

Relatório Anual



2020

santander.pt



Todos Juntos Agora



Banco Santander Totta, S.A.

Mapa de Indicadores	3
Mensagem dos Presidentes do Conselho de Administração e da Comissão Executiva	4
Cultura corporativa, prémios, distinções e outros factos relevantes em 2020	6
Clientes e rede de distribuição	13
Banca Responsável	15

Atividade e Resultados

Enquadramento da atividade	20
Principais riscos e incertezas para 2021	26
Áreas de negócio	27
Áreas de suporte ao negócio	33
Informação económica e financeira	39
Factos relevantes após o termo do exercício e perspetivas para 2021	48

Gestão de Risco

Modelo de gestão e controlo de risco	49
Gestão de risco em 2020	52

Proposta de Aplicação de Resultados

60

Informação Complementar

61

Relatório de Governo Societário

67

Demonstrações financeiras, notas, relatórios e pareceres

Demonstrações financeiras consolidadas	107
Notas às demonstrações financeiras consolidadas	113
Relatórios e pareceres da atividade consolidada	253
Demonstrações financeiras individuais	276
Notas às demonstrações financeiras individuais	282
Relatórios e pareceres da atividade individual	402



MAPA DE INDICADORES

BALANÇO E RESULTADOS (milhões de euros)	Dec-20	Dec-19	Var.
Ativo líquido	54.403	52.305	+4,0%
Crédito a clientes (líquido)	41.680	39.062	+6,7%
Recursos de clientes	43.539	43.174	+0,8%
Total do Capital Próprio	4.111	3.635	+13,1%
Margem financeira	785,0	854,5	-8,1%
Comissões líquidas e outros resultados de exploração	386,0	395,3	-2,3%
Produto bancário	1.274,8	1.325,8	-3,8%
Resultado de exploração	703,4	731,1	-3,8%
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam	368,5	698,2	-47,2%
Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do BST	257,7	489,5	-47,3%

RÁCIOS	Dec-20	Dec-19	Var.
ROE	7,1%	13,8%	-6,7 p.p.
ROA	0,5%	0,9%	-0,4 p.p.
Rácio de Eficiência	44,8%	44,9%	-0,1 p.p.
Rácio CET 1*	20,8%	15,1%	+5,7 p.p.
Rácio Tier 1*	20,8%	15,1%	+5,7 p.p.
Rácio de capital*	23,1%	17,3%	+5,8 p.p.
Rácio de <i>Non-Performing Exposure</i>	2,6%	3,2%	-0,6 p.p.
Cobertura de <i>Non-Performing Exposure</i>	66,8%	53,1%	+13,7 p.p.
Custo do crédito	0,45%	(0,02%)	+0,47 p.p.
Crédito / Depósitos (rácio de transformação)	114,9%	109,0%	+5,9 p.p.

NOTAÇÕES DE RATING (longo prazo)	Dec-20	Dec-19
FitchRatings	BBB+	BBB+
Moody's	Baa3	Baa3
Standard & Poor's	BBB	BBB
DBRS	A	A

OUTROS DADOS	Dec-20	Dec-19	Var.
Colaboradores**	5.969	6.183	-214
Colaboradores em Portugal**	5.937	6.145	-208
Pontos de atendimento	477	542	-65
Postos de atendimento em Portugal	469	532	-63

* *Fully implemented* com resultado líquido de dividendos a distribuir

** Critério *Headcount*



MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



O ano de 2020 foi marcado pelo aparecimento da pandemia COVID-19, que no Santander provocou o falecimento do seu Presidente do Conselho de Administração, Dr. António Vieira Monteiro, gerando uma enorme consternação e um doloroso sentimento de perda no Banco. O Dr. Vieira Monteiro, mercê de décadas de exercício de administração na Banca, era um profundo conhecedor da atividade bancária e do tecido empresarial português, sendo conhecido por perfilhar uma rigorosa gestão de riscos que foi marcante no percurso de construção da solidez do Santander, deixando, com a sua visão, um legado que continuará presente na forma como o Santander apoia a economia e a sociedade em Portugal.

Com acontecimentos tão inesperados que a pandemia nos trouxe, em 2020 fomos todos postos à prova, a todos os níveis, na atividade profissional como na vida pessoal. Assim foi também no Santander em Portugal, que teve que fazer face aos desafios colocados pela

pandemia, em particular na sua capacidade de continuar a apoiar os projetos dos seus clientes, mas também de proteger os seus colaboradores e fornecedores.

Durante o ano, o Banco reforçou a sua quota de mercado na produção de crédito hipotecário para 24% e esteve, desde o primeiro momento, com as empresas, seja nas linhas protocoladas com garantia do Estado, seja nos demais financiamentos, com uma quota de 18% na nova produção em média anual.

A transformação digital e comercial em curso foi fundamental para o apoio do Banco à economia, com um crescimento significativo dos clientes digitais (+20%), incluindo os cidadãos seniores para quem foi lançado o programa “Aqui e Agora” para incentivar à utilização dos canais digitais e, na segurança do seu lar, poderem realizar as operações bancárias do dia-a-dia.

O Banco reforçou a posição de maior banco privado na atividade em Portugal em crédito e em ativos e, a par do significativo reforço de provisões para enfrentar os impactos futuros da pandemia, alcançou um resultado de 258 milhões de euros no exercício. Em 2020, o Banco distribuiu 7,7 milhões de euros em projetos de apoio à comunidade, incluindo o Santander Universidades. Destes, 3 milhões de euros foram destinados a medidas de combate à COVID-19, com especial destaque para a investigação, aquisição

de material hospitalar, apoio aos setores mais vulneráveis da sociedade e projetos das Instituições de Ensino Superior, num total de 365 instituições apoiadas direta e indiretamente e mais de 54 mil pessoas beneficiadas.

O apoio do Santander à economia e à sociedade é reconhecido, seja pelas melhores notações de risco da banca em Portugal, seja pelos vários prémios obtidos, de melhor banco pela “Euromoney” e pela “Global Finance”, de melhor Banco para trabalhar em Portugal da “Great Place to Work” e, mais importante, o de melhor qualidade de serviço no setor bancário em Portugal.

E apraz-me ver, nestas distinções, o reconhecimento do incansável trabalho dos nossos colaboradores, que estiveram e que estão na linha da frente, contribuindo para o progresso das pessoas e das empresas.

José Carlos Sitima

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA



Caros Stakeholders,

O ano de 2020 foi extremamente desafiante para todos, muito por causa da pandemia da Covid-19, que causou uma situação de emergência de saúde pública, com impactos económicos profundos a nível global e em Portugal, e que nos tocou particularmente, com o falecimento do presidente do conselho de administração, Dr. António Vieira Monteiro, a quem deixo aqui, novamente, a minha homenagem.

Neste contexto, a missão do Santander, de contribuir para o progresso das famílias e das empresas ganhou ainda maior relevância, em especial considerando a sua posição de maior banco privado em Portugal.

Os Bancos, e o Santander em particular, fizeram claramente parte da solução nesta crise, adotando medidas concretas para apoiar os seus colaboradores, clientes e sociedade em geral, visando mitigar os efeitos da pandemia.

Se em relação aos nossos colaboradores, desde a primeira hora, colocámos a sua segurança em primeiro lugar, promovendo o teletrabalho sempre que possível e proporcionando todas as garantias de segurança sanitária a quem continuava nos seus postos de trabalho, como foi o caso dos balconistas, em relação aos nossos clientes dissemos, inequivocamente, presente.

Desde logo com a implementação das moratórias de crédito para as famílias e empresas mais afetadas pela pandemia, tendo o Santander apoiado cerca de 90.000 clientes no montante de mais de 9 mil milhões de euros.

Ao nível da concessão de crédito, tão relevante nesta fase para ajudar a ultrapassar

restrições de liquidez, aumentámos em 2,7 mil milhões de euros o total de crédito concedido, dos quais mil milhões às empresas, onde obtivemos uma quota média de produção de 18%, mantendo-se, ainda, a nossa posição de liderança nas linhas protocoladas, incluindo as criadas especificamente para apoiar as empresas e negócios no âmbito do combate à pandemia.

Mas fizemos mais, lançando a iniciativa “Aqui e Agora” para os clientes com mais de 65 anos, que visava, não vender produtos ou serviços, mas mostrar apenas a disponibilidade dos colaboradores do Santander para falar com estes clientes e perceber se precisavam de alguma ajuda para ultrapassar o confinamento da melhor maneira possível.

Não deixámos de estar ao lado de quem mais precisa. Em 2020, o Santander investiu cerca de 7,7 milhões de euros em projetos de apoio à comunidade, através de ações de sustentabilidade e do Santander Universidades. Com este investimento, o Banco apoiou, direta e indiretamente, 365 associações, em projetos ligados à educação, proteção de menores, saúde, incapacidade, inclusão social e cuidado a idosos, alcançando um impacto direto em mais de 54.000 pessoas na comunidade local. Importante referir, ainda, que desde o início da crise da Covid-19, triplicámos o valor do nosso orçamento de responsabilidade social, na parte dos donativos a instituições

Neste enquadramento, difícil, mantivemos também o foco na transformação do Banco, que envolve a simplificação e a digitalização de processos e a adequação da oferta comercial por forma a servir os nossos clientes como querem, quando querem e onde querem.

Foi este foco permanente no cliente, e em servi-lo como ele deseja ser servido, de uma forma Simples, Próxima e Justa, que nos permitiu ser reconhecido pelos nossos clientes como o Banco que melhor serviço prestou no último trimestre de 2020. Estamos particularmente orgulhosos deste reconhecimento.

Naturalmente, a conta de resultados do Banco acabou por não ser imune à conjuntura

que enfrentámos em 2020, não deixando, todavia, de demonstrar a resiliência do nosso modelo de negócio.

Terminámos o ano com um resultado líquido de 258 milhões de euros, 47% abaixo do resultado do ano anterior, refletindo a descida, em 4%, do produto bancário, mas sobretudo a constituição antecipada de provisões, para fazer face aos riscos potenciais da pandemia sobre a qualidade do crédito. O custo do crédito aumentou para 45pb, apesar da redução do rácio de NPL, para 2,6%.

Atingimos um ROE de 7,1%, reforçando o nosso capital com um rácio CET1 de 20,8%, cobrindo confortavelmente os, cada vez mais exigentes, requisitos regulatórios.

E continuámos a beneficiar do reconhecimento externo, com a distinção de “Melhor Banco em Portugal” pelas revistas *Euromoney* e *Global Finance*. Também obtivemos da confirmação de sermos o melhor banco para trabalhar em Portugal, pela “Great Place to Work”, bem como uma empresa familiarmente responsável pela Fundación Más Familia - prémios que reconhecem a resiliência e espírito de missão dos colaboradores do Santander.

À equipa do Santander, que tão arduamente lutou em 2020 para atingir todos estes resultados, em condições muitas vezes difíceis, deixo aqui o meu agradecimento, na certeza que este resultado é sobretudo seu.

O ano de 2021 continuará a ser marcado pela pandemia, e pela contínua transformação do Banco, transformação essa que tem por objetivo final continuarmos a ser o melhor Banco para os nossos clientes e colaboradores, continuarmos a ser rentáveis para os nossos acionistas e com capacidade para continuar a apoiar a sociedade.

Todos os *stakeholders* podem contar com o nosso compromisso e profissionalismo da nossa equipa, para nos mantermos fiéis ao nosso propósito, de apoiar as famílias e as empresas de Portugal a prosperarem, de forma Simples, Próxima e Justa, e fiéis à nossa ambição de continuarmos a ser o melhor e mais sólido Banco em Portugal.

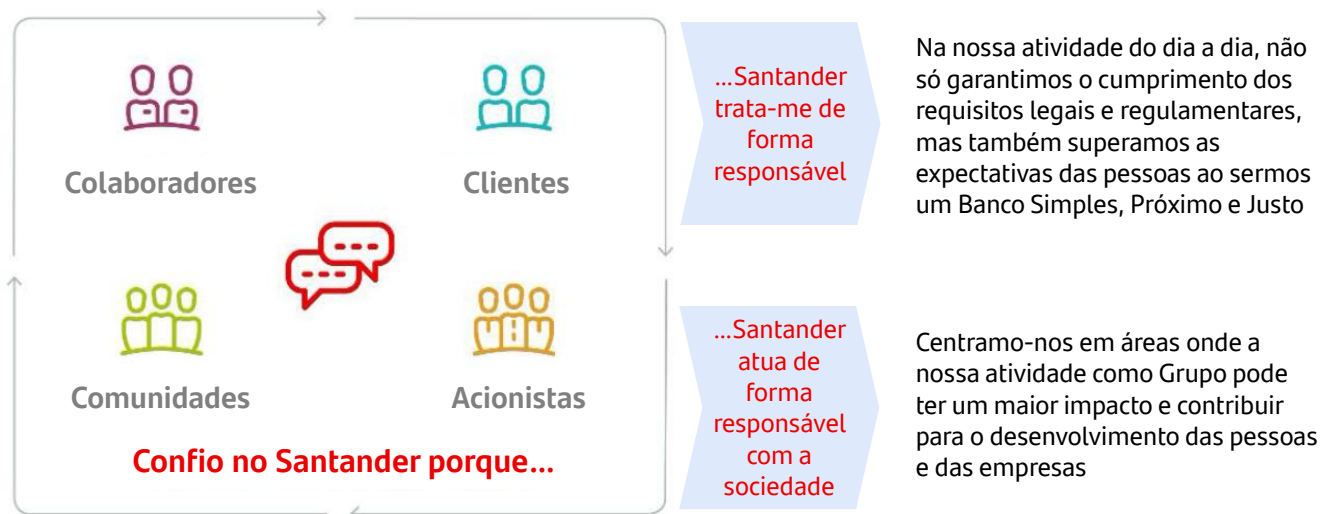
Pedro Castro e Almeida

CULTURA CORPORATIVA, PRÉMIOS, DISTINÇÕES E OUTROS FACTOS RELEVANTES EM 2020

Cultura corporativa



Ao sermos responsáveis geramos confiança



O Santander em Portugal

O Santander Portugal é um banco de referência no setor financeiro português. A missão do Banco é ajudar as pessoas e as empresas a prosperar, tendo como visão ser a melhor plataforma digital e aberta de serviços financeiros, atuando de forma responsável e conquistando a confiança permanente dos colaboradores, clientes, acionistas e da sociedade.

Neste sentido, o Banco disponibiliza aos seus clientes um serviço personalizado e diferenciado, através de produtos e serviços inovadores, de novas soluções digitais e canais de comunicação flexíveis, e de espaços de atendimento modernos e acolhedores, como são os balcões *WorkCafé* ou os balcões *SmartRed* que privilegiam espaços mais acolhedores e com funcionalidades digitais desenvolvidas.

A transformação digital é um eixo fundamental do nosso desenvolvimento estratégico. O contexto vivido no ano de 2020 e início de 2021 demonstra bem a relevância da transformação digital para o dia-a-dia dos clientes. Nesse âmbito, o Santander tem investido e reforçado os seus serviços digitais, através do desenvolvimento de novas aplicações como é o caso da Santander *Wallet* ou do desenvolvimento da tecnologia *contactless* nos seus meios de pagamento. Em 2020, estabeleceram-se importantes parcerias com a Apple, Garmin e FitBit que permitem ao Banco ser pioneiro na disponibilização aos clientes de soluções rápidas, ágeis e seguras para os seus pagamentos diários, procurando posicionar-se como o Banco dos Pagamentos Digitais.

No apoio às Empresas, destaque para o programa de apoio não financeiro que continuou a diferenciar o Banco e que permitiu capacitar as empresas e os seus gestores de formação e conhecimento em áreas estratégicas para o seu desenvolvimento e das suas empresas, como é o caso do apoio à internacionalização do seu negócio. As formações são ministradas através de parcerias com as principais universidades portuguesas através de cursos *online* e formações presenciais.

A nível de apoio à sociedade, o Santander está comprometido com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, e estabeleceu os 11 objetivos de Banca Responsável de forma a garantir um desenvolvimento sustentável da sua atividade.

Destaque para o compromisso do Banco com a Educação, com foco na relação com as principais instituições de Ensino Superior em Portugal e através da política de bolsas atribuídas pelo Santander Universidades que alcançaram cerca de 4.000 beneficiários.

Em 2020, foram atribuídos 800 Bolsas Santander Futuro, uma iniciativa que promove a continuação dos estudos no Ensino Superior para os estudantes com aproveitamento escolar e com necessidade de apoio financeiro.

Na sua política de responsabilidade social, o Banco investe em projetos de apoio à comunidade, através de ações de sustentabilidade e do Santander Universidades. Através desse investimento, o Banco apoiou direta e indiretamente 365 associações, em projetos ligados à educação, proteção de menores, saúde, incapacidade, inclusão social e cuidado a idosos, alcançando um impacto direto em cerca de 54.169 pessoas na comunidade local.

Marca Santander

O Santander procura posicionar-se enquanto uma marca próxima, de confiança e relevante na vida dos portugueses, afirmando o seu compromisso com o desenvolvimento da sociedade, atuando de forma simples, próxima e justa. Esta é a nossa missão, a forma como fazemos as coisas, o **Santander Way**.

O nosso propósito é atender às necessidades dos clientes, apoiando as empresas na criação de emprego, contribuindo para o empoderamento financeiro das pessoas (para que recebam a educação e formação de que necessitam), apoiando a transição para uma economia baixa em carbono (através do financiamento de energias renováveis) e considerando os riscos e as oportunidades sociais e ambientais das operações de financiamento.

No final de 2020, o Santander lançou a campanha institucional **“Ser Santander”**, um conceito que pretende ser agregador, através de uma forma de sentir, mais humana, próxima e genuína. O Santander pretende ser um exemplo de confiança e de esperança ao acreditar nas ideias, apostar na inovação e liderar a mudança. Para que todos possam acreditar num futuro melhor.



O meu banco deve ser como eu

Devemos acreditar a todo o momento que, juntos, podemos ter um futuro melhor.

Informe-se em santander.pt





Melhor Banco em Portugal

No âmbito dos *Awards for Excellence 2020*, o Santander em Portugal foi distinguido pela revista **Euromoney** com o prémio de **“Melhor Banco em Portugal 2020”**. Os prémios distinguem as instituições que apresentam os melhores serviços junto dos seus clientes demonstrando liderança, inovação e dinamismo nos mercados onde operam.



Melhor Banco de Investimento em Portugal

Também a área de *Corporate Banking* do Banco foi reconhecida, recebendo o Santander o galardão de **“Melhor Banco de Investimento em Portugal 2020”**. A revista destacou que “o negócio de consultoria empresarial e de mercado de capitais” permitiu que, apesar da concorrência de outros bancos internacionais, “o melhor banco de investimento do país viesse para a ribalta”.



Melhor Banco em Portugal

A revista norte-americana **Global Finance** elegeu o Santander em Portugal como o **“Melhor Banco em Portugal 2020”**, no âmbito dos *“World’s Best Banks 2020”*. Para eleger os vencedores foram tidos em conta critérios objetivos como rentabilidade, evolução de ativos, dimensão geográfica, desenvolvimento de novos negócios e inovação em produtos.



Marca Bancária Mais Reputada

No âmbito do estudo *Global RepScore Pulse*, publicado pela consultora **OnStrategy**, o Santander em Portugal foi classificado como a **“Marca com a melhor reputação e maior relevância da banca em Portugal 2021”**. A consultora destaca as marcas que mais se evidenciaram em 2020, num cenário de pandemia, tendo analisado atributos como notoriedade, admiração, relevância, confiança, preferência e recomendação.



Melhor Trade Finance

O Santander foi premiado pela revista **Euromoney** como o **“Melhor Banco de Trade Finance 2020”** em Portugal, vencendo nas categorias de **“Líder de Mercado”** e de **“Melhor Serviço”**. A revista realça a parceria que o Santander tem vindo a estabelecer com as empresas portuguesas, oferecendo soluções eficientes, rápidas e seguras no comércio externo, bem como o apoio prestado à sua internacionalização nos mercados externos.



Melhor Private Banking Services Overall

O *Private Banking* do Santander em Portugal foi considerado pela revista **Euromoney** como o **“Melhor Private Banking Services Overall 2021”**. É a décima vez consecutiva que esta publicação destaca o serviço de excelência que o Banco oferece a este segmento. A Euromoney volta a reconhecer ainda o trabalho do Banco na área de ESG, pelo investimento tecnológico que tem sido feito e pelo seu compromisso enquanto Banco Responsável.



Melhor Private Bank

O *Private Banking* do Santander foi distinguido pela revista **Global Finance** como o **“Melhor Private Bank 2021”**, em Portugal, no âmbito dos *“The World’s Best Private Banks Awards for 2021”*. Segundo a *Global Finance*, “os bancos selecionados foram os que melhor souberam atender às necessidades específicas dos clientes de elevado património, ao mesmo tempo que procuraram melhorar, preservar e transmitir a sua riqueza. Foram também as instituições que cresceram para responder a essas mesmas necessidades”.



Melhor Banco de Retalho

O Santander foi distinguido como **“Best Retail Bank in Portugal 2020”**, pela revista britânica **World Finance**, no âmbito dos prémios anuais da publicação. A entidade destacou a liderança do Banco, baseada na escala global e âmbito local, estratégia centrada no cliente e diversificação.



Melhor Contact Center setor Banca

O *Contact Center* do Santander em Portugal foi considerado o **“Melhor Contact Center 2020”** do setor, no âmbito dos prémios *Best Awards 2020*, promovidos pela **Associação Portuguesa de Contact Centers**. O Santander venceu na categoria Banca, tendo conquistado o Troféu Gold, atribuído ao Centro de Atendimento de Empresas, e o Troféu Silver, atribuído à SuperLinha. O Centro de Atendimento de Empresas foi também distinguido com um Troféu Bronze, na categoria *Contact Center* com menos de 50 Agentes.



Melhor Banco para Trabalhar

O Santander em Portugal foi considerado o **“Melhor Banco para Trabalhar 2020 em Portugal”**, pela quarta vez consecutiva, estando, simultaneamente, no Top 3 das melhores empresas de grande dimensão (mais de 1000 colaboradores) para trabalhar no país, pelo **Great Place to Work Institute**. O *ranking* é efetuado com base nas respostas dos colaboradores das empresas e a análise do Instituto às políticas e práticas das empresas em termos de gestão de pessoas, em comparação com as outras participantes.



Empresa Familiarmente Responsável

Enquanto entidade empregadora, o Santander viu recentemente renovada a sua certificação para “Nível de Excelência – nota A”, enquanto **“Empresa Familiarmente Responsável – efr”**, uma certificação atribuída pela **Fundação MásFamilia e pela ACEGE**. A avaliação teve em conta um conjunto de indicadores: qualidade do emprego, flexibilidade temporal e espacial, inclusão e conciliação da vida familiar e laboral, apoio à família, desenvolvimento pessoal e profissional e igualdade de oportunidades.

Outros prêmios e distinções

Melhor Private Banking nas categorias de serviço, *Euromoney*

Categoria de NetWorth: High Net Worth Clients (US\$ 5 million to US\$ 30 million); Mass Affluent Clients (US\$100k – US\$1m); Mega High Net Worth Clients (US\$250m+); Super Affluent Clients (US\$ 1 million to US\$ 5 million); Ultra High Net Worth Clients (>US\$30m – US\$250m). Categoria Services: Capital Markets and Advisory; ESG/Impact Investing; Family Office Services; International Clients; Investment Management; Next Generation; Philanthropic Advice; Research and Asset Allocation Advice; Serving Business Owners.

Categoria de Technology: Technology – Data Management and Security in Private Banking and Wealth Management; Technology – Innovative or Emerging Technology Adoption

Best Real Estate Overall 2020 em Portugal, na categoria de Banca: Euromoney Real Estate Survey, *Euromoney*

Distinções corporativas

Prémio de “**Excelência na Liderança na Europa Ocidental**” pela resposta à crise da pandemia provocada pela COVID-19, *Euromoney*

“**Melhor Banco do Mundo em Diversidade e Inclusão 2020**”, *Euromoney*

“**Melhor Banco do Mundo para PME 2020**”, *Euromoney*

“**World’s Best Workplaces 2020**”, o Banco Santander integra, pelo segundo ano consecutivo, a lista mundial das 25 empresas consideradas, *Great Place to Work Institute*

Estes prêmios são da responsabilidade das entidades que os atribuíram

Apoio no combate à pandemia COVID-19

Em 2020, o Banco triplicou o seu orçamento de Responsabilidade Corporativa, disponibilizando **mais de 3 milhões de euros para ajudar no combate à COVID-19**, com especial destaque para a investigação, aquisição de material hospitalar, apoio aos setores mais vulneráveis da sociedade e projetos das Instituições de Ensino Superior. Foram ainda implementadas várias medidas de apoio aos colaboradores, clientes – através de moratórias e de linhas de crédito a empresas –, e aos fornecedores.

Serviço “Aqui e Agora” para maiores de 65 anos

Para apoiar os clientes com idade superior a 65 anos, pouco familiarizados com a adesão e funcionamento dos canais digitais, o Santander criou a iniciativa “**Aqui e Agora**”, para lhes dar todo o apoio necessário e evitar que se deslocassem aos balcões durante o período da pandemia.



Soluções de pagamento digitais pioneiras

O Santander lançou novas soluções digitais baseadas na tecnologia *contactless*, que permitem aos clientes o **pagamento com smartwatches ou pulseiras**, através dos dispositivos Apple, Garmin e FitBit. Lançou também o cartão digital, que permite, aquando da abertura da conta, a entrega imediata de um cartão digital bancário ao cliente.

Certificação Familiarmente Responsável

O Santander recebeu o **nível de Excelência** enquanto Empresa Familiarmente Responsável – efr, uma certificação atribuída pela Fundação MásFamilia e a ACEGE, alcançando a segunda nota mais alta: A. O Banco conta com mais de 75 medidas de apoio à conciliação da vida pessoal e profissional dos colaboradores.



José Carlos Sítima nomeado Presidente do Conselho de Administração do Santander Portugal



Tira as tuas ideias de quarentena

Projetos universitários contra a COVID-19

O Santander lançou o **Prémio Uni.Covid-19** para apoiar projetos de jovens universitários e da restante comunidade académica, que contribuíssem para responder à situação de emergência relacionada com a COVID-19. Foram premiadas 14 iniciativas de várias zonas do País, entre 336 candidaturas recebidas.

Escola de programação inovadora

O Santander é um dos parceiros fundadores da **42 Lisboa**, um projeto educativo revolucionário de prestígio internacional na área da programação, inteiramente gratuito para os estudantes, e que chega agora a Portugal.











580 tablets em lares de idosos de todo o país

No âmbito da iniciativa **"Vamos dar que falar"**, o Santander ofereceu 580 tablets a lares de idosos e casas de saúde (IPSS) de todo o país, para que os seus utentes pudessem fazer videochamadas e ter assim um Natal mais próximo dos seus familiares e amigos.

CLIENTES E REDE DE DISTRIBUIÇÃO

A transformação digital e comercial tem permitido o crescimento da base de clientes digitais e o aumento da transacionalidade através dos diversos canais remotos

 Clientes	 Uso dos canais	 Novas soluções digitais
<p>930 mil (+20%) Clientes Digitais</p> <p>+ 155 mil clientes digitais Crescimento sustentado ao longo do ano de 2020</p> <p>54,9% Clientes Digitais¹</p>	<p>42% (+7,1pp) 55% (4T'20) Vendas digitais²</p> <p>5,7mn (+28%) 16,5mn (+4,5%) Transações³ Acessos³ <small>Var YOY</small></p> <p>950 mil (acum. 2020) Cartões nas plataformas eletrônicas⁴</p>	<p>Banco dos Pagamentos Digitais</p> <p> Disponibilização do Apple Pay, para pagamentos rápidos, simples e seguros.</p> <p> Tecnologia de contactless em todos os novos cartões emitidos.</p> <p> Pagamento digital através de smartwatches (Garmin) e pulseiras (FitBit).</p> <p> Cartão digital imediato para os clientes que aderirem a um cartão de débito.</p> <p> Wallet Santander disponível na <i>app</i> Santander, com diversas funcionalidades.</p>

1 – Sobre clientes totais

2 – Média de vendas digitais no ano de 2020, para os produtos que são comercializados nos canais físicos e remotos. 55% referente aos meses de outubro, novembro

3 – Média das transações em canais digitais monetárias e voluntárias em 2020. Média de total de acessos privados (Netbanco e Mobile) em 2020.

4 – Cartões digitalizados nas plataformas eletrônicas Apple, Garmin, Fitbit e Comércio Online

One Santander: construindo um Banco para uma melhor Experiência dos nossos clientes, alcançando o **#1º lugar em NPS***

Melhoria permanente do nosso serviço ao cliente...	...reforçando a nossa relação com os clientes...	...através da melhoria constante do modelo operativo e tecnológico comum
<p>Proposta de valor simplificada para os clientes através de produtos diferenciadores</p> <p>Mundo 1 2 3 Particulares e Empresas (solução não financeira para empresas)</p> <p><i>Daily Banking</i></p> <p>Boutique Santander para venda digital</p>	<p>Novos modelos de distribuição que privilegiam a relação, a comodidade e o rápido acesso ao Banco</p> <p>Estratégia omnicanal na relação com o cliente</p> <p>Novos conceitos de balcões WorkCafé, Smart Red, MoneyClub</p>	<p>Processos partilhados e excelência tecnológica, aproveitando as sinergias de um Grupo internacional</p> <p>Simplificação de processos internos</p> <p><i>Metodologia Agile</i></p> <p>Automação de tarefas: +70 digital workers, +40 soluções de automação e +10.000 tarefas diárias</p>

*De acordo com o estudo corporativo de *benchmark* que avalia o índice de Net Promoter Score (NPS) dos clientes

Para que cada cliente se sinta verdadeiramente em casa no nosso Banco, dispomos de seis conceitos diferentes de balcão, adaptados às suas diferentes necessidades



Clássico

Um Balcão com provas dadas – Com a qualidade de serviço que os clientes bem conhecem.
Assente numa rede robusta – Estando presentes em todo o território continental e também nas ilhas.
Que combina o simples e imediato – Proporcionando um atendimento ágil de operações de caixa.



Money Club

Um Balcão virado para o futuro – Um Quiosque Universitário situado em pleno Campus da NOVA SBE, em Carcavelos, do qual somos parceiro fundador.
Jovem, como eles – Para dar-lhes todos os serviços de que precisam, sem terem de sair do Campus.
Aberto ao conhecimento – Num ambiente sofisticado, onde podem estudar e discutir ideias.



Work Café

Um café, ao Balcão – Servido num espaço amplo e moderno, com serviço de cafetaria.
Para todos os que nos visitam – Sejam clientes ou público em geral à procura de um espaço agradável.
Onde as ideias se servem quentes – Num open space que convida ao estudo, às reuniões e ao relaxamento.



Universitário

Um Balcão à porta – Localizado perto dos principais polos universitários do país.
Que acompanha os estudantes – Prestando apoio, numa altura em que tudo é novo, inclusive a experiência com o Banco.
Dando-lhes as melhores ofertas comerciais – Desde a facilidade na abertura de conta, até às condições competitivas do cartão de débito.



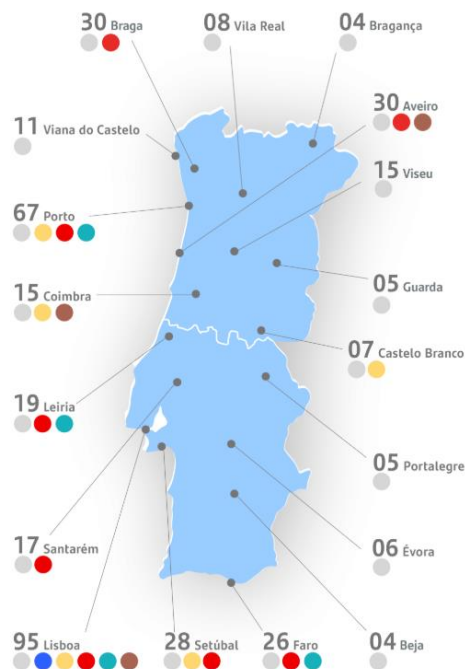
Smart Red

Um espaço com tecnologia de ponta a ponta – Equipado com ecrãs tácteis que fazem a triagem dos clientes por objetivo de visita.
Com uma grande aposta nos audiovisuais – Que servem de suporte para a comunicação com o cliente.
Facilmente acessível a todos – Com espaços amplos e sem barreiras físicas.



Próximo

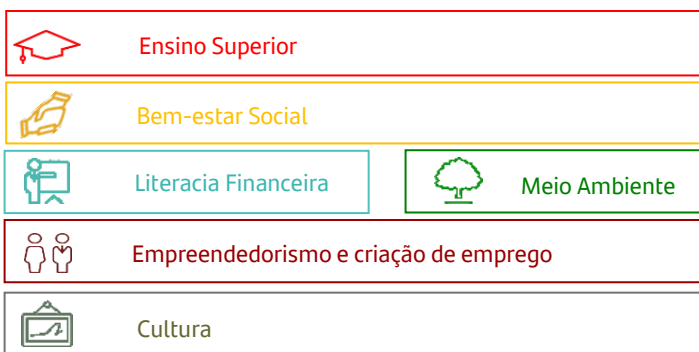
Um Balcão com um atendimento 100% digital – Com um horário alargado e atendimento via email, telefone ou videochamada.
Mas que quase não parece – Porque prestamos todos os serviços disponíveis nos balcões físicos.
Que fica bem perto dos clientes – Ao lhes atribuírem um gestor dedicado, com quem podem falar em permanência.



BANCA RESPONSÁVEL

- Ser responsável é a base da confiança, e só atuando de forma **Simples, Próxima e Justa** conseguiremos manter a confiança dos nossos clientes e de todos os *stakeholders* com quem nos relacionamos.
- Procuramos garantir que, no exercício da nossa atividade corrente, **impulsionamos o crescimento sustentável e inclusivo** da sociedade, reduzindo as desigualdades sociais e económicas das populações e, ao mesmo tempo, **apoiamos o desenvolvimento das comunidades onde estamos presentes**.
- Além do investimento na **comunidade**, o Banco atua também nos eixos do **empoderamento financeiro, finanças climáticas e redução de consumos e emissões**.

Principais âmbitos de atuação na política de sustentabilidade



Principais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) onde a atividade de negócios e o investimento na Comunidade do Banco Santander tem maior incidência



Estamos comprometidos em reduzir a pobreza e fortalecer o bem-estar das economias locais em que operamos. Através dos microcréditos, produtos e serviços e programas de investimento comunitário, capacitamos e ajudamos milhões de pessoas todos os anos.



Lideramos o apoio ao Ensino Superior. Através do Santander Universities, um programa pioneiro e único no mundo, ajudamos Universities e estudantes a prosperar, com foco na educação, empreendedorismo e emprego. As Bolsas de Estudo Santander são um dos maiores programas de bolsas financiados pelo setor privado.



Promovemos um ambiente de trabalho diverso e inclusivo. Garantimos a igualdade de oportunidades e promovemos a igualdade de género em todos os níveis como uma prioridade estratégica. Apoiamos também iniciativas que promovem a diversidade.



Somos líderes no financiamento de projetos de energias renováveis. Ajudamos também os nossos clientes a financiar projetos de eficiência energética, baixas emissões, veículos híbridos e elétricos e outras soluções de mobilidade mais sustentáveis.



Temos uma equipa preparada e comprometida que nos permite responder e satisfazer as necessidades dos clientes, ajudar os empreendedores a criar negócios e empregos e fortalecer as economias locais.



Desenvolvemos produtos e serviços para os mais vulneráveis da sociedade, dando acesso a serviços financeiros e ensinando-lhes os conceitos e as competências necessárias para gerir as suas finanças da melhor maneira possível. Apoiamos a diversidade e a inclusão na nossa atividade.



Financiamos a construção de infraestruturas sustentáveis que garantam serviços básicos e promovam o crescimento económico inclusivo. Promovemos também oportunidades de habitação a preços acessíveis.



Apoiamos o combate contra as alterações climáticas de duas formas: reduzindo nossa pegada ambiental e ajudando os nossos clientes na sua transição para uma economia mais sustentável.



Promovemos a transparência, a luta contra a corrupção e a necessidade de instituições sólidas para o desenvolvimento sustentável. Temos políticas e códigos de conduta que regulam a nossa atividade e comportamentos e que estabelecem os compromissos para avançar em direção a um Banco mais responsável.



Para avançar com a nossa agenda bancária responsável, participamos em iniciativas e grupos de trabalho regionais e internacionais.

Destaques em 2020

- Desde o início da crise da COVID-19, o Banco **triplicou o valor do seu orçamento de responsabilidade social**, na parte dos donativos a instituições que apoiam quem mais precisa. O Santander em Portugal disponibilizou cerca de **1 milhão de euros** para a investigação, a aquisição de material hospitalar e o apoio aos setores mais vulneráveis da sociedade.
- O **Santander Universidades** e as Instituições de Ensino Superior em Portugal canalizaram cerca de **2 milhões de euros** para iniciativas que apoiam os estudantes universitários e as famílias Portuguesas, de modo a responder às necessidades sociais, económicas e de saúde pública decorrentes da COVID-19. No âmbito dos programas de mecenato entre o Banco e as Universidades, várias instituições estão a utilizar fundos do Banco para apoiar estudantes que estão a sentir os efeitos sociais e económicos da pandemia. No imediato, foram disponibilizados fundos para alunos que já se encontram em situação de emergência económica. Desde setembro, já foram atribuídas 850 bolsas de Apoio Social- as **Bolsas Santander Futuro**.
- Com o seu investimento em projetos de apoio à comunidade, o Banco já apoiou, desde o início do ano, **365 IPSS**, em projetos ligados à educação, proteção de menores, saúde, incapacidade, inclusão social e cuidado a idosos, alcançando um impacto direto em **54 mil pessoas** na comunidade local.
- O Banco promove, também, iniciativas de **cultura financeira** e apoio a pessoas em situações socioeconómicas desfavoráveis. Desde 2019, foram empoderadas financeiramente **311 mil pessoas**.
- Assume igualmente **compromissos que reforçam a preocupação de longa data com o meio ambiente**:
 - O Santander anunciou que, em 2020, passou a ser uma **empresa neutra em carbono** e o compromisso de **eliminar, até 2021, os plásticos de utilização única nas suas instalações**.
 - A 9 de dezembro de 2019, o Santander assinou, juntamente com o WBCSD (*World Business Council for Sustainable Development*), a Câmara Municipal de Lisboa e outras 55 empresas, o **Pacto de Mobilidade Empresarial para a Cidade de Lisboa (PMEL)**, com o objetivo de criar soluções de mobilidade mais ecológicas e eficientes.
 - A 29 de janeiro de 2020, o Santander assinou o **Compromisso Lisboa Capital Verde 2020 – Ação Climática Lisboa 2030**, uma iniciativa da CML que tem como objetivo desafiar as empresas, os cidadãos e todas as organizações a contribuir para a sustentabilidade na cidade de Lisboa.
 - No final do mês de maio, o Santander assinou o Manifesto **“Aproveitar a crise para lançar um novo paradigma de desenvolvimento sustentável”**, promovido pelo BCSD Portugal e através do qual as maiores empresas portuguesas se

comprometem com a promoção de um modelo de desenvolvimento mais sustentável, um novo caminho para um modelo de desenvolvimento mais justo e equilibrado.

- Nos edifícios centrais do Santander em Portugal, foram instaladas **7 árvores de Natal únicas**. Cada árvore de Natal é constituída por 540 pequenas árvores (pinheiros-mansos, sobreiros, azinheiras, cedros-do-buçaco, alfarrobeiras, bétulas e freixos). Em 2021, **3.780 árvores** serão plantadas em Lisboa, Abrantes e Vila Nova de Gaia.

Medidas COVID-19

Em termos de medidas de apoio à Comunidade, no atual contexto da pandemia de COVID-19, destacam-se as seguintes:

- **APB – Associação Portuguesa de Bancos** – contribuição para o donativo de 100 ventiladores e 100 monitores ao SNS, através de um reforço da rubrica de donativos da APB.
- **Donativo para uma das contas solidárias da AEP** (Associação Empresarial de Portugal), no âmbito da iniciativa **SOS Coronavírus**, para aquisição de material e equipamentos médicos para profissionais de saúde no Hospital de São João (Porto) e para apoiar o Banco Alimentar contra a Fome.
- **Apoio ao movimento Tech4COVID** – donativo para comprar equipamentos de proteção individual para hospitais. Os equipamentos foram fornecidos às várias ARS, que os distribuíram pelos hospitais.
- **Aquisição de equipamento para realizar testes de despiste à COVID-19** na Região Autónoma dos Açores o que permitirá uma rápida deteção do vírus e consequente ação médica.
- **Participação na campanha “Unidos Por Portugal”**, promovida pelo Grupo Impresa, copromovida pela Federação Portuguesa de Futebol e com o apoio da *SIC Esperança* para angariar fundos destinados à aquisição de material e equipamentos hospitalares e Equipamentos de Proteção Individual para organizações sociais.
- **Participação na Resposta Global à COVID19** – Iniciativa promovida pela Comissão Europeia para angariar fundos para apoiar a investigação, desenvolvimento e distribuição de uma vacina COVID 19.
- **Hospital Dona Estefânia** – Todos os anos, o Banco organiza uma campanha solidária interna de Natal para apoiar uma instituição diferente, com donativos do Banco e dos colaboradores. Em 2020, foi apoiado o projeto *“Crescer para Proteger”*, cujo objetivo é ampliar e melhorar as condições de tratamento na Unidade de Infeciologia Pediátrica do Hospital Dona Estefânia. Com o surto de COVID-19, esta remodelação das instalações tornou-se ainda mais urgente. Mais de 1.100 colaboradores participaram nesta iniciativa solidária e o Banco duplicou o montante destes donativos.
- **Campanha #NuncaDesistir** – O Santander em Portugal foi o parceiro financeiro da campanha solidária #NuncaDesistir, criada pela *Independent Ideas* e suportada pela *LAPS Foundation*, que pretendeu mobilizar os portugueses a angariar fundos para alimentar as famílias que precisam de apoio neste contexto de emergência nacional. O Banco forneceu os meios de pagamento para os donativos e fez num donativo à Cruz Vermelha Portuguesa e à Rede de Emergência Alimentar.
- **Fundo Santander Solidário** – Fundo interno, através do qual os colaboradores do Santander contribuíram ativamente para garantir o acesso à alimentação a pessoas e famílias vulneráveis em tempos de COVID-19, com os seus donativos. O Banco duplicou o montante angariado sendo atribuídas **mais de 84.000€ em refeições** a uma vasta rede de instituições que, com o montante recebido do Fundo, conseguiram **apoiar mais de 5.500 pessoas**. No total, o Fundo beneficiou mais de 80 Instituições Particulares de Solidariedade Social, de diferentes regiões do País.

De forma a apoiar as necessidades de tesouraria e apoiar os **seus fornecedores**, o Banco instituiu o pagamento de todas as faturas de forma imediata, independentemente do prazo de pagamento estabelecido.

Outras iniciativas de investimento na Comunidade

- **Programa Aqui e Agora – Iniciativa “Vamos dar que falar”** - Em cooperação com a rede comercial em todo o País, incluindo as regiões autónomas da Madeira e Açores, **foram atribuídos tablets e cartões de comunicações a 580 lares de idosos e casas de saúde** nas áreas de influência dos balcões, para que, neste período de confinamento, **os idosos pudessem falar com as suas famílias**.
- **3ª Edição do “Donativo Participativo”** – Nesta iniciativa, os colaboradores do Santander em Portugal escolheram a **Ajuda de Berço, Academia do Johnson, Associação Salvador e CrescerSer** como as instituições vencedoras da terceira edição deste Prémio. Onze ONGs (Ajuda de Mãe, Associação Brigada do Mar, Associação Coração Amarelo - Porto, Associação Mais Proximidade Melhor Vida, Centro Social de Montes Altos, Escolinha de Rugby da Galiza, Fundação ADFP – Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional, HELPO, Missão País, Movimento de Defesa da Vida e Saúde sobre Rodas) receberam ainda menções honrosas.
- A **Orquestra Geração** é um projeto de intervenção social através da música, principalmente através da criação de orquestras infantis em escolas, em zonas empobrecidas e de risco, onde convivem crianças de diferentes origens étnicas.

- A **Associação Orquestra sem Fronteiras** existe para apoiar e reter jovens talentos das regiões raianas de Portugal e Espanha, evitando o abandono do estudo da música e premiando o mérito académico. Pretende estabelecer a sua atividade na área das fronteiras ibéricas, cumprindo assim uma missão urgente: implementar nesta ampla área de ambos os países um programa musical regular e de qualidade no campo da música clássica, por meio de uma orquestra constituída por músicos de ambos os lados da fronteira. Esses músicos encontram na OSF uma valiosa experiência de trabalho, evitando a fuga de talentos para as áreas costeiras e urbanas, enquanto dão às pessoas acesso a essa forma de cultura.
- O Santander Portugal apoiou a **Academia do Johnson**, uma ONG que promove a inclusão social de crianças e jovens de contextos vulneráveis através do desporto (nomeadamente do futebol). O evento "Remate Solidário" teve lugar no âmbito da final da *UEFA Champions League*, em Lisboa.
- **Bolsas EPIS** – Em parceria com esta organização de empresários pela inclusão social, o Santander Portugal atribuiu seis bolsas "Jovens Especiais Banco Santander". O objetivo destas bolsas é premiar escolas com projetos de promoção da inserção profissional e ocupacional de jovens com necessidades educativas especiais, em parceria com empregadores, que constituam boas práticas replicáveis por outras escolas.
- **Associação Salvador** – O Santander apoia o projeto de empregabilidade da Associação Salvador para pessoas com deficiência motora. Este programa inclui orientação vocacional, sessões de formação para desenvolver competências específicas, pesquisa de ofertas de emprego, bem como a organização de encontros de recrutamento e acompanhamento dos empregadores durante os processos de recrutamento. O Banco contratou quatro pessoas provenientes do Programa de Empregabilidade da Associação Salvador.

Empoderamento Financeiro

- Para apoiar os clientes com idade superior a 65 anos, pouco familiarizados com a adesão e funcionamento dos canais digitais, lançámos o serviço "**Aqui e Agora**", através do qual todos os gestores comerciais e outros colaboradores auxiliam, em particular estes clientes, em todos os procedimentos de registo e operação dos canais digitais (*Netbanco e App*) bem como com os seus pagamentos quer seja por cartão ou transferência, não deixando posteriormente, cada um deles, de acompanhar pessoalmente os clientes que ajudou, até ao final do período de contingência.
- O Santander Portugal tem 79 balcões em comunidades com baixa densidade populacional, ou com baixo rendimento, especialmente nas ilhas da Madeira e Açores. Estes balcões e ATMs beneficiaram mais de 140 mil pessoas desde 2019.
- **Solução de moratórias Santander:** Durante o período de COVID-19, o Banco disponibilizou aos seus clientes, através dos canais digitais, uma solução para suspender imediatamente as prestações de todos os seus créditos, incluindo os créditos à habitação, outros créditos hipotecários, créditos pessoais e outros créditos ao consumo.
- **Junior Achievement** – Durante o ano letivo de 2019/20, 53 colaboradores do Santander Portugal participaram como voluntários no **Programa Junior Achievement Portugal**. O número de voluntários foi reduzido devido à pandemia de COVID-19. Os colaboradores do Santander partilharam o seu conhecimento e experiência com estudantes do 1.º ao 12.º anos em temas tais como cidadania, literacia financeira e empreendedorismo. Houve 57 implementações do Programa e as sessões alcançaram 696 alunos.
- O Santander em Portugal lançou um **blogue de literacia financeira**, com artigos sobre poupança e investimento para ajudar os clientes a tomar decisões mais informadas e conscientes sobre as suas finanças.
- O Banco também disponibiliza gratuitamente vários **cursos e workshops online**, dirigidos a PMEs para melhorar as suas competências de empreendedorismo.

Universidades

O Santander e as Instituições de Ensino Superior em Portugal canalizaram cerca de **2 milhões de euros** para iniciativas que apoiam os estudantes universitários e as famílias Portuguesas, de modo a responder às necessidades sociais, económicas e de saúde pública decorrentes do COVID-19.

- No âmbito dos programas de mecenato entre o Banco e as Universidades, várias instituições estão a usar fundos do Banco para apoiar estudantes que estão a sentir os efeitos sociais e económicos da pandemia. Desde setembro, foram atribuídas mais de 800 Bolsas Sociais – **as Bolsas Santander Futuro**.
- As medidas tomadas incluem também a compra de computadores, de modo a assegurar que todos os estudantes possam ter acesso ao ensino à distância. Esta medida abrangerá também os colaboradores das Instituições de Ensino Superior.
- Na área da **Saúde**, os fundos do Santander permitiram às Universidades e Institutos Politécnicos intensificar o seu papel no combate ao COVID-19, adaptando os seus laboratórios para produzir testes de despiste e utilizar impressoras 3D para produzir equipamentos de proteção individual para os profissionais de saúde.
- Adicionalmente, o Banco criou um fundo de atribuição imediata, de modo a acelerar projetos de impacto social relacionados com a COVID-19, desenvolvidos por estudantes universitários voluntários.



- O Banco entregou o **Prémio Santander UNI.COVID-19** (montante global de 30.000 €), que pretende distinguir e apoiar projetos e ideias promovidos por estudantes universitários e pela restante comunidade académica, que contribuam para dar resposta à situação de emergência relacionada com a COVID-19.
- Foi também lançada a **2.ª edição das Bolsas Santander Global**. São 315 bolsas sociais que permitem a estudantes de licenciatura e mestrado com dificuldades financeiras prosseguir os seus programas de mobilidade internacional, apesar da pandemia de COVID-19.
- O Banco apoia o **1.º Eco Campus em Portugal**, na UTAD. Além das bolsas atribuídas a estudantes de licenciatura e pós-licenciatura, o Banco financiou o desejo da Universidade de tornar o seu *campus* num espaço harmonioso, energeticamente eficiente, sustentável e neutro em carbono.
- O Santander é parceiro-fundador da **Academia 42 Lisboa**, uma escola de programação inovadora, inclusiva e internacionalmente reconhecida, que é gratuita para os alunos.

Sustainable Finance

A área de banca corporativa do Banco Santander tem tido um papel de relevo no financiamento sustentável em Portugal. Nos últimos 5 anos, financiaram-se mais de 510 milhões de euros em diversas operações com impacto positivo para o ambiente e para a sociedade, seja na produção de energia através de fontes renováveis, no tratamento de resíduos, na economia circular, na saúde ou na educação. Foi apoiada a construção de parques eólicos e solares, de hospitais, financiaram-se equipamentos de recolha e tratamento de resíduos ou águas e o Banco foi um parceiro de destaque no financiamento à construção de um novo campus universitário para a Universidade Nova em Portugal, contribuindo para uma educação superior de excelência no nosso país. Todas estas operações têm sido realizadas com recurso a diferentes estruturas de financiamento, adaptadas às necessidades de cada projeto. Mais recentemente, o Banco participou em estruturas inovadoras, como a primeira emissão em regime de *Project Bonds* para as concessões de águas da Indaqua, como *Bookrunner* nos dois primeiros *Green Bonds* emitidos em Portugal, pela EDP, e no primeiro *Green Mortgage Backed Security* emitido na Ibéria, para a UCI e este ano com a participação na primeira emissão de *Green Hybrid Bonds* lançados pela EDP.

ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

Economia Internacional

Em 2020, a economia mundial registou uma profunda recessão, com uma contração do PIB de 3,5%, fruto da pandemia associada ao vírus SARS-CoV-2, que provoca a doença COVID-19. Em março de 2020, fruto da disseminação do vírus à escala global, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou uma situação de pandemia.

Muitos países adotaram medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica, procurando restringir ao mínimo os contactos entre pessoas, levando a uma situação de confinamento generalizada, com o encerramento das atividades não essenciais, o que teve consequências económicas de dimensão histórica.

Apesar do confinamento ter sido implementado apenas em março, o PIB contraiu já no primeiro trimestre do ano, de forma significativa, situação que se acentuou no segundo trimestre, uma vez que o confinamento mais estrito foi adotado durante o mês de abril, iniciando-se uma retirada gradual das restrições a partir do mês de maio, mas sempre com níveis de atividade muito abaixo dos verificados antes da pandemia.

O período do Verão, no hemisfério norte, trouxe uma redução dos contágios, uma retirada das medidas de confinamento, e uma progressiva recuperação da atividade económica, materializado num crescimento mais sólido no 3º trimestre do ano.

No outono, a convivência normal entre as pessoas, juntamente com o regresso às aulas, e a sazonalidade do vírus, verificou-se uma nova vaga pandémica, com imposição de novas medidas de confinamento, que se foram tornando mais restritivas (embora menos do que na primeira vaga) no final do ano, quando surgiram novas estirpes, mais contagiosas, e cujos efeitos se tornaram mais visíveis já em 2021.

Crescimento Económico Mundial

	2019	2020 E	2021 P
Mundo	2,8	-3,5	5,5
Países Avançados	1,6	-4,9	4,3
EUA	2,2	-3,4	5,1
UEM	1,3	-7,2	4,2
Reino Unido	1,4	-10,0	4,5
Japão	0,3	-5,1	3,1
Países em Desenvolvimento	3,6	-2,4	6,3
África	3,2	-2,6	3,2
Ásia	5,4	-1,1	8,3
China	6,0	2,3	8,1
Europa de Leste	2,2	-2,8	4,0
Médio Oriente	1,4	-3,2	3,0
América Latina	0,2	-7,4	4,1
Brasil	1,4	-4,5	3,6

Fonte: FMI (janeiro de 2021)

Em resultado da dinâmica no segundo semestre do ano, a contração da atividade, em 2020, foi menos pronunciada do que o estimado na fase inicial da pandemia, embora com diferenças regionais e setoriais de relevo.

O Fundo Monetário Internacional (FMI), na atualização de janeiro de 2021 do "World Economic Outlook", reviu em alta as projeções económicas, estimando uma recessão menos profunda, em 2020, e uma recuperação mais sustentada, em 2021. Em 2020, a economia mundial terá contraído 3,5%, de acordo com o FMI, para recuperar em 2021, com um crescimento de 5,5%.

Mas existiram claras diferenças regionais. A contração da atividade, em 2020, foi mais pronunciada nas economias desenvolvidas, fruto de (i) os efeitos da pandemia se terem iniciado mais cedo, depois do contágio a partir de Wuhan, na China, (ii) imposição de um confinamento mais generalizado; e (iii) a segunda vaga se ter sentido mais marcadamente, no terço final do ano.

Contudo, mesmo nos grandes grupos, as diferenças regionais, mas também nacionais, são significativas, com a retração da atividade a oscilar entre os 7% na zona euro e os 3% nos EUA, refletindo a profundidade e duração dos confinamentos, bem como a integração das cadeias produtivas e também o peso do turismo na economia.

Nas economias emergentes, os impactos foram diferenciados, em função também da expansão da pandemia.

Na **China**, onde a pandemia se terá iniciado, a atividade registou uma evolução melhor do que o antecipado, fruto do reportado controlo da pandemia a nível nacional. A atividade terá crescido cerca de 2%, com uma recuperação mais sustentada no segundo semestre do ano, cujos efeitos se deverão sentir de forma mais marcada em 2021.

Os **EUA** registaram uma contração da atividade de 3,4%, mais pronunciada do que a registada quando da Grande Crise Financeira (2008). Contudo, um menor grau de confinamento, em especial durante a segunda vaga, e as medidas de estímulo orçamental implementadas, contribuíram para uma menor retração da atividade, quando comparada com outras economias desenvolvidas.

O emprego, que registou uma forte destruição no início da pandemia, ainda não recuperou totalmente, o que potenciou uma pronta resposta da Reserva Federal dos EUA, com a descida da taxa dos *Fed Funds* para 0%, bem como com a implementação de programas de concessão de liquidez e crédito, e a aquisição de ativos financeiros.

A **Europa** foi bastante mais fustigada pela pandemia, ampliada pelas interligações entre as várias economias.

Na **zona euro**, o crescimento contraiu de forma bastante pronunciada, com o PIB a cair 7,2%, dinâmica especialmente concentrada no segundo trimestre, quando um confinamento

generalizado foi imposto. Apesar da mais forte recuperação no terceiro trimestre, a segunda vaga no final do ano atrasou essa dinâmica, sendo que, no conjunto do ano, persistiram claras diferenças entre os países. A contração do PIB oscilou entre 5% na Alemanha e 11% em Espanha.

Todos os fatores que tinham marcado a conjuntura em 2019, como a transição energética, protestos contra reformas estruturais, ou questões políticas, ficaram em suspenso, dominados pela pandemia e pela urgência sanitária.

Em 2020, foi finalmente alcançado o acordo entre a UE e o **Reino Unido**, para formalizar a relação futura entre as duas economias, mesmo em cima do término do período de transição. O acordo engloba a ausência de tarifas no comércio de bens, mantém os acordos de sexta-feira Santa relativos à Irlanda do Norte, mas não abarca a possibilidade de prestação de serviços financeiros. Os efeitos sobre os sectores de atividade mais favoráveis ao *Brexit*, como as pescas (onde há um período transitório de acesso às águas britânicas) ou os laticínios, começam a ser sentidos agora, com as regras fitossanitárias a bloquearem as exportações britânicas. O Reino Unido terá registado uma contração do PIB em 10%, fruto da pandemia, bem como do *Brexit*.

	PIB	Inflação
UEM	-6,8	0,3
Alemanha	-5,0	0,4
França	-8,3	0,5
Espanha	-11,0	-0,3
Itália	-8,8	-0,1

Fonte: CE (fevereiro 2021)

Para combater os efeitos da pandemia, e contribuir para uma mais rápida recuperação, já em julho foi aprovado o acordo que estabelece o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, com um envelope financeiro de 750 mil milhões de euros, dos quais 390 mil milhões de subvenções aos Estados (abaixo da proposta inicial de 500 mil milhões de euros). Adicionalmente, foi também aprovado o Quadro Financeiro Plurianual, para o período 2021-27, que ascende a 1.074 mil milhões.

No âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, Portugal deverá receber uma verba de 15 mil milhões de euros em subsídios a fundo perdido, e a possibilidade de aceder a mais 15 mil milhões de euros em empréstimos. Conjuntamente com o término do Portugal 2020 e o novo quadro plurianual, Portugal deverá receber quase 58 mil milhões de euros em fundos comunitários para utilizar ao longo da próxima década.

O Banco Central Europeu reforçou a sua orientação de prossecução de uma política monetária de apoio à recuperação económica, baseada na manutenção de taxas de juro negativas e programas de aquisição de ativos e de cedência de liquidez, de modo a promover condições de base propícias à recuperação e crescimento económico.

Para isso, foram criados novos mecanismos de política monetária, os *PELTROs* – *Pandemic Emergency Longer-term Refinancing Operations* – que tiveram início em maio de 2020 e se prolongarão até julho/setembro de 2021, a uma taxa de refinanciamento fixa e 25pb abaixo da taxa refi.

Adicionalmente, as condições de refinanciamento dos TLTRO III foram revistas, com as taxas de refinanciamento a serem reduzidas em 100pb face ao valor médio da taxa refi, para as operações realizadas entre junho de 2020 e junho de 2021. Em junho, o montante total do *PEPP* – *Pandemic Emergency Purchase Programme* foi ampliado em 600 mil milhões de euros, para um total de 1.350 mil milhões de euros, o que contribuiu para uma estabilização do risco na zona euro.

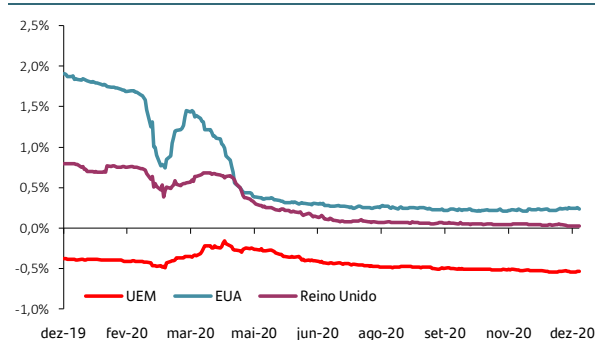
E já em dezembro, fruto da segunda vaga pandémica na Europa, o BCE alterou de novo as condições do TLTRO III e do PEPP. Este último foi ampliado em mais 500 mil milhões de euros, para 1.850 mil milhões de euros, devendo prolongar-se até final de março de 2022. O TLTRO III terá três novas operações, entre junho e dezembro de 2021, enquanto as bonificações foram estendidas por 12 meses, até junho de 2022. Também o montante que os bancos podem tomar, no quadro destas operações, foi ampliado para 55% da referência (+5pp).

O BCE prolongou ainda, até junho de 2022, as medidas adotadas em abril, relativas ao colateral utilizável nas operações de refinanciamento, no qual se inclui a utilização de *pools* de crédito (o que já ocorria em Portugal).

Nas **economias emergentes**, a pandemia produziu também importantes efeitos económicos, embora menos adversos do que nas economias avançadas, em parte devido às medidas de confinamento impostas, por contrapartida de um efeito sanitário mais pronunciado, na primeira vaga (que assolou o hemisfério sul durante o seu inverno).

A **América Latina** foi particularmente afetada (o PIB terá contraído 7,4%), em especial o México, com uma recessão de 8,5%. O Brasil não ficou imune, e o PIB contraiu 4,5%. O delicado equilíbrio entre saúde e economia acabou por pender a favor da última.

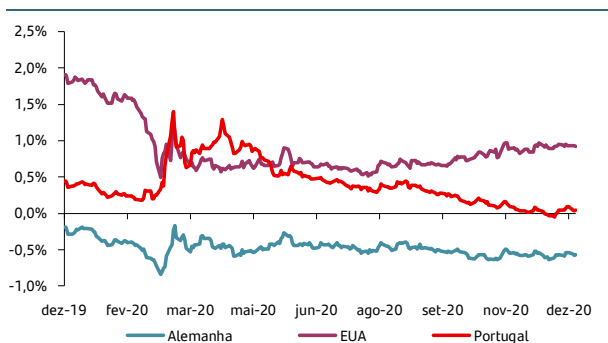
Taxas de Juro 3 Meses



Fonte: Bloomberg

As políticas económicas assumiram um pendor expansionista. Nas economias desenvolvidas, isso implicou que os bancos centrais, como mencionado, reforçassem os seus programas de aquisição de ativos e de cedência de liquidez, contribuindo para uma nova descida das taxas de juro ao longo de toda a curva de rendimentos.

Taxas de Juro 10 Anos



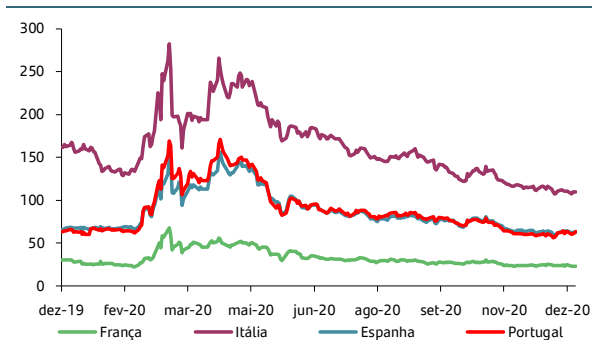
Fonte: Bloomberg

As **taxas de juro de curto prazo** desceram, de forma generalizada, apesar de, num primeiro momento da pandemia, terem subido, fruto de uma maior perceção de risco, mas prontamente eliminada pela intervenção dos bancos centrais. Nos EUA e no Reino Unido, as taxas de juro a 3 meses aproximaram-se de zero, enquanto na zona euro convergiram para níveis abaixo da taxa de depósito.

Ao nível das **taxas de juro de longo prazo**, a evolução anual caracterizou-se por uma descida, de forma generalizada, apesar de algumas diferenças intra-aneais.

Nos mercados *core*, como os EUA e a Alemanha, a reação à pandemia e às medidas dos bancos centrais materializou-se numa descida das *yields*. Já nos mercados periféricos, num primeiro momento da pandemia, as taxas de juro subiram, seja porque a situação sanitária foi muito adversa, em Itália e Espanha, por exemplo, seja porque a perceção de risco, em especial em termos de impactos económicos e orçamentais, foi mais negativa.

Diferenciais de taxas de juro de longo prazo face Alemanha (pb)



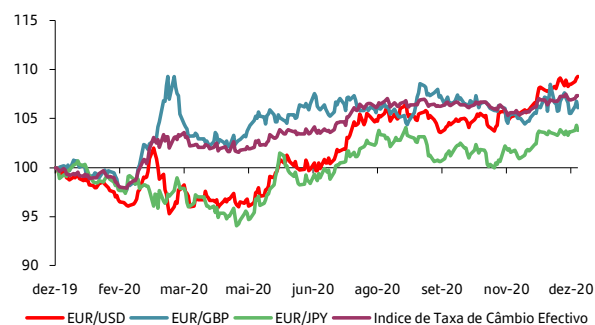
Fonte: Bloomberg

Por esta razão, os *spreads* de crédito, na zona euro, aumentaram em março e permaneceram elevados até maio, de forma generalizada. A intervenção do BCE, com o PEPP, permitiu uma progressiva normalização dos *spreads*, mas que só no final do ano retomaram os níveis pré-pandemia, antes de assumirem níveis ligeiramente abaixo.

Em Portugal, o *spread* a 10 anos face à Alemanha chegou a atingir 150p.b., entre março e abril, descendo posteriormente, de forma faseada para, como mencionado, desceram abaixo dos níveis pré-pandemia, no final do ano. A mesma dinâmica foi observada em Espanha, assim como em Itália, que no pico chegou a ultrapassar os 250p.b. de *spread* face à Alemanha.

No **mercado cambial**, o euro caracterizou-se por uma tendência de apreciação face às principais divisas. Face ao dólar, o euro terminou o ano em redor de 1,21 dólares, uma apreciação de cerca de 9%.

Principais Taxas de Câmbio (Dez-2019 = 100)



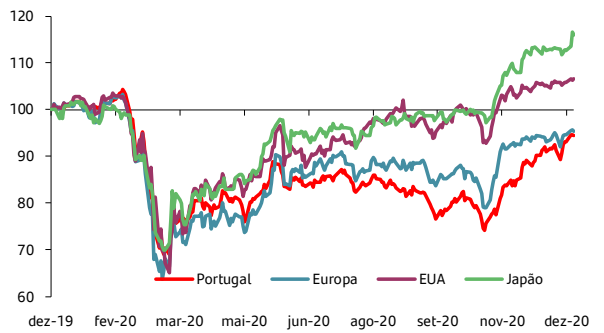
Fonte: BCE

Os **mercados acionistas** reagiram negativamente à pandemia, com uma desvalorização significativa em março (cerca de 30%), posteriormente revertida, fruto da recuperação da atividade, por um lado, e das expectativas quanto à vacinação, por outro, à medida que ia sendo anunciado o desenvolvimento de várias vacinas contra a COVID-19.

O mercado norte-americano, no final do ano, recuperou máximos absolutos, beneficiando também de um efeito eleitoral, após a eleição de Joe Biden para a presidência.

Na Europa, a recuperação não impediu uma desvalorização de cerca de 5%, com os mercados a serem penalizados pelo maior peso relativo do setor bancário, que foi especialmente afetado. A dinâmica em Portugal foi muito similar.

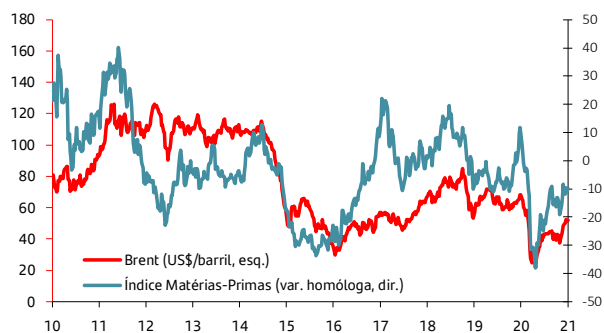
Mercados Acionistas (Dez-19 = 100)



Fonte: Bloomberg

A volatilidade e incerteza transmitiram-se aos mercados de matérias-primas, com a contração da atividade a resultar numa redução pronunciada da procura. O **petróleo** registou uma pronunciada depreciação, tendo o Brent tocado em mínimos em redor de 20 dólares/barril, para fechar o ano em 51 dólares, ainda assim uma redução homóloga de 24%. O crude de referência nos EUA (o WTI) chegou a cotar em terreno negativo, reflexo dessa fraca procura (num movimento técnico). O **ouro** manteve o seu papel de refúgio, com uma valorização de 27% durante o ano de 2020, para 1.878 dólares por onça.

Preços do petróleo Brent, em dólares por barril e Índice de matérias-primas (variação homóloga)



Fonte: Bloomberg

Economia Portuguesa

A economia portuguesa, em 2020, sofreu também os efeitos da pandemia. O PIB registou uma contração de 7,6%, a maior registada pelo menos desde 1975, e fruto sobretudo da quebra da atividade observada nos dois primeiros trimestres do ano. Aos efeitos dos contágios locais e necessário confinamento, acresceram os efeitos de uma paragem em simultâneo de toda a Europa (para não dizer mundo), que foi especialmente sentida no setor do turismo.

Dados Macroeconómicos

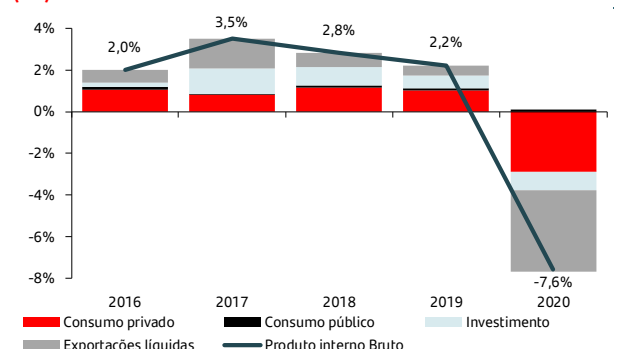
	2019	2020	2021 P
PIB	2,5	-7,6	1,9
Consumo Privado	2,6	-5,9	2,6
Consumo Público	0,7	0,5	2,8
Investimento	5,4	-4,9	-4,9
Exportações	3,9	-18,6	7,8
Importações	4,7	-12,0	5,9
Inflação média	0,3	0,0	0,3
Desemprego	6,5	6,8	9,9
Saldo Orçamental (% do PIB)	0,1	-5,6	-7,8
Dívida pública (% do PIB)	117,2	133,7	136,9
Bal. Corrente e Capital (% do PIB)	1,2	0,1	0,7

Fonte: INE, Banco de Portugal, Min. Finanças; Previsões: BdP e Estudos Santander Portugal

Em março, e na sequência do agravamento dos contágios da doença COVID-19, foi imposto o Estado de Emergência, que vigorou entre 18 de março e 2 de maio, com um confinamento geral da população e o encerramento das atividades não essenciais. No primeiro trimestre, a atividade contraiu 4,0% em cadeia, seguida de uma contração de 13,9% no segundo trimestre.

Neste trimestre, que foi o mais negativo, o indicador de atividade caiu fortemente, tendo em abril atingido o valor mínimo da série histórica. No mesmo sentido, o clima económico também registou o valor mais baixo de sempre. O volume de negócios nos serviços e indústria diminuiu cerca de 25% em maio, a queda homóloga mais intensa de sempre. No setor da construção, registaram-se contrações homólogas progressivamente mais intensas entre abril e maio.

Contributos para o Crescimento do PIB (tvh)



Fonte: INE

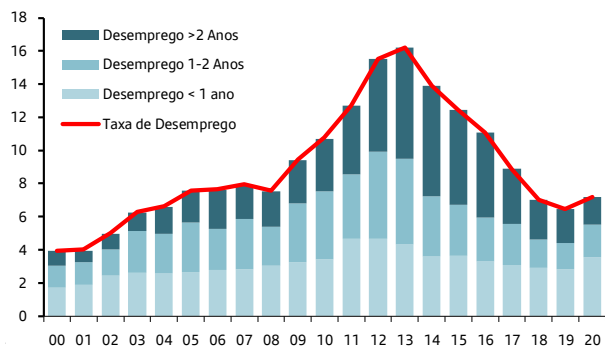


O **consumo privado** foi particularmente afetado, com uma contração de 5,9% em 2020. Esta esteve concentrada na aquisição de bens duradouros (as vendas de automóveis caíram 35%, em 2020, para o volume mais baixo desde 2014) e na despesa discricionária em bens e serviços não alimentares. Se, por um lado, isso reflete um aumento da poupança por motivos de precaução (a taxa de poupança aumentou para 10,8% no terceiro trimestre), por outro reflete também a impossibilidade de realizar certos tipos de despesa, com o encerramento de restaurantes e hotéis, e outras atividades lúdicas.

A maior precaução pelas famílias decorre também dos efeitos da pandemia sobre o mercado de trabalho. Em 2020, o desemprego aumentou em 0,3p.p. para 6,8%, mas muito influenciado pelo confinamento, pois no segundo trimestre a taxa de desemprego caiu para 5,8%, com uma passagem do emprego direta para a inatividade, por impossibilidade de procura de emprego.

O emprego foi também positivamente apoiado pelas medidas implementadas pelo Governo, com destaque para o regime de *layoff* simplificado, disponível para as empresas mais afetadas pela pandemia e/ou com encerramento obrigatório. No pico, abrangeu mais de 115 mil empresas e 950 mil trabalhadores, com a Segurança Social a suportar um terço do salário dos trabalhadores.

Taxa de Desemprego (%)



Fonte: INE

O **investimento** também registou uma contração, em especial ao nível do investimento produtivo, em máquinas, equipamentos e material de transporte (este com uma contração de 27%). O setor da construção foi um dos poucos que manteve a laboração em pleno, continuando a registar um crescimento face a 2019. O mercado de habitação permanece dinâmico, apenas com uma desaceleração dos preços, enquanto a procura se manteve sustentada.

A quebra do turismo refletiu-se num direcionamento de habitações que estavam em alojamento local para o mercado de arrendamento, com uma pressão em baixa dos preços.

As **exportações** de bens e serviços contraíram de forma pronunciada, com uma redução de 18,6%. Este efeito foi mais visível ao nível dos serviços, com a atividade de turismo a registar uma redução superior a 60%, fruto da pandemia e

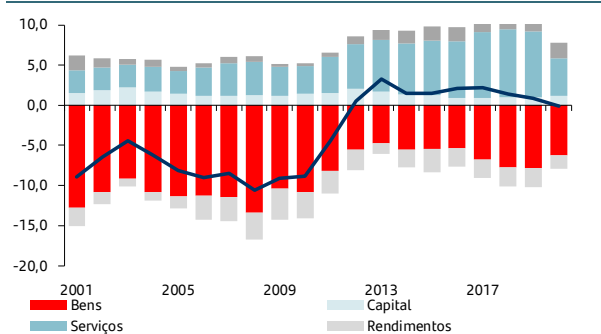
encerramento de corredores aéreos. Em 2020, as dormidas de não residentes reduziram-se em 75%, anulando a recuperação dos últimos anos. A reabertura estará dependente do progresso da vacinação, em especial na Europa.

As **importações** também contraíram, refletindo a quebra da procura interna, seja consumo, seja investimento. No entanto, a redução foi menos acentuada do que a das exportações, o que reflete também o peso do turismo.

A balança corrente e de capital registou uma redução do seu excedente, em grande medida devido à redução do excedente de serviços.

Balança Corrente e de Capital

(% PIB)



Fonte: Banco de Portugal, INE

No início da pandemia, foram definidas várias medidas de apoio à economia, além do *layoff* simplificado. O Governo anunciou i) o diferimento temporário de obrigações fiscais e contributivas, para as empresas; ii) a criação de linhas de crédito para empresas, com garantia do Estado, até ao limite máximo de 13 mil milhões de euros; e iii) moratórias, de capital e/ou juros, para créditos a particulares e empresas, que tenham sido afetados pela pandemia. As moratórias têm sido estendidas, presentemente com término entre setembro e dezembro de 2021.

As linhas de crédito e as moratórias contribuíram para um crescimento da carteira de crédito, em 2020, assim invertendo a tendência dos últimos anos. No entanto, os níveis de endividamento permanecem abaixo dos máximos de 2012. A setembro de 2020, o endividamento das empresas situava-se em 129% do PIB e o das famílias em 69%.

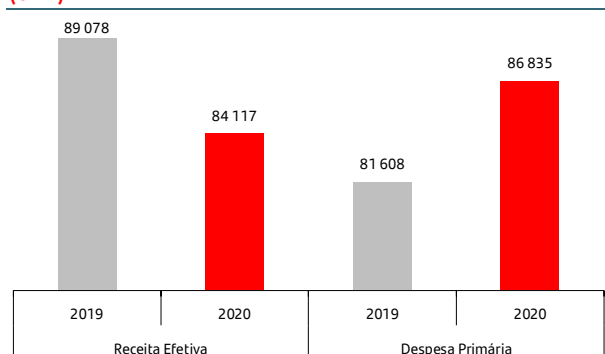
A dívida pública também reverteu a tendência dos últimos anos, subindo para 134% do PIB, refletindo o regresso do saldo orçamental a uma situação de défice, em 5,6% do PIB.

Esta evolução reflete o funcionamento dos estabilizadores automáticos e as medidas discricionárias de apoio à economia (como o *layoff* simplificado e o apoio à retoma da atividade, por exemplo), e ainda os encargos com o sistema de saúde, decorrentes da urgência sanitária.

A informação, na ótica de caixa, revela os impactos da pandemia. A receita caiu 5,6%, enquanto a despesa corrente primária aumentou 6,4%.

Receita Efetiva e Despesa Primária

(€ mn)



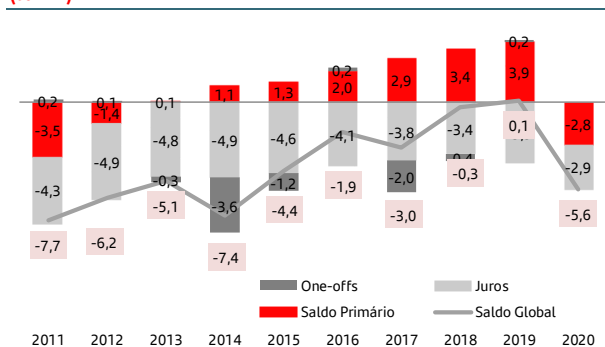
Fonte: Ministério das Finanças

A notação de risco da República atribuída pelas agências S&P, Fitch e Moodys é de BBB (estável), BBB (estável) e Baa3 (positivo), respetivamente. A agência DBRS mantém o rating BBB –high (estável). Esta situação consubstancia uma estabilidade face ao ano anterior.

A *yield* dos 10 anos, a 15 de fevereiro de 2021, situava-se em 0,15%, correspondendo a um diferencial de 53p.b. face à Alemanha.

Saldo Orçamental

(% PIB)



Fonte: Ministério das Finanças

O Tesouro manteve o regular acesso aos mercados, num quadro de maiores necessidades de financiamento, fruto da pandemia. O financiamento esteve concentrado em Obrigações do Tesouro, beneficiando da intervenção do BCE, com os seus programas de aquisição de ativos financeiros.

Os produtos de retalho registaram um crescimento, mas moderado, com um aumento líquido de 200 milhões em certificados de aforro e de 500 milhões em certificados do tesouro, o que revela a capacidade do Tesouro em reter os certificados que venceram ao longo do ano.

As famílias, no quadro de aumento da poupança em 2020, além das aplicações em produtos de aforro do Estado também reforçaram os depósitos bancários, em 11,6 mil milhões de euros, para 161 mil milhões.

Também as empresas reforçaram os depósitos, em 7,8 mil milhões de euros. O crédito cresceu também, em 7 mil milhões, em grande medida devido às linhas com garantia do Estado, criadas no quadro das medidas de apoio à economia.

O setor bancário português enfrenta os efeitos da pandemia com uma situação mais sólida. A setembro de 2020, o rácio de NPLs situava-se em 5,3% e o rácio de capital CET1 em 14,9%

Nota: texto escrito com a informação disponível até 15 de fevereiro de 2021.

Principais riscos e incertezas para 2021

Os principais riscos e incertezas para a atividade do Banco Santander Totta continuam a estar muito associados à evolução da pandemia decorrente da doença COVID-19 provocada pelo vírus SARS-COV-2.

No final de fevereiro de 2021, Portugal está ainda em situação de Estado de Emergência, com um dever geral de recolhimento obrigatório e o encerramento de muitas atividades, enquanto medidas de controlo da pandemia. Apesar do início do processo de vacinação, este avança lentamente, e o vírus está a sofrer mutações, que em alguns casos podem ser mais transmissíveis ou revelar maior resistência à vacinação.

Significa isto que o processo de reabertura será gradual, e estará dependente da evolução da pandemia e da pressão que coloque sobre o sistema de saúde. Por este motivo, a incerteza é ainda elevada, com implicações sobre a atividade do Banco.

O confinamento geral, em vigor desde 15 de janeiro, terá implicações sobre a atividade económica em geral, devido ao encerramento das atividades não essenciais. No final de fevereiro, ainda não existe um calendário de reabertura, pelo que o primeiro trimestre do ano se deverá caracterizar por uma contração da atividade, em cadeia e em termos homólogos, e a recuperação se poderá efetuar de forma gradual. Assim, deverá manter-se uma postura de cautela, por parte das famílias e empresas, materializados em crescimentos moderados do crédito, por um lado, e por um aumento dos depósitos, por maior poupança.

Por outro lado, o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, o plano europeu de apoio ao combate aos efeitos da pandemia e à recuperação, apenas devera começar a produzir os primeiros efeitos no segundo semestre do corrente ano.

Por estes motivos, o crescimento económico em Portugal, em 2021, poderá revelar-se mais moderado do que o antecipado em dezembro de 2020, por exemplo, e que estava patente nas projeções de entidades oficiais então divulgadas, com a recuperação mais forte a ocorrer em 2022 e anos seguintes.

Como mencionado, em 2021, o crescimento dos volumes de crédito poderá revelar-se moderado, até porque em 2020 houve um impacto de relevo associado às moratórias, bem como às linhas de crédito com garantia do Estado. Ao nível dos depósitos, poderão continuar a crescer, associado ao contexto de incerteza e de poupança, por motivos precaucionários.

Um fator de risco adicional decorre do término de algumas medidas de apoio adotadas em 2020, com destaque para as moratórias (que terminam no segundo semestre do ano), bem como o período de carência das linhas com garantia do Estado. Estando a economia apenas a iniciar, espera-se, uma recuperação mais sustentada, é necessária especial vigilância, em particular em termos dos setores mais afetados pela pandemia, para adotar as medidas necessárias para evitar um agravamento do risco de crédito.

O contexto de incerteza continuará a condicionar a intervenção dos bancos centrais, que se revelam disponíveis caso haja uma deterioração das condições económicas. Contudo, há riscos de que a recuperação seja diferenciada entre países, tal como o foi o impacto da terceira vaga da pandemia, pelo que em caso de choques idiossincráticos a resposta poderá ter que ser dada pelos governos nacionais, que estão sob diferentes restrições orçamentais.

ÁREAS DE NEGÓCIO

Particulares e Negócios Empresas e Institucionais

O ano de 2020 foi um ano de adaptação e de resiliência, muito desafiante para todos e, em especial, para as áreas comerciais, que permaneceram na linha da frente na relação com os clientes. Esta relação, naturalmente, sofreu alterações fruto da pandemia. Apesar de todos os constrangimentos, os balcões mantiveram sempre as portas abertas ao público, mesmo nos períodos de confinamento. Em paralelo, foram desenvolvidas novas formas de trabalhar, mais digitais e mais remotas.

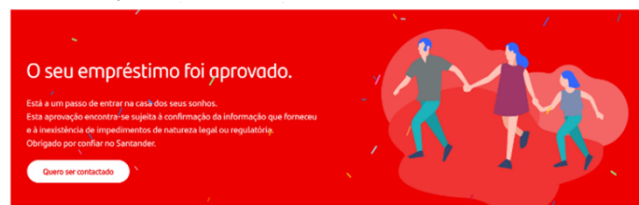
A atividade de Particulares e de Pequenos Negócios foi assegurada sobretudo por uma rede de mais de 400 balcões espalhados por todo o País. Com o aumento da digitalização dos clientes ganhou expressão o atendimento remoto através do Santander Próximo, um Balcão 100% digital com gestores especializados.



O Banco mantém o seu propósito de apoiar o desenvolvimento das famílias e empresas e a ambição de ser o melhor Banco para os colaboradores, clientes e sociedade.

A estratégia na área de **Particulares** passou sobretudo por reforçar a liderança no crédito à habitação, através da plataforma **Open House**, e pela dinamização comercial nas áreas de **Proteção** (seguros), **Poupança** e **Pagamentos**.

Apesar do contexto de pandemia, a produção acumulada de crédito à habitação cresceu 31% em relação a 2019, um crescimento superior ao do mercado, tendo assim o Banco aumentado a sua quota de mercado de 20% para 24%. A produção de crédito pessoal, por seu lado, ascendeu a 378 milhões de euros (menos 28% do que o ano 2019), sendo de destacar a solução *online* CrediSimples, que representou 40% do crédito pessoal concedido.



Na área de **Proteção** (seguros), o Santander em Portugal tem vindo a desenvolver soluções globais em todos os ramos (saúde, vida, automóvel, lar, entre outros), através da Aegon Santander e de parcerias com outras seguradoras. Num contexto de pandemia, foram tomadas medidas excecionais que passaram por oferecer serviços médicos *online* gratuitos a todos os clientes do Banco, através da App SafeCare Saúde e por eliminar a exclusão de pandemia nos seguros de saúde, vida e proteção ordenado. Ainda neste âmbito, foi lançada uma

campanha de oferta comercial com condições preferenciais (oferta de 3 mensalidades na 1ª anuidade) durante os segundo e terceiro trimestres.

Houve também um reforço do modelo de parcerias para o aumento da oferta. Assim, foi lançado o primeiro produto da JV Mapfre Santander (Seguro Proteção Empresas Multirrisco) e criada uma parceria com a Aon para serviço personalizado a empresas de elevada dimensão.

Finalmente, destacou-se a evolução na transformação digital dos seguros de proteção com um aumento na disponibilização da oferta para clientes particulares nos canais digitais, nomeadamente através do lançamento dos seguros proteção lar e SafeCare Saúde Viva Mais, no NetBanco Particulares.

Na vertente da **Poupança**, o ano 2020 foi um ano em que, pelas suas características, a poupança das famílias e empresas cresceu de forma significativa (mais de 3 mil milhões de euros). Apesar da instabilidade dos mercados, no início da pandemia, destaca-se a diversificação de investimentos fora de balanço, principalmente em fundos de investimento e poupança reforma.

A área de **Pagamentos** esteve focada em posicionar o Santander como o Banco dos pagamentos digitais, através do lançamento de soluções que permitem aos clientes pagar as suas compras com qualquer dispositivo móvel em todo o mundo, de uma forma simples, rápida e segura. As inovações começaram com o lançamento da Santander *Wallet* na App do Santander que, além de permitir enviar e receber dinheiro através de um número de telemóvel, possibilita pagar na loja por via da tecnologia NFC (*near field communication*) ou por captura de um QR Code.

Adicionalmente, disponibilizou-se aos clientes Santander a possibilidade de digitalizar os seus cartões nas *wallets* de pagamento da Apple, Garmin, Fitbit e de Comércio *Online*. Estas inovações têm por base a tecnologia de tokenização e permitem incrementar o nível de segurança de uma transação. O número de cartões Santander digitalizados nestas plataformas eletrónicas já ascende a mais de 950.000.

Tendo em vista a melhoria da experiência do cliente e com o objetivo de não ter que esperar que o seu cartão de plástico chegue a casa para poder começar a utilizá-lo, o Banco passou a disponibilizar um cartão digital de forma imediata que permite ao cliente visualizar os dados do cartão e pagar através da App Santander.



O Banco prosseguiu a sua estratégia de desenvolvimento das transferências imediatas, complementando a oferta simples e flexível baseada em pacotes, através da ligação ao *Target Instant Payment Settlement* (TIPS) que permitiu passar a fazer transferências imediatas para bancos de países do espaço SEPA que também sejam aderentes.

Também houve uma preocupação e foco ao nível dos terminais de pagamento automático (TPAs), tendo em conta os desafios da pandemia e o crescimento do negócio *online*. Sendo assim, promoveu-se a divulgação da *Gateway Online* para aceitar cartões, pagamentos de serviços e MBway e dinamizou-se uma solução mais simples e rápida de instalar nos comerciantes chamada “vTerminal”, o que, conjuntamente com a comercialização através dos canais digitais e uma oferta muito competitiva, se traduziu num aumento da quota de mercado para 20%.

Por último, no âmbito da PSD2 e das oportunidades geradas pelo *Open Banking*, o Banco esteve focado em garantir as imposições regulatórias e, além disso, permitiu que os clientes utilizem os canais do Santander como agregadores de informação de outros bancos. Ou seja, passou a ser possível ver o extrato de conta ou iniciar pagamentos de contas de outros bancos diretamente dos canais do Santander.

A área de **Daily Banking** tem como responsabilidade a gestão da oferta de todos os serviços que o Banco presta aos clientes e cuja prioridade fundamental é disponibilizar uma experiência de pagamento simples, segura e acessível em qualquer canal, promovendo a simplificação do portefólio de contas e cartões para tornar a sua oferta mais simples e mais competitiva.

O desenvolvimento dos canais digitais foi das principais prioridades em 2020, em que se destaca a abertura de conta digital com chave móvel digital e, para os Universitários, por videoconferência.

Ainda no âmbito da transformação digital, foi criado o conceito e a área da **Digilosofia**, cuja missão é disseminar uma forte cultura digital no dia-a-dia da Banco, das Pessoas e das Empresas. Todas as iniciativas levadas a cabo no âmbito da transformação digital foram cruciais para atingir mais de 930 mil clientes digitais e uma taxa de penetração digital global (sobre clientes ativos) de 55%. Esta percentagem reflete uma taxa de crescimento de clientes digitais de cerca de 20% face ao ano anterior. O número de utilizadores da *App* Santander atingiu os 604 mil utilizadores (mais 20% do que no final de 2019).



De salientar, também, a evolução positiva do número de clientes do Mundo 123 Particulares (clientes com conta, cartão e seguro de proteção), que superou os 300 mil clientes. Mais de

80% destes clientes tem o Santander como seu 1º Banco. Em 2020, o Banco devolveu benefícios, na forma de *cashback* na conta cartão, a 77% destes clientes num valor total de 15 milhões de euros.

Num contexto caracterizado por grandes incertezas e fortes estrangimentos à economia, com forte impacto na atividade dos empresários e negócios de menor dimensão, o Banco, além de se manter firme no seu objetivo de reforçar a sua presença no segmento de **Negócios**, tem estado na linha da frente no apoio às empresas portuguesas. Para isso, além de disponibilizar um leque variado de soluções inovadoras, aderiu desde a primeira hora às iniciativas promovidas pelo Governo (moratórias e linhas de crédito com garantia do Estado) para fazer face às dificuldades financeiras de curto prazo das empresas decorrentes do forte abrandamento da sua atividade provocado pela pandemia COVID-19.

Em paralelo e de forma a dar maior autonomia aos seus clientes na utilização de determinados produtos e serviços bancários para a gestão do seu dia-a-dia, seja através da concessão de crédito *online* – *CrediSimples Negócios* –, seja privilegiando a utilização de meios de pagamentos digitais, o Banco tem vindo a reforçar e aprofundar a sua abordagem omnicanal, complementando o serviço prestado pela rede física com um forte investimento em canais digitais, contribuindo assim para aumentar o grau de satisfação dos clientes e reforçar a sua fidelização ao Banco Santander.

Fruto deste posicionamento de proximidade e de apoio aos clientes por parte do Banco, a carteira de crédito do segmento de **Negócios** registou, em 2020, um crescimento de 18,4%.

Na área de **Empresas e Institucionais**, o Banco Santander em Portugal mantém um forte compromisso com o tecido empresarial português, colocando à disposição dos seus clientes uma vasta oferta financeira e não financeira, bem como uma rede comercial composta por profissionais experientes, sempre disponíveis para encontrar as soluções que melhor se adequem às necessidades dos clientes. Em complemento, a disponibilização de novos produtos e serviços nos canais digitais por parte do Santander, além de reforçar a base de clientes digitais, tem vindo a traduzir-se num número crescente de clientes mais satisfeitos e, conseqüentemente, mais fidelizados.

Na vertente do crédito e como resposta ao profundo impacto da pandemia na economia e nas empresas, o Santander em Portugal, em articulação com o Estado e as entidades públicas competentes, esteve na linha da frente no apoio às Empresas e Instituições, otimizando processos e melhorando procedimentos internos com vista a colocar rapidamente as linhas de crédito protocoladas à disposição dos seus clientes, contribuindo assim para libertar liquidez de forma rápida e em tempo oportuno para as empresas poderem fazer face aos seus compromissos imediatos, em especial com os seus colaboradores e fornecedores.

Na vertente da oferta de produtos de crédito para empresas, destaca-se o reforço do leque de soluções da oferta Agro Santander com o lançamento do Santander Financiamento com

Garantia – Linha FEI AGRI, uma solução de financiamento ao investimento com Garantia do Fundo Europeu de Investimento (FEI) destinada aos setores agrícola e agroindustrial, e a Tesouraria Agrofácil, uma solução de financiamento de curto prazo.

No que respeita à **Banca Institucional**, o Santander em Portugal mantém o seu compromisso com os clientes deste segmento, tanto ao nível das entidades públicas, com uma forte presença junto das Regiões Autónomas e dos Municípios, como na vertente das entidades privadas, com especial enfoque nas instituições religiosas e nas instituições da economia social, entidades que têm tido um papel fundamental no apoio às famílias com menores recursos durante este período da pandemia. Também nesta área, o Banco tem tido um papel bastante ativo na divulgação e colocação da linha de apoio ao setor social COVID-19, protocolada entre o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS), a SPGM, as SGM (Garval, Lisgarante e Norgarante) e o Santander, e com uma dotação global de 165 milhões de euros. Em 2020, o volume de negócio no segmento de clientes Institucionais cresceu 2,6%, com especial destaque para os recursos, com um incremento de 10,8%.

Wealth Management and Insurance

A atividade do **Private Banking** do Santander foi especialmente afetada pela pandemia, com um impacto inicial de desvalorizações e resgates de ativos de risco com muito significado. Por outro lado, a firmeza e a dimensão das políticas concertadas, seguidas pelos principais bancos centrais, trouxe aos mercados o sentimento que os instrumentos necessários à recuperação das economias estariam disponíveis. Assim, depois de quedas iniciais acentuadas, os mercados encetaram uma trajetória de recuperação sustentada (embora volátil), que se manteve até final do ano. Apesar de um ano difícil e atípico, a maioria dos indicadores de negócio tiveram um desempenho positivo, nomeadamente o volume de património gerido, inclusivamente nas rubricas de fundos e seguros, e crescimento do número de clientes.

Mantiveram-se todas as iniciativas de melhoria da eficácia comercial em curso, libertando mais tempo para a atividade de aconselhamento e acompanhamento dos clientes do **Private Banking**, e assim melhorar o serviço de excelência que caracteriza o segmento. Como reconhecimento da excelência de serviço e atenção ao cliente, o **Private Banking** do Santander em Portugal foi, pelo 10.º ano consecutivo, distinguido como o melhor **Private Banking** a operar em Portugal, de acordo com a revista Euromoney, e igual distinção pelo 6.º ano consecutivo, pela revista Global Finance.

O ano de 2020 foi bastante atípico na componente de investimento. Ao longo do ano, o **Santander Asset Management (SAM)** procurou gerir os seus fundos de investimento mobiliários (FIM) de uma forma ativa, com o objetivo de maximizar o retorno dos seus participantes. O ano terminou com cerca de 144 milhões de subscrições líquidas e com cerca de 2.558 milhões de euros de ativos sob gestão, representativos de uma quota de mercado de 17,5%, face a

17,9% registada no período homólogo. O Banco continuou a fomentar uma atitude de serviço, com um plano intensivo de iniciativas com vista à melhoria de experiência do cliente.

No que respeita aos fundos de investimento imobiliário, estes totalizavam cerca de 329 milhões de euros em ativos sob gestão, no final de 2020.

Em seguros financeiros manteve-se o foco na gestão ativa dos “Seguros Financeiros Abertos”, que encerraram o ano com 642 milhões de ativos sob gestão, e do elevado número de vencimentos ocorridos ao longo de 2020 e que ascenderam a 321 milhões. As soluções de reforma continuaram a registar um foco muito importante na atividade comercial, aumentando 96 milhões de euros em formato fundo (FPR's) e 47 milhões de euros em formato seguro (PPR's) em 2020.

Corporate and Investment Banking

Na área de **Corporate & Investment Banking**, perante um cenário adverso provocado pela pandemia, foi necessário reforçar a proximidade e o compromisso com os clientes. A carteira de crédito registou um crescimento de 8,7% em relação ao valor registado em 2019 e as receitas assinalaram, face ao período homólogo, uma redução de 0,8% fundamentalmente pelo impacto negativo na quebra de atividade económica.

O foco que o Santander tem colocado nos canais digitais, sublinhando a plataforma digital de contratação de câmbios (via NetBanco Empresas) permite assegurar, neste quadro de distanciamento social, uma resposta adequada às necessidades dos utilizadores.

É também de evidenciar o reconhecimento pela Euromoney com a atribuição do prémio “Best Investment Bank Portugal 2020”.

Na área de **Global Debt Financing**, o ano de 2020 ficou marcado pelas seguintes operações relevantes:

- Participação do Santander Totta, como *Bookrunner*, na emissão de um *Green Bond* Híbrido, para a EDP, com uma maturidade de 60 anos e montante de 750 milhões de euros;
- Primeira emissão verde de um *Residential Mortgage Backed Security* em Portugal, neste caso por um montante de 270 milhões de euros para a UCI;
- Financiamento à aquisição, pela Morgan Stanley Infra, da rede de fibra da Altice Portugal, em que o Santander participou como *Mandated Lead Arranger*;
- O financiamento da aquisição de 6 centrais hídricas, com uma capacidade total de 1,7GW), à EDP pela Engie, Mirova e Credit Agricole Assurances;
- O financiamento à aquisição, pela Finerge, de vários parques solares fotovoltaicos adquiridos à Glennmont Partners e à Martifer, em Portugal e Espanha;

- O refinanciamento da Iberwind, terceiro maior grupo de renováveis em Portugal, no seguimento da sua aquisição pela JP Morgan Infra (Ventient).

No período em análise, foram também concluídas diversas operações relevantes de financiamento num conjunto alargado de setores, destacando-se variados financiamentos e refinanciamentos no sector imobiliário, nomeadamente centros comerciais e promoção imobiliária para residências de estudantes.

Na área de **Corporate Finance** é de destacar a conclusão com sucesso das seguintes operações de assessoria financeira:

- Assessoria à Cellnex na aquisição da Omtel à Morgan Stanley Infrastructure e Altice;
- Assessoria à Sonae Sierra e APG na venda de 50% da Sierra Prime à Allianz e Elo;
- Assessoria à Glenmont Partners na venda de portefólio fotovoltaico em Portugal à Finerge;
- Assessoria à NOS na venda de portefólio de torres da NOS Towering à Cellnex;
- Assessoria à EDP na venda de 2 CCGTs e do negócio de clientes B2C em Espanha à Total;
- Assessoria à Efanor e atuação como intermediário financeiro na Oferta Pública de Aquisição lançada sobre a Sonae Capital.

Na **Tesouraria**, pese embora o contexto atípico e imprevisível em que decorreu grande parte do ano de 2020, foi mantido um apoio constante e eficaz na resposta a todas as necessidades com que as empresas se depararam, registando-se um aumento significativo na atividade.

A atividade, quer cambial quer de taxa de juro, iniciou o ano com um crescimento homólogo, mas o decreto do estado de emergência, em março, requereu um ajuste do modelo de acompanhamento dos clientes de forma a assegurar a mesma qualidade e excelência de serviço mas com maior proximidade e rapidez de resposta.

O primeiro período de confinamento, e consequente redução da atividade, traduziu-se numa diminuição na formalização de novos financiamentos, bem como na operativa cambial, aqui ampliada pela fortíssima contração no sector do turismo. A posterior reabertura das principais atividades comerciais (com maior dificuldade em alguns sectores de atividade, nomeadamente, na hotelaria e turismo) permitiu uma normalização da operativa de Tesouraria junto dos clientes, tendo-se verificado um crescimento no número de operações cambiais e de operações de crédito com cobertura de risco de taxa de juro, com especial relevância no último trimestre de 2020, com um aumento do número e volume de operações em relação ao trimestre homólogo.

Na área cambial, o ano de 2020 significou uma enorme transformação da oferta de canais de contratação disponíveis, destacando-se o forte aumento no número de operações cambiais à vista (*spot*) que advém no crescimento da atividade originada na plataforma de contratação de câmbios disponibilizada no canal NetBanco Empresas. Esta plataforma, complementada por uma equipa em permanência na sala de mercados, permitiu aos clientes, mesmo a partir das suas casas, o acesso permanente a todos os meios de contratação de operações de câmbio, assegurando uma resposta adequada às suas necessidades.

Na operativa de taxa de juro, o contexto de crescente incerteza levou a que uma percentagem significativa de crédito concedido tivesse sido formalizado com taxa fixa.

A área de **Corporate and Commercial Banking** encerrou o ano com novos máximos de volume e operações contratadas quer na rubrica cambial quer em operações de taxa de juro.

Na área de **Cash Equities**, apesar de toda a instabilidade resultante do contexto de pandemia, das eleições nos Estados Unidos e da conclusão do acordo entre o Reino Unido e a União Europeia relativamente ao *Brexit*, os volumes negociados nos mercados acionistas, durante o ano 2020, registaram um crescimento expressivo face ao ano anterior. Depois de um terceiro trimestre que parecia sinalizar um regresso à "normalidade", o quarto trimestre do ano voltou a registar volumes semelhantes aos do segundo trimestre. O negócio do Santander continuou a revelar um comportamento melhor que o mercado, evidenciado pela subida da sua quota de mercado. De acordo com os dados divulgados pela CMVM, o volume de ordens sobre ações recebidas por IFs em Portugal registou um crescimento de aproximadamente 70,9% em termos homólogos, totalizando cerca de 18.612 milhões de euros. No mesmo período, o Santander cresceu 124,9%, para 1.313 milhões de euros, o que representa uma quota de mercado de 7,1% (5,4% em 2019).

No negócio *online* (Sitio Internet), o mercado cresceu 59% para os 12.863 milhões de euros, tendo o Santander contribuído com 1.148 milhões de euros, o que representa um aumento de 135% face ao período homólogo de 2019 e uma quota de 8,9% (6,0% no mesmo período do ano anterior)¹.

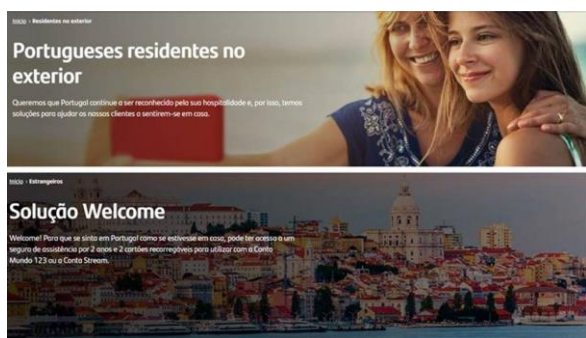
Clientes Estrangeiros e Residentes no Exterior

Com a estabilidade social e política, o clima particularmente atraente e o desenvolvimento progressivo de infraestruturas do País, há cada vez mais estrangeiros interessados em investir em Portugal ou em viver em Portugal permanentemente ou com residência habitual. Por outro lado, é já um fenómeno antigo a existência de comunidades de emigrantes portuguesas residentes no estrangeiro.

Atento a estes dois segmentos, o Banco dispõe de uma equipa cujo principal objetivo é a criação de laços comerciais fortes e de proximidade com as comunidades de portugueses e luso-

¹ Fonte: CMVM, Indicadores mensais de receção de ordens (dezembro 2020)

descendentes residentes no estrangeiro, bem como a promoção e captação de clientes estrangeiros que escolhem Portugal para investir e/ou estabelecer a sua residência.



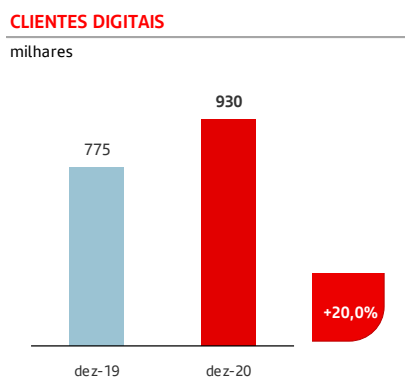
O Banco dispõe de uma rede de escritórios de representação presente em 6 países (África do Sul, Alemanha, França, Reino Unido, Suíça e Venezuela) com proximidade e forte ligação às comunidades portuguesas. No futuro pretende-se inovar através da prestação de todo o tipo de serviços bancários de forma remota para todas as comunidades portuguesas e também para clientes estrangeiros, com ferramentas bilingues disponíveis para qualquer região.

No contexto de pandemia que vivemos tem havido uma grande preocupação no apoio aos clientes residentes no estrangeiro, em particular os que têm maior dificuldade na utilização dos meios digitais. Durante 2020, a campanha “Aqui e Agora” ajudou no esclarecimento e apoio na utilização dos meios digitais na comunidade emigrante em particular no subsegmento mais sénior.

Transformação Digital

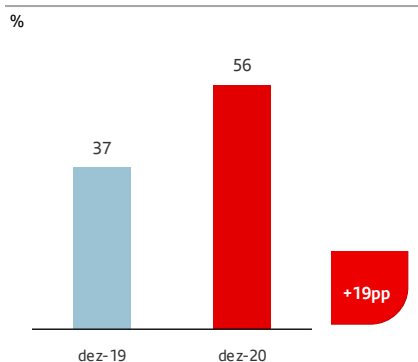
Durante o ano de 2020, potenciado pelo contexto de pandemia, o Banco Santander em Portugal acelerou o seu processo de transformação digital, com o objetivo de estar mais próximo dos seus clientes e simplificar processos através de soluções digitais. Esta estratégia contribuiu para a aceleração da tendência de crescimento do número de clientes digitais.

No final de 2020, o Banco registava 930 mil clientes digitais, um incremento de 20% em relação ao ano anterior (mais 150 mil clientes). Este crescimento foi particularmente potenciado pela utilização das Apps, que tiveram um crescimento de 27% no número de logins.



O crescimento do número de utilizadores potenciou também terminar o ano com 56% de vendas em canais digitais, um aumento de 19p.p. por comparação com o ano anterior.

VENDAS EM CANAIS DIGITAIS



Num contexto em que as restrições à mobilidade dos clientes foram recorrentes, os canais digitais e o *Contact Center* foram preponderantes como complemento à relação estabelecida pelos balcões o que permite aos gestores terem mais tempo para se focarem na gestão do relacionamento com os clientes, assim como, aos clientes poderem contar com um Banco disponível para a maioria das suas valências.

Canais Particulares

O ano foi marcado por um investimento forte na renovação dos canais NetBanco Particulares e App Santander, com uma componente visível para os clientes, que passou pela modernização dos processos e do design, e uma componente estrutural, essencial para garantir uma boa evolução futura dos canais. Estas mudanças tiveram como efeito uma melhoria na qualidade real e na qualidade percebida pelos clientes, e também um alinhamento com as novas regras para a utilização da marca Santander definidas pelo Grupo.

A renovação visual e estrutural aconteceu também ao nível do “site” público do Banco (www.santander.pt), que foi alvo de uma reestruturação completa, passando a ter uma imagem moderna e uma estrutura de informação mais adequada às necessidades dos clientes. Tal como acontece no desenvolvimento das atividades dos canais, a renovação do “site” público teve como base um trabalho significativo de avaliação das necessidades e expectativas dos clientes, com entrevistas, “focus groups” de clientes, entre outras iniciativas.

Em paralelo, o Banco continuou a investir em funcionalidades que visam a disponibilização, através dos canais digitais, de produtos e serviços do Banco, melhorando o acesso dos clientes aos mesmos e evitando a sua deslocação aos balcões, um tema especialmente valorizado nos períodos de confinamento que o País atravessou devido à pandemia.

Como consequência da pandemia, os Bancos tiveram de disponibilizar, num curto período de tempo, soluções de moratórias para os seus clientes. O Banco conseguiu responder de forma eficaz e eficiente, através da disponibilização da adesão, consulta e cancelamento das moratórias no NetBanco. Esta funcionalidade foi determinante para prestar um bom serviço aos clientes, demonstrando verdadeiramente o potencial dos canais digitais como complemento à relação com os clientes estabelecida pelos balcões, permitindo que estes últimos se foquem em tarefas de maior valor acrescentado.

A comunicação com os clientes foi reforçada através da funcionalidade de "live chat". Esta funcionalidade permite solicitar ajuda ou informações através da troca de mensagens com um elemento de apoio ao cliente. Foi também lançado um "chatbot", uma interface que interage com os clientes através de linguagem natural, e que procura interpretar e responder às perguntas mais comuns, encaminhando o cliente para informações sobre produtos e serviços no "site" público. Caso o cliente não pretenda interagir com o "chatbot", ou este não consiga esclarecer as suas dúvidas, há sempre a opção de transição para a funcionalidade de "live chat" para falar com um elemento de apoio ao cliente.

Foram criadas novas funcionalidades relacionadas com o MBWay na App Santander, nomeadamente a possibilidade de receber dinheiro e a possibilidade de aceder ao pagamento por QR Code sem a necessidade de fazer "login" na App. Esta última funcionalidade torna o pagamento em loja ou restaurante muito mais rápido e conveniente, correspondendo melhor às expectativas dos clientes.

Ainda no tema de cartões e pagamentos, passou a ser possível pedir um cartão de débito na App Santander, ficando imediatamente disponível um cartão digital que pode ser utilizado pelo cliente mesmo que não tenha consigo o cartão físico. Passou também a ser possível ativar e inativar a opção de pagamento "contactless" dos cartões, permitindo aos clientes escolher quais os cartões para os quais pretendem ter esta funcionalidade ativa. O Banco passou também a suportar os pagamentos com Apple Pay, Garmin Pay e Fitbit, quer para cartões Visa, quer para cartões Mastercard.

Em termos de contratação de produtos foi aumentada a oferta de seguros no NetBanco, e disponibilizado também neste canal o crédito automóvel, com um fluxo semelhante ao do crédito pessoal (CrediSIMPLES).

Em termos de serviços, as funcionalidades mais relevantes acrescentadas, no ano, foram a possibilidade de fazer transferências imediatas no espaço SEPA, de agregar contas de outros Bancos na App Santander, um mecanismo fácil para os clientes regularizarem pagamentos em atraso ao Banco (prestações de crédito, etc.), e a possibilidade de um não-cliente abrir uma conta no "site" público utilizando a "Chave Móvel Digital". Esta última funcionalidade foi fundamental para a campanha de matrículas dos Universitários, complementada com videoconferência quando necessário.

A renovação da App Particulares, aliada ao novo leque de funcionalidades disponibilizado, refletiu-se numa melhoria substancial da classificação nas lojas Google e Apple, com a App do Santander a terminar o ano com uma classificação de 4,5 em Android e de 4,4 em iOS.

Durante 2020, foi ainda lançada a Boutique Santander, a primeira loja virtual em Portugal que permite adquirir produtos de marcas conceituadas através de crédito *online* imediato.

Canais Empresas

No âmbito das medidas de apoio às empresas foi disponibilizado o pedido de acesso às moratórias no Netbanco Empresas num processo simples e totalmente digital. Ao longo do ano foram feitas as adaptações necessárias as alterações legais que foram sendo apresentadas.

Foi lançada a contratação de terminais de pagamento através do Netbanco Empresas passando a ser a forma preferencial para a contratação deste serviço no banco.

As funcionalidades de consulta de documentos digitais ficaram disponíveis a todos os clientes empresa, mesmo os que ainda não usam os canais digitais reduzindo custos e contribuindo para reduzir a pegada ecológica.

Alargaram-se os destinatários das transferências imediatas para outros países dentro do espaço SEPA através do Netbanco e App Empresas e disponibilizou-se o pedido de referências de pagamentos de serviços através do Netbanco Empresas (Recebe Já) facilitando a receção de pagamentos dos clientes.

Registou-se um aumento de 20% nos utilizadores da App Empresas e o Banco situa-se no top 2 das Apps bancárias para empresas nas App Stores.

A App Empresas passou a alertar por *push* os utilizadores de transferências agendadas falhadas, introduzindo uma forma mais fácil de recolher *feedback* dos utilizadores e disponibilizando os comprovativos das operações mais comuns.

Durante o ano de 2020, também foram simplificados os processos de alteração de contratos de acesso aos canais empresas, aumentando a autonomia dos balcões e utilizadores e reduzindo a dependência do *Contact Center*.

Em 2020, os serviços de atendimento a empresas e a Superlinha (Particulares) foram distinguidos com o 1.º e 2.º prémio de Melhor *Contact Center* da Banca pela Associação Portuguesa de *Contact Centers*. O centro de atendimento de empresas foi também distinguido com um Troféu Bronze, na categoria *Contact Center* com menos de 50 agentes.

Foram realizados mais de 100 mil contactos a clientes e recebidos cerca de 3 milhões de contactos (+11% YoY), dos quais 66% com recurso a atendimento humano, 17% com atendimento automático (IVR) e os restantes 17% por via de contactos digitais (e-mail, *chat* e redes sociais do Banco). Em junho foi lançado um assistente virtual no Netbanco que contou com mais de 50 mil sessões.

Implementaram-se, também, várias iniciativas focadas na melhoria de Experiência de Cliente, ao nível de processos, formação de assistentes e novos serviços, com destaque para as seguintes iniciativas: Linha de apoio a moratórias, novos menus de IVR, disponibilização do *chat* em todas as páginas do website de Particulares e no website Empresas com horário mais alargado e novas opções de "call back" em caso de tráfego elevado.

ÁREAS DE SUPORTE AO NEGÓCIO

Experiência do cliente

Customer Center

Após um ano de atividade, o *Customer Center* enraizou o conceito de que o Banco precisa, não de caminhar na direção do cliente, mas sim colocar o cliente no centro da sua atenção (*customer centric*).

Em 2020, este “laboratório” foi a peça fundamental para perceber quais as necessidades dos clientes em momento pandêmico, quais as dificuldades de adaptação a esta realidade e quais as expectativas que tinham sobre o novo normal (*customer research*).



Com 40 projetos realizados, em formato remoto e presencial, a voz dos clientes e dos colaboradores ecoou, desenhando o rumo do Banco.

Para esta realidade contribuíram cerca de 500 participantes, na atribuição de *namings* a produtos e serviços, na construção de *journeys* customizadas, na melhoria do fluxo de navegação em canais digitais, na criação de novas plataformas para comunicar e contratar, como também na melhoria das ferramentas internas para facilitar e agilizar o dia-a-dia da rede comercial.

Posicionamento face à concorrência

Do estudo anual de satisfação do segmento de clientes particulares, que mede e compara a satisfação com o Banco e dos principais concorrentes, resulta que o Santander é o Banco mais recomendado a amigos e familiares pelos seus clientes.

Ser o primeiro em recomendação é um objetivo que foi fixado para o ano de 2023, mas que entretanto foi atingido já em 2020.

A relação que foi criada com os clientes numa altura tão complexa, com campanhas de relação onde se procurou o contacto de proximidade e a criação de soluções adequadas ao momento, foi um fator decisivo para o reconhecimento que foi dado ao Banco.

Satisfação dos clientes

O Banco centra-se no conceito e critério NPS (*Net Promoter Score*) e o ano de 2020 foi um ano de consagração interna desta métrica.



Foi definido o modelo de NPS com utilização de meios para medir cada vez mais experiências vividas pelos clientes, em mais interações, e através de vários canais, com preferência para o ambiente *web*.



No final de 2019, foi iniciado um processo de implementação de um novo programa de “voz do cliente” assente na ferramenta de experiência de cliente Qualtrics, reconhecidamente uma das plataformas mais potentes e eficazes disponíveis.

O NPS medido através desta nova plataforma permitiu a validação de milhares de inquéritos, relativos às principais experiências e relações com os clientes, fechando o ano com um NPS de 51 p.p., resultado muito positivo quer em termos de *benchmark* quer relativamente a toda a indústria.

Entretanto, o NPS foi incorporado com o modelo de classificação das unidades de negócio, o “Sistema de Estrelas”, (inspirado na hotelaria, que atribui classificação às unidades de negócio de 2 até 5 estrelas), e conciliou-se o impacto orgânico das estrelas com o impacto em incentivos individuais com NPS. Em termos anuais, 86% da rede de balcões do Banco foi classificada em 4 e 5 estrelas.

Programa “O Banco Sou Eu”

2020 foi marcado pelo lançamento do Programa “O Banco sou Eu”, um programa de ação transversal de mobilização e transformação da organização, com o objetivo de melhorar cada vez mais a experiência e satisfação dos clientes com o Banco. Combinando um extenso trabalho analítico com a escuta ativa e contínua dos clientes, foram identificadas e desenhadas iniciativas prioritárias a integrar o programa, as quais se desenvolvem em torno de 4 pilares de transformação: cultura; gestão por NPS; métricas e *governance*.



Sob o direto patrocínio da Comissão Executiva e coordenado pela área de *Customer Experience*, o Programa “O Banco sou Eu” é um programa de todas e de cada a uma das áreas do Banco, tendo tido por isso a participação ativa das mesmas ao longo de todo o processo. A implementação deste programa tem resultado numa evolução positiva da perceção dos clientes relativamente à sua experiência com o Banco.

Insatisfação e reclamações

Em 2020, o Banco apresentou uma redução de 15% de reclamações face a período homólogo, revelador de uma melhoria substancial no serviço e de uma clara perceção dos clientes do esforço de adaptação do Banco à nova realidade.



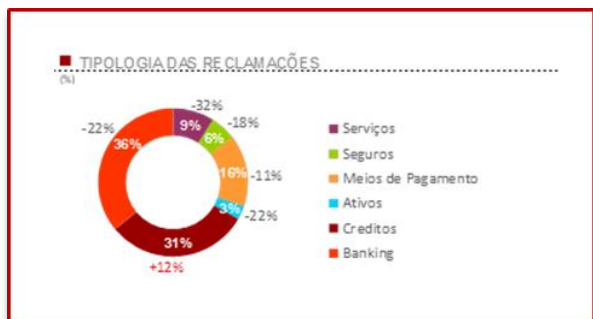
A matéria de maior peso para a banca esteve relacionada com as moratórias e, no Banco Santander não foi exceção, onde num curto espaço de tempo implementaram-se os desenvolvimentos tecnológicos imprescindíveis ao cumprimento da nova legislação.

O livro de reclamações eletrónico, por ser digital e de simples utilização, no contexto vivido, relevou-se uma ferramenta fundamental para a apresentação das reclamações.

As matérias com maior número de reclamações mantêm-se em linha com os anos anteriores, designadamente as contas à ordem (encerramento e comissões), o crédito, os cartões e, este ano em especial, as moratórias. Porém, todas em menor número do que no período homólogo.

Contudo, neste ano adverso, é de realçar o resultado dos três indicadores do Banco de Portugal, publicado no relatório de Supervisão Comportamental semestral, com a redução do volume de reclamações sobre cada matéria.

Os principais indicadores do ano são os seguintes:



	2020	2019
Reclamações recebidas	4 036	4 655
Evolução vs período homólogo	- 13 %	+ 8 %
Rácio de reclamações/Clientes *	1,10	1,26
Reclamações com origem Reguladores	70%	64%

* Por cada 10.000 clientes totais

Tecnologia e Operações

A área de Tecnologia, em alinhamento com as áreas de negócio e de transformação digital, atuou em diversas iniciativas orientadas para disponibilizar aos seus colaboradores e aos seus clientes, soluções mais digitais, mais simples e mais integradas, continuando a promover a adoção de novas tecnologias, arquiteturas modernas e abordagens de desenvolvimento ágeis.

Na perspetiva interna, destaca-se a implementação da nova solução de crédito pessoal para o processo *end-to-end* de contratação, suportado em novas tecnologias com forte orientação para a melhoria de *user experience*, a evolução das soluções *cockpit* e *intranet* Santander | Agora orientadas para a simplificação e eficiência das atividades dos balcões, e o VOICE, que disponibiliza aos colaboradores e gestores uma visão 360 sobre a relação dos clientes com o Banco.

Na perspetiva externa, e como já foi mencionado anteriormente, prosseguiu a melhoria e modernização dos canais digitais, Netbanco e App, com mais funcionalidades, o site institucional foi reformulado com um *look&feel* mais moderno e uma linguagem mais orientada para as necessidades dos clientes, e foi implementada a Boutique Santander que disponibiliza uma solução de crédito simples e imediata para um conjunto de ofertas de produtos de diversas categorias.

Inevitavelmente, o ano de 2020 fica globalmente marcado pelo contexto da pandemia e, no sector financeiro, pela disponibilização de moratórias públicas e privadas como

importante mecanismo de apoio às famílias e empresas. Nesse sentido, e na perspetiva tecnológica, foram implementadas diversas iniciativas desde a disponibilização de adesão às moratórias através dos canais digitais até à operacionalização nos sistemas de informação das diferentes modalidades, regime e carências das moratórias.

Adicionalmente, e num contexto regulamentar relevante, a área de Tecnologia assegurou a implementação de iniciativas para garantir o cumprimento das exigências de carácter legal ou regulamentar, assim como a implementação de recomendações decorrentes de auditorias internas e externas, pilares fundamentais na atuação do Banco Santander em Portugal.

A área de Cibersegurança, com a declaração do estado de pandemia e a adoção do teletrabalho para muitos colaboradores, geriu novos desafios que determinaram adaptações na forma de trabalhar de toda a organização bem como na gestão dos ciber-riscos, em particular, dos ataques de *phishing* a clientes.

O teletrabalho implicou uma complexa adaptação na infraestrutura do Banco para permitir a continuidade da atividade do negócio de forma remota e segura. Dando continuidade à missão de promover uma cultura de cibersegurança na organização, a comunicação interna foi reforçada de modo a proporcionar a adoção das melhores práticas para a realização de vídeo-conferências seguras e troca de informação sensível do Banco com os seus clientes.

Os ataques de *phishing* a clientes cresceram tanto em frequência como em intensidade com o prolongar do estado de confinamento, alavancado com as necessidades de digitalização não só do modelo de gestão de negócio do Banco, mas de toda a sociedade em geral. Este facto requereu uma reavaliação do modelo de gestão de ciber-riscos nesta matéria, tendo sido reforçados os controlos de prevenção de fraude de forma a mitigar estas ameaças.

Ao nível da Infraestrutura, foi possível dotar o Banco das condições necessárias para que os colaboradores executassem as suas tarefas em teletrabalho, disponibilizando ferramentas colaborativas O365 e Teams, para toda a rede de balcões e serviços centrais. Em destaque, na rede de balcões, estiveram as atividades de implementação da modernização tecnológica da rede de comunicações e a renovação de postos de trabalho, o que permitiu melhorar a acessibilidade e comunicação, reforçando a imagem da transformação digital dos balcões junto dos clientes.

Na área de Operações, prosseguiu o processo de transformação tecnológica com a implementação de ferramentas de *Business Process Management* (BPM) assim como de novas ferramentas de robotização, que contemplam a configuração de um canal único de entrada para as operações, a uniformização dos processos e das metodologias de trabalho e um controlo em *real time* de todas as atividades e do cumprimento dos seus *Service Level Agreements* (SLAs).

O período de pandemia e de teletrabalho foi um teste à capacidade do BPM, tendo sido aplicado inicialmente aos

processos de moratórias, o que permitiu, num tempo recorde, mobilizar todos recursos e garantir todos os controlos necessários para tratar o elevado volume de solicitações, e acima de tudo, manter a totalidade das atividades de operações a decorrerem com o cumprimento dos níveis de serviços e dos SLAs, em prol da qualidade de serviço aos clientes. Com este “piloto” em *real time* comprovou-se a capacidade de acionar equipas para modelos *multitasking* e *multiskilling* e a rotação transformacional da área, operando a construção de uma cultura ágil e de um modelo operativo dominado por todos os colaboradores. Com mais de 1.400 processos em produção, cobrindo a totalidade das atividades de operações (incluindo *outsourcers*), é possível medir e controlar toda a atividade em *real time*.

A implementação da nova estratégia de comunicação a clientes foi um dos pilares da atividade da área de Operações, o que não só teve impacto na redução de custos como também foi destacado como uma iniciativa de referência, o *Paperfree* para todo o Grupo Santander.

A formação dedicada a todos colaboradores que trabalham em metodologia *Agile Eficiente*, permitiu por um lado a continuação dos projetos em teletrabalho e por outro a contínua e estreita relação com as equipas comerciais.

Gestão de Pessoas

Introdução

O ano de 2020 foi um ano marcado pela pandemia da COVID-19 e os consequentes efeitos nas novas formas de trabalhar na aceleração, simplificação e digitalização de processos *end-to-end*.

A transformação do Banco numa plataforma aberta de serviços financeiros acelerou e o mercado de trabalho e o Banco passaram a valorizar *skills* nos seus colaboradores que refletem as necessidades do futuro, mais digital, mais criativo, em constante mudança e com maior capacidade de adaptação.

2020 foi também o ano em que o Grupo se organizou em três regiões geográficas com alcance global (Europa, América do Sul e América do Norte) apoiado pelos negócios globais (SCIB y WM&I e Santander Global Platforms).

O Grupo, em resposta à crise, lançou o “Santander Todos. Juntos. Agora.”. Um lema que agrupa o esforço do Grupo em todo o mundo para estar ao lado das pessoas que mais precisam no contexto da crise pandémica. Este movimento mobilizou recursos e iniciativas na sociedade em colaboração com governos e instituições. Em Portugal foi usado este lema em todas as campanhas internas e externas relativas à COVID-19.

O Banco adaptou a forma de trabalhar, com mais de 4.000 colaboradores em trabalho remoto, de março a maio, seguindo e incorporando todas as recomendações do Governo e das autoridades de saúde em 3 pilares: i) desenvolvimento e implementação de protocolos de saúde e segurança; ii) priorização e monitorização da saúde dos colaboradores; e iii) rastreio (através do desenvolvimento da *app DeVolta*).

O Banco comunicou com todos os colaboradores, através de emails informativos com mensagens apelativas e ilustradas com imagens do manual de marca Santander. Foram, também, elaborados guias de teletrabalho e de volta ao Banco com todas as orientações e informações úteis no trabalho remoto e no regresso aos locais de trabalho.

No regresso ao Banco foi desenvolvido o lema “Aqui dentro há mais segurança”, mensagem principal nos *kits* de proteção disponibilizados aos colaboradores e na sinalética colocada em todos os edifícios do Banco.

Como já foi referido no capítulo de “cultura corporativa”, os 8 comportamentos que deverão ser aplicados por todos os colaboradores no seu dia-a-dia são: Promovo a Mudança, Promovo a Colaboração, Falo Claramente, Escuto com Atenção, Apoio as Pessoas, Trabalho com Paixão, Demonstro Respeito e Cumpro as Promessas. Estes comportamentos ajudarão o Santander em Portugal a ser:

- **O melhor Banco para os colaboradores** – atrair, reter e comprometer os melhores profissionais capazes de prestar o melhor serviço aos clientes e garantir o sucesso e a sustentabilidade do negócio.
- **O melhor Banco para a sociedade** – desempenhar a atividade bancária contribuindo para o progresso económico e social das comunidades em que está presente, de maneira responsável e sustentável, com compromisso especial com o ensino superior.
- **O melhor Banco para os clientes** – construir relações de confiança a longo prazo com os clientes, oferecendo soluções simples, personalizadas, um tratamento justo e equitativo e um serviço de excelência, quer nos canais digitais quer no atendimento presencial, visando aumentar a sua satisfação e vinculação ao Banco.
- **O melhor Banco para os acionistas** – obter uma rentabilidade e um retorno atrativo e sustentável para os acionistas, com base num modelo de negócio com alta recorrência de receitas, prudente em riscos, eficiente e com disciplina de capital e solidez financeira.

Liderança

Por forma a melhorar a performance global do Banco identificou-se a liderança como um eixo estratégico de atuação, uma vez que este fator tem impactos no nível de *engagement* dos colaboradores, no seu grau de felicidade no local de trabalho e inclusivamente no seu bem-estar. Por essa razão, criaram-se os compromissos de liderança que devem ser utilizados pelos líderes do Banco, orientando e alinhando o caminho e as expectativas de forma a serem responsáveis através do foco nas seguintes áreas de atuação:

- **Ser aberto e inclusivo**, aceitando as diferenças e promovendo a diversidade, identificando as reais necessidades dos colaboradores, clientes, acionistas e da sociedade. Colaborar, trabalhar em equipa e pensar sempre no benefício do Grupo. Ter em consideração os diferentes

pontos de vista e integrá-los na equipa. Ser aberto, receptivo e incentivar as pessoas a falar clara e abertamente.

- **Inspirar e implementar a transformação**, com uma visão estratégica clara e entregando resultados sustentáveis. Pensar em grande e ouvir o mercado e os clientes. Propor ideias e ações para melhorar. Definir e executar os planos e a estratégia de forma rápida, com qualidade e com resultados sustentáveis no tempo. Mobilizar e acelerar as mudanças de maneira responsável. Inovar com uma mentalidade empreendedora, sem medo do fracasso e aprendendo com os erros.
- **Liderar pelo exemplo**, sendo sempre consistente com os comportamentos e cultura *Risk Pro* em todos os momentos. Transmitir confiança, ser honesto, empático e esperar o melhor dos outros. Controlar as suas emoções e adaptar as suas reações a cada situação.
- **Apoiar a equipa a progredir**, reconhecendo e dando visibilidade às conquistas da sua equipa e da sua área. Desafiar as pessoas e apoiar o seu processo de crescimento. Fazer com que o seu trabalho, sendo coerente e vivendo os comportamentos *Risk Pro* em todo o momento, tenha efeito e impacto na sua equipa

Há já alguns anos que o Santander tem como objetivo corporativo ser a melhor empresa para trabalhar, nas várias geografias onde marca presença e, por essa razão, tem-se vindo a consolidar o trabalho realizado em anos anteriores, nomeadamente melhorando processos que facilitem a experiência do colaborador, agilizando e ampliando o pacote de medidas que o Banco coloca à sua disposição.

Em 2020, o Banco, pelo 4.º ano consecutivo, ganhou o prémio da Melhor Empresa para Trabalhar atribuído pelo *Great Place to Work* e atingiu o estatuto “efr A” – Excelência como Empresa Familiarmente Responsável, atribuído pela associação Mais Família.

No inquérito “Pulsos”, realizado em outubro de 2020, em todo o Grupo Santander, Portugal teve um excelente resultado no eNPS de Produtos e Serviços – se os colaboradores recomendam os produtos e serviços do Banco a familiares e amigos – obteve 44 pontos (excelente) vs 38 do Grupo. No eNPS da escolha de emprego – se os colaboradores recomendam o Banco como uma boa empresa para trabalhar – obteve um bom resultado, 30 pontos (bom) vs 41 do Grupo. Nestas 2 eNPS Portugal teve melhores resultados que os restantes países da Europa.

Para estes prémios contribuem as mais de 60 medidas que estão ao dispor dos colaboradores e que vão ao encontro do objetivo de o Banco ser a Melhor Empresa Para Trabalhar. Em 2020, a complementar às medidas que já existem no âmbito de empresa familiarmente responsável, foram lançadas outras para dar resposta às necessidades que a pandemia nos trouxe, quer para facilitar o trabalho remoto, quer para prevenir alguma perda de liquidez por parte das famílias.

Medidas no âmbito da COVID-19

- Salários – a todos os colaboradores quer estivessem em regime de teletrabalho, de quarentena, por isolamento ou por pertencerem a grupos de risco, ou a usufruir da licença decorrente da suspensão das atividades letivas e não letivas e do fecho de lares foi assegurado o pagamento do salário e do subsídio de alimentação a 100%.
- Subsídio de Natal – a todos os colaboradores com necessidades imediatas de liquidez foi dada a possibilidade de antecipar até 50% do subsídio de Natal.
- Crédito a formação – foi lançado o crédito para formação até 50 mil euros, com uma taxa de juro de 0,25% para que os colaboradores possam fazer face às despesas de pagamentos das propinas das universidades dos seus filhos.
- Crédito Família Net – foi reformulado para poder incluir a aquisição não só de equipamento informático, mas também de mobiliário de escritório a taxa zero, até ao montante máximo de 1.500€.
- Carência de 6 meses nos créditos a habitação e ao consumo – também para colaboradores foi aprovada a carência imediata de amortização de capital durante 6 meses para as operações de crédito que se encontrem em situação regular, nos créditos a habitação (inclui crédito ACT) e nos créditos ao consumo.
- 1.ª análise à COVID-19 para todos os colaboradores com contacto direto de alto risco com pessoas infetadas ou com sintomas da doença.
- Linhas médicas de apoio COVID-19 – foram criadas 2 linhas telefónicas, i) a Linha médica COVID-19 e ii) a Linha Psicólogo COVID-19, todos os dias durante 2 horas, para dar apoio aos colaboradores ou familiares para situações resultantes da pandemia.
- Para os colaboradores em teletrabalho com necessidade de estabelecer contactos comerciais e que não dispõem de telemóvel do Banco foi assumido o pagamento com um limite mensal de 20€ mensais. Para os comerciais com telemóvel do Banco e que por motivos de contactos comerciais, o *plafond* das comunicações seja ultrapassado, o Banco também assumiu esse pagamento.
- Para quem usufruía da comparticipação do passe social e para maior segurança – evitando os transportes públicos – passou a deslocar-se de automóvel para o Banco, foi atribuído uma comparticipação de 40€ mensais para despesas de combustível.
- Aumento de 4 rotas de MiniBus – 3 em Lisboa e 1 no Porto – para que os colaboradores evitassem os transportes públicos.
- Para que os colaboradores tivessem um melhor espaço de trabalho em casa foram feitos protocolos com fornecedores do Banco (cadeiras e secretárias do Banco, com redução de 60% face ao preço de mercado) e para aquisição de equipamentos e acessórios informáticos.

- *App DeVolta* – Desenvolvimento, em conjunto com o Grupo, de uma aplicação, a *app* “DeVolta”, para validar as condições de saúde dos colaboradores sobre a COVID-19 no regresso às instalações do Banco.
- Para que os colaboradores em confinamento se mantivessem ativos e em forma – com práticas de atividade física, meditação e nutrição, aumentando o equilíbrio e o bem-estar à medida que se está mais tempo em casa, promoveu-se o *Gympass Wellness*, grátis por 30 dias, e as aulas online do *Equinow*.
- *Take-away* – protocolo com uma empresa de alimentação para *take-away* com entrega no posto de trabalho (grande Lisboa e grande Porto), desde que encomendado de véspera. *Take-away* também no restaurante do Centro Santander.
- Guia de Volta – com informação prática no regresso ao trabalho presencial para os colaboradores dos edifícios centrais (cerca de 2.500 colaboradores, dos quais 90% em teletrabalho).

Recrutamento, Recrutamento inclusivo e Employer Value Proposition

No âmbito do rejuvenescimento de quadros, foram recrutados, ao longo de 2020, 21 *trainees*, os quais, por um período de um ano, desenvolveram competências em áreas associadas ao processo de transformação do Banco. Complementarmente aos *trainees* recrutados implementaram-se estágios curriculares de verão e estágios profissionais, através dos quais o Banco pretende ter uma oferta ativa e de elevado valor para os estudantes universitários. Deste modo, é possível conhecer melhor o talento universitário, através da sua inclusão nas equipas do Banco. No ano de 2020, estagiaram no Banco 87 alunos e recém-licenciados/mestres.

Foi, também, desenvolvida uma relação próxima com algumas das Universidades que podem facultar talento que apoie no processo de transformação digital. Para tal, realizaram-se projetos e desafios envolvendo conjuntamente alunos e colaboradores do Banco.

Importa também realçar o papel ativo do Banco com o ICF (*Inclusive Community Forum*), no âmbito do qual foi construído um processo de recrutamento inclusivo que foi assumido pelas empresas parceiras deste fórum.

Outro programa a destacar neste âmbito, que conta com o apoio do Santander, é o Programa de empregabilidade para pessoas com deficiência motora da Associação Salvador, que tem como objetivo promover a integração social e profissional destas pessoas e melhorar a sua qualidade de vida.

Semana Somos Santander 2020

Todos os anos o Grupo Santander, em todos os seus países, realiza a “Semana Santander”, onde os destinatários principais são os colaboradores e no âmbito da qual se realizam inúmeras atividades e eventos de forma a incrementar o orgulho de pertença. Pretende-se reforçar o relacionamento entre as equipas, hierarquias e colaboradores. Em setembro de 2020, este evento, de forma remota, foi dedicada à Cultura do

Banco – “*Santander Way*”. Em cada dia da semana foi dado foco a: 1) Valores: Simples, Próximo e Justo; 2) Comportamentos; 3) *Risk Pro*; 4) os 4 compromissos de Liderança; e 5) o *Santander Way*.

Realizaram-se, via *Zoom*, os dois eventos tradicionalmente mais importantes desta semana com a presença do CEO: a celebração dos 30 anos de Banco e o Prémio Excelência para os colaboradores com os filhos premiados por terem terminado o ensino secundário com média de 20, 19 e 18 valores.

Programa BeHealthy

O Santander dispõe de um programa corporativo que tem como objetivo posicionar o Banco como a empresa mais saudável do mundo. Esse programa denomina-se *BeHealthy* e tem por objetivo promover e criar hábitos de vida saudável para os seus colaboradores com base em 4 pilares de desenvolvimento. A semana de 20 a 24 de abril de 2020 foi dedicada a promover o programa, de forma remota, com a venda de cabazes biológicos da *Semear* – instituição de solidariedade, a venda *online* de produtos de hortas urbanas e a partilha de links com aulas e exercícios online, bem como aulas de meditação também online, entre outras iniciativas.

Junior Achievement

A JA – Junior Achievement – tem como missão inspirar as futuras gerações promovendo o empreendedorismo junto dos mais novos. Através de voluntários que atuam junto das escolas, abordam temas como a literacia financeira, os valores dos empreendedores que fortalecem o mundo dos negócios e aposta-se na potenciação do espírito empreendedor dos jovens. A colaboração do Santander com a JA Portugal teve início em 2006 e desde então já impactou mais de 11.500 alunos num total de mais de 8.100 horas de voluntariado.

Nos últimos anos, o Banco tem impulsionado este programa de formação de jovens que se encontram a estudar entre o 1.º e o 12.º ano de escolaridade. Uma participação que reforça o voluntarismo, a solidariedade e aproxima os colaboradores das comunidades locais.

Prémios Excelência

O Prémio Excelência é um reconhecimento que o Banco faz aos filhos dos colaboradores que terminam o ensino secundário com médias superiores a 16 valores, inclusive.

Os prémios “Excelência” atribuídos aos filhos dos colaboradores que terminaram o ensino secundário com as médias mais elevadas, foram materializados num cartão presente correspondente a um montante de 3, 2 e 1, ano de propinas universitárias, cujo valor de referência é o anunciado pela Direção Geral do Ensino Superior para cada ano letivo, ou seja, para o ano de 2020, este valor foi de 697€. O investimento total por parte do Banco foi de 66.215€.

Aos primeiros sete lugares foi oferecido o valor correspondente ao custo das propinas de uma licenciatura de 3 anos (2.091€), aos segundos prémios (22 premiados) foi atribuído o valor correspondente a 2 anos de propinas do ensino superior

(1.394€) e ao terceiro prêmio (20 premiados) foi atribuído o valor correspondente a 1 ano de propinas (697€).

Formação e Desenvolvimento

Em 2020, um total de 6.091 colaboradores participaram em ações de formação, sendo 83% destas ações na modalidade de *e-learning*. Foram ministradas um total de 261.596 horas de formação, o que representou um investimento em formação, no ano, de 1.380.000€. Verificou-se uma média de 43h *per capita*

que se distribuem em três modalidades: *elearning*, *virtual class* e presencial.

Indicadores

% colaboradores (feminino)	46%
% colaboradores (masculino)	54%
% diretivos e chefias (feminino) / total de chefias	33%
% colaboradores com formação superior	57%
Idade média (anos)	46

INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

Atividade consolidada

No final do 2020, o Banco Santander Totta registou um resultado líquido de 257,7 milhões de euros, comparando com 489,5 milhões de euros obtidos no ano anterior, influenciados pela crise pandémica que conduziu a uma forte desaceleração da atividade económica, e à constituição preventiva de imparidades.

A rentabilidade de capitais próprios (ROE) situou-se em 7,1% e o rácio de eficiência em 44,8%.

O crédito a clientes bruto ascendeu a 42,7 mil milhões de euros, crescendo 6,8% em comparação com o valor alcançado no período homólogo. O crédito a particulares aumentou 4,5% e o crédito a empresas subiu 6,7%. O Banco disponibilizou moratórias para o crédito a particulares e a empresas, complementando a moratória do Estado, com o objetivo de permitir a redução dos encargos destes empréstimos para os clientes.

O rácio de *Non-Performing Exposure* situou-se em 2,6%, diminuindo 0,6p.p., em comparação com 3,2% verificados um ano antes, com uma cobertura por provisões de 66,8% (mais 13,7p.p. que no período homólogo).

Os recursos de clientes totalizaram 43,5 mil milhões de euros, crescendo 0,8%, face ao período homólogo de 2019, com uma subida de 1,1% em depósitos e uma descida de 0,4% em recursos fora de balanço.

O rácio *Common Equity Tier 1* (*fully implemented*) atingiu 20,8%, aumentando 5,7p.p., em relação ao final de 2019.

O financiamento obtido junto do Banco Central Europeu, no montante de 6,8 mil milhões de euros, assentou integralmente em operações de longo prazo, através da operação de TLTRO III (*targeted longer term refinancing operations*). A exposição líquida ao Eurosistema situou-se em 2,9 mil milhões de euros. No financiamento de longo prazo, de referir, também, 2,0 mil milhões de euros de obrigações hipotecárias (tendo sido efetuado o reembolso de uma obrigação hipotecária no valor de

0,75 mil milhões de euros, sem refinanciamento no mercado) e 0,6 mil milhões de euros de titularizações.

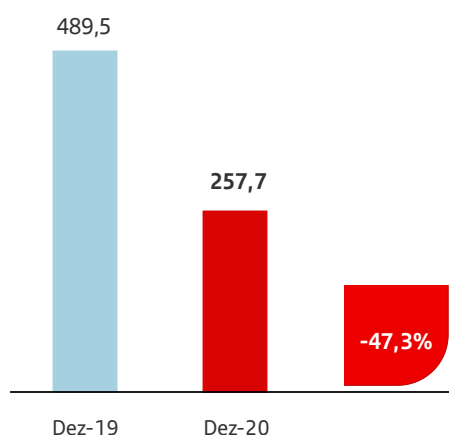
O financiamento de curto prazo efetuado através de *repos* atingiu 1,3 mil milhões de euros.

O rácio LCR (*Liquidity Coverage Ratio*), calculado segundo as normas da CRD IV, situou-se em 121,9%, cumprindo a exigência regulamentar vigente em base *fully implemented*.

O Banco Santander Totta possui as melhores notações financeiras do setor. As atuais notações de *rating* da dívida de longo prazo do Banco, em comparação com as da República Portuguesa são as seguintes: Fitch – BBB+ (Portugal – BBB); Moody's – Baa3 (Portugal – Baa3); Standard & Poor's – BBB (Portugal – BBB); e DBRS – A (Portugal – BBB high).

RESULTADO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO ATRIBUIVEL AOS ACIONISTAS DO BST

milhões de euros



Resultados

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS (milhões de euros)	Dez-20	Dez-19	Var.
Margem financeira	785,0	854,5	-8,1%
Rendimento de instrumentos de capital	1,7	1,8	-3,1%
Resultados de associadas	5,6	2,5	+120,6%
Comissões líquidas	377,7	384,9	-1,9%
Outros resultados de exploração	8,4	10,4	-19,8%
Margem comercial	1.178,3	1.254,1	-6,0%
Resultados em operações financeiras	96,5	71,7	+34,6%
Produto bancário	1.274,8	1.325,8	-3,8%
Custos operacionais	(571,5)	(594,7)	-3,9%
Despesas de pessoal	(321,8)	(342,3)	-6,0%
Outras despesas administrativas	(197,6)	(203,2)	-2,7%
Depreciação	(52,0)	(49,3)	+5,6%
Resultado de exploração	703,4	731,1	-3,8%
Imparidade, provisões líquidas e outros resultados	(334,9)	(32,9)	+919,3%
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam	368,5	698,2	-47,2%
Impostos	(110,7)	(208,8)	-47,0%
Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam	257,7	489,5	-47,3%
Interesses que não controlam	0,0	(0,0)	-100,5%
Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do BST	257,7	489,5	-47,3%

Para dar cumprimento ao FINREP 2.9, as contribuições para Fundos de Resolução e Sistemas de Garantias de Depósitos foram reclassificados de "Outros Resultados de Exploração" para "Provisões Líquidas e Outros Resultados", pelo que para efeitos de comparabilidade se ajustaram os valores de 2019 em conformidade.

No final de 2020, a margem financeira situou-se em 785,0 milhões de euros, diminuindo 8,1%, em comparação com 854,5 milhões de euros obtidos no período homólogo de 2019, refletindo a descida dos *spreads* do crédito, num enquadramento competitivo, de existência de taxas de juro negativas, de diminuição da procura de crédito por empresas fora do âmbito das linhas com garantia do Estado, e da gestão da carteira de dívida pública.

O resultado gerado por empresas associadas ascendeu a 5,6 milhões de euros, aumentando 120,6%, em comparação com 2,5 milhões de euros registados no período homólogo.

As comissões líquidas atingiram 377,7 milhões de euros, diminuindo 1,9%, em relação aos 384,9 milhões de euros apurados no ano de 2019, verificando-se uma redução nas comissões de crédito, de meios de pagamento e de seguros. Esta evolução espelhou os efeitos da pandemia na diminuição da atividade e o impacto da suspensão temporária de um conjunto de comissões, no âmbito das medidas de apoio às empresas e às famílias, em complemento da moratória e das linhas de crédito disponibilizadas com garantia do Estado, nomeadamente a isenção de comissões de transferências nacionais através dos canais digitais do Banco, a substituição gratuita de cartões sem tecnologia *contactless* por cartões com

essa tecnologia, e a redução de comissões relacionadas com os terminais de pagamento automático.

Os outros resultados de exploração totalizaram 8,4 milhões de euros, 19,8% abaixo do período homólogo de 10,4 milhões de euros, com destaque para os proveitos inferiores de rendas de imóveis, pelo volume inferior da carteira de imóveis, e pelo contexto da crise sanitária, com a publicação de legislação que permite a carência do pagamento de rendas.

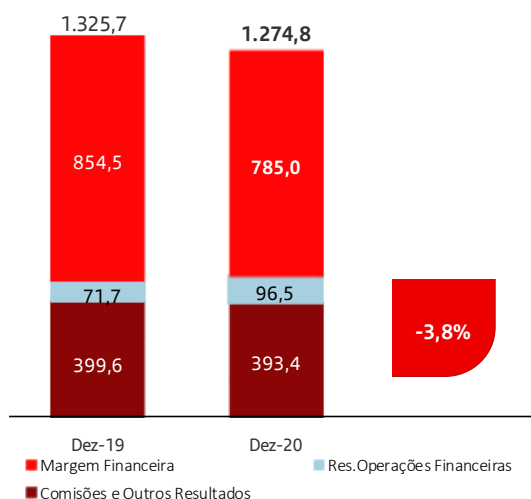
A margem comercial cifrou-se em 1.178,3 milhões de euros, inferior em 6,0% dos 1.254,1 milhões de euros registados no período homólogo.

Os resultados em operações financeiras ascenderam a 96,5 milhões de euros, subindo 34,6%, com inclusão do resultado gerado na gestão da carteira de dívida pública.

O produto bancário alcançou 1.274,8 milhões de euros, decrescendo 3,8% em relação aos 1.325,8 milhões de euros do final de 2019, traduzindo principalmente a descida da margem financeira e das comissões líquidas e o crescimento dos resultados em operações financeiras.

PRODUTO BANCÁRIO

milhões de euros



Os custos operacionais situaram-se em 571,5 milhões de euros, diminuindo 3,9%, em relação ao valor registado no ano anterior.

No último ano, verificou-se uma redução de 214 colaboradores e de 65 postos de atendimento, com a redução progressiva de balcões e a redefinição funcional de outros, e a automação crescente de processos e funções dos serviços centrais.

As despesas de pessoal atingiram 321,8 milhões de euros, decrescendo 6,0% em termos homólogos.

As outras despesas administrativas cifraram-se em 197,6 milhões de euros, reduzindo 2,7%, comparativamente ao período homólogo.

A depreciação ascendeu a 52,0 milhões de euros, crescendo 5,6%, em relação ao final de 2019, com investimento na transformação digital.

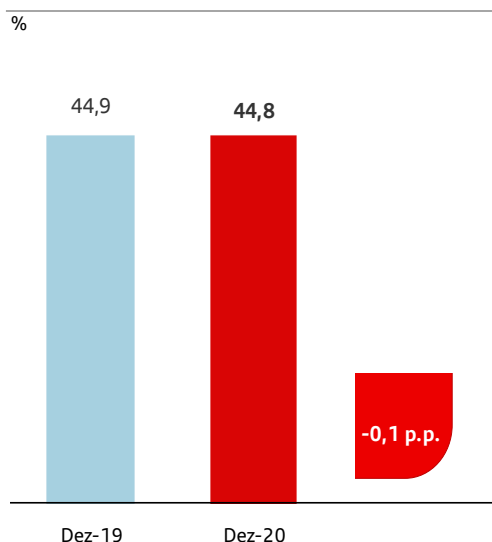
Na estrutura dos custos operacionais, as despesas de pessoal são responsáveis por 56% do total, seguidos das outras despesas administrativas com 35% e a depreciação com 9%.

CUSTOS OPERACIONAIS (milhões de euros)

	Dez-20	Dez-19	Var.
Despesas de pessoal	(321,8)	(342,3)	-6,0%
Outras despesas administrativas	(197,6)	(203,2)	-2,7%
Depreciação	(52,0)	(49,3)	+5,6%
Custos operacionais	(571,5)	(594,7)	-3,9%
Rácio de eficiência	44,8%	44,9%	-0,1 p.p.

No final de 2020, o rácio de eficiência diminuiu 0,1 p.p., ao passar de 44,9% para 44,8%, traduzindo a redução de 3,8% do produto bancário e de 3,9% dos custos operacionais.

RÁCIO DE EFICIÊNCIA



O resultado de exploração de 703,4 milhões de euros desceu 3,8%, face aos 731,1 milhões de euros registados no período homólogo.

A imparidade, provisões líquidas e outros resultados registaram um custo de 334,9 milhões de euros, comparando com 32,9 milhões de euros do ano passado.

No ano de 2020, efetuou-se um reforço preventivo de provisões para imparidade de crédito, para fazer face a perdas potenciais com o incumprimento de pagamento de empréstimos com exposições não produtivas, decorrente da situação pandémica, refletindo a incorporação da componente *forward looking* do cenário macroeconómico mais adverso.

Registou-se também custos regulatórios, com o Fundo de Resolução e com a Contribuição do Setor Bancário de 70,1

milhões de euros, superiores aos 60,9 milhões de euros do exercício passado.

O resultado antes de impostos e de interesses que não controlam cifrou-se em 368,5 milhões de euros, menos 47,2% em relação aos 698,2 milhões de euros do final de 2019.

Os impostos totalizaram 110,7 milhões de euros, decrescendo 47,0%, quando comparados com 208,8 milhões de euros apurados um ano antes.

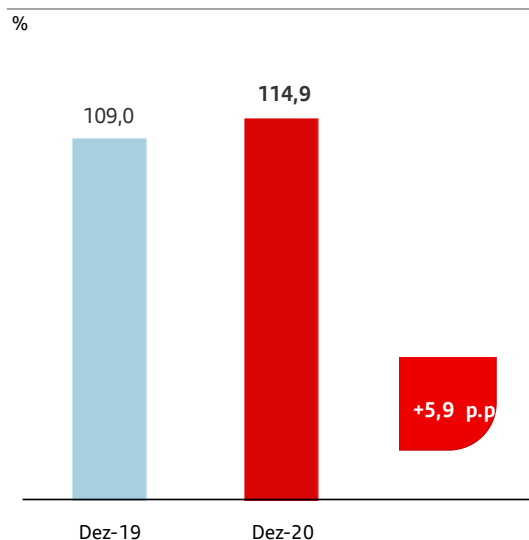
No final do exercício de 2020, o Banco Santander Totta registou um resultado líquido de 257,7 milhões de euros, diminuindo 47,3% em relação ao valor de 489,5 milhões de euros apurado no período homólogo de 2019, refletindo o impacto associado à crise pandémica.

Balanço e Atividade

No final de 2020, o volume de negócio ascendeu a 86,2 mil milhões de euros, crescendo 3,7% em comparação com os 83,2 mil milhões de euros registados no período homólogo de 2019, resultando do aumento de 6,8% do crédito a clientes e de 0,8% dos recursos de clientes.

VOLUME DE NEGÓCIO (milhões de euros)	Dez-20	Dez-19	Var.
Volume de Negócio	86.220	83.152	+3,7%
Crédito a clientes (bruto)	42.681	39.978	+6,8%
Recursos de Clientes	43.539	43.174	+0,8%

O rácio de transformação, medido pela relação do crédito face aos depósitos, atingiu 114,9% em 2020, mais 5,9p.p. face ao período homólogo, decorrente do crescimento do crédito superior ao dos depósitos.

RÁCIO CRÉDITO / DEPÓSITOS (rácio de transformação)

No final de 2020, a carteira de crédito a clientes (bruto) alcançou 42,7 mil milhões de euros, crescendo 6,8%, em comparação com o período homólogo do ano anterior,

refletindo a aplicação de moratórias ao crédito a famílias e a empresas e a produção de linhas de crédito de apoio à economia, no contexto da crise sanitária.

CRÉDITO (milhões de euros)	Dez-20	Dez-19	Var.
Crédito a clientes (bruto)	42.681	39.978	+6,8%
<i>do qual</i>			
Crédito a particulares	22.767	21.789	+4,5%
<i>do qual</i>			
Habitação	20.670	19.654	+5,2%
Consumo	1.680	1.707	-1,5%
Crédito a empresas	16.371	15.345	+6,7%

O crédito a particulares totalizou 22,8 mil milhões de euros, o que correspondeu a uma subida de 4,5%, em termos homólogos.

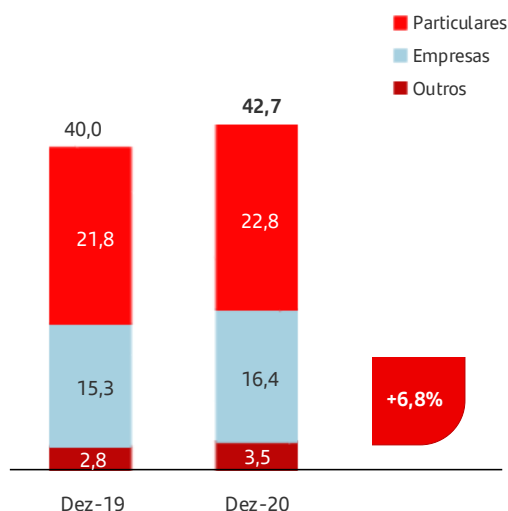
O crédito à habitação cresceu 5,2% para 20,7 mil milhões de euros e o crédito ao consumo registou uma diminuição de 1,5% para 1,7 mil milhões de euros, numa conjuntura adversa de restrição à atividade e mobilidade.

O crédito a empresas atingiu 16,4 mil milhões de euros, progredindo 6,7% face ao período homólogo, reflexo do apoio dado ao tecido empresarial português.

O Banco disponibilizou moratórias para o crédito a particulares e a empresas, complementando a moratória do Estado, com o objetivo de permitir a redução dos encargos destes empréstimos para os clientes que, perante os efeitos adversos da pandemia, apresentassem uma diminuição dos seus rendimentos, bem como linhas de crédito protocoladas de apoio à economia, para libertar liquidez para as empresas poderem fazer face aos seus compromissos.

CRÉDITO BRUTO

mil milhões de euros



No final de 2020, o rácio de exposições não produtivas, rácio de *Non-Performing Exposure* (NPE), calculado de acordo com a definição da EBA, situou-se em 2,6%, reduzindo 0,6p.p. face ao período homólogo do ano anterior. A cobertura de *Non-Performing Exposure* por imparidades atingiu 66,8% (mais 13,7p.p. em relação a 53,1% apurados em 2019). O custo do

crédito, medido pela imparidade líquida de recuperação de crédito anteriormente abatido ao ativo em percentagem do saldo médio da carteira de crédito, fixou-se em 0,45%, refletindo o reforço preventivo da imparidade do crédito para antecipar dos efeitos da pandemia.

INDICADORES DE RISCO DE CRÉDITO

	Dez-20	Dez-19	Var.
Rácio de <i>Non-Performing Exposure</i>	2,6%	3,2%	-0,6 p.p.
Cobertura de <i>Non-Performing Exposure</i>	66,8%	53,1%	+13,7 p.p.
Custo do crédito	0,45%	(0,02%)	+0,47 p.p.

Os recursos de clientes totalizaram 43,5 mil milhões de euros, aumentando 0,8%, em comparação com o período homólogo de 2019, suportados na evolução dos depósitos (+ 1,1%), que compensou a descida dos recursos fora de balanço (-0,4%).

RECURSOS (milhões de euros)

	Dez-20	Dez-19	Var.
Recursos de clientes	43.539	43.174	+0,8%
Recursos de balanço	36.270	35.873	+1,1%
Depósitos	36.270	35.873	+1,1%
Recursos fora de balanço	7.269	7.301	-0,4%
Fundos de investimento geridos ou comercializados pelo Banco	3.252	3.066	+6,1%
Seguros e outros recursos	4.017	4.235	-5,2%

Os depósitos ascenderam a 36,3 mil milhões de euros, crescendo em termos homólogos 1,1%, constituindo a principal fonte de financiamento do balanço, e refletindo a contração do consumo por parte das famílias, que favoreceu o aumento da taxa de poupança, bem como a confiança dos clientes na solidez financeira do Banco, num contexto de taxas de juro com valores mínimos históricos. Os recursos de clientes fora de balanço

cifraram-se em 7,3 mil milhões de euros, decrescendo 0,4% quando comparados com o montante apurado em 2019.

Os fundos de investimento geridos ou comercializados pelo Banco de 3,3 mil milhões de euros apresentaram uma subida de 6,1% no último ano. Por seu turno, os seguros e outros recursos de 4,0 mil milhões de euros desceram 5,2%, em termos homólogos.

Rádios de Solvabilidade

No final de 2020, o Banco Santander Totta tinha uma capitalização elevada, com o rácio *Common Equity Tier 1* (CET 1), calculado de acordo com as normas da CRR/CDR IV, de 20,8% (*fully implemented*), com um acréscimo de 5,7p.p. em relação a 15,1% do período homólogo, cumprindo os rácios de capital exigidos pelo Banco Central Europeu no âmbito do Processo de Análise e Avaliação pelo Supervisor (SREP-*Supervisory Review and Evaluation Process*).

Esta evolução refletiu a capacidade de geração orgânica de capital e a gestão dos ativos ponderados por risco. Tendo em conta a recomendação do Banco Central Europeu (ECB/2020/19) de 27 de março de 2020, o Conselho de Administração do Santander em Portugal decidiu não distribuir dividendos, em 2020.

CAPITAL (milhões de euros)	Dez-20	Dez-19	Var.
Common Equity Tier 1	3.729	2.820	32,2%
Tier 1	3.729	2.820	+32,2%
Capital (total)	4.138	3.228	+28,2%
Risk Weighted Assets (RWA)	17.954	18.681	-3,9%
Rácio CET 1	20,8%	15,1%	+5,7 p.p.
Rácio Tier 1	20,8%	15,1%	+5,7 p.p.
Rácio capital (total)	23,1%	17,3%	+5,8 p.p.

Atividade individual

Resultados

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS (milhões de euros)	Dez-20	Dez-19	Var.
Margem financeira	768,1	842,9	-8,9%
Rendimento de instrumentos de capital	11,8	19,5	-39,5%
Comissões líquidas	387,8	390,0	-0,6%
Outros resultados de exploração	0,8	1,1	-26,4%
Margem comercial	1.168,4	1.253,4	-6,8%
Resultado em operações financeiras	118,7	80,0	+48,4%
Produto bancário	1.287,1	1.333,4	-3,5%
Custos operacionais	(564,0)	(586,9)	-3,9%
Despesas de pessoal	(321,4)	(341,9)	-6,0%
Outras despesas administrativas	(190,8)	(195,8)	-2,6%
Depreciação	(51,8)	(49,1)	+5,3%
Resultado de exploração	723,1	746,5	-3,1%
Imparidade, provisões líquidas e outros resultados	(326,6)	(41,6)	+685,9%
Resultado antes de impostos	396,5	705,0	-43,8%
Impostos	(121,3)	(205,3)	-40,9%
Resultado do exercício atribuível aos acionistas do BST	275,2	499,7	-44,9%

Para dar cumprimento ao FINREP 2.9, as contribuições para Fundos de Resolução e Sistemas de Garantias de Depósitos foram reclassificados de "Outros Resultados de Exploração" para "Provisões Líquidas e Outros Resultados", pelo que para efeitos de comparabilidade se ajustaram os valores de 2019 em conformidade.

No final de 2020, a margem financeira situou-se em 768,1 milhões de euros, diminuindo 8,9%, em comparação com 842,9 milhões de euros obtidos no período homólogo de 2019, refletindo a descida dos *spreads* do crédito e a gestão da carteira de dívida pública.

As comissões líquidas atingiram 387,8 milhões de euros, diminuindo 0,6%, em relação aos 390,0 milhões de euros apurados no ano de 2019.

A margem comercial cifrou-se em 1.168,4 milhões de euros, inferior em 6,8% dos 1.253,4 milhões de euros registados no período homólogo.



Os resultados em operações financeiras ascenderam a 118,7 milhões de euros, subindo 48,4%.

O produto bancário alcançou 1.287,1 milhões de euros, decrescendo 3,5% em relação aos 1.333,4 milhões de euros do final de 2019.

Os custos operacionais situaram-se em 564,0 milhões de euros, diminuindo 3,9%, em relação ao valor registado no ano anterior.

As despesas de pessoal atingiram 321,4 milhões de euros, decrescendo 6,0% em termos homólogos.

As outras despesas administrativas cifraram-se em 190,8 milhões de euros, reduzindo 2,6%, comparativamente ao período homólogo.

A depreciação ascendeu a 51,8 milhões de euros, crescendo 5,3%, em relação ao final de 2019, com investimento na transformação digital.

O rácio de eficiência diminuiu 0,2p.p., ao passar de 44,0% para 43,8%, traduzindo a redução de 3,5% do produto bancário e de 3,9% dos custos operacionais. O resultado de exploração de

723,1 milhões de euros desceu 3,1%, face aos 746,5 milhões de euros registados no período homólogo.

A imparidade, provisões líquidas e outros resultados registaram um custo de 326,6 milhões de euros, comparando com 41,6 milhões de euros do ano passado, refletindo nomeadamente o reforço preventivo de provisões para imparidade de crédito e o aumento dos custos regulatórios, com o Fundo de Resolução e com a Contribuição do Setor Bancário.

O resultado antes de impostos cifrou-se em 396,5 milhões de euros, menos 43,8% em relação aos 705,0 milhões de euros do final de 2019.

Os impostos totalizaram 121,3 milhões de euros, decrescendo 40,9%, quando comparados com 205,3 milhões de euros apurados um ano antes.

No final do exercício de 2020, o Banco Santander Totta registou um resultado líquido de 275,2 milhões de euros, diminuindo 44,9% em relação ao valor de 499,7 milhões de euros apurado no período homólogo de 2019, refletindo o impacto associado à crise pandémica.

Balanço e Atividade

No final de 2020, o volume de negócio ascendeu a 88,1 mil milhões de euros, crescendo 3,3% em comparação com os 85,2 mil milhões de euros registados no período homólogo de 2019, resultando do aumento de 5,7% do crédito a clientes e de 1,0% dos recursos de clientes.

VOLUME DE NEGÓCIO (milhões de euros)	Dez-20	Dez-19	Var.
Volume de Negócio	88.072	85.245	+3,3%
Crédito a clientes (bruto)	44.274	41.887	+5,7%
Recursos de Clientes	43.799	43.358	+1,0%
Recursos de balanço	36.677	36.267	+1,1%
Depósitos	36.677	36.267	+1,1%
Recursos fora de balanço	7.121	7.091	+0,4%
Fundos de investimento geridos ou comercializados pelo Banco	3.557	3.370	+5,5%
Seguros e outros recursos	3.564	3.721	-4,2%

A carteira de crédito a clientes (bruto) alcançou 44,3 mil milhões de euros, crescendo 5,7%, em comparação com o período homólogo do ano anterior. Os recursos de clientes totalizaram 43,8 mil milhões de euros, subindo 1,0%, em comparação com o

período homólogo de 2019, suportados na evolução dos depósitos de 36,7 mil milhões de euros (mais 1,1% de crescimento homólogo) e dos recursos fora de balanço de 7,1 mil milhões de euros (mais 0,4% que no final de 2019).

Rádios de Solvabilidade

No final de 2020, o Banco Santander Totta tinha uma capitalização elevada, com o rácio *Common Equity Tier 1* (CET 1), calculado de acordo com as normas da CRR/CDR IV, de 19,6% (*fully implemented*), com um acréscimo de 5,2p.p. em relação a 14,4% do período homólogo.

CAPITAL (milhões de euros)	Dez-20	Dez-19	Var.
Common Equity Tier 1	3.592	2.670	34,5%
Tier 1	3.592	2.670	+34,5%
Capital (total)	3.685	3.078	+19,7%
Risk Weighted Assets (RWA)	18.329	18.487	-0,9%
Rácio CET 1	19,6%	14,4%	+5,2 p.p.
Rácio Tier 1	19,6%	14,4%	+5,2 p.p.
Rácio capital (total)	20,1%	16,7%	+3,4 p.p.

FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não ocorreram eventos relevantes após o termo do exercício.

PERSPETIVAS PARA 2021

Conforme referido no capítulo de “Principais riscos e incertezas para 2021”, a evolução da atividade do Santander em Portugal continua a estar associada ao desenvolvimento da situação pandémica decorrente da doença COVID-19.

Neste quadro adverso, o Santander em Portugal reafirma a manutenção das suas linhas estratégicas já definidas, nomeadamente o apoio às famílias e empresas, tendo também como prioridade apoiar as pessoas, designadamente colaboradores, clientes e fornecedores, bem como a sociedade, com o objetivo de minorar os efeitos da pandemia.

Os efeitos da pandemia sobre a atividade económica devem ser analisados considerando que, no espaço de um ano, existem dois períodos de forte restrição sobre setores e atividades específicas, o que reforça esses efeitos, mesmo tendo em consideração a existência de medidas de apoio, que o Governo tem sucessivamente prolongado.

Assim, mantêm-se os fatores de pressão sobre a atividade do banco e, conseqüentemente, sobre a rentabilidade. A redução da atividade traduz-se necessariamente numa redução das receitas, enquanto a incerteza associada ao cenário económico requer um reforço significativo das imparidades, para fazer face à maior probabilidade de ocorrência de situações de incumprimento nas famílias e nas empresas.

Neste ponto, as moratórias reduzem os riscos de incumprimento no imediato, mas não os eliminam, em especial se a crise tiver efeitos duradouros sobre o emprego. Atendendo a que as moratórias, no atual contexto legal, se extinguem ao longo do ano de 2021, e o desemprego já evidencia uma tendência de subida, a monitorização da qualidade do crédito será uma constante ao longo do ano, de forma que se possa agir atempadamente e evitar a materialização dos riscos de incumprimentos.

Os canais digitais, cuja utilização já tinha aumentado durante a primeira vaga da pandemia, foram mais amplamente utilizados, e o Banco reforçou o seu investimento na transformação digital em curso, de forma a melhor servir os clientes, permitindo o acesso aos serviços bancários, de forma permanente e em qualquer momento.

O Banco continuará a desenvolver a sua estratégia e aprofundar a sua transformação assente, essencialmente: i) na digitalização e otimização de processos, nomeadamente através de maior inovação nos canais digitais e o reforço do modelo de distribuição multicanal de modo a prestar um serviço mais completo e acessível aos clientes; ii) na simplificação do número de produtos mantendo, contudo, uma oferta de valor completa que responda às necessidades dos clientes; iii) no incremento das quotas de mercado e vinculação dos clientes fortalecendo, entre outras, a nossa posição junto das PME's; iv) no controlo rigoroso da previsível subida do custo do crédito; e v) na conservação de uma posição de capital sólida e em linha com os novos requisitos regulamentares.

O Santander em Portugal continuará, também, focado em ser um Banco Responsável impulsionando o crescimento sustentável e inclusivo da Sociedade, reduzindo as desigualdades sociais e económicas das populações e apoiando, ao mesmo tempo, o desenvolvimento das Comunidades onde está presente, o que se traduz na promoção do consumo sustentável, através de produtos como o Fundo Santander Sustentável e do financiamento de energias renováveis e tecnologias verdes, apoiando assim a transição para a economia de baixo carbono.

GESTÃO DE RISCO

Modelo de gestão e controlo de risco

O modelo de gestão e controlo de riscos do Banco baseia-se num conjunto de princípios comuns, uma cultura de risco integrada em todo o Grupo Santander, uma forte estrutura de governo, e processos e ferramentas avançadas de gestão de risco.

Os princípios de gestão e controlo dos riscos são de cumprimento obrigatório e devem ser aplicados a todo o momento. Têm em conta os requisitos normas regulatórias e as melhores práticas de mercado. Estes princípios são os seguintes:

- Uma sólida cultura de riscos (Risk Pro), que faz parte do “Santander Way” e que é seguida por todos os colaboradores, cobre todos os riscos e promove uma gestão socialmente responsável contribuindo para a sustentabilidade a longo prazo do Banco;
- Todos os empregados são responsáveis pela gestão do risco e devem conhecer e compreender os riscos gerados pelas suas atividades diárias evitando assumir riscos cujo impacto seja desconhecido ou exceda os limites de apetite de risco do Banco;
- A Alta Direção assegura uma gestão e controlo consistentes dos riscos através da sua conduta, ações e comunicações. Além disso, promove a cultura de risco, avaliando o seu grau de implementação e controlando que o perfil de risco se mantém dentro dos níveis definidos no apetite de risco do Banco;
- Independência das funções de gestão e controlo de riscos, de acordo com o modelo de três linhas de defesa que se define com mais detalhe no apartado Governo de Riscos;
- Abordagem prévia e abrangente da gestão e controlo de riscos em todos os negócios e tipos de riscos;
- Gestão adequada e completa da informação que permite identificar, avaliar, gerir e comunicar os riscos de uma forma adequada aos níveis correspondentes.

Estes princípios, juntamente com uma série de ferramentas e processos inter-relacionados no planeamento da estratégia do Banco, tais como a declaração de apetência pelo risco, avaliação do perfil de risco, análise de cenários e a estrutura de relatórios de risco, e processos orçamentais anuais, formam uma estrutura de controlo holística para todo o Banco.

Encontram-se estabelecidos os seguintes riscos-chave no Marco Corporativo de Riscos:

- **Risco de crédito:** é o risco de perda financeira causado pelo não cumprimento ou deterioração da qualidade de crédito de um cliente ou contraparte, que o Banco financiou ou com o qual assumiu uma obrigação contratual;

- **Risco de mercado:** é o risco incorrido como resultado do efeito que as alterações nos fatores de mercado, taxas de juro, taxas de câmbio, rendas variáveis e *commodities*, entre outros, podem ter nos rendimentos ou no capital;
- **Risco de liquidez:** é o risco de que o Banco não disponha dos recursos financeiros líquidos necessários para cumprir as suas obrigações à medida que estas se vencem, ou só possam ser obtidos a um custo elevado;
- **Risco estrutural:** é o risco de haver alterações no valor ou criação de margem dos ativos ou passivos de *banking book* como resultado de alterações nos fatores de mercado e no comportamento do balanço. Inclui também os riscos associados aos seguros e pensões e o risco do Grupo Santander não dispor de capital suficiente, em termos de quantidade ou qualidade, para satisfazer os seus objetivos internos de negócio, requisitos regulatórios ou expectativas de mercado;
- **Risco operacional:** é definido como o risco de perda devido à inadequação ou falha de processos internos, pessoal e sistemas ou a eventos externos, incluindo o risco legal e o risco de conduta;
- **Risco de cumprimento normativo:** risco de incumprimento dos requisitos legais e regulatórios, bem como das expectativas dos supervisores, que podem resultar em sanções legais ou regulamentares, incluindo multas ou outras consequências económicas;
- **Risco de modelo:** risco de perda resultante de previsões incorretas, que levem o Banco à adoção de medidas que não sejam as mais apropriadas, ou da utilização inadequada de um modelo;
- **Risco de reputação:** risco de impacto económico negativo imediato ou potencial para o Banco devido a danos sobre a perceção da imagem do Banco por parte de empregados, clientes, acionistas/investidores e da sociedade em geral;
- **Risco estratégico:** risco de perdas ou danos resultantes de decisões estratégicas ou da sua implementação de forma deficiente, e que têm impacto na posição a médio e a longo prazo das nossas principais partes interessadas, ou resultantes de uma incapacidade de adaptação a desenvolvimentos externos.

Adicionalmente, os elementos de riscos relacionados com o clima - físicos e de transação - são identificados como fatores que poderão agravar os riscos existentes a médio e a longo prazo.

A classificação dos riscos é essencial para a sua gestão e controlo eficazes. Todos os riscos identificados devem, portanto, ser associados às categorias de risco acima referidas, a fim de organizar a sua gestão, controlo e informação relacionada.



O Banco tem uma estrutura robusta de gestão do risco que procura controlar eficazmente o perfil de risco, de acordo com o apetite definido pelo Conselho de Administração.

Esta estrutura de governo baseia-se na distribuição de papéis entre as três linhas de defesa, numa forte estrutura de comités

e numa relação estreita com a corporação. Tudo isto é apoiado por uma cultura de risco implementada em todo o Banco - Risk Pro.

O Banco segue um modelo em três vertentes (linhas de defesa) para assegurar uma gestão e controlo eficaz dos riscos.

1ª linha de defesa	2ª linha de defesa	3ª linha de defesa
<p>As linhas de negócio e todas as outras funções que dão origem ao risco são a primeira linha de defesa.</p> <p>A primeira linha de defesa identifica, mede, controla, segue e reporta os riscos que origina e aplica os modelos, políticas e procedimentos que regulam a gestão de riscos assegurando que os riscos que geram estão em conformidade com o apetite de risco aprovado e os correspondentes limites. Qualquer unidade que origina o risco tem a responsabilidade de gerir esse risco.</p>	<p>As áreas de Risco e Cumprimento e Conduta são a segunda linha de defesa. O seu papel consiste em controlar e desafiar de forma independente as atividades de gestão de risco levadas a cabo pela primeira linha de defesa.</p> <p>Estas áreas asseguram que os riscos são geridos de acordo com o apetite definido pelo Conselho de Administração e promovem uma sólida cultura de risco em toda a organização.</p>	<p>A função de Auditoria Interna é uma função permanente e independente de qualquer outra função, que tem como missão proporcionar ao Conselho de Administração e à Alta Direção uma avaliação independente sobre a qualidade e eficácia dos controlos internos, processos e sistemas de gestão de risco e de governo contribuindo assim para a proteção do valor da organização, a sua solvência e a sua reputação.</p>

As áreas de Risco, de Cumprimento e Conduta e Auditoria Interna são adequadamente separadas e independentes, e têm acesso direto ao Conselho de Administração e aos seus comités.

Estrutura de comités de riscos

O Conselho de Administração é responsável pela gestão e controlo do risco e, em particular, pela aprovação e revisão periódica do apetite e enquadramento do risco e pela promoção de uma forte cultura de risco em toda a organização. Para desempenhar estas funções, o Conselho depende de vários comités com responsabilidades específicas relacionadas com o risco.

O **Chief Risk Officer (CRO)** é responsável pela monitorização de todos os riscos e pelo questionamento e aconselhamento das linhas de negócio sobre gestão de riscos. Tem acesso direto ao Conselho de Administração e à Comissão Executiva.

Outros organismos que formam o nível mais elevado de governo dos riscos, com poderes delegados pela Comissão Executiva, são o Comité Executivo de Riscos e o Comité de Controlo de Riscos, que são detalhados abaixo.

- **Comité Executivo de Riscos (CER)**

Este comité é o órgão máximo de decisão de riscos. O comité toma decisões de assunção de riscos ao mais alto nível, assegurando que se encontram dentro dos limites estabelecidos pelo apetite de risco do Banco.

Presidente: Presidente da Comissão Executiva (CEO).

- **Comité de Controlo de Riscos (CCR)**

Este comité é responsável pelo controlo dos riscos,

determinando se os riscos provenientes das linhas de negócio são geridos de acordo com os limites de apetência ao risco, tendo em conta uma visão holística de todos os riscos. Isto envolve a identificação e monitorização dos riscos atuais e emergentes e a avaliação do seu impacto no perfil de risco do Banco.

Presidente: *Responsável de Riscos (CRO)*.

Além disso, cada fator de risco tem os seus próprios fóruns e/ou comités regulares para gerir e controlar os riscos pertinentes.

Tendo como objetivo controlar e gerir eficazmente os riscos, o Banco dispõe de uma série de processos e ferramentas-chave descritos abaixo:

Apetite de riscos e estrutura de limites

No Banco, o apetite de risco (RAS, sigla em inglês) é definido como o montante e o tipo de riscos que é considerado prudente assumir na execução da estratégia de negócio para que o Banco possa manter a sua atividade normal em caso de eventos inesperados. Ao estabelecer este apetite, são tidos em conta cenários adversos que podem ter um impacto negativo nos níveis de capital, liquidez, rentabilidade e/ou preço das ações.

O Conselho de Administração estabelece anualmente o apetite de risco sendo o mesmo transferido para limites e políticas de gestão por tipo de risco, carteira e segmento de negócio, dentro das normas definidas.

Modelo de negócio e fundamentos do apetite de risco

O apetite pelo risco é consistente com a cultura de risco e modelo de negócio. Os principais elementos que definem este modelo de negócio e apoiam a apetência pelo risco são:

- Um perfil de risco médio-baixo e previsível baseado num modelo de negócio centrado na banca comercial, com uma presença internacionalmente diversificada e quotas de mercado significativas, e com um modelo de negócio de banca maiorista que dá prioridade às relações com os clientes nos principais mercados do Grupo;
- Produção de ganhos estáveis e recorrentes e remuneração dos acionistas, sobre uma forte base de capital e liquidez com uma diversificação eficaz das fontes de financiamento;
- Uma estrutura de filiais independentes e autónomas em termos de capital e liquidez, assegurando que nenhuma filial apresente um perfil de risco que possa pôr em risco a solvência do Grupo;
- Uma função de risco independente com envolvimento da Alta Direção que reforça a forte cultura de risco e retorno sustentável do capital;
- Uma visão global e holística de todos os riscos com um ambiente robusto de controlo e monitorização: todos os riscos, todas as empresas e todos os países;
- Um modelo de negócio centrado nos produtos em que o Banco se considera suficientemente conhecedor e capaz de gestão (sistemas, processos e recursos);
- Um modelo de conduta que cuida dos interesses dos colaboradores, clientes, acionistas e da sociedade em geral;
- Uma política de remuneração que alinha os interesses individuais dos empregados e gestores com o apetite pelo risco e é consistente com o desempenho do Banco a longo prazo.

Princípios Gerais do Apetite de Riscos

O apetite pelo risco em todas as entidades pertencentes ao Grupo Santander, incluindo o Banco Santander em Portugal, é regido pelos seguintes princípios:

- **Responsabilidade do Conselho e da Alta Direção.** O Conselho de Administração é o último responsável pela definição do apetite de risco, bem como pelo controlo do seu cumprimento;
- **Visão integral do risco (*enterprise wide risk*), comparação e questionamento do perfil de risco.** O apetite pelo risco deve considerar todos os riscos significativos, facilitando uma visão agregada do perfil de risco através da utilização de métricas quantitativas e indicadores qualitativos;
- **Visão prospetiva dos riscos (*forward-looking view*).** O apetite de risco deve considerar o perfil de risco desejável a curto e médio prazo, tendo em conta tanto

as circunstâncias mais prováveis como os cenários adversos ou de *stress*;

- **Vinculação a planos estratégicos e de negócio.** O apetite de risco é uma componente fundamental do planeamento estratégico e de negócio, e está integrado na gestão através da sua tradução em políticas e limites de gestão, bem como através da participação de todas as linhas de defesa em processos chave de apetite;
- **Princípios e uma linguagem de risco comum a toda a organização.** O apetite de risco das diferentes unidades incluindo a do Banco está alinhado com o do Grupo.
- **Revisão periódica, comparação e adaptação às melhores práticas e requisitos regulatórios.** Mecanismos de seguimento e controlo para manter o perfil de risco, e assim adotar as medidas corretivas e atenuantes necessárias em caso de incumprimento.

Estrutura de limites, seguimento e controlo

O apetite de risco é expresso em termos qualitativos e por limites, estruturado em torno de 5 eixos principais:

- **Volatilidade de resultados:** Perda máxima que o Banco está disposto a assumir face a um cenário de *stress* crónico;
- **Solvência:** Posição de capital mínimo e nível máximo de alavancagem que o Banco está preparado para assumir num cenário de *stress* crónico;
- **Liquidez:** Posição mínima de liquidez estrutural, horizontes de liquidez mínima que o Banco está disposto a assumir face a vários cenários de *stress* crónico e posição mínima de cobertura de liquidez;
- **Concentração:** por cliente individual; concentração em contrapartes de *non investment grade*; concentração em grandes exposições;
- **Riscos Não Financeiros:** Indicadores qualitativos sobre riscos não financeiros (fraude; tecnologia; segurança e ciber risco; contencioso e outros), perdas máximas de risco operacional e perfil de risco máximo.

O cumprimento dos limites de apetite de risco é controlado regularmente. As áreas especializadas de controlo informam mensalmente o Conselho de Administração e os seus Comitês sobre o perfil de risco.

A vinculação dos limites de apetite de risco aos limites utilizados na gestão de unidades de negócio e carteiras é um elemento chave para garantir eficácia do apetite de risco como instrumento de gestão. Assim, as políticas e os limites utilizados na gestão, para as diferentes tipologias e categorias de risco, estão diretamente relacionados com os princípios e limites definidos no apetite pelo risco.

Risk Profile Assessment (RPA)

Realizam-se exercícios para identificar e avaliar os diferentes tipos de riscos a que o Banco está exposto, envolvendo todas as linhas de defesa, estabelecendo

normas de gestão que cumprem os requisitos regulamentares, refletem as melhores práticas de mercado e reforçam a cultura de risco do Banco.

Os resultados dos exercícios de identificação e avaliação do risco (RIA) são integrados na avaliação do perfil de risco do Banco, conhecido como RPA. Este exercício analisa a evolução dos riscos e identifica áreas a melhorar em cada um dos blocos:

- **Desempenho do risco**, que permite conhecer o risco residual para cada tipo de risco através de um conjunto de métricas e indicadores calibrados de acordo com *standards* internacionais;
- **Avaliação do ambiente de controlo**, que avalia o grau de implementação do modelo operacional alvo como parte da gestão avançada do risco;
- **Análise prospetiva**, baseada em métricas de *stress* ou identificação e avaliação das principais ameaças ao plano estratégico (*Top risks*), permitindo o estabelecimento de planos de ação específicos para mitigar os seus impactos potenciais.

Análise de cenários

Outro instrumento fundamental utilizado pelo Banco para assegurar uma robusta gestão e controlo de riscos é a análise dos possíveis impactos decorrentes de diferentes cenários relacionados com o ambiente em que o Banco opera. Estes cenários são expressos tanto em termos de variáveis macroeconómicas como de outras variáveis que afetam o perfil de risco do Banco.

Permite avaliar a resistência do Banco a cenários de *stress*, bem como identificar as possíveis ações de mitigação a serem implementadas caso os cenários projetados comecem a concretizar-se. O objetivo é reforçar a estabilidade dos resultados, bem como dos níveis de capital e liquidez.

Gestão de Risco em 2020

Risco de Crédito – principais vetores da atividade

Para o Banco Santander em Portugal, a qualidade da gestão do risco constitui um eixo fundamental de atuação, na linha da política corporativa do Grupo em que se insere. A prudência na gestão do risco aliada à utilização de técnicas avançadas de gestão foi um fator decisivo, num ano particularmente desafiante, como foi o ano de 2020, não só pelo surgimento da pandemia que afetou o mundo mas também pela continuidade da exigência dos mercados financeiros.

A forte cultura de riscos do Grupo está incorporada transversalmente em toda a atividade e estrutura do Banco, influenciando decisivamente a forma como se executam todos os processos, tendo em conta não só o meio envolvente, mas também as atitudes, os comportamentos, os valores e os princípios que cada um de nós demonstra face aos diferentes tipos de riscos que enfrentamos.

Risco de Crédito – principais vetores da atividade

No ano de 2020, a atividade da área de Riscos de Crédito, foi bastante exigente pelo que foi necessário dar uma resposta rápida e eficiente no apoio às empresas e famílias, sendo de salientar:

- O Santander em Portugal foi o primeiro Banco a disponibilizar, a todos os clientes, a possibilidade de aderirem a moratórias, de capital e juros ou só capital;
- Foram prorrogados automaticamente os limites de crédito das empresas, que se venciam até junho de 2020 para setembro de 2020 e posteriormente para finais de março de 2021;
- O Banco foi líder na disponibilização das linhas “New Money” de apoio à atividade económica através da contratação de linhas protocoladas com garantia das SGM. Neste contexto foram identificados clientes com créditos pré-aprovados de forma a tornar mais rápido o processo de análise e decisão de crédito para clientes estandardizados e foram, ainda, reforçadas as equipas de risco para agilizar o processo de análise e decisão de crédito;
- As equipas de risco colaboraram com as equipas comerciais de forma a identificar clientes elegíveis para as diversas linhas protocoladas que foram sendo lançadas desde o início da pandemia;
- Desde o início de abril, e cumprindo com a política de seguimento de clientes instituída no Banco e das orientações do BCE e EBA, o Banco reforçou a atividade de monitorização e acompanhamento dos clientes que aderiram às moratórias, com o objetivo de identificar atempadamente eventuais indícios de que os devedores poderão não ter capacidade para cumprir as suas obrigações de crédito após o término das mesmas;
- Este trabalho de monitorização e acompanhamento dos clientes foi efetuado, primeiro através da primeira linha de defesa (área Comercial) e conjuntamente com a segunda linha de defesa (área de Riscos). Após identificados os setores mais críticos, foram elaborados estudos aos diversos portefólios de clientes, constituído por 4 capítulos:
 - Enquadramento setorial: breve enquadramento setorial baseado na recolha de informação disponível em fontes de informação oficial;
 - Análise do universo de clientes encarteirados (clientes com gestor de risco): análise das principais métricas de risco e análise individual (conjunta entre área Comercial e de Riscos) dos principais grupos económicos, estabelecendo um *outlook* / grau de preocupação com os mesmos;
 - Análise do universo de clientes não encarteirados (clientes sem gestor de risco): foram analisadas as principais métricas de risco deste tipo de clientes (nível de classificação de operações (*Stage 1* – sem

incremento de risco; *Stage 2* – com incremento de risco significativo; *Stage 3 – Non Performing Exposure*), nível de cobertura por garantias; tipo de produtos contratados, entre outras;

- Conclusões / Políticas de crédito a assumir: em função de toda a análise efetuada nos capítulos anteriores, foram definidas linhas orientadoras para a área Comercial e de Riscos na gestão futura do risco de crédito neste setor e com os clientes.
- Nos clientes (particulares e empresas de pequena dimensão) cuja decisão de crédito é efetuada maioritariamente através de modelos de decisão considerados “automáticos”, foram incorporados nos mesmos fatores que permitam mitigar e antecipar potenciais problemas futuros decorrentes da pandemia e após terminarem as moratórias.
- Foram reforçadas as análises e monitorização às métricas comportamentais nestes clientes de forma a detetar antecipadamente a eventual deterioração da capacidade de pagamento dos mesmos.

Mantiveram-se inalterados os princípios básicos de atuação no que diz respeito à análise e concessão de risco de crédito:

- Manutenção do princípio da segmentação no tratamento dos riscos de crédito, diferenciando a abordagem de riscos em função das características dos clientes e dos produtos;
- Manutenção do rigor dos critérios de admissão e consequentemente da qualidade dos riscos admitidos em cada um dos segmentos visando a preservação da boa qualidade das carteiras de crédito;
- Ao nível dos riscos encarteirados reforçou-se a política de proximidade com os clientes de forma a antecipar as suas necessidades de crédito, as revisões das suas linhas de crédito e antecipar eventuais problemas na sua capacidade de reembolso;
- A atuação, e o nível de qualidade creditícia dos clientes permitiu continuar a manter rácios de crédito vencido controlados e em níveis aceitáveis;
- Desenvolvimento de melhorias nos processos de admissão com o objetivo de responder aos pedidos dos clientes de forma mais eficaz e rápida. Neste contexto foram agilizados os processos de decisão nos balcões;
- Nos riscos standardizados (ou não encarteirados), o Banco, visando a melhoria contínua e a eficiência do processo de admissão, e tendo presente o objetivo da qualidade da carteira, procedeu à atualização e manutenção dos modelos de decisão automática, nomeadamente *scorings* e sistemas comportamentais utilizados nos segmentos de Particulares e de Negócios;
- Ainda ao nível dos riscos standardizados, manteve-se o foco na garantia da qualidade da carteira, atuando sobre os *Non-Performing Exposures* (NPL) e crédito vencido,

procurando sempre antecipar a deterioração da qualidade creditícia da carteira de crédito;

- Neste sentido mantiveram-se as já definidas estratégias de admissão, nos sistemas de decisão do Banco, bem como o recurso aos sistemas comportamentais para a identificação de medidas de prevenção e recondução a oferecer aos clientes;
- Manteve-se, igualmente, a atenção nos modelos internos do Banco, já reconhecidos na sua quase totalidade (por parte dos reguladores) como modelos avançados (IRB) para efeitos do cálculo de requisitos de recursos próprios, assim como na sua cada vez maior integração na gestão.

Risco de crédito

O risco de crédito é originado pela possibilidade de perdas derivadas do incumprimento, total ou parcial, das obrigações financeiras contraídas para com o Banco por parte dos seus clientes.

A organização da função de riscos de crédito no Banco Santander em Portugal está especializada em função da tipologia de clientes, diferenciando-se, ao longo de todo o processo de gestão do risco, entre clientes encarteirados (tratamento à medida ou personalizado) e clientes standardizados ou de tratamento massivo (não encarteirados).

São clientes encarteirados os que, fundamentalmente em razão do risco assumido, têm atribuído um analista de risco. Neste grupo estão incluídas as empresas de Banca Maiorista, as Instituições Financeiras e parte das empresas da Banca de Retalho. A avaliação do risco destes clientes é efetuada pelo analista, complementado com ferramentas de apoio à decisão baseadas em modelos internos de valoração do risco.

São clientes standardizados os que não têm um analista de riscos especificamente designado para o seu acompanhamento. Incluem-se neste grupo os clientes Particulares, Empresários em Nome Individual e as empresas da Banca de Retalho não encarteiradas. A avaliação destes riscos baseia-se em modelos internos de valoração e decisão automática, complementados, de forma subsidiária, e quando o modelo não é suficientemente preciso, com equipas de analistas de riscos especializados.

Métricas e ferramentas de medição do risco

O Banco Santander utiliza modelos próprios de atribuição de classificação de solvência ou *ratings* internos, para os diferentes segmentos de clientes, para medir a qualidade creditícia de um cliente ou operação, correspondendo cada *rating* ou *scoring* a uma probabilidade de incumprimento.

As ferramentas de classificação globais são aplicadas aos segmentos de risco país, entidades financeiras e Banca Maiorista Global, tanto na determinação do seu *rating* como no acompanhamento dos riscos assumidos. Estas ferramentas atribuem um *rating* a cada cliente em resultado

de um módulo quantitativo, ou automático, baseado em dados/rácios de balanço ou variáveis macroeconómicas complementado pela análise efetuada pelo analista de riscos que acompanha o cliente.

No caso das empresas e instituições de Banca Minorista, a atribuição de um *rating* está baseada nos mesmos módulos que os acima referidos, neste caso quantitativo ou automático (analisando o comportamento creditício de uma amostra de clientes e a sua correlação com um conjunto de dados e rácios contabilísticos) e qualitativo, a cargo da análise do analista de riscos, o qual tem a obrigação de efetuar uma revisão final do *rating* atribuído.

Os *ratings* atribuídos são revistos periodicamente, incorporando a nova informação financeira que entretanto tenha ficado disponível bem como, ao nível qualitativo, a experiência decorrente da avaliação da relação creditícia existente. Esta periodicidade aumenta no caso dos clientes em que os sistemas internos de alerta e classificação de risco assim o exijam.

Para as carteiras de riscos standardizados, tanto de clientes Particulares como de Empresas -não encarteiradas, estão implementadas ferramentas de *scoring* e de modelos de decisão que atribuem automaticamente uma valoração/decisão das operações apresentadas. Estas ferramentas de decisão são complementadas com um modelo de *scoring* comportamental, instrumento que permite uma maior previsibilidade dos riscos assumidos e que são utilizados tanto para pré-venda como para venda.

Parâmetros de risco de crédito

A valoração do cliente e/ou operação, mediante *rating* ou *scoring*, constitui uma avaliação da capacidade creditícia, a qual se quantifica através da probabilidade de incumprimento (*probability of default* ou PD). Para além da valoração efetuada do cliente, a análise quantitativa do risco considera outros aspetos como o prazo da operação, o tipo de produto e as garantias existentes. Desta maneira não só se tem em conta a probabilidade de que o cliente incumpra nas suas obrigações contratuais (PD) como também se estima o montante do incumprimento (*exposure at default* ou EAD) e a percentagem do EAD que não poderá ser recuperado (*loss given default* ou LGD).

São estes os fatores (PD, LGD e EAD) que constituem os principais parâmetros de risco de crédito, permitindo com a sua combinação o cálculo da perda esperada e da perda inesperada. A perda esperada (ou perda provável), que é considerada como mais um custo de atividade (refletindo o prémio de risco), sendo este custo convenientemente repercutido no preço das operações, e a perda inesperada, que é a base do cálculo do capital regulatório segundo as normas do acordo de capital de Basileia (BIS II). Esta perda inesperada reporta-se a um nível de perda muito elevado, contudo pouco provável, o qual atendendo à sua natureza não se considera como recorrente pelo que deve ser devidamente coberta pelos capitais próprios.

Nas empresas de média e pequena dimensão, a informação de balanço serve não só para a atribuição do *rating*, mas também para a obtenção de fatores explicativos da probabilidade de incumprimento. Nas carteiras de retalho, a PD calcula-se observando as entradas em morosidade correlacionando-as com o *scoring* atribuído às operações. Excetuam-se as carteiras em que, derivado da menor experiência interna de incumprimentos, tais como Instituições Financeiras, risco país ou Banca Maiorista Global, o cálculo destes parâmetros é efetuado com base em fontes alternativas de informação, como preços de mercado ou estudos de agências de reconhecida experiência e competência com um portefólio de um número suficiente de entidades (estas carteiras são designadas de *low default portfolio*).

O cálculo da LGD baseia-se na observação do processo de recuperação das operações em incumprimento, tendo em conta não só as receitas e custos associados a este processo, mas também o momento em que os mesmos se produzem e os custos indiretos que decorrem da atividade de recuperação.

A estimação da EAD assenta na comparação do uso das linhas comprometidas no momento do incumprimento e numa situação normal, de modo a identificar o consumo real das linhas no momento em que se verifica o incumprimento.

Os parâmetros estimados são logo adstritos a operações que se encontram em situação normal sendo diferenciada para as carteiras *low default* e para as restantes.

Ciclo do Risco de Crédito

O processo de gestão de riscos consiste em identificar, medir, analisar, controlar, negociar e decidir relativamente aos riscos incorridos pela operativa do Banco.

Este processo inicia-se nas áreas de negócio, que propõem uma dada propensão ao risco. Estes riscos são analisados e decididos em comités próprios, os quais atuam por competências delegadas pela Comissão Executiva no Comité Executivo de Riscos (CER). É o CER que estabelece as políticas e procedimentos de riscos e estabelece os limites e delegações de faculdades.

Planificação e estabelecimento de limites

O estabelecimento de limites de riscos é concebido como um processo dinâmico que identifica o perfil de riscos que o Banco está na disposição de assumir, mediante a avaliação das propostas de negócio e a opinião da área de Riscos.

Ao nível dos grandes grupos corporativos utiliza-se um modelo de pré-classificações baseado num sistema de medição e seguimento de capital económico.

Ao nível dos riscos encarteirados, o nível mais básico é o de cliente e quando concorrem determinadas características – geralmente um nível de importância relativa – é objeto de um limite individual, habitualmente designado de pré-classificação, através de um sistema mais simplificado e

normalmente para aqueles clientes que cumprem determinados requisitos (bom conhecimento, *rating*, etc.).

Ao nível dos riscos standardizados, o processo de planificação e estabelecimento de limites realiza-se mediante a elaboração conjunta, pela área de Riscos e de Negócio, de Planos Estratégicos Comerciais (PEC) onde se refletem os resultados esperados do negócio em termos de risco e rendibilidade, assim como os limites a que se deve sujeitar a atividade, a gestão de riscos associada e os meios de suporte necessários.

Estudo do risco, decisão de operações e seguimento e controlo

O estudo do risco é um requisito prévio à autorização de qualquer operação de crédito no Banco Santander em Portugal. Este estudo consiste em analisar a capacidade do cliente em fazer face aos compromissos contratuais para com o Banco, o que implica analisar a qualidade creditícia do cliente, as suas operações de crédito, a sua solvência e rendibilidade. Adicionalmente, também se efetua um estudo e revisão da valoração atribuída sempre que se verifique um alerta ou evento que afete o cliente/operação.

O processo de decisão de operações tem por objeto a análise e decisão das mesmas, tomando em consideração o perfil dos riscos e os elementos relevantes da operação na definição de um equilíbrio entre o risco e a rendibilidade.

De modo a manter um adequado controlo da qualidade creditícia da carteira, para além das ações desenvolvidas pela Auditoria Interna, encontra-se estabelecida dentro da área de Riscos a função específica de seguimento, composta por equipas e responsáveis próprios. Esta função está também especializada em função da segmentação de clientes e assenta fundamentalmente num processo contínuo de observação que permite detetar antecipadamente as incidências que possam vir a ocorrer na evolução do risco, das operações e do cliente, com a finalidade de empreender, por antecipação, ações destinadas a mitigá-los.

Gestão de Irregulares e Recuperações

A gestão de recuperações no Santander em Portugal é uma atividade estratégica, integral e de negócio. Os objetivos específicos do processo de recuperações são os seguintes:

- Assegurar a cobrança ou a regularização dos valores em situação irregular, privilegiando a solução negocial, de modo a que a situação creditícia do cliente regresse ao normal. Caso a solução negocial não seja possível, procurar-se-á então recuperar os créditos recorrendo à via judicial;
- Manter e fortalecer a relação com o cliente, acautelando o seu comportamento ao nível dos compromissos que este assumiu contratualmente para com o Banco.

A atividade de Recuperações está estruturada de acordo com a segmentação comercial dos clientes: Particulares & Negócios e Empresas, com modelos de gestão específicos. A gestão de recuperações, assim segmentada, respeita ainda

as distintas fases de gestão: gestão preventiva, gestão de irregulares e gestão de morosidade e falidos, as quais contam com modelos, estratégias e circuitos específicos. Toda esta atividade é partilhada com as áreas de negócio.

Em maio de 2020, o Banco deu início ao desenvolvimento de um projeto de transformação *End to End*, sobre a temática de "*Recoveries and Collections*", que visa a gestão massiva de clientes (não encarteirados), através do desenvolvimento de estratégias, processos e oferta comercial em ambiente omnicanal (canais de comunicação diferenciados em função da tipologia de cliente), que é uma abordagem que permitirá gerir eventuais impactos após o fim das moratórias neste segmento de clientes particulares e micro e pequenas empresas.

Risco de contraparte

O risco de contraparte, latente em contratos realizados em mercados financeiros – mercados organizados ou o chamado mercado de balcão (OTC) – corresponde à possibilidade de incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para a instituição.

Os tipos de transações abrangidos incluem a compra e venda de valores mobiliários, operações de mercado monetário interbancário, a contratação de "repos", empréstimos de valores mobiliários e instrumentos derivados.

O controlo destes riscos é efetuado através de um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados e providencia a informação de disponibilidade dos mesmos para os diferentes produtos e maturidades. O mesmo sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal a concentração de riscos para determinados grupos de clientes/contrapartes.

O risco em posições de derivados, denominado Risco Equivalente de Crédito (REC), é calculado como sendo a soma do Valor Presente de cada contrato (ou custo atual de substituição) com o respetivo risco potencial, componente que reflete uma estimativa do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada.

Durante o ano de 2020, a exposição atual das operações sobre indexantes de taxa de juro (Euribor) registou uma forte diminuição, refletindo a evolução das taxas de mercado de médio e longo prazo. Relativamente à exposição com Grupos Financeiros, as operações de cobertura de risco estrutural de taxa de juro mantiveram-se, tendo a LCH Clearnet como câmara de compensação. Foram mantidas as operações de securitização provenientes do BANIF. O valor da exposição dos derivados com os Grupos Financeiros desceu de forma significativa devido à diminuição do coeficiente de risco das operações de taxa de juro a longo prazo.

Risco de mercado de negociação, estrutural e liquidez

Este capítulo foca-se nas atividades de gestão e controlo de riscos relacionadas com o risco de mercado, distinguindo atividade de negociação, riscos estruturais e riscos de liquidez. São também brevemente descritas as principais metodologias e métricas utilizadas no Santander em Portugal para este efeito.

O âmbito das atividades sujeitas a risco de mercado inclui as operações nas quais se assume risco patrimonial em consequência de possíveis variações de fatores de mercado (taxa de juros, taxa de câmbio, renda variável e spread de crédito, entre outros), bem como o risco de liquidez dos diferentes produtos e mercados em que o Grupo opera e o risco de liquidez do balanço.

Inclui os riscos da atividade de negociação e os riscos estruturais, ambos afetados pelos movimentos dos mercados.

A medição e o controlo destes riscos é assegurada por um órgão independente da gestão.

Os riscos das atividades de negociação decorrem de atividades de serviço financeiro a clientes com instrumentos não complexos, concentrando-se na cobertura dos riscos de taxa de câmbio e de taxa de juros. As operações realizadas com clientes são cobertas com o mercado, de modo a garantir uma exposição residual a este tipo de risco.

A metodologia aplicada no exercício de 2020, no âmbito do Banco Santander em Portugal, para a atividade de negociação, é o Valor em Risco (VaR). Utiliza-se como base a metodologia de Simulação Histórica com um nível de confiança de 99% e um horizonte temporal de um dia, tendo sido aplicados ajustes estatísticos que permitiram incluir de forma rápida e eficaz os acontecimentos mais recentes, e que condicionam os níveis de riscos assumidos.

Complementarmente utiliza-se a análise de cenários (*stress testing*), que consiste em definir cenários do comportamento de diferentes variáveis financeiras e obter o respetivo impacto nos resultados ao aplicá-los sobre as carteiras. Estes cenários podem replicar o comportamento de variáveis financeiras perante factos ocorridos no passado (como crises) ou, pelo contrário, podem-se determinar cenários plausíveis que não correspondem a eventos passados. Em suma, a análise de cenários busca identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas e nas franjas de probabilidade de ocorrência não cobertas pelo VaR.

São calculadas também várias medidas de sensibilidade (BPV e gregos) e volumes equivalentes.

Paralelamente é efetuado um acompanhamento diário das posições e da conta de resultados, os quais incluem o ajuste de avaliação de crédito (CVA) e o ajuste de avaliação de débito (DVA).

A fiabilidade do modelo de VaR é aferida periodicamente através de uma análise de *backtesting*. O *backtesting*

consiste numa análise comparativa entre os cálculos do Valor em Risco (VaR) e os resultados diários "limpos" (clean P&L - resultado associado à reavaliação das carteiras de fecho do dia anterior aos preços de fecho do dia seguinte), onde são analisados os desvios pontuais/espóricas dos resultados verificados face às medidas estimadas.

As análises de *backtesting* realizadas no Banco cumprem as recomendações do BIS, em matéria de comparação dos sistemas internos utilizados na medição e gestão dos riscos financeiros. Adicionalmente, no *backtesting* são efetuados testes de hipóteses: testes de excessos, testes de normalidade, medidas de excesso médio, entre outros.

Para as carteiras de negociação utilizam-se limites quantitativos que se classificam em dois grupos, sendo estabelecidos em função dos seguintes objetivos:

- Limites dirigidos a proteger o volume de perdas potenciais futuras. Constituem exemplo deste tipo de limites os limites por VaR, sobre medidas de sensibilidade (BPV e gregos) ou sobre posições equivalentes;
- Limites dirigidos a proteger/acomodar o volume de perdas efetivas ou a proteger níveis de resultados já alcançados durante o período. Este tipo de limites tem como objetivo a geração de alertas sobre posições que estejam a gerar perdas (*loss triggers*), permitindo a tomada de decisões antes de alcançar o limite de perda máxima (*stop loss*), a partir do qual se considerará que as perdas terão atingido um nível inaceitável e se procederá ao imediato fecho de posições.

O VaR manteve-se em níveis muito reduzidos, registando o valor de 8 mil euros a 31/12/2020.

Controlo do Risco Estrutural de Balanço

O controlo do risco estrutural de balanço incide sobre o risco de taxa de juro e o risco de liquidez.

O risco de taxa de juro decorre dos desfasamentos nos vencimentos e na repreciação dos ativos e passivos e do impacto que movimentos adversos nas taxas de juro podem ter no valor económico ou na margem financeira do banco.

O risco de liquidez consiste no risco do Banco não dispor dos recursos financeiros líquidos necessários para cumprir as obrigações no momento devido ou de incorrer num custo excessivo para as cumprir.

O risco de taxa de juro do balanço consolidado é medido através da modelização das posições de ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro de acordo com a sua estrutura de indexantes e de repreciação. Este modelo permite medir e controlar o risco originado pelo movimento da curva de rendimentos, nomeadamente o seu impacto na margem financeira e no valor patrimonial do balanço do Banco.

Complementarmente, são calculados outros indicadores de risco, como o Valor em Risco (VaR) e a análise de cenários (*stress test*).

O risco de liquidez é medido e controlado através da modelização dos fluxos de pagamentos e recebimentos presentes e futuros, bem como pela realização de exercícios de análise de cenários que procuram identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas. Paralelamente, são calculados rácios sobre as posições de balanço que atuam como indicadores das necessidades de liquidez estrutural e de curto prazo, bem como indicadores de liquidez intradiária em situações normais e de *stress*.

O rácio LCR (Liquidity Coverage Ratio), calculado segundo as normas do BCE situou-se em 122% em 31/12/2020.

O controlo dos riscos de balanço é garantido através da aplicação de uma estrutura de limites quantitativos que visam manter as exposições dentro dos níveis autorizados. Os limites incidem sobre os seguintes indicadores:

- Taxa de juro: Sensibilidade da margem financeira e do valor económico, *stress test* da carteira ALCO, VaR;
- Liquidez: *Buffer* de liquidez, cenários de *stress*, rácios de liquidez de curto prazo e estrutural, rácios de oneração de ativos e de concentração.

Risco operacional

O Banco Santander em Portugal define o risco operacional como o risco de perda resultante de deficiências ou falhas nos processos internos, recursos humanos ou sistemas internos, ou resultantes de eventos externos.

O risco operacional é inerente a todos os produtos, atividades, processos e sistemas e é gerado em todas as áreas de negócios e de suporte. Por esse motivo, todos os colaboradores são responsáveis por gerir e controlar os riscos operacionais gerados no âmbito da sua atuação.

O principal objetivo em matéria de controlo e gestão do risco operacional consiste na identificação, avaliação, medição, controlo, mitigação e reporte deste mesmo risco, sendo que a identificação e mitigação das fontes de risco constituem uma prioridade para o Banco independentemente de as mesmas terem ou não originado perdas efetivas.

Para efeitos de cálculo de requisitos de fundos próprios e em matéria de cobertura do risco operacional, o Grupo optou pelo Método Standard previsto no normativo de BIS II.

O modelo organizativo do Banco Santander em Portugal resulta da adaptação à abordagem de Basileia II pelo Grupo.

A supervisão e controlo do risco operacional são realizados através dos seus órgãos de governo. Neste sentido, o Conselho de Administração e a Comissão Executiva incluem de forma periódica na sua gestão o tratamento de aspetos relevantes em matéria de controlo e mitigação do Risco Operacional.

A função de risco operacional encontra-se estruturada ao nível de três diferentes linhas de defesa.

A primeira linha de defesa é constituída por todas as unidades de negócio e funções de suporte, sendo

responsável pelo risco operacional originado nas suas áreas e tem como principal função a identificação, avaliação, monitorização, mitigação e reporte deste risco.

A segunda linha de defesa é constituída pela área com função de controlo de Risco Operacional, e é responsável por um lado por supervisionar o controlo efetivo do risco operacional nas suas diferentes vertentes e por outro lado por avaliar se a sua gestão está em linha com o definido e se respeita os níveis de tolerância estabelecidos para o efeito.

A segunda linha de defesa é uma função independente e complementa as funções de gestão e controlo da primeira linha.

A terceira linha de defesa é constituída pela Auditoria Interna, um órgão independente que assume funções de controlo e avalia periodicamente se as políticas, metodologias e procedimentos são adequadamente implementados.

As diversas etapas do modelo de gestão e controlo permitem:

- Identificar o risco operacional inerente a todas as atividades, produtos, processos e sistemas do Banco;
- Definir o perfil de risco operacional, através da medição de métricas e indicadores por área e horizonte temporal, e estabelecer limites de tolerância e apetência de risco;
- Realizar e seguir o orçamento de risco operacional;
- Promover o envolvimento e integração de todos os colaboradores na cultura do risco operacional através da realização de formação em matéria de risco operacional e através da realização de reuniões periódicas;
- Medir e avaliar o risco operacional de forma objetiva, continuada e coerente tendo por base as exigências regulatórias (Basileia, Banco de Portugal, entre outros);
- Efetuar um seguimento contínuo e sistemático das fontes de exposição ao risco e implementar os respetivos mecanismos de controlo de modo a minimizar eventuais perdas;
- Estabelecer medidas e ações de mitigação que reduzam e mitiguem o risco operacional;
- Elaborar apresentações e relatórios periódicos de risco operacional, e realizar a sua divulgação junto dos diversos órgãos de gestão e supervisão (internos e externos).

O modelo de controlo de risco operacional implementado traduz-se nos seguintes benefícios:

- Promover o desenvolvimento de uma cultura de risco operacional robusta;
- Permitir uma gestão integral e eficaz do risco operacional (identificação, medição/avaliação, controle/mitigação, e reporte);

- Melhorar o conhecimento dos riscos operacionais, tanto reais como potenciais, e estabelecer a sua relação com as linhas de negócio e de suporte;
- Incrementar a melhoria dos processos e controles e mitigar/reduzir eventuais perdas;
- Facilitar o estabelecimento de limites de apetite de risco operacional.

No que respeita à identificação, medição e avaliação do risco operacional, foram definidos diversos instrumentos quantitativos e qualitativos, que de forma conjunta permitem realizar um diagnóstico em matéria de risco operacional e classificar/avaliar as diversas áreas relativamente à gestão do seu próprio risco.

A análise quantitativa realiza-se fundamentalmente através de instrumentos que registam e quantificam o potencial nível de perdas associados a eventos de risco operacional, nomeadamente:

- Base de dados de eventos internos, cujo objetivo consiste no registo de eventos de risco operacional, com ou sem eventuais impactos contabilísticos. Existem processos de conciliação contabilística que garantem a qualidade da informação incluída na base de dados;
- Base de dados de eventos externos, que disponibiliza informação quantitativa e qualitativa e facilita uma análise mais detalhada e estruturada dos eventos relevantes que possam ocorrer no sector;
- Análise de cenários, em que participam diversas áreas de negócio, segunda linha e coordenadores de risco operacional, tendo como objetivo a identificação de potenciais eventos com baixa probabilidade de ocorrência e elevada severidade para a instituição. Avalia-se o possível impacto e identificam-se se necessário, controlos adicionais e/ou medidas de mitigação, que minimizem o seu impacto.

A análise qualitativa permite avaliar aspetos relacionados com o perfil de risco. Os instrumentos utilizados são fundamentalmente:

- Autoavaliação de risco operacional (RCSA- Risk Control Self-Assessment), cujo objetivo principal consiste em identificar e avaliar os riscos operacionais em relação aos controlos existentes e identificar eventuais medidas de mitigação;
- Indicadores (ORIs- operational risk indicators), são parâmetros de natureza diversa (métricas, índices e medidas) que disponibilizam informação útil acerca da exposição ao risco. Estes indicadores e respetivos limites são revistos periodicamente para alertar sobre alterações que possam antecipar a materialização dos principais riscos;
- Recomendações da auditoria interna, externa e reguladores que proporcionam informação relevante sobre o risco, e permitem a identificação de eventuais debilidades e aspetos de melhoria.

O Banco desenvolve ainda modelos de supervisão e de controlo específicos em matéria de gestão de riscos tecnológico e ciber de modo a garantir o adequado seguimento dos sistemas de informação e o reforço da proteção cibernética do Banco. Não obstante, impera o princípio da homogeneização pelo que os modelos se encontram perfeitamente alinhados com as ferramentas e com os instrumentos de gestão do risco operacional já anteriormente mencionados.

Adicionalmente, existe ainda um conjunto de diversos instrumentos que complementam e asseguram um sólido ambiente de controlo, nomeadamente:

- Políticas e procedimentos;
- Planos de ação e/ou ações corretivas/mitigadoras;
- Gestão de crises e Plano de Continuidade de Negócio;
- Mecanismos de transferência de riscos e seguros;
- Acordo com terceiros e controlo de fornecedores.

O Banco implementou um programa de gestão avançada de risco operacional, tendo como principais objetivos o envolvimento de todos os colaboradores e dos órgãos de gestão no controlo e mitigação do risco operacional. A implementação e divulgação da cultura de riscos do Banco permitem uma avaliação e monitorização mais eficiente do risco operacional e facilitam a tomada de decisão por parte das áreas de negócio e da Administração.

À semelhança dos anos anteriores, o Banco continua a desenvolver ações no sentido de melhorar a eficiência das ferramentas de gestão do risco operacional, incluindo uma aplicação específica que é utilizada pelas primeiras linhas de defesa e pelas diversas áreas de controlo. Trata-se de uma ferramenta integrada que permite o desenvolvimento de sinergias entre as diversas áreas e fomenta a utilização de metodologias comuns de avaliação e controlo do risco. Esta aplicação incorpora ainda a base de dados de eventos, o sistema de controlo, as métricas/indicadores e os planos de ação/mitigação dos riscos da instituição.

Risco de Cumprimento e Reputacional

O risco de Cumprimento é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos para a instituição, com projeção nos resultados ou no capital, decorrentes da violação de normas jurídicas, determinações específicas, obrigações contratuais, regras de conduta e de relacionamento com clientes, princípios éticos e práticas instituídas, relativas à atividade desenvolvida, que se materializem, designadamente, em sanções de carácter legal ou regulatório, afetação das oportunidades de negócio, redução do potencial de expansão ou impossibilidade de exigência do cumprimento de obrigações contratuais por parte de terceiros.

Por sua vez, entende-se por Risco Reputacional a probabilidade da ocorrência de impactos financeiros negativos para a Instituição, com reflexo nos resultados ou no próprio capital, resultantes de uma perceção desfavorável da sua imagem pública, fundamentada ou não, por parte de clientes,

fornecedores, analistas, colaboradores, investidores, órgãos de comunicação e quaisquer outras entidades com as quais a Instituição se relacione, ou pela opinião pública em geral.

As políticas de Cumprimento e as políticas de Risco Reputacional têm por finalidade a gestão dos riscos, tal como definidos nos parágrafos anteriores, determinando mecanismos e procedimentos que permitam: i) minimizar a probabilidade de que se concretize; ii) identificar, reportar à Administração, gerir, e superar as situações que, eventualmente, se tenham verificado; iii) assegurar o seguimento e controlo; e iv) evidenciar, se necessário, que o Banco tem estes riscos entre as suas preocupações essenciais e dispõe de organização e meios vocacionados para a sua prevenção, deteção antecipada, mitigação e, sendo o caso, superação.

Sem prejuízo de todos os demais aspetos que decorrem do que fica exposto, a Política Global relativa ao Risco de Cumprimento, bem como a Política relativa ao Risco Reputacional, abrangem, designadamente, os instrumentos identificados na lista abaixo, que são referidos pelo seu particular impacto na prevenção e gestão do risco.

Políticas e instrumentos de risco de cumprimento

- Valores Corporativos que se traduzem em “comportamentos” concretos, os quais pautam a conduta de todos os colaboradores;
- Política de Cumprimento;
- Prevenção de Branqueamento de Capitais e do Financiamento ao Terrorismo;
- Códigos de conduta (com três dimensões: geral; na relação com os clientes e relativo ao mercado de valores);
- Política e Procedimentos de Comercialização e Seguimento de Produtos;
- Política Geral de Conflitos de Interesses;
- Política de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais;
- Política de formação de colaboradores, que inclui formação regulamentar obrigatória, bem como adicional;
- Políticas de Prevenção de Corrupção (o Santander possui um Programa Corporativo de Prevenção da Corrupção, incluindo, entre outros: i) Um canal de denúncias (Canal

Aberto) onde qualquer colaborador pode comunicar, de forma confidencial e anónima, possíveis violações do Programa de Prevenção da Corrupção Corporativa e ii) outras eventuais irregularidades);

- Monitorização e seguimento de novos normativos;
- Articulação com as autoridades de supervisão e seguimento de ações por elas desenvolvidas.

Políticas de risco reputacional

- Política de Risco Reputacional;
- Política de Setores Sensíveis (regula o financiamento a determinados setores considerados sensíveis, devido à sua possível repercussão social, política ou cultural, estabelecendo as pautas para avaliar e decidir sobre o envolvimento com esses mesmos setores, de forma a conseguir identificar e prevenir o risco reputacional associado);
- Política de Defesa (definindo os critérios a seguir na atividade financeira relacionada com este setor e prevendo um procedimento de análise de todas as operações e clientes abrangidos no setor).

Para além do risco de Cumprimento e risco Reputacional, o Banco tem ainda uma área autónoma de Sustentabilidade e de Banca Responsável, na qual se destacam outras políticas, tais como a *Política Geral de Sustentabilidade*, a *Política de Direitos Humanos*, a *Política de Cultura Corporativa* e a *Política de Contribuições para Fins Sociais*.

Neste contexto, devem ser ainda mencionadas as políticas setoriais sócio-ambientais (energia, minas e setor mineiro e *soft commodities*), as quais são acompanhadas na área de Riscos, e que definem os critérios que devem ser seguidos na atividade financeira relacionada com estes setores.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Resultado Líquido do Exercício, em termos individuais e referente ao ano de 2020, foi de 275.209.923,92€ (duzentos e setenta e cinco milhões, duzentos e nove mil, novecentos e vinte e três Euro e noventa e dois cêntimos) e o Resultado Líquido do Exercício, consolidado, em 2020 foi de 257.749.132€ (duzentos e cinquenta e sete milhões, setecentos e quarenta e nove mil, cento e trinta e dois Euro).

Assim, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral a seguinte aplicação de resultados:

- Reserva Legal: 27.520.992,39€ (vinte e sete milhões, quinhentos e vinte mil, novecentos e noventa e dois Euro e trinta e nove cêntimos);
- Resultados Transitados: 247.688.931,53€ (duzentos e quarenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e um Euro e cinquenta e três cêntimos).

Tendo em conta a recomendação do Banco Central Europeu de 15 de dezembro de 2020, o Conselho de Administração propõe a não distribuição de dividendos.

Lisboa, 20 de abril de 2021

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Prevenção de branqueamento de capitais

A função de cumprimento em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (PBCFT) do Banco Santander em Portugal está corporizada na área de PBCFT, integrada na área de Cumprimento e Conduta, que materializa a função de "compliance" e que funciona de forma independente e permanente.

A área de PBCFT tem como objetivo principal a gestão dos riscos de cumprimento relativos ao branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e sanções, zelando para que a atividade se desenvolva em conformidade com todo o normativo aplicável, em ordem à prevenção e minimização de danos, nomeadamente decorrentes de eventuais sanções, bem como de caráter reputacional. Para o efeito, além de uma estrutura orgânica especializada e exclusivamente dedicada, existem normativos internos e estão implementados procedimentos e controlos específicos, corporizando o sistema de controlo interno em matéria de PBCFT, que é objeto de auditoria anual.

A área de PBCFT dispõe de autonomia funcional e reporta ao responsável da área de Cumprimento e Conduta (*Chief Compliance Officer*).

O Responsável da área de PBCFT atua como o "Responsável pelo Cumprimento Normativo" nesta matéria, competindo-lhe:

- Participar na definição e emitir parecer prévio sobre as políticas e os procedimentos e controlos destinados a PBCFT;
- Acompanhar, em permanência, a adequação, a suficiência e a atualidade das políticas e dos procedimentos controlos em matéria de PBCFT, propondo as necessárias atualizações;
- Participar na definição, acompanhamento avaliação da política de formação interna;
- Assegurar a centralização de toda a informação relevante que provenha das diversas áreas de negócio da entidade obrigada;
- Desempenhar o papel de interlocutor das autoridades judiciais, policiais e de supervisão e fiscalização, designadamente dando cumprimento ao dever de comunicação e assegurando o exercício das demais obrigações de comunicação e colaboração.

Ao *Chief Compliance Officer* compete, nomeadamente, a coordenação da área de PBCFT e a avaliação de situações que lhe sejam submetidas pelo Responsável de Cumprimento Normativo.

Em 2020 foram efetuados os seguintes reportes aos Supervisores:

- i) Relatório de PBCFT conforme determina a Instrução do Banco de Portugal n.º 5/2019.
- ii) Reporte previsto no n.º 1 do artigo 18.º do Regulamento da CMVM n.º 2/2020 relativo a PBCFT."

Estrutura acionista

Acionista	Nº de ações	%
Santander Totta, SGPS, S.A.	1.241.179.513	98,76%
Tagagest - SGPS, S.A.	14.593.315	1,16%

Movimento de ações próprias

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral Anual, realizada no passado dia 26 de maio de 2020, o Banco Santander Totta S.A. diretamente por si ou por sociedade sua dependente, pode adquirir ações próprias bem como alienar as adquiridas até ao limite e nas demais condições da lei.

Tendo em conta a recomendação do Banco Central Europeu (ECB/2020/19) de 27 de março de 2020, a compra de ações próprias ficou suspensa até que esta recomendação deixe de vigorar.

Em 31 de dezembro de 2019, o Banco Santander Totta S.A. detinha 417.583 ações próprias correspondentes a 0,033% do seu capital social. Durante o ano de 2020, o Banco Santander Totta S.A. não comprou ações próprias. O movimento apresentado respeitou a uma anulação de compra de ações, em janeiro de 2020, por desistência do cliente.

TRANSAÇÃO COM AÇÕES PRÓPRIAS DURANTE O ANO DE 2020

Banco Santander Totta, S.A.	Número de ações	Preço médio unitário (€)	Valor Contabilístico (€)	% no Capital Social
31/12/2019	417.583	5,23	2.181.972	0,033%
Aquisição de ações	0	-	-	-
Anulação de compra	1.058	4,04	4.273	0,000%
Saldo em 31/12/2020	416.525	5,23	2.177.699	0,033%

Movimentos de ações e obrigações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização

Publicidade de participações dos membros de órgãos de administração e fiscalização - artigo 447º Código das Sociedades Comerciais

	Entidade	Posição a 31/dez/2019	Movimentos em 2020	Posição a 31/dez/2020
José Carlos Brito Sítima	Banco Santander, SA	125.293	20.02.2020 - Atribuição Corporativa: 15.171 - 3,91€ 10.12.2020 - Aumento de capital incorporação de reservas - 6.107	146.571
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Banco Santander, SA	62.219	20.02.2020 - Atribuição Corporativa: 43.366 - 3,91€ 10.12.2020 - Aumento de capital incorporação de reservas - 4.590	110.175
Amílcar da Silva Lourenço	Banco Santander, SA	27.397	20.02.2020 - Atribuição Corporativa: 15.458 - 3,91€ 20.02.2020 - Venda: 5.000 - 2,61€	37.855
Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais	-	0	-	0
Andreu Plaza Lopez	Banco Santander, SA	199.357	13.02.2020 - Atribuição Corporativa: 41.706 - 3,90€	241.063
Daniel Abel Monteiro Palhares Traça	-	0	-	0
Inês Oom Ferreira de Sousa	Banco Santander, SA	21.319	20.02.2020 - Atribuição Corporativa: 21.847 - 3,91€ 11.12.2020 - Aumento de capital incorporação de reservas - 1.876	45.042
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Banco Santander, SA	17.651	20.02.2020 - Atribuição Corporativa: 16.477 - 3,91€ 11.12.2020 - Aumento de capital incorporação de reservas - 1.483	35.611
Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota	-	0	-	0
Manuel António Amaral Franco Preto	Banco Santander, SA	151.133	20.02.2020 - Atribuição Corporativa: 40.335 - 3,91€ 10.12.2020 - Aumento de capital incorporação de reservas: 8.324	199.792
Manuel de Olazábal y Albuquerque	-	0	-	0
Maria Manuela Machado Farelo Ataíde Marques	-	0	-	0
Miguel Belo de Carvalho	Banco Santander, SA	40.826	14.02.2020 - Venda: 20.000 - 3,93€ 20.02.2020 - Atribuição Corporativa: 23.283 - 3,91€ 10.12.2020 - Aumento de capital incorporação de reservas: 1.917	46.026
Remédios Ruíz Maciá	Banco Santander, SA	66.479	13.02.2020 - Atribuição Corporativa: 19.320 - 3,91€	85.799

Funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração do Santander Totta noutras sociedades

Cargos em Acumulação

	No perímetro da consolidação	Fora do perímetro da consolidação
José Carlos Brito Sítima	Santander Totta SGPS (Presidente do Conselho de Administração NE)	Portal Universia Portugal – Prestação de Serviços Informáticos, S.A. (Pres. Mesa AG); Câmara de Comércio e Indústria Luso Espanhola (Vice-Presidente da Junta Diretiva)
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Santander Totta SGPS (Vice-Presidente do Conselho de Administração; Presidente da Comissão Executiva CEO)	ACEGE (Membro do Conselho Estratégico); Centro Paroquial São Francisco de Paula (NE Diretor); ISEG (Membro do Conselho Consultivo); Fundação Alfredo de Sousa (Membro do Conselho de Curadores)
Amilcar da Silva Lourenço	-	-
Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais	-	Instituto Superior de Economia e Gestão (Associate Dean); EPAL, Empresa Portuguesa das Águas Livres (Pres. Conselho Fiscal); Águas do Vale do Tejo, S.A. (Pres. Conselho Fiscal)
Andreu Plaza Lopez	-	Santander Consumer Finance (Administrador NE); Banco Santander, SA (Uruguay - Administrador NE)
Daniel Abel Monteiro Palhares Traça	-	Nova School of Business and Economics (Dean); Cascais Invest - Agência para a Promoção e Desenvolvimento Económico de Cascais (Administrador NE)
Inês Oom Ferreira de Sousa	-	Portal Universia Portugal – Prestação de Serviços Informáticos, S.A. (Pres. CA NE); SIBS- FPS, SA (Administradora NE); SIBS SGPS, SA (Administrador NE); Unicre - Instituição Financeira de Crédito S.A. (Administradora NE); Associação EPIS - Empresários pela Inclusão Social (Membro do Conselho Consultivo); Associação GRACE – Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial (Membro do Conselho Consultivo)
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	-	Santander Bank Polska, S.A. (Membro NE da Comissão de Auditoria)
Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida	-	Fundação Calouste Gulbenkian (Presidente); Membro de Entidades Não Lucrativas diversas
Manuel António Amaral Franco Preto	Santander Totta SGPS (Administrador; Membro da Comissão Executiva); Taxagest (Presidente do Conselho de Administração)	-
Manuel Maria de Olazábal Albuquerque	-	Fulham Consulting S.L. (Administrador NE)
Maria Manuela Machado Farelo Ataíde Marques	-	Católica Lisbon School of Business & Economics, Universidade Católica Portuguesa (Professora Auxiliar); Gerefinança - Consultores de Gestão, Lda. (Manager); European Money Markets Institute (Administradora NE Membro da Comissão de Auditoria e Riscos)
Miguel Belo de Carvalho	-	Fundação Económicas - Fundação Para o Desenvolvimento das Ciências Económicas, Financeiras e Empresariais (Administrador)
Remedios Ruiz Maciá	Banco Santander SA (Global Head EWRM)	UCI SA (Administradora NE); Tresmares Capital Corporate SL (Administradora NE)

INDICADORES ALTERNATIVOS DE DESEMPENHO

Apresenta-se um conjunto de Indicadores Alternativos de Desempenho (IAD), utilizado no Relatório de Gestão, elaborado em conformidade com as orientações emitidas pela ESMA (Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados) em 5 de outubro de 2015 (ESMA/2015/1415pt).

O Banco utiliza, para análise da gestão, um conjunto de indicadores, para medição da rentabilidade, eficiência e dinâmicas de volumes de negócio. Na sua maioria, estes indicadores são derivados da informação financeira divulgada de acordo com as normas contabilísticas em vigor (informação IFRS), mas outros são calculados com informação de gestão (informação MIS), não diretamente relacionável com a informação IFRS. De igual modo, alguns indicadores podem ser calculados corrigindo de movimentos não recorrentes, visando traduzir a dinâmica subjacente da atividade, rentabilidade e eficiência do Banco.

Os indicadores são discriminados seguidamente, efetuando-se a remissão, no possível, para a informação IFRS.

Margem financeira

"Rendimento de juros" deduzidos dos "Despesas com juros"

Rendimento de instrumentos de capital

"Rendimento de dividendos", tal como apresentado da Demonstração dos Resultados

Resultado de associadas

"Resultados de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial", tal como apresentado da Demonstração dos Resultados

Comissões líquidas

"Rendimento de taxas e comissões" deduzidos dos "Despesas de taxas e comissões"

Outros resultados de exploração

"Outras receitas operacionais" deduzidas de "outras despesas operacionais", tal como apresentado da Demonstração dos Resultados.

Margem comercial

Soma da "margem financeira", "rendimento de instrumentos de capital", "resultado de associadas", "comissões líquidas" e "outros resultados de exploração"

Resultado em operações financeiras

Soma de "Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através de resultados, valor líquido", Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros, detidos para negociação, valor líquido", "Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados, valor líquido", Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido", "Diferenças cambiais [ganhos ou perdas], valor líquido", "Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido", tal como apresentado da Demonstração dos Resultados.

Produto bancário

Margem comercial adicionada de resultados em operações financeiras

Custos operacionais

Soma de "Despesas de pessoal", de "Outras despesas administrativas" e de "Depreciação", tal como apresentado da Demonstração dos Resultados.

Resultado de exploração

Produto bancário subtraído dos custos operacionais

Imparidade, provisões líquidas e outros resultados

Soma de "provisões ou reversão de provisões", de "imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através de resultados", de "imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros", de "ganhos ou perdas outros, valor líquido", de "lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas" e de "contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos", tal como apresentado da Demonstração dos Resultados

Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam

Resultado de exploração subtraído de imparidades, provisões líquidas e outros resultados

Impostos

“Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação”, tal como apresentado da Demonstração dos Resultados

Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam

Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam deduzido de impostos

Interesses que não controlam

“Lucros ou prejuízos do exercício – atribuíveis a participações minoritárias [sem controlo]”, tal como apresentado da Demonstração dos Resultados

Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do BST

Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam, deduzido de “interesses que não controlam”

Rácio de eficiência

Rácio entre os custos operacionais e o produto bancário

Rácio Crédito / Depósitos (rácio de transformação)

Calculado de acordo com a Instrução 6/2018 do Banco de Portugal

Gap comercial

Diferença entre o “crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado” e os “recursos de clientes e outros empréstimos”

Volume de Negócio

Soma do crédito a clientes (bruto) com os recursos de clientes

Crédito a clientes bruto

Corresponde à soma das rubricas de balanço: “Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral – empréstimos e adiantamentos”, “Ativos financeiros pelo custo amortizado – títulos de dívida” e “Ativos financeiros pelo custo amortizado - Empréstimos e adiantamentos”, expurgado de “Outros saldos a receber” e de “Empréstimos e adiantamentos – instituições de crédito”, conforme consta nas notas 8 e 9 do capítulo “Notas às demonstrações financeiras consolidadas” e das notas 7 e 8 do capítulo “Notas às demonstrações financeiras individuais”. Valores antes de imparidades.

Crédito a clientes líquido

Crédito a clientes bruto, líquido de imparidades. As imparidades correspondem à soma de “Imparidade para títulos de dívida” e “Imparidade para empréstimos e adiantamentos – clientes e outros saldos a receber” conforme consta na nota 9 do capítulo “Notas às demonstrações financeiras consolidadas” e da nota 8 do capítulo “Notas às demonstrações financeiras individuais”

Crédito a particulares (habitação e consumo) e empresas

Definido de acordo com a segmentação da informação de gestão (MIS)

Rácio de non-performing exposure

Exposição não produtiva (NPE), definida de acordo com o documento “Orientações sobre créditos não produtivos dirigidas a instituições de crédito” do Banco Central Europeu (março 2017), em rácio da exposição total, incluindo extra-patrimoniais

Custo do crédito

Rácio entre a “imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado” (da demonstração dos resultados) e a média do “crédito a clientes bruto” (do balanço)

Cobertura de non-performing exposure

Imparidades de exposições não-produtivas em relação ao total de exposições não produtivas (NPE)

Depósitos

Corresponde à rubrica “Depósitos de clientes” – ver nota 16 (no capítulo das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas) e nota 15 (no capítulo das Notas às Demonstrações Financeiras Individuais)

Recursos fora de balanço

Soma dos fundos de investimento e seguros comercializados e outros recursos, cuja informação é obtida através da Santander Asset Management e/ou do sistema de informação de gestão (MIS)

Recursos de clientes

Soma de recursos de clientes (depósitos) com os recursos fora de balanço

Liquidity Coverage Ratio (LCR)

O LCR (rácio de cobertura de liquidez), de acordo com o disposto no artigo 412.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 575/2013, deverá ser igual ao rácio entre a reserva de liquidez de uma instituição de crédito e as suas saídas de liquidez líquidas durante um período de tensão de 30 dias de calendário.

Rendibilidade dos capitais próprios (ROE)

Rácio entre o resultado líquido do exercício e os capitais próprios do início do período

Rendibilidade do ativo (ROA)

Rácio entre o resultado líquido e o ativo líquido

Tabela de indicadores não financeiros

Informamos que o Banco preparou um Relatório de Banca Responsável separado do Relatório de Gestão que inclui a informação não financeira, conforme previsto no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, sendo o mesmo publicado no sítio da internet do Grupo Santander Totta no prazo legal.

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

I - Introdução

Com o presente Relatório de Governo Societário, relativo ao exercício de 2020, o Banco dá cumprimento ao dever de prestar informação anual sobre a estrutura e as práticas de governo societário em conformidade com o artigo 70º, nº 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e o artigo 245º-A do Código de Valores Mobiliários.

Para elaboração do presente relatório, foram igualmente tidos em consideração a diversa regulamentação e orientações das entidades de regulação e supervisão competentes.

Em 2020 verificou-se uma alteração na composição dos membros do Conselho de Administração e do respetivo Comité de Riscos, Comité de Remunerações e Comité de Nomeações, em virtude do falecimento, a 18 de março de 2020, do Presidente do Conselho de Administração, o Exmo. Sr. Dr. António José Sacadura Vieira Monteiro.

Finalizado o processo de autorização e registo junto do Banco Central Europeu, o Exmo. Sr. Dr. José Carlos Sítima assumiu, a 15 de maio de 2020, as funções de Presidente do Conselho de Administração e deixou de ser membro do Comité de Riscos, do Comité de Remunerações e do Comité de Nomeações.

II – Estrutura acionista

Na data de elaboração do presente relatório, o capital social do Banco é de 1.256.723.284€ correspondente a mil e duzentos e cinquenta e seis milhões, setecentas e vinte e três mil duzentas e oitenta e quatro ações ordinárias, com o valor nominal de um euro.

O capital social do Banco é detido em 98,763% pela Sociedade Santander Totta SGPS, SA, a qual é diretamente dominada pelo Banco Santander, SA, que nela detém uma percentagem de 99,85%.

Do restante capital do Banco, há ainda uma percentagem de 1,161% que pertence à sociedade Taxagest - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A, uma Sociedade igualmente sob domínio integral, direto ou indireto, das sociedades Santander Totta, SGPS, SA e do Banco Santander, SA.

Do capital remanescente, 0,0432% encontra-se disperso por diversos acionistas e 0,032% corresponde a ações próprias do Banco Santander Totta, SA.

As ações representativas do capital são todas da mesma espécie e categoria, conferindo iguais direitos aos respetivos titulares, incluindo o direito de voto e o de participação nos lucros.

Não há, consequentemente, ações privilegiadas de nenhum tipo. Do mesmo modo, inexistem restrições de qualquer natureza à transmissibilidade das ações, que é totalmente livre.

Não está consagrado nenhum sistema de participação dos trabalhadores no capital da Sociedade.

A Sociedade não tem conhecimento de qualquer acordo parassocial que tenha sido celebrado entre acionistas.

Nos termos estatutários é atribuído um voto a cada ação.

Para que os acionistas tenham direito a participar na Assembleia Geral devem comprovar perante o Presidente da Mesa, até 10 dias antes da data marcada para a sua realização, o registo ou depósito das ações em intermediários financeiros até ao décimo quinto dia anterior à data de realização da mesma.

Não estão estabelecidos pela Sociedade quaisquer acordos cuja entrada em vigor esteja dependente da modificação da composição acionista do Banco ou que sejam alterados ou cessem na decorrência dela.

No âmbito do normal exercício da atividade bancária, nas suas diversas componentes, há, contudo, contratos que conferem à contraparte o direito de os resolver na eventualidade de ocorrer a mudança de controlo acionista do Banco, em linha com o que é corrente e comum na prática bancária.

Doutra parte, não existem acordos que confirmem aos titulares da Administração ou a trabalhadores direito à indemnização quando a cessação do vínculo que os liga à Instituição resulte da sua própria iniciativa, de destituição ou despedimento com justa causa, ou ocorra na sequência de uma oferta pública de aquisição.

A indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e fiscalização está no capítulo "Informação Complementar" do relatório de gestão.

III – Órgãos Sociais

A Sociedade está organicamente estruturada na modalidade prevista no artigo 278º, nº 1, alínea b) do CSC.

São órgãos sociais: a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria, existindo ainda um Revisor Oficial de Contas.

A Comissão de Auditoria é composta exclusivamente por membros não executivos.

O Conselho de Administração nos termos do disposto no art.º 16º dos Estatutos delegou a gestão corrente do Banco numa Comissão Executiva.

E nos termos do artigo 17º dos Estatutos nomeou ainda mais três Comitês especializados para acompanharem de forma permanente matérias específicas: o Comitê de Riscos, Comitê de Remunerações e o Comitê de Nomeações.

Para assessorar a Comissão Executiva, foram nomeados vários Comitês e subcomitês que, para além de um ou dois administradores, são compostos por responsáveis de primeira linha de reporte do Banco.

Os mandatos dos órgãos sociais têm a duração ordinária de três anos.

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente:	José Manuel Galvão Teles
Vice-Presidente:	António Maria Pinto Leite
Secretário:	Secretário da Sociedade

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente:	José Carlos Brito Sítima
Vice-Presidente:	Pedro Aires Coruche Castro e Almeida
Vogais:	Amílcar da Silva Lourenço Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais Andreu Plaza Lopez Daniel Abel Monteiro Palhares Traça Inês Oom Ferreira de Sousa Isabel Cristina da Silva Guerreiro Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota (1) Manuel António Amaral Franco Preto Manuel Maria de Olazábal Albuquerque Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques Miguel Belo de Carvalho Remedios Ruiz Macia

COMISSÃO DE AUDITORIA

Presidente:	Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
Vogais:	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota Manuel Maria de Olazábal Albuquerque Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques

(1) *Lead Independent Director*

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, LDA.,
representada por Aurélio Adriano Rangel Amado

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente: Pedro Aires Coruche Castro e Almeida
Vice-Presidente: Manuel António Amaral Franco Preto
Vogais: Amílcar da Silva Lourenço
Inês Oom Ferreira de Sousa
Isabel Cristina da Silva Guerreiro
Miguel Belo de Carvalho

COMITÉ DE RISCOS

Presidente: Manuel Maria de Olazábal Albuquerque
Vogais: Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques
Remedios Ruiz Macia

COMITÉ DE REMUNERAÇÕES

Presidente: Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota
Vogais: Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
Manuel Maria de Olazábal Albuquerque
Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques
Remedios Ruiz Macia

COMITÉ DE NOMEAÇÕES

Presidente: Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
Vogais: Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
Andreu Plaza Lopez
Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota
Manuel Maria de Olazábal Albuquerque

COMISSÃO DE VENCIMENTOS

Presidente: Jaime Pérez Renovales
Vogal: Roberto di Bernardini

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

Secretário Efetivo: João Afonso Pereira Gomes da Silva
Secretários Suplentes: Bruno Miguel dos Santos de Jesus
Cristina Isabel Cristovam Braz Vaz Serra

Assembleia Geral

Nos termos do artigo 12º dos Estatutos do Banco, a Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

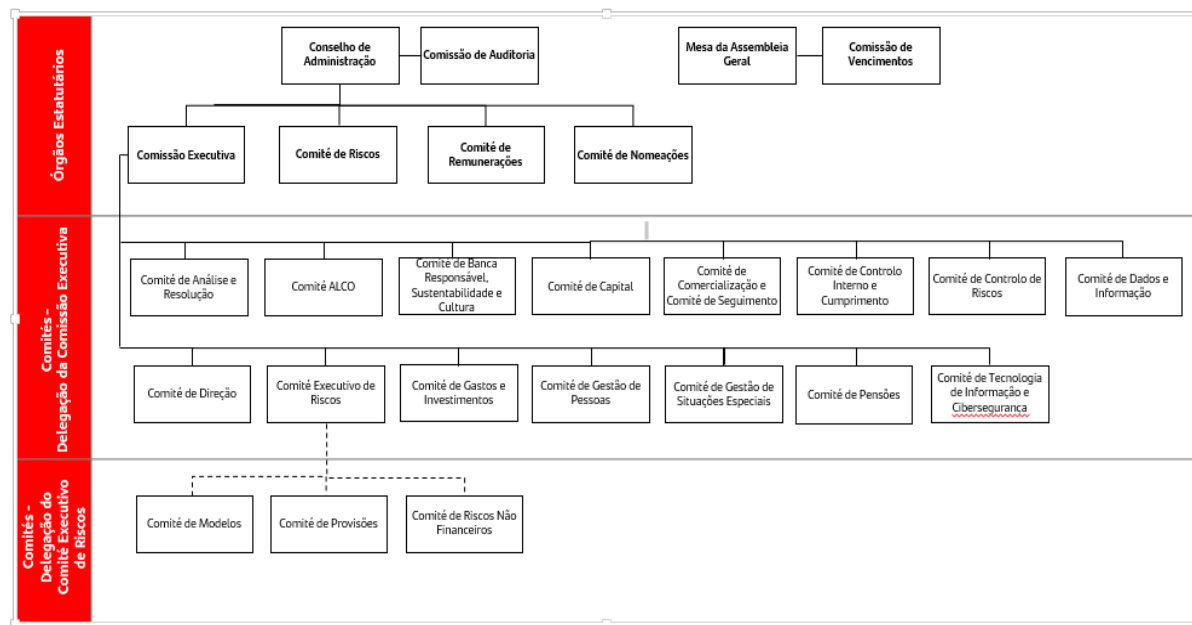
Todos os seus membros foram eleitos pela Assembleia Geral que se realizou a 13 de dezembro de 2018, para o mandato 2019/2021, estando assim a cumprir o segundo ano do corrente mandato.

Nos termos estatutários a cada ação corresponde um voto, podendo qualquer acionista participar na Assembleia Geral diretamente ou através de representante. Remete-se aqui para o ponto II.

Não é admitido o voto por correspondência nem o envio por correio eletrónico dos elementos informativos a que se refere o artigo 288º, n.º 4 do CSC.

As deliberações são tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes ou representados na Assembleia Geral, sempre que a lei não exija maior número.

A estrutura organizativa do **Modelo de Governo** do Banco no exercício de 2020 foi a seguinte:



Conselho de Administração

O Conselho de Administração é responsável pela gestão e representação do Banco e por praticar todos os atos necessários ou convenientes à prossecução das atividades compreendidas no seu objeto social.

O Conselho delegou a gestão diária do Banco e a implementação da sua estratégia na Comissão Executiva e na respetiva equipa de gestão, pelo que centra a sua atividade na função de supervisão geral e nas matérias que não pode delegar nos termos da Lei, dos Estatuto do Banco e do seu Regulamento.

Nos termos do disposto do número 4 do artigo 6.º do Regulamento do Conselho de Administração, este reservou para si, as seguintes matérias:

1. Estratégia societária

- Aprovação da estratégia e objetivos da atividade comercial do Banco;
- Aprovação de orçamentos e instrumentos de planeamento financeiro de médio prazo;
- Alargamento da atividade do Banco para novas geografias ou mercados;
- Aprovação de processos de Autoavaliação da Adequação do Capital ou da Liquidez Internos.

2. Estrutura societária e capital

- a) Aprovação de operações significativas que impliquem alterações à estrutura de capital do Banco (investimentos estratégicos, fusões e aquisições, alienação de ativos relevantes, etc.);
- b) Aprovação de propostas de aumentos de capital ou emissão de quaisquer valores convertíveis em ações.

3. Prestação de informação financeira

- a) Aprovação de documentos de prestação de contas, incluindo as propostas de relatórios de gestão e contas anuais ou prospets referentes a ofertas públicas de distribuição;
- b) Aprovação de política de dividendos;
- c) Alterações significativas a práticas ou políticas contabilísticas, que não resultem de alterações legais ou regulamentares;
- d) Aprovação de comunicações externas (a reguladores ou a entidades de supervisão) sobre matérias reservadas ao Conselho que tenham sido objeto de específica deliberação por este órgão.

4. Participação no Conselho de Administração

- a) Cooptação de administradores;
- b) Avaliação e identificação das respetivas necessidades ao nível da sua composição e organização;
- c) Aprovação de regras sobre a verificação da adequação dos membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria;
- d) Avaliação individual e coletiva dos membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria;
- e) Aprovação de um plano de sucessão.

5. Quadros de topo

- a) Nomeação, designação e remoção dos seguintes quadros de topo ou de outros que venham a ser especialmente mencionados pelo *GSGM*, e nos termos do mesmo previstos, que implicam também a participação de estruturas do Grupo Santander: CEO (Chief Executive Officer ou Presidente da Comissão Executiva), CRO (Chief Risk Officer ou Responsável da área de Riscos), CCO (Chief Compliance Officer ou Responsável da área da Cumprimento), CAE (Chief Audit Executive ou Responsável pela Auditoria Interna), CFO (Chief Financial Officer ou responsável financeiro) e o Controller;
- b) Aprovação e fiscalização da implementação do plano de sucessão dos quadros de topo;
- c) Aprovação dos termos e condições da prestação de trabalho e remuneração dos quadros de topo.

6. Risco e Cumprimento e Conduta

- a) Deliberações sobre apetite de risco, cultura de risco e enquadramento do risco, devendo informar as diferentes unidades de estrutura, através de comunicações regulares, sobre o nível de tolerância ao risco do Banco;
- b) Monitorização do grau de adesão do Banco à apetência de risco, políticas e limites de risco;
- c) Aprovação e fiscalização de políticas de controlo interno;
- d) Aprovação e fiscalização do sistema de controlo interno, e dos sistemas de risco, cumprimento e de informação, e respetivos relatórios;
- e) Aprovação de Relatórios e documentos exigidos por regulamentação de entidades de regulação ou supervisão, nomeadamente os respeitantes a continuidade de negócio ou a qualquer medida de recuperação ou resolução;
- f) Aprovação e alteração de Códigos de Conduta.

7. Governo da Sociedade

- a) Fiscalização da implementação do modelo de governo do Grupo Santander;
- b) Implementação dos valores e cultura corporativos do Banco.

8. Outros

- a) Aprovação das principais políticas corporativas, incluindo em qualquer caso a aprovação das políticas de responsabilidade social e de sustentabilidade, bem como as políticas referentes a donativos e mecenato e de donativos de natureza política, quando aplicável, ou a supervisão do desenvolvimento do Programa de Banca Responsável ('Responsible Banking Agenda');
- b) Aprovação de transações com partes relacionadas, quando a regulação aplicável atribua essa competência reservada ao Conselho de Administração, e a gestão e arbitragem de recurso de conflitos de interesses;
- c) Aprovação do Plano de Recuperação.
- d) Aprovação do Plano de Auditoria Interna.

Nos termos dos estatutos do Banco, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de 15 membros, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

A composição do Conselho de Administração do Banco é equilibrada e permite garantir a sua eficácia e a qualidade da tomada de decisões.

O atual Conselho de Administração do Banco, cujo mandato é 2019/2021, é composto por catorze membros, sendo oito membros não executivos e seis membros executivos e todos eleitos pela Assembleia Geral que se realizou a 13 de dezembro de 2018.

- O Conselho de Administração é composto por seis administradores executivos (43%) e oito não executivos (57%).
- Excluindo os administradores executivos, cinco membros do Conselho de Administração, num universo de oito, são independentes, o que representa 63% dos administradores não executivos e 36% do total do Conselho de Administração.
- Integra na sua composição seis mulheres, que representam 43% dos membros do Conselho de Administração, cumprindo, deste modo, o Banco os requisitos e critérios de equilíbrio de género.

O Conselho de Administração implementou uma estrutura de governo que lhe permite garantir o cumprimento das suas funções com eficácia:

- Um Presidente do Conselho de Administração não executivo e um Presidente da Comissão Executiva | CEO garantindo-se que as suas funções e estão claramente separadas e são complementares.
- Um "*lead independent director*" responsável pela coordenação eficaz dos Administradores não executivos e por garantir que as discussões e as deliberações adotadas pelo Conselho de Administração estão apoiadas em informações e em propostas para decisão precisas e completas.
- Uma estrutura de Comitês do Conselho que, conforme descrito mais detalhadamente nesta seção, apoiam o Conselho nas principais áreas principais e funções: (i) funções de fiscalização e significativa tomada de decisões, através da Comissão de Auditoria, do Comité de Nomeações e do Comité de Remunerações (ii) supervisão de riscos, regulação e cumprimento através do Comité de Riscos, e (iii) na gestão do Banco, através da Comissão Executiva;
- Um secretário do Conselho, que apoia o Conselho, seus Comitês e o Presidente.

Não estão conferidos ao Conselho de Administração poderes para deliberar aumentos do capital social da sociedade. Não estão também definidas regras especiais relativas à nomeação e substituição dos Administradores, bem como quanto a alterações estatutárias, aplicando-se a Lei Geral nestas matérias.

Sem prejuízo do estabelecido nos Estatutos do Banco e no Regulamento do Conselho de Administração, devido à situação de pandemia do coronavírus – Covid-19 vivida, durante o ano de 2020, as agendas do Conselho de Administração e, conseqüentemente, dos seus Comitês, nomeadamente, do Comité de Riscos, foram adaptadas em conformidade.

A 24 de março de 2020, o Conselho e Administração reuniu-se, extraordinariamente, para analisar e discutir temas como: o número de casos COVID-19, o desempenho empresarial, as situações especiais de governo e planeamento, as medidas implementadas para os colaboradores, as medidas implementadas para suporte tecnológico, as medidas implementadas para clientes e terceiros e o Plano de Continuidade de Negócio.

Foram acionados os Comitês *Gold* e *Silver* para acompanharem permanentemente a gestão da situação de pandemia, e passou-se a incluir um Ponto dedicado à "Atualização do COVID -19" nas agendas das reuniões do Conselho de Administração.

Assim e, ao longo de 2020, os membros do Conselho de Administração foram regularmente informados sobre a evolução da pandemia, participando ativamente no processo de tomada de decisão no intuito de mitigar o seu impacto para o Banco, bem como para a economia global, para os colaboradores, clientes e público em geral.

O Conselho de Administração reúne, pelo menos, seis vezes por ano e sempre que for convocado pelo respetivo Presidente, por dois Administradores ou pela Comissão de Auditoria.

Durante o exercício de 2020, reuniu doze vezes, uma das reuniões foi extraordinária decorrente do falecimento do Presidente do Conselho de Administração a 18 de março de 2020 e da disseminação do denominado coronavírus – SARS COV 2 e COVID-19.

O Conselho de Administração foi sempre secretariado pelo Secretário da Sociedade.

A composição, cargos e qualificação dos Membros do Conselho de Administração no final do exercício a que este Relatório reporta é a seguinte:

Conselho de Administração	Órgão e Cargo	Qualificação
José Carlos Brito Sítima	Conselho de Administração – Presidente	Não Executivo Não independente
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Conselho de Administração – Vice-Presidente Comissão Executiva – Presidente	Executivo Não independente
Amílcar da Silva Lourenço	Conselho de Administração – Vogal Comissão Executiva – Vogal	Executivo Não independente
Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais	Conselho de Administração – Vogal Comissão de Auditoria – Presidente Comité de Nomeações – Vogal	Não Executivo Independente
Andreu Plaza Lopez	Conselho de Administração – Vogal Comité de Nomeações – Vogal	Não Executivo Não independente
Daniel Abel Monteiro Palhares Traça	Conselho de Administração – Vogal Comissão de Auditoria – Vogal Comité de Riscos – Vogal Comité de Remunerações – Vogal Comité de Nomeações – Presidente	Não Executivo Independente
Inês Oom Ferreira de Sousa	Conselho de Administração – Vogal Comissão Executiva – Vogal	Executivo Não Independente
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Conselho de Administração – Vogal Comissão Executiva – Vogal	Executivo Não independente
Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota	Conselho de Administração – Vogal Comissão de Auditoria – Vogal Comité de Remunerações – Presidente Comité de Nomeações – Vogal	Não Executivo Independente
Manuel Maria de Olazábal Albuquerque	Conselho de Administração – Vogal Comissão de Auditoria – Vogal Comité de Riscos – Presidente Comité de Remunerações – Vogal Comité de Nomeações – Vogal	Não Executivo Independente
Maria Manuela Machado Farelto Ataíde Marques	Conselho de Administração – Vogal Comissão de Auditoria – Vogal Comité de Riscos – Vogal Comité de Remunerações – Vogal	Não Executivo Independente
Manuel António Amaral Franco Preto	Conselho de Administração – Vogal Comissão Executiva – Vice-Presidente	Executivo Não independente
Miguel Belo de Carvalho	Conselho de Administração – Vogal Comissão Executiva – Vogal	Executivo Não independente
Remédios Ruiz Maciá	Conselho de Administração – Vogal Comité de Riscos – Vogal Comité de Remunerações – Vogal	Não Executivo Não independente

Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria é um órgão chave do governo do Banco, responsável, entre outros, pela supervisão da integridade do reporte financeiro e dos controlos internos, pela eficácia da função de Auditoria Interna e pela relação com o auditor externo.

A Comissão de Auditoria é composta por membros não executivos do Conselho de Administração, num mínimo de três e máximo de cinco, um os quais será o seu Presidente.

Todos os membros da Comissão devem ser qualificados como independentes e, no seu conjunto, possuir conhecimentos e experiência em matéria de contabilidade, auditoria ou gestão de riscos, além de que todos devem poder dispensar tempo e empenho suficientes ao cumprimento das suas obrigações.

A Comissão de Auditoria eleita para o triénio 2019/2021 é composta por 5 membros, por uma Presidente e quatro vogais.

Enquanto órgão de fiscalização do Banco, estão-lhe atribuídas as competências previstas no artigo 423º-F do CSC, no artigo 18º dos Estatutos e no seu próprio Regulamento.

À Comissão de Auditoria compete entre outras:

- a) Acompanhar e fiscalizar a administração do Banco;
- b) Vigiar a observância das regras legais e societárias que regem a atividade do Banco;
- c) Acompanhar e fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira, incluindo a regularidade e exatidão dos livros, registos contabilísticos e documentos de prestação de contas, e apresentar recomendações para garantir a fiabilidade do mesmo;
- d) Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pelo Banco conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- e) Fiscalizar e monitorizar a eficácia das atividades no âmbito da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno, em articulação com as funções de controlo interno, analisando e acompanhando regularmente os relatórios de informação de risco preparados pelo *Chief Risk Officer (CRO)*, os relatórios de seguimento da atividade do *Compliance*, elaborados pelo CCO, o plano de auditoria interna e a sua execução, elaborados pelo CAE;
- f) Proceder à avaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor no Banco e os seus sistemas de governo e controlo interno, no âmbito do relatório de autoavaliação anual previsto no Aviso n.º 03/2020 e na Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal, de 15 de Julho de 2020, bem como dar parecer sobre os relatórios anuais dos responsáveis da Função de Gestão Riscos, da Função de Conformidade e da Função de Auditoria Interna;
- g) Assegurar as funções previstas no supra referido Aviso n.º 03/2020 para os Órgãos de Fiscalização;
- h) Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores do Banco e outros e efetuar a respetiva monitorização;
- i) Fiscalizar a atividade do Revisor Oficial de Contas (ROC) relativamente à revisão de contas aos documentos de prestação de contas do Banco, e fiscalizar a independência do ROC, designadamente na prestação de serviços adicionais.

A Presidente da Comissão de Auditoria deve informar anualmente o Conselho de Administração sobre as atividades desenvolvidas por aquele órgão.

A Comissão de Auditoria reúne regularmente com os Auditores Externos, com o Responsável pela Auditoria Interna (*Chief Audit Officer - CAE*), com o Responsável por Riscos (*Chief Risk Officer - CRO*), com o Responsável pelo Cumprimento (*Chief Compliance Officer - CCO*) e com a responsável por Contabilidade (*Controller*).

Sem prejuízo do reporte administrativo e hierárquico ao Presidente do Conselho de Administração, o CAE reporta funcionalmente à Comissão de Auditoria.

Durante 2020, a situação de pandemia decorrente do Covid-19 impactou a agenda da Comissão de Auditoria, de diferentes perspetivas, nomeadamente, na monitorização do Plano de Auditoria COVID-19 2020, que incluiu revisões e adaptações de compromissos que permitissem entender o impacto da pandemia nas demonstrações financeiras.

Além disso, durante o ano de 2020, a Comissão de Auditoria manteve o foco no provisionamento de risco de crédito por meio de apresentações de resultados trimestrais relevantes e análises do Auditor Externo.

A Comissão analisou profundamente a carteira em moratória, em conjunto com as provisões líquidas e o custo do crédito estimados em 2020 e 2021, de forma a assegurar o seu conhecimento aprofundado da exposição de crédito do Banco e da suficiência e adequação das provisões constituídas.

As principais atividades da Comissão de Auditoria durante o ano 2020 foram:

Comissão de Auditoria
Reuniões 2020
Aprovação do plano da Comissão de Auditoria (Forward Looking Agenda)
Avaliação do Chief Audit Executive
Análise da carteira de crédito – atualização semestral
Apreciação relatório de gestão, contas do exercício e certificação legal de contas (452º CSC)
Apresentação das conclusões do Processo de Avaliação e Certificação Anual do Modelo de Controlo Interno de 2019 do subgrupo BST.
Apresentação do Relatório Anual de Prevenção de Branqueamento e Prevenção do Terrorismo
Apresentação dos resultados do fecho do 1º semestre
Aprovação de serviços distintos de auditoria
Aprovação do Orçamento de Auditoria Interna
Balanço de atividade da área de Riscos
Conclusão do Plano de auditoria 2019 e seguimento das recomendações formuladas
Operações de crédito (artigo 109.º Regime Geral Instituições de Crédito)
Os objetivos anuais do CAE para 2020
Parecer sobre Relatório, contas e propostas apresentados pelo Conselho de Administração (452º CSC)
Plano de Auditoria externa
Plano de investimento e governança geral de cibersegurança, métricas e limites gerais de risco
Plano plurianual da Comissão de Auditoria
Política de avaliação e seleção de auditor externo e trabalhos distintos de auditoria
Ponto de situação da implementação do RGPD no Banco
Relatório "Participação de Irregularidades"
Relatório anual sobre actividade da Comissão de Auditoria (423ºF 1/g CSC)
Relatório da função de Auditoria
Relatório da função de Cumprimento
Relatório da função de Riscos
Relatório sobre o sistema de controlo interno
Remuneração Variável funções de controlo
Reporte regulatório – ponto de situação.
Reporte semestral da Função Cumprimento
Seguimento de atividade da Auditoria Interna
Situação de Recomendações Auditoria Externa e Reguladores

No exercício de 2020, a Comissão de Auditoria teve a seguinte composição:

Presidente: Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais

Vogais: Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
 Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota
 Manuel Maria de Olazábal Albuquerque
 Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques

A Comissão de Auditoria reúne, pelo menos, seis vezes ao ano e durante o exercício de 2020 reuniu dezasseis vezes.

Esta comissão foi secretariada e teve o apoio logístico e técnico do Governo Interno.

Comissão Executiva

Em 2 de janeiro de 2019, e nos termos previstos no artigo 16º dos Estatutos, o Conselho de Administração nomeou uma Comissão Executiva composta por seis membros e delegou na mesma os poderes de gestão do Banco salvaguardados aqueles que a lei ou os estatutos reservam ao Conselho de Administração, aqueles que o Conselho de Administração reserve para a sua competência (os constantes no Regulamento do Conselho de Administração) e aqueles que sejam delegados noutras comissões ou comités (Comité de Riscos, Remunerações e Nomeações).

A Comissão Executiva reúne semanalmente ou sempre que for convocada pelo seu Presidente, por outros dois dos seus membros, ou ainda pelo Presidente do Conselho de Administração.

A partir de meados de março de 2020, a Comissão Executiva foi regularmente informada sobre a evolução da pandemia, e participou ativamente no processo de tomada de decisão com vista a mitigar o seu impacto para o Banco, bem como para a economia global e as condições de saúde dos colaboradores, clientes e público em geral.

Com esse objetivo, uma atualização da COVID-19 passou a fazer parte das agendas desta Comissão.

Na sua organização interna, a Comissão Executiva afetou a cada um dos seus membros certas matérias (Pelouros).

À data de 31 de dezembro de 2020, a distribuição dos Pelouros pelos membros da Comissão Executiva era a seguinte:

Pelouros	
Pedro Castro e Almeida Presidente da Comissão Executiva CEO	Comunicação e Marketing Corporativo; Gabinete da Presidência; Gestão de Pessoas; Novo Normal; Secretaria Geral; Cumprimento ⁽¹⁾ e Gestão de Riscos ⁽¹⁾ . <i>Acresce o pelouro abaixo identificado em Áreas Agile</i>
Manuel Franco Preto Vice-Presidente CFO	Contabilidade e Controlo de Gestão; Estratégia, Planeamento Financeiro e Estudos Económicos; Fiscalidade; Gestão Financeira e de Capital; Compras e Custos; Imóveis; Organização. <i>Acrescem os pelouros abaixo identificados em Áreas Agile.</i>
Miguel Belo de Carvalho	Área Comercial Norte; Área Comercial Sul e Ilhas; Corporate & Investment Banking. <i>Acrescem os pelouros abaixo identificados em Áreas Agile e Áreas Standard com blocos Agile.</i>
Inês Oom de Sousa	Pagamentos; Poupança e Investimento; Banca Responsável; Marketing; Private Banking Relações Públicas; Universidades. Relacionamento com Grupo Santander Totta Seguros e Santander Asset Management. <i>Acrescem os pelouros abaixo identificados em Áreas Agile e Áreas Standard com blocos Agile.</i>
Isabel Guerreiro	Tecnologia e Operações. <i>Acrescem os pelouros abaixo identificados em Áreas Agile</i>
Amílcar Lourenço	Inspeção; Responsável indicado por temas de Prevenção de Branqueamento de Capitais. <i>Acrescem os pelouros abaixo identificados em Áreas Agile e Áreas Standard com blocos Agil e.</i>

⁽¹⁾ Riscos e Cumprimento e Conduta reportam administrativamente e operacionalmente ao presidente da Comissão Executiva e reportam funcionalmente ao Comité de Riscos e ao Grupo Santander

ÁREAS AGILE

Business Tribes

- a) **Distribuição Omnichannel:** pelouro partilhado entre Miguel Belo de Carvalho e Isabel Guerreiro (Próximo), Manuel Preto e Miguel Belo de Carvalho (Estrutura de Distribuição, Conhecimento de Cliente e Performance Digital).
- b) **Gestão e Eficácia Comercial:** Miguel Belo de Carvalho
- c) **Comprar Casa:** Manuel Preto
- d) **Crédito pessoal:** Manuel Preto
- e) **Proteção:** pelouro partilhado entre Inês Oom de Sousa e Isabel Guerreiro;
- f) **Daily Banking:** pelouro partilhado entre Inês Oom de Sousa e Manuel Preto;

Building Block Tribes

- a) **Irregulares, Recuperações e Desinvestimento (I&R):** pelouro partilhado entre Amílcar Lourenço e Isabel Guerreiro e com a participação de Alfredo Fernández, CRO;
- b) **Data and Analytics:** Isabel Guerreiro;
- c) **Modelos:** Isabel Guerreiro;
- d) **Experiência de Cliente:** Pedro Castro e Almeida;
- e) **Canais Digitais e Gestão de Squads:** Isabel Guerreiro.

Centers of Excellence

- a) **End-to-End:** Isabel Guerreiro
- b) **Automação:** Isabel Guerreiro
- c) **Processos:** Isabel Guerreiro e Manuel Preto

ÁREAS STANDARD COM BLOCOS AGILE

- a) **Segmento de Empresas:** pelouro partilhado entre Miguel Belo de Carvalho, Amílcar Lourenço e Inês Oom de Sousa, incluindo as áreas de:
- (i) Crédito Empresas e Protocolado,
 - (ii) *Factoring e Confirming*,
 - (iii) Banca Transacional,
 - (iv) Negócio Internacional,
 - (v) Fomento à Construção e
 - (vi) Projetos Especiais.

A Comissão Executiva mantém unitariamente a gestão corrente do Banco que lhe foi atribuída pelo Conselho de Administração, pelo que a atribuição de pelouros implica apenas o encargo de um seguimento de cada área indicada para efeitos de reporte administrativo, funcional ou hierárquico, não implicando a delegação de quaisquer poderes concretos para a práticas de atos de gestão, que são decididos nos comités próprios do Banco ou em sede de Comissão Executiva ou de Conselho de Administração

Por decisão tomada em reunião do Conselho de Administração do Banco de 10 de dezembro de 2019 foi decidido atribuir o reporte administrativo e operacional do responsável máximo de Auditoria Interna (CAE) ao Presidente do Conselho de Administração.

O presidente da Comissão Executiva dirige as respetivas reuniões, tem voto de qualidade e além da responsabilidade pelos respetivos pelouros deve:

- Assegurar que seja prestada toda a informação aos demais membros do Conselho de Administração relativamente à atividade e às deliberações da Comissão Executiva;
- Assegurar o cumprimento dos limites da delegação, da estratégia da sociedade e dos deveres de colaboração perante o Presidente do Conselho de Administração.
- Coordenar as atividades da Comissão Executiva, dirigindo as respetivas reuniões e velando pela execução das deliberações.

Durante o exercício de 2020, a Comissão Executiva reuniu 46 vezes e foi secretariada pelo Secretário da Sociedade.

Comités criados no Conselho de Administração

Integram ainda o órgão de administração, o Comité de Riscos, composto por quatro membros do Conselho de Administração que não desempenham funções executivas, o Comité de Remunerações e o Comité de Nomeações, cada um composto por cinco membros do Conselho de Administração que não desempenham funções executivas.

Os comités foram criados pelo Conselho de Administração nos termos dos artigos 115º-L, 115º-B e 115º- H do Regulamento Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e cada um dispõe de um Regulamento próprio, aprovado pelo Conselho de Administração.

a. Comité de Riscos

O Comité é composto por membros não executivos do Conselho de Administração, num mínimo de três e máximo de sete. Os membros do Comité, incluindo o seu Presidente, são nomeados pelo Conselho de Administração, devendo a maioria ser qualificada como independente e deter experiência relevante em temas relacionados com a gestão de riscos. O Presidente não assumirá as funções de Presidente do Conselho de Administração, nem de Presidente de qualquer outro comité. Mas todos os membros poderão integrar outras Comissões ou Comités do Banco, compatíveis com a sua função.

O *Chief Risk Officer* e o *Chief Compliance Officer* estão presentes em todas as reuniões do Comité de Riscos a quem reportam funcionalmente, sem prejuízo do seu reporte administrativo e operacional ao presidente da Comissão Executiva.

De entre as competências do Comité de Riscos salientam-se as seguintes: aconselhar o Conselho de Administração sobre a apetência para o risco e a estratégia de risco gerais, atuais e futuras, do Banco; apoiar e aconselhar o Conselho de Administração sobre a definição e avaliação das políticas de risco que afetam o Banco, apoiar e aconselhar o Conselho de Administração em questões de Regulação e Supervisão, fiscalizando as declarações ou relatórios emitidos pelas entidades de supervisão, rever os exercícios de planificação de capital, participar na aprovação e alterações da política de Cumprimento, do Código Geral de Conduta, dos procedimentos relativos à prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e de outros Modelos, Políticas ou Procedimentos, que devam ser aprovados pelo Conselho de Administração.

O Comité, através do seu Presidente, apresentará por escrito reportes periódicos ou relatórios sobre as suas atividades ao Conselho de Administração.

Decorrente da situação de pandemia, vivida ao longo de 2020, o Comité de Riscos esteve profundamente envolvido no monitoramento das ações e riscos decorrentes da situação COVID-19. Recebeu informações recorrentes, entre outras, sobre o monitoramento de Risco

de Crédito contendo exposições e provisões de crédito, evolução de atrasos, NPLs, Custo de Crédito.

Desde logo em abril de 2020 procedeu à aprovação de uma Política Extraordinária de Admissão e Classificação de Riscos COVID - 19.

As principais atividades do Comité de Riscos durante o ano 2020 foram:

Comité de Riscos
Reuniões 2020
Análise de carteira CIB e Grandes Empresas: Oportunidades e Outlook
Análise de carteira de empresas de banca comercial: Potenciais impactos COVID-19
Aprovação do plano do Comité de Riscos 2021 (Forward looking agenda 2021)
Avaliação anual do CCO
Avaliação anual do CRO
Balanco da atividade da área de Cumprimento
Balanco de atividade Área de Riscos
Challenge de Riscos aos planos estratégicos (P – 23)
Cobranças & Recuperações: Modelo de Gestão
Guia de boas práticas com clientes vulneráveis, consideração de circunstâncias especiais e prevenção do sobre-endividamento
Impacto Moratória nos modelos de scoring : Análise e medidas implementadas
Incentivos da política de remuneração tendo em consideração o risco, capital, liquidez e expectativas quanto aos resultados (artigo 115º L./3 d) do RGICSF)
Novo aviso de controlo interno
Objetivos do Chief Compliance Officer
Objetivos do Chief Risk Officer
Perfil de Riscos carteira moratória e linhas protocoladas COVID
Plano Anual de Atividades da Função de Cumprimento
Política extraordinária de Admissão e Classificação de Riscos COVID-19
Ponto de situação iniciativas estratégicas de Riscos 2020
Ponto de situação Obsolescência Tecnológica
Ponto de situação On Site Inspection SMEs
Ponto de situação RGPD
Ponto de situação risco de Modelo
Ponto de situação Risco Operacional
Ponto situação Cobranças e Recuperações
Ponto situação Normativa de Riscos
Relatório Anual da Função de Controlo Interno
Relatório Anual da Função de Cumprimento
Relatório Anual da Função de Gestão de Riscos
Relatórios de Auto-avaliação de Capital e de Auto-avaliação de Liquidez (ICAAP e ILAAP)
Remuneração Variável funções de controlo
Resumo Executivo de Compliance
Resumo executivo de Riscos
Risco de Fornecedores: Evolução do modelo de gestão e controlo
Risco de Modelo: métricas de apetência, modelos regulatórios em alerta, recomendações, validação interna de modelos de capital
Risco Tecnológico / Ciber-Segurança
Situação Pandemia Coronavirus19
SREP 2019: Principais aspetos
Tendências de Phishing

No exercício de 2020, o Comité de Riscos teve a seguinte composição:

Presidente: Manuel Maria de Olazábal Albuquerque

Vogais: Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques
Remédios Ruiz Macia

O Comité de Riscos reúne, pelo menos, quatro vezes ao ano e durante o exercício de 2020 reuniu onze vezes.

Este Comité foi secretariado e teve o apoio logístico e técnico do Governo Interno.

b. Comité de Remunerações

O Comité é composto por membros não executivos do Conselho de Administração, num mínimo de três e máximo de sete. Os membros do Comité, incluindo o seu Presidente, são nomeados pelo Conselho de Administração, devendo a maioria ser qualificada como independente e dispor de experiência profissional e dos conhecimentos adequados para o exercício da sua função, nomeadamente em políticas de remuneração, gestão e controlo de risco, no que concerne ao mecanismo de alinhamento da estrutura de remuneração ao perfil de risco e de capital do Banco. Todos os seus membros poderão integrar outras Comissões ou Comités do Banco, compatíveis com a sua função.

Ao Comité de Remunerações compete em geral a apreciação da política e práticas de remuneração. De entre as suas competências, salientam-se as seguintes: ser responsável pela preparação das decisões em matéria de remunerações que serão adotadas pelos órgãos competentes, nomeadamente no que respeita à remuneração fixa e variável dos membros do órgão de administração e de outros colaboradores identificados; Prestar apoio e aconselhamento no que respeita à conceção da política de remuneração da instituição,

apresentando propostas sobre o seu conteúdo; assegurar a adequação das informações prestadas aos acionistas sobre as políticas e práticas de remuneração, nomeadamente em matéria de rácio mais elevado; Supervisionar diretamente a remuneração dos quadros superiores das funções de controlo.

O Comité, através do seu Presidente apresentará por escrito reportes periódicos ou relatórios sobre as suas atividades ao Conselho de Administração.

As principais atividades do Comité de Remunerações durante o ano 2020 foram:

Comité de Remunerações
Reuniões 2020
Acompanhamento da estrutura de remuneração dos colaboradores (senior officers) que exercem funções de gestão de risco e controlo, incluindo a sua independência face às áreas controladas e verificação do total da remuneração fixa e variável pagas a estes colaboradores
Análise anual à implementação da política de remuneração
Apresentação de um conjunto de possíveis cenários para testar a forma como as políticas e práticas de remuneração reagem a acontecimentos externos e internos
Aprovação das declarações e propostas anuais a submeter à Assembleia Geral em matéria de remuneração
Avaliação anual das políticas remuneratórias de filiais e off-shores
Avaliação Bonus Pool (Final)
Avaliar os mecanismos e os sistemas adotados para assegurar que o sistema de remunerações tem devidamente em conta todos os tipos de riscos, bem como os níveis de liquidez e de fundos próprios, e que a política global de remunerações é coerente com, e promove, uma gestão de riscos sã e eficaz e está harmonizada com a estratégia empresarial, os objectivos, a cultura e os valores empresariais e o interesse a longo prazo da instituição
Definição do Colectivo Identificado
Directors & Officers (D&O) Insurance Policy
Forward Looking Agenda 2021
Política de remuneração de dirigentes do Banco
Revisão ou parecer sobre remuneração fixa dos membros CA/ outros órgãos sociais
Revisão ou parecer sobre remuneração variável dos membros CA / outros órgãos sociais
Verificação de alcance de objectivos anuais e de impacto da remuneração nos rácios do Banco
Verificação de aplicação cláusulas malus e clawback, bem como o cumprimento dos objectivos de desempenho

No exercício de 20120, o Comité de Remunerações teve a seguinte composição:

Presidente: Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota

Vogais: Daniel Abel Monteiro Palhares Traça

Manuel Maria de Olazábal Albuquerque

Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques

Remedios Ruiz Macia

O Comité de Remunerações reúne, pelo menos, quatro vezes ao ano e durante o exercício de 2020 reuniu nove vezes.

Este comité foi secretariado e teve o apoio logístico e técnico do Governo Interno.

c. Comité de Nomeações

O Comité é composto por membros não executivos do Conselho de Administração, num mínimo de três e máximo de sete. Os membros do Comité, incluindo o seu Presidente, são nomeados pelo Conselho de Administração, devendo a maioria ser qualificada como independente e dispor dos conhecimentos adequados para o exercício da sua função, nomeadamente em matéria dos negócios e estratégia do Banco e de processos de seleção e nomeação, a nível interno e externo, bem como de preparação de processos de adequação junto do supervisor.

Ao Comité de Nomeações compete em geral a avaliação periódica dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e sua sucessão. De entre as suas competências, destacam-se as seguintes: identificação e recomendação de candidatos para o exercício de cargos no órgão de administração e fiscalização e seus Comités; fixar um objetivo de representatividade de género; avaliar de forma periódica e no mínimo anual, a estrutura, dimensão, composição, e desempenho dos órgãos de administração; Assegurar o cumprimento pelos membros do Conselho de Administração com os deveres estabelecidos nas leis e regulamentos que lhes são diretamente aplicáveis; Aconselhar o Conselho de Administração em relação com matérias de governo interno, assistindo no processo de adequação dos sistema de governo interna da entidade.

As principais atividades do Comité de Nomeações durante o ano 2020 foram:

Comité de Nomeações
Reuniões 2020
Acompanhamento de planos de indução e formação individual do CA
Aprovar a política de sucessão do Banco
Avaliação individual e colectiva dos órgãos sociais
Avaliar a estrutura, dimensão e composição dos órgãos de administração (propondo e revendo os critérios e procedimentos internos existentes para o efeito, formulando recomendações de alteração quando necessário)
Conhecimento da Skills and Diversity Matrix 2020
Forward Looking Agenda 2021
Rever objectivo de representatividade de género, e a evolução de métricas referentes a evolução no quadro de pessoal do género sub-representado
Revisão de planos de sucessão do Banco

No exercício de 2020, o Comité de Nomeações teve a seguinte composição:

Presidente: Daniel Abel Monteiro Palhares Traça

Vogais: Ana Isabel Abranches Pereira de carvalho Morais

Andreu Plaza Lopez

Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota

Manuel Maria de Olazábal Albuquerque

O Comité de Nomeações reúne, pelo menos, quatro vezes ao ano e durante o exercício de 2020 reuniu sete vezes.

Este comité foi secretariado e teve o apoio logístico e técnico do Governo Interno.

Comités da Comissão Executiva

Os Comités são estruturas internas de delegação de competências por parte da Comissão Executiva que, igualmente, aprova a sua denominação, estrutura, composição e competências.

Destacam-se múltiplos Comités de base interdisciplinar que fazem o seguimento e controlo de toda a atividade da instituição, no plano executivo:

- Comité de Análise e Resolução: cujas atribuições são a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo garantindo ainda a efetivação das comunicações estabelecidas na lei.

Presidente: Amílcar Lourenço | Administrator Executivo

- Comité ALCO – Assets and Liabilities Committee: visa gerir o risco estrutural de mercado e liquidez, estabelecer planos de contingência, promover estratégias de *hedging*, decidir posicionamentos estratégicos, de modo a otimizar a margem financeira e a rentabilidade dos capitais próprios.

Presidente: Pedro Castro e Almeida | CEO

- Comité de Banca Responsável, Sustentabilidade e Cultura: zela pela integração da sustentabilidade no modelo de negócio, definindo e fazendo o acompanhamento dos planos estratégicos de responsabilidade social, em articulação com os planos corporativos do Grupo.

Presidente: Pedro Castro e Almeida | CEO

- Comité de Capital: assegura a supervisão, autorização e avaliação de todos os aspetos relacionados com capital e com a solvência do Banco.

Presidente: Pedro Castro e Almeida | CEO

- Comité de Controlo Interno e Cumprimento: visa seguir e fiscalizar as políticas de Controlo Interno, Cumprimento e Gestão de Riscos cumprindo-lhe atuar em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis e com as regras, princípios e objetivos fixados pela Administração.

Presidente: Pedro Castro e Almeida | CEO

- Comité de Controlo de Riscos: Responsável pela supervisão e controlo de riscos, assegurando que os mesmos são geridos de acordo com o grau de apetência de risco aprovado pelo Conselho de Administração e garantindo em permanência uma visão integral dos riscos identificados no Marco Geral de Risco contemplando para tal a identificação e acompanhamento dos riscos, atuais e futuros, e

o seu impacto no perfil de riscos do Grupo Santander Totta.

Presidente: Alfredo Fernandez | CRO

- **Comité de Dados e Informação:** Responsável pelo acompanhamento das questões mais relevantes em matéria de governo e qualidade dos dados e de consistência regulatória.

Presidente: Manuel Preto | Vice-Presidente da Comissão Executiva - CFO

- **Comité de Direção:** Tem como principais objetivos o acompanhamento geral da atividade do Banco.

Presidente: Pedro Castro e Almeida | CEO

- **Comité Executivo de Riscos:** Órgão máximo de decisão de riscos, de acordo com o modelo de governo de riscos aprovado pelo Conselho de Administração, exercendo os poderes delegados pela Comissão Executiva.

Presidente: Pedro Castro e Almeida | CEO

- **Comité de Gestão de Pessoas:** Visa analisar e deliberar sobre as alterações e exceções às atuais políticas de gestão de RH, aprovar anualmente as medidas e objetivos apresentados no âmbito da Certificação de Empresa Familiarmente Responsável (EFR), integrar as atribuições da Política Corporativa para a Igualdade de Género e da Política de Voluntariado promovendo o seu desenvolvimento em colaboração com a Área de Sustentabilidade e assegurar e supervisionar a implementação das ações previstas no Plano de gestão de Recursos Humanos.

Presidente: Pedro Castro e Almeida | CEO

- **Comité de Gestão de Situações Especiais:** Tem competência dirigir e realizar o seguimento e controlo da gestão de eventos de qualquer natureza (financeira ou de carácter operativo e/ou reputacional, nomeadamente o Plano de Continuidade da Entidade) que podem acarretar uma deterioração grave dos níveis de liquidez e/ou de solvência do Banco, ou comprometer o desenvolvimento da sua atividade.

Presidente: Pedro Castro e Almeida | CEO

- **Comité de Modelos:** Responsável pelo acompanhamento da exposição e perfil de risco de modelo, com vista a assegurar o seu enquadramento na apetência de risco aprovada e garantir o alinhamento das áreas locais envolvidas no desenvolvimento e acompanhamento de modelos, bem como na integração dos mesmos na gestão.

Presidente: Pedro Castro e Almeida | CEO

- **Comité de Pensões:** Tem como objetivo executar a política corporativa de pensões e controlar os riscos de forma integral.

Presidente: Pedro Castro e Almeida | CEO

- **Comité de Provisões:** Visa assegurar que as demonstrações financeiras refletem a melhor estimativa de provisões para cada fecho de contas, realizando a supervisão e coordenação dos intervenientes envolvidos no seu cálculo.

Presidente: Pedro Castro e Almeida | CEO

- **Comité de Riscos Não Financeiros:** Responsável pelo acompanhamento da exposição e perfil de risco operacional, com vista a assegurar o seu enquadramento na apetência de risco aprovada.

Presidente: Alfredo Fernandez | CRO

- **Comité de Tecnologia de Informação e Cibersegurança:** Avalia e/ou aprova propostas de estratégia de TI; monitoriza o plano estratégico de TI; monitoriza o risco de Cibersegurança e avalia iniciativas para mitigar riscos.

Presidente: Isabel Guerreiro | Administradora Executiva

IV – Sistema de Controlo Interno e Gestão de Riscos

O Banco tem em curso o processo de implementação do Aviso do Banco de Portugal nº 3/2020, relativo ao Controlo Interno.

No âmbito do mesmo, o Banco tem em prática um sistema de identificação e gestão de riscos e está organizado em ordem a potenciar um apropriado ambiente de controlo e um sólido sistema de gestão de riscos.

O sistema implementado permite a prossecução dos principais objetivos neste domínio, nomeadamente:

- A existência de uma adequada e eficaz cultura organizacional assente em elevados padrões de exigência ética e de conduta dos seus colaboradores;
- A existência de uma estrutura organizacional que inclui os órgãos sociais do Banco e respetivos comités, assegurando que a mesma está definida de forma integrada, objetiva, transparente e perceptível;

- A definição de uma estratégia, sustentável a longo prazo, para a atividade do Banco, para o seu perfil de risco e para o sistema de controlo interno;
- Controlo dos riscos da atividade da instituição, nomeadamente os riscos de crédito, de mercado, de taxa de juro, operacional, de liquidez e de financiamento, de modelo de negócio, de governo interno, bem como outros riscos, nomeadamente os riscos reputacional e de conformidade;
- Garantia da existência e segurança dos ativos;
- O cumprimento das normas prudenciais em vigor;
- A existência de uma completa, fiável e tempestiva informação contabilística e financeira, em particular no que respeita ao seu registo, conservação e disponibilidade;
- A prestação de informação financeira fiável, completa e tempestiva às autoridades de supervisão;
- A prudente e adequada avaliação dos ativos e das responsabilidades, nomeadamente para efeito da constituição de provisões;
- A adequação das operações realizadas pela instituição a outras disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, às normas internas, às orientações dos órgãos sociais, às normas e aos usos profissionais e deontológicos e a outras regras relevantes para a instituição;
- A adequação das políticas de remuneratórias.

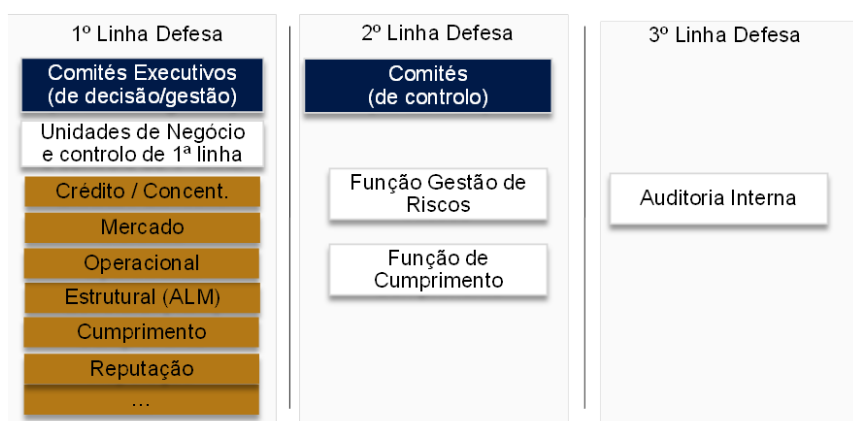
Estão especificamente definidos e são praticadas políticas e procedimentos respeitantes a todos os riscos referenciados no mencionado Aviso do Banco de Portugal.

Tais políticas e procedimentos estão disponíveis e são facilmente acessíveis a todos os colaboradores da instituição por via da sua divulgação em espaço próprio do sistema de Intranet do Banco.

O Banco, à semelhança do Grupo em que está inserido, cumpre, desde 2006, com as exigências da Lei dos Estados Unidos da América *Sarbanes Oxley* (SOX), norma que a *Securities Exchange Commission* (SEC) tornou obrigatória para as entidades cotadas na Bolsa de New York e que é das mais exigentes ao nível dos requisitos de um adequado e fiável Modelo de Controlo Interno.

É competência do Conselho de Administração a promoção de um sistema de gestão de riscos, de um ambiente de controlo interno e de uma cultura de riscos os quais, mais de que um requisito legal para o exercício da atividade, são essenciais para garantir a eficácia da gestão.

O Santander Totta está organizado com base em três linhas de defesa, sendo a primeira constituída pelas áreas de negócio e de suporte responsáveis por gerir, aprovar, fazer seguimento e reportar adequadamente os riscos gerados. A segunda linha é constituída pelas funções de controlo interno (Cumprimento e Função de Gestão de Riscos) as quais, a par dos órgãos do modelo de governo vocacionados para o controlo e supervisão de riscos, procuram garantir o acompanhamento e o bom funcionamento do sistema de controlo de modo a que os riscos se situem dentro dos limites definidos pela apetência de risco. A terceira linha é constituída pela Auditoria Interna.



De acordo com este Modelo de Governo, são as direções de **primeira linha** os primeiros garantes do controlo interno, verificando e monitorizando com métricas e controlos o seu funcionamento, que reportam aos Comitês Executivos. Estes Comitês Executivos têm em regra competências delegadas da CE ou do CER sendo as decisões sempre colegiais. Os primeiros responsáveis de cada área de negócio ou de controlo efetuam também reportes periódicos, em regra mensais, à CE.

São preparados adicionalmente, mas por departamentos da **segunda linha de defesa**, diversos reportes de informação agregada que são acompanhados em diversos Comitês de Controlo/Seguimento. Estes Comitês, além dos principais responsáveis das áreas de controlo da primeira linha, contam geralmente com a presença e intervenção de uma ou mais funções de controlo (Cumprimento, Função de Gestão de Riscos e Auditoria Interna).

Na **terceira linha de defesa** é exercida a atividade de auditoria interna, que com um plano de atuação e processos próprios verifica a robustez dos sistemas e controlos implantados efetuando sugestões de melhoria e verificando a sua aplicação.

É ainda de considerar o contributo das observações e recomendações emanadas pelas entidades externas como os Auditores Externos, Reguladores e Supervisores nas suas atividades de inspeção que, por um lado, contribuem para fortalecer o controlo interno, e, por outro, certificam a qualidade do mesmo.

Principais intervenientes no Sistema de Controlo Interno

Função de Gestão de Riscos

A Função de Gestão de Riscos (FGR) é de âmbito transversal ao Grupo Santander Totta. A função está corporizada na denominada Área de Riscos, sob a responsabilidade exclusiva do *Chief Risk Officer* (CRO).

A função tem por missão geral a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos, visando avaliar a relevância dos riscos incorridos e o grau de eficácia das medidas adotadas para o seu controlo, mitigação e superação. As linhas de orientação de Governo Interno do EBA (EBA/GL/2017/11), por sua vez, reforçam e aprofundam de maneira pormenorizada as principais atribuições da Função de Gestão de Riscos (FGR) e do seu responsável no âmbito das funções de controlo de interno. Adicionalmente, o Regulamento de Requisitos de Capital (CRR) nº 575/2013 (EU), a Diretiva de Requisitos de Capital 2013/36/EU (CRDIV) e a Diretiva 2014/59/EU constituem a base do enquadramento jurídico da atividade das instituições de crédito e sociedades financeiras estando transpostas para o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF). Mais concretamente, o artigo 115.º-M do RGICSF determina o papel da Função de Gestão de Riscos na garantia da identificação, avaliação e reporte adequado de todos os riscos materiais, na participação da estratégia e decisão da gestão de riscos materiais, e na independência e isenção de conflitos de interesses do responsável pela FGR.

A FGR foi criada e desempenha as suas atribuições com o mais alto nível de independência, ou seja, sem responsabilidade direta sobre qualquer função de negócio, execução ou controlo de primeira linha sobre as atividades a avaliar.

Foram conferidos a esta função os mais amplos poderes para o exercício da sua atividade de supervisão, a qual se baliza na lei e na aplicação dos seguintes princípios e deveres:

- Acesso pleno a todas as atividades da instituição bem como a toda a informação considerada relevante nomeadamente aos relatórios de auditoria;
- Independência relativamente às áreas avaliadas;
- Imparcialidade, integridade e objetividade;
- Reserva no uso da informação utilizada e das conclusões obtidas as quais, sem prejuízo dos deveres de informação às autoridades ou supervisores, devem ser apresentadas à Administração;
- Promoção de um adequado e eficiente nível de controlo interno extensível a toda a organização, tendo em consideração os diferentes riscos envolvidos, nomeadamente, os riscos de crédito, mercado, liquidez, cambial, taxa de juro, liquidação, operacional, tecnológico, cumprimento, reputacional e estratégico, sem prejuízo de outros que em juízo da instituição se possam revelar materiais;
- Efetuar a ligação entre a equipa local e as áreas corporativas com vista a determinar as melhores práticas e necessidades no que respeita ao desenvolvimento de novas ferramentas e à estimação dos parâmetros de risco;
- Realizar e apresentar ao Conselho de Administração e ao Comité de Riscos o relatório anual relativo à função de gestão de riscos nos termos regulamentares previstos;
- Realizar todos os relatórios e tarefas que a Administração estime como oportunos.

Em absoluta concordância com estas competências, o *Chief Risk Officer* tem acesso direto e independente ao Comité de Riscos e ao Conselho de Administração, podendo elevar a estes órgãos qualquer questão relativa à gestão e controlo de riscos.

No desempenho da FGR, a Área de Riscos coordena ou participa nos seguintes processos enquanto segunda linha responsável por assegurar um questionamento efetivo e o controlo independente da gestão de riscos nas suas diversas vertentes:

- Aprovação de produtos e serviços;
- Consolidação de riscos;
- Definição e controlo da apetência de risco;
- Identificação e avaliação de riscos (*Risk Identification and Assessment – RIA*);
- Modelo de Controlo Interno;
- Autoavaliação da adequação de capital e liquidez internos;
- Planificação estratégica;

- Análise de cenários e *stress test*;
- Provisões para riscos;
- Planos de contingência e continuidade de negócio;
- Difusão da cultura de gestão de riscos;
- Governo e normativo de gestão de riscos.

Para efeitos da identificação e avaliação dos riscos materiais, a Área de Riscos coordena a realização de exercícios periódicos (acima designados RIA) que, em linha com a metodologia desenvolvida no Grupo Santander e com o normativo aplicável, permitem determinar o perfil de risco com base numa avaliação em três vertentes:

- Desempenho (*Risk Performance*) por tipo de risco e de negócio;
- Auto-avaliação do ambiente de controlo (*Control Environment*) e planos de ação (mitigantes);
- Identificação dos principais riscos (*Top Risks*).

A atividade desenvolvida pela função de gestão de riscos é documentada num relatório próprio, de periodicidade anual, "Relatório da FGR", datando o último de setembro de 2020. Este documento destina-se a servir de apoio ao sistema de gestão de risco do Banco Santander Totta, S.A., sendo de salientar do relatório a convicção do FGR de que:

- Pela avaliação plasmada no Relatório Anual da Função de Gestão de Riscos tenho a convicção, enquanto Responsável pela Função de Gestão de Riscos, que todas as potenciais situações materiais de riscos são devidamente acompanhadas pela função de gestão de riscos, documentadas e reportadas aos níveis de gestão apropriados, de modo a possibilitar a adoção tempestiva de medidas corretivas, continuando a existir na organização um ambiente de controlo interno favorável ao controlo e mitigação dos riscos.
- A deterioração no crédito e a incerteza no cenário macro com o impacto esperado no plano estratégico derivados da crise associada à pandemia COVID-19 vão afetar negativamente o perfil de riscos do Banco, sendo expeável que o mesmo possa passar para risco médio-alto no final de 2020 justificando-se assim uma redobrada vigilância e acompanhamento não só da carteira de crédito do Banco como também dos diferentes Riscos.

Chief Risk Officer: Alfredo Fernandez Diez

Função de Cumprimento

O Banco privilegia, de há muito, a autonomização, seguimento e controlo dos riscos que se traduzem na contingência de incorrer em sanções de carácter legal ou regulamentar, bem como em prejuízos financeiros ou de ordem reputacional, em resultado do incumprimento de quaisquer disposições normativas que lhe sejam aplicáveis, quer de índole legal, regulamentar ou regulatória, e ainda por decorrência da infração de Códigos de Conduta ou procedimentos em desconformidade com padrões éticos ou boas práticas exigíveis.

A função de cumprimento está corporizada na Área de Cumprimento e Conduta que integra, no seu seio, uma área especificamente adstrita à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, com quadro de pessoal afeto em exclusividade e com as atribuições que lhe são próprias e uma área especialmente encarregada de promover e assegurar o cumprimento dos normativos relativos à proteção e tratamento de dados pessoais, sob condução do *Data Protection Officer* (DPO).

- A Área de Cumprimento e Conduta é uma área de primeira linha, direta e exclusivamente dependente da Administração, autónoma de todas as outras áreas, nomeadamente das de negócio;
- A Área de Cumprimento e Conduta está dotada de pessoal próprio, que integra os quadros da instituição, exclusivamente afeto ao exercício das funções cometidas à Área de Cumprimento e Conduta, hierárquica e funcionalmente dependente do respetivo *Chief Compliance Officer* (CCO);
- A Área de Cumprimento e Conduta, no exercício das suas funções, atua como segunda linha de defesa, no seguimento, controlo e gestão do risco de incumprimento e tem livre acesso a todas as informações e elementos relativos à atividade do Banco que solicite ou de que careça, bem como às instalações e equipamentos da instituição;
- O CCO comunica ilimitadamente com a Administração e, no âmbito das suas atribuições, executa, propõe e recomenda o que entende com vista à prevenção de riscos legais, reputacionais e de cumprimento e, sendo o caso, a reparação das incidências verificadas;
- O Banco dispõe de um Código Geral de Conduta, de um Código de Conduta específico para o Mercado de Valores e de um Código de Conduta na Relação com os clientes, que fixam os princípios éticos e procedimentos que presidem à atuação das pessoas sujeitas e entre outros aspetos relevantes privilegiam a prevenção e resolução de conflitos de interesses. O cumprimento do Código de Conduta para o Mercado de Valores é especialmente controlado pela Área de Cumprimento e Conduta, que igualmente apoia e segue o cumprimento do Código Geral, cujo controlo, todavia, está a cargo da Área de Gestão de Pessoas;

- Em complemento das disposições do Código Geral a propósito, o Banco dispõe também de um Programa de Prevenção da Corrupção que reforça o compromisso corporativo de absoluta rejeição de quaisquer práticas de corrupção, envolvendo toda a organização societária nesse desiderato.

Nesse contexto estão conferidas atribuições específicas à Área de Cumprimento e Conduta de seguimento e controlo da execução do programa e das políticas que o suportam.

No quadro do Código Geral de Conduta e do Programa de Prevenção de Corrupção está disponível um Canal de Denúncias, livremente acessível a todos os colaboradores, que, garantindo a confidencialidade das comunicações e eventuais procedimentos subsequentes, lhes confere a possibilidade e exorta a que evidenciem situações irregulares de que tenham conhecimento.

Destaca-se ainda, neste quadro, a articulação institucionalizada com a área Experiência de Cliente - responsável pelo seguimento e tratamento das reclamações de clientes - em ordem a, por um lado, acompanhar a evolução da situação nesse domínio e, principalmente escrutinar, a partir da tipologia das reclamações, eventuais omissões ou práticas inadequadas que possam indiciar, com vista a providenciar os ajustamentos ou correções apropriados.

Estão aprovadas e instituídas políticas e procedimentos de comercialização de produtos, bem como o processo e órgãos para a respetiva aprovação e seguimento que visam, por um lado, garantir a verificação prévia de todos os requisitos necessários para que a comercialização opere sem riscos legais, reputacionais e de cumprimento e, por outro, assegurar o seguimento de incidências que possam vir a verificar-se, avaliando o seu significado e, sendo o caso, introduzindo as medidas de superação que se justifiquem, que podem incluir a suspensão ou termo da comercialização quando as circunstâncias o determinem ou aconselhem. Neste contexto, assume especial importância a avaliação e seguimento do risco reputacional inerente aos produtos ou que se possa gerar na sua vigência pela ocorrência de vicissitudes pontuais que, de algum modo, os afetem, ou se projetem relevantemente na relação com os clientes.

Embora com o apoio e condução executiva das unidades locais, a política de cumprimento é extensível, em toda a sua amplitude, às filiais e sucursais no exterior. Algumas destas dispõem de responsáveis locais de cumprimento que aí exercem as funções correspondentes. Nos demais casos, em que o tipo e modo de exercício da atividade não justificam essa opção, o próprio responsável operativo da unidade assegura o procedimento em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, tanto os locais como os que devam ser cumpridos por via das imposições a que o Banco se acha sujeito em Portugal. A Área de Cumprimento e Conduta, no quadro das suas funções, controla o desempenho da função pelos responsáveis a quem a execução está confiada.

Noutro plano, e com vista a assegurar de modo mais eficiente e eficaz a sua missão, a Área de Cumprimento e Conduta promoveu a institucionalização de comités específicos de cumprimento especialmente vocacionados para as áreas consideradas mais sensíveis, nomeadamente as mais diretamente relacionadas com mercados financeiros, de funcionamento periódico – em regra de base mensal – que permitem apreciar as práticas instituídas, aferir da sua conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, manter as áreas informadas acerca das inovações ocorridas e garantir a sua execução, controlar o cumprimento de obrigações informativas e outras aplicáveis, identificar eventuais incidências e, sendo o caso, equacionar e implementar as medidas apropriadas para as mitigar e prevenir. Esses Comitês são dirigidos e coordenados pela Área de Cumprimento e Conduta, com participação dos responsáveis das áreas envolvidas.

Por outro lado, tanto no âmbito destes Comitês, como fora deles, o CCO mantém uma relação regular de articulação com as demais áreas de controlo (Auditoria e Função Geral de Riscos), em ordem a potenciar a perspetivação, seguimento e controlo global de riscos e é membro permanente em diversos comités de governo do Banco que têm por objeto o controlo de riscos, com destaque para o Comité de Controlo Interno e Cumprimento.

Sem prejuízo dos contactos constantes e sistemáticos com a Comissão Executiva do Banco, e principalmente com o administrador especialmente encarregado do pelouro, estão estabelecidos mecanismos de interação regular do CCO com a Comissão de Auditoria e com o Comité de Riscos do Conselho de Administração.

A atividade desenvolvida no âmbito da função de cumprimento é objeto de relatório anual. Em consonância, o CCO apresentou à Administração o relatório anual relativo ao exercício da Função de Cumprimento datado de setembro de 2020 destacando-se que é convicção do CCO que:

- O sistema de controlo de cumprimento instituído no Banco ajusta-se de forma adequada à sua dimensão e à atividade exercida e está em conformidade com o regime normativo aplicável.
- Não se identificaram incidências materialmente relevantes.
- O dinamismo da atividade normativa e regulamentar e da atividade do Banco justificam uma atenção permanente à eventual necessidade de ajustes ao sistema de controlo de cumprimento.

Chief Compliance Officer: Pedro Boullosa Gonzalez.

Função de Auditoria

A autoridade da Auditoria Interna procede diretamente do Conselho de Administração. Como unidade independente, reporta periodicamente ao Conselho de Administração tendo acesso direto ao Conselho quando é necessário. Também reporta à Comissão de Auditoria e atende os requerimentos de informação que receba desta no exercício das suas funções.

O responsável pela função de auditoria interna é nomeado pela Administração, a quem são conferidos todos os poderes necessários ao desempenho das suas funções de um modo independente, com livre acesso a toda a informação relevante.

O quadro de colaboradores da Auditoria está distribuído pelas áreas de Riscos Financeiros, Riscos de Crédito, Riscos Operativos e Riscos Tecnológicos, sendo que todos os colaboradores possuem formação académica superior.

A Auditoria Interna assume como própria a definição do Instituto de Auditores Internos, sendo uma função permanente e independente de qualquer outra função ou unidade, que tem como missão proporcionar ao Conselho de Administração e à Alta Direção garantia independente sobre a qualidade e eficácia dos processos e sistemas de controlo interno, de gestão dos riscos (atuais ou emergentes) e de governação, contribuindo assim para a proteção do valor da organização, da sua solvência e reputação. Para isso, a Auditoria avalia:

- A eficácia e a eficiência dos processos e sistemas supracitados;
- O cumprimento da normativa aplicável e os requerimentos dos supervisores;
- A fiabilidade e integridade da informação financeira e operativa;
- A integridade patrimonial.

A Auditoria Interna é a terceira linha de defesa, independente das outras. Para desenvolver a sua missão e alcançar os objetivos estabelecidos, as equipas de Auditoria Interna têm acesso completo, livre e sem restrições a toda a informação.

A área de atuação de Auditoria Interna compreende:

- Todas as entidades que formam parte do Grupo sobre as quais se mantenha um controlo efetivo;
- Os patrimónios separados (por exemplo, fundos de investimento) geridos pelas entidades citadas no ponto anterior;
- Qualquer entidade (ou património separado) não incluída nos pontos anteriores, com a qual exista um acordo para o desempenho da função de auditoria interna por parte do Grupo.

O âmbito definido subjetivamente nos pontos anteriores inclui, em todo o caso, as atividades, negócios e processos desenvolvidos (seja de forma direta ou através de externalizações), a organização existente e, se for o caso, as redes comerciais.

Adicionalmente, e também no desempenho da missão estabelecida, a Auditoria Interna poderá realizar auditorias em outras entidades participadas não incluídas nos pontos anteriores, quando o Grupo se tenha reservado a este direito como acionista.

A Auditoria Interna baseará a sua atuação nos seguintes princípios:

- Independência, objetividade e imparcialidade: todas as opiniões estarão baseadas na análise objetiva dos factos, não alterada por influências, pressões ou interesses de nenhum tipo;
- Integridade, comportamento ético e confidencialidade da informação gerida e das conclusões obtidas. A atuação dos auditores estará de acordo com os princípios e normas de conduta estabelecidos, tanto nos códigos de conduta do Grupo como no Código de Ética de Auditoria Interna, que deverá ser conhecido e aceite, mediante a sua assinatura por todos os seus membros;
- Competência e qualificação profissional dos auditores. Para isso, procurar-se-á a atualização contínua dos seus conhecimentos;
- Qualidade do trabalho, baseada em conclusões fundamentadas, documentadas e suportadas por provas de auditoria, realizadas com uniformidade de critérios, mediante uma metodologia e ferramentas de trabalho comuns e adequadas, e com o devido cuidado profissional;
- Criação de valor, fazendo relatórios relevantes e verídicos e apoiando a gestão das unidades auditadas com espírito de colaboração e de contribuição de medidas de melhoria;
- Colaboração adequada com o resto de controlos existentes no Grupo e com os auditores externos e os outros provedores envolvidos na organização, mantendo reuniões periódicas e partilhando com eles os resultados das revisões realizadas e os relatórios de auditoria emitidos;
- Relação fluida com os supervisores;
- Observância dos *standards* internacionais para o desempenho da função, especialmente as “Normas Internacionais para a prática profissional de Auditoria Interna” emitidas pelo Instituto de Auditores Internos e os princípios estabelecidos pelo Banco Internacional de Pagamentos de Basileia nesta matéria.

O CAE é responsável por:

- Desenho e implementação de uma metodologia adequada;
- Desenvolvimento de um Plano de Auditoria baseado numa avaliação própria dos riscos existentes no Grupo
- Execução dos diferentes trabalhos incluídos no Plano de Auditoria, elaborando e distribuindo adequadamente os relatórios previstos no plano;
- Comunicação aos auditados das conclusões das diferentes auditorias e das recomendações, e o estabelecimento de um calendário para a sua implementação e a realização de um acompanhamento para verificar a sua implementação;
- Avaliação, com a periodicidade adequada, da suficiência de recursos para o desempenho da função;
- Comunicação periódica à Comissão de Auditoria do desenvolvimento do Plano de Auditoria aprovado;
- Reporte periódico e mensal ao Presidente do Conselho de Administração;
- Informação ao Conselho de Administração dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna conforme o seu Plano;
- Comunicação aos Órgãos de Governo sobre as situações que, na sua opinião, necessitam especial atenção;
- Realização de todas aquelas auditorias, trabalhos especiais, relatórios e de outros deveres requeridos pelo Conselho de Administração ou pela Comissão de Auditoria;
- Confirmação à Comissão de Auditoria, com uma periodicidade mínima anual, de que os trabalhos são realizados de forma independente e que não estão comprometidos por qualquer impedimento que tenha afetado a independência ou objetividade da Auditoria Interna;
- Desenvolvimento e manutenção de um programa para assegurar a qualidade e melhoria contínua, que possa abranger todos os aspetos da atividade da Auditoria Interna;
- Desenvolvimento e implementação de um plano de formação dos auditores internos.

Chief Audit Executive: Ignacio Garcia Marquez

V - Sítio de Consulta

O Banco Santander Totta SA disponibiliza no seu endereço <https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade> as informações essenciais sobre a atividade do Banco e informação geral societária, como sejam os estatutos do Banco, os titulares dos órgãos sociais, a estrutura organizativa do Modelo de Governo do Banco, o Representante para as relações com o mercado, bem como as principais políticas.

A informação sobre a prestação de contas semestral e anual encontra-se disponível no seguinte link <https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/relatorios-e-contas>

O Banco tem uma ampla normativa interna que estabelece regras claras e que é amplamente divulgada e se encontra permanentemente disponível a todos os colaboradores no portal da Intranet do Banco.

VI – Transações com Partes Relacionadas

O Banco tem em vigor a sua Política de Transações com Partes Relacionadas a qual visa estabelecer as regras e os procedimentos a serem observados pelo Banco em transações com partes relacionadas, incluindo, mas sem limitar, operações de crédito, operações com imóveis e fornecimento de bens e serviços, a fim de assegurar a transparência nas referidas transações, bem como o integral cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis.

Na elaboração desta Política foram consideradas as orientações dos reguladores e várias disposições legais que estabelecem regras e requisitos que visam prevenir os riscos decorrentes de determinados tipos de relacionamento existentes entre os sujeitos das transações, em especial, mas sem limitar, as Orientações da EBA sobre o Governo Interno (EBA/GL/2017/11, de 21/03/2018, em especial as n.º 103 e 114, os arts. 85.º (“Crédito a membros dos órgãos sociais”), 86.º (“Outras operações”) e 109.º (“Crédito a detentores de participações qualificadas”) do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), o art. 397.º (“Negócios com a sociedade”) do Código das Sociedades Comerciais e o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, em especial o artigo 33.º.

Foi, ainda, tomada em consideração, como política de referência, a Política do Grupo para a admissão, autorização e monitorização de operações de financiamento dos administradores e membros da alta direção do Banco Santander, S.A..

O Banco tem devidamente implementados normativos internos que operacionalizam esta Política de Transações com Partes Relacionadas e as pessoas e entidades que se integrem nos diversos tipos de Partes Relacionadas estão devidamente identificadas e assinaladas nos sistemas informáticos do Banco mediante a criação de um registo de Partes Relacionadas.

A Política de Transações com Partes Relacionadas encontra-se disponível no site <https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade>,

VII - Política de Remuneração dos Membros do Órgão de Administração e Fiscalização

O Comité de Remunerações submeteu à aprovação da Assembleia Geral de acionistas do Banco a seguinte declaração sobre Política de remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização.

A Política de Remuneração dos Membros do Órgão de Administração e Fiscalização encontra-se disponível no site <https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade>.

DECLARAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

DO BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

(A «Declaração»)

A seguinte declaração sobre a política de remuneração dos membros do órgão de Administração e Fiscalização do Banco Santander Totta, S.A. (o «Banco»), a vigorar no ano de 2020, é proposta à Assembleia Geral de acionistas de aprovação das contas do exercício de 2019.

1. Enquadramento

O Grupo Santander aprovou uma política de remunerações (a «Política»), dirigida a todos os seus colaboradores, e que estabelece os princípios fundamentais referentes ao pagamento de remunerações, fixas ou variáveis (a tradução não oficial para língua portuguesa da Política na sua versão em vigor é o Anexo 1 da Declaração, que da mesma faz parte para todos os efeitos).

A Política foi objeto de ligeiras alterações durante o ano 2019, no sentido de reforçar e atualizar a política atual.

Nos termos da Política, o Grupo Santander adota práticas remuneratórias consistentes que cumprem com os normativos aplicáveis nas jurisdições onde desenvolve a sua atividade.

A retribuição é definida para promover uma cultura de elevado desempenho, na qual as pessoas são premiadas e reconhecidas pelo seu desempenho, competência e pelo impacto que têm no sucesso do Grupo e/ ou das suas filiais.

As práticas remuneratórias do Grupo Santander devem estar sempre alinhadas com os interesses dos seus acionistas, colaboradores, clientes e da sociedade e, em particular, promover as boas práticas. O Grupo assegura, também, que as políticas de retribuição sejam compatíveis com uma gestão adequada e eficaz de riscos e não atribuirá incentivos que contribuam para exceder o nível de risco tolerado ou que coloquem em perigo ou que limitem a capacidade do Grupo para manter uma base sólida de capital.

A presente Declaração informa acerca do cumprimento pela Política dos diversos requisitos colocados pelo direito português, propondo aos acionistas do Banco a sua aprovação formal.

2. Aplicação da Política ao Banco

2.1. A remuneração dos órgãos sociais do Banco

Os órgãos sociais do Banco são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria:

- a) **Assembleia Geral.** O seu Presidente recebe uma remuneração fixa, paga nos seguintes termos: valor anual, pago 12 vezes ano.
- b) **Comissão de Auditoria.** Os seus membros recebem uma remuneração fixa, paga nos seguintes termos: valor anual, pago 12 vezes ano.
- c) **Conselho de Administração / membros não executivos.** Os membros não executivos do Conselho de Administração, que não integrem a Comissão de Auditoria, recebem uma remuneração fixa, paga nos seguintes termos: valor anual, pago 12 vezes ano. Em situações devidamente fundamentadas e legalmente admitidas poderá ser autorizado pelos órgãos competentes o pagamento de um montante adicional.

Os administradores não executivos que, todavia, exerçam funções de Direção ou outras no Banco Santander S.A. ou em outras entidades do Grupo Santander, poderão ter ou não uma remuneração pelo exercício daquele cargo no Banco.

2.2. A remuneração dos administradores executivos do Banco

Os membros da Comissão Executiva auferem uma remuneração fixa, paga 14 vezes ao ano, a qual é determinada tendo em conta os critérios utilizados no Grupo Santander, os resultados do Banco, a avaliação de desempenho e as referências do mercado, não se prevendo que represente em 2020 parcela inferior a 33% da remuneração total.

Poderá acrescer à remuneração fixa uma remuneração variável, definida nos termos da Política, e individualmente fixada pela Comissão de Vencimentos, após apreciação pelo Comité de Remunerações e cumprimento dos procedimentos previstos na Política.

2.2.1. Determinação da remuneração variável

A remuneração variável dos administradores executivos é determinada a partir de uma referência padrão correspondente ao cumprimento de 100% dos objetivos estabelecidos, sendo fixado para cada membro um valor de referência para cada exercício.

O valor final do prémio de desempenho e inerente remuneração variável será determinado no início do exercício seguinte ao do desempenho de funções, sobre a base de valor de referência e em função do cumprimento efetivo dos objetivos estabelecidos no

enquadramento da *pool* disponível para o efeito, nos termos definidos na Política, constante no Anexo 1, designadamente na sua secção 5.4

Os objetivos gerais para o ano de 2020 são os que constam do Anexo 2, que fazem parte da Declaração para todos os efeitos.

O rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável dos membros da Comissão Executiva e o valor total da remuneração fixa não pode ser superior a 200%.

2.2.2. Composição e regulamentação da remuneração variável

A parte variável da remuneração encontra-se sujeita a diferimento parcial do respetivo pagamento, visando o equilíbrio entre o curto e o médio prazo.

- a) A remuneração variável é devida 50% em dinheiro e 50% em ações, sendo parte paga em 2021 e parte diferida em três ou cinco anos, observados os seguintes parâmetros:
 - a. 60%, (ou o que for definido de acordo com a situação aplicável) dessa remuneração será paga em 2021, em dinheiro e em ações;
 - b. O remanescente será pago anualmente, em três ou cinco partes iguais (conforme aplicável), em dinheiro e em ações, observadas as condições previstas.
- b) As ações atribuídas não beneficiam de qualquer contrato de cobertura de risco e ficam, até ao termo dos seus respetivos mandatos, sujeitas a condição de manutenção, até que o seu valor perfaça duas vezes o montante da remuneração total, sem prejuízo da possibilidade de alienação de ações necessária ao pagamento de impostos resultantes do benefício inerente a essas mesmas ações.
- c) Adicionalmente, o Conselho de Administração do Grupo Santander aprovou uma política corporativa de retenção de ações, aplicável aos administradores executivos do Grupo Santander e a outros Diretivos do Grupo Santander (incluindo, em Portugal, o *Country Head*), que obrigará, a que os colaboradores em causa devam manter, após o decurso de um prazo, a titularidade sobre um volume de ações do Banco Santander definido em regulamentação interna própria e atualmente determinado no equivalente a duas vezes a sua remuneração fixa anual líquida.
- d) A parte diferida da remuneração variável, relativa ao terceiro ano e também do quarto e quinto ano, se for o caso, está sujeita, para além das condições *malus* e *claw-back*, ao cumprimento de objetivos do Grupo a longo prazo para o período 2020-2022, de acordo com os critérios gerais aplicáveis no quadro do Grupo Santander, nos termos dos quais o valor da remuneração variável apenas poderá diminuir (mediante redução do pagamento em dinheiro ou em ações), tal como definidos para o ano em curso nos termos do Anexo 3.
- e) O pagamento da remuneração variável respeitará as regras de deferimento e os mecanismos de redução (*malus*) ou reversão (*claw-back*) em vigor na Política, a fim de cumprir com os requisitos legais e regulamentares, bem como observar as recomendações e orientações emitidas pelas entidades de supervisão competentes. A faculdade de reduzir (*malus*), total ou parcialmente, o pagamento de remuneração diferida e cujo pagamento não seja ainda um direito adquirido, bem como de reter no todo ou em parte remuneração variável cujo pagamento constitua um direito adquirido (*claw-back*), fica limitada a eventos extremamente significativos, devidamente identificados, nas quais as pessoas abrangidas tenham tido uma participação direta nos acontecimentos identificados.

2.2.3. Identificação de parcelas diferidas e pagas de remuneração variável

Do exercício de 2015, encontra-se por pagar a quinta parte da remuneração variável diferida, nos casos em que é aplicável.

Do exercício de 2016, foi pago o último terço da remuneração variável diferida e encontra-se por pagar a quarta e quinta parte da remuneração variável diferida,

Da remuneração variável de 2017, encontra-se por pagar um terço e a quarta e quinta parte (quando aplicável) da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2018, encontram-se por pagar dois terços e a quarta e quinta parte (quando aplicável) da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2019, foi paga em 2020 a parte não sujeita a diferimento. O pagamento do remanescente encontra-se diferido por três anos ou cinco anos, conforme aplicável.

2.2.4. Incentivo de Transformação Digital (Digital Transformation Award - DTA)

O setor financeiro está atualmente a ser alvo de grandes transformações. Com o movimento no sentido do desenvolvimento de soluções digitais o Grupo Santander está a tomar medidas para transformar a sua cultura, colaboradores e negócio em linha com este novo paradigma.

O objetivo do Incentivo Digital consiste em atrair e reter talento que contribua para avançar, acelerar e aprofundar a referida transformação digital, o que, simultaneamente, levará à criação de valor das ações a longo prazo através do cumprimento de etapas

digitais essenciais. Com este programa, o Grupo Santander oferece um elemento remuneratório que é competitivo com os sistemas de remuneração oferecidos por outros agentes do mercado concorrentes na área do talento digital.

O incentivo está sujeito ao cumprimento de determinados objetivos relacionados com a transformação digital e, consequentemente visa fomentar a criação de valor da ação a longo prazo.

Este Incentivo será implementado em 50% em ações do Banco Santander e 50% em opções sobre ações do Banco Santander, com base no valor justo das opções sobre ações quando estas forem concedidas. Destina-se a determinados membros do Coletivo Identificado (excluindo os administradores do Banco Santander, mas podendo incluir administradores do Banco) e a trabalhadores do Grupo Santander que não façam parte do Coletivo Identificado, cuja atividade seja essencial para o crescimento e transformação digital do Grupo Santander. O respetivo Regulamento é junto como Anexo 4, sendo que será assegurado que quaisquer valores que venham a ser atribuídos por esta via a administradores executivos do Banco serão considerados como remuneração variável e integrados em todos os limites, procedimentos e deveres de divulgação de informação aplicáveis.

2.2.5. Reforma

Os administradores executivos que à data da fusão eram administradores do Banco Totta & Açores, beneficiam de plano complementar de reforma, por velhice ou invalidez, cujos termos e condições foram fixados de acordo com o regulamento aprovado pela Assembleia Geral do Banco em 30 de Maio de 2007, e alterado em Assembleia Geral de 13 de Dezembro de 2018, conforme o disposto no número 4 do artigo 25.º do Contrato de Sociedade do Banco e que adota, globalmente, o constante no regulamento que fora originalmente aprovado pela Assembleia Geral do Banco Totta & Açores em 30 de Outubro de 1989. Este plano tem como requisitos, nomeadamente, o exercício do cargo por período mínimo, variando o valor da prestação complementar em função da antiguidade do administrador.

As alterações introduzidas em Assembleia Geral de 13 de Dezembro de 2018, visaram admitir expressamente a possibilidade de remição em capital do valor da pensão complementar, concedendo-se aos respetivos beneficiários uma opção que implicará, sempre que exercida, a neutralização para o Banco do risco de alterações do valor global da pensão complementar, exonerando-se em definitivo e mediante a entrega dos valores contabilisticamente afetos ao cumprimento desta pensão de qualquer responsabilidade adicional perante os beneficiários que exerçam esta opção.

Adicionalmente, clarificou-se a situação de administradores executivos que exerçam o direito ao complemento de reforma por velhice ou invalidez e exerçam posteriormente outras funções não executivas no Banco.

Os administradores executivos com contrato de trabalho com o Banco e não obstante a suspensão do referido contrato, encontram-se cobertos por plano complementar de reforma estabelecido pelo Grupo Santander para todos os seus quadros diretivos e cujos termos foram aprovados pelos respetivos Conselhos de Administração, não tendo, nessas deliberações, sido atribuído direito de voto aos administradores que viriam a beneficiar de tal plano.

2.2.6. Outra Regulamentação

Os administradores executivos beneficiam igualmente de seguro de saúde e das vantagens resultantes da regulamentação coletiva aplicável aos trabalhadores, incluindo o recurso ao crédito à habitação.

Os administradores executivos beneficiam de seguro de vida, cujo capital coberto é equivalente a duas vezes o valor da remuneração fixa anual do titular em causa;

Não podem ser utilizados, pelo Administrador Executivo ou pelo Banco a favor dele, quaisquer mecanismos de cobertura de risco ou afins. Esta regra é observada devendo ser anualmente confirmada pelo mesmo perante o Grupo.

Não se prevê que venham a existir, durante o exercício de 2019, montantes pagos aos administradores executivos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com o Banco.

3. Aspetos complementares

3.1. Procedimentos de aprovação da Política

A Política foi aprovada pelo Grupo Santander, adotando um conjunto de orientações nacionais e internacionais sobre a matéria, tendo o Banco posteriormente aderido à Política em 31 de Janeiro de 2017, após a realização de trabalhos de apresentação ao Comité de Remunerações do Banco e ao Conselho de Administração, tendo sido sucessivamente atualizada desde essa data.

A Política, nos termos em que foi aprovada, será complementada por um conjunto de orientações adicionais, de natureza essencialmente interpretativa.

O Comité de Remunerações do Banco é composto desde Janeiro de 2019 por Isabel Mota (Presidente), Daniel Traça, José Carlos Sítima, Manuel Olazábal, Manuela Ataíde Marques e Remedios Ruiz (Vogais), sendo a maioria dos seus membros legalmente de qualificar como independente (Isabel Mota, Daniel Traça, Manuel Olazábal e Manuela Ataíde Marques).

Já em Abril de 2020, e encontrando-se pendente o processo de nomeação de José Carlos Sítima como Presidente do Conselho de Administração, foi suspensa a sua participação enquanto membro do referido Comité.

Por seu lado, a Comissão de Vencimentos prevista no Código das Sociedades Comerciais, que determina os montantes efetivos de remunerações a pagar a todos os membros dos órgãos sociais, é composta por Jaime Pérez-Renovales e Roberto di Bernardini, ambos responsáveis do Grupo Santander.

A Mercer Portugal auxiliou o Banco (no ano 2017), enquanto consultor externo, nos trabalhos de transposição da aplicação da Política ao Banco.

3.2. Outros aspetos

Não é previsível que, durante o ano de 2020, venham a ser pagas quaisquer indemnizações por cessação antecipada de funções dos titulares de órgão sociais.

Não se prevê a atribuição de planos de opções em 2020, exceto no que está previsto para o Incentivo Digital

Não existem benefícios não pecuniários, nem outras formas de remuneração para além das referidas na Declaração.

4. Cumprimento das regras sobre política de remuneração definidas pelo Banco de Portugal

A Política do Banco está na sua globalidade em linha com os princípios ínsitos na regulamentação aplicável em Portugal, pautando-se pela simplicidade, transparência e adequação aos objetivos de médio e longo prazo.

Desta forma, a determinação da remuneração total, composta por parte fixa e parte variável, bem como a articulação destas duas componentes, tal como explicitado na presente Declaração e na Política anexa, permitem concluir pela adoção, na generalidade, das regras materiais constantes da normativa portuguesa.

A circunstância do Banco estar integrado no Grupo Santander, que dele detém mais de 99% do capital, implica a necessária coerência das respetivas políticas corporativas, as quais, por sua vez e atenta a natureza global do Grupo, respeitam as regulamentações internacionais na matéria.

A regulação aplicável determina ainda que seja realizada uma revisão, com periodicidade mínima anual, da política de remuneração do Banco e da sua implementação, de modo a garantir que a mesma é efetivamente aplicada, que os pagamentos das remunerações são os adequados e que o perfil de risco e os objetivos de longo prazo da instituição estão a ser adequadamente refletidos, e que a política está de acordo com a legislação e a regulamentação em vigor, bem como com os princípios e recomendações nacionais e internacionais aplicáveis.

Esta revisão anual deve ainda incluir uma avaliação das práticas remuneratórias das filiais no exterior e dos estabelecimentos "off-shore", em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos, de capital e de liquidez da instituição.

A avaliação referida foi efetuada, no respeito da regulação aplicável, pelo comité de remunerações do Banco, tendo participado de forma ativa as unidades responsáveis pelo exercício das funções de controlo, não tendo sido detetadas insuficiências.

5. Informação sobre o exercício de funções do Comité de Remunerações

Os membros do Comité de Remunerações foram eleitos na Assembleia Geral de 13 de Dezembro de 2018, tendo obtido a não oposição do regulador para o exercício das suas funções em Janeiro de 2019.

As funções desempenhadas pelo Comité, correspondem ao previsto no respetivo regulamento interno, e consistem na formulação de juízos informados e independentes sobre a política e práticas de remuneração, bem como sobre os incentivos criados para efeitos de gestão de riscos, de capital e de liquidez, sendo ainda responsável pela preparação das decisões relativas à remuneração.

Lisboa, 16 de abril de 2020

VIII - Política Interna de Seleção e Avaliação da Adequação

O Conselho de Administração submeteu à aprovação da Assembleia Geral de acionistas do Banco a Política Interna de Seleção e Avaliação da Adequação a qual tem por objeto o estabelecimento dos procedimentos de seleção e avaliação da idoneidade, qualificação profissional e experiência, independência e disponibilidade (em conjunto, a «Adequação») dos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização e dos demais titulares de funções essenciais para o desenvolvimento diário da atividade do Banco, tal como estes se encontram definidos na regulamentação aplicável.

Nos termos da regulação aplicável, a Política contém a identificação dos responsáveis pela avaliação da adequação, os procedimentos de avaliação adotados, os requisitos de adequação exigidos, as regras sobre prevenção, comunicação e sanção de conflitos de interesses e os meios de formação profissional disponibilizados.

A Política Interna de Seleção e Avaliação da Adequação encontra-se disponível no site <https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade>

IX – Remuneração e outros benefícios atribuídos aos membros dos órgão de Administração e Fiscalização

A presente informação é prestada para dar cumprimento ao disposto no artigo 3.º da Lei 28/2009, de 19 de junho, e no artigo 17.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 29 de dezembro (Diário da República, 2ª Série, de 9 de janeiro de 2012), na parte que se refere à divulgação do montante anual de remuneração auferida pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

As remunerações fixas e variáveis, em termos agregados de 2020, no conjunto dos membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, foram, respetivamente de 2.989 mil euros para as fixas e de 1.695 mil euros para as variáveis.

Em 31 de dezembro de 2020, o conjunto cumulado e vigente de créditos concedidos aos membros do Conselho de Administração ao abrigo do artigo 85.º do regime geral das instituições de crédito e sociedades financeiras era de 942 mil euros, com o seguinte detalhe:

	<i>milhares de euros</i>
Nome	Crédito à habitação
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	372
Inês Oom Ferreira de Sousa	327
Miguel Belo de Carvalho	54
Amílcar Silva Lourenco	69
Daniel Abel Monteiro Palhares Traça	119
Total	942

A remuneração individual paga e diferida relativa ao exercício de 2020 é a que consta nos quadros abaixo.

Remuneração anual

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Remuneração fixa (milhares de euros)
António José Sacadura Vieira Monteiro*	-	128
José Carlos Brito Sítima	Presidente	309
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vice - Presidente	513
Amílcar da Silva Lourenço	Vogal	200
Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais	Vogal	133
Andreu Plaza Lopez	Vogal	40
Daniel Abel Monteiro Palhares Traça	Vogal	133
Inês Oom Ferreira de sousa	Vogal	250
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Vogal	221
Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota	Vogal	133
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	465
Manuel Maria Olazabal Albuquerque	Vogal	133
Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques	Vogal	133
Miguel Belo de Carvalho	Vogal	200
Remédios Ruiz Macia	Vogal	-
		2.989

* O Dr. António José Sacadura Vieira Monteiro faleceu no dia 18 de março de 2020

Remuneração anual variável

Parcela pecuniária

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho 2020 (pecuniário) milhares de euros
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vice-Presidente	150
Amílcar da Silva Lourenço	Vogal	35
Inês Oom Ferreira de sousa	Vogal	35
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Vogal	48
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	94
Miguel Belo de Carvalho	Vogal	60
		423

Parcela ações

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho 2020 (retido por um ano) milhares de euros
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vice-Presidente	163
Amílcar da Silva Lourenço	Vogal	38
Inês Oom Ferreira de sousa	Vogal	38
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Vogal	52
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	102
Miguel Belo de Carvalho	Vogal	65
		458

Este montante corresponde a 157.411 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 2,91 euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

Remuneração diferida

A parcela pecuniária da remuneração diferida, referente ao exercício de 2020, é a seguinte:

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho 2020 - milhares de euros				
		2022	2023	2024	2025	2026
		Pecuniário	Pecuniário	Pecuniário	Pecuniário	Pecuniário
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vice-Presidente	30	30	30	30	30
Amílcar da Silva Lourenço	Vogal	8	8	8	-	-
Inês Oom Ferreira de Sousa	Vogal	8	8	8	-	-
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Vogal	11	11	11	-	-
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	21	21	21	-	-
Miguel Belo de Carvalho	Vogal	13	13	13	-	-
		91	91	91	30	30

A parcela em ações da remuneração diferida, referente ao exercício de 2020, é a seguinte:

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho 2020				
		2022	2023	2024	2025	2026
		Ações	Ações	Ações	Ações	Ações
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vice-Presidente	11.174	11.174	11.174	11.174	11.170
Amílcar da Silva Lourenço	Vogal	2.918	2.918	2.916	-	-
Inês Oom Ferreira de Sousa	Vogal	2.918	2.918	2.916	-	-
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Vogal	3.973	3.973	3.972	-	-
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	7.782	7.782	7.780	-	-
Miguel Belo de Carvalho	Vogal	4.977	4.977	4.977	-	-
		33.742	33.742	33.735	11.174	11.170

Na presente data, encontram-se diferidos dois terços da remuneração variável diferida relativa a 2019 (com exceção da remuneração variável do vice-presidente que se encontra diferida quatro quintos), tendo sido pago a parcela de 2021 dessa remuneração.

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho de 2019 entregue em fevereiro 2021	
		Pecuniário	Ações
		Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vice - Presidente
Amílcar da Silva Lourenço	Vogal	17	13
Inês Oom Ferreira de Sousa	Vogal	20	16
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Vogal	20	16
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	39	31
Miguel Belo de Carvalho	Vogal	22	17
		155	123

O valor das ações corresponde a 42.210 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 2,91 euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho de 2019							
		2022		2023		2024		2025	
		Ações	Pecuniário	Ações	Pecuniário	Ações	Pecuniário	Ações	Pecuniário
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vice - Presidente	10.191	37	4.766	17	4.766	17	4.766	17
Amílcar da Silva Lourenço	Vogal	4.541	17	2.167	8	-	-	-	-
Inês Oom Ferreira de Sousa	Vogal	5.450	20	2.599	10	-	-	-	-
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Vogal	5.450	20	2.599	10	-	-	-	-
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	10.674	39	5.091	19	-	-	-	-
Miguel Belo de Carvalho	Vogal	5.904	22	2.816	10	-	-	-	-
		42.210	155	20.038	74	4.766	17	4.766	17

Na presente data, encontram-se diferidos um terço da remuneração variável diferida relativa a 2018 (com exceção da remuneração variável do ex-presidente que se encontra diferida três quintos), tendo sido pago a parcela de 2021 dessa remuneração.

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho de 2018 entregue em fevereiro 2021		
		Ajust. Inflação	Pecuniário	Ações
António José Sacadura Vieira Monteiro*	-	0	63	42
José Carlos Brito Sítima	Vice - Presidente	0	51	34
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vice - Presidente	0	47	32
Amílcar da Silva Lourenço	Vogal	0	9	6
Inês Oom Ferreira de sousa	Vogal	0	27	18
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Vogal	0	9	6
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	0	39	26
Miguel Belo de Carvalho	Vogal	0	16	11
		1	260	176

* O Dr. António José Sacadura Vieira Monteiro faleceu no dia 18 de março de 2020

O valor das ações corresponde a 60.391 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 2,91 euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho de 2018					
		2022		2023		2024	
		Ações	Pecuniário	Ações	Pecuniário	Ações	Pecuniário
António José Sacadura Vieira Monteiro*	-	10.865	47	10.865	47	10.864	47
José Carlos Brito Sítima	Vice - Presidente	9.998	43	-	-	-	-
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vice - Presidente	9.401	40	-	-	-	-
Amílcar da Silva Lourenço	Vogal	2.051	9	-	-	-	-
Inês Oom Ferreira de sousa	Vogal	5.278	23	-	-	-	-
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Vogal	1.715	7	-	-	-	-
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	7.736	33	-	-	-	-
Miguel Belo de Carvalho	Vogal	3.645	16	-	-	-	-
		50.689	218	10.865	47	10.864	47

* O Dr. António José Sacadura Vieira Monteiro faleceu no dia 18 de março de 2020

Nesta data foi pago um terço da remuneração variável relativa a 2017.

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho de 2017 entregue em fevereiro 2021		
		Ajust. Inflação	Pecuniário	Ações
António José Sacadura Vieira Monteiro*	-	1	27	13
José Carlos Brito Sítima	Vice - Presidente	1	23	11
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vice - Presidente	1	22	11
Amílcar da Silva Lourenço	Vogal	0	10	5
Inês Oom Ferreira de sousa	Vogal	0	12	6
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Vogal	0	4	2
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	0	14	7
Miguel Belo de Carvalho	Vogal	0	17	8
		3	129	63

* O Dr. António José Sacadura Vieira Monteiro faleceu no dia 18 de março de 2020

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho de 2017			
		2022		2023	
		Ações	Pecuniário	Ações	Pecuniário
António José Sacadura Vieira Monteiro*	-	4.597	27	4.597	27
José Carlos Brito Sítima	Vice - Presidente	-	-	-	-
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vice - Presidente	-	-	-	-
Amílcar da Silva Lourenço	Vogal	-	-	-	-
Inês Oom Ferreira de souza	Vogal	-	-	-	-
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Vogal	-	-	-	-
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	-	-	-	-
Miguel Belo de Carvalho	Vogal	-	-	-	-
		4.597	27	4.597	27

* O Dr. António José Sacadura Vieira Monteiro faleceu no dia 18 de março de 2020

O valor das ações corresponde a 21.665 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 2,91 euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

Encontra-se ainda diferido dois quintos da remuneração variável do ex-presidente.

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho de 2016 entregue em fevereiro 2021		
		Dividendos	Pecuniário	Ações
António José Sacadura Vieira Monteiro*	-	6	46	27
José Carlos Brito Sítima	Vice - Presidente	-	-	-
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vice - Presidente	-	-	-
Amílcar da Silva Lourenço	Vogal	-	-	-
Inês Oom Ferreira de souza	Vogal	-	-	-
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Vogal	-	-	-
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	-	-	-
Miguel Belo de Carvalho	Vogal	-	-	-
		6	46	27

* O Dr. António José Sacadura Vieira Monteiro faleceu no dia 18 de março de 2020

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho de 2016	
		2022	
		Ações	Pecuniário
António José Sacadura Vieira Monteiro*	-	9.061	46
José Carlos Brito Sítima	Vice - Presidente	-	-
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vice - Presidente	-	-
Amílcar da Silva Lourenço	Vogal	-	-
Inês Oom Ferreira de souza	Vogal	-	-
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Vogal	-	-
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	-	-
Miguel Belo de Carvalho	Vogal	-	-
		9.061	46

* O Dr. António José Sacadura Vieira Monteiro faleceu no dia 18 de março de 2020

Encontra-se ainda diferido um quinto da remuneração variável do ex-presidente.

Nome	Cargo	Prémio de Desempenho de 2015 entregue em Fevereiro 2021		
		Dividendos	Pecuniário	Ações
António José Sacadura Vieira Monteiro*	-	9	45	34
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vice - Presidente	-	-	-
Amílcar da Silva Lourenço	Vogal	-	-	-
Inês Oom Ferreira de Sousa	Vogal	-	-	-
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Vogal	-	-	-
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	-	-	-
Miguel Belo de Carvalho	Vogal	-	-	-
		9	45	34

* O Dr. António José Sacadura Vieira Monteiro faleceu no dia 18 de março de 2020

Outros Benefícios

Relativamente aos benefícios pós-emprego, os membros do Conselho de Administração que têm vínculo laboral ao Banco estão integrados no plano de pensões do Acordo Coletivo de Trabalho para o setor bancário subscrito pelo Banco.

Em Assembleia Geral de Acionistas do Banco de 30 de maio de 2007, foi aprovado o "Regulamento de atribuição complementar de reforma, por velhice ou invalidez", aos membros executivos do Conselho de Administração do ex-totta que transitaram para membros executivos (comissão executiva) do Conselho de Administração do Banco em linha com o previamente definido no regulamento do ex-totta. Os membros do Conselho de Administração, cujo tempo de desempenho no cargo seja de pelo menos quinze anos consecutivos ou interpolados, terão direito a um complemento de reforma correspondente a 80% do vencimento anual bruto. Quando o desempenho do cargo for inferior a quinze anos, a fixação do montante do complemento de pensão de reforma será determinado pela comissão de vencimentos. Para este universo, atualmente está definido que o complemento de pensão de reforma será de 65% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a dez anos e 75% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a doze anos. Este plano de pensões de benefício definido é um plano complementar e dependente do regime geral da Segurança Social.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as responsabilidades com este plano ascendiam a 14.201 milhares de euros e 14.154 milhares de euros, respetivamente, e encontravam-se cobertas por uma provisão do mesmo montante registada na rubrica "Provisões – Pensões e outras obrigações de benefício definido pós - emprego" (Nota 17).

No que se refere aos benefícios de cessação de emprego, conforme previsto no Código das Sociedades Comerciais, sempre que, por vontade do Banco, o mandato de um membro dos órgãos sociais seja cessado antecipadamente, este reembolsará o membro do órgão social pelas remunerações futuras a que o mesmo tenha direito até ao fim do seu mandato.

Cessações Contratuais

Não houve, durante o ano 2019, quaisquer pagamentos de indemnizações por cessação antecipada de funções dos titulares de órgão sociais.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO PARA 2020

A política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização do Banco Santander Totta, para o ano de 2020, será objeto de deliberação na Assembleia Geral Anual, em cumprimento da regulação aplicável.

X – Política de Remuneração dos Dirigentes

A Política de Remuneração dos Dirigentes encontra-se disponível no site <https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade>.

X.1. DECLARAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES DO BANCO SANTANDER TOTTA, S.A., (o “Banco”)

(A “Declaração”)

Para os efeitos da presente Declaração, são considerados como Dirigentes do Banco e designados como o «Coletivo Identificado» ou os «Dirigentes», os trabalhadores que integrem algum dos coletivos seguidamente especificados e não sejam, simultaneamente, membros do órgão de administração:

- a) Os responsáveis que integrem o Grupo denominado «Faro», nos termos da política de remunerações do Grupo Santander (a «Política») aprovada em 24 janeiro de 2017 e das suas posteriores revisões;
- b) A direção de topo e os responsáveis que desempenham funções com responsabilidade na assunção de riscos por conta do Banco ou dos seus clientes, com impacto material no perfil de risco do Banco; e
- c) Os responsáveis que exercem a sua atividade profissional no âmbito das funções de controlo previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008, de 1 de Julho, nomeadamente os responsáveis pelas Direções de Auditoria, Função Geral de Riscos do Banco e *Compliance*, bem como os responsáveis de demais áreas que sejam equiparadas a funções de controlo pelo Grupo Santander, nomeadamente o responsável máximo da área de Controlo de Gestão (os «Dirigentes das Funções de Controlo»).

A identificação atualizada das funções incluídas no Coletivo Identificado é o Anexo 1 da Declaração, que da mesma faz parte para todos os efeitos legais.

1. Enquadramento

A Política é dirigida a todos os colaboradores do Grupo Santander, e estabelece os princípios fundamentais referentes ao pagamento de remunerações, fixas ou variáveis (a tradução não oficial atualizada para língua portuguesa da Política é o Anexo 2 da Declaração, que da mesma faz parte para todos os efeitos).

A Política é aplicável a todas as filiais do Grupo Santander, entre as quais se encontra o Banco, tendo o Conselho de Administração aderido formalmente à Política na sua versão atualizada (em abril de 2020).

Nos termos da Política, o Grupo Santander adota práticas remuneratórias consistentes que cumprem com os normativos aplicáveis nas jurisdições onde desenvolve a sua atividade.

A retribuição é definida para promover uma cultura de elevado desempenho, na qual as pessoas são premiadas e reconhecidas pelo seu desempenho, competência e pelo impacto que têm no sucesso do Grupo e/ ou das suas filiais.

As práticas remuneratórias do Grupo Santander deverão sempre ser alinhadas com os interesses dos seus acionistas, colaboradores, clientes e da sociedade e, em particular, promover as boas condutas. O Grupo Santander assegura, através da Política, que as políticas de retribuição promovam e sejam coerentes com uma sólida e eficaz gestão de riscos e com a manutenção de uma base sólida de capital.

A presente Declaração informa acerca da adequação da Política aos diversos requisitos colocados pelo direito português.

2. Aplicação da Política ao Banco

Retribuição Fixa

- a) A retribuição fixa é paga 14 vezes por ano;
- b) A retribuição fixa é composta pela retribuição de base e por algumas prestações pecuniárias que são atribuídas a todos os trabalhadores do Banco, como diuturnidades ou outros subsídios, devidos nos termos legais ou contratuais;
- c) A retribuição fixa é determinada tendo em conta os critérios utilizados no Grupo Santander, os resultados do Banco, a avaliação de desempenho, a regulamentação coletiva do trabalho e as referências do mercado, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões;
- d) A retribuição fixa do Coletivo Identificado tem os limites que forem fixados anualmente pela Comissão Executiva, não se prevendo que represente, em 2020, uma parcela inferior a 53% da Remuneração Total.

2.2.1. Determinação da remuneração variável

A remuneração variável é determinada a partir de uma referência padrão correspondente ao cumprimento de 100% dos objetivos estabelecidos, sendo fixado para cada membro um valor de referência para cada exercício.

O valor final do prémio de desempenho e inerente remuneração variável será determinado no início do exercício seguinte ao do desempenho de funções, sobre a base de valor de referência e em função do cumprimento efetivo dos objetivos estabelecidos.

Os objetivos gerais para o ano de 2020 são os que constam do Anexo 3, que fazem parte da Declaração para todos os efeitos.

O rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável e o valor total da remuneração fixa não pode ser superior a 200%.

Relativamente aos Dirigentes das Funções de Controlo, a determinação da remuneração variável obedece aos seguintes critérios: (i) avaliação individual do colaborador tendo exclusivamente em conta os objetivos específicos relacionados com as funções por si exercidas; (ii) desempenho global do Banco e do grupo económico em que este se integra.

O rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável e o valor total da remuneração fixa dos Dirigentes das funções de controlo não pode ser superior a 100%.

A avaliação de desempenho dos Dirigentes, a realizar anualmente, é efetuada pelos respetivos superiores hierárquicos ou diretamente pelos Administradores Executivos com o pelouro respetivo quando exista uma relação de reporte direto. Sempre que estes Dirigentes estejam sujeitos a obrigação de duplo reporte, a avaliação é também feita por responsável do Grupo pela área em causa.

Sem prejuízo do disposto internamente quanto à fixação de objetivos e avaliação anual dos Dirigentes das Funções de Controlo, a sua remuneração será fiscalizada pelo Comité de Remunerações do Banco.

2.2.2. Composição e regulamentação da remuneração variável

A parte variável da remuneração encontra-se sujeita a diferimento parcial do respetivo pagamento, visando o equilíbrio entre o curto e o médio prazo.

- a) A remuneração variável é devida 50% em dinheiro e 50% em ações, sendo parte paga em 2020 e parte diferida em três ou cinco anos, observados os seguintes parâmetros:
 - a. 60% (ou o que for definido de acordo com a situação aplicável) dessa remuneração será paga em 2021, em dinheiro e em ações;
 - b. O remanescente será pago anualmente, em três ou cinco partes iguais (conforme aplicável), em dinheiro e em ações, observadas as condições previstas. O Banco reserva-se, todavia (através dos seus órgãos competentes e numa lógica de congruência dentro do Grupo), a possibilidade de não aplicar tal diferimento quando o valor da remuneração variável total não seja superior a 50.000 euros, e desde que tal possibilidade não esteja impedida por determinação legal ou regulamentar aplicável.
- b) As ações atribuídas não beneficiam de qualquer contrato de cobertura de risco e ficam, sujeitas a condição de manutenção, durante um ano
- c) Para os responsáveis que integram o universo Faro, a parte diferida da remuneração variável, relativa ao terceiro ano e também do quarto e quinto ano, se for o caso, está sujeita para além das condições *malus* e *claw-back*, ao cumprimento de objetivos do Grupo a longo prazo para o período 2019-2021, de acordo com os critérios gerais aplicáveis no quadro do Grupo Santander, nos termos dos quais o valor da remuneração variável apenas poderá diminuir (mediante redução do pagamento em dinheiro ou em ações), tal como definidos para o ano em curso nos termos do Anexo 4.
- d) O pagamento da remuneração variável respeitará as regras de deferimento e os mecanismos de redução (*malus*) ou reversão (*claw-back*) em vigor na Política, a fim de cumprir com os requisitos legais e regulamentares, bem como observar as recomendações e orientações emitidas pelas entidades de supervisão competentes. A faculdade de reduzir (*malus*), total ou parcialmente, o pagamento de remuneração diferida e cujo pagamento não seja ainda um direito adquirido, bem como de reter no todo ou em parte remuneração variável cujo pagamento constitua um direito adquirido (*claw-back*), fica limitada a eventos extremamente significativos, devidamente identificados, nas quais as pessoas abrangidas tenham tido uma participação direta nos acontecimentos identificados.

2.2.3. Identificação de parcelas diferidas e pagas de remuneração variável

Do exercício de 2016, foi pago o último terço da remuneração variável diferida.

Do exercício de 2017, encontra-se por pagar um terço da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2018, encontram-se por pagar dois terços da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2019, foi paga em 2020 a parte não sujeita a diferimento. O pagamento do remanescente encontra-se diferido por três anos.

2.2.4. Benefícios

A atribuição dos benefícios é feita de modo a assegurar a compatibilidade com a estratégia empresarial, os objetivos, os valores e os interesses a longo prazo do Banco.

Sem prejuízo de atribuições de âmbito casuístico e residual, resultantes de medidas tomadas no passado pelos primitivos empregadores (Crédito Predial Português, Banco Totta & Açores, Banco Santander Portugal e Banco Santander de Negócios Portugal), todos os Dirigentes gozam dos seguintes benefícios:

- a) Seguro de saúde complementar ao Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) previsto na regulamentação coletiva do sector bancário;
- b) Seguro de acidentes pessoal, de acordo com o definido na regulamentação coletiva do sector bancário.

Alguns trabalhadores beneficiam de seguro de vida, em resultado de ligação contratual ao extinto Banco Santander Portugal ou ao Banco Santander Negócios Portugal.

Alguns trabalhadores beneficiam de plano complementar de reforma, nos termos da deliberação do Conselho de Administração do Banco de 25 de Fevereiro de 2010.

Não há benefícios de pensão atribuídos numa base discricionária.

Não podem ser utilizados, pelo Dirigente ou pelo Banco a favor dele, quaisquer mecanismos de cobertura de risco ou afins. Esta regra é observada devendo ser anualmente confirmada pelo mesmo perante o Grupo.

3. Aspetos complementares

3.1. Procedimentos de aprovação da Política

A Política foi aprovada pelo Grupo Santander, adotando um conjunto de orientações nacionais e internacionais sobre a matéria, tendo o Banco posteriormente aderido à Política em 31 de Janeiro de 2017 e suas atualizações após a realização de trabalhos de apresentação ao Comité de Remunerações do Banco e ao Conselho de Administração.

A Política, nos termos em que foi aprovada, será complementada por um conjunto de orientações adicionais, de natureza essencialmente interpretativa.

3.2. Outros aspetos

Não se prevê a atribuição de planos de opções em 2020.

Não existem benefícios não pecuniários, nem outras formas de remuneração para além das referidas na Declaração.

4. Cumprimento das regras sobre política de remuneração definidas pelo Banco de Portugal

A Política do Banco está na sua globalidade em linha com os princípios ínsitos na regulamentação aplicável em Portugal, pautando-se pela simplicidade, transparência e adequação aos objetivos de médio e longo prazo.

Desta forma, a determinação da remuneração total, composta por parte fixa e parte variável, bem como a articulação destas duas componentes, tal como explicitado na presente Declaração e na Política anexa, permitem concluir pela adoção, na generalidade, das regras materiais constantes da normativa portuguesa.

A circunstância do Banco estar integrado no Grupo Santander, que dele detém mais de 99% do capital, implica a necessária coerência das respetivas políticas corporativas, as quais, por sua vez e atenta a natureza global do Grupo, respeitam as regulamentações internacionais na matéria.

A regulação aplicável determina ainda que seja realizada uma revisão, com periodicidade mínima anual, da política de remuneração do Banco e da sua implementação, de modo a garantir que a mesma é efetivamente aplicada, que os pagamentos das remunerações são os adequados e que o perfil de risco e os objetivos de longo prazo da instituição estão a ser adequadamente refletidos, e que a política está de acordo com a legislação e a regulamentação em vigor, bem como com os princípios e recomendações nacionais e internacionais aplicáveis.

Esta revisão anual deve ainda incluir uma avaliação das práticas remuneratórias das filiais no exterior e dos estabelecimentos "off-shore", em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos, de capital e de liquidez da instituição.

A avaliação referida foi efetuada, no respeito da regulação aplicável, pelo comité de remunerações do Banco, tendo participado de forma ativa as unidades responsáveis pelo exercício das funções de controlo, não tendo sido detetadas insuficiências.

Lisboa, 6 de junho de 2020

Anexo 1

Coletivo Identificado

DIR. ADJUNTO ADM. TECNOLOGIA E OPERAÇÕES
DIR. ADJUNTO ADM. CORPORATE & INVESTMENT BANKING
DIR. ADJUNTO ADM. SECRETARIA GERAL
DIR. ADJUNTO ADM. OFERTA COMERCIAL E MARKETING
DIR. ADJUNTO ADM. ÁREA COMERCIAL NORTE
DIR. ADJUNTO ADM. ÁREA COMERCIAL SUL
DIR. ADJUNTO ADM. OPERAÇÕES
DIR. ADJUNTO ADM. RECUPERAÇÕES E DESINVESTIMENTO
DIR. ADJUNTO ADM. GESTÃO DE PESSOAS
DIR. EXECUTIVO CLIENTES ESTRANGEIROS E RESIDENTES NO EXTERIOR
DIR. EXECUTIVO GESTÃO COMERCIAL E SEGMENTOS
DIR. EXECUTIVO NEGÓCIOS E BANCA INSTITUCIONAL
DIR. EXECUTIVO REDE PARTICULARES E NEGÓCIOS SUL
DIR. EXECUTIVO PRIVATE BANKING
DIR. EXECUTIVO SECRETARIA GERAL
DIR. EXECUTIVO MODELOS DE DISTRIBUIÇÃO
DIR. EXECUTIVO ANALÍTICA E DADOS
DIR. EXECUTIVO REDE PARTICULARES E NEGÓCIOS NORTE
DIR. EXECUTIVO ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO FINANCEIRO
DIR. EXECUTIVO GESTÃO FINANCEIRA E DE CAPITAL
DIR. EXECUTIVO REDE EMPRESAS NORTE
DIR. EXECUTIVO REDE EMPRESAS SUL
DIR. COMERCIAL ÁREA COMERCIAL AÇORES E MADEIRA
DIR. COMERCIAL REDE AÇORES
DIRETOR FOMENTO À CONSTRUÇÃO
DIRETOR NEGÓCIO INTERNACIONAL
DIRETOR PROJETOS ESPECIAIS
DIRETOR TECNOLOGIA
DIRETOR FISCALIDADE
RESP. ÁREA ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO FINANCEIRO
DIR. EXECUTIVO AUDITORIA INTERNA
DIR. ADJUNTO ADM. RISCOS
DIRETOR RISCOS
DIR. EXECUTIVO RISCOS
RESP. ÁREA RISCOS
DIR. ADJUNTO ADM. CONTABILIDADE E CONTROLO DE GESTÃO
DIR. EXECUTIVO CONTABILIDADE E CONTROLO DE GESTÃO
DIR. EXECUTIVO CUMPRIMENTO E CONDUTA

X.2. REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS ATRIBUÍDOS AOS DIRIGENTES E QUADROS DIRETIVOS

A presente informação é prestada em cumprimento do disposto no artigo 17.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 29 de Dezembro (Diário da República, 2.ª Série, de 9 de Janeiro de 2012), na parte que refere a divulgação, em termos agregados, do montante anual da remuneração auferida pelos trabalhadores que, não sendo membros dos órgãos de administração ou de fiscalização do Banco Santander Totta, S.A., exercem a sua atividade profissional no âmbito das funções de controlo previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008, de 1 de Julho, ou desempenham funções com responsabilidade na assunção de riscos por conta do Banco ou dos seus clientes, com impacto material no perfil de risco do Banco (doravante, os "Dirigentes").

Remuneração anual

Montante da retribuição fixa:

Funções de controlo	mEuros 768
Outras funções	mEuros 4.568

Montante da retribuição variável:

Funções de controlo	mEuros 249
Outras funções	mEuros 2.255

Número de beneficiários:

Funções de controlo	4
Outras funções	37

Prémio de desempenho de 2020 retido por um ano no montante mEuros 579 corresponde a 198.929 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 2,91 Euros, por este ser o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

Na presente data, encontram-se diferidos os seguintes valores:

	Prémio desempenho de 2020					
	2022		2023		2024	
	Ações	Pecuniário	Ações	Pecuniário	Ações	Pecuniário
Funções de Controlo	5.398	14	5.398	14	5.396	14
Outras funções	40.327	108	40.327	108	40.322	108

Na presente data, encontram-se diferidos dois terços da remuneração variável diferida relativa a 2020, tendo sido pago um terço dessa remuneração.

	Prémio desempenho de 2019						
	Pago em 2021			2022		2023	
	Ajust. Inflação	Ações	Pecuniário	Ações	Pecuniário	Ações	Pecuniário
Funções de Controlo	-	20	25	9.067	28	9.065	28
Outras funções	-	189	238	65.998	242	55.775	242

O valor das ações entregue corresponde a 71.577 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 2,91 euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

Na presente data, encontram-se diferidos um terço da remuneração variável diferida relativa a 2019, tendo sido pago um terço dessa remuneração.

Prémio desempenho de 2018					
	Pago em 2021			2022	
	Juros	Ações	Pecuniário	Ações	Pecuniário
Funções de Controlo	0	17	25	6.652	29
Outras funções	1	147	216	51.761	222

O valor das ações entregue corresponde a 56.207 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 32,91 euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

A remuneração variável paga, relativa a 2017, foi a seguinte:

Prémio desempenho de 2017			
	Pago em 2021		
	Dividendos	Ações	Pecuniário
Funções de Controlo	0	11	23
Outras funções	2	99	203

O valor das ações entregue corresponde a 37.897 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 2,91 euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

Outros Benefícios

Os Dirigentes gozam dos benefícios de seguro de saúde complementar ao Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) previsto na regulamentação coletiva do sector bancário e de seguro de acidentes pessoais, de acordo com o definido na regulamentação coletiva do sector bancário.

Alguns Dirigentes beneficiam de seguro de vida, em resultado de ligação contratual ao extinto Banco Santander Portugal ou ao Banco Santander, S.A.

Alguns Dirigentes beneficiam de plano complementar de reforma, nos termos da deliberação do Conselho de Administração do Banco de 25 de fevereiro de 2010.

X.3. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO PARA 2020

A política de Remuneração vigente para os Dirigentes e Quadros Diretivos do Banco Santander Totta foi aprovada pelo Conselho de Administração na reunião de 23 de Junho de 2020.

Declaração a que se refere a alínea c) do nº 1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários

A alínea c) do nº.1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários determina que cada uma das pessoas responsáveis da sociedade emita declaração cujo teor é aí definido.

Os membros do Conselho de Administração do Banco Santander Totta, S.A, aqui identificados nominativamente subscreveram individualmente a declaração que a seguir se transcreve:

“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do nº.1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Contas Anuais, a Certificação Legal das Contas e demais documentos de prestação de contas do Banco Santander Totta, S.A., todas relativas ao exercício de 2020, foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam”.

Conselho de Administração

José Carlos Brito Sítima Presidente	Pedro Aires Coruche Castro e Almeida Vice-Presidente
Amílcar da Silva Lourenço Vogal	Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais Vogal
Andreu Plaza Lopez Vogal	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça Vogal
Inês Oom Ferreira de Sousa Vogal	Isabel Cristina da Silva Guerreiro Vogal
Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota Vogal	Manuel António Amaral Franco Preto Vogal
Manuel Maria de Olazabal y Albuquerque Vogal	Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques Vogal
Miguel Belo de Carvalho Vogal	Remedios Ruiz Macia Vogal

Declaração da Comissão de Auditoria sobre a Conformidade da Informação Financeira Apresentada

A alínea c) do nº.1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários determina que cada uma das pessoas responsáveis da sociedade emita declaração cujo teor é aí definido.

Os membros da Comissão de Auditoria do Banco Santander Totta, S.A., aqui identificados nominativamente subscreveram individualmente a declaração que a seguir se transcreve:

“Declaro nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do nº.1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Contas Anuais, a Certificação Legal das Contas e demais documentos de prestação de contas do Banco Santander Totta, S.A., todas relativas ao exercício de 2020, foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam”.

Comissão de Auditoria

Presidente: Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais

Vogais: Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
Isabel Maria Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota
Manuel Maria de Olazabal y Albuquerque
Maria Manuela Machado Farelo Ataíde Marques

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	31-12-2020	31-12-2019
ATIVO			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	5	4.535.815	3.492.664
Ativos financeiros detidos para negociação	6	916.039	1.085.927
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	7	132.905	144.998
Instrumentos de capital		132.905	144.998
Títulos de dívida		-	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	8	7.704.190	5.862.349
Instrumentos de capital		72.634	73.901
Títulos de dívida		4.491.485	5.788.448
Empréstimos e adiantamentos		3.140.071	-
Ativos financeiros pelo custo amortizado	9	39.820.582	40.067.666
Títulos de dívida		3.965.219	3.784.761
Empréstimos e adiantamentos		35.855.363	36.282.905
Derivados - Contabilidade de cobertura	10	23.719	56.246
Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas	11	62.582	59.240
Ativos tangíveis	12	584.451	629.106
Propriedades de investimento		250.531	252.513
Ativos tangíveis		333.920	376.593
Ativos intangíveis	12	36.573	30.734
Ativos por impostos	13	370.942	583.982
Outros ativos	14	164.151	248.371
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	15	51.460	44.043
TOTAL DO ATIVO		54.403.409	52.305.326
PASSIVO			
Passivos financeiros detidos para negociação	6	941.528	1.114.703
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado	16	47.723.787	46.053.754
Depósitos		44.610.781	42.106.792
Títulos de dívida emitidos		2.907.350	3.728.941
Outros passivos financeiros		205.656	218.021
Derivados - Contabilidade de cobertura	10	522.283	393.831
Provisões	17	231.324	223.029
Compromissos e garantias concedidos		57.466	53.249
Outras provisões		173.858	169.780
Passivos por impostos	13	374.991	377.262
Capital social reembolsável à vista	18	64.692	64.620
Outros passivos	19	433.448	443.311
TOTAL DO PASSIVO		50.292.053	48.670.510
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Capital	20	1.256.723	1.256.723
Prémios de emissão	20	193.390	193.390
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital social	20	135.000	135.000
Outro rendimento integral acumulado	20	(7.360)	(224.423)
Rubricas que não serão reclassificados em resultados		(658.910)	(651.978)
Rubricas que podem ser reclassificados em resultados		651.550	427.555
Lucros retidos	20	951.973	513.134
Outras reservas	20	1.367.315	1.314.979
Ações próprias	20	(44.061)	(44.065)
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	21	257.749	489.451
Participações minoritárias sem controlo	22	627	627
TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS		4.111.356	3.634.816
TOTAL DO PASSIVO E DOS CAPITAIS PRÓPRIOS		54.403.409	52.305.326

O anexo faz parte integrante do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2020.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

	(Montantes expressos em milhares de Euros)		
	Notas	31-12-2020	31-12-2019
Rendimentos de juros	24	1.113.306	1.211.774
Despesas com juros	24	(328.356)	(357.303)
MARGEM FINANCEIRA		784.950	854.471
Rendimento de dividendos	25	1.734	1.789
Proporção dos lucros ou prejuízos de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizada pelo método da equivalência	26	5.617	2.546
Rendimentos de taxas e comissões	27	484.475	490.228
Despesas de taxas e comissões	27	(106.815)	(105.367)
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	28	90.879	59.406
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	28	(9.299)	(935)
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	28	3.577	1.255
Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido	28	11.192	11.253
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido	29	132	718
Outras receitas operacionais	30	20.057	24.373
Outras despesas operacionais	30	(11.699)	(13.952)
PRODUTO BANCÁRIO		1.274.800	1.325.785
Despesas administrativas	31	(519.433)	(545.440)
Despesas de pessoal		(321.795)	(342.253)
Outras despesas administrativas		(197.638)	(203.187)
Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	32	(35.624)	(32.647)
Depreciação	12	(52.016)	(49.268)
Provisões ou reversão de provisões	17	(65.849)	(996)
Compromissos e garantias concedidos		(4.217)	(89)
Outras provisões		(61.632)	(907)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados	17	(187.683)	6.963
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral		75	(86)
Ativos financeiros pelo custo amortizado		(187.758)	7.049
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros	17	(16.208)	(6.620)
Ganhos ou perdas outros, valor líquido	1.3.1)	(34.495)	(28.259)
Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas	33	4.990	28.706
LUCROS OU PREJUÍZOS DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS		368.482	698.224
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação	13	(110.733)	(208.762)
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		257.749	489.462
Atribuíveis a participações minoritárias sem controlo	22	-	11
Atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe		257.749	489.451

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados consolidados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	2020		2019	
	Atribuível aos acionistas do Banco	Atribuível a interesses que não controlam	Atribuível aos acionistas do Banco	Atribuível a interesses que não controlam
Lucros ou prejuízos do exercício	257.749	-	489.451	-
Outro rendimento integral	218.758	-	10.899	-
Rubricas que não serão reclassificadas em resultados				
Remensuração com planos de pensões de benefício definido				
. Valor bruto	(5.514)	-	(150.913)	-
. Impacto fiscal	(19)	-	22.591	-
Varição do justo valor dos instrumentos de capital próprio contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral				
. Valor bruto	(238)	-	138	-
. Impacto fiscal	-	-	-	-
Rubricas que podem ser reclassificadas em resultados				
Coberturas de fluxos de caixa				
. Justo valor	8.387	-	(84.954)	-
. Impacto fiscal	(2.600)	-	26.337	-
Instrumentos de dívida contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral				
Ganhos ou perdas de avaliação imputados ao capital próprio				
. Justo valor	(178.470)	-	284.615	-
. Impacto fiscal	55.221	-	(88.336)	-
Alteração do modelo de negócio (Nota 1.3 c))				
. Impacto inicial				
. Valor bruto	373.172	-	-	-
. Impacto fiscal	(115.683)	-	-	-
. Variação no justo valor				
. Valor bruto	121.266	-	-	-
. Impacto fiscal	(37.593)	-	-	-
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas				
. Valor bruto	1.113	-	1.907	-
. Impacto fiscal	(284)	-	(486)	-
Rendimento integral consolidado do exercício	476.507	-	500.350	-

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados e do outro rendimento integral consolidado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Capital	Prêmios de emissão	Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital social	Outro rendimento integral acumulado		Lucros retidos	Outras reservas	Ações próprias	Lucros ou prejuízos atribuíveis aos proprietários da empresa mãe	Interesses minoritários	Total do capital próprio
				De justo valor	Por impostos						
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1.256.723	193.390	135.000	(288.315)	52.993	511.242	1.264.418	(44.022)	469.951	919	3.552.299
Apliação dos resultados											
. Transferência para reservas	-	-	-	-	-	1.892	468.059	-	(469.951)	-	-
. Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	(422.873)	-	-	-	(422.873)
Aquisição de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	(43)	-	-	(43)
Incentivos de longo prazo com base em ações	-	-	-	-	-	-	(332)	-	-	-	(332)
Alienação de instrumentos de capital da carteira ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-	5.799	-	-	-	5.799
Outros	-	-	-	-	-	-	(92)	-	-	(292)	(384)
Rendimento integral do exercício de 2019	-	-	-	50.793	(39.894)	-	-	-	489.451	-	500.350
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.256.723	193.390	135.000	(237.522)	13.099	513.134	1.314.979	(44.065)	489.451	627	3.634.816
Apliação dos resultados											
. Transferência para reservas	-	-	-	-	-	438.839	50.612	-	(489.451)	-	-
Aquisição de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	4
Alienação de instrumentos de capital da carteira ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	(2.275)	580	-	1.699	-	-	-	4
Outros	-	-	-	-	-	-	25	-	-	-	25
Rendimento integral do exercício de 2020	-	-	-	319.716	(100.958)	-	-	-	257.749	-	476.507
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.256.723	193.390	135.000	79.919	(87.279)	951.973	1.367.315	(44.061)	257.749	627	4.111.356

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio consolidado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

	(Montantes expressos em milhares de Euros)	
Notas	31-12-2020	31-12-2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Rendimentos de juros e comissões	1.520.490	1.588.051
Despesas com juros e comissões	(381.592)	(436.225)
Despesas administrativas	(534.340)	(602.802)
Contribuições para os fundos de pensões	35 (19.400)	(176.573)
Resultados cambiais e outras receitas/despesas operacionais	(16.074)	(10.973)
Recuperação de créditos incobráveis	7.317	8.507
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos e passivos operacionais	<u>576.401</u>	<u>369.985</u>
(Aumentos) diminuições de ativos operacionais:		
Ativos financeiros pelo custo amortizado - Instituições de crédito	751.463	(97.151)
Ativos financeiros detidos para negociação	169.888	130.119
Ativos financeiros pelo custo amortizado - Clientes	(2.997.582)	494.173
Ativos e passivos ao justo valor através de resultados	24.731	58.874
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	(48.149)	13.443
Propriedades de investimento	1.981	45.113
Outros ativos	52.104	58.262
	<u>(2.045.564)</u>	<u>702.833</u>
Aumentos (diminuições) de passivos operacionais:		
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado - Instituições de crédito	2.083.719	(344.176)
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado - Clientes	407.697	1.941.025
Passivos financeiros detidos para negociação	(173.175)	(127.772)
Outros passivos	(9.344)	(30.171)
	<u>2.308.897</u>	<u>1.438.906</u>
Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	839.734	2.511.724
Impostos pagos	(192.813)	(38.012)
Caixa líquida das atividades operacionais	<u>646.921</u>	<u>2.473.712</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Dividendos recebidos	1.734	1.789
Aquisição ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	(153.454)	(1.060.782)
Alienação de ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.396.626	826.814
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	12.093	31.880
Rendimentos adquiridos ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	83.566	127.852
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis	(50.920)	(98.888)
Vendas de ativos tangíveis	7.341	(6.559)
Caixa líquida das atividades de investimento	<u>1.296.986</u>	<u>(177.894)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Emissão de dívida titulada e subordinada	320.000	-
Reembolso de dívida titulada e subordinada	(1.149.845)	(876.350)
Remuneração paga de dívida emitida	(26.601)	(48.974)
Dividendos pagos	20 -	(422.873)
Caixa líquida das atividades de financiamento	<u>(856.446)</u>	<u>(1.348.197)</u>
Aumento (Diminuição) líquida de caixa e seus equivalentes	<u>1.087.461</u>	<u>947.621</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período	3.448.354	2.500.733
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4.535.815	3.448.354

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa consolidados
 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Santander Totta, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco”, ou “Grupo”) foi constituído em 1864, assumia anteriormente a denominação de Companhia Geral de Crédito Predial Português, S.A. (CPP) e encontra-se sediado em Portugal na Rua do Ouro, nº 88, Lisboa. O Banco foi nacionalizado em 1975 e transformado em sociedade anónima de capitais públicos em 1990. Em 2 de dezembro de 1992 o seu capital foi reprivatizado, mediante uma oferta pública de ações efetuada em sessão especial da Bolsa de Valores de Lisboa.

A partir de dezembro de 2000, o Banco integrou o Grupo Santander, na sequência da aquisição por este do Banco Totta & Açores, S.A. (totta). Os principais saldos e transações mantidos com empresas do Grupo Santander durante os exercícios de 2020 e 2019 encontram-se detalhados na Nota 37. O Banco integra a consolidação do Banco Santander, S.A. (*ultimate parent*).

No dia 16 de dezembro de 2004 foi registada a operação de cisão/fusão do totta, ao abrigo da qual foram destacadas as participações financeiras detidas por este na Foggia, SGPS, S.A. e na Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., tendo o remanescente da sua atividade, em conjunto com o Banco Santander Portugal, S.A. (BSP), sido incorporados por fusão no CPP que alterou a sua designação para a atual.

Em 3 de maio de 2010, o Banco procedeu à fusão por incorporação do Banco Santander de Negócios Portugal, S.A. (BSN). A operação foi registada contabilisticamente com referência a 1 de janeiro de 2010.

Em 1 de abril de 2011, o Banco procedeu à fusão por incorporação da Totta Crédito Especializado – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Totta IFIC).

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), o Banco adquiriu a atividade bancária e um conjunto de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão desta entidade.

Na sequência da deliberação do Conselho Único de Resolução no que respeita à aplicação de uma medida de resolução ao Banco Popular Español, S.A., tomada no dia 7 de junho de 2017, através do instrumento de alienação da totalidade da atividade, com a transmissão da totalidade das ações representativas do capital social do Banco Popular Español, S.A. para o Banco Santander, S.A., este passou a deter, indiretamente, a totalidade do capital social e dos direitos de voto do Banco Popular Portugal, S.A. (BAPOP). Neste sentido, em 27 de dezembro de 2017, o Banco comprou a totalidade do capital e dos direitos de voto do BAPOP procedendo nessa data à fusão por incorporação.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, em todos os setores da economia, na sua maior parte sob a forma de concessão de empréstimos ou em títulos, prestando ainda outros serviços bancários no país e no estrangeiro.

O Banco dispõe de uma rede nacional de 434 balcões (497 balcões em 31 de dezembro de 2019). Tem ainda algumas filiais e escritórios de representação no estrangeiro e participações em empresas subsidiárias e associadas.

As demonstrações financeiras do Banco relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 20 de abril de 2021. Estas demonstrações financeiras estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, mas é convicção do Conselho de Administração que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

1. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

1.1. Bases de apresentação das contas

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho e efetivas à data de 01 de janeiro de 2020, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e pelo Aviso nº 5/2005, de 30 de dezembro, do Banco de Portugal. No que se refere às empresas do Grupo que utilizam normativos contabilísticos diferentes, são efetuados ajustamentos de conversão para as IAS/IFRS.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de dezembro de 2020, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas com referência a 31 de dezembro de 2019.

No decorrer do exercício de 2020 o Banco procedeu à renomeação das suas demonstrações financeiras para dar cumprimento às orientações do Regulamento (EU 2017/1443 de 29 de junho de 2017).

As demonstrações financeiras consolidadas estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo.

Na preparação das demonstrações financeiras o Banco segue a convenção de custo histórico, modificada quando aplicável, pela mensuração ao justo valor de: - Ativos financeiros detidos para negociação; - Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados; - Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral; - Derivados.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas, implicando também o exercício de julgamento pela Gestão, quanto à aplicação das políticas contabilísticas do Grupo. As áreas das demonstrações financeiras que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou as áreas cujos pressupostos e estimativas são significativos à preparação deste conjunto de demonstrações financeiras, encontram-se apresentadas na Nota 2.

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas numa base de continuidade, uma vez que o Conselho de Administração considera que o Banco dispõe de recursos necessários para continuar a operar. A avaliação efetuada pelo Conselho de Administração baseia-se num conjunto alargado de informação relacionada com as condições atuais e futuras, incluindo projeções sobre rentabilidade futura, fluxos de caixa, requisitos de capital e fontes de financiamento. As projeções efetuadas estão baseadas em diferentes cenários e incluem também o impacto na atividade do Banco da incerteza provocada pela pandemia Covid – 19.

No âmbito da aplicação das IFRS tal como aprovadas pela União Europeia, o Banco adotou com referência a 1 de janeiro de 2020 as seguintes normas, alterações e interpretações:

- **IFRS 3** (alteração), 'Definição de negócio'. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos 'testes de concentração' para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio.
- **IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7** (alteração), 'Reforma das taxas de juro de referência – fase 1'. Estas alterações fazem parte da primeira fase do projeto 'IBOR reform' do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do benchmark para as taxas de juro de referência. As isenções referem-se à contabilidade de cobertura, em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito 'altamente provável'; iii) avaliação prospetiva; iv) teste de eficácia retrospectivo (para adotantes da IAS 39); e v) reciclagem da reserva de cobertura de fluxo de caixa, e têm como objetivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura apurada deve continuar a ser reconhecida na demonstração dos resultados.
- **IAS 1 e IAS 8** (alteração), 'Definição de material'. Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de "material" e clarifica que a menção a informações pouco claras refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São ainda efetuadas clarificações quanto ao significado de "principais utilizadores das demonstrações financeiras", sendo estes definidos como 'atuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.
- **Estrutura concetual**, 'Alterações na referência a outras IFRS'. Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceptual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticáveis.

No âmbito da "Reforma das taxas de juro de referência – fase 1" e por forma a gerir e controlar a revisão das taxas de juro de referência (que incluem, entre outras, EONIA, LIBOR e EURIBOR: A EONIA será descontinuada em Janeiro de 2022, a LIBOR deverá ser descontinuada em Dezembro de 2021 e a EURIBOR continua como um índice válido), o Grupo Santander criou um grupo de trabalho, onde o Banco está inserido, para assegurar uma transição correta em todas as entidades e avaliar possíveis impactos.

Na sequência das normas e interpretações supra referidas não foram identificados impactos materiais.

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras encontram-se publicadas as seguintes normas e melhorias ainda não adotadas pelo Banco, em virtude da sua aplicação não ser ainda obrigatória ou de não terem sido aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

- **IFRS 4** (alteração), 'Contratos de seguro – diferimento da aplicação da IFRS 9' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro. Em especial, a alteração efetuada à IFRS 4 adia até 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efetiva desta última com a da nova IFRS 17.
- **IFRS 16** (alteração), "Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19" (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2020). Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como "modificações" quando estejam cumpridos cumulativamente três critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2021; e) não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação. Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(ais) o evento ou condição que aciona a redução de pagamento ocorre. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento nos resultados transitados (ou outra componente de capital próprio, conforme apropriado) no início do período de relato anual em que o locatário aplica a alteração pela primeira vez.
- **IAS 1** (alteração), 'Apresentação das demonstrações financeiras - classificação de passivos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um "covenant". Esta alteração inclui ainda uma nova definição de "liquidação" de um passivo. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.
- **IAS 16** (alteração) 'Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos.

- **IAS 37** (alteração) 'Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.
- **Melhorias às normas 2018 – 2020** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.
- **IFRS 3** (alteração) 'Referências à Estrutura conceptual' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente *versus* incluídos numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospetiva.
- **IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16** (alterações) 'Reforma das taxas de juro de referência - fase 2' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a adoção de isenções como: i) alterações na designação e documentação de cobertura; ii) valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa; iii) avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39; iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de referência alternativa, designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR.

- **IFRS 17 (nova)**, 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, as quais são reavaliadas a cada data de relato. A mensuração corrente pode ser efetuada pela aplicação do modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O modelo completo baseia-se em cenários de fluxos de caixa descontados ponderados pela probabilidade de ocorrência e ajustados pelo risco, e uma margem de serviço contratual, a qual representa a estimativa do lucro futuro do contrato. Alterações subsequentes dos fluxos de caixa estimados são ajustados contra a margem de serviço contratual, exceto se esta se tornar negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição.
- **IFRS 17 (alteração)**, 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração compreende alterações específicas em oito áreas da IFRS 17, tais como: i) âmbito; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações. Esta alteração também inclui clarificações, que têm como objetivo simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação.

Na sequência das normas e interpretações supra referidas não foram identificados impactos materiais.

1.2. Consolidação de empresas filiais e entidades sob controlo conjunto e registo de empresas associadas (IFRS10, IFRS11, IAS 28 e IFRS3)

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, rendimentos, despesas, outros rendimentos integrais e fluxos de caixa do Grupo e as das entidades controladas por si direta e indiretamente (Nota 4), incluindo entidades com finalidade especial.

Subsidiárias são entidades controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando detém o poder de dirigir as atividades relevantes da entidade, e quando está exposto, ou tenha direito, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade. As demonstrações financeiras das empresas subsidiárias são consolidadas pelo método da integração global a partir do momento em que o Grupo assume o controlo sobre as suas atividades até ao momento em que o controlo cessa. As transações e os saldos entre as empresas objeto de consolidação foram eliminados. Adicionalmente, quando aplicável, são efetuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos. O valor correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias que foram consolidadas pelo método da integração global é apresentado na rubrica "Participações minoritárias sem controlo" (Nota 22). Adicionalmente, em resultado da aplicação da IFRS 10 – "Demonstrações Financeiras Consolidadas", o Grupo inclui no seu perímetro de consolidação entidades com finalidade especial, nomeadamente veículos e fundos criados no âmbito de operações de titularização, quando exerce sobre as mesmas um controlo financeiro e operacional efetivo e quando está exposto à maioria dos riscos e benefícios associados à respetiva atividade.

As perdas acumuladas de uma subsidiária são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam de valor negativo.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, qualquer participação minoritária anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando do cálculo do *goodwill*. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação minoritária remanescente retida é reavaliada ao justo valor na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Por outro lado, o Grupo gere ativos detidos por fundos de investimento, cujas unidades de participação são detidas por terceiros. As demonstrações financeiras dos fundos de investimento não são incluídas no perímetro de consolidação do Grupo, exceto quando este detém o controlo desses fundos de investimento, nomeadamente quando tem mais de 50% das suas unidades de participação, casos esses em que aqueles fundos são consolidados pelo método da integração global. De acordo com o estabelecido na IAS 32 e na IFRS 10, o valor correspondente à participação de terceiros nos fundos de investimento que foram consolidados pelo método da integração global é apresentado como um passivo na rubrica "Capital social reembolsável à vista". Os interesses que não controlam de resultados do Fundo Novimovest são reconhecidos como uma dedução à rubrica "Outras receitas/despesas operacionais" atendendo à natureza dos principais rendimentos auferidos por esse fundo.

Os investimentos financeiros em associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial, a partir do momento em que o Grupo passa a deter influência significativa até ao momento em que a mesma cessa. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo exerce influência significativa mas em que não detém o seu controlo. Entende-se existir influência significativa quando se detém uma participação financeira (direta ou indireta) superior a 20%, mas inferior a 50% (com direitos de voto proporcionais à participação) ou o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, mas sem haver controlo nem controlo conjunto sobre a mesma.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total do capital próprio e dos lucros e prejuízos reconhecidos pelas empresas associadas. Os dividendos atribuídos pelas Associadas reduzem ao valor do investimento realizado pelo Grupo. O Grupo realiza testes de imparidade para os seus investimentos em associadas, sempre que se verifiquem indícios de imparidade. As perdas de imparidade contabilizadas em períodos anteriores podem ser reversíveis, até ao limite das perdas acumuladas.

O *goodwill* corresponde à diferença positiva entre o custo de aquisição dos negócios e a percentagem efetiva equivalente no justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes das empresas subsidiárias e associadas adquiridas, assim como quaisquer instrumentos de Capital Próprio emitidos pelo Grupo. Com uma periodicidade mínima anual, o Grupo realiza testes de imparidade ao *goodwill*, de acordo com os requisitos da IAS 36 – "Imparidade de ativos". Para este efeito, o *goodwill* é alocado a unidades geradoras de fluxos de caixa, nunca superiores ao grupo de ativos que compõem cada segmento operacional do Grupo, sendo apurado o respetivo valor recuperável com base em estimativas de "cash-flows" futuros, atualizadas com base em taxas de desconto consideradas apropriadas pelo Grupo e assentes em metodologias apropriadas e aceites. As perdas por imparidade associadas ao *goodwill* são registadas em resultados do exercício e não podem ser revertidas. O *goodwill* das empresas associadas é incluído no valor de balanço da participação, sendo esta sujeita a testes de imparidade.

Na data da primeira adoção das IFRS, o Grupo decidiu não aplicar retrospectivamente a IFRS 3 – “Concentrações de atividades empresariais” (IFRS 3). Neste sentido, o goodwill resultante de aquisições ocorridas até 1 de janeiro de 2004 encontra-se deduzido ao capital próprio de acordo com a anterior política contabilística seguida. Por outro lado, as diferenças de consolidação negativas anteriormente registadas foram acrescidas ao capital próprio, tal como permitido pela IFRS 1.

As aquisições de empresas subsidiárias e associadas ocorridas após 1 de janeiro de 2004 foram registadas pelo método da compra. O Grupo reconheceu o justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos ou efetuou a respetiva valorização de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro aplicáveis para alguns ativos e passivos em que aquele não é o princípio de mensuração previsto na IFRS 3 – “Concentrações de atividades empresariais”. O custo de aquisição equívaleu ao valor determinado à data da compra, dos ativos adquiridos e dos passivos incorridos ou assumidos e das contingências, nos termos da IFRS 3. Deste modo, o Grupo aplicou a IAS 19 aos ativos adquiridos e aos passivos assumidos relacionados com os benefícios de colaboradores e a IAS 12 aos ativos adquiridos e aos passivos assumidos relacionados com impostos sobre o rendimento.

Adicionalmente, sempre que se identifique que o justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos incorridos ou assumidos, e após a sua confirmação nos termos previstos na IFRS 3, é superior ao custo de aquisição (ganho na compra a desconto), o diferencial é reconhecido na demonstração dos resultados. Nos termos da IFRS 3, o Grupo tem um período máximo de um ano contado a partir da data de aquisição para obter informação em falta e eventualmente corrigir de forma retrospectiva o valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos e, conseqüentemente, o resultado determinado na compra.

Com a aplicação das alterações às normas IFRS 3 e IAS 27, o Grupo definiu como política contabilística a valorização ao justo valor por resultados nos casos em que existe alteração de controlo por aquisição em diferentes fases de participadas. Nesses casos, a participação adquirida previamente ao momento de alteração de controlo é reavaliada ao justo valor por resultados. O goodwill é apurado nessa data como a diferença entre o custo total de aquisição e a proporção do justo valor dos ativos e passivos da participada. Do mesmo modo, da aplicação das alterações às normas acima referidas, o Grupo reavaliou por resultados as participações nas quais perdeu o controlo.

As políticas contabilísticas das subsidiárias e das associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

1.3. Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anexas, foram as seguintes:

a) Especialização dos exercícios

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras. Assim, os gastos e rendimentos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) Transações em moeda estrangeira

As contas do Banco são preparadas na divisa do ambiente económico em que opera ("moeda funcional"), sendo expressas em euros.

As transações em moeda distinta da moeda funcional, e os correspondentes rendimentos e gastos, são registadas ao câmbio da data em que ocorrem. Em cada data de balanço, os ativos e passivos expressos em moeda distinta da moeda funcional são convertidos à taxa de câmbio oficial de divisas ("fixing" do Banco de Portugal).

Em 31 de dezembro de 2020, o câmbio das principais moedas distintas da moeda funcional era:

USD - 1,22710

GBP - 0,89903

c) Instrumentos financeiros

A classificação dos **ativos financeiros** segue três critérios:

- O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos;
- O tipo de instrumento financeiro isto é (i) instrumentos financeiros derivados, (ii) instrumentos de capital próprio ou (iii) instrumentos financeiros de dívida; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (que representem apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as categorias de ativos financeiros previstas para instrumentos financeiros de dívida são:

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (ii) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor - "Hold to Collect".
- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (ii) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral ("FVTOCI"), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor - "Hold to Collect & Sale".
- Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor através de resultados ("FVPL").

O Banco avaliou os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores entre os quais se destacam o seu plano de negócios e as atuais políticas de gestão do risco. Para o modelo de negócio "Hold to Collect", por forma a avaliar a frequência e materialidade das vendas, foram definidos thresholds quantitativos tendo por base a experiência passada. As vendas previstas para os ativos financeiros classificados neste modelo de negócio não ultrapassam os thresholds definidos pelo Banco.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes por definição, são classificados ao justo valor através de resultados. Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

Reclassificações entre carteiras de instrumentos financeiros

De acordo com a IFRS 9, caso a entidade altere o seu modelo de negócio, deverá proceder à reclassificação dos respetivos ativos de acordo com o seu novo modelo de negócio. De acordo com a referida norma, estas alterações devem ser pouco frequentes devendo cumprir com os seguintes requisitos, nomeadamente:

- A alteração do respetivo modelo de negócio deverá ser tomada pela Administração;
- A referida alteração deverá impactar significativamente nas operações da entidade; e
- A alteração deverá ser demonstrável a entidades externas.

Em março de 2020 a administração do Banco, em virtude dos eventos mencionados na Nota 8, tomou a decisão de descontinuar a atividade de concessão de créditos que requeiram financiamento estável e em grandes montantes e prazos, dentro desta atividade encontra-se o financiamento direto ao estado português. Esta decisão foi (i) devidamente documentada internamente, (ii) disseminada por toda a estrutura do Banco e (iii) e devidamente comunicada a todos os stakeholders. É entendimento da gestão, que os créditos impactados pela alteração do modelo de negócio têm um impacto significativo no Balanço do Banco, tal como pode ser demonstrado na Nota 8.

Face ao exposto, e uma vez cumpridos todos os requisitos definidos na IFRS 9, o Banco procedeu à reclassificação dos respetivos contratos, passando os mesmos a ser mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral, quando anteriormente eram mensurados pelo custo amortizado. A diferença entre o justo valor e respetivo valor de balanço na data da reclassificação, foi reconhecida em outro rendimento integral, conforme se apresenta:

	Mensuração	
	Custo amortizado	Ao justo valor através de outro rendimento integral
Crédito concedido	2.300.000	2.300.000
Juros a receber	49.478	49.478
Justo valor	-	373.172
Correções de valor de ativos objeto de cobertura	258.180	258.180

Venda de créditos

Os ganhos e perdas obtidos na venda de créditos a título definitivo são registados na rubrica da demonstração dos resultados "Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado". Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor de balanço desses ativos, líquido de perdas por imparidade.

Crédito titularizado não desreconhecido

O Banco não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica "Ativos financeiros pelo custo amortizado" e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito. Os juros e comissões associados à carteira de crédito titularizada são periodificados de acordo com o respetivo prazo das operações de crédito.

A manutenção do risco e/ou benefício é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no ativo e no passivo representa a proporção do risco/benefício detido pelo Banco (envolvimento continuado).

As obrigações emitidas pelos veículos de titularização e detidas por entidades do Grupo são eliminadas no processo de consolidação.

Desreconhecimento

Os ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros rendimentos registados em resultados ao longo do período de vigência dessas operações.

As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Ativos financeiros pelo custo amortizado após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

Reconhecimento de rendimentos e despesas de taxas e comissões

Os rendimentos de taxas e comissões obtidos na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído.

Os rendimentos de taxas e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no exercício a que se referem.

Os rendimentos de taxas e comissões que integram a remuneração de instrumentos financeiros são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

O reconhecimento de despesas de taxas e comissões é efetuado de acordo com os mesmos critérios adotados para os rendimentos.

Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral

Os ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral incluem instrumentos de capital e de dívida que são registados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor acrescidos dos gastos de transação, e subsequentemente mensurados ao justo valor. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são refletidos em rubrica específica do capital próprio denominada "Outro rendimento integral acumulado" até à sua venda onde são reclassificados para resultados do período, com exceção dos instrumentos de capital que se mantêm em capital.

Os juros inerentes são calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva e registados em resultados na rubrica de "Rendimentos de juros".

Os rendimentos de títulos de rendimento variável são reconhecidos na rubrica da demonstração dos resultados "Rendimento de dividendos" na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como rendimentos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

Ativos e passivos financeiros detidos para negociação e ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados

Os ativos financeiros detidos para negociação incluem títulos de rendimento variável em mercados ativos adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Os derivados de negociação com valor líquido a receber (justo valor positivo), bem como as opções compradas são incluídos na rubrica de ativos financeiros detidos para negociação. Os derivados de negociação com valor líquido a pagar (justo valor negativo), bem como as opções vendidas são incluídos na rubrica de passivos financeiros detidos para negociação.

Ativos e passivos financeiros detidos para negociação e ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados são reconhecidos inicialmente ao justo valor, com os gastos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados, nas rubricas “Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido” e “Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido”, respetivamente.

O justo valor dos ativos financeiros detidos para negociação e transacionados em mercados ativos é o seu “bid-price” mais representativo, dentro do intervalo “bid-ask” ou a sua cotação de fecho à data do balanço. Se um preço de mercado não estiver disponível, o justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de “discounted cash flows”. Quando são utilizadas técnicas de “discounted cash flows”, os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes. Nos modelos de avaliação de preços, os dados utilizados correspondem a informações sobre preços de mercado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados que não sejam transacionados em bolsa, incluindo a componente de risco de crédito atribuído às partes envolvidas na operação (“Credit Value Adjustments” e “Debit Value Adjustments”), é estimado com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes, bem como a qualidade creditícia dos intervenientes.

Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado

Os passivos financeiros são valorizados inicialmente ao seu justo valor, o qual normalmente corresponde à contraprestação recebida, líquida de custos de transação e são posteriormente registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva, com exceção da exigência do reconhecimento das variações de justo valor dos passivos financeiros resultantes de alterações no risco de crédito da própria entidade, a serem reconhecidas em capitais próprios, ao invés de resultados tal como requerido anteriormente, a não ser que este tratamento contabilístico gere “accounting mismatch”. Não são permitidas reclassificações subsequentes destas variações para resultados, nem mesmo aquando da recompra destes passivos.

Os passivos financeiros correspondem essencialmente a recursos de bancos centrais, de outras instituições de crédito, depósitos de clientes e emissões de obrigações.

Operações de venda com acordo de recompra

Os títulos vendidos com acordo de recompra são mantidos na carteira onde estavam originalmente registados. Os fundos recebidos são registados na data de liquidação, em conta específica do passivo, sendo periodificados os respetivos juros a pagar.

Transações em mercado secundário

O Banco efetua recompras de obrigações emitidas em mercado secundário. As compras e vendas de obrigações próprias são incluídas proporcionalmente nas respectivas rúbricas da dívida emitida (capital, juros e comissões) e as diferenças entre o montante liquidado e o abate, ou o aumento do passivo, são reconhecidas de imediato em resultados.

Contabilidade de cobertura

O novo modelo de contabilidade de cobertura da IFRS 9 visa não só simplificar o processo de criação e manutenção das relações de cobertura, mas também alinhar a contabilização destas relações com as atividades de gestão de risco de cada instituição, alargar a elegibilidade de um maior número de instrumentos cobertos e de cobertura, mas também tipos de risco.

A nova norma ainda não contempla regras para a contabilização de coberturas denominadas de macro-hedging, sendo que estas se encontram ainda a ser definidas pelo IASB. Em virtude desta limitação da IFRS 9, e no que se refere à contabilidade de cobertura, é permitido às instituições optarem por manter os princípios contabilísticos da IAS 39 (apenas para a contabilidade de cobertura) até à conclusão do projeto de macro-hedging pelo IASB. Neste enquadramento, o Banco decidiu continuar a aplicar a contabilidade de cobertura definida no âmbito da IAS 39.

O Banco utiliza instrumentos financeiros derivados, nomeadamente para cobertura do risco de taxa de juro, resultante de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que se qualificam para aplicação de contabilidade de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Banco.

Nos termos previstos na norma, a aplicação da contabilidade de cobertura só é possível quando se verificam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Existência de documentação formal da relação de cobertura e da estratégia de gestão de risco do Banco;
- Expectativa inicial de que a relação de cobertura seja altamente eficaz;
- A efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- A cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período do relato financeiro;
- Em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderiam em última análise afetar os resultados.

A contabilidade de cobertura apenas é aplicada a partir do momento em que todos aqueles requisitos são cumpridos. Do mesmo modo, se em algum momento a eficácia da cobertura deixar de se situar no intervalo entre 80% e 125% a contabilidade de cobertura é descontinuada.

Cobertura de justo valor

Os ganhos ou perdas na reavaliação de um instrumento financeiro derivado de cobertura são reconhecidos em resultados. Caso a cobertura seja eficaz, os ganhos ou perdas resultantes da variação no justo valor do elemento coberto relativo ao risco que está a ser objeto de cobertura são igualmente reconhecidos em resultados.

Se um instrumento de cobertura se vence ou é terminado antecipadamente, os ganhos ou perdas reconhecidos na valorização do risco coberto como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados ao longo do seu período de vigência remanescente. Se o ativo ou passivo coberto é vendido ou liquidado, todos os valores reconhecidos na valorização do risco coberto são reconhecidos em resultados do exercício e o instrumento financeiro derivado passa a pertencer à carteira de negociação. Se a cobertura deixar de ser eficaz, os ganhos ou perdas reconhecidas como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados por resultados durante o seu período de vigência remanescente.

No caso de coberturas de risco de taxa de câmbio de elementos monetários, não é aplicada contabilidade de cobertura, sendo o ganho ou perda associado ao derivado reconhecido na demonstração dos resultados, assim como as variações cambiais dos elementos monetários.

Cobertura de fluxos de caixa

Como cobertura de fluxos de caixa entende-se a cobertura de uma exposição relativa à variabilidade de fluxos de caixa futuros, que pode ser atribuída a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido, ou ainda a uma transação futura altamente provável, e que possa afetar os resultados.

Neste sentido, o Banco contratou instrumentos financeiros derivados para cobertura dos fluxos futuros de juros de parte da sua carteira de crédito à habitação remunerada a taxa variável. Contratou ainda instrumentos financeiros derivados para a cobertura dos fluxos futuros provenientes da alienação de parte da sua carteira ao justo valor através de outro rendimento integral.

A aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa está sujeita aos requisitos genéricos anteriormente referidos para a contabilidade de cobertura e implica os seguintes registos:

- O ganho ou perda no instrumento de cobertura na parcela que seja considerada eficaz é reconhecido diretamente em rubrica específica do capital próprio; e
- A parte não eficaz é reconhecida em resultados.

Adicionalmente, o ganho ou perda no instrumento de cobertura reconhecido em capitais próprios corresponde ao menor dos seguintes valores:

- A variação acumulada no justo valor do instrumento de cobertura desde o início da cobertura; e
- A variação acumulada no justo valor do elemento coberto, relativo ao risco que está a ser coberto, desde o início da cobertura.

Nesse sentido, e se aplicável, a parte não reconhecida em capitais próprios do ganho ou perda no instrumento de cobertura é refletida em resultados.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa deve ser descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz ou se for decidido terminar a designação da relação de cobertura. Nestes casos, o ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido separadamente no capital próprio, sendo refletido em resultados no mesmo período de tempo do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto. Caso o Banco realize a cobertura de uma operação que não se prevê vir a ser realizada, a quantia do derivado ainda reconhecida em Capital Próprio é imediatamente transferida para resultados, sendo o derivado transferido para a carteira de negociação do Banco.

Imparidade de crédito

A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas, seja aplicado a todos os ativos financeiros exceto os ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral.

O Banco aplica o conceito de perdas esperadas da IFRS 9 aos ativos financeiros pelo custo amortizado, instrumentos de dívida e empréstimos e adiantamentos mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral, exposições extrapatrimoniais, leasing financeiro, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados pelo justo valor.

Com exceção dos ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (designados por POCI) (que são descritos separadamente abaixo), as perdas por imparidade devem ser estimadas através de uma provisão para perdas num montante igual a:

- perda esperada por risco de crédito a 12 meses, ou seja, perda total estimada resultante dos eventos de incumprimento do instrumento financeiro que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de relato (denominada Stage 1);
- ou perda esperada por risco de crédito até à maturidade, ou seja, perda total estimada resultante de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo da vida do instrumento financeiro (referido como Stage 2 e Stage 3). Uma provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade é exigida para um instrumento financeiro se o risco de crédito desse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou se o instrumento financeiro estiver em imparidade.

A perda esperada por risco de crédito é uma estimativa ponderada pela probabilidade do valor presente das perdas de crédito. Esta estimativa resulta do valor presente da diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Banco sob o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber decorrentes da ponderação de múltiplos cenários económicos futuros, descontados à taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros.

O Banco mede a perda esperada individualmente, ou em base coletiva, para carteiras de instrumentos financeiros que compartilham características semelhantes de risco. A mensuração da provisão para perdas baseia-se no valor atual dos fluxos de caixa esperados do ativo usando a taxa de juro efetiva original do ativo, independentemente de ser medido individualmente ou coletivamente.

Ativos financeiros em imparidade

Um ativo financeiro encontra-se em imparidade quando um ou mais eventos que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro tenham ocorrido. Ativos financeiros com redução no valor recuperável de crédito são referidos como ativos classificados em Stage 3. O Banco adotou a definição interna de créditos em incumprimento como critério para identificação de créditos em Stage 3. A definição interna de créditos em incumprimento é regida por critérios objetivos e subjetivos e é utilizada para a gestão de risco de crédito do Banco e para o cálculo de capital regulamentar por métodos avançados de risco de crédito.

Ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (POCI)

Os ativos financeiros classificados como POCI são tratados de forma diferente uma vez que se encontra em situação de "impaired". Na reavaliação do ativo é aplicada a perda esperada até à maturidade. Para esses ativos, o Banco procede à sua classificação em Stage 3 pelo valor líquido da perda esperada. Os juros associados são calculados aplicando a taxa de juro efetiva ao valor líquido.

Aumento significativo do risco de crédito

O Banco monitoriza todos os ativos financeiros de forma a avaliar se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Se tiver havido um aumento significativo no risco de crédito, o Banco estimará a provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade (PDLT (life time)) e não em 12 meses.

O Banco utiliza sistemas de scorings e rating para a gestão interna de risco de crédito. Estas notações permitem avaliar o nível de risco das operações ou do cliente em cada momento e são consideradas nas decisões de aprovação e seguimento do risco de crédito. Os modelos baseiam-se em séries de dados que são considerados como preditivos do risco de incumprimento e que aplicam julgamentos, ou seja, as notações de risco de crédito são definidas usando fatores qualitativos e quantitativos que são indicativos do risco de incumprimento. As notações consideram características atuais e eventos passados sendo estudada a sua significância para o nível de risco.

O Banco usa critérios diferentes para determinar se o risco de crédito aumentou significativamente por carteira de ativos, nomeadamente:

- Limites de variação relativa da PD acumulada para a maturidade residual da operação. Os limites de variação relativa são diferenciados por nível de PD na medida em que variações de risco nas operações de risco muito baixo podem não representar um acréscimo de risco significativo. De referir que clientes sem alteração da notação de risco de crédito podem ter uma degradação significativa (variação de PD acumulada acima do limite definido) por evolução do prazo residual (sensibilidade diferenciada ao tempo das operações) ou por alterações das perspetivas futuras quanto à economia.
- Independentemente do resultado da avaliação acima referida, o Banco presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial quando os pagamentos contratuais estão vencidos há mais de 30 dias ou quando as operações estão identificadas como créditos reestruturados por dificuldades financeiras.

Medição de perda esperada por risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade

Parâmetros de risco de crédito

Os principais conceitos usados para medir a perda esperada por risco de crédito são:

- probabilidade de incumprimento (PD);
- perda dado o incumprimento (LGD);
- e exposição no momento de incumprimento (EAD).

Estes conceitos são calculados através de modelos estatísticos desenvolvidos internamente e são ajustados para refletir informações prospetivas.

PD é uma estimativa da probabilidade de incumprimento em um determinado horizonte de tempo. Os modelos desenvolvidos estimam esta probabilidade em horizontes suficientemente largos para aplicação na maturidade residual dos ativos financeiros. O cálculo baseia-se em modelos de classificação estatística (rating e scoring) que discriminam o nível de risco das diferentes contrapartes. Os modelos de classificação (rating e scoring) são utilizados na gestão e baseiam-se em dados internos que compreendem tanto fatores quantitativos como qualitativos. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a PD.

A **LGD** é uma estimativa da perda total caso o ativo entre no estado de incumprimento (default). É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e aqueles que o Banco espera receber, levando em conta os fluxos de caixa das garantias existentes. Os modelos de LGD para ativos garantidos consideram a valorização das garantias, levando em conta gastos de venda, tempo de realização de garantias, nível de colateralização, etc. Os modelos de LGD para ativos não garantidos consideram tempo de recuperação, taxas de recuperação e gastos de recuperação. O cálculo é feito com base em fluxos de caixa descontados à taxa de juro efetiva original do empréstimo. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a LGD.

EAD é uma estimativa da exposição em uma data de incumprimento futura, levando em consideração as mudanças esperadas na exposição após a data de relato. A abordagem de modelização do Banco para EAD reflete as mudanças esperadas no saldo em aberto ao longo da vida da exposição do empréstimo permitidas pelos termos contratuais atuais, tais como perfis de amortização, reembolso antecipado total ou parcial e mudanças na utilização de compromissos não utilizados antes da entrada em incumprimento.

O Banco avalia a perda esperada para risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade considerando o risco de incumprimento durante o período contratual máximo sobre o qual a entidade está exposta ao risco de crédito. Contudo, para instrumentos financeiros como cartões de crédito, linhas de crédito e facilidades de descoberto que incluam um empréstimo e um componente de compromisso não utilizado, a capacidade contratual do Banco de exigir o reembolso e cancelar o compromisso não utilizado não limita a exposição do Banco a perdas de crédito ao período de aviso prévio contratual. Para tais instrumentos financeiros, o Banco mede a Perda Esperada para risco de Crédito para o período observado historicamente como vida média destes instrumentos.

Análise coletiva

Quando a perda esperada por risco de crédito é medida coletivamente, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns, tais como: tipo de instrumento, tipo de cliente, grau de risco de crédito medido pelo sistema de ratings ou scoring, tipo colateral, data do reconhecimento inicial, relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV).

Os agrupamentos são revistos regularmente para garantir que cada grupo é composto por exposições homogêneas.

Análise individual

O processo de quantificação da perda por imparidade através de uma análise individual é aplicado a clientes com exposição em Stage 3 (ativos em imparidade e em default) individualmente significativos (exposição acima de 0,5 milhão de Euros).

O processo envolve o cálculo de uma perda estimada, levando em consideração fluxos de caixa futuros previstos sob vários cenários diferentes, cada um deles utilizando fatores e circunstâncias específicos dos clientes, nomeadamente execução de garantias, nas situações em que os clientes não geram fluxos de caixa suficientes para o pagamento da dívida, ou projeção e desconto dos fluxos de caixa do negócio para os restantes clientes. O valor presente líquido dos fluxos de caixa é apurando considerando a taxa de juro efetiva original dos contratos.

Este processo de avaliação é atualizado no mínimo a cada trimestre, mas ocorrerá com mais frequência se houver mudanças nas circunstâncias que possam afetar os cenários, de fluxos de caixa.

Incorporação de informações prospetivas

O gabinete de estudos económicos do Banco modeliza cenários de previsões económicas para os distintos exercícios de planeamento do Banco, nomeadamente, orçamento, planeamento estratégico e ICAAP. Neste contexto são gerados diversos cenários macro económicos, nomeadamente 2 cenários pessimistas, 1 cenário base e 2 cenários otimistas.

Para efeitos das perdas por imparidade é usado um cenário pessimista, o cenário base e um cenário otimista. O Banco aplica probabilidades aos cenários de previsão identificados. O cenário base é o resultado mais provável e consiste em informações usadas pelo Banco para o planeamento estratégico e orçamento. As estimativas são atualizadas pelo menos uma vez por ano e são sujeitas a exercícios de monitorização anual.

d) IFRS 16 - Locações

Método de mensuração do direito de uso e passivo de locação

A IFRS 16 define um conjunto de novos requisitos para a aplicação desta norma, nomeadamente quanto à classificação e mensuração de operações de locação na ótica do locatário. Enquanto locatário, o Banco procede ao registo de um ativo de direito de uso que se encontra reconhecido na rubrica Ativos tangíveis e ativos intangíveis (Nota 12) e um passivo de locação que se encontra reconhecido na rubrica Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizados – outros passivos financeiros – compromissos com rendas futuras (Nota 16), na data de entrada em vigor da respetiva operação:

- i. O passivo de locação é mensurado através do valor presente das rendas futuras a incorrer durante a vigência do contrato, utilizando uma taxa de desconto diferenciada por maturidade. São considerados na estimação do passivo os pagamentos fixos, variáveis que dependem de uma taxa ou índice, valores respeitantes ao exercício da opção de compra, quando o Banco está razoavelmente certo que irá exercer o seu direito.

O passivo locação é remensurado sempre que ocorra uma alteração contratual, sendo que no momento em que o passivo de locação é reavaliado, os efeitos da reavaliação são reconhecidos por contrapartida do direito de uso (ativo). Caso se verifique uma alteração do prazo do contrato ou uma alteração quanto à avaliação do exercício da opção deverá ser estimada uma nova taxa de desconto, e consequentemente remensurado o passivo.

- ii. O direito de uso é inicialmente mensurado ao custo pelo valor do passivo de locação, ajustado por alterações contratuais subsequentes, sendo depreciado pelo método linear até ao termo do contrato, e alvo de testes de imparidade.

e) Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo seu custo de aquisição (incluindo gastos diretamente atribuíveis), deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável.

A depreciação dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática, por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado dos bens, o qual corresponde ao período em que se espera que os ativos estejam disponíveis para uso e que se detalha de seguida:

	<u>Anos de vida útil</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Equipamento	4 a 10

As despesas de investimento em obras não passíveis de recuperação realizadas em edifícios que não sejam propriedade do Banco (arrendados) são depreciadas ao longo de um prazo compatível com o da sua vida útil esperada, ou do contrato de arrendamento, caso este seja inferior, o qual em média corresponde a um período de dez anos. Os gastos de manutenção e de reparação são reconhecidos na rubrica de "Outras despesas administrativas".

Sempre que exista uma indicação de que o ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável. Para este efeito, os balcões são considerados unidades geradoras de fluxos de caixa, sendo registadas perdas por imparidade nas situações em que o valor recuperável do imóvel, onde está localizado o balcão, através do seu uso nas operações ou através da sua venda é inferior ao seu valor líquido contabilístico. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração de resultados, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciável não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

Os critérios seguidos nas avaliações dos imóveis consideram normalmente o método de comparação de mercado e o valor constante da avaliação corresponde ao valor de mercado do imóvel no seu estado atual.

Os imóveis de serviço próprio do Banco que se encontravam em processo de venda são contabilizados na rubrica de "Outros ativos". Estes ativos foram transferidos pelo seu valor líquido contabilístico de acordo com a IAS 16 (custo de aquisição, líquido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas), sendo testados por imparidade à data de reclassificação e posteriormente sujeitos a avaliações periódicas para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

Os ganhos e perdas obtidos na alienação destes ativos são reconhecidos na rubrica "Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas".

f) Ativos intangíveis

O Banco regista nesta rubrica as despesas incorridas na fase de desenvolvimento de projetos relativos a tecnologias de informação implementados e em fase de implementação, bem como as relativas a software adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado das mesmas se repercute para além do exercício em que são realizadas.

Os ativos intangíveis são amortizados por duodécimos, ao longo do seu período de vida útil estimada, o qual em média corresponde a três anos.

Os programas informáticos desenvolvidos internamente são reconhecidos como ativos intangíveis quando, entre outros requisitos se verifica que são utilizáveis e passíveis de serem vendidos e para além disso são identificáveis e é possível demonstrar a sua capacidade de gerar benefícios económicos futuros.

g) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem, edifícios e terrenos detidos pelo Novimovest - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto (Novimovest) para auferir rendimento ou para valorização de capital, ou ambos, e não para uso no fornecimento de bens, serviços ou para fins administrativos.

As propriedades de investimento são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliações periódicas efetuadas por entidades especializadas independentes. As variações no justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do exercício.

Os gastos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (Imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício a que se referem. As benfeitorias relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros, são capitalizadas.

h) Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda

O Banco regista na rubrica de "Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda" essencialmente os imóveis, os equipamentos e outros bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, quando estes se encontram disponíveis para venda imediata na sua condição presente e existe a probabilidade de alienação dos mesmos no período de um ano. Caso não cumpram estes critérios, aqueles bens são registados na rubrica "Outros ativos" (Nota 14).

O seu reconhecimento inicial é efetuado pelo menor entre o seu justo valor deduzido dos gastos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação, sendo testados por imparidade à data da reclassificação para ativos não correntes detidos para venda. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos gastos de venda e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos, assim determinadas, são registadas em resultados.

Se, numa data subsequente, os factos que levaram ao registo de perdas por imparidade deixarem de se verificarem por aumento do justo valor menos gastos de vendas, serão revertidas as perdas por imparidade até ao limite do valor que os bens teriam se não tivessem sido reclassificados para ativos não correntes detidos para venda.

Quando se trata de unidades operacionais descontinuadas, de acordo com as disposições previstas na norma IFRS 5 – "Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas", o Banco não reconhece mais-valias potenciais nestes ativos.

i) Provisões

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço, de acordo com, informação dos consultores legais e fiscais do Banco.

Desta forma, a rubrica do passivo "Provisões" inclui as provisões constituídas para fazer face, nomeadamente, a benefícios pós emprego específicos de alguns membros do Conselho de Administração do Banco, planos de reestruturação aprovado pela Comissão Executiva, processos judiciais em curso e outros riscos específicos decorrentes da sua atividade.

j) Benefícios pós-emprego dos colaboradores

O Banco subscreveu o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o setor bancário, pelo que os seus empregados ou as suas famílias têm direito a pensões de reforma, invalidez e sobrevivência.

Para os colaboradores admitidos no Banco até 31 de dezembro de 2008, o plano de pensões existente correspondia a um plano de benefício definido, uma vez que estabelecia os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberia durante a reforma em função do tempo de serviço prestado e da respetiva retribuição à data da reforma, sendo as pensões atualizadas anualmente com base nas remunerações previstas no ACT para o pessoal no ativo. Para estes colaboradores, o Banco é responsável pelo valor integral das pensões previstas no ACT. Para cobertura das responsabilidades com este plano de benefício definido, o Banco dispõe de um Fundo de Pensões.

A partir de 1 de janeiro de 2009, os colaboradores admitidos no Banco passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo da cláusula 93ª do ACT. O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do Banco (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efetiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à sua escolha.

Os empregados do ex-totta sempre estiveram inscritos na Segurança Social, pelo que a responsabilidade do Banco com o plano de benefício definido relativamente a estes colaboradores tem consistido no pagamento de complementos.

Em outubro de 2010 foi celebrado um acordo entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Setor Financeiro (FEBASE), para integração dos trabalhadores do setor bancário no Regime Geral da Segurança Social. Na sequência daquele acordo, foi publicado em 2011 o Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, que definiu que os trabalhadores do setor bancário que estivessem no ativo na data da sua entrada em vigor (4 de janeiro de 2011) passariam a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social, no que diz respeito à pensão de reforma por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção. Face ao caráter de complementaridade previsto nas regras do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

As responsabilidades por serviços passados reconhecidas a 31 de dezembro de 2010 não sofreram alterações com a publicação do acima referido Decreto-Lei, uma vez que a redução do valor das pensões a cargo do Banco relativa aos trabalhadores no ativo era aplicável aos serviços futuros dos colaboradores, com início em 1 de janeiro de 2011. Desta forma, o gasto do serviço corrente reduziu-se a partir dessa data, mas o Banco passou a suportar Taxa Social Única (TSU) de 23,6%. Por outro lado, o Banco mantém a seu cargo as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez e sobrevivência e os subsídios de doença.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto-lei estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no ACT. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para o SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das instituições.

Adicionalmente, os colaboradores da ex-Sucursal de Londres do Banco (atual escritório de representação) estão abrangidos por um plano de pensões de benefício definido, para o qual o Banco dispõe de um fundo de pensões autónomo.

Por outro lado, em fevereiro de 2010 foi aprovado um plano complementar de reforma de contribuição definida para um conjunto de diretivos do Banco, tendo para o efeito sido contratado um seguro.

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banif, o Banco assumiu as responsabilidades com pensões de um conjunto de trabalhadores do Banif.

Em 8 de agosto de 2016 foi publicado pelo Ministério do Trabalho no BTE um novo ACT. As alterações mais relevantes foram as seguintes:

- i) Alteração na fórmula de determinação da contribuição da entidade empregadora para o SAMS, a qual deixa de ser uma percentagem da reforma e passa a ser um valor fixo (89,01 euros por beneficiário e 38,52 euros no caso dos pensionistas); e
- ii) Introdução de um novo benefício denominado prémio fim de carreira (prémio na reforma). Este benefício, pelo facto de ser atribuído na data da reforma ou em caso de morte, é considerado como um benefício pós-emprego pelo que passa a integrar as responsabilidades com reforma.

Em 27 de dezembro de 2017, no âmbito da operação de compra e fusão do BAPOP, o Banco assumiu as responsabilidades com pensões de todos os trabalhadores desta entidade.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma são calculadas por peritos externos (Mercer (Portugal), Limitada), com base no método "Projected Unit Credit". A taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais é determinada com base nas taxas de mercado relativas a obrigações de empresas de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios irão ser pagos (euros) e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. Os benefícios pós-emprego dos colaboradores incluem ainda os cuidados médicos (SAMS), bem como o subsídio por morte e o prémio na reforma.

De acordo com a IAS 19 – "Benefícios aos empregados" as remensurações são registadas diretamente em capitais próprios (outro rendimento integral) e na rubrica de "Despesas de pessoal" da demonstração dos resultados são reconhecidas as seguintes componentes:

- Gasto dos serviços correntes;
- Juro líquido com o plano de pensões;
- Gastos com reformas antecipadas, correspondente ao acréscimo de responsabilidades pela passagem à situação de reforma; e
- Ganhos e perdas resultantes da alteração das condições do plano.

O juro líquido com o plano de pensões é calculado pelo Banco multiplicando o ativo/responsabilidade líquida com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma. Desta forma, o juro líquido representa o gasto dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma líquido do rendimento teórico dos ativos do Fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente: (i) os ganhos e perdas atuariais resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência), bem como as alterações de pressupostos atuariais; e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento teórico dos ativos do Fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida da demonstração do outro rendimento integral.

As responsabilidades com pensões de reforma, deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões, são registadas nas rubricas de "Outros ativos" ou "Outros passivos", dependendo da existência de excesso ou insuficiência de financiamento. O reconhecimento de um excesso de justo valor dos ativos do plano sobre as responsabilidades descontadas depende da existência de uma redução de contribuições futuras, ou do reembolso de contribuições efetuadas.

O Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2005 determina a obrigatoriedade de financiamento integral pelo Fundo de Pensões das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados do pessoal no ativo.

k) Impostos sobre os lucros

O Banco está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC). Os impostos correntes são calculados com base no resultado tributável do Banco, apurado de acordo com as regras fiscais aprovadas, ou substancialmente aprovadas à data do reporte financeiro.

Na sequência da promulgação da Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro (Reforma do IRC) e da redação dada pela Lei do Orçamento de Estado para 2020 (Lei n.º 2/2020, de 31 de março), a tributação dos lucros das empresas para os exercícios de 2020 e 2019, é a seguinte:

- Taxa de IRC de 21% sobre o lucro tributável;
- Derrama municipal a uma taxa compreendida entre 0% e 1,5% sobre o lucro tributável;
- Derrama estadual a uma taxa variável sobre o lucro tributável de acordo com os escalões abaixo indicados:
 - Até 1.500 milhares de euros 0%
 - entre 1.500 milhares de euros e 7.500 milhares de euros 3%
 - entre 7.500 milhares de euros e 35.000 milhares de euros 5%
 - superior a 35.000 milhares de euros 9%.

Desta forma, as alterações acima referidas implicaram que a taxa de imposto utilizada pelo Banco no apuramento e registo de impostos diferidos fosse de 31%.

Com a publicação do Orçamento Suplementar para 2020 (Lei n.º 27-A/2020 de 24 de julho), os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 poderão ser utilizados nos doze períodos de tributação posteriores. Adicionalmente, a contagem do prazo de reporte dos prejuízos fiscais fica suspensa por dois períodos de tributação.

Assim, os prejuízos fiscais gerados entre o exercício de 2014 e 2016, inclusive, poderão ser utilizados nos catorze períodos de tributação posteriores, enquanto que os gerados entre 2017 e 2019, inclusive, poderão ser utilizados nos sete períodos de tributação posteriores.

A dedução dos prejuízos a efetuar em cada exercício não pode exceder 70% do respetivo lucro tributável (80%, no caso dos prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021), podendo o remanescente ser utilizado até ao final do prazo de reporte.

A Lei nº 98/2019, de 4 de setembro, aprovou um novo regime em matéria de imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras, estabelecendo também o regime aplicável às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação anteriores e ainda não aceites fiscalmente.

Sendo este novo regime de natureza optativa durante um período de adaptação de cinco anos com início em, ou após, 1 de janeiro de 2019, a adesão antecipada ao novo regime fiscal, aplicável em matéria de imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras, encontra-se dependente de comunicação dirigida ao Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, até ao final do décimo mês do período de tributação em curso (cfr. Nº 1 do artigo 4 desta lei). Neste sentido, o Banco aderiu ao regime definitivo consagrado nos artigos nº 2 e 3 deste diploma em 2019.

O Grupo Santander decidiu aplicar a partir do exercício de 2017 o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Segundo este regime, o lucro tributável/prejuízo fiscal do Grupo corresponde à soma do lucro tributável/prejuízo fiscal que vier a ser apurado pela sociedade dominante através da soma algébrica dos resultados fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada sociedade. As sociedades abrangidas por este regime são: Santander Totta, SGPS - a Sociedade dominante, e Taxagest, Banco, Santander Totta Seguros, TottaUrbe e Gamma - sociedades dominadas. O ganho obtido com aplicação do RETGS é alocado às entidades abrangidas de forma proporcional à matéria coletável de cada sociedade.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os créditos fiscais são igualmente registados como impostos diferidos ativos.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data da transação não afetem o resultados contabilístico ou fiscal.

O Banco não reconhece impostos diferidos ativos ou passivos para as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis associadas a investimentos em empresas subsidiárias e associadas, por não ser provável que a diferença se reverta num futuro previsível.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos quando se estimam que sejam recuperáveis e até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais aprovadas, ou substancialmente aprovadas à data do reporte financeiro, as quais constituem a melhor estimativa da taxa a vigorar, para o período em que se prevê que seja realizado o ativo ou incorrido o passivo.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são refletidos em resultados, com exceção dos impostos relativos a transações diretamente registadas em capitais próprios, nomeadamente, ganhos e perdas potenciais em Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral, em derivados de cobertura de fluxos de caixa, bem como os associados a desvios atuariais relativos a responsabilidades com pensões, os quais são registados igualmente em rúbricas de capitais próprios.

A Administração revê periodicamente a posição assumida na preparação das declarações fiscais relativamente a situações em que a aplicação do regime fiscal está sujeita a interpretação, e avalia se é provável que a Administração Fiscal aceite o tratamento fiscal adotado. O Banco mensura os ativos / passivos decorrentes de posições incertas de impostos sobre o rendimento, considerando o valor mais provável ou o valor esperado, consoante o que seja mais adequado em cada circunstância.

l) Contribuição sobre o setor bancário e adicional de solidariedade sobre o sector bancário

O Banco está abrangido pelo regime de contribuição sobre o setor bancário definido na Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro.

Com a publicação da Lei nº 27-A/2020 de 27 de julho, o Banco passou a estar abrangido pelo adicional de solidariedade sobre o setor bancário, esta contribuição tem por objetivo reforçar os mecanismos de financiamento do sistema de segurança social.

m) Ações próprias

As ações próprias são registadas a débito em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação, a parcela de dividendos a distribuir por estas ações ficam retidos nos capitais próprios. As mais e menos-valias realizadas na venda de ações próprias, bem como os respetivos impostos, são registadas diretamente em capitais próprios não afetando o resultado do exercício.

n) Instrumentos de capital próprio

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação. As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

o) Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações ordinárias adquiridas pelo Banco e detidas como ações próprias.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras.

p) Prestação de serviços de mediação de seguros

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação aos rendimentos com a prestação do serviço de mediação de seguros - comissões. Assim, estes rendimentos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento. Os valores a receber são submetidos a análises de perdas por imparidade.

O Banco não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou despesa a reportar relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

q) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração de fluxos de caixa, o Banco considera como "Caixa e seus equivalentes" o saldo da rubrica "Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem", uma vez que os itens contabilizados nesta rubrica têm um período de vencimento não superior a 3 meses, e o seu risco de variação de valor é imaterial.

2. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

Benefícios pós-emprego dos colaboradores (Nota 35)

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por peritos externos certificados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). Estas estimativas incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e demográficos, nomeadamente a taxa de desconto, tábuas de mortalidade e invalidez, crescimento das pensões e dos salários, entre outros. A taxa de desconto utilizada no apuramento das responsabilidades foi determinada por referência a taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco e de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. Os crescimentos de salários e pensões estimados têm em conta a atual situação nacional e as consequentes perspetivas de menores aumentos no futuro, ou mesmo de manutenção dos valores atuais. A tábua de mortalidade utilizada teve por base a recomendação do atuário.

Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Conselho de Administração do Banco quanto ao comportamento futuro das acima referidas variáveis.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos (Nota 38)

Na valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos são utilizados modelos ou técnicas de valorização. Consequentemente, as valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço.

O justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de “discounted cash flows”. Quando são utilizadas técnicas de “discounted cash flows”, os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes.

De modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização daqueles instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Determinação de perdas por imparidade (Notas 9, 17 e 38)

As perdas por imparidade em crédito concedido são calculadas conforme indicado na Nota 1.3. c). Deste modo, a determinação da imparidade através de análise individual corresponde ao julgamento do Conselho de Administração quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa do valor das garantias associadas aos respetivos créditos, com o consequente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. A determinação da imparidade através de análise coletiva é efetuada com base em parâmetros para tipologias de operações comparáveis, tais como: tipo de instrumento, tipo de cliente, grau de risco de crédito medido pelo sistema de ratings ou scoring, tipo colateral, data do reconhecimento inicial, relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV) e incorporação de informação prospetiva.

Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda e outros ativos (Notas 14 e 15)

Os imóveis, equipamentos e outros bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, são registados pelo valor acordado por via comercial ou judicial, deduzido dos gastos que o Banco estima incorrer com a sua venda, ou pelo seu valor de venda rápida, caso este seja inferior. Os imóveis são sujeitos a avaliações periódicas efetuadas por avaliadores independentes, os quais incorporam diversos pressupostos, nomeadamente acerca da evolução do mercado imobiliário e quando aplicável, expectativas quanto ao desenvolvimento de projetos imobiliários. Os pressupostos utilizados nas avaliações destes imóveis têm impacto na sua valorização e consequentemente na determinação da imparidade. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de gastos de venda) seja inferior ao valor pelo qual os imóveis se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade.

Impostos (Nota 13)

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e de matéria coletável futura. Adicionalmente, os impostos correntes e diferidos foram determinados com base na interpretação da legislação fiscal atual. Deste modo, alterações na legislação fiscal ou na sua interpretação por parte das autoridades competentes podem ter impacto no valor dos impostos correntes e diferidos. Para efeito da análise da recuperabilidade dos impostos diferidos ativos (prejuízos fiscais) o Banco apura projeções de lucros tributáveis baseados em pressupostos. Desta forma a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Banco.

Determinação do desfecho dos processos judiciais em curso e provisões de reestruturação (Notas 17 e 41)

O reconhecimento de uma provisão ocorre quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O desfecho dos processos judiciais em curso, bem como o montante da provisão correspondente à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço, é aferida de acordo com a opinião dos advogados/consultores legais do Banco e as decisões até à data dos tribunais, os quais no entanto poderão vir a não se concretizar. Relativamente aos planos de reestruturação foi considerado os encargos decorrentes da obrigação construtiva de reorganizar, com a definição das ações a desenvolver suportadas num plano formal detalhado com elementos mínimos de abordagem e quantificação e identificação dos fatores impactados.

3. **DIVULGAÇÕES POR SEGMENTOS**

Nos termos requeridos pela IFRS 8, as divulgações por segmentos operacionais são apresentadas de seguida de acordo com a informação tal como é analisada pelos órgãos de gestão do Banco (Comissão Executiva):

Corporate Investment Banking:

Inclui essencialmente a atividade do Banco nos mercados financeiros e com grandes empresas, sendo prestados serviços de assessoria financeira, nomeadamente de Corporate e Project Finance, assim como serviços de intermediação, guarda e liquidação de valores.

Banca de Retalho:

Refere-se essencialmente a operações de concessão de crédito e captação de recursos relacionadas com clientes particulares e negócios com faturação inferior a 10 milhões de euros, canalizadas pela rede de balcões e serviços disponibilizados por canais complementares.

Banca de Empresas:

São consideradas nesta área as empresas com faturação entre 10 e 125 milhões de euros. Esta atividade é suportada pela rede de balcões, centros de empresas e serviços especializados, incluindo diversos produtos, nomeadamente empréstimos, financiamento de projetos, de comércio, às exportações e ao imobiliário.

Atividades Corporativas:

Nesta área é considerada toda a atividade desenvolvida no Banco e que dá suporte às atividades principais mas que não está diretamente relacionada com as áreas de negócio de clientes, incluindo a gestão de liquidez, coberturas de balanço e financiamento estrutural do Banco.

As demonstrações dos resultados por segmento operacional em 31 de dezembro de 2020 e 2019 apresentam o seguinte detalhe:

	2020				Total
	Corporate Investment Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	
Margem financeira	74.074	469.195	85.280	156.401	784.950
Rendimento de dividendos	-	-	-	1.734	1.734
Proporção dos lucros ou prejuízos de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizada pelo método da equivalência	-	-	-	5.617	5.617
Comissões líquidas	45.927	340.836	23.389	(32.493)	377.660
Resultado em operações financeiras	9.757	5.569	499	80.656	96.481
Outros resultados da atividade bancária	-	2.564	-	5.794	8.358
Produto bancário	129.758	818.164	109.168	217.710	1.274.800
Despesas administrativas	(23.387)	(454.310)	(37.845)	(3.891)	(519.433)
Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	-	-	-	(35.624)	(35.624)
Depreciações	(3.265)	(46.891)	(1.860)	-	(52.016)
Margem de exploração	103.106	316.963	69.463	178.195	667.727
Imparidade e provisões, líquidas de anulações	(2.024)	(4.373)	5.760	(269.104)	(269.740)
Resultados de ativos não correntes detidos para venda	-	-	-	4.990	4.990
Outros resultados	-	-	-	(34.495)	(34.495)
Lucros ou prejuízos do exercício antes de impostos	101.082	312.591	75.223	(120.415)	368.482
Impostos	(31.336)	(96.938)	(23.319)	40.860	(110.733)
Interesses minoritários	-	-	-	-	-
Lucros ou prejuízos do exercício	69.747	215.653	51.904	(79.555)	257.749

	2019				
	Corporate				
	Investment Banking	Banca de Retailho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	Total
Margem financeira	78.535	517.472	94.740	163.724	854.471
Rendimento de dividendos	-	-	-	1.789	1.789
Proporção dos lucros ou prejuízos de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizada pelo método da equivalência	-	-	-	2.546	2.546
Comissões líquidas	48.673	334.871	25.010	(23.693)	384.861
Resultado em operações financeiras	21.926	6.545	1.842	41.384	71.697
Outros resultados da atividade bancária	-	2.292	-	8.129	10.421
Produto bancário	149.134	861.180	121.592	193.879	1.325.785
Despesas administrativas	(25.933)	(467.216)	(49.127)	(3.164)	(545.440)
Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	-	-	-	(32.647)	(32.647)
Depreciações	(2.727)	(45.206)	(1.335)	-	(49.268)
	120.474	348.758	71.130	158.068	698.430
Imparidade e provisões, líquidas de anulações	5.688	19.278	(10.596)	(15.023)	(653)
Resultados de ativos não correntes detidos para venda	-	-	-	28.706	28.706
Outros resultados	-	-	-	(28.259)	(28.259)
Lucros ou prejuízos do exercício antes de impostos	126.162	368.036	60.534	143.493	698.224
Impostos	(39.110)	(114.087)	(18.765)	(36.800)	(208.762)
Interesses minoritários	-	-	-	(11)	(11)
Lucros ou prejuízos do exercício	87.052	253.949	41.769	106.682	489.451

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os ativos e passivos afetos a cada segmento de negócio, conforme informação utilizada pela Gestão do Banco para a tomada de decisões, apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2020				
	Corporate Investment Banking	Banca de Retailho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	Total
Ativo					
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	3.140.071	3.140.071
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Crédito hipotecário	-	20.669.687	-	-	20.669.687
Crédito ao consumo	-	1.680.477	-	-	1.680.477
Outros créditos	3.742.161	6.326.349	6.121.296	-	16.189.805
Outros saldos a receber	-	52.845	-	1.227.768	1.280.613
Total de ativos afetos	3.742.161	28.729.358	6.121.296	4.367.839	42.960.654
Ativos não afetos					11.442.755
Total do Ativo					54.403.409
Passivo					
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado					
Depósitos - clientes	1.331.680	29.070.914	5.529.016	338.382	36.269.992
Títulos de dívida emitidos	-	-	-	2.907.350	2.907.350
Total de passivos afetos	1.331.680	29.070.914	5.529.016	3.245.732	39.177.342
Passivos não afetos					11.114.711
Total do Passivo					50.292.053
Garantias e avals	180.289	520.765	911.701	-	1.612.755

	31-12-2019				Total
	Corporate	Banca de Retailho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	
	Investment Banking				
Ativo					
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Crédito hipotecário	-	19.653.605	-	-	19.653.605
Crédito ao consumo	-	1.706.797	-	-	1.706.797
Outros créditos	3.664.919	5.768.275	8.268.508	-	17.701.702
Outros saldos a receber	-	60.591	-	944.971	1.005.562
Total de ativos afetos	3.664.919	27.189.268	8.268.508	944.971	40.067.666
Ativos não afetos					12.237.660
Total do Ativo					52.305.326
Passivo					
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado					
Depósitos - clientes	2.435.766	27.074.231	5.737.845	625.430	35.873.272
Títulos de dívida emitidos	-	-	-	3.728.941	3.728.941
Total de passivos afetos	2.435.766	27.074.231	5.737.845	4.354.371	39.602.213
Passivos não afetos					9.068.297
Total do Passivo					48.670.510
Garantias e avales	285.882	576.451	714.469	-	1.576.802

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o banco não manteve atividade relevante em qualquer geografia distinta da atividade doméstica.

As políticas contabilísticas utilizadas na preparação da informação financeira por segmentos foram consistentes com as descritas na Nota 1.3 deste Anexo.

4. EMPRESAS DO GRUPO E TRANSACÇÕES OCORRIDAS NO PERÍODO

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as empresas subsidiárias e associadas e os seus dados financeiros mais significativos, extraídos das respetivas demonstrações financeiras individuais, excluindo ajustamentos de conversão para IAS/IFRS, podem ser resumidos da seguinte forma:

Empresa	Participação (%) direta		Participação (%) efetiva		Ativo líquido		Capitais próprios		Lucro ou prejuízo	
	31-12-2020	31-12-2019	31-12-2020	31-12-2019	31-12-2020	31-12-2019	31-12-2020	31-12-2019	31-12-2020	31-12-2019
BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	Matriz	Matriz	Matriz	Matriz	57.448.833	55.639.804	3.990.610	3.497.526	275.210	499.715
TOTTA (IRELAND), PLC (2)	100,00	100,00	100,00	100,00	536.675	579.674	461.336	458.974	1.455	1.457
TOTTAURBE - EMP.ADMIN. E CONSTRUÇÕES, S.A. (1)	100,00	100,00	100,00	100,00	134.313	148.280	127.726	131.505	583	6.083
TAXAGEST,SGPS,SA	99,00	99,00	99,00	99,00	55.746	55.751	55.744	55.747	(3)	8
NOVIMOVEST - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	78,74	78,74	78,71	78,74	311.513	312.552	304.335	303.994	341	5.750
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	100,00	100,00	100,00	100,00	7.249	7.166	6.810	6.747	63	228
HIPOTOTTA NO. 4 PLC	-	-	-	-	562.050	622.446	(3.564)	(4.697)	1.088	(958)
HIPOTOTTA NO. 5 PLC	-	-	-	-	572.173	616.581	(10.508)	(11.309)	923	(4.005)
HIPOTOTTA NO. 4 FTC	-	-	-	-	500.515	561.424	499.365	560.487	168	(740)
HIPOTOTTA NO. 5 FTC	-	-	-	-	504.601	550.361	503.853	549.042	398	(1.171)
Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC	-	-	-	-	2.804.742	3.157.980	-	-	-	-
UNICRE - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.	21,86	21,86	21,86	21,86	368.375	374.480	110.136	96.688	23.919	16.194
LUSIMOVEST - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	25,76	25,76	25,76	25,76	107.131	106.281	101.807	100.597	1.210	292

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a atividade, a localização da Sede e o método de consolidação utilizado para as empresas incluídas na consolidação foi como segue:

Empresa	Atividade	Sede	Método de Consolidação
BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	Bancária	Portugal	Matriz
TOTTA (IRELAND), PLC ⁽²⁾	Gestão de investimentos	Irlanda	Integral
TOTTA URBE - Emp.Admin. e Construções, S.A. ⁽¹⁾	Gestão de propriedades	Portugal	Integral
TAXAGEST, SGPS, S.A.	Gestão de participações sociais	Portugal	Integral
UNICRE - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.	Emissão e gestão de cartões de crédito	Portugal	Equivalência patrimonial
HIPOTOTTA nº 4 PLC	Gestão de Investimentos	Irlanda	Integral
HIPOTOTTA nº 5 PLC	Gestão de Investimentos	Irlanda	Integral
HIPOTOTTA nº 4 FTC	Fundos de titularização de créditos	Portugal	Integral
HIPOTOTTA nº 5 FTC	Fundos de titularização de créditos	Portugal	Integral
Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC	Fundos de titularização de créditos	Portugal	Integral
NOVIMOVEST - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	Fundo Imobiliário	Portugal	Integral
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	Gestão de titularizações	Portugal	Integral
LUSIMOVEST - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	Fundo Imobiliário	Portugal	Equivalência patrimonial

- (1) A situação líquida desta subsidiária inclui prestações suplementares no montante de 99.760 milhares de euros.
- (2) Em virtude desta subsidiária encerrar o seu exercício económico em 30 de novembro, os montantes refletidos nas colunas do “Resultado do período” correspondem ao resultado líquido apurado entre 01 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2020 (01 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2019).

Durante o exercício de 2019, o Grupo procedeu à venda da participação na Benim-Sociedade Imobiliária, S.A., e à liquidação da Atlantes Mortgage Nº 1 FTC, Banif International Bank, LTD e Primestar Servicing, S.A.. Foram ainda concedidas prestações suplementares de capital à TottaUrbe por 99.759 milhares de euros.

De acordo com a IFRS 10, que veio substituir a IAS 27 e a SIC 12, o Grupo inclui nas suas demonstrações financeiras consolidadas as entidades com finalidade especial (SPE's), criadas no âmbito de operações de titularização quando as controla, ou seja quando detém a maior parte dos riscos e benefícios associados à sua atividade, nomeadamente, as obrigações que emitiram com maior grau de subordinação – *equity pieces*.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o balanço do Fundo Novimovest, apresentava a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Carteira de imóveis	250.531	252.513
Contas de terceiros	8.070	6.672
Disponibilidades	52.874	53.312
Acréscimos e diferimentos	38	55
	<u>311.513</u>	<u>312.552</u>
Capital do Fundo	304.335	303.994
Ajustamento e provisões	3.867	3.802
Contas de terceiros	1.461	2.973
Acréscimos e diferimentos	1.850	1.783
	<u>311.513</u>	<u>312.552</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o resultado líquido consolidado inclui um lucro de 268 milhares de euros e 4.528 milhares de euros, respetivamente, atribuíveis ao Fundo Novimovest.

5. CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Caixa	336.121	354.664
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco Central Europeu	3.932.058	2.798.891
Outros depósitos à ordem em instituições de crédito		
Depósitos à ordem	267.636	339.109
	<u>4.535.815</u>	<u>3.492.664</u>

De acordo com a regulamentação em vigor as instituições de crédito estabelecidas nos Estados-Membros participantes estão sujeitas à constituição de reservas mínimas em contas mantidas junto dos Bancos Centrais Nacionais participantes. A base de incidência compreende todos os depósitos em bancos centrais e em instituições financeiras e monetárias que se situem fora da Zona Euro e todos os depósitos de clientes com maturidades inferiores a dois anos. A esta base é aplicado um coeficiente de 1% e abatido um montante de 100.000 de euros. O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. As reservas mínimas exigidas são remuneradas à RFI (nestas datas esta taxa é zero).

Para o excesso, o Conselho do BCE em 12 de setembro de 2019, decidiu introduzir um sistema de dois níveis para a remuneração de reservas excedentárias, que isenta uma parte da liquidez excedentária das instituições, ou seja, a parte das reservas que excede as reservas obrigatórias, da remuneração negativa à taxa de juro aplicável à facilidade permanente de depósito. O Conselho do BCE decidiu, nomeadamente, isentar um múltiplo das reservas obrigatórias das instituições e decidiu fixar em seis o multiplicador inicial «m» das reservas obrigatórias das instituições que é utilizado para calcular a parte isenta das reservas excedentárias das instituições em relação a todas as instituições elegíveis, e em zero por cento a taxa de juro inicial aplicável às reservas excedentárias isentas. O referido multiplicador «m» e a taxa de juro aplicável às reservas excedentárias isentas podem ser ajustados ao longo do tempo pelo Conselho do BCE.

6. ATIVOS / PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

As rúbricas de ativos e passivos financeiros detidos para negociação têm a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Ativos financeiros detidos para negociação		
Derivados com justo valor positivo	916.039	1.085.927
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados com justo valor negativo	941.528	(1.114.703)

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, estão registados os seguintes derivados:

	31-12-2020				31-12-2019			
	Valor nocional	Ativo	Passivo	Líquido	Valor nocional	Ativo	Passivo	Líquido
Forwards								
Compras	401.114				348.012			
Vendas	401.024	6.820	6.736	84	347.891	3.363	3.215	148
Swaps								
Contratos de taxa de câmbio (Currency Swaps)								
Compras	1.084.783				1.769.065			
Vendas	1.086.821	512	3.335	(2.823)	1.776.582	93	8.255	(8.162)
Contratos de taxa de juro (Interest Rate Swaps)	26.590.746	840.596	863.588	(22.992)	25.701.557	1.004.267	1.025.517	(21.250)
Contratos sobre cotações (Equity Swaps)	705.726	26.014	25.869	145	731.745	21.612	21.342	270
Opções								
Contratos de taxa de câmbio (Currency Swaps)								
Compras	7.961				72.416			
Vendas	7.961	309	311	(2)	72.416	540	540	-
Contratos sobre cotações (Equity Swaps)								
Compras	46.765				146.926			
Vendas	46.765	2.115	2.113	2	146.926	2.873	2.871	2
Contratos de garantia de taxa de juro (Caps and Floors)	961.240	39.673	39.576	97	1.073.415	53.179	52.963	216
	<u>31.340.906</u>	<u>916.039</u>	<u>941.528</u>	<u>(25.489)</u>	<u>32.186.951</u>	<u>1.085.927</u>	<u>1.114.703</u>	<u>(28.776)</u>

Em 31 de dezembro de 2020, as rubricas de ativo e passivo relativas a "Instrumentos financeiros derivados" encontram-se deduzidas dos montantes de, aproximadamente, 5.300 milhares de euros e 5.053 milhares de euros de "Credit Value Adjustments" e de "Debit Value Adjustments", respetivamente (7.120 milhares de euros e 7.141 milhares de euros em 31 de dezembro de 2019, respetivamente), de acordo com a metodologia descrita na Nota 38.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a quase totalidade dos instrumentos financeiros derivados de negociação encontravam-se cobertos "back-to-back" com o Banco Santander, S.A..

7. ATIVOS FINANCEIROS NÃO DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Justo valor	
	31-12-2020	31-12-2019
Instrumentos de capital		
Emitidos por residentes	132.905	144.372
Emitidos por não residentes	-	626
	<u>132.905</u>	<u>144.998</u>

8. ATIVOS FINANCEIROS CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

	31-12-2020								
	Custo de aquisição	Juros a receber	Ajust. por op. cobertura	Reserva de justo valor			Outros	Imparidade	Valor de balanço
				Reserva Positiva	Reserva Negativa	Total			
						(Nota 20)	(Nota 17)		
Instrumentos de dívida									
Emitidos por residentes									
De emissores públicos nacionais	3.527.984	62.248	58.098	463.036	(45)	462.991	36.676	-	4.147.997
Outros residentes	1.603	-	-	-	(78)	(78)	-	(14)	1.511
Emitidos por não residentes									
De emissores públicos estrangeiros	309.246	1.416	-	31.315	-	31.315	-	-	341.977
	<u>3.838.833</u>	<u>63.664</u>	<u>58.098</u>	<u>494.351</u>	<u>(123)</u>	<u>494.228</u>	<u>36.676</u>	<u>(14)</u>	<u>4.491.485</u>
Instrumentos de Capital	72.154	-	-	480	-	480	-	-	72.634
	<u>3.910.987</u>	<u>63.664</u>	<u>58.098</u>	<u>494.831</u>	<u>(123)</u>	<u>494.708</u>	<u>36.676</u>	<u>(14)</u>	<u>4.564.119</u>
Empréstimos e adiantamentos	2.300.000	31.153	314.480	494.438	-	494.438	-	-	3.140.071
	<u>6.210.987</u>	<u>94.817</u>	<u>372.578</u>	<u>989.269</u>	<u>(123)</u>	<u>989.146</u>	<u>36.676</u>	<u>(14)</u>	<u>7.704.190</u>

	31-12-2019								
	Custo de aquisição	Juros a receber	Ajust. por op. cobertura	Reserva de justo valor			Outros	Imparidade	Valor de balanço
				Reserva Positiva	Reserva Negativa	Total			
						(Nota 20)	(Nota 17)		
Instrumentos de dívida									
Emitidos por residentes									
De emissores públicos nacionais	4.680.416	75.853	48.352	648.093	(56)	648.037	(2.860)	-	5.449.798
Outros residentes	2.327	-	-	-	-	-	-	(89)	2.238
Emitidos por não residentes									
De emissores públicos estrangeiros	310.338	1.412	-	24.662	-	24.662	-	-	336.412
	<u>4.993.081</u>	<u>77.265</u>	<u>48.352</u>	<u>672.755</u>	<u>(56)</u>	<u>672.699</u>	<u>(2.860)</u>	<u>(89)</u>	<u>5.788.448</u>
Instrumentos de Capital	73.183	-	-	718	-	718	-	-	73.901
	<u>5.066.264</u>	<u>77.265</u>	<u>48.352</u>	<u>673.473</u>	<u>(56)</u>	<u>673.417</u>	<u>(2.860)</u>	<u>(89)</u>	<u>5.862.349</u>

Com o objetivo de colocar maior ênfase no desenvolvimento do seu core business (banca de retalho - hipotecas e PMEs), durante o primeiro trimestre de 2020, o Banco alterou o seu business plan tendo revisto a sua estratégia de financiamento e alocação dos seus recursos, o que implicará a descontinuação de atividades (através da venda ou do seu vencimento) que requeiram financiamento estável e em grandes montantes e prazos. Em virtude da referida alteração estratégica do Banco, e tendo em consideração o seu novo modelo de negócio ("hold to collect and sale") esta tipologia de crédito que anteriormente era mensurada pelo custo amortizado, passou a ser mensurada pelo justo valor através de outro rendimento integral, sendo que os respetivos impactos podem ser vistos na Nota 1.3 c).

As rúbricas de emissores públicos apresentavam as seguintes características:

Descrição	31-12-2020				31-12-2019			
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias e outros	Valor de balanço	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias e outros	Valor de balanço
Emissores públicos nacionais								
. Com vencimento até três anos	22.217	185	929	23.331	-	-	-	-
. Com vencimento entre três e cinco anos	593.309	3.379	44.735	641.423	23.008	184	914	24.106
. Com vencimento entre cinco e dez anos	2.911.971	58.680	512.146	3.482.797	4.600.348	73.967	682.619	5.356.934
. Com vencimento a mais de dez anos	487	4	(45)	446	57.060	1.702	9.996	68.758
Emissores públicos estrangeiros								
. Com vencimento até três anos	1.503	4	17	1.524	-	-	-	-
. Com vencimento entre três e cinco anos	-	-	-	-	1.505	4	22	1.531
. Com vencimento entre cinco e dez anos	307.743	1.412	31.298	340.453	308.833	1.408	24.640	334.881
	<u>3.837.230</u>	<u>63.664</u>	<u>589.080</u>	<u>4.489.974</u>	<u>4.990.754</u>	<u>77.265</u>	<u>718.191</u>	<u>5.786.210</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Grupo detinha na sua carteira Obrigações do Tesouro Portuguesas, nos montantes de 535.499 milhares de euros e 445.207 milhares de euros, respetivamente, utilizadas como colaterais em operações de financiamento (Nota 16).

9. ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO

A sub-rúbrica Títulos de dívida tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Crédito titulado	3.925.660	3.765.428
Juros a receber	15.704	15.453
Correções de valor de ativos objeto de cobertura	36.021	11.532
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)	(1.021)	(3.595)
	<u>3.976.364</u>	<u>3.788.818</u>
Imparidade para títulos de dívida (Nota 17)	(11.145)	(4.057)
	<u>3.965.219</u>	<u>3.784.761</u>

A sub-rúbrica Empréstimos e adiantamentos tem a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Empréstimos e adiantamentos - clientes		
A empresas		
Desconto e créditos titulados por efeitos	412.444	195.390
Empréstimos	8.085.223	9.555.392
Crédito em conta corrente	826.486	1.033.064
Descobertos em depósitos à ordem	89.114	121.144
Créditos tomados - <i>factoring</i>	1.675.690	1.541.033
Locação financeira	1.086.732	1.124.395
Outros créditos	47.989	52.241
A particulares		
Habituação	20.603.727	19.541.151
Consumo e outros	2.236.858	2.291.403
	<u>35.064.263</u>	<u>35.455.213</u>
Créditos e juros vencidos	451.255	504.040
Juros a receber	56.694	72.618
Correções de valor de ativos objeto de cobertura	21.143	207.607
Despesas com encargo diferido	108.086	94.969
Comissões associadas ao custo amortizado (liquidas)	(136.721)	(145.667)
	<u>500.457</u>	<u>733.567</u>
	<u>35.564.720</u>	<u>36.188.780</u>
Outros saldos a receber		
Contas margem	865.734	-
Cheques a cobrar	52.845	60.591
Devedores diversos e outras disponibilidades	345.540	223.470
	<u>1.264.119</u>	<u>284.061</u>
Empréstimos e adiantamentos - instituições de crédito		
Depósitos	13.173	17.610
Empréstimos	7.127	55
Outras aplicações	-	709.836
Juros receber	3	14
Comissões associadas ao custo amortizado	(7)	-
	<u>20.296</u>	<u>727.515</u>
Empréstimos e adiantamentos	<u>36.849.135</u>	<u>37.200.356</u>
Imparidade para empréstimos e adiantamentos - clientes (Nota 17)	(993.646)	(917.422)
Imparidade para empréstimos e adiantamentos - instituições de crédito (Nota 17)	(126)	(29)
Imparidade para empréstimos e adiantamentos	<u>(993.772)</u>	<u>(917.451)</u>
	<u>35.855.363</u>	<u>36.282.905</u>

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica “Empréstimos e adiantamentos – Instituições de crédito- Outras aplicações” inclui contas margem de 507.569 milhares de euros. Em 2020 as contas margem foram reclassificadas para outros saldos a receber, no montante de 865.734 milhares de euros.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram vendidas carteiras de crédito concedido a particulares e a empresas com um valor de balanço de 114.639 milhares de euros e 167.241 milhares de euros. Como resultado destas operações foram registados no exercício de 2020 e 2019 valias no montante líquido de 2.620 milhares de euros e 4.028 milhares de euros, respetivamente (Nota 17).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Empréstimos e adiantamento – A particulares - Habitação” incluía créditos afetos ao património autónomo das obrigações hipotecárias emitidas pelo Banco nos montantes de 10.278.006 milhares de euros e 9.345.054 milhares de euros, respetivamente (Nota 16).

O movimento ocorrido nas perdas de imparidade durante os exercícios de 2020 e 2019 é apresentado na Nota 17.

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, o crédito e juros vencidos por prazo de incumprimento apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2020	31-12-2019
Até três meses	13.471	23.106
Entre três meses e seis meses	9.835	24.530
Entre seis meses e um ano	32.064	88.965
Entre um ano e três anos	194.677	207.774
Mais de três anos	201.208	159.665
	<u>451.255</u>	<u>504.040</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a divisão por *stage* da carteira de ativos financeiros pelo custo amortizado, tem o seguinte detalhe:

	31-12-2020			31-12-2019		
	Valor bruto	Imparidade	Cobertura	Valor bruto	Imparidade	Cobertura
Stage 1	35.182.147	(92.478)	0,26%	37.343.803	(64.526)	0,17%
Stage 2	4.252.383	(163.132)	3,84%	2.022.691	(72.855)	3,60%
Stage 3	1.390.969	(749.307)	53,87%	1.622.680	(784.127)	48,32%
	<u>40.825.499</u>	<u>(1.004.917)</u>		<u>40.989.174</u>	<u>(921.508)</u>	

A evolução ocorrida na exposição e na imparidade para os ativos financeiros ao custo amortizado nos exercícios de 2020 e 2019 foi o seguinte:

	Ativos financeiros pelo custo amortizado				Imparidade			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo em 01-01-2019	37.415.370	1.962.237	2.035.403	41.413.010	78.774	96.651	933.243	1.108.668
Transferências:								
Stage 1 para 2	(925.665)	925.665	-	-	(4.544)	27.068	-	22.524
Stage 1 para 3	(81.163)	-	81.163	-	(13.261)	-	43.723	30.462
Stage 2 para 3	-	(107.057)	107.057	-	-	(7.736)	30.262	22.526
Stage 2 para 1	772.355	(772.355)	-	-	3.291	(37.561)	-	(34.270)
Stage 3 para 2	-	100.926	(100.926)	-	-	6.467	(33.142)	(26.675)
Stage 3 para 1	87.493	-	(87.493)	-	471	-	(9.420)	(8.949)
Write offs e vendas	-	-	(233.531)	(233.531)	-	-	(173.210)	(173.210)
Originação líquida de amortizações	75.413	(86.725)	(178.993)	(190.305)	(205)	(12.034)	(7.329)	(19.568)
Saldo em 31-12-2019	37.343.803	2.022.691	1.622.680	40.989.174	64.526	72.855	784.127	921.508
Transferências:								
Stage 1 para 2	(755.816)	755.816	-	-	(2.576)	16.815	-	14.239
Stage 1 para 3	(42.407)	-	42.407	-	(319)	-	9.694	9.375
Stage 2 para 3	-	(55.117)	55.117	-	-	(3.716)	21.766	18.050
Stage 2 para 1	466.874	(466.874)	-	-	1.432	(20.191)	-	(18.759)
Stage 3 para 2	-	49.114	(49.114)	-	-	3.963	(18.141)	(14.178)
Stage 3 para 1	4.731	-	(4.731)	-	51	-	(1.777)	(1.726)
Alteração modelo de negócio	(2.331.153)	-	-	(2.331.153)	-	-	-	-
Overlay idiosincrático (Nota 42)	(2.433.000)	2.433.000	-	-	-	57.000	-	57.000
Overlay macroeconómico (Nota 42)	-	-	-	-	39.400	46.700	47.300	133.400
Write offs e vendas	-	-	(133.327)	(133.327)	-	-	(91.621)	(91.621)
Originação líquida de amortizações	2.929.115	(486.247)	(142.063)	2.300.805	(10.036)	(10.294)	(2.041)	(22.371)
Saldo em 31-12-2020	35.182.147	4.252.383	1.390.969	40.825.499	92.478	163.132	749.307	1.004.917

10. DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Tipo de instrumento financeiro	31-12-2020					
	Valor de balanço		Valor nocional			
	Ativo	Passivo	Até 3 meses	Entre 3 meses a 1 ano	Mais de 1 ano	Total
Instrumentos derivados de cobertura						
Cobertura de Justo valor						
Swaps de taxa de juro (interest rate swaps)						
Passivos e crédito	250	85.727	441	329.362	2.752.466	3.082.269
Ativos financeiros pelo justo valor						
por outro rendimento integral	-	374.018	-	-	3.380.000	3.380.000
Swaps sobre cotações (equity swaps)	563	-	10.512	20.503	15.750	46.765
Cobertura de Fluxos de Caixa						
Swaps de taxa de juro (interest rate swaps)						
Fluxos de caixa	22.906	-	-	3.000.000	-	3.000.000
Forward sale	-	62.538	2.049.092	-	-	2.049.092
	23.719	522.283	2.060.045	3.349.865	6.148.216	11.558.126

Tipo de instrumento financeiro	31-12-2019					
	Valor de balanço		Valor nocional			Total
	Ativo	Passivo	Até 3 meses	Entre 3 meses a 1 ano	Mais de 1 ano	
Instrumentos derivados de cobertura						
Cobertura de Justo valor						
Swaps de taxa de juro (interest rate swaps)						
Passivos e crédito	2.187	244.164	4.004	111.244	4.340.124	4.455.372
Ativos financeiros pelo justo valor						
por outro rendimento integral	-	49.904	-	-	2.080.000	2.080.000
Swaps sobre cotações (equity swaps)	135	765	10.781	25.326	42.339	78.446
Cobertura de Fluxos de Caixa						
Swaps de taxa de juro (interest rate swaps)						
Fluxos de caixa	52.795	-	-	6.000.000	3.000.000	9.000.000
Forward sale	1.129	98.998	1.061.803	1.404.835	326.558	2.793.196
	<u>56.246</u>	<u>393.831</u>	<u>1.076.588</u>	<u>7.541.405</u>	<u>9.789.021</u>	<u>18.407.014</u>

O Banco realiza operações de derivados no âmbito da sua atividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados, satisfazendo as necessidades dos seus clientes, ou cobrindo posições de natureza estrutural (cobertura). O risco de taxa de juro implícito no âmbito das operações de securitização e das emissões de obrigações hipotecárias é igualmente gerido pelo Banco através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

O Banco transaciona derivados, nomeadamente sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro ou sobre uma combinação destes subjacentes. Estas transações são efetuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-the-counter*).

A negociação de derivados no mercado de balcão (OTC) baseia-se, normalmente, num contrato bilateral standard, que engloba o conjunto das operações sobre derivados existentes entre as partes. No caso de relações interprofissionais, um *Master Agreement* da ISDA – *Internacional Swaps and Derivatives Association*. No caso de relações com clientes, um contrato próprio do Banco.

Neste tipo de contratos, prevê-se a compensação de responsabilidades em caso de incumprimento (compensação essa, cuja abrangência está prevista no próprio contrato e é regulada na lei portuguesa e, para contratos com contrapartes estrangeiras ou executados sob lei estrangeira, nas jurisdições relevantes).

O contrato de derivados pode incluir igualmente um acordo de colateralização do risco de crédito que seja gerado pelas transações por ele regidas. De notar que o contrato de derivados entre duas partes enquadra por norma todas as transações em derivados OTC realizadas entre essas duas partes, sejam estas utilizadas para cobertura ou não.

De acordo com a norma, são igualmente autonomizadas e contabilizadas como derivados partes de operações, comumente designadas por “derivados embutidos”, de forma a reconhecer em resultados o justo valor destas operações.

Todos os derivados (embutidos ou autónomos) são reconhecidos contabilisticamente pelo seu justo valor.

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nocional). O valor nocional é o valor de referência para efeitos de cálculo dos fluxos de pagamentos e recebimentos originados pela operação.

O justo valor corresponde ao valor estimado que os derivados teriam se fossem transacionados no mercado na data de referência. A evolução do justo valor dos derivados é reconhecida nas contas relevantes do balanço e tem impacto imediato em resultados.

11. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2020		31-12-2019	
	Participação efectiva (%)	Valor de balanço	Participação efectiva (%)	Valor de balanço
Lusimovest - Fundo de Investimento Imobiliário	25,76	26.235	25,76	25.923
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	21,86	36.347	21,86	33.317
		<u>62.582</u>		<u>59.240</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os investimentos financeiros detidos na Unicre incluíam goodwill. O teste de imparidade efetuado ao goodwill na Unicre não evidenciou perdas de imparidade neste investimento financeiro.

À data não existem responsabilidades por cumprir perante as associadas nem passivos contingentes a reconhecer na Sociedade decorrentes das participações nas mesmas.

12. ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Propriedades de investimento

Durante o exercício de 2013, na sequência da subscrição de diversas unidades de participação, o Banco passou a consolidar pelo método de integração global o Fundo Imobiliário Novimovest cujo principal ativo são imóveis para arrendamento.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest apresentavam as seguintes características:

	31-12-2020	31-12-2019
Terrenos		
Urbanizados	13.485	13.972
Não urbanizados	1.141	1.128
Construções acabadas		
Arrendadas	172.173	190.611
Não arrendadas	39.824	29.060
Projetos de construção	23.908	17.742
	<u>250.531</u>	<u>252.513</u>

Por outro lado, durante os exercícios de 2020 e 2019, os imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest geraram, entre outros, os seguintes rendimentos e encargos anuais:

	31-12-2020	31-12-2019
Rendas (Nota 30)	9.991	13.437
Impostos	(485)	(137)
Condomínio	(938)	(1.108)
Conservação e reparação	(841)	(1.077)
Seguros	(132)	(156)
	<u>7.595</u>	<u>10.959</u>

O movimento ocorrido na rubrica de "Propriedades de investimento" nos exercícios de 2020 e 2019 foi como segue:

	2020				Saldo em 31-12-2020
	Saldo em 31-12-2019	Entradas	Valorização a justo valor	Alienações	
Imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest	252.513	6.854	(2.564)	(6.272)	250.531

	2019				Saldo em 31-12-2019
	Saldo em 31-12-2018	Entradas	Valorização a justo valor	Alienações	
Imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest	297.625	2.929	(2.916)	(45.125)	252.513

O efeito da valorização ao justo valor dos imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest encontra-se registado na rubrica da demonstração de resultados "Outras receitas/despesas operacionais - propriedades de investimento" (Nota 30).

As propriedades de investimento detidas pelo Grupo são avaliadas, com uma periodicidade bianual, ou mais curta se entretanto tiver ocorrido um evento que suscite dúvidas quanto ao valor da última avaliação realizada, por entidades especializadas e independentes, de acordo com as metodologias de avaliação descritas na Nota 15.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a forma de apuramento do justo valor das propriedades de investimento de acordo com os níveis definidos na IFRS 13 é como segue:

	Nível 3	
	31-12-2020	31-12-2019
Propriedades de investimento	<u>250.531</u>	<u>252.513</u>

De acordo com os requisitos estabelecidos pela IFRS 13, apresenta-se abaixo para as propriedades de investimento com maior valor na carteira do Grupo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, um resumo das suas principais características, das técnicas de valorização adotadas e dos *inputs* mais relevantes utilizados no apuramento do seu justo valor:

Descrição do imóvel	Ocupação	Valor em		Técnica de valorização	Inputs relevantes
		31-12-2020	31-12-2019		
Stª Cruz do Bispo - Lotes 1, 2 e 3 Retail park Matosinhos	Arrendado	47.905	34.586	Método comparativo de mercado/ Método do Valor Residual	Valor de renda por m2 Taxa de capitalização
Galerias Saldanha Residence Centro Comercial em Lisboa	Arrendado	26.439	26.975	Método do rendimento / Método comparativo de mercado	Valor de renda por m2 Taxa de capitalização
Armazém em Perafita Armazém em Matosinhos	Arrendado	15.820	15.820	Método do rendimento / Método comparativo de mercado	Valor de renda por m2 Taxa de capitalização
Av. Antero de Quental, 9 Escritórios e loja em Ponta Delgada	Arrendado	11.464	11.431	Método do rendimento / Método comparativo de mercado	Valor de renda por m2 Taxa de capitalização
Estrada da Outurela, 119, Carnaxide Escritórios em Oeiras	Arrendado	11.072	11.636	Método de rendimento / Método comparativo de mercado Método de rendimento / Método do custo	Valor de renda por m2 Taxa de capitalização
Campos de Golf Vila Sol - G1 e G2 Campos de Golf em Loulé	Arrendado	13.537	12.067	Método de rendimento / Método do custo	Valor de renda por m2 Taxa de capitalização
Terrenos em Valongo	Construção em curso	10.426	10.500	Método comparativo de mercado/ Método do custo Método do Valor Residual	Valor do terreno e do custo de Construção e comercialização por m2
		<u>136.663</u>	<u>123.015</u>		

Caso venha a ocorrer um aumento do valor da renda por m2 ou um aumento da taxa de ocupação ou uma diminuição da taxa de capitalização, o justo valor das propriedades de investimento virá aumentado. Por outro lado, caso se verifique um aumento dos custos de construção ou de comercialização, um aumento da taxa de capitalização, uma diminuição do valor de renda por metro quadrado ou uma diminuição da taxa de ocupação, o justo valor das propriedades de investimento virá diminuído.

OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nestas rúbricas durante os exercícios de 2020 e 2019 pode ser apresentado da seguinte forma:

	2020														
	31-12-2019			Abates e vendas		Transferências de/para outros ativos		Outros			31-12-2020				
	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Imparidade	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Bruto	Imparidade	Depreciação	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Imparidade	Valor líquido	
			(Nota 17)			(Nota 14)		(Nota 17)					(Nota 17)		
Ativos tangíveis															
Imóveis															
. Imóveis de serviço próprio	413.714	(137.398)	(6.146)	4.110	(15)	-	(14.983)	4.340	-	(17.477)	(8.521)	402.826	(141.579)	(23.623)	237.624
. Despesas em edifícios arrendados	28.211	(22.336)	-	404	(1.845)	1.860	-	-	-	-	(1.395)	26.770	(21.871)	-	4.899
. Outros imóveis	167	(79)	-	-	-	-	-	-	-	-	(1)	167	(80)	-	87
. Direitos de uso (IFRS 16 - Nota 16)	41.288	(6.190)	-	2.037	(6.170)	-	-	-	-	-	(6.145)	37.155	(12.335)	-	24.820
	<u>483.380</u>	<u>(166.003)</u>	<u>(6.146)</u>	<u>6.551</u>	<u>(8.030)</u>	<u>1.860</u>	<u>(14.983)</u>	<u>4.340</u>	<u>-</u>	<u>(17.477)</u>	<u>(16.062)</u>	<u>466.918</u>	<u>(175.865)</u>	<u>(23.623)</u>	<u>267.430</u>
Equipamento	159.795	(96.547)	-	16.774	(5.987)	4.652	(194)	81	-	-	(14.193)	170.388	(106.007)	-	64.381
Outros ativos tangíveis	2.184	(70)	-	-	-	-	-	-	-	-	(5)	2.184	(75)	-	2.109
	<u>161.979</u>	<u>(96.617)</u>	<u>-</u>	<u>16.774</u>	<u>(5.987)</u>	<u>4.652</u>	<u>(194)</u>	<u>81</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(14.198)</u>	<u>172.572</u>	<u>(106.082)</u>	<u>-</u>	<u>66.490</u>
	<u>645.359</u>	<u>(262.620)</u>	<u>(6.146)</u>	<u>23.325</u>	<u>(14.017)</u>	<u>6.512</u>	<u>(15.177)</u>	<u>4.421</u>	<u>-</u>	<u>(17.477)</u>	<u>(30.260)</u>	<u>639.490</u>	<u>(281.947)</u>	<u>(23.623)</u>	<u>333.920</u>
Ativos intangíveis															
Software	84.819	(55.479)	-	24.044	-	-	-	-	3.092	-	(21.756)	111.955	(77.235)	-	34.720
Outros ativos intangíveis	4.620	(4.386)	-	3.551	-	-	-	-	(3.092)	-	-	5.079	(4.386)	-	693
Diferenças de consolidação positivas	1.160	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.160	-	-	1.160
	<u>90.599</u>	<u>(59.865)</u>	<u>-</u>	<u>27.595</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(21.756)</u>	<u>118.194</u>	<u>(81.621)</u>	<u>-</u>	<u>36.573</u>

	2019																
	31-12-2018					Abates e vendas			Transferências de/para outros ativos		Transferências outras			31-12-2019			
	Valor	Depreciação	Imparidade	IFRS 16	Aquisições	Valor	Depreciação	Valor	Depreciação	Valor	Depreciação	Depreciação	Valor	Depreciação	Imparidade	Valor líquido	
	Bruto	Acumulada				Bruto	Acumulada	Bruto	Acumulada	Bruto	Acumulada		Bruto	Acumulada			Bruto
			(Nota 17)					(Nota 14)						(Nota 17)			
Ativos tangíveis																	
Imóveis																	
. Imóveis de serviço próprio	432.145	(141.813)	(6.146)	-	11.430	(21.454)	10.508	(8.583)	3.078	176	-	(9.171)	413.714	(137.398)	(6.146)	270.170	
. Despesas em edifícios arrendados	28.310	(21.143)	-	-	532	(308)	252	(141)	133	(182)	-	(1.578)	28.211	(22.336)	-	5.875	
. Outros imóveis	167	(78)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1)	167	(79)	-	88	
. Direitos de uso (IFRS 16 - Nota 16)	-	-	-	37.997	5.182	(1.891)	-	-	-	-	-	(6.190)	41.288	(6.190)	-	35.098	
	<u>460.622</u>	<u>(163.034)</u>	<u>(6.146)</u>	<u>37.997</u>	<u>17.144</u>	<u>(23.653)</u>	<u>10.760</u>	<u>(8.724)</u>	<u>3.211</u>	<u>(6)</u>	<u>-</u>	<u>(16.940)</u>	<u>483.380</u>	<u>(166.003)</u>	<u>(6.146)</u>	<u>311.231</u>	
Equipamento	141.835	(88.616)	-	-	23.913	(5.765)	4.840	(113)	49	(75)	49	(12.869)	159.795	(96.547)	-	63.248	
Outros ativos tangíveis	2.110	(38)	-	-	48	-	-	-	-	26	(26)	(6)	2.184	(70)	-	2.114	
	<u>143.945</u>	<u>(88.654)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>23.961</u>	<u>(5.765)</u>	<u>4.840</u>	<u>(113)</u>	<u>49</u>	<u>(49)</u>	<u>23</u>	<u>(12.875)</u>	<u>161.979</u>	<u>(96.617)</u>	<u>-</u>	<u>65.362</u>	
	<u>604.567</u>	<u>(251.688)</u>	<u>(6.146)</u>	<u>37.997</u>	<u>41.105</u>	<u>(29.418)</u>	<u>15.600</u>	<u>(8.837)</u>	<u>3.260</u>	<u>(55)</u>	<u>23</u>	<u>(29.815)</u>	<u>645.359</u>	<u>(262.620)</u>	<u>(6.146)</u>	<u>376.593</u>	
Ativos intangíveis																	
Software	62.830	(36.497)	-	-	17.962	-	-	-	-	4.027	(22)	(18.960)	84.819	(55.479)	-	29.340	
Outros ativos intangíveis	4.878	(3.893)	-	-	3.715	-	-	-	-	(3.973)	-	(493)	4.620	(4.386)	-	234	
Diferenças de consolidação positivas	1.160	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.160	-	-	1.160	
	<u>68.868</u>	<u>(40.390)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>21.677</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>54</u>	<u>(22)</u>	<u>(19.453)</u>	<u>90.599</u>	<u>(59.865)</u>	<u>-</u>	<u>30.734</u>	

13. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

Estas rúbricas têm a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Ativos por impostos correntes	47.924	27.869
Ativos por Impostos diferidos	323.018	556.113
	<u>370.942</u>	<u>583.982</u>
Passivos por impostos correntes	1.677	87.171
Passivos por Impostos diferidos	373.314	290.091
	<u>374.991</u>	<u>377.262</u>
Impostos diferidos	<u>(50.296)</u>	<u>266.022</u>

Os impostos na demonstração dos resultados têm a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Impostos correntes	(52.770)	(133.655)
Impostos diferidos	(57.963)	(75.107)
	<u>(110.733)</u>	<u>(208.762)</u>

O movimento ocorrido nos impostos diferidos ativos e passivos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi o seguinte:

	Saldos em 31-12-2019	Outro rendimento integral	Resultados	Outros	Saldos em 31-12-2020
Provisões/Imparidades temporariamente não aceites para efeitos fiscais:					
. Impostos diferidos ativos	188.261	-	(28.697)	-	159.564
. Impostos diferidos passivos	(5.222)	-	-	-	(5.222)
Reavaliação de ativos tangíveis					
. Impostos diferidos ativos	1.568	-	(138)	-	1.430
. Impostos diferidos passivos	(2.123)	-	143	-	(1.980)
Prejuízos fiscais reportáveis	185.508	-	(15.000)	(157.699)	12.809
Pensões:					
. Alteração de política contabilística relativa a pensões	38.158	-	(16.514)	-	21.644
. Reformas antecipadas	39.803	-	947	-	40.750
. Transferências de responsabilidade com pensões para a segurança social	3.878	-	(323)	-	3.555
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	(226.051)	(98.055)	(2.814)	-	(326.920)
Derivados de cobertura - Fluxos de caixa	16.436	(2.600)	-	-	13.836
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	37.517	-	8.270	-	45.787
Operações de titularização	(24.120)	-	143	-	(23.977)
Gastos de Incorporação	10.530	-	(3.972)	-	6.558
Outros	1.879	-	(8)	(1)	1.870
	<u>266.022</u>	<u>(100.655)</u>	<u>(57.963)</u>	<u>(157.700)</u>	<u>(50.296)</u>

De modo a utilizar os impostos diferidos que transitaram do BANIF, o Banco apresentou, em 29 de maio de 2018, uma declaração Modelo 22 (IRC) de substituição, referente ao exercício de 2015. A apresentação daquela declaração foi motivada pelo apuramento do resultado do exercício de 2015 do BANIF e pelo deferimento, por parte do Ministro das Finanças, do pedido de transmissão ao Banco dos impostos diferidos do BANIF (cfr. Despacho n.º 138/2018/MF, de 9 de março de 2018). Sucede que, por Despacho da Diretora Adjunta da Unidade dos Grandes Contribuintes de 26 de novembro de 2019 ("Despacho da AT"), apenas foi reconhecido ao Banco o direito de utilizar impostos diferidos do BANIF, relativos aos exercícios de 2009 a 2014. Por discordar do Despacho da AT, o Banco apresentou, em 13 de janeiro de 2020, recurso hierárquico para o Ministro das Finanças. No dia 30 de junho de 2020, o Subdiretor-Geral da área de Gestão Tributária – Impostos sobre o Rendimento decidiu indeferir o recurso hierárquico apresentado. Uma vez que o Despacho da AT e o Despacho do Subdiretor-Geral apenas reconheceram ao Banco o direito de usufruir de impostos diferidos do BANIF num montante total de 92.301 milhares de euros, o Banco poderá exigir no âmbito do acordo com as autoridades portuguesas envolvidas no processo de resolução do Banif, uma compensação no montante de 157.699 milhares de euros, em dinheiro ou títulos do tesouro. Para dar cumprimento a esta decisão o Banco transferiu o montante em causa, desta rubrica para a rubrica outros saldos a receber (Nota 9).

	Saldos em 31-12-2018	Outro rendimento integral	Resultados	Outros	Saldos em 31-12-2019
Provisões/Imparidades temporariamente não aceites para efeitos fiscais:					
. Impostos diferidos ativos	229.023	-	(40.762)	-	188.261
. Impostos diferidos passivos	(5.243)	-	21	-	(5.222)
Reavaliação de ativos tangíveis					
. Impostos diferidos ativos	2.140	-	(572)	-	1.568
. Impostos diferidos passivos	(2.983)	-	860	-	(2.123)
Prejuízos fiscais reportáveis	219.136	-	(33.628)	-	185.508
Pensões:					
. Alteração de política contabilística relativa a pensões	55.112	-	(16.954)	-	38.158
. Reformas antecipadas	37.465	-	2.338	-	39.803
. Transferências de responsabilidade com pensões para a segurança social	4.201	-	(323)	-	3.878
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	(141.477)	(88.822)	4.248	-	(226.051)
Derivados de cobertura - Fluxos de caixa	(9.901)	26.337	-	-	16.436
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	21.240	-	16.277	-	37.517
Operações de titularização	(24.701)	-	581	-	(24.120)
Gastos de Incorporação	17.735	-	(7.205)	-	10.530
Outros	1.081	-	12	786	1.879
	<u>402.828</u>	<u>(62.485)</u>	<u>(75.107)</u>	<u>786</u>	<u>266.022</u>

Os dividendos distribuídos ao Banco por empresas subsidiárias e associadas localizadas em Portugal ou em Estado Membro da União Europeia não são tributados na esfera deste em resultado da aplicação do regime previsto no artigo 51º do CIRC que prevê a eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto nos casos em que existam prejuízos fiscais reportáveis, bem como qualquer outra dedução ou crédito de imposto, situações em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito.

O Banco foi objeto de inspeção fiscal até ao exercício de 2017, inclusive. Como resultado da inspeção, foi sujeito a uma liquidação adicional em sede de IRC e a diversas correções ao prejuízo fiscal utilizado naquele exercício. Em sede de Imposto do Selo, o Banco foi sujeito igualmente a uma liquidação adicional. As correções efetuadas à matéria coletável abrangeram diversas matérias e a maior parte são correções meramente temporárias.

Quanto às liquidações adicionais recebidas, o Banco procedeu ao pagamento dos valores liquidados. Não obstante, as liquidações adicionais foram na sua maioria objeto de reclamação graciosa e/ou impugnação judicial.

O Grupo Santander decidiu aplicar a partir do exercício de 2017 o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Este novo regime traduz-se na soma algébrica dos resultados fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada sociedade. As sociedades abrangidas por este regime são: Santander Totta, SGPS - a Sociedade dominante, e Taxagest, Banco, Santander Totta Seguros, TottaUrbe e Gamma - sociedades dominadas.

14. OUTROS ATIVOS

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Ouro, outros metais preciosos, numismática e medalhística	3.145	3.145
Promessas de dação, arrematações e outros		
ativos recebidos em dação de pagamento	233.480	255.543
Rendimentos a receber e receitas com rendimento diferido	20.946	24.095
Despesas com encargo diferido	1.486	1.350
Operações ativas a regularizar	8.379	52.430
	<u>267.436</u>	<u>336.563</u>
Perdas por imparidade para ativos recebidos em dação (Nota 17)	(103.285)	(88.192)
	<u>164.151</u>	<u>248.371</u>

A rúbrica "Rendimentos a receber e receitas com rendimento diferido" inclui maioritariamente comissões a receber de seguradoras pela comercialização dos seus seguros (Nota 34).

A rubrica "Operações ativas a regularizar" inclui operações ativas/(passivas) a liquidar conforme se detalha de seguida:

	31-12-2020		31-12-2019	
	Outros ativos	Outros passivos (Nota 19)	Outros ativos	Outros passivos (Nota 19)
Valores em trânsito e outras transacções a regularizar	1.885	(5.842)	34.280	(25.858)
Transferências no âmbito do SEPA	30	(110.761)	130	(126.562)
Saldos a regularizar em ATM's	1.991	-	2.504	(6)
Outros	4.473	(77.663)	15.516	(32.277)
	8.379	(194.266)	52.430	(184.703)

O movimento ocorrido na rubrica de "Promessas em dação, arrematações e outros ativos recebidos em dação de pagamento" durante os exercícios de 2020 e 2019, foi o seguinte:

	31 de dezembro de 2019					31 de dezembro de 2020									
	Valor Bruto	Imparidade (Nota 17)	Valor líquido	Entradas	Alienações	Transferências de/para ANCDV Capital (Nota 15)	Transferências/ativos tangíveis (Nota 12)	Outros Capital	Imparidade (Nota 17)	Dotações	Reposição	Utilização	Valor Bruto	Imparidade (Nota 17)	Valor líquido
Ativos recebidos por dação em pagamento															
Imóveis	64.026	(28.141)	35.885	-	-	(12.670)	(1.348)	-	-	-	-	-	51.356	(29.489)	21.867
Promessas de Dação	1.976	(86)	1.890	193	-	(313)	-	-	-	(8)	30	-	1.856	(64)	1.792
Arrematações	16.474	(5.203)	11.271	6.322	-	(7.013)	-	-	-	(1.181)	68	-	15.783	(6.316)	9.467
Outros	33.454	(26.911)	6.543	4.453	(5.156)	(205)	-	-	-	(1.123)	1.013	1.079	32.546	(25.942)	6.604
Imóveis de serviço próprio para venda	42.407	(27.467)	14.940	145	(6.237)	-	10.756	-	(4.061)	(1.842)	688	2.702	47.071	(29.980)	17.091
Outros imóveis em venda	97.206	(384)	96.822	-	(19.404)	-	-	7.065 A)	-	(11.961)	395	456	84.867	(11.494)	73.373
	255.543	(88.192)	167.351	11.113	(30.797)	(20.201)	(1.348)	10.756	(4.061)	(16.115)	2.194	4.237	233.479	(103.285)	130.194

- A) No âmbito do contrato promessa de compra e venda realizado em novembro de 2018 com a Cerberus Capital Management (Projeto Tagus), em março de 2020 foi realizada a última escritura de venda, não tendo sido possível escriturar 143 imóveis que retornaram à carteira da TottaUrbe enquanto outros ativos, com um valor de aquisição de 7.065 milhares de euros.

Em 31 de dezembro de 2020 a tipologia de imóveis da carteira de ativos recebidos por dação em pagamento – imóveis, é a seguinte:

Tipologia	Nº imóveis	Valor		Valor
		Bruto	Imparidade	líquido
Imóveis				
Terrenos urbanos	16	2.014	(877)	1.137
Terrenos rústicos	21	1.220	(862)	358
Edifícios construídos				
. Residenciais	339	30.922	(18.072)	12.850
. Comerciais	128	17.200	(9.678)	7.522
	504	51.356	(29.489)	21.867
Outros imóveis em venda				
Terrenos urbanos	757	39.220	(2.661)	36.559
Terrenos rústicos	103	23.684	(7.065)	16.619
Edifícios construídos				
. Residenciais	121	5.075	(16)	5.059
. Comerciais	165	16.888	(1.752)	15.136
	1.146	84.867	(11.494)	73.373
	1.650	136.223	(40.983)	95.240

	31 de dezembro de 2018					Imparidade (Nota 17)				31 de dezembro de 2019			
	Valor		Entradas	Alienações	Transferências de/para ANCDV (Nota 15)	Transferências /ativos tangíveis (Nota 12)	Dotações	Reposição	Utilização e outros	Valor		Valor líquido	
	Bruto	Imparidade (Nota 17)								líquido	Bruto		Imparidade (Nota 17)
Ativos recebidos por dação em pagamento													
Imóveis	109.320	(52.155)	57.165	-	-	(45.294)	-	-	24.014	-	64.026	(28.141)	35.885
Promessas de Dação	11.435	(43)	11.392	40	-	(9.499)	-	(45)	2	-	1.976	(86)	1.890
Arrematações	22.574	(5.952)	16.622	13.279	-	(19.379)	-	(76)	825	-	16.474	(5.203)	11.271
Outros	39.966	(27.560)	12.406	3.542	(5.107)	(4.947)	-	(623)	1.272	-	33.454	(26.911)	6.543
Imóveis de serviço próprio para venda	44.773	(23.624)	21.149	188	(8.131)	-	5.577	(7.328)	678	2.807	42.407	(27.467)	14.940
Outros imóveis em venda	128.591	-	128.591	-	(31.385)	-	-	(470)	86	-	97.206	(384)	96.822
	356.659	(109.334)	247.325	17.049	(44.623)	(79.119)	5.577	(8.542)	26.877	2.807	255.543	(88.192)	167.351

O apuramento das perdas por imparidade são efetuadas de acordo com a metodologia descrita na Nota 15.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a forma de apuramento do justo valor dos ativos recebidos por dação em pagamento de acordo com os níveis definidos na IFRS 13 é nível 3.

15. ATIVOS NÃO CORRENTES CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA

O movimento ocorrido nesta rubrica nos exercícios findos em 2020 e 2019, foi o seguinte:

	31 de dezembro de 2019			Transf. de/para outros ativos		Imparidade (Nota 17)				31 de dezembro de 2020			
	Valor bruto		Entradas	Alienações	Valor Bruto (Nota 14)	Imparidade	Dotações	Reversões	Utilizações e outros	Outras Transf. Imparidade	Valor		
	acumulada (Nota 17)	líquido									Bruto	Imparidade	
Imóveis	74.822	(31.223)	35.322 a)	(38.000)	20.201	1.348	(9.894)	7.750	12.514	(21.787) a)	92.345	(41.292)	51.053
Equipamento	2.047	(1.603)	697	(738)	-	-	(269)	126	147	-	2.006	(1.599)	407
	76.869	(32.826)	36.019	(38.738)	20.201	1.348	(10.163)	7.876	12.661	(21.787)	94.351	(42.891)	51.460

- a) No âmbito do contrato promessa de compra e venda realizado em novembro de 2018 com a Cerberus Capital Management (Projeto Tagus), em março de 2020 foi realizada a última escritura de venda, não tendo sido possível escriturar 269 imóveis que retornaram à carteira do Banco enquanto ativos não correntes detidos para venda, com um valor de aquisição de 32.426 milhares de euros e 21.788 milhares de euros de provisões.

Em 31 de dezembro de 2020 a tipologia de imóveis da carteira de Ativos recebidos por dação em pagamento – imóveis, é a seguinte:

Tipologia	Nº imóveis	Valor		Valor
		Bruto	Imparidade	líquido
Terrenos urbanos	197	17.374	(6.711)	10.663
Terrenos rústicos	89	20.584	(11.867)	8.717
Edifícios construídos				
. Residenciais	202	34.981	(11.379)	23.602
. Comerciais	147	19.406	(11.335)	8.071
	635	92.345	(41.292)	51.053

	31 de dezembro de 2018				Transf. de/para outros ativos (Nota 14)	Imparidade (Nota 19)			31 de dezembro de 2019		
	Valor bruto		Entradas	Alienações		Dotações	Reversões	Utilizações e outros	Valor		
	acumulada (Nota 17)	líquido			Bruto				Imparidade		
Imóveis	46.277	(16.599)	994	(51.568)	79.119	(38.432)	13.724	10.084	74.822	(31.223)	43.599
Equipamento	1.913	(1.569)	1.269	(1.135)	-	(953)	706	213	2.047	(1.603)	444
	48.190	(18.168)	2.263	(52.703)	79.119	(39.385)	14.430	10.297	76.869	(32.826)	44.043

Estes ativos são registados pelo valor acordado por via comercial ou judicial, deduzido dos gastos que o Banco estima incorrer com a sua venda, ou pelo seu valor de venda rápida, caso este seja inferior. Por outro lado, os bens recuperados na sequência da rescisão de contratos de locação financeira são registados no ativo pelo valor do capital em dívida à data da rescisão do contrato.

Os imóveis são sujeitos a avaliações periódicas efetuadas por avaliadores independentes. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de gastos de venda) seja inferior ao valor pelo qual os imóveis se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade. Se, numa data subsequente, os factos que levaram o Banco a registar perdas por imparidade deixarem de se verificar, o Banco irá reverter as perdas por imparidade, até ao limite do valor que os bens teriam se não tivessem sido reclassificados para ativos não correntes detidos para venda.

As avaliações destes imóveis são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) Método de mercado

O critério da comparação de mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtidos através de prospeção de mercado realizada na zona onde aquele se encontra localizado.

b) Método do rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizada para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

As avaliações realizadas aos imóveis acima referidos são executadas por entidades independentes e especializadas as quais se encontram credenciadas junto da Comissão dos Mercados dos Valores Mobiliários (CMVM).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a forma de apuramento do justo valor dos ativos não correntes detidos para venda de acordo com os níveis definidos na IFRS 13 é nível 3.

16. PASSIVOS FINANCEIROS CONTABILIZADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

A sub-rúbrica Depósitos tem a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
<u>Depósitos - Bancos centrais</u>		
Recursos do Banco Central Europeu - Depósitos	6.781.961	3.033.002
Recursos de Outros Bancos Centrais - Depósitos	9.859	4.522
	<u>6.791.820</u>	<u>3.037.524</u>
<u>Depósitos - Instituições de crédito</u>		
Recursos de Instituições de crédito no País		
Depósitos	150.867	162.910
Outros recursos	1.831	1.833
Juros a pagar	-	16
Receitas com rendimento diferido	138	50
	<u>152.836</u>	<u>164.809</u>
Recursos de Instituições de Crédito no Estrangeiro		
Recursos a muito curto prazo	52.970	152.216
Depósitos	77.462	316.070
Operações de venda com acordo de recompra	1.255.805	1.654.668
Outros recursos	9.740	907.738
Juros a pagar	156	495
	<u>1.396.133</u>	<u>3.031.187</u>
	<u>1.548.969</u>	<u>3.195.996</u>
<u>Depósitos- Clientes</u>		
Depósitos a prazo	14.533.260	16.986.546
Depósitos à ordem	20.977.020	17.787.089
Depósitos estruturados	38.643	217.162
Depósitos de Poupança	686.479	800.057
Outros	27.421	69.629
Juros e gastos a pagar	6.932	12.420
Correções de valor por operações de cobertura	237	369
	<u>36.269.992</u>	<u>35.873.272</u>
Depósitos	<u>44.610.781</u>	<u>42.106.792</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de “Recursos de instituições de crédito no estrangeiro – Operações de venda com acordo de recompra”, tem a seguinte composição por tipo de ativo subjacente às operações de reporte:

Tipo de subjacente	31-12-2020			
	Capital	Juros	Despesas com gasto diferido	Total
Obrigações do Tesouro - Portugal	535.640	(120)	(22)	535.498
Divida não subordinada	669.696	(145)	(116)	669.435
Obrigações emitidas por não residentes	50.872	-	-	50.872
	<u>1.256.208</u>	<u>(265)</u>	<u>(138)</u>	<u>1.255.805</u>

Tipo de subjacente	31-12-2019			
	Capital	Juros	Despesas com gasto diferido	Total
Obrigações do Tesouro - Portugal	445.207	(1.342)	(6)	443.859
Divida não subordinada	797.112	(137)	(44)	796.931
Obrigações emitidas por não residentes	413.878	-	-	413.878
	<u>1.656.197</u>	<u>(1.479)</u>	<u>(50)</u>	<u>1.654.668</u>

A sub-rúbrica Títulos de dívida emitidos tem a seguinte composição:

	31-12-2020			31-12-2019		
	Emissões	Recompras	Saldo	Emissões	Recompras	Saldo
Obrigações hipotecárias						
Saldo início	8.050.000	(5.300.000)	2.750.000	7.700.000	(4.200.000)	3.500.000
Emitidas	1.500.000	-	1.500.000	1.100.000	-	1.100.000
Readquiridas	-	(1.500.000)	(1.500.000)	-	(1.100.000)	(1.100.000)
Reembolsadas	(750.000)	-	(750.000)	(750.000)	-	(750.000)
Saldo final	8.800.000	(6.800.000)	2.000.000	8.050.000	(5.300.000)	2.750.000
Juros a pagar	-	-	9.314	-	-	10.526
Comissões associadas ao custo	-	-	(23.161)	-	-	(25.372)
	<u>8.800.000</u>	<u>(6.800.000)</u>	<u>1.986.153</u>	<u>8.050.000</u>	<u>(5.300.000)</u>	<u>2.735.154</u>
Obrigações emitidas no âmbito de operações de titularização						
Saldo início	4.269.015	(3.525.534)	743.481	4.898.562	(4.010.288)	888.274
Reembolsadas	(462.098)	333.299	(128.799)	(629.547)	484.754	(144.793)
Saldo final	3.806.917	(3.192.235)	614.682	4.269.015	(3.525.534)	743.481
Juros a pagar	-	-	676	-	-	(100)
Comissões associadas ao custo	-	-	(48.659)	-	-	(55.040)
	<u>3.806.917</u>	<u>(3.192.235)</u>	<u>566.699</u>	<u>4.269.015</u>	<u>(3.525.534)</u>	<u>688.341</u>
Obrigações estruturadas						
Emitidas	8.227	-	8.227	8.227	-	8.227
Juros a pagar	-	-	97	3	-	3
Correções de valor por operações de cobertura	-	-	250	152	-	152
	<u>8.227</u>	<u>-</u>	<u>8.574</u>	<u>8.382</u>	<u>-</u>	<u>8.382</u>
Passivos subordinados						
Saldo início	522.099	(225.362)	296.737	522.099	(225.362)	296.737
Emitidos	320.000	-	320.000	-	-	-
Reembolsadas	(287.308)	16.262	(271.046)	-	-	-
Saldo final	554.791	(209.100)	345.691	522.099	(225.362)	296.737
Juros a pagar	-	-	233	-	-	327
	<u>554.791</u>	<u>(209.100)</u>	<u>345.924</u>	<u>522.099</u>	<u>(225.362)</u>	<u>297.064</u>
	<u>13.169.935</u>	<u>(10.201.335)</u>	<u>2.907.350</u>	<u>12.849.496</u>	<u>(9.050.896)</u>	<u>3.728.941</u>

Nos termos da lei, os detentores das obrigações hipotecárias possuem um privilégio creditício especial sobre o património autónomo, o qual constitui uma garantia da dívida à qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência do emitente.

As condições das obrigações hipotecárias, das obrigações emitidas no âmbito de operações de titularização e das obrigações de caixa encontram-se detalhadas no Anexo I e as dos passivos subordinados no Anexo II.

Entre maio de 2008 e dezembro de 2020, o Banco procedeu a vinte e seis emissões de obrigações hipotecárias ao abrigo do programa “€ 12.500.000.000 *Covered Bonds Programme*”. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as obrigações hipotecárias tinham um património autónomo constituído por:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Crédito a Clientes (Nota 9)	10.278.006	9.345.054
Juros de Crédito	6.682	7.038
Derivados	(184.234)	(187.820)
	<u>10.100.454</u>	<u>9.164.272</u>

A sub-rúbrica Outros passivos financeiros tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Cheques e ordens a pagar	62.261	63.307
Credores e outros recursos		
Credores por operações sobre futuros	8.494	5.418
Contribuições para outros sistemas de saúde	1.788	1.870
Sector público administrativo	31.222	32.071
Credores por contratos de factoring	47.418	44.257
Credores por fornecimentos de bens	2.266	5.090
Outros	26.975	30.652
Compromissos com rendas futuras (aplicação IFRS 16)	25.232	35.356
	<u>205.656</u>	<u>218.021</u>

Os compromissos com rendas futuras corresponde à adoção da IFRS 16, e apresenta o seguinte movimento durante os exercícios de 2020 e de 2019:

	Passivo de arrendamento	Direito de uso (Nota 12)
Saldo em 01 janeiro 2019	37.997	37.997
Amortização 2019	(6.603)	(6.190)
Saídas	(1.220)	(1.891)
Entradas	3.238	3.238
Extensões e alterações de renda	1.944	1.944
Saldo em 31 de dezembro de 2019	35.356	35.098
Amortização 2020	(6.557)	(6.145)
Saídas	(5.604)	(6.170)
Entradas	1.617	1.617
Extensões e alterações de renda	420	420
Saldo em 31 de dezembro de 2020	25.232	24.820

Em 31 de dezembro de 2020 os cash flows contratuais são os seguintes:

Cash flows contratuais	
. Até 1 ano	3.801
. Até 2 ano	3.584
. Até 3 ano	3.372
. Até 4 ano	2.810
. Até 5 ano	2.621
. Mais de 5 ano	9.044
	<u>25.232</u>

17. MOVIMENTO NAS PROVISÕES E NA IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas Provisões durante os exercícios de 2020 e 2019 foi o seguinte:

	2020					31-12-2020
	31-12-2019	Dotações	Reversões	Utilizações	Transferências/outros	
Imparidade para garantias e compromissos concedidos (Nota 23)	53.249	6.289	(2.072)	-	-	57.466
Outras provisões	169.780	69.150	(7.518)	(38.772)	(18.782)	173.858
	223.029	75.439	(9.590)	(38.772)	(18.782)	231.324

	2019					31-12-2019
	31-12-2018	Dotações	Reversões	Utilizações	Transferências/outros	
Imparidade para garantias e compromissos concedidos (Nota 23)	53.160	89	-	-	-	53.249
Outras provisões	233.286	21.979	(21.072)	(55.114)	(9.299)	169.780
	286.446	22.068	(21.072)	(55.114)	(9.299)	223.029

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as Outras provisões apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2020	31-12-2019
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego	14.201	15.838
Reestruturação	69.308	62.277
Questões jurídicas e litígios pendentes	10.642	10.589
Outras provisões	79.707	81.076
	173.858	169.780

O movimento ocorrido na Imparidade durante os exercícios de 2020 e 2019 foi o seguinte:

	2020						
	31-12-2019	Dotações	Reversões de perdas de imparidade	Utilizações e outros	31-12-2020	Recuperações de incobráveis e outros	Valias na venda de créditos
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados:							
Imparidade para títulos de dívida (Nota 9)	4.057	7.088	-	-	11.145	-	-
Imparidade para empréstimos e adiantamentos (Nota 9)	917.451	492.170	(301.563)	(114.286)	993.772	(7.317)	(2.620)
Imparidade em ativos financeiros pelo justo valor através outro rendimento integral (Nota 8)	89	56	(131)	-	14	-	-
	921.597	499.314	(301.694)	(114.286)	1.004.931	(7.317)	(2.620)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não-financeiros:							
Ativos tangíveis (Nota 12)	6.146	-	-	17.477	23.623	-	-
Outros ativos (Nota 14)	88.192	16.115	(2.194)	1.172	103.285	-	-
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 15)	32.826	10.163	(7.876)	7.778	42.891	-	-
	127.164	26.278	(10.070)	26.427	169.799	-	-

	2019						
	31-12-2018	Dotações	Reversões de perdas de imparidade	Utilizações e outros	31-12-2019	Recuperações de incobráveis	Valias na venda de créditos
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados:							
Imparidade para títulos de dívida (Nota 9)	3.872	185	-	-	4.057	-	-
Imparidade para empréstimos e adiantamentos (Nota 9)	1.104.796	244.639	(244.172)	(187.812)	917.451	(3.673)	(4.028)
Imparidade em ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8)	3	86	-	-	89	-	-
	<u>1.108.671</u>	<u>244.910</u>	<u>(244.172)</u>	<u>(187.812)</u>	<u>921.597</u>	<u>(3.673)</u>	<u>(4.028)</u>
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não-financeiros:							
Imparidade em investimentos conjuntos e associadas	1.918	-	-	(1.918)	-	-	-
Ativos tangíveis (Nota 12)	6.146	-	-	-	6.146	-	-
Outros ativos (Nota 14)	109.334	8.542	(26.877)	(2.807)	88.192	-	-
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 15)	18.168	39.385	(14.430)	(10.297)	32.826	-	-
	<u>135.566</u>	<u>47.927</u>	<u>(41.307)</u>	<u>(15.022)</u>	<u>127.164</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

18. CAPITAL SOCIAL REEMBOLSÁVEL À VISTA

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 esta rubrica representava as unidades de participação no Fundo Novimovest não detidas pelo Grupo.

19. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Encargos com pessoal		
Férias e subsídio de férias	41.294	39.325
Outras remunerações variáveis	20.226	29.470
Prémio fim de carreira (BAPOP)	1.377	-
Outros gastos com pessoal	3.918	698
Outros encargos	94.018	143.947
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (Nota 35)		
Responsabilidades do Santander	1.123.784	1.131.980
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do Santander	(1.143.046)	(1.160.573)
Responsabilidades da sucursal de Londres	56.628	51.848
Valor patrimonial do Fundo de Pensões da sucursal de Londres	(48.718)	(44.654)
Responsabilidades do Banif	160.544	161.803
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do Banif	(93.369)	(101.126)
Responsabilidades do BAPOP	181.921	181.503
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do BAPOP	(186.718)	(185.459)
Outras receitas com rendimento diferido	9.687	2.433
Operações passivas a regularizar	17.636	7.413
Outros (Nota 14)	194.266	184.703
	<u>433.448</u>	<u>443.311</u>

20. CAPITAIS PRÓPRIOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital social do Banco estava representado por 1.256.723.284 ações, com o valor nominal de 1 Euro cada, integralmente subscritas e realizadas pelos seguintes acionistas:

	31-12-2020			31-12-2019		
	Número de ações	% de participação	Montante	Número de ações	% de participação	Montante
Santander Totta, SGPS, S.A.	1.241.179.513	98,76%	1.241.180	1.241.179.513	98,76%	1.241.180
Ações próprias	15.009.840	1,19%	15.009	15.010.898	1,19%	15.011
Outros	533.931	0,05%	534	532.873	0,05%	532
	<u>1.256.723.284</u>	<u>100,00%</u>	<u>1.256.723</u>	<u>1.256.723.284</u>	<u>100,00%</u>	<u>1.256.723</u>

No exercício de 2019, o Banco procedeu à aquisição de 10.453 ações próprias, pelo montante de 43 milhares de euros.

Nos termos da Portaria n.º 408/99, de 4 de junho, publicada no Diário da República – I Série B, n.º 129, os prémios de emissão, que ascendem a 193.390 milhares de euros, não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de ações próprias.

Os “Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital social” referem-se a prestações acessórias de capital concedidas pelo acionista Santander Totta, SGPS, S.A., as quais não vencem juros nem têm prazo de reembolso definido. Aquelas prestações poderão ser reembolsadas apenas por deliberação do Conselho de Administração do Banco, mediante prévia autorização do Banco de Portugal.

No exercício de 2019 o Banco procedeu à distribuição de dividendos no montante de 422.873 milhares de euros (montante líquido dos dividendos afetos a ações próprias), equivalente a um dividendo unitário de aproximadamente 0,336 euros por ação.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as reservas por rendimento integral acumulado tinham a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Outro rendimento integral acumulado		
Outro rendimento integral- Valor bruto		
De ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8)	989.146	673.417
Reservas de reavaliação de sociedades em equivalência patrimonial	2.413	3.575
De instrumentos de cobertura no âmbito de coberturas de fluxos de caixa	(44.631)	(53.018)
Remensurações de responsabilidades com pensões (Nota 35)		
Fundo de Pensões do Banco	(795.764)	(799.225)
Fundo de Pensões da Sucursal de Londres	(16.573)	(13.447)
Fundo de Pensões do Banif	(43.248)	(36.753)
Fundo de Pensões do BAPOP	(7.464)	(8.037)
Remensurações de sociedades em equivalência patrimonial	(3.960)	(4.034)
	<u>79.919</u>	<u>(237.522)</u>
Outro rendimento integral- Impacto fiscal		
Por diferenças temporárias		
Reservas resultantes da valorização ao justo valor		
De ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	(305.705)	(207.650)
Reservas de reavaliação de sociedades em equivalência patrimonial	(615)	(911)
De instrumentos de cobertura no âmbito de coberturas de fluxos de caixa	13.836	16.436
Impacto fiscal das remensurações	204.286	204.286
Impacto fiscal por remensurações de sociedades em equivalência patrimonial	919	938
	<u>(87.279)</u>	<u>13.099</u>
	<u>(7.360)</u>	<u>(224.423)</u>

Os impostos diferidos foram calculados com base na legislação atualmente em vigor e correspondem à melhor estimativa do impacto da realização das mais e menos-valias potenciais incluídas nas reservas de reavaliação.

As reservas de reavaliação não podem ser utilizadas para a atribuição de dividendos nem para aumentar o capital social.

As rubricas de “Lucros retidos” e “Outras reservas ” apresenta a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Lucros retidos	951.973	513.134
Outras reservas		
Reserva legal	511.836	461.864
Reservas de sociedades consolidadas	161.092	164.605
Reservas de sociedades em equivalência patrimonial	8.045	8.822
Reserva de fusão		
Por incorporação do totta e BSP	541.334	541.334
Por incorporação do BSN	35.405	35.405
Por incorporação do TottalFIC	90.520	90.520
Por incorporação do BAPOP	(8.411)	(8.411)
Outras reservas	27.494	20.840
	<u>1.367.315</u>	<u>1.314.979</u>

Reserva legal

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de setembro, o Banco constitui um fundo de reserva legal até à concorrência do capital social ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferida para esta reserva uma fração não inferior a 10% do resultado líquido do exercício da atividade individual, até perfazer o referido montante. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Reserva de fusão

Nos termos da legislação em vigor, a reserva de fusão é equiparada à reserva legal, podendo apenas ser utilizada para cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Outras reservas

Esta rubrica inclui as reservas de reavaliação, no exercício de 1998, ao abrigo do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro, o Banco reavaliou o seu imobilizado corpóreo, tendo aumentado o respetivo valor, líquido de amortizações acumuladas, em aproximadamente 23.245 milhares de euros, o qual foi registado em reservas de reavaliação. O valor líquido resultante da reavaliação efetuada só poderá ser utilizado para aumentos de capital ou cobertura de prejuízos, à medida do seu uso (amortização) ou alienação dos bens a que respeita.

21. RESULTADOS ATRIBUÍVEIS AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE

Nos exercícios de 2020 e 2019, a determinação do lucro consolidado pode ser resumida como se segue:

	31-12-2020		31-12-2019	
	Lucro ou prejuízo do exercício	Contribuição para o resultado consolidado	Lucro ou prejuízo do exercício	Contribuição para o resultado consolidado
Lucro ou prejuízo do exercício do Banco (atividade individual)	275.210	275.210	499.715	499.715
Lucro ou prejuízo do exercício das restantes empresas do Grupo:				
Totta (Ireland), Plc.	9.214	9.214	10.086	10.086
Novimovest - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	341	268	5.750	4.528
Unicre, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	23.919	5.229	16.194	3.540
Gamma, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	63	63	228	228
Totta Urbe, Empresa de Administração e Construções, S.A.	583	583	6.083	6.083
Lusimovest Fundo de Investimento Imobiliário	1.210	312	292	75
Taxagest, S.A.	(3)	(3)	8	8
	<u>35.327</u>	<u>15.666</u>	<u>38.641</u>	<u>24.548</u>
Anulação de dividendos intragrupo recebidos:				
Totta (Ireland), Plc.		(6.853)		(12.490)
Unicre, Instituição Financeira de Crédito, S.A.		(3.192)		(5.202)
		<u>(10.045)</u>		<u>(17.692)</u>
Ajustamentos relacionados com operações de titularização		(18.635)		(16.588)
Outros		(4.447)		(532)
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe		<u>257.749</u>		<u>489.451</u>

Os resultados por ação básicos são calculados efetuando a divisão do resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

	31-12-2020	31-12-2019
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	257.749	489.451
Número médio ponderado de ações ordinárias emitidas	1.256.723.284	1.256.723.284
Número médio ponderado de ações próprias em carteira	15.009.857	15.000.817
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação	1.241.713.427	1.241.722.467
Resultado por ação básico atribuível aos acionistas do Banco (em euros)	0,21	0,39

Os resultados por ação básicos são coincidentes com os diluídos uma vez que não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, warrants ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.

22. PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS SEM CONTROLO

O valor das participações de terceiros em empresas do Grupo tem a seguinte distribuição por entidade:

	31-12-2020	31-12-2019
Taxagest, S.A.	557	557
Outros	70	70
	<u>627</u>	<u>627</u>

23. CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

As responsabilidades extrapatrimoniais têm a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Garantias e avales financeiros	648.253	563.159
Compromissos por crédito concedido		
Revogáveis	6.140.567	5.166.328
Irrevogáveis	949.459	1.000.630
	<u>7.090.026</u>	<u>6.166.958</u>
Outros compromissos concedidos		
Garantias e avales não financeiros	964.502	1.013.643
Créditos documentários abertos	363.131	374.410
Fundo de Garantia de Depósitos	68.969	68.969
Sistema de Indemnização aos Investidores	7.507	6.817
Outros compromissos concedidos	200.215	215
	<u>1.604.324</u>	<u>1.464.054</u>
	<u>9.342.603</u>	<u>8.194.171</u>
Ativos dados em garantia		
Banco de Portugal	148.206	165.818
Fundo de Garantia de Depósitos	87.998	85.447
Sistema de Indemnização aos Investidores	8.516	9.114
Ativos dados em garantia por operações de política monetária	15.995.107	11.621.096
	<u>16.239.827</u>	<u>11.881.475</u>
Responsabilidades por prestação de serviços		
Depósito e guarda de valores	40.923.924	36.555.568
Valores recebidos para cobrança	444.411	161.128
Outros valores	113.603	76.780
	<u>41.481.938</u>	<u>36.793.476</u>

Os ativos dados em garantia por operações de política monetária, correspondem à pool de colateral que o Banco dispõe junto do Banco Central Europeu, para garantir a operativa de liquidez.

As garantias e os outros compromissos concedidos apresentam a seguinte exposição por stage:

	31-12-2020							
	Exposição				Imparidade (Nota 17)			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
								(Nota 16)
Compromissos por crédito concedido	6.485.022	596.264	8.740	7.090.026	4.618	658	13	5.289
Garantias financeiras	570.269	36.870	41.114	648.253	541	434	25.587	26.562
Outros compromissos concedidos	1.400.980	52.668	150.676	1.604.324	361	149	25.105	25.615
	<u>8.456.271</u>	<u>685.802</u>	<u>200.530</u>	<u>9.342.603</u>	<u>5.520</u>	<u>1.241</u>	<u>50.705</u>	<u>57.466</u>

	31-12-2019							
	Exposição				Imparidade (Nota 17)			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
								(Nota 16)
Compromissos por crédito concedido	5.391.943	768.621	6.394	6.166.958	3.040	1.403	9	4.452
Garantias financeiras	394.581	127.140	41.438	563.159	482	329	21.562	22.373
Outros compromissos concedidos	1.186.718	114.059	163.277	1.464.054	1.262	183	24.979	26.424
	<u>6.973.242</u>	<u>1.009.820</u>	<u>211.109</u>	<u>8.194.171</u>	<u>4.784</u>	<u>1.915</u>	<u>46.550</u>	<u>53.249</u>

Fundo de Garantia de Depósitos

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, foi criado em novembro de 1994 o Fundo de Garantia de Depósitos, com o objetivo de garantir os depósitos constituídos nas instituições de crédito, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. A contribuição inicial para o Fundo, fixada por Portaria do Ministério das Finanças, foi efetuada através da entrega de numerário e títulos de depósito, tendo sido amortizada em 60 meses a partir de janeiro de 1995. Exceto para o referido no parágrafo seguinte, as contribuições anuais regulares para o Fundo são reconhecidas como gasto no exercício a que dizem respeito.

Até 2011, conforme permitido pelo Banco de Portugal, o Banco procedeu ao pagamento de 90% da contribuição anual para o Fundo de Garantia de Depósitos, tendo assumido igualmente o compromisso irrevogável para com o Fundo de Garantia de Depósitos de liquidação da parcela correspondente a 10% da contribuição anual, se e quando for solicitado. O valor total não pago acumulado com referência a 31 de dezembro de 2020 e 2019 relativamente ao qual foi assumido este compromisso ascende a 68.969 milhares de euros. Os ativos dados em penhor ao Banco de Portugal encontram-se refletidos nas rubricas extrapatrimoniais pelo seu valor de mercado. Nos exercícios de 2020 e 2019, o Banco procedeu ao pagamento de 100% da contribuição anual nos montantes de 48 milhares de euros e 50 milhares de euros, respetivamente (Nota 32).

Sistema de Indemnização aos Investidores (SII)

As responsabilidades para com o Sistema de Indemnização aos Investidores não são reconhecidas como gasto. Estas responsabilidades são cobertas através da aceitação de um compromisso irrevogável de proceder ao seu pagamento, caso tal venha a ser exigido, estando uma parte (50%) garantida por penhor de títulos do Tesouro Português. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, estas responsabilidades ascendiam a 7.507 milhares de euros e 6.817 milhares de euros, respetivamente.

24. MARGEM FINANCEIRA

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Rendimentos de juros		
Juros de disponibilidades em Bancos Centrais e em instituições de crédito	133	707
Juros de ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	288	288
Juros de ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	148.044	121.342
Juros de ativos financeiros pelo custo amortizado		
Empréstimos e adiantamentos- Instituições de crédito	1.440	9.463
Títulos de dívida	59.458	66.711
Empéstimos e adiantamentos- Clientes	602.497	702.553
Juros de recursos em Bancos Centrais e em instituições de crédito	24.984	14.510
Juros de derivados de cobertura	274.477	293.584
Outros	1.985	2.616
	<u>1.113.306</u>	<u>1.211.774</u>
Despesas com juros		
Juros de passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		
Depósitos - Instituições de crédito	(5.522)	(5.983)
Depósitos - Clientes	(19.824)	(47.130)
Títulos dívida emitidos	(34.574)	(42.015)
Juros de outros passivos financeiros	(5.972)	(2.413)
Juros sobre ativos de Bancos centrais e Instituições de crédito	(8.299)	(6.249)
Juros sobre ativos de particulares	(925)	(585)
Juros de derivados de cobertura	(244.512)	(242.647)
Juros de passivos de locação	(565)	(649)
Outros	(8.163)	(9.632)
	<u>(328.356)</u>	<u>(357.303)</u>
	<u>784.950</u>	<u>854.471</u>

25. RENDIMENTO DE DIVIDENDOS

Esta rubrica refere-se a dividendos recebidos e tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	1.733	1.634
Outros	1	155
	<u>1.734</u>	<u>1.789</u>

26. PROPORÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS DE INVESTIMENTOS EM FILIAIS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS CONTABILIZADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	5.305	2.471
Lusimovest - Fundo de Inv. Imobiliario	312	75
	<u>5.617</u>	<u>2.546</u>

27. RENDIMENTOS E DESPESAS DE TAXAS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Rendimentos de taxas e comissões		
Por garantias prestadas	17.189	18.076
Por compromissos assumidos perante terceiros	4.849	967
Por serviços bancários prestados		
Depósito e guarda de valores	6.067	6.223
Cobrança e administração de valores	15.137	11.965
Gestão de fundos mobiliários e imobiliários	24.159	27.879
Transferência de valores	1.542	1.829
Gestão de cartões	119.034	122.287
Operações de crédito	48.612	53.341
Outros serviços prestados	11.785	14.718
Por operações realizadas por conta de terceiros		
Sobre títulos	15.471	14.451
Outras	82	195
Outras comissões recebidas		
Por serviços de mediação de seguros (Nota 34)	100.783	101.680
Depósitos à Ordem	93.870	83.598
Cheques	5.565	9.082
Outras	20.330	23.937
	<u>484.475</u>	<u>490.228</u>
Despesas de taxas e comissões		
Por garantias recebidas	(4.313)	(5.031)
Por serviços bancários prestados por terceiros		
Cobrança e administração de valores	(4.860)	(4.595)
Cartões	(64.132)	(66.894)
Operações de crédito	(2.739)	(7.402)
Outros serviços prestados	(2.615)	(3.963)
Por operações realizadas por conta de terceiros		
Títulos	(3.390)	(2.348)
Outras	(7.016)	(6.181)
Outras comissões pagas	(17.750)	(8.953)
	<u>(106.815)</u>	<u>(105.367)</u>

28. GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Estas rúbricas tem a seguinte composição:

	2020	2019
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	90.879	59.406
Ganhos ou perdas em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Instrumentos de dívida	89.757	59.301
Outros	-	255
Outros	1.122	(150)
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	(9.299)	(935)
Instrumentos derivados	(9.299)	(935)
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	3.577	1.255
Títulos de dívida	3.013	-
Instrumentos de capital próprio	564	1.255
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido	-	-
Derivados de cobertura	(202.144)	(217.714)
Elemento coberto	202.144	217.714
Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido	11.192	11.253

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os ganhos registados na rúbrica “Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral” foram justificados, essencialmente, pela alienação de obrigações de dívida pública.

29. GANHOS OU PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Ganhos em propriedades de investimento	383	1.114
Perdas em propriedades de investimento	(251)	(396)
	<u>132</u>	<u>718</u>

30. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Outros receitas operacionais		
Rendimentos da prestação de serviços diversos	2.303	2.292
Rendas auferidas	10.296	14.118
Variação de justo valor das propriedades de investimento	3.997	3.461
Outros	3.461	4.502
	20.057	24.373
Outras despesas operacionais		
Variação de justo valor das propriedades de investimento	(6.561)	(6.376)
Encargos com clientes	(3.339)	(4.118)
Outros	(1.799)	(3.458)
	(11.699)	(13.952)

Nos exercícios de 2020 e 2019, a rubrica "Rendas auferidas" inclui os montantes de 9.991 milhares de euros e 13.437 milhares de euros, respetivamente, relativos a rendas auferidas pelo Fundo Imobiliário Novimovest (Nota 12).

Na rubrica "Encargos com clientes" são registados os gastos com fraude interna e externa.

31. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Despesas com o pessoal

	<u>2020</u>	<u>2029</u>
Salários e vencimentos		
Órgãos de gestão e fiscalização	4.684	5.953
Empregados	222.244	225.255
Outras remunerações variáveis	14.600	33.076
	<u>241.528</u>	<u>264.284</u>
Encargos sociais obrigatórios		
Encargos relativos a remunerações	61.165	60.719
Fundos de pensões (Nota 35)	8.178	6.698
Outros encargos sociais obrigatórios	1.119	987
	<u>70.462</u>	<u>68.404</u>
Outros gastos com pessoal		
Plano complementar de reforma (Nota 35)	537	559
Transferências de pessoal	1.247	1.356
Outros	8.021	7.650
	<u>9.805</u>	<u>9.565</u>
	<u>321.795</u>	<u>342.253</u>

Outras despesas administrativas

	2020	2019
Serviços externos :		
Serviços especializados	73.659	67.624
Manutenção de software e equipamento informático	58.623	56.235
Outras operações de locação (leasings de curto prazo e baixo valor)	4.287	6.150
Comunicações	7.716	12.475
Publicidade e edição de publicações	12.419	13.496
Deslocações, estadas e representações	2.875	5.313
Conservação e reparação	4.755	5.394
Transportes	4.599	5.132
Seguros	2.396	1.364
Outros serviços de terceiros	5.681	6.227
Fornecimentos externos	9.947	12.055
Quotizações e donativos	6.600	7.080
Outros impostos	4.081	4.642
	<u>197.638</u>	<u>203.187</u>

Sociedade de revisores oficiais de contas

Os honorários faturados ou a faturar pela sociedade de revisores oficiais de contas e respetivas empresas da mesma rede nos exercícios de 2020 e 2019, excluindo o imposto sobre o valor acrescentado, foram os seguintes:

	2020			2019		
	Banco	Grupo	Total	Banco	Grupo	Total
Auditoria e revisão legal de contas	1.350	69	1.419	1.284	79	1.363
Outros serviços e garantia de fiabilidade	998	-	998	796	-	796
Serviços de consultoria fiscal	-	-	-	-	-	-
Outros serviços	190	-	190	187	-	187
	<u>2.538</u>	<u>69</u>	<u>2.607</u>	<u>2.267</u>	<u>79</u>	<u>2.346</u>

Os montantes acima correspondem aos contratados para o exercício, independentemente da sua data de faturação.

A rubrica de Outros serviços de garantia de fiabilidade inclui os honorários relativos aos seguintes serviços:

- i) Avaliação da imparidade da carteira de crédito, de acordo com o requerido pela Instrução nº 5/2013 do Banco de Portugal;
- ii) Revisão do sistema de controlo interno, de acordo com o requerido pelo Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal;

- iii) Revisão limitada à informação financeira trimestral (1º e 3º trimestres de 2020) preparada para efeitos da consolidação do Banco Santander, S.A.;
- iv) Revisão dos procedimentos de salvaguarda de bens de clientes, de acordo com o requerido pelo Artigo 304.º – C do Código dos Valores Mobiliários;
- v) Verificação da informação relativa às obrigações hipotecárias, de acordo com o requerido pelo Artigo 34º do Decreto-Lei nº 59/2006, de 20.03;
- vi) Verificação da informação relativa a Operações de política monetária, de acordo com o requerido pela Instrução n.º 3/2015 do Banco de Portugal;
- vii) Revisão do sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, de acordo com o requerido no Aviso nº 2/2018 do Banco de Portugal;
- viii) Procedimentos de validação do Relatório Anual de Fluxos Financeiros para efeitos da certificação do IFRRU 2020; e
- ix) Apoio à Comissão de Auditoria do Banco no âmbito do seu primeiro relatório de autoavaliação requerido pelo Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal nos termos previstos no n.º 3 do artigo 56.º do referido Aviso.

A rúbrica de Outros serviços inclui os honorários relativos aos seguintes serviços:

- i) Emissão de comfort letter para a atualização dos prospets sobre o programa de obrigações hipotecárias e EMTN;
- ii) Revisão da informação apresentada no relato de sustentabilidade de 2020;
- iii) Acesso à base de dados Inforfisco contendo informação sobre legislação fiscal, doutrinas e decisões de tribunais; e
- iv) Procedimentos acordados de validação da informação dos créditos incluídos numa operação de titularização sintética.

32. CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Contribuições para o Fundo de Resolução		
Fundo de Resolução Nacional	(12.875)	(12.261)
Fundo Único de Resolução	(22.701)	(20.336)
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	(48)	(50)
	<u>(35.624)</u>	<u>(32.647)</u>

O Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de fevereiro, estabeleceu o regime de contribuições dos Bancos para o novo Fundo de Resolução, criado com a finalidade de prevenção, mitigação e contenção do risco sistémico. De acordo com o Aviso n.º 1/2013 e as Instruções n.º 6/2013 e n.º 7/2013, do Banco de Portugal, está previsto o pagamento de uma contribuição inicial e uma contribuição periódica para o Fundo de Resolução.

No âmbito do mecanismo único de Resolução as contribuições anuais serão transferidas para o Fundo Único de Resolução, de acordo com o artigo 3º, n.º 3 do acordo relativo à transferência e mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014. O Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, determina o valor da contribuição de cada instituição em função do perfil de risco de cada entidade. Em dezembro de 2015 o Banco pagou uma contribuição adicional para o Fundo de Resolução no montante de 13.318 milhares de euros, conforme carta recebida do Banco de Portugal em novembro de 2015. Nos exercícios de 2020 e 2019 e tal como previsto em carta do Banco de Portugal, o Conselho Único de Resolução (CUR) permitiu que para estes exercícios, as instituições bancárias optem pela utilização de compromisso irrevogável de pagamento, na proporção de 15% do valor da contribuição anual. A contribuição anual ascendeu a 26.707 milhares de euros e 23.924 milhares de euros, respetivamente.

33. LUCROS OU PREJUÍZOS COM ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2020			2019		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Em ativos recebidos em dação	6.840	(6.807)	33	5.381	(932)	4.449
Em outros ativos não financeiros	17.030	(12.073)	4.957	54.697	(30.440)	24.257
	<u>23.870</u>	<u>(18.880)</u>	<u>4.990</u>	<u>60.078</u>	<u>(31.372)</u>	<u>28.706</u>

34. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS

Os rendimentos com a prestação de serviços de mediação de seguros referem-se essencialmente às comissões faturadas pela comercialização de seguros de vida e de não vida, tal como segue:

	2020			2019		
	Ramo Vida	Ramo Não Vida	Total	Ramo Vida	Ramo Não Vida	Total
			(Nota 27)			(Nota 27)
Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	39.772	-	39.772	46.522	-	46.522
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	36.811	-	36.811	34.020	-	34.020
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	-	22.783	22.783	-	19.724	19.724
Outros	-	1.417	1.417	-	1.414	1.414
	<u>76.583</u>	<u>24.200</u>	<u>100.783</u>	<u>80.542</u>	<u>21.138</u>	<u>101.680</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Outros ativos – Rendimentos a receber e receitas com rendimento diferido” (Nota 14) inclui comissões a receber de seguradoras de acordo com o seguinte detalhe:

	2020	2019
Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	9.706	10.653
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	3.063	3.407
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	2.025	1.766
Outros	12	11
	<u>14.806</u>	<u>15.837</u>

Estes montantes referem-se essencialmente às comissões apuradas e não liquidadas relativamente aos prémios de seguros comercializados durante o último trimestre de 2020 e 2019.

35. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO DOS COLABORADORES

Para determinação das responsabilidades por serviços passados do Banco (plano Santander e BAPOP) relativas a empregados no ativo e aos já reformados, foram efetuados estudos atuariais pela Mercer (Portugal), Limitada. O valor atual das responsabilidades com serviços passados, bem como os correspondentes gastos com serviços correntes, foram apurados com base no método “Projected Unit Credit”.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma, cuidados de saúde e subsídio por morte em 31 de dezembro de 2020 e 2019, assim como a respetiva cobertura, apresentam o seguinte detalhe:

	Santander		BAPOP	
	31-12-2020	31-12-2019	31-12-2020	31-12-2019
Estimativa das responsabilidades por serviços passados:				
- Pensões				
. Empregados no ativo	303.442	314.702	64.619	63.195
. Pensionistas	52.496	46.489	7.806	7.970
. Reformados e reformados antecipadamente	583.248	584.284	95.972	97.164
	939.186	945.475	168.397	168.329
- Cuidados de saúde (SAMS)	169.721	171.834	12.782	12.456
- Subsídio por morte	6.399	6.349	742	718
- Prémio na reforma	8.478	8.322	-	-
	1.123.784	1.131.980	181.921	181.503
Cobertura das responsabilidades:				
- Valor patrimonial do Fundo	1.143.046	1.160.573	186.718	185.459
Valor financiado em excesso / (não financiado) (Nota 19)	19.262	28.593	4.797	3.956
Desvios actuariais e financeiros gerados no ano				
- Alteração de pressupostos	-	150.685	-	26.378
- Ajustamentos de experiência:				
. Outros (Ganhos)/ Perdas atuariais	4.984	12.609	(80)	(11.924)
. (Ganhos)/ Perdas financeiras	(8.445)	(50.241)	(493)	(7.170)
	(3.461)	(37.632)	(573)	(19.094)
	(3.461)	113.053	(573)	7.284

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os principais pressupostos utilizados pelo Banco para a determinação das suas responsabilidades com pensões de reforma foram os seguintes:

Tábua de mortalidade	
. Feminina	TV 88/90 ⁽⁻¹⁾
. Masculina	TV 88/90
Taxa de rendimento dos ativos do fundo de pensões	1,10%
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	1,10%
Taxa de crescimento salarial	0,75%
Taxa de crescimento das pensões	0,50%
Taxa de inflação	0,45%

O Decreto-Lei nº 167-E/2013, de 31 de dezembro, veio alterar a idade normal de acesso à reforma do regime geral da Segurança Social para 66 anos (em 2019 a idade normal de reforma é de 66 anos e 5 meses), deixando contudo de ser aplicável o fator de sustentabilidade aos beneficiários que se reformem com aquela idade.

A taxa de desconto utilizada no apuramento das responsabilidades foi determinada por referência a taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco e de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

O movimento ocorrido nas responsabilidades por serviços passados nos exercícios de 2020 e 2019 pode ser detalhado como se segue:

	Santander		BAPOP	
	31-12-2020	31-12-2019	31-12-2020	31-12-2019
Responsabilidades no início do exercício	1.131.980	972.776	181.503	163.111
Gasto dos serviços correntes	5.580	3.712	1.348	891
Gasto dos juros	12.023	19.609	1.634	3.382
(Ganhos)/perdas atuariais	4.984	163.294	(80)	14.454
Reformas antecipadas	21.682	23.891	785	2.673
Valores pagos	(54.946)	(53.794)	(3.889)	(3.665)
Contribuições dos empregados	2.481	2.492	620	657
Responsabilidades no fim do período	1.123.784	1.131.980	181.921	181.503

O gasto do exercício relativo a pensões inclui o encargo com os serviços correntes e o gasto dos juros, deduzido do rendimento esperado dos ativos do Fundo de Pensões. Nos exercícios findos em 2020 e 2019, os gastos com pensões têm a seguinte composição (Nota 31):

	31-12-2020	31-12-2019
Gasto dos serviços correntes	6.928	4.603
Gasto dos juros	13.657	22.991
Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	(13.657)	(22.991)
Plano de benefício definido	6.928	4.603
Plano de contribuição definida	1.131	1.487
Plano da Sucursal de Londres	119	608
	8.178	6.698

Os colaboradores admitidos no Banco após 1 de janeiro de 2009 passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo da cláusula 93ª do ACT. O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do BST (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efetiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à sua escolha para onde o Banco transfere a sua contribuição.

Em 2021 o Banco espera efetuar uma contribuição de 11.129 milhares de euros para o plano de benefício definido do Santander e BAPOP.

Os crescimentos de salários e pensões estimados têm em conta a atual situação nacional e as consequentes perspectivas de menores aumentos no futuro, ou mesmo de manutenção dos valores atuais.

A duração média das responsabilidades com pensões dos colaboradores do Santander, BAPOP e Banif é de 15 anos, incluindo ativos e reformados.

O movimento ocorrido nos desvios atuariais nos exercícios de 2020 e 2019, foi o seguinte:

	Santander		BAPOP	
	31-12-2020	31-12-2019	31-12-2020	31-12-2019
Desvios no início do exercício (Nota 20)	799.225	686.172	8.037	753
(Ganhos)/perdas atuariais	4.984	163.294	(80)	14.454
(Ganhos)/perdas financeiras	(8.445)	(50.241)	(493)	(7.170)
Desvios no final do período (Nota 20)	795.764	799.225	7.464	8.037

O Fundo de Pensões do Santander é gerido pela Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. e o Fundo de Pensões do BAPOP é gerido pela Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A.. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o número de participantes dos Fundos era o seguinte:

	Santander		BAPOP	
	31-12-2020	31-12-2019	31-12-2020	31-12-2019
Empregados no ativo				
Plano de benefício definido	3.885	4.055	722	737
Plano de contribuição definida	460	389	119	125
Pensionistas	1.282	1.242	34	32
Reformados e reformados antecipadamente	5.773	5.731	157	147
	11.400	11.417	1.032	1.041

As principais alterações demográficas ocorridas nos exercícios de 2020 e 2019, foram as seguintes:

	Ativos				Reformados e pensionistas			
	Plano de contribuição definida		Plano de benefício definido		Reformados antecipadamente		Pensionistas	
	Santander	Bapop	Santander	Bapop	Santander	Bapop	Santander	Bapop
Número total em 31 de dezembro de 2018	340	142	4.242	788	5.689	133	1.175	31
Saídas:								
. De ativos	(18)	(16)	(45)	(40)	-	-	(2)	(1)
. Por mortalidade	(1)	-	(2)	-	(128)	(1)	(33)	-
Transferências	-	(1)	(142)	(11)	142	11	-	-
Entradas	68	-	2	-	28	4	102	2
Número total em 31 de dezembro de 2019	389	125	4.055	737	5.731	147	1.242	32
Saídas:								
. De ativos	(9)	(6)	(30)	(10)	-	-	(4)	-
. Por mortalidade	-	-	(4)	(1)	(118)	-	(42)	-
Transferências	-	-	(137)	(4)	137	5	-	(1)
Entradas	80	-	1	-	23	5	86	3
Número total em 31 de dezembro de 2020	460	119	3.885	722	5.773	157	1.282	34

O movimento ocorrido nos Fundos de Pensões do Banco durante os exercícios de 2020 e 2019, foi o seguinte:

	Santander		BAPOP	
	31-12-2020	31-12-2019	31-12-2020	31-12-2019
Valor do Fundo no início do exercício	1.160.573	979.892	185.459	163.475
Contribuições do Banco (monetárias)	14.470	162.133	2.401	14.440
Contribuições dos empregados	2.481	2.492	620	657
Rendimento líquido do Fundo				
Rendimento dos ativos apurados com a taxa de desconto	12.023	19.609	1.634	3.382
Rendimento do Fundo acima da taxa de desconto	8.445	50.241	493	7.170
Valores pagos	(54.946)	(53.794)	(3.889)	(3.665)
Valor do Fundo no final do exercício	1.143.046	1.160.573	186.718	185.459

As taxas de rendimento do Fundo de Pensões ascenderam em 2020 a 1,92% no Santander e 2,06% no BAPOP e em 2019 a 7,25% no Santander e 7,66% no BAPOP.

A política de investimentos e alocação do Fundo de Pensões prevê que a carteira de ativos seja constituída em obediência a critérios de segurança, rentabilidade e liquidez, através de um conjunto diversificado de aplicações, designadamente ações, obrigações, outros instrumentos representativos de dívida, participações em instituições de investimento coletivo, depósitos bancários, outros ativos de natureza monetária e terrenos e edifícios inscritos no registo predial.

Por outro lado, aquela política é orientada por critérios de diversificação de risco e rentabilidade, podendo a Sociedade Gestora optar por uma política mais ou menos conservadora, aumentando ou diminuindo a exposição a ações ou obrigações, de acordo com as suas expectativas sobre a evolução dos mercados e de acordo com os limites de investimento definidos.

A política de investimentos em vigor prevê os seguintes limites:

<u>Classe de ativos</u>	<u>Intervalos previstos</u>
Obrigações	40% a 95%
Imobiliário	0% a 25%
Ações	0% a 20%
Liquidez	0% a 15%
Alternativos	0% a 10%
Commodities	0% a 5%

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a composição dos Fundos de Pensões era como segue:

	Santander		BAPOP	
	31-12-2020	31-12-2019	31-12-2020	31-12-2019
Instrumentos de dívida:				
. Rating A	88.135	69.147	19.894	17.620
. Rating BBB	370.511	522.599	68.026	83.538
. Rating BB	13.764	3.999	3.476	808
. Sem rating atribuído à emissão ou ao emissor	67.857	62.640	10.937	7.965
Fundos de Investimento Imobiliário	125.008	123.925	913	1.246
Fundos de Investimento Mobiliário	352.167	245.157	72.747	62.478
Depósitos	53.779	67.828	7.382	9.592
Imóveis				
. Espaços comerciais	19.515	19.238	-	-
. Terrenos	1.149	1.142	-	-
Instrumentos de capital:				
. Ações portuguesas – cotadas	136	187	-	-
. Ações estrangeiras – cotadas	29.893	36.955	-	157
Instrumentos financeiros derivados				
. Opções cotadas	632	(149)	110	36
Outros	20.500	7.905	3.233	2.019
	<u>1.143.046</u>	<u>1.160.573</u>	<u>186.718</u>	<u>185.459</u>

A metodologia de apuramento do justo valor dos ativos e passivos acima referidos (com exceção dos depósitos e outros) adotada pelas Sociedades Gestoras, tal como preconizada na IFRS 13 (Nota 38), foi como segue:

	31-12-2020				31-12-2019			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Instrumentos de dívida	563.806	-	78.794	642.600	697.711	-	70.605	768.316
Fundos de investimento	424.914	-	125.921	550.835	279.349	-	153.457	432.806
Instrumentos de capital	30.029	-	-	30.029	37.299	-	-	37.299
Instrumentos financeiros derivados	742	-	-	742	(113)	-	-	(113)
Imóveis	-	-	20.664	20.664	-	-	20.380	20.380
	<u>1.019.491</u>	<u>-</u>	<u>225.379</u>	<u>1.244.870</u>	<u>1.014.246</u>	<u>-</u>	<u>244.442</u>	<u>1.258.688</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a carteira dos Fundos de Pensões incluía os seguintes ativos relacionados com empresas do Grupo Santander em Portugal:

	31-12-2020	31-12-2019
		a)
Imóveis arrendados	13.028	13.192
Títulos (incluindo unidades de participação em fundos geridos)	221.208	184.964
	<u>234.236</u>	<u>198.156</u>

a) O valor apresentado corresponde unicamente ao Fundo de Pensões do Santander.

Em 2010 foi contratado um seguro junto da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. para fazer face às responsabilidades de um novo plano complementar de reforma de contribuição definida atribuído a diretivos do Banco. A contribuição inicial para o novo plano foi de 4.430 milhares de euros. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o prémio pago pelo Banco ascendeu a 537 milhares de euros e 559 milhares de euros, respetivamente (Nota 31).

Este plano cobre as eventualidades de reforma, morte e incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual ou por invalidez.

Para todas as eventualidades, as prestações a receber pelos beneficiários serão iguais ao saldo acumulado constante no plano complementar na data em que estas se verifique. No caso de morte do beneficiário este montante será ainda acrescido de 6.000 euros.

Plano de pensões de benefício definido – ex-Sucursal de Londres

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma relativas ao plano de pensões que abrange os colaboradores da ex-Sucursal de Londres do Banco foram os seguintes:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Tábua de mortalidade	100% S3NMA_Light/ 100% S3NFA_Light	92% of S3NMA/ 98% of S3NFA
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	1,2%	1,9%
Taxa de crescimento salarial	2,7%	2,2%
Taxa de crescimento das pensões	2,1%	1,8%
Taxa de inflação	2,7%	2,2%

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as responsabilidades com o plano de pensões de benefício definido e a sua cobertura apresentavam o seguinte detalhe:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Estimativa das responsabilidades por serviços passados	56.628	51.848
Cobertura das responsabilidades:	48.718	44.654
Valor financiado em excesso / (não financiado) (Nota 19)	<u>(7.910)</u>	<u>(7.194)</u>

O movimento ocorrido nas responsabilidades por serviços passados nos exercícios de 2020 e 2019, pode ser detalhado como se segue:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Responsabilidades no início do exercício	51.848	44.509
Gasto dos serviços correntes	17	432
Gasto dos juros	921	1.252
(Ganhos)/perdas atuariais	5.036	7.384
Valores pagos	(1.194)	(1.729)
Responsabilidades no fim do período	<u>56.628</u>	<u>51.848</u>

O movimento ocorrido no Fundo nos exercícios de 2020 e de 2019, foi o seguinte:

	31-12-2020	31-12-2019
Valor patrimonial no início do exercício	44.654	38.891
Rendimento líquido do fundo:		
. Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	819	1.076
. Rendimento do Fundo acima/(abaixo) da taxa de desconto	1.910	6.046
Contribuição do Banco	2.529	370
Valores pagos	(1.194)	(1.729)
Valor patrimonial no final do período	<u>48.718</u>	<u>44.654</u>

O movimento ocorrido nos desvios atuariais nos exercícios de 2020 e de 2019, foi o seguinte:

	31-12-2020	31-12-2019
Desvios no início do exercício (Nota 20)	13.447	12.109
(Ganhos)/perdas atuariais	5.036	7.384
(Ganhos)/perdas financeiras	(1.910)	(6.046)
Desvios no final do período (Nota 20)	<u>16.573</u>	<u>13.447</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a carteira do Fundo de Pensões da Sucursal de Londres incluía os seguintes ativos:

	31-12-2020	31-12-2019
Instrumentos de dívida	25.299	27.486
Instrumentos de capital	20.771	17.446
Outros	2.648	(278)
Valor do Fundo	<u>48.718</u>	<u>44.654</u>

As responsabilidades com planos de pensões de benefício definido expõem o Banco aos seguintes riscos:

- Risco de investimento – o valor atualizado das responsabilidades é calculado com base numa taxa de desconto determinada com referência a obrigações denominadas em euros com elevada qualidade em termos de risco de crédito; se a rentabilidade do Fundo de Pensões for inferior a essa taxa de desconto, irá criar um défice no financiamento das responsabilidades.
- Risco de taxa de juro – uma diminuição da taxa de juro das obrigações irá aumentar as responsabilidades com pensões.

- Risco de longevidade – o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto a melhor estimativa à data da mortalidade esperada dos participantes antes e após a data de reforma. Um aumento da esperança de vida dos participantes do plano irá aumentar as responsabilidades com pensões.
- Risco de salário - o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto uma estimativa de salário futuro dos participantes. Assim, um aumento no salário dos participantes irá aumentar as responsabilidades com pensões.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, uma análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros reportada a esta data conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados do Santander e BAPOP:

	2020		2019	
	(Redução)/ Acréscimo		(Redução)/ Acréscimo	
	em %	em valor	em %	em valor
Alteração da taxa de desconto:				
. Acréscimo de 0,5%	(7,0%)	(91.485)	(7,1%)	(93.876)
. Redução de 0,5%	7,9%	103.384	8,0%	106.327
Alteração da taxa de crescimento salarial:				
. Acréscimo de 0,5%	5,3%	60.240	5,5%	71.731
. Redução de 0,5%	(5,3%)	(69.728)	(4,6%)	(60.419)
Alteração da taxa de crescimento das pensões:				
. Acréscimo de 0,5%	8,2%	106.602	8,4%	110.311
. Redução de 0,5%	(7,4%)	(96.595)	(7,6%)	(99.788)
Alteração da tábua de mortalidade:				
. Mais dois anos	(6,7%)	(88.061)	(6,7%)	(88.072)
. Menos dois anos	6,9%	89.421	6,8%	89.438

As análises de sensibilidade acima apresentadas poderão não ser representativas das alterações que possam vir a ocorrer no futuro no plano de benefício definido em virtude de estarem a ser consideradas isoladamente e algumas delas estarem correlacionadas.

Fundo de Pensões – Banif

Na sequência da medida de resolução aplicada ao Banif a 20 de dezembro de 2015, foram transferidos para o Banco um conjunto de colaboradores, bem como as correspondentes responsabilidades por serviços passados. Foram igualmente transferidas as responsabilidades com colaboradores reformados, reformados antecipadamente, pensionistas e ex-participantes com direitos adquiridos. Em 27 de janeiro de 2016 foi solicitada autorização à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões para que seja transferida para o Banco a posição do Banif como associado do Fundo de Pensões Banif, no plano de pensões de benefício definido, subpopulações A e B, e nos planos de pensões II e III de contribuição definida. O Banco de Portugal através de carta datada de 07 de junho de 2016 vem transmitir que as partes envolvidas deverão rever alguns dos termos do Contrato de Extinção da Quota-Parte do Fundo de Pensões. O processo encontra-se em apreciação final pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Os colaboradores do Banif estavam abrangidos por diferentes tipos de planos de pensões:

- a) O primeiro plano de pensões, de benefício definido, estava subdividido entre a população Banif e a população ex-Banco Banif e Comercial dos Açores (BBCA), com diferentes beneficiários. Plano de pensões de benefício definido I – subpopulação BANIF: (i) pagamento de pensões de reforma por invalidez, invalidez presumível e sobrevivência, em regime de complementaridade da Segurança Social; (ii) pagamento futuro das contribuições obrigatórias relativas a cuidados médicos pós-emprego (SAMS). Para os empregados elegíveis para a pensão de reforma, a contribuição de 6,5% era efetuada sobre as pensões e para empregados associados a plano de contribuição definida, o benefício era alterado para capital único no momento da reforma, correspondente a 6,5% do capital constituído, tendo por base a contribuição inicial adicionada do valor das contribuições futuras. As contribuições futuras para o SAMS foram alteradas de acordo com as novas regras do ACT.
- b) Plano de pensões de benefício definido I – subpopulação ex-BBCA (fechado a novas adesões): (i) pagamento de pensões de reforma, invalidez, invalidez presumível e sobrevivência, de acordo com o ACT e os regimes introduzidos pelo Decreto-Lei nº 1 - A/2011 de 3 de janeiro e Decreto-Lei nº 127/2011 de 31 de dezembro; (ii) pagamento futuro das contribuições obrigatórias relativas a cuidados médicos pós-emprego (SAMS) e (iii) subsídio por morte, ambos nos termos do ACT.

O Banif tinha ainda dois planos de pensões de contribuição definida:

- c) Plano de pensões II – contribuição mensal do Banif de 4,5% da remuneração de incidência e de uma contribuição inicial realizada na data de constituição do Plano que integrava todos os colaboradores admitidos ao serviço do Banif antes de 1 de janeiro de 2007, com exceção dos integrados na sequência da fusão por incorporação do ex-BBCA, que não são abrangidos pelo Acordo Empresa. A contribuição inicial foi calculada em função: (i) das pensões complementares de velhice estimadas na avaliação de responsabilidades efetuada pelo Atuário Responsável do Plano de Pensões em 31 de dezembro de 2006; e (ii) do valor atual das contribuições futuras.

- d) Plano de pensões III – contribuição mensal do Banif de 1,5% da remuneração de incidência dos colaboradores admitidos ao serviço ativo após 1 de janeiro de 2007, que não tivessem falecido, passado à situação de reformado ou rescindido até à data de entrada em vigor do Acordo Empresa.

A estimativa de responsabilidades por serviços passados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, assumindo os pressupostos do Banco, apresenta o seguinte detalhe para o plano de pensões de benefício definido (considerando ambas as subpopulações Banif e ex-BBCA):

	31-12-2020				Total
	Responsabilidades				
	Pensões	SAMS	Subsídio por Morte	Prémio na reforma	
Ativos	20.612	8.597	124	1.140	30.473
Reformados e pensionistas	98.519	7.416	278	-	106.213
Reformados e Reformados antecipadamente	14.398	3.264	204	-	17.866
Ex-participantes com direitos adquiridos	3.530	2.462	-	-	5.992
Total de responsabilidades por serviços passados	<u>137.059</u>	<u>21.739</u>	<u>606</u>	<u>1.140</u>	<u>160.544</u>
Valor patrimonial do Fundo de Pensões					93.369
Insuficiência de financiamento					<u>(67.175)</u>

	31-12-2019				Total
	Responsabilidades				
	Pensões	SAMS	Subsídio por Morte	Prémio na reforma	
Ativos	22.837	8.436	133	1.086	32.492
Reformados e Reformados antecipadamente	111.439	11.189	475	-	123.103
Ex-participantes com direitos adquiridos	3.714	2.494	-	-	6.208
Total de responsabilidades por serviços passados	<u>137.990</u>	<u>22.119</u>	<u>608</u>	<u>1.086</u>	<u>161.803</u>
Valor patrimonial do Fundo de Pensões					101.126
Insuficiência de financiamento					<u>(60.677)</u>

A carteira do Fundo de Pensões do Banif associada ao plano de pensões de benefício definido apresenta o seguinte detalhe por tipologia de ativo:

Ativo	31-12-2020		31-12-2019	
	Total	Peso relativo	Total	Peso relativo
Instrumentos de dívida	40.269	41,97%	47.884	46,14%
Fundo mobiliário	3.294	3,43%	4.381	4,22%
Fundo imobiliário	387	0,40%	1.160	1,12%
Imóveis	13.734	14,31%	13.722	13,22%
Instrumentos de capital	32.607	33,98%	31.733	30,58%
Outros	5.663	5,90%	4.894	4,72%
	<u>95.954</u>		<u>103.774</u>	
Património a transferir	(2.585)		(2.648)	
	<u>93.369</u>		<u>101.126</u>	

O valor do património a transferir corresponde ao montante dos ativos da carteira do Fundo de Pensões que irá ser afeto à cobertura das responsabilidades relativas aos colaboradores do Banif que não foram transferidos para o Banco.

36. OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO

Descrição das operações

Entre julho de 2003 e janeiro de 2018, o Banco procedeu à titularização de parte da sua carteira de crédito hipotecário, através de treze operações, cujo montante inicial total ascendeu a 25.450.000 milhares de euros. Nas operações mais antigas os créditos foram vendidos pelo seu valor nominal (contabilístico) a fundos de titularização de créditos denominados Fundos Hipototta FTC. Parte substancial das titularizações foram recompradas pelo Banco ao abrigo dos referidos acordos, mantendo-se vivos o Hipototta nº 4 e Hipototta nº 5. Em janeiro de 2018 o Banco concretizou uma nova titularização no montante de 2.266.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos (Gamma STC), tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Hipototta 13 classe A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade adquiridas pelo Banco.

Os Fundos Hipototta (nº 4 e nº 5) são geridos pela Navigator – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A. (Navigator). O Banco continua a efetuar a gestão dos contratos de crédito, entregando aos Fundos Hipototta (nº 4 e nº 5) todos os montantes recebidos ao abrigo dos mesmos. O Grupo Santander não detém qualquer participação direta ou indireta na Navigator.

Como forma de financiamento, os Fundos Hipototta (nº 4 e nº 5) emitiram unidades de titularização, de montante idêntico às carteiras de crédito adquiridas, as quais foram integralmente subscritas pelos Fundos Hipototta (n.º4 e nº 5) PLC com sede na Irlanda.

Por outro lado, os Fundos Hipototta (nº 4 e nº 5) FTC entregam todos os montantes recebidos do Banco e da Direção Geral do Tesouro aos Fundos Hipototta (n.º 4 e nº 5) PLC efetuando a separação das prestações entre capital e juros.

Como forma de financiamento, os Fundos Hipototta (nº 4 e nº 5) PLC emitiram obrigações com diferentes níveis de subordinação e de *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Em 31 de dezembro de 2020, as obrigações emitidas ainda vivas apresentam as seguintes características:

Hipototta nº 4 PLC							
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso antecipado	Remuneração	
	Inicial	Atual	Fitch	Data de reembolso		Até ao reembolso antecipado	Após o reembolso antecipado
Classe A	2.616.040	436.257	A	setembro de 2048	dezembro de 2014	Euribor 3 meses + 0,12%	Euribor 3 meses + 0,24%
Classe B	44.240	15.871	A	setembro de 2048	dezembro de 2014	Euribor 3 meses + 0,19%	Euribor 3 meses + 0,40%
Classe C	139.720	50.125	BB-	setembro de 2048	dezembro de 2014	Euribor 3 meses + 0,29%	Euribor 3 meses + 0,58%
	<u>2.800.000</u>	<u>502.253</u>					
Classe D	14.000	7.000	NR	setembro de 2048	dezembro de 2014	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada	
	<u>2.814.000</u>	<u>509.253</u>					

Hipototta nº 5 PLC								
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Data de reembolso antecipado	Remuneração	
	Inicial	Atual	S&P	Moody's			Até ao reembolso antecipado	Após o reembolso antecipado
Classe A1	200.000	-			fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,05%	Euribor 3 meses + 0,10%
Classe A2	1.693.000	399.269	A	Aa3	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,13%	Euribor 3 meses + 0,26%
Classe B	26.000	26.000	A	Aa3	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,17%	Euribor 3 meses + 0,34%
Classe C	24.000	24.000	A	A1	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,24%	Euribor 3 meses + 0,48%
Classe D	26.000	26.000	A	Baa2	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,50%	Euribor 3 meses + 1,00%
Classe E	31.000	31.000	BBB	Ba2	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 1,75%	Euribor 3 meses + 3,50%
	<u>2.000.000</u>	<u>506.269</u>						
Classe F	10.000	6.000	CCC-	Ca	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada	
	<u>2.010.000</u>	<u>512.269</u>						

As obrigações emitidas pelo Hipototta nº 4 PLC vencem juros trimestralmente em 30 de março, junho, setembro e dezembro de cada ano. As obrigações emitidas pelo Hipototta nº 5 PLC vencem juros trimestralmente em 28 de fevereiro, 30 de maio, agosto e novembro de cada ano.

O Banco tem a opção de reembolsar antecipadamente as obrigações nas datas acima indicadas. Para todos os Hipototta, o Banco tem a possibilidade de recomprar antecipadamente as carteiras de crédito ao valor nominal quando estas forem iguais ou inferiores a 10% do montante inicial das operações.

Adicionalmente, até 5 dias antes das datas de pagamento de juros em cada trimestre, os Hipototta têm a faculdade de efetuar amortizações parciais das obrigações emitidas das classes A, B e C, bem como das classes D e E no caso do Hipototta nº 5 PLC, por forma a ajustar o valor do passivo ao dos ativos (carteira de crédito).

As obrigações da classe D do Hipototta nº 4 e as obrigações da classe F do Hipototta nº 5, constituem o último passivo a liquidar.

A remuneração das obrigações dessas classes corresponde à diferença entre o rendimento das carteiras de crédito titularizado e o somatório de todos os gastos das operações, nomeadamente:

- Impostos;
- Despesas e comissões calculadas sobre o valor das carteiras (comissão de custódia e comissão de *servicer*, cobradas pelo Banco, e comissão de gestão, cobrada pelos Fundos);
- Juros das obrigações das restantes classes;
- Perdas por incumprimento.

Na data em que as titularizações foram contratadas, celebraram-se empréstimos subordinados entre o Banco e os Hipototta, que correspondem a facilidades/linhas de crédito em caso de necessidade de liquidez por parte dos Hipototta. Foram igualmente celebrados "*Swap Agreements*" entre o Grupo Santander e veículos de titularização, e entre o Banco e o Grupo Santander destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Operações de titularização do Banif

Na sequência da medida de resolução aplicada ao Banif, o Banco adquiriu um conjunto de operações de titularização emitidas por esta entidade, tendo sido transferidos os correspondentes créditos titularizados e obrigações emitidas.

Azor Mortgage n.º 1

Operação concretizada em novembro de 2004, em que foram cedidos créditos hipotecários originados no anterior BBKA (Banco Banif e Comercial dos Açores, S.A.). Os créditos cedidos foram adquiridos pela Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos (Sagres STC), que emitiu as obrigações Azor Notes, integralmente subscritas pela Azor Mortgages PLC, com sede na Irlanda. Para se financiar, a Azor Mortgages PLC emitiu obrigações com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração. Em dezembro de 2006, foram transferidos da Sagres para a Gamma STC, - as Azor Notes e os respetivos direitos de recebimento dos créditos e deveres de pagamento à entidade Azor Mortgages PLC.

Azor Mortgage nº 1						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Moody's		Até ao reembolso antecipado
Classe A	253.000	-	AA	A1	setembro de 2047	Euribor 3 meses + 0,3%
Classe B	19.000	12.377	AA	Aa3	setembro de 2047	Euribor 3 meses + 0,76%
Classe C	9.000	9.000	A	Aa3	setembro de 2047	Euribor 3 meses + 1,75%
	<u>281.000</u>	<u>21.377</u>				
Classe D	10.000	10.000	NR	NR	setembro de 2047	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>291.000</u>	<u>31.377</u>				

Atlantes Mortgage n.º 2

Operação concretizada em março de 2008, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage n.º 2 Classes A, B, C e D com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 2						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	349.100	99.053	AA(sf)	AA	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 0,33%
Classe B	18.400	12.332	AA(sf)	A+	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 0,95%
Classe C	7.500	5.027	BBB(sf)	BBB+	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 1,65%
	<u>375.000</u>	<u>116.412</u>				
Classe D	16.125	10.295	NR	NR	setembro de 2060	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>391.125</u>	<u>126.707</u>				

Azor Mortgage n.º 2

Operação concretizada em julho de 2008, em que foram cedidos à Gamma STC créditos hipotecários originados do anterior BBKA. Para se financiar, a Gamma STC emitiu obrigações Azor Mortgages n.º 2 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração.

Azor Mortgage nº 2

Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	253.500	74.685	AA (sf)	A (sf)	dezembro de 2065	Euribor 3 m + 0,3%
Classe B	46.500	43.080	NR	NR	dezembro de 2065	Euribor 3 m + 0,8%
	<u>300.000</u>	<u>117.765</u>				
Classe C	6.750	6.750	NR	NR	dezembro de 2065	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>306.750</u>	<u>124.515</u>				

Atlantes Mortgage n.º 3

Operação concretizada em outubro de 2008, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage n.º 3 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 3

Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	558.600	172.742	AA	AA (sf)	agosto de 2061	Euribor 3 meses + 0,2%
Classe B	41.400	24.773	NR	NR	agosto de 2061	Euribor 3 meses + 0,5%
	<u>600.000</u>	<u>197.515</u>				
Classe C	57.668	43.923	NR	NR	agosto de 2061	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>657.668</u>	<u>241.438</u>				

Atlantes Mortgage n.º 4

Operação concretizada em fevereiro de 2009, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage n.º 4 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 4

Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	514.250	193.401	A+	A+	dezembro de 2064	Euribor 3 meses + 0,15%
Classe B	35.750	21.298	NR	NR	dezembro de 2064	Euribor 3 meses + 0,3%
	550.000	214.699				
Classe C	74.250	58.974	NR	NR	dezembro de 2064	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	624.250	273.673				

Atlantes Mortgage n.º 5

Operação concretizada em dezembro de 2009, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage n.º 5 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 5

Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	455.000	156.332	AAA	AA-	novembro de 2068	Euribor 3 meses + 0,15%
Classe B	45.000	28.863	NR	NR	novembro de 2068	Euribor 3 meses + 0,3%
	500.000	185.195				
Classe C	66.250	49.926	NR	NR	novembro de 2068	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	566.250	235.121				

Atlantes Mortgage n.º 7

Operação concretizada em novembro de 2010, na qual foi cedida uma carteira de crédito hipotecário residencial. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage n.º 7 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 7

Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	357.300	122.749	A+	AA-	agosto de 2066	Euribor 3 meses + 0,15%
Classe B	39.700	22.810	NR	NR	agosto de 2066	Euribor 3 meses + 0,3%
	397.000	145.559				
Classe C	63.550	47.535	NR	NR	agosto de 2066	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	460.550	193.094				

Hipototta 13

Em janeiro de 2018 o Banco concretizou uma titularização no montante de 2.266.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Hipototta 13 classe A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade adquiridas pelo Banco.

Hipototta 13						
Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	1.716.000	1.028.903	NR	A+(sf)	outubro 2072	Euribor 3 m + 0,6%
Classe B	484.000	484.000	NR	NR	outubro 2072	Euribor 3 m + 1%
	<u>2.200.000</u>	<u>1.512.903</u>				
Classe C	66.000	46.566	NR	NR	outubro 2072	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>2.266.000</u>	<u>1.559.469</u>				
VFN	0,001	0,001	NR	NR	outubro 2072	Sem remuneração

Durante o exercício de 2019 foi liquidada a operação Atlantes Mortgage N° 1.

37. ENTIDADES RELACIONADAS

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transações no exercício de 2020 são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que, directa ou indirectamente, controlam o Grupo	
Santander Totta, SGPS	Portugal
Banco Santander, S.A.	Espanha
Empresas significativamente influenciadas pelo Grupo	
Unicre-Instituição Financeira de Crédito	Portugal
Lusimovest - Fundo de Inv. Imobiliario	Portugal
Empresas que direta ou indiretamente se encontram sob controlo comum pelo Banco	
Abbey National Treasury Services plc	Reino Unido
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A.	Portugal
Banco Santander (México), S.A.	México
Banco Santander (Suisse), S.A.	Suiça
Banco Santander Brasil, S.A.	Brasil
Banco Santander Consumer Portugal S.A.	Portugal
Bank Zachodni WBK SA	Polonia
Caceis	França
Consulteam - Consultores de Gestão, Lda	Portugal
Financeira El Corte Inglés, Portugal, S.F.C., S.A.	Portugal
PSA Gestao Comercio&Aluguer Veiculos,SA	Portugal
Gesban Servicios Administrativos Globais	Espanha
Ibérica de Compras Corporativas	Espanha
Open Bank Santander Consumer S.A.	Espanha
Mafre Santander Portugal - Co. de Seguros S.A.	Portugal
Portal Universia Portugal, Prestação de Serviços de Informática, S.A.	Portugal
Retama Real Estate, S.L.	Espanha
Santander Asset Management SGFIM, S.A.	Portugal
Santander Back-Office Globales Mayorista	Espanha
Santander Bank & Trust Ltd.	Bahamas
Santander Bank, National Association	Estados Unidos
Santander Consumer Bank AG	Alemanha
Santander Consumer Finance S.A.	Espanha
Santander Consumer, EFC, S.A.	Espanha
Santander Global Thechnology, S.L.	Espanha
Santander Investment, S.A.	Espanha
Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Portugal
Santander Securities Services, S.A.	Espanha
Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal
Santander UK plc	Reino Unido
UCI Mediação de Seguros, Unipessoal Lda.	Portugal
Union de Créditos Inmobiliarios,SA	Espanha

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transações no exercício de 2019 são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que, directa ou indirectamente, controlam o Grupo	
Santander Totta, SGPS	Portugal
Santusa Holding, S.L.	Espanha
Banco Santander, S.A.	Espanha
Empresas significativamente influenciadas pelo Grupo	
Benim - Sociedade Imobiliária, SA	Portugal
Unicre-Instituição Financeira de Crédito	Portugal
Lusimovest - Fundo de Inv. Imobiliario	Portugal
Empresas que direta ou indirectamente se encontram sob controlo comum pelo Banco	
Abbey National Treasury Services plc	Reino Unido
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A.	Portugal
Banco Santander (México), S.A.	México
Banco Santander (Suisse), S.A.	Suíça
Banco Santander Brasil, S.A.	Brasil
Banco Santander Consumer Portugal S.A.	Portugal
Bank Zachodni WBK SA	Polonia
Consulteam - Consultores de Gestão, Lda	Portugal
Financeira EL Corte Inglés, Portugal, S.F.C., S.A.	Portugal
Santander Global Operation, S.A.	Espanha
Gesban Servicios Administrativos Globais	Espanha
Ibérica de Compras Corporativas	Espanha
Inbond Inversiones 2014, S.L.	Espanha
Open Bank Santander Consumer S.A.	Espanha
Popular Gestao de Ativos	Portugal
Popular Seguros - Companhia de Seguros S.A.	Portugal
Portal Universia Portugal, Prestação de Serviços de Informática, S.A.	Portugal
Santander Consumer Services, S.A.	Portugal
Retama Real Estate, S.L.	Espanha
Santander Asset Management SGFIM, S.A.	Portugal
Santander Asset Management, S.A. SGIIC.	Espanha
Santander Back-Office Globales Mayorista	Espanha
Santander Bank & Trust Ltd.	Bahamas
Santander Bank,National Association	Estados Unidos
Santander Consumer Bank AG	Alemanha
Santander Consumer Finance S.A.	Espanha
Santander Consumer, EFC, S.A.	Espanha
Santander Global Thechnology, S.L.	Espanha
Santander Investment Securities,Inc	Estados Unidos
Santander Investment, S.A.	Espanha
Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Portugal
Santander Securities Services, S.A.	Espanha
Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal
Santander UK plc	Reino Unido
Santander Global Facilities,SL	Estados Unidos
UCI Mediação de Seguros, Unipessoal Lda.	Portugal
Union de Créditos Inmobiliários,SA	Espanha

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os saldos e as transações mantidas durante aqueles exercícios com entidades relacionadas apresentavam a seguinte composição:

	31-12-2020		
	Empresas que directa ou indirectamente controlam o Grupo	Empresas significativamente influenciadas pelo Grupo	Empresas que directa ou indirectamente se encontram sobre controlo comum pelo Grupo
Ativos:			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	22.417	-	98.764
Ativos financeiros detidos para negociação	311.568	-	15.029
Ativos financeiros pelo custo amortizado			
Empréstimos e adiantamentos	791.508	45.793	2.899
Derivados - contabilidade de cobertura	813	-	-
Investimentos em associadas e filiais	-	62.582	-
Ativos por impostos	33.287	-	-
Outros ativos	436	-	9.938
Passivos:			
Passivos financeiros detidos para negociação	896.236	-	23.057
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado			
Depósitos - Instituições de crédito	6.489	-	2.371
Depósitos - Clientes	49.479	21.825	328.408
Títulos de dívida emitidos	373.935	-	12.869
Derivados - contabilidade de cobertura	97.877	-	-
Passivos por impostos	450	-	-
Outros passivos	-	-	9.310
Gastos:			
Despesas com juros	213.028	-	2.335
Despesas de taxas e comissões	3.077	-	1.410
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	767.415	-	187.401
Despesas administrativas	7.872	-	44.063
Rendimentos:			
Rendimentos de juros	192.088	263	65
Rendimentos de taxas e comissões	340	444	42.085
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	680.132	-	191.515
Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido	8.768	-	-
Proporção dos lucros ou prejuízos de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizada pelo método da equivalência	-	5.617	-
Outras receitas operacionais	-	-	97
Extrapatrimoniais:			
Garantias prestadas e outros passivos eventuais	54.890	22	190.060
Garantias recebidas	1	-	162
Compromissos perante terceiros	114.170	1.971	106.877
Operações cambiais e instrumentos derivados	27.822.340	-	465.183
Responsabilidades por prestação de serviços	1.634.922	-	10.061.165

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
 ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 (Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2019		
	Empresas que directa ou indirectamente controlam o Grupo	Empresas significativamente influenciadas pelo Grupo	Empresas que directa ou indirectamente se encontram sobre controlo comum pelo Grupo
Ativos:			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	54.959	-	1.115
Ativos financeiros detidos para negociação	250.471	-	12.497
Ativos financeiros pelo custo amortizado			
Empréstimos e adiantamentos	584.160	55.713	98.886
Derivados - contabilidade de cobertura	2.322	-	-
Investimentos em associadas e filiais	-	59.240	-
Ativos por impostos	3	-	18.199
Outros ativos	87	-	-
Passivos:			
Passivos financeiros detidos para negociação	1.064.339	-	20.280
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado			
Depósitos - Instituições de crédito	717.174	-	4.422
Depósitos - Clientes	100.788	17.811	654.923
Títulos de dívida emitidos	381.609	-	12.677
Derivados - contabilidade de cobertura	55.620	-	-
Passivos por impostos	85.981	-	-
Outros passivos	7.422	-	10.828
Gastos:			
Despesas com juros	284.759	-	10.650
Despesas de taxas e comissões	3.570	-	3.625
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	783.908	-	166.055
Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido	2.649	-	-
Despesas administrativas	7.157	-	34.607
Rendimentos:			
Rendimentos de juros	262.746	390	234
Rendimentos de taxas e comissões	358	286	123.162
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.	710.439	-	157.072
Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido	-	-	15
Proporção dos lucros ou prejuízos de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizada pelo método da equivalência	-	2.546	-
Outras receitas operacionais	-	-	339
Extrapatrimoniais:			
Garantias prestadas e outros passivos eventuais	48.037	22	189.198
Garantias recebidas	1	-	162
Compromissos perante terceiros	114.170	514	103.172
Operações cambiais e instrumentos derivados	26.522.471	-	482.186
Responsabilidades por prestação de serviços	3.596.890	-	5.822.454

As transações realizadas com entidades relacionadas são decorrentes do negócio normal e realizadas em condições de mercado.

ÓRGÃOS SOCIAIS

Conselho de Administração

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os adiantamentos ou créditos concedidos aos membros dos órgãos sociais, considerados o pessoal chave da gerência do Banco, ascenderam a 945 milhares de euros e 735 milhares de euros, respetivamente. Os depósitos dos membros dos órgãos sociais foram atribuídos em condições de mercado. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as remunerações fixas e variáveis totalizaram 4.684 milhares de euros e 5.953 milhares de euros, respetivamente.

Relativamente aos benefícios pós-emprego, os membros do Conselho de Administração que têm vínculo laboral ao Banco estão integrados no plano de pensões do Acordo Coletivo de Trabalho para o setor bancário subscrito pelo Banco. As condições gerais deste plano encontram-se descritas na Nota 1.3. j).

Em Assembleia Geral de Acionistas do Banco de 30 de maio de 2007, foi aprovado o “Regulamento de atribuição complementar de reforma, por velhice ou invalidez”, aos membros executivos do Conselho de Administração do ex-totta que transitaram para membros executivos (comissão executiva) do Conselho de Administração do Banco em linha com o previamente definido no regulamento do ex-totta. Os membros do Conselho de Administração, cujo tempo de desempenho no cargo seja de pelo menos quinze anos consecutivos ou interpolados, terão direito a um complemento de reforma correspondente a 80% do vencimento anual bruto. Quando o desempenho do cargo for inferior a quinze anos, a fixação do montante do complemento de pensão de reforma será determinado pela comissão de vencimentos. Para este universo, atualmente está definido que o complemento de pensão de reforma será de 65% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a dez anos e 75% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a doze anos. Este plano de pensões de benefício definido é um plano complementar e dependente do regime geral da Segurança Social.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as responsabilidades com este plano ascendiam a 14.201 milhares de euros e 14.154 milhares de euros, respetivamente, e encontravam-se cobertas por uma provisão do mesmo montante registada na rubrica ““Provisões e outras obrigações de benefício definido pós - emprego””.

No que se refere aos benefícios de cessação de emprego, conforme previsto no Código das Sociedades Comerciais, sempre que, por vontade do Banco, o mandato de um membro dos órgãos sociais seja cessado antecipadamente, este reembolsará o membro do órgão social pelas remunerações futuras a que o mesmo tenha direito até ao fim do seu mandato.

38. DIVULGAÇÕES NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS IFRS 7 E IFRS 13

Justo Valor

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	31-12-2020			
	Justo valor	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
<u>Ativo</u>				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	4.535.815	4.535.815	4.626.255
Ativos financeiros detidos para negociação	916.039	-	916.039	916.039
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	132.905	-	132.905	132.905
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	7.704.190	-	7.704.190	7.704.190
Ativos financeiros pelo custo amortizado	3.147.625	36.672.957	39.820.582	39.968.932
Derivados - Contabilidade de cobertura	23.719	-	23.719	23.719
	<u>11.924.478</u>	<u>41.208.772</u>	<u>53.133.250</u>	<u>53.372.040</u>
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros detidos para negociação	941.528	-	941.528	941.528
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado				
Depósitos	41.789	44.568.992	44.610.781	44.535.723
Títulos de dívida emitidos	8.574	2.898.776	2.907.350	3.048.179
Outros passivos financeiros	-	205.656	205.656	205.656
Derivados - Contabilidade de cobertura	522.283	-	522.283	522.283
	<u>1.514.174</u>	<u>47.673.424</u>	<u>49.187.598</u>	<u>49.253.369</u>
<u>31-12-2019</u>				
	Justo valor	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
<u>Ativo</u>				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	3.492.664	3.492.664	3.508.096
Ativos financeiros detidos para negociação	1.085.927	-	1.085.927	1.085.927
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	144.998	-	144.998	144.998
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	5.862.349	-	5.862.349	5.862.349
Ativos financeiros pelo custo amortizado	4.652.197	35.415.469	40.067.666	40.582.915
Derivados - Contabilidade de cobertura	56.246	-	56.246	56.246
	<u>11.801.717</u>	<u>38.908.133</u>	<u>50.709.850</u>	<u>51.240.531</u>
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros detidos para negociação	1.114.703	-	1.114.703	1.114.703
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado				
Depósitos	104.695	42.002.097	42.106.792	42.118.237
Títulos de dívida emitidos	8.382	3.720.559	3.728.941	3.809.592
Outros passivos financeiros	-	218.021	218.021	218.021
Derivados - Contabilidade de cobertura	393.831	-	393.831	393.831
	<u>1.621.611</u>	<u>45.940.677</u>	<u>47.562.288</u>	<u>47.654.384</u>

Para as rubricas de Empréstimos pelo custo amortizado, depósitos de clientes e títulos de dívida emitidos, os ativos e passivos financeiros relativamente aos quais foi aplicada a contabilidade de cobertura foram considerados como mensurados pelo justo valor, embora apenas tenham sido objeto de correção de valor relativamente ao risco coberto.

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização para cada grupo de ativos e passivos financeiros, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	31-12-2020			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	4.626.255	-	4.626.255
Ativos financeiros detidos para negociação	-	888.867	27.172	916.039
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	778	-	132.127	132.905
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	2.334.516	5.365.269	4.405	7.704.190
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-	3.742.791	36.226.141	39.968.932
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	23.719	-	23.719
	2.335.294	14.646.901	36.389.845	53.372.040
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	-	911.551	29.977	941.528
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado				
Depósitos	-	8.303.306	36.232.417	44.535.723
Títulos de dívida emitidos	-	2.089.334	958.845	3.048.179
Outros passivos financeiros	-	-	205.656	205.656
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	522.283	-	522.283
	-	11.826.474	37.426.895	49.253.369
31-12-2019				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	3.508.096	-	3.508.096
Ativos financeiros detidos para negociação	-	1.085.927	-	1.085.927
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	754	-	144.244	144.998
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.627.955	2.228.001	6.393	5.862.349
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-	6.987.538	33.595.377	40.582.915
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	56.246	-	56.246
	3.628.709	13.865.808	33.746.014	51.240.531
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	-	1.114.703	-	1.114.703
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado				
Depósitos	-	6.340.043	35.778.194	42.118.237
Títulos de dívida emitidos	-	2.630.495	1.179.097	3.809.592
Outros passivos financeiros	-	-	218.021	218.021
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	393.831	-	393.831
	-	10.479.072	37.175.312	47.654.384

A valorização ao justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco compreende três níveis nos termos da IFRS 7 e da IFRS 13:

- Nível 1 – Instrumentos financeiros registados a justo valor com base em cotações publicadas em mercados ativos, compreendendo maioritariamente dívida pública, alguma dívida privada, alguns fundos de investimento e ações.
- Nível 2 – Instrumentos financeiros registados a justo valor mediante a utilização de preços transacionados em mercado que não estão ativos ou para as quais é necessário utilizar modelos ou técnicas de avaliação com inputs que podem ser observados no mercado, quer de forma direta (como os preços) quer indireta (derivadas dos preços). Nesta categoria estão incluídos alguns títulos da carteira de outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral mensurados com *bids* indicativos de mercado ou com base em modelos de valorização internos e os instrumentos financeiros derivados de cobertura e de negociação. De salientar que os modelos de valorização internos utilizados correspondem maioritariamente a modelos de atualização de *cash flows* futuros e a metodologias de valorização baseadas no modelo “*Black-Scholes*” para as opções e produtos estruturados. Os modelos de atualização de *cash flows* futuros (“método do valor presente”) atualizam os fluxos contratuais futuros utilizando as curvas de taxa de juro de cada moeda observáveis em mercado, adicionadas do *spread* de crédito do emitente ou da entidade com *rating* similar.

Para os instrumentos financeiros derivados, são apresentadas de seguida as principais técnicas de valorização:

<u>Instrumento financeiro derivado</u>	<u>Principais técnicas de valorização</u>
Forwards	Método do valor presente
Swaps de taxa de juro	Método do valor presente
Swaps de divisas	Método do valor presente
Swaps sobre cotações	Método do valor presente
Opções de moeda	Modelo Black Scholes, Modelo Monte Carlo
Opções sobre cotações	Modelo Black Scholes, Modelo Heston
Opções taxa de juro	Modelo Black Scholes, Modelo Heath-Jarrow-Morton
Opções - outras	Modelo Black Scholes, Modelo Monte Carlo, Modelo Heath-Jarrow-Morton
Caps/Floors	Modelo Black Scholes, Modelo Monte Carlo, Modelo Heath-Jarrow-Morton

O Banco procede ao cálculo do “*Credit Value Adjustment*” (CVA) e do “*Debit Value Adjustment*” (DVA) para os instrumentos financeiros derivados de ativos financeiros detidos para negociação e derivados de cobertura numa ótica de exposição agregada por contraparte. Nesta é simulada a evolução da exposição conjunta de todos os derivados, com determinada contraparte, através de processos estocásticos. Esta evolução é agrupada em prazos temporais que representam as exposições esperadas futuras positivas e negativas (*Positive and Negative Expected Future Exposures*). A estas exposições é aplicado um fator de perda esperada e o fator de desconto do prazo respetivo. O CVA e DVA apurados para cada contraparte resultam então do somatório das perdas esperadas em cada prazo.

Adicionalmente, para efeitos de apuramento dos *Credit Value Adjustments* e dos *Debit Value Adjustments* aos instrumentos financeiros derivados, foram utilizados os seguintes *inputs*:

- Contrapartes com *credit default swaps* cotados – Cotações publicadas em mercados ativos;
- Contrapartes sem *credit default swaps* cotados:
- Cotações publicadas em mercados ativos para contrapartes com risco similar; ou
 - Probabilidade de default apurada tendo em conta o *rating* interno atribuído ao cliente (ver secção risco de crédito deste anexo) x *loss given default* (específica para clientes de *project finance* e 60% para outros clientes).

- Nível 3 – O Banco classifica neste nível os instrumentos financeiros que são mensurados através de modelos internos com alguns *inputs* que não correspondem a dados observáveis de mercado. Nesta categoria foram classificados, nomeadamente, títulos não cotados em mercados ativos para os quais o Banco utiliza extrapolações de dados de mercado e os derivados efetuados no âmbito das operações de titularização.

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros registados ao custo amortizado, os métodos de valorização utilizados consistiram em técnicas de valorização, nomeadamente através de atualização de fluxos de caixa futuros.

Os principais pressupostos utilizados no apuramento do justo valor, por tipo de instrumento financeiro, foram os seguintes:

- Os cash flows futuros das aplicações e recursos de instituições de crédito foram descontados utilizando as curvas de taxas de juro para o mercado monetário;
- Para efeitos do desconto dos fluxos futuros da carteira de crédito a clientes, o justo valor do crédito concedido foi determinado tendo em consideração o spread médio da produção efetuada no último trimestre do ano;
- Para os depósitos à ordem de clientes foi considerado que o justo valor era igual ao valor de balanço;
- No caso das responsabilidades representadas por títulos, foi efetuado o desconto dos cash flows futuros considerando as condições de mercado exigíveis para emissões semelhantes no final do ano;
- No caso dos passivos subordinados, para desconto dos cash flows futuros, foram consideradas taxas de juro de mercado praticadas em emissões semelhantes.

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados no Nível 3 foi como segue:

	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados	Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	Total
Em 31 de dezembro de 2018	3.379	166.375	10.562	180.316
Aquisições	-	127	4.309	4.436
Alienações	(3.379)	-	(10.852)	(14.231)
Reembolsos	-	(17.636)	(774)	(18.410)
Reclassificações	-	-	3.100	3.100
Alterações de justo valor	-	(4.622)	137	(4.485)
Imparidade reconhecida no exercício	-	-	(89)	(89)
Em 31 de dezembro de 2019	-	144.244	6.393	150.637
Aquisições	-	528	3.689	4.217
Alienações	-	(3.160)	(4.713)	(7.873)
Reembolsos	-	(7.252)	(724)	(7.976)
Alterações de justo valor	23	(2.233)	(315)	(2.526)
Imparidade reconhecida no período	-	-	75	75
Em 31 de dezembro de 2020	23	132.127	4.405	136.555

As curvas de taxas de juro para os prazos e moedas mais representativas utilizadas na valorização dos instrumentos financeiros foram as seguintes:

	31-12-2020		31-12-2019	
	EUR	USD	EUR	USD
Overnight	-0,53%	0,27%	-0,34%	2,09%
1 mês	-0,53%	0,27%	-0,34%	2,09%
3 meses	-0,52%	0,24%	-0,33%	1,91%
6 meses	-0,52%	0,20%	-0,33%	1,82%
9 meses	-0,52%	0,19%	-0,32%	1,78%
1 ano	-0,52%	0,19%	-0,32%	1,75%
3 anos	-0,51%	0,24%	-0,24%	1,67%
5 anos	-0,46%	0,44%	-0,11%	1,71%
7 anos	-0,39%	0,66%	0,02%	1,78%
10 anos	-0,26%	0,94%	0,21%	1,88%

Contabilidade de cobertura

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os derivados de cobertura e os instrumentos financeiros designados como elementos cobertos, apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2020					
	Elemento coberto			Valor de balanço	Instrumento de cobertura	
	Valor nominal	Valor líquido de imparidade	Correções de justo valor		Valor nominal	Justo valor
Cobertura de justo valor						
Ativos financeiros pelo custo amortizado	3.079.393	3.090.461	57.164	3.147.625	3.079.393	(85.641)
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.380.000	3.423.945	372.578	3.796.523	3.380.000	(374.018)
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado						
Depósitos- clientes	(41.353)	(41.552)	(237)	(41.789)	41.414	405
Titulos de dívida emitidos	(8.227)	(8.324)	(250)	(8.574)	8.227	322
Cobertura de fluxos de caixa						
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.819.500	1.819.500	-	1.819.500	2.049.092	(62.538)
Ativos financeiros pelo custo amortizado	3.000.000	3.000.000	-	3.000.000	3.000.000	22.906
	11.229.313	11.284.030	429.255	11.713.285	11.558.126	(498.564)

	31-12-2019					
	Elemento coberto			Valor de balanço	Instrumento de cobertura	
	Valor nominal	Valor líquido de imparidade	Correções de justo valor		Valor nominal	Justo valor
Cobertura de justo valor						
Ativos financeiros pelo custo amortizado	4.423.905	4.433.058	219.139	4.652.197	4.423.419	(243.098)
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	2.080.000	2.129.252	48.352	2.177.604	2.080.000	(49.905)
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado						
Depósitos- clientes	(103.979)	(104.325)	(369)	(104.694)	102.172	368
Titulos de dívida emitidos	(8.227)	(8.230)	(152)	(8.382)	8.227	124
Cobertura de fluxos de caixa						
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	2.466.500	2.466.500	-	2.466.500	2.793.196	(97.869)
Ativos financeiros pelo custo amortizado	9.000.000	9.000.000	-	9.000.000	9.000.000	52.795
	17.858.199	17.916.255	266.970	18.183.225	18.407.014	(337.585)

Cobertura de fluxos de caixa

Os períodos esperados para ocorrência dos cash flows que afetarão os resultados do período apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2020					
	Até 3 meses	De 3 meses e seis meses	De 6 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Swaps taxa de juro	4.027	4.157	14.722	-	-	22.906

	31-12-2019					Total
	Até 3 meses	De 3 meses e seis meses	De 6 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	
Swaps taxa de juro	5.957	13.049	17.604	16.185	-	52.795

Os ganhos e perdas reconhecidos nas demonstrações dos resultados nos exercícios de 2020 e 2019, com operações de cobertura de justo valor, apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2020			31-12-2019		
	Elemento Coberto	Instrumento de cobertura	Liquido	Elemento Coberto	Instrumento de cobertura	Liquido
	Ativos financeiros pelo custo amortizado	(161.976)	161.976	-	171.977	(171.977)
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	364.084	(364.084)	-	43.859	(43.859)	-
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado						
Depósitos- clientes	133	(133)	-	2.030	(2.030)	-
Títulos de dívida emitidos	(97)	97	-	(152)	152	-
	202.144	(202.144)	-	217.714	(217.714)	-

GESTÃO DE RISCOS

RISCO DE CRÉDITO

A gestão do risco de crédito no Banco abrange a identificação, medição, integração e avaliação das diferentes exposições creditícias e a análise da sua rentabilidade ajustada ao risco respetivo, tanto numa perspetiva global, como dentro de cada área de atividade.

A gestão do risco de crédito é assegurada por um órgão independente, a Área de Riscos, que é responsável nomeadamente pela gestão do sistema de vigilância especial de clientes, pela segmentação do risco de crédito em função das características dos clientes e dos produtos, e pelos sistemas de *scoring* (aplicáveis a operações de crédito à habitação, crédito ao consumo e cartões de crédito e negócios) e *rating* utilizados no Banco.

O risco de contraparte consiste no risco de crédito latente em transações nos mercados financeiros correspondendo à possibilidade de incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para o Banco. Os tipos de transações abrangidas incluem a compra e venda de títulos, a contratação de operações de venda com acordo de recompra, empréstimos de títulos e instrumentos derivados. Tendo em conta a elevada complexidade e volume de transações, bem como os requisitos necessários para um adequado controlo dos riscos consolidados em determinados segmentos de clientes, o perímetro de controlo é definido de acordo com os segmentos abrangidos.

O controlo destes riscos é efetuado numa base diária de acordo com um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados, a atualização de posições em tempo real, e que providencia a informação de disponibilidade de limites e exposição agregada, também em tempo real, para os diferentes produtos e maturidades. O sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal (a diversos níveis) a concentração de riscos por grupos de clientes/contrapartes.

O risco em posições de derivados (denominado Risco Equivalente de Crédito) é calculado como correspondendo à soma do valor presente de cada contrato (ou custo atual de substituição) com o respetivo Risco Potencial, componente que reflete uma estimativa do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada. O risco de crédito em posições de derivados é capturado através do apuramento do CVA/DVA.

Para determinados segmentos de clientes (nomeadamente clientes corporativos globais) destaca-se a implementação de limites por capital económico, incorporando no controlo quantitativo as variáveis associadas à qualidade creditícia de cada contraparte.

As análises de risco para clientes ou grupos económicos onde o Banco tem uma exposição superior a 500.000 euros são efetuadas por analistas de riscos que acompanham os clientes e suportadas por modelos de *rating* desenvolvidos pelo Banco e aprovados pelas entidades reguladoras. Estes modelos são de elaboração obrigatória. A atribuição de vários níveis de *rating* interno, que variam de 1,0 a 9,3, tem subjacente o grau de risco inerente ao cliente e uma probabilidade de *default* a um ano que o Banco monitoriza e calibra de forma constante e regular.

Em termos concretos o *rating* é determinado pela análise dos seguintes fatores, aos quais são atribuídos uma classificação de 1,0 (mínimo) a 9,3 (máximo), de acordo com a seguinte ponderação:

<u>Apartado</u>	<u>Ponderadores</u>
. Procura/Mercado;	20%
. Sócios/Gestão;	15%
. Acesso ao crédito;	10%
. Rentabilidade;	15%
. Geração de fluxos;	25%
. Solvência.	15%

O *rating* é calculado pelos analistas, tendo como suporte informação fornecida pelo cliente, informação geral sobre o setor e bases de dados externas. O *rating* final é introduzido em cada uma das áreas de valoração no sistema informático do Banco.

Desta forma, o sistema de *rating* interno do Banco pode ser interpretado da seguinte forma:

Rating 1,0 – 3,9: Cliente com probabilidade de *default* elevada;
Rating 4,0 – 6,0: Cliente com probabilidade de *default* moderada;
Rating 6,1 – 9,3: Cliente com probabilidade de *default* reduzida.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a exposição máxima ao risco de crédito e o respetivo valor de balanço dos instrumentos financeiros apresentava o seguinte detalhe:

	31-12-2020		31-12-2019	
	Valor de balanço	Exposição máxima	Valor de balanço	Exposição máxima
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	4.535.815	4.535.815	3.492.664	3.492.664
Ativos financeiros detidos para negociação	916.039	916.039	1.085.927	1.085.927
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	132.905	132.905	144.998	144.998
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	7.704.190	7.704.190	5.862.349	5.862.349
Ativos financeiros pelo custo amortizado	39.820.582	46.910.608	40.067.666	46.234.624
Derivados - Contabilidade de cobertura	23.719	23.719	56.246	56.246
	<u>53.133.251</u>	<u>60.223.277</u>	<u>50.709.849</u>	<u>56.876.807</u>
Garantias prestadas (Nota 23)				
Garantias e avales financeiras	648.253	648.253	563.159	563.159
Garantias e avales não financeiras	964.502	964.502	1.013.643	1.013.643
Créditos documentários abertos	363.131	363.131	374.410	374.410
	<u>1.975.886</u>	<u>1.975.886</u>	<u>1.951.212</u>	<u>1.951.212</u>

A exposição máxima em "Ativos financeiros pelo custo amortizado" a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é a seguinte:

	31-12-2020	31-12-2019
Valor de balanço	39.820.582	40.067.666
Outros compromissos concedidos (Nota 23):		
Revogáveis	6.140.567	5.166.328
Irrevogáveis	949.459	1.000.630
Exposição máxima	<u>46.910.608</u>	<u>46.234.624</u>

De acordo com os requisitos definidos na instrução nº 4/2018 do Banco de Portugal, o Banco passou a publicar as "exposições não produtivas" (*Non Performing Exposures*) e as "exposições diferidas" (*Forborne exposures*).

Neste sentido em 31 de dezembro de 2020 e 2019 as exposições produtivas e não produtivas apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2020			31-12-2019		
	Valor de bruto	Imparidade	Cobertura	Valor de bruto	Imparidade	Cobertura
Exposições produtivas	39.434.530	(255.610)	0,6%	39.366.494	(137.381)	0,3%
Exposições não produtivas						
. Particulares	408.592	(210.498)	51,5%	477.921	(195.016)	40,8%
. Empresas	982.377	(538.809)	54,8%	1.144.759	(589.111)	51,5%
	<u>1.390.969</u>	<u>(749.307)</u>		<u>1.622.680</u>	<u>(784.127)</u>	
	<u>40.825.499</u>	<u>(1.004.917)</u>		<u>40.989.174</u>	<u>(921.508)</u>	

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o grau de cobertura das exposições não produtivas líquidas de imparidade por garantias reais apresentava a seguinte composição:

	31-12-2020			31-12-2019		
	Valor de balanço	Colaterais	Cobertura	Valor de balanço	Colaterais	Cobertura
Exposições não produtivas						
. Particulares	198.094	180.684	91,2%	282.905	243.917	86,2%
. Empresas	443.568	314.480	70,9%	555.648	363.235	65,4%
	<u>641.662</u>	<u>495.164</u>		<u>838.553</u>	<u>607.152</u>	

Exposições diferidas

De acordo com a Instrução nº 04/2018 do Banco de Portugal as instituições devem proceder à identificação e marcação, nos respetivos sistemas de informação, dos contratos de crédito de um cliente em situação de dificuldades financeiras, sempre que se verifiquem modificações aos termos e condições desses contratos (nomeadamente, alargamento do prazo de reembolso, introdução de períodos de carência, capitalização de juros, redução das taxas de juro, perdão de juros ou capital) ou a instituição contrate novas facilidades de crédito para liquidação (total ou parcial) do serviço de dívida existente.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 as exposições diferidas tem o seguinte detalhe:

	31-12-2020			31-12-2019		
	Valor de bruto	Imparidade	Cobertura	Valor de bruto	Imparidade	Cobertura
Exposições produtivas	446.717	(19.038)	4,3%	568.508	(25.098)	4,4%
Exposições não produtivas						
. Particulares	255.007	(101.886)	40,0%	304.344	(123.671)	40,6%
. Empresas	738.656	(378.467)	51,2%	830.634	(439.479)	52,9%
	993.663	(480.353)		1.134.978	(563.150)	
	1.440.380	(499.391)		1.703.486	(588.248)	

Ativos onerados

Considera-se um ativo onerado, um ativo explícita ou implicitamente constituído como garantia ou sujeito a um acordo para garantir, colateralizar ou melhorar a qualidade de crédito em qualquer operação da qual não possa ser livremente retirado.

De acordo com os requisitos definidos na Instrução nº 28 / 2014, de 15 de janeiro de 2015, do Banco de Portugal, o Banco apresenta de seguida informação relativamente aos ativos onerados.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a composição dos ativos onerados e não onerados é a seguinte:

	2020			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Valor justo dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Valor justo dos ativos não onerados
Ativos				
Depósitos à ordem em bancos centrais e outros depósitos à ordem em instituições de crédito	-	-	4.199.694	-
Instrumentos de capital	-	-	205.539	231.640
Títulos de dívida	2.695.331	2.662.814	5.761.373	5.950.394
Empréstimos e adiantamentos	11.550.890	-	27.444.544	-
Outros ativos	-	-	2.546.038	-
	14.246.221	2.662.814	40.157.188	6.182.034

	2019			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Valor justo dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Valor justo dos ativos não onerados
Ativos				
Depósitos à ordem em bancos centrais e outros depósitos à ordem em instituições de crédito	-	-	3.492.664	-
Instrumentos de capital	-	-	218.899	218.899
Títulos de dívida	2.313.060	2.313.060	7.240.817	7.240.817
Empréstimos e adiantamentos	9.916.619	-	26.366.286	-
Outros ativos	-	-	2.756.981	-
	<u>12.229.679</u>	<u>2.313.060</u>	<u>40.075.647</u>	<u>7.459.716</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os passivos associados a ativos onerados e os colaterais recebidos são os seguintes:

	2020	
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS onerados
Quantia escriturada dos passivos financeiros	8.037.903	10.230.399
Outros	212.476	287.687
	<u>8.250.379</u>	<u>10.518.086</u>

	2019	
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS onerados
Quantia escriturada dos passivos financeiros	5.630.717	7.240.455
Outros	603.000	693.445
	<u>6.233.717</u>	<u>7.933.900</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 as principais rúbricas do ativo apresentavam o seguinte detalhe por rating externo (rating interno para o crédito concedido), de acordo com a notação atribuída pela Standard & Poor's:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem		
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais		
Rating S&P		
AAA+ /AAA /AAA-	3.932.058	2.798.891
Não sujeito	336.121	354.664
	<u>4.268.179</u>	<u>3.153.555</u>
Outros depósitos à ordem		
Rating S&P		
AA+ /AA /AA-	21.199	89.717
A+ /A /A-	83.442	159.092
BBB+ / BBB / BBB-	11.598	49.642
BB+ / BB / BB-	1.039	3.611
Sem rating externo	150.358	37.047
	<u>267.636</u>	<u>339.109</u>
	<u>4.535.815</u>	<u>3.492.664</u>
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		
Rating S&P		
A+ /A /A-	341.977	336.412
BBB+ / BBB / BBB-	7.288.068	5.449.799
Sem rating externo	1.525	2.326
	<u>7.631.570</u>	<u>5.788.537</u>

	31-12-2020	31-12-2019
Ativos financeiros pelo custo amortizado		
Títulos de dívida		
Rating S&P		
BB+ / BBB / BBB-	658.175	425.318
Sem rating externo	3.318.189	3.363.500
	<u>3.976.364</u>	<u>3.788.818</u>
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito		
Rating S&P		
AA+ / AA / AA-	-	42.897
A+ / A / A-	-	652.523
B+ / B / B-	190	-
BB+ / BB / BB-	343	-
BBB+ / BBB / BBB-	3.031	32.042
Sem rating externo	16.732	53
	<u>20.296</u>	<u>727.515</u>
Empréstimos e adiantamentos - Crédito concedido e outros saldos a receber		
Rating interno		
Risco de crédito reduzido	27.697.277	27.233.727
Risco de crédito médio	6.021.564	5.965.966
Risco de crédito alto	1.782.456	2.202.813
Sem rating	1.327.542	1.070.335
	<u>36.828.839</u>	<u>36.472.841</u>
	<u>40.825.499</u>	<u>40.989.174</u>

Para os casos em que o *rating* da agência Standard & Poor's não estava disponível, foram apresentados os *ratings* divulgados pelas agências Moody's ou Fitch.

RISCO DE LIQUIDEZ

A política de gestão de liquidez do balanço é decidida no órgão de 1º nível da estrutura organizacional responsável pelo *Asset and Liability Management (ALM)*, o Comité de Ativos e Passivos (ALCO), presidido pelo Presidente da Comissão Executiva, que integra os administradores responsáveis pelas áreas Financeira, Tesouraria, Comercial, *Marketing* e Internacional. As reuniões do Comité têm periodicidade mensal e nelas são analisados os riscos do balanço e decididas as opções estratégicas.

Para a área de ALM são definidos os seguintes limites de gestão de balanço:

- Limites orientados para o controlo do risco de taxa de juro, nomeadamente, a sensibilidade da margem financeira (NIM) e a sensibilidade do valor patrimonial (MVE) a variações não esperadas da taxa de juro; e

- Limites orientados para o controlo do risco de liquidez através dos indicadores, coeficiente de liquidez e liquidez líquida acumulada.

A política de financiamento do Banco considera a evolução dos agregados do balanço, a situação estrutural dos prazos de vencimento de ativos e passivos, o nível de endividamento líquido interbancário face às linhas disponíveis, a dispersão dos vencimentos e a minimização dos custos associados à atividade de *funding*.

De referir que não é realizada pelo Banco qualquer análise de risco de liquidez para os instrumentos financeiros de negociação (*trading*).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os *cash flows* previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2020								
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Derivados	Total
Ativo									
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	603.758	-	-	-	3.932.057	-	-	-	4.535.815
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	916.039	916.039
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	-	-	-	-	-	132.905	-	132.905
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.299.742	620.270	74.873	270.190	300.190	4.801.198	72.634	-	7.439.097
Ativos financeiros pelo custo amortizado	607.876	1.971.950	5.528.160	10.125.880	7.274.485	18.773.061	-	-	44.281.412
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	23.719	23.719
Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas	-	-	-	-	-	-	62.582	-	62.582
	2.511.376	2.592.220	5.603.033	10.396.070	11.506.732	23.574.259	268.121	939.758	57.391.569
Passivo									
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	941.528	941.528
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado									
Depósitos - bancos centrais	9.859	-	-	6.593.892	-	-	-	-	6.603.751
Depósitos - instituições de crédito	621.415	857.756	64.727	3.706	-	-	-	-	1.547.604
Depósitos - clientes e outros empréstimos	21.245.887	5.969.677	6.185.668	1.208.346	1.601.815	69.108	-	-	36.280.501
Títulos de dívida emitidos	-	36.134	130.414	301.880	1.188.943	1.498.149	-	-	3.155.520
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	522.283	522.283
	21.877.161	6.863.567	6.380.809	8.107.824	2.790.758	1.567.257	-	1.463.811	49.051.187
31-12-2019									
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Derivados	Total
Ativo									
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	693.773	-	-	-	2.798.891	-	-	-	3.492.664
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	1.085.927	1.085.927
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	-	-	-	-	-	144.998	-	144.998
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	427.295	614.073	1.298.752	444.759	141.742	2.531.428	73.183	-	5.531.232
Ativos financeiros pelo custo amortizado	667.025	2.257.901	4.607.703	9.413.255	5.786.556	22.726.332	-	-	45.458.772
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	56.246	56.246
Investimentos filiais, empreendimentos conjuntos e associadas	-	-	-	-	-	-	59.240	-	59.240
	1.788.093	2.871.974	5.906.455	9.858.014	8.727.189	25.257.760	277.421	1.142.173	55.829.079
Passivo									
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	1.114.703	1.114.703
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado									
Depósitos - bancos centrais	4.522	-	2.406.429	618.686	-	-	-	-	3.029.637
Depósitos - instituições de crédito	1.110.449	818.069	116.443	552.801	299.892	300.000	-	-	3.197.654
Depósitos - clientes e outros empréstimos	18.024.379	6.815.393	7.190.489	2.493.161	1.428.846	56.111	-	-	36.008.379
Títulos de dívida emitidos	-	28.846	872.483	286.477	1.318.338	2.150.509	-	-	4.656.653
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	393.831	393.831
	19.139.350	7.662.308	10.585.844	3.951.125	3.047.076	2.506.620	-	1.508.534	48.400.857

O apuramento dos *cash flows* previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pelo Banco na gestão e controlo da liquidez decorrente da sua atividade, nomeadamente:

- Os fluxos previsionais de ativos e passivos com remuneração variável associada à curva de taxa de juro são calculados considerando a curva de taxa de juro *forward*;
- Os instrumentos financeiros classificados como “não estruturais” foram considerados como exigíveis “à vista”, com exceção dos instrumentos de capital registados como Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral, que foram considerados com maturidade indeterminada. Ativos e passivos financeiros não estruturais correspondem a ativos não sujeitos a variações de taxa de juro (caixa, disponibilidades em instituições de crédito e instrumentos de capital classificados como como ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral), ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados e ativos e passivos detidos para negociação, cuja gestão tem por base o controlo quanto à exposição ao risco de mercado. Neste âmbito, o Banco considera o justo valor dos ativos e passivos detidos para negociação como o seu valor transacional exigível à vista;
- As operações referentes a linhas de crédito sem data de vencimento definida ou periodicamente renováveis, nomeadamente descobertos bancários e linhas de crédito em conta corrente, foram consideradas com uma maturidade média de 25 meses;
- Para os passivos subordinados foi considerada a data em que o Banco pode proceder ao reembolso antecipado das obrigações que constituem aquela rúbrica;
- Os fluxos previsionais referentes a depósitos à ordem foram considerados como exigíveis à vista.

RISCO DE MERCADO

O risco de mercado consiste genericamente na variação potencial do valor de um instrumento financeiro em virtude de variações não antecipadas de variáveis de mercado, tais como taxas de juro, taxas de câmbio, *spreads* de crédito, preços de instrumentos de capital, metais preciosos e mercadorias.

A metodologia padrão aplicada para a atividade de negociação do Banco consiste no Valor em Risco (VaR). Utiliza-se como base o padrão de Simulação Histórica com um nível de confiança de 99% e um horizonte temporal de um dia, sendo aplicados ajustes estatísticos que permitam incluir os acontecimentos mais recentes e que condicionam os níveis de risco assumidos.

O VaR calculado representa uma estimativa diária da perda potencial máxima em condições normais de mercado (individualmente por carteiras/áreas de negócio e para a globalidade das posições), dentro dos pressupostos definidos na construção do modelo.

Simultaneamente estão implementadas outras medidas que permitem um controlo adicional do risco de mercado. Para condições anormais de mercado procede-se à análise de cenários (*Stress Testing*), que consiste em definir cenários extremos para o comportamento de diferentes variáveis financeiras e obter o respetivo impacto potencial nos resultados. Em suma, a análise de cenários procura identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas e nas franjas de probabilidade de ocorrência não cobertas pelo VaR.

Paralelamente, é efetuado um acompanhamento diário das posições, sendo realizado um controlo exaustivo das mudanças que ocorrem nas carteiras, com vista a detetar as eventuais incidências que possam existir para a sua correção. A elaboração diária da conta de resultados tem assim como objetivo identificar o impacto das variações nas variáveis financeiras ou da alteração de composição das carteiras.

O Banco utiliza igualmente medidas de sensibilidade e posições equivalentes. No caso da taxa de juro utiliza-se o BPV – impacto estimado em resultados por movimentos paralelos nas curvas de taxa de juro. Para o controlo das atividades de derivados, devido ao seu caráter atípico, são realizadas diariamente medidas de sensibilidade específicas, nomeadamente o cálculo e análise de sensibilidades aos movimentos de preço do subjacente (delta e gamma), da volatilidade (vega) e do tempo (theta).

Existem limites quantitativos utilizados para as carteiras de negociação, que se classificam em dois grupos, em função dos seguintes objetivos:

- Limites dirigidos a controlar o volume de perdas potenciais futuras (VaR, Posições equivalentes e sensibilidades); e
- Limites dirigidos a controlar o volume de perdas efetivas ou a proteger níveis de resultados já alcançados durante o período (*Loss Triggers e Stop Losses*).

No que se refere ao risco estrutural de taxa de juro, a sua medição é feita através da modelação das posições de ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro de acordo com a sua estrutura de indexantes e de repreciação. Este modelo permite medir e controlar o risco originado pelo movimento da curva de rendimentos, nomeadamente o seu impacto na margem financeira e no valor patrimonial do balanço do Banco. Complementarmente, são calculados outros indicadores de risco, como o Valor em Risco (VaR) e a análise de cenários (Stress Test).

O risco de liquidez é medido e controlado através da modelização dos fluxos de pagamentos e recebimentos presentes e futuros, bem como pela realização de exercícios de análise de cenários que procuram identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas. Paralelamente, são calculados rácios sobre as posições de balanço que atuam como indicadores das necessidades de liquidez estrutural e de curto prazo.

RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresentava o seguinte detalhe:

	31-12-2020				
	Exposição a		Não remunerado	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
<u>Ativo</u>					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	3.932.058	603.757	-	4.535.815
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	916.039	916.039
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	-	132.905	-	132.905
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	6.137.230	1.603	1.565.357	-	7.704.190
Ativos financeiros pelo custo amortizado	6.942.978	32.932.979	(55.375)	-	39.820.582
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	23.719	23.719
	13.080.208	36.866.640	2.246.644	939.758	53.133.250
<u>Passivo</u>					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	941.528	941.528
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado					
Depósitos - bancos centrais	6.809.859	-	(18.039)	-	6.791.820
Depósitos - instituições de crédito	118.496	1.430.179	294	-	1.548.969
Depósitos - clientes	15.257.392	21.005.431	7.169	-	36.269.992
Títulos de dívida emitidos	2.335.826	632.774	(61.250)	-	2.907.350
Outros passivos financeiros	-	-	205.656	-	205.656
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	522.283	522.283
	24.521.573	23.068.384	133.830	1.463.811	49.187.598
<u>31-12-2019</u>					
	Exposição a		Não remunerado	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
<u>Ativo</u>					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	2.798.891	693.773	-	3.492.664
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	1.085.927	1.085.927
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	-	144.998	-	144.998
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	4.993.081	-	869.268	-	5.862.349
Ativos financeiros pelo custo amortizado	8.319.687	31.628.398	119.581	-	40.067.666
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	56.246	56.246
	13.312.768	34.427.289	1.827.620	1.142.173	50.709.850
<u>Passivo</u>					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	1.114.703	1.114.703
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado					
Depósitos - bancos centrais	3.079.382	-	(41.858)	-	3.037.524
Depósitos - instituições de crédito	227.251	2.968.234	511	-	3.195.996
Depósitos - clientes	17.841.369	18.019.114	12.789	-	35.873.272
Títulos de dívida emitidos	2.765.826	1.032.620	(69.505)	-	3.728.941
Outros passivos financeiros	-	-	218.021	-	218.021
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	393.831	393.831
	23.913.828	22.019.968	119.958	1.508.534	47.562.288

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro, por intervalos de taxas é o seguinte:

	2020					Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Intervalos de taxas							
	[<1%]	[1%-3%]	[3%-5%]	[5%-10%]	[>10%]			
Ativo								
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	3.932.058	-	-	-	-	603.757	-	4.535.815
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	916.039	916.039
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	-	-	-	-	132.905	-	132.905
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	224.346	1.753.332	4.136.155	25.000	-	1.565.357	-	7.704.190
Ativos financeiros pelo custo amortizado	18.920.417	17.296.808	2.004.074	1.329.119	325.539	(55.375)	-	39.820.582
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	23.719	23.719
	23.076.821	19.050.140	6.140.229	1.354.119	325.539	2.246.644	939.758	53.133.250
Passivo								
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	941.528	941.528
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado								
Depósitos - bancos centrais	6.809.859	-	-	-	-	(18.039)	-	6.791.820
Depósitos - instituições de crédito	1.548.675	-	-	-	-	294	-	1.548.969
Depósitos - clientes	36.129.775	128.836	3.148	1.064	-	7.169	-	36.269.992
Titulos de dívida emitidos	1.953.873	1.014.727	-	-	-	(61.250)	-	2.907.350
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	205.656	-	205.656
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	522.283	522.283
	46.442.182	1.143.563	3.148	1.064	-	133.830	1.463.811	49.187.598
2019								
	Intervalos de taxas					Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	[<1%]	[1%-3%]	[3%-5%]	[5%-10%]	[>10%]			
Ativo								
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	2.798.891	-	-	-	-	693.773	-	3.492.664
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	1.085.927	1.085.927
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	-	-	-	-	144.998	-	144.998
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.832	2.781.249	2.179.123	28.877	-	869.268	-	5.862.349
Ativos financeiros pelo custo amortizado	15.458.447	17.930.244	4.848.988	1.265.294	445.112	119.581	-	40.067.666
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	56.246	56.246
	18.261.170	20.711.493	7.028.111	1.294.171	445.112	1.827.620	1.142.173	50.709.850
Passivo								
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	1.114.703	1.114.703
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado								
Depósitos - bancos centrais	3.079.382	-	-	-	-	(41.858)	-	3.037.524
Depósitos - instituições de crédito	3.019.234	176.251	-	-	-	511	-	3.195.996
Depósitos - clientes	34.829.224	958.238	67.902	5.119	-	12.789	-	35.873.272
Titulos de dívida emitidos	2.486.980	1.303.867	-	7.599	-	(69.505)	-	3.728.941
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	218.021	-	218.021
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	393.831	393.831
	43.414.820	2.438.356	67.902	12.718	-	119.958	1.508.534	47.562.288

Instrumentos financeiros – não negociação

A metodologia de cálculo da sensibilidade do valor patrimonial é realizada através da simulação da variação do valor de mercado dos ativos e passivos, com base em deslocamentos de 100 *basis points* (*bp's*) na curva de taxa de juro *forward*. Esta metodologia assume os seguintes parâmetros e pressupostos:

- São identificados todos os ativos e passivos sensíveis a variações das taxas de juro, ou seja, cujo valor e respetiva contribuição para a margem financeira podem sofrer alterações decorrentes de variações das taxas de mercado;

- Os ativos e passivos são agrupados em agregados homogêneos de acordo com a sua exposição ao risco de taxa de juro;
- Para cada operação (contrato) sensível são calculados os fluxos futuros devidamente distribuídos pelas datas de repreciação (taxa variável) ou data de vencimento (taxa fixa);
- Por cada agregado definido anteriormente agrupam-se as operações por datas de repreciação/vencimento;
- Definem-se os intervalos temporais pretendidos para medição do gap de taxas de juro;
- Por cada agregado, agrupam-se os fluxos em função dos intervalos criados;
- Para cada produto considerado sensível, mas que não tenha prazo de vencimento definido estimam-se parâmetros de distribuição segundo modelos de comportamento previamente estudados; e
- Para cada intervalo é calculado o total dos fluxos ativos e passivos e por diferença entre os mesmos, o *gap* de risco de taxa de juro de cada intervalo.

O *gap* de taxa de juro permite fazer uma aproximação da sensibilidade do valor patrimonial e da margem financeira face a variações das taxas de mercado. Esta aproximação tem os seguintes pressupostos:

- Os volumes mantêm-se sempre no balanço e renovam-se automaticamente;
- Pressupõe variações paralelas na curva de taxas de juro, não considerando a possibilidade de movimentos concretos para diferentes prazos da curva de taxas de juro; e
- Não considera as diferentes elasticidades entre os vários produtos.

Na perspetiva da variação do valor patrimonial, as subidas das taxas de juro implicam uma diminuição de valor nos intervalos com *gaps* positivos e um incremento de valor nos *gaps* negativos. As descidas das taxas de juro têm um efeito contrário.

Pressupostos genéricos desta análise de sensibilidade de taxa de juro

- Evolução do balanço – assume-se um balanço estático, segundo o qual os montantes dos contratos que não têm uma data fixa de vencimento ou se pressupõe a sua renovação, são substituídos por novas operações do mesmo montante, de modo a que os saldos de balanço se mantenham constantes durante o período em análise;
- Vencimentos e repreciações – consideram-se as datas de vencimento e repreciação reais das operações. Os ativos e passivos cuja contribuição para a margem financeira e cujo valor patrimonial não se altera perante variações das taxas de juro são considerados não sensíveis;
- Indexantes – considera-se os indexantes definidos contratualmente e utiliza-se para simulação a curva *spot* da data de análise com a curva *forward* subjacente; e
- Características das novas operações “*New Business*” (Prazo, repreciação, volumes, *spread*, indexante, etc.) – utilizam-se as condições inscritas no orçamento para cada produto. Quando estas características começam a ficar fora de mercado para determinados produtos utilizam-se as condições médias praticadas no último mês ou as novas diretrizes comerciais para cada um dos produtos em causa.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros do Banco a variações positivas e negativas de 100 *basis points* (bp's) para o horizonte temporal de um ano correspondia a:

	31-12-2020		31-12-2019	
	Varição +100 bp's	Varição -100 bp's	Varição +100 bp's	Varição -100 bp's
<u>Ativo</u>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	(2.135)	59.081	(207)	91.492
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	(114.692)	36.461	(190.829)	150.794
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(1.020.001)	553.086	(948.285)	953.796
	<u>(1.136.828)</u>	<u>648.628</u>	<u>(1.139.321)</u>	<u>1.196.082</u>
Derivados - Contabilidade de cobertura	<u>315.516</u>	<u>(182.329)</u>	<u>276.455</u>	<u>(363.242)</u>
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado				
Depósitos - bancos centrais	1.260	32.731	(19.139)	8.281
Depósitos - instituições de crédito	(1.230)	285	(4.861)	16.808
Depósitos - clientes	(1.141.738)	379.403	(987.540)	714.077
Títulos de dívida emitidos	(143.800)	58.577	(166.593)	157.667
Outros passivos financeiros	(25.028)	13.289	(39.113)	34.309
	<u>(1.310.536)</u>	<u>484.285</u>	<u>(1.217.246)</u>	<u>931.142</u>

Instrumentos financeiros - negociação

Os parâmetros básicos para o cálculo do VaR aplicáveis de forma geral são, além da própria metodologia de cálculo, os seguintes:

- Horizonte temporal: O período de tempo para o que se calculam as perdas potenciais numa carteira para a medição do VaR (diário) é de 1 dia.
- Nível de confiança: tanto o VaR (perda potencial) como o VaE (ganho potencial) são determinados com um nível de confiança de 99% (percentis 1% e 99%, respetivamente, da distribuição de perdas e ganhos). Para efeitos de análise de contraste também será calculado um VaR e um VaE a um nível de confiança de 95% (percentis 5% e 95%, respetivamente).
- Fator de decaimento exponencial: Permite ponderar exponencialmente o valor das variações nos fatores de mercado no tempo, dando um menor peso às observações mais afastadas no tempo. O fator de decaimento exponencial aplicado é determinado periodicamente por Risco de Mercado.
- Os valores do VaR utilizados correspondem ao maior entre os que forem calculados com o fator de decaimento em vigor e os que forem calculados com pesos uniformes;

- Moeda de cálculo: No processo de cálculo do VaR todas as posições são valorizadas em euros, o que garante que a moeda sem risco seja a moeda local. No entanto, os valores do VaR são reportados em dólares dos EUA (USD) com vista a permitir a agregação de diferentes unidades; e
- Janela temporal de dados de mercado: É utilizada uma janela temporal de 2 anos ou pelo menos 520 dados obtidos a partir da data de referência de cálculo do VaR voltando atrás no tempo.

O cálculo do VaR Percentil atribui a mesma ponderação ao conjunto das 520 observações consideradas. O VaR Weighted Percentil atribui uma ponderação significativamente superior às observações mais recentes relativamente à data de referência da análise.

A simulação histórica consiste em usar as variações históricas como modelo de distribuição de possíveis variações nos fatores de risco. Por esta razão, o período escolhido é suficientemente longo e significativo, de forma a que todas as interações entre os fatores de mercado, as suas volatilidades e correlações entre si, fiquem bem espelhadas no período histórico selecionado.

Por outro lado, a reavaliação completa da carteira exige uma avaliação de cada um dos instrumentos, utilizando a respetiva expressão matemática para se obter o valor de mercado de cada posição individual. Ao serem utilizadas formas de reavaliação são calculados e ficam recolhidos nos valores do VaR os efeitos não lineares implícitos em certos produtos financeiros em consequência de alterações nos fatores de mercado.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o VAR associado ao risco de taxa de juro correspondia a:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
VaR Percentil 99%	(1)	-
VaR Weighted Percentil 99%	-	-

Risco cambial

O perfil definido para o risco cambial é bastante conservador e é consubstanciado na política de cobertura seguida. A sua implementação é da responsabilidade da Área de Tesouraria, de modo a que os riscos envolvidos sejam pouco relevantes, sendo efetuada recorrendo sobretudo a *swaps* de divisa. Existem limites de risco estipulados para o risco cambial que são controlados pela área de Riscos de Mercado.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte detalhe por moeda:

	31-12-2020			Total
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	4.353.824	28.489	153.502	4.535.815
Ativos financeiros detidos para negociação	913.609	1.748	682	916.039
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	132.905	-	-	132.905
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	7.704.138	52	-	7.704.190
Ativos financeiros pelo custo amortizado	39.143.852	637.742	38.988	39.820.582
Derivados - Contabilidade de cobertura	23.478	241	-	23.719
Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas	62.582	-	-	62.582
	52.334.388	668.272	193.172	53.195.832
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	939.085	1.749	694	941.528
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado				
Depósitos - bancos centrais	6.791.820	-	-	6.791.820
Depósitos - instituições de crédito	1.431.446	117.260	263	1.548.969
Depósitos - clientes	34.498.895	1.413.677	357.420	36.269.992
Títulos de dívida emitidos	2.907.350	-	-	2.907.350
Outros passivos financeiros	205.656	-	-	205.656
Derivados - Contabilidade de cobertura	520.761	1.507	15	522.283
	47.295.013	1.534.193	358.392	49.187.598
31-12-2019				
	31-12-2019			Total
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	3.267.429	79.727	145.508	3.492.664
Ativos financeiros detidos para negociação	1.083.105	2.570	252	1.085.927
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	144.998	-	-	144.998
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	5.862.292	57	-	5.862.349
Ativos financeiros pelo custo amortizado	39.598.780	436.817	32.069	40.067.666
Derivados - Contabilidade de cobertura	55.168	1.078	-	56.246
Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas	59.240	-	-	59.240
	50.071.012	520.249	177.829	50.769.090
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	1.111.881	2.570	252	1.114.703
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado				
Depósitos - bancos centrais	3.037.524	-	-	3.037.524
Depósitos - instituições de crédito	3.008.714	186.486	796	3.195.996
Depósitos - clientes	34.152.470	1.471.381	249.421	35.873.272
Títulos de dívida emitidos	3.728.941	-	-	3.728.941
Outros passivos financeiros	218.021	-	-	218.021
Derivados - Contabilidade de cobertura	390.861	2.749	221	393.831
	45.648.412	1.663.186	250.690	47.562.288

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o VaR associado ao risco cambial correspondia a:

	31-12-2020	31-12-2019
VaR Percentil 99%	(8)	(3)
VaR Weighted Percentil 99%	(6)	(2)

Risco de cotações de ativos

Instrumentos financeiros - negociação

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Banco não tinha risco associado a cotações de ativos no que se refere aos seus instrumentos financeiros de negociação, pelo que o VaR associado a este risco é zero.

Compensação de ativos e passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o valor dos instrumentos financeiros derivados, negociados em mercado de balcão, compensados por derivados financeiros relacionados, por tipo de contraparte, é o seguinte:

Contraparte	31-12-2020			
	Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash entregue como garantia	
Instituições Financeiras	(400.601)	-	52.986	(347.615)
Empresas do Grupo	(696.545)	-	583.014	(113.531)
	<u>(1.097.146)</u>	<u>-</u>	<u>636.000</u>	<u>(461.146)</u>
Contraparte	31-12-2019			
	Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash entregue como garantia	
Instituições Financeiras	(292.042)	-	371.927	79.885
Empresas do Grupo	(908.865)	-	301.500	(607.365)
	<u>(1.200.907)</u>	<u>-</u>	<u>673.427</u>	<u>(527.480)</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o valor das operações de venda com acordo de recompra, por tipo de contraparte, é o seguinte:

31-12-2020				
Contraparte	Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash entregue como garantia	
Instituições Financeiras	(1.255.805)	1.256.208	23.093	23.496
	<u>(1.255.805)</u>	<u>1.256.208</u>	<u>23.093</u>	<u>23.496</u>
31-12-2019				
Contraparte	Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash entregue como garantia	
Instituições Financeiras	(1.654.668)	1.656.197	32.461	33.990
	<u>(1.654.668)</u>	<u>1.656.197</u>	<u>32.461</u>	<u>33.990</u>

39. GESTÃO DO CAPITAL

O Banco procura uma elevada solidez financeira consubstanciada na manutenção de um rácio de adequação de fundos próprios – relação entre os Fundos Próprios Elegíveis e os ativos ponderados pelo risco. A política de distribuição de resultados está condicionada pela manutenção de níveis de capital que permitam ao Grupo sustentar o desenvolvimento das suas operações dentro da sua política de riscos.

O Banco utiliza o método misto para o risco de crédito, nomeadamente o método avançado (IRB) para a maioria dos segmentos de crédito e o método padrão para operações manuais, carteira do Banif e carteira do BAPOP. O Banco utiliza o método padrão para cálculo do risco de mercado. Em junho de 2012, o Banco começou a usar o método padrão para efeitos de apuramento dos requisitos de risco operacional, tendo até então utilizado o método do indicador básico.

A partir de 1 de janeiro de 2014, passou a reportar os rácios de capital de acordo com o novo enquadramento regulatório do BIS III que, embora preveja um período de transição (phasing in), é mais exigente para o rácio core capital (ou Common Equity Tier I, CET1), em particular por via de deduções adicionais e ponderadores mais elevados no cômputo das posições em risco.

No dia 28 de junho de 2019, o Banco operacionalizou a primeira operação de securitização sintética originada pelo Banco. A operação tem como subjacente um portefólio de Corporates, PME, Câmaras Municipais e ENI's no montante de €2.4Bn, em relação ao qual o Banco compra proteção correspondente a uma tranche mezzanine com um attachment point de 1% e um detachment point de 8.5%. A tranche mezzanine, no montante de €181,3Mn, foi totalmente colocada junto de investidores institucionais estrangeiros, em formato de uma CLN com um prémio de 8,7%.

No quadro seguinte resume-se a composição do capital regulamentar e rácios prudenciais do Banco em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 (ambos em BIS III – Phasing In):

	Valores em milhões de Euros	
	dez 2020	dez 2019
A - FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 1 (TIER I)	3.759	2.858
Capital Elegível (inclui instrumentos adicionais elegíveis em Tier I)	1.541	1.541
Reservas e Resultados Elegíveis (exc. Interesses Minoritários)	2.312	1.606
Interesses Minoritários Elegíveis	-	-
Deduções aos F.P. Base	(94)	(290)
B - FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 2 (TIER II)	410	408
Passivos subordinados c/venc. Indeterminado	346	347
Interesses Minoritários Elegíveis	-	-
Outros Elementos / Deduções aos F.P. Complementares	64	61
C - DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS	-	-
D - TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIOS ELEGÍVEIS (A+B+C)	4.169	3.266
E - POSIÇÕES EM RISCO	17.982	18.681
RÁCIOS		
TIER I (A/E)	20,9%	15,3%
CORE CAPITAL (CET1)	20,9%	15,3%
TIER II (B/E)	2,3%	2,2%
RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS (D/E)	23,2%	17,5%
LEVERAGE	6,5%	4,7%

Nota: os valores apresentados no quadro acima não são auditados

40. FUNDO DE RESOLUÇÃO

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ("RGICSF") e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Banco, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos seus passivos. Em 2020, a contribuição periódica efetuada pelo Banco ascendeu a 12.875 milhares de Euros, tendo por base uma taxa contributiva de 0,048%.

Medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A.

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do sector financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") uma medida de resolução, ao abrigo do n.º 5 do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. ("Novo Banco"), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução, enquanto acionista único, disponibilizou 4.900 milhões de Euros, dos quais 365 milhões de Euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 635 milhões de Euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.900 milhões de Euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Na sequência da aplicação da referida medida de resolução, a 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

A 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017, mediante a injeção pelo novo acionista de 750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, a concretizar num período de até três anos. Com esta operação cessou o estatuto de banco de transição do Novo Banco, tendo o Fundo Lone Star passado a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%, ainda que sem os correspondentes direitos de voto.

No dia 26 de fevereiro de 2018, a Comissão Europeia divulgou a versão não confidencial da decisão de aprovação do auxílio do Estado subjacente ao processo de venda do Novo Banco, a qual contempla um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e com a evolução dos níveis de capital do banco.

Este mecanismo é acionado anualmente, com base nas contas anuais do Novo Banco certificadas pelo respetivo auditor, estando prevista a possibilidade de apuramentos intra-anuais apenas no caso de incumprimento, pelo Novo Banco, dos requisitos prudenciais. Para efeitos deste mecanismo, são consideradas as diferenças de valorização dos ativos (positivas ou negativas) face ao seu valor contabilístico, líquido de imparidades, registado a 30 de junho de 2016 (cerca de 7,9 mil milhões de Euros de acordo com a informação prestada pelo Novo Banco). Assim, são consideradas perdas ou ganhos económicos, resultantes, por exemplo, da venda de ativos ou da reestruturação de créditos, mas também as imparidades, ou a sua reversão, registadas pelo Novo Banco, nos termos das normas de contabilidade, bem como os custos de financiamento associados à manutenção dos ativos no balanço do Novo Banco.

Ao abrigo do referido mecanismo, até esta data, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 2.978 milhões de Euros ao Novo Banco com referência às contas de 2017 a 2019, tendo para tal utilizado recursos financeiros próprios resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário, complementados por um empréstimo do Estado no montante de 2.130 milhões de Euros no âmbito do acordo-quadro celebrado entre o Estado Português e o Fundo de Resolução.

Este mecanismo vigora até 31 de dezembro de 2025 (podendo ser estendido até 31 de dezembro de 2026) e está limitado a um máximo absoluto de 3.890 milhões de Euros.

Medida de resolução aplicada ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

Em 19 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal deliberou declarar que o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (“Santander Totta”) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif por 150 milhões de Euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (“Oitante”), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. A Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de Euros, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2.255 milhões de Euros que visou cobrir contingências futuras e que foi financiado em 489 milhões de Euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de Euros diretamente pelo Estado Português.

A 21 de julho de 2016, o Fundo de Resolução efetuou um pagamento ao Estado, no montante de 136 milhões de Euros, a título de reembolso parcial antecipado da medida de resolução aplicada ao Banif, permitindo que o valor em dívida baixasse de 489 milhões de Euros para 353 milhões de Euros.

A esta data ainda não são conhecidas as conclusões do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do Banif a 20 de dezembro de 2015. Tal como referido acima para o BES, caso se venha a verificar que os credores assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o Banif tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

Responsabilidades e financiamento do Fundo de Resolução

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif e do acordo de venda do Novo Banco à Lone Star, o Fundo de Resolução contraiu os empréstimos referidos acima e assumiu responsabilidades e passivos contingentes resultantes de:

- efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;
- processos judiciais contra o Fundo de Resolução;
- garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante. Esta garantia está contragarantida pelo Estado Português;
- mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star.

Por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração, e outros termos e condições associados a esses empréstimos, por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução considerou estar assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, as presentes demonstrações financeiras refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiamento do Fundo de Resolução.

Eventuais alterações significativas relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas demonstrações financeiras do Banco.

41. AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA

Em 2012 foi aberto um processo de contraordenação pela Autoridade da Concorrência ("AdC"), por alegados indícios de infração ao Artigo 9.º da Lei 19/2012, de 8 de Maio (Lei da Concorrência).

No âmbito do citado processo foram efetuadas, em 6 de março de 2013, diligências de busca e apreensão nas instalações do Banco, e de outras instituições de crédito, tendo sido apreendida documentação indiscriminada, para verificação de eventuais indícios de infração ao supra citado preceito legal.

Em 3 de junho de 2015, o Banco, à semelhança de outras 14 instituições de crédito, foi notificado da nota de ilicitude emitida pela AdC relativa ao processo contraordenacional em apreço (Processo nº PRC 9/2012), sendo acusado de participar num intercâmbio de determinada informação comercial sensível entre concorrentes.

Em 9 de setembro de 2019, a AdC proferiu a decisão final, mantendo no essencial a tese apresentada na Nota de Ilicidade de 2015, ou seja, a presunção de conduta anti concorrencial a partir dos intercâmbios de informação entre concorrentes em Crédito Habitação, Crédito Consumo e Crédito Empresas. O Banco Santander Totta foi condenado numa coima de 35 milhões de euros, acrescida de uma coima de 650 mil euros aplicada ao BAPOP.

A coima aplicada, que poderia ascender a um limite máximo equivalente a 10% do volume de negócios anual da empresa infratora realizado no exercício imediatamente anterior à decisão, veio a ser aplicada por um montante correspondente a cerca de 2,02% daquele indicador (considerando não só a sanção aplicada ao Banco, mas também ao BAPOP).

Não obstante, em 21 de outubro de 2019, o Banco impugnou judicialmente a decisão final da AdC, encontrando-se o processo pendente junto do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.

Em dezembro de 2020, teve lugar audiência no Tribunal da Concorrência, tendo-se chegado a uma solução consensual entre AdC e os bancos recorrentes, incluindo o Banco, quanto ao valor da coima e modalidades das cauções a prestar, para obtenção de efeito suspensivo da decisão impugnada. Neste âmbito, o Banco apresentou uma garantia bancária no montante de 17.825 milhares de euros, emitida pelo próprio Banco, como forma de satisfazer a referida caução.

Em linha com o que tem sido a sua posição ao longo do processo, o Banco refuta veementemente todas as teses subjacentes à decisão da AdC, tendo a sua impugnação judicial junto do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão sido suportada, nomeadamente, em pareceres de eminentes Professores de Direito, que atestam a inexistência de qualquer ilícito nas condutas apontadas à instituição.

O Banco aguardará agora o julgamento e a subsequente decisão relativos à impugnação judicial apresentada, não prescindindo do exercício de todas as faculdades jurídicas e judiciárias que assegurem a salvaguarda dos seus interesses.

Tendo em consideração o descrito acima, é convicção do Conselho de Administração do Banco de que as probabilidades do Banco não vir a ser condenado, no final do processo, a pagar uma coima são mais elevadas do que as de suceder o inverso, pelo que não foi registada qualquer provisão para este processo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020.

42. MORATÓRIAS E NOVOS SISTEMAS DE GARANTIA PÚBLICA

A atual crise económica causada pela pandemia Covid-19 veio acentuar os riscos existentes para o sistema financeiro, com especial relevância para os relacionados com risco de crédito. De salientar, neste contexto, a adoção de um conjunto significativo de medidas, excecionais e temporárias, de apoio às famílias e às empresas em situação de insuficiência de liquidez, associada ao abrandamento económico. Em particular, foram criados regimes de moratórias, de natureza legislativa e não legislativa, no cumprimento de obrigações creditícias perante o sistema bancário e obtenção de novos financiamentos (para as empresas) através da contratação de linhas protocoladas com garantia estatal (que garante o pagamento do capital em dívida em caso de incumprimento) numa percentagem que varia entre os 80% - 90% dependendo da dimensão da empresa, evitando, desta forma, disrupções imediatas nas posições de liquidez dos beneficiários.

A Autoridade Bancária Europeia, através das orientações EBA/GL/2020/02, veio detalhar as condições que os regimes de moratória devem cumprir para que exposições abrangidas não sejam automaticamente classificadas como reestruturadas por dificuldades financeiras do devedor ou em situação de incumprimento. No entanto, as referidas orientações reforçam também a necessidade de as instituições de crédito manterem, também durante o período em que as moratórias vigoram, uma monitorização tempestiva das suas exposições que lhes permita identificar eventuais indícios de que o devedor não tem condições para cumprir na íntegra as suas obrigações de crédito (unlikeliness to pay) e a sua consequente marcação.

Neste contexto, é determinante que as instituições de crédito, por um lado, desenvolvam uma estratégia apropriada para assegurar soluções sustentáveis para os devedores que, embora com dificuldades financeiras, permaneçam viáveis, contribuindo assim para preservar o valor económico do Banco a médio e longo prazo; e, por outro, adotem medidas que lhes permitam acompanhar e avaliar a evolução dos riscos incorridos e a atempada marcação das exposições em causa, por forma a mitigar os efeitos negativos que podem advir da cessação das moratórias (“cliff effects”).

Desde o primeiro momento, o Banco teve uma posição liderante no apoio aos seus clientes afetados pela crise económica decorrente da crise sanitária Covid-19, quer ao nível da concessão de moratórias quer como Banco líder nas linhas protocoladas de apoio à economia.

Com a finalidade de estabelecer os critérios de admissão e classificação das operações de crédito de refinanciamento, renegociação, e/ou concessão de novos créditos, derivados dos impactos económicos, em particular na liquidez dos nossos clientes, em resultado da pandemia Covid-19 foi desenvolvida e aprovada nos órgãos próprios do Banco a Política Extraordinária de Admissão e Classificação de Riscos Covid-19.

Com efeito, dados os fortes impactos económicos da crise sanitária nas famílias e nas empresas, tornou-se necessário adotar medidas excecionais de apoio às mesmas obrigando à definição de uma Política específica que com carácter temporário e extraordinário definisse os critérios de admissão e classificação das operações de renegociação e/ou a concessão de novos créditos relacionados com as necessidades financeiras dos clientes decorrentes dos problemas de liquidez.

Esta Política incorporou as orientações, diretrizes e recomendações da Autoridade Bancária Europeia (EBA), do Banco Central Europeu (BCE), da Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA) e o International Accounting Standards Board (IASB) e foi aplicada da mesma forma às moratórias legislativas e não legislativas. Pese embora se admita a dificuldade de no curto prazo se proceder a uma análise detalhada, e por isso se reconheça não deverem existir impactos imediatos nas classificações de risco dos clientes, insiste-se na importância de efetuar uma análise individual das probabilidades reais do cliente não conseguir ultrapassar a situação derivada desta crise, assim como na importância de uma adequada medição de risco, esperando que as instituições priorizem avaliações individuais da probabilidade de pagamento dos devedores sempre que possível.

O contexto económico atual é caracterizado por um elevado nível de incerteza relativamente à duração e profundidade da pandemia, tanto a nível global, como em Portugal.

Apesar dos esforços das autoridades na mitigação dos impactos negativos na economia, as medidas de confinamento resultaram em reduções consideráveis da atividade económica e elevada incerteza na dinâmica de retoma.

Neste contexto, os processos utilizados no cálculo de imparidade requerem adaptações para considerar devidamente as alterações à capacidade dos clientes e, conseqüentemente, o impacto nas perdas esperadas com o crédito.

Para assegurar uma abordagem homogénea no setor, o BCE emitiu uma recomendação geral sobre IFRS9 no contexto da pandemia Covid-19 em 1 de abril de 2020 (SSM-2020-0154), indicando nomeadamente que os pressupostos e metodologias de modelização utilizados em situações normais podem ter lacunas no contexto atual de extraordinária incerteza, sendo necessário prestar particular atenção aos ajustes e overlays que serão necessários, devido à escassez de informação forward looking.

Dado o nível de incerteza, o BCE dá o grau de liberdade necessário a cada instituição para definir a velocidade de reversão de cada economia ao seu nível de crescimento potencial, desde que devidamente fundamentado.

Tendo em conta as orientações do supervisor supramencionadas, foi definido pelo Serviço de Estudos do Banco um cenário macroeconómico base Long Run (doravante cenário Covid).

Desta forma, o ajuste a realizar nesta fase do ciclo enquadrado na metodologia atual é a atualização da componente de Forward Looking nos modelos de PD e LGD, tendo por base o cenário Covid.

Em função da informação disponível e em linha com os cenários utilizados no Banco, para efeitos de cálculo do overlay macroeconomico, foi utilizado um cenário base.

Desde o início da pandemia Covid-19 foram identificados pelo Banco e pelas diversas autoridades competentes um conjunto de setores críticos sobre os quais existe uma preocupação acrescida relativamente ao seu futuro, derivado da incerteza que esta pandemia trouxe a toda a sociedade. Desde o início de abril, e cumprindo com as políticas instituídas no Banco e com as orientações do BCE e EBA, que durante período de vigência das moratórias, teria de existir um reforço da atividade de monitorização e acompanhamento dos clientes, com objetivo de identificar atempadamente eventuais indícios de que os devedores poderão não ter capacidade para cumprir as suas obrigações de crédito após término das moratórias. Esta monitorização e acompanhamento dos clientes está a ser efetuada, primeiro através da primeira linha de defesa (Área Comercial) e conjuntamente com a segunda linha de defesa (Área de Riscos).

Países e agentes económicos ligados aos setores mais expostos a movimentos internacionais e internos de pessoas e bens, foram, de imediato, considerados como os mais vulneráveis. Dentro deste universo situam-se os setores ligados às atividades turísticas e de lazer incluindo o setor da restauração e setores de transportes (especialmente transportes aéreos) e de comércio de bens e serviços, incluindo comércio automóvel. Numa segunda linha e eventualmente por impacto induzido pelo progressivo fecho das economias e redução do consumo interno e internacional, os setores industriais, têxtil e calçado, muito relevantes na economia portuguesa, também foram considerados de impacto potencial significativo.

Outros setores, pela sua tradicional relevância na estrutura produtiva nacional e no volume de exposição do setor bancário bem como pelo impacto sofrido na crise económica anterior, como são todas as exposições de "real estate" e setor da construção, foram igualmente elencados para monitorização especial.

Ao nível do segmento de particulares, o impacto negativo da pandemia nos rendimentos das famílias é substancial, mas os efeitos variam muito de caso para caso. O impacto no rendimento disponível depende em muito do número de pessoas do agregado que conta com rendimentos do trabalho, bem como da sua situação laboral (se são efetivos ou trabalhadores independentes) e do setor onde trabalham.

Após identificados dos setores de maior criticidade e alerta, foram elaborados estudos aos diversos portfólios de clientes, subdivididos em 4 capítulos:

- Enquadramento sectorial: breve enquadramento setorial baseado na recolha de informação disponível em fontes de informação oficial (Instituto Nacional de Estatística; Banco de Portugal; Pordata, etc);
- Análise do universo clientes encarteirados (clientes com gestor de risco): análise das principais métricas de risco e análise individual dos principais grupos económicos (através da análise da informação financeira disponível, complementada com “visitas virtuais” aos mesmos), estabelecendo um outlook / grau de preocupação com os mesmos;
- Análise do universo de clientes não encarteirados (clientes sem gestor de risco): foram analisadas as principais métricas de risco deste tipo de clientes (nível de classificação de operações (Stage 1; Stage 2 e Stage 3), nível de cobertura por garantias; tipo de produtos contratados, etc.);
- Conclusões / Políticas de Crédito a assumir: em função da análise anterior, foram definidas linhas orientadoras para a área comercial e de riscos na gestão futura do risco de crédito neste setor e com os clientes.

Em maio 2020, o Banco deu início ao desenvolvimento de um projeto de transformação *End to End*, designado por “Collections and Recoveries”, que visa a gestão massiva e antecipativa de clientes (não encarteirados), através do desenvolvimento de estratégias, processos e oferta comercial em ambiente omnicanal (canais de comunicação diferenciados em função da tipologia de cliente), constituindo uma abordagem avançada, que permitirá gerir eventuais impactos após o fim das moratórias neste segmento de clientes particulares e de micro e pequenas empresas.

A identificação de potenciais necessidades de imparidade dependerá da evolução da carteira do Banco e da envolvente específica em cada momento, não sendo possível apresentar à priori uma lista exaustiva de critérios que requerem uma análise de imparidade a segmentos ou subsegmentos. As situações idiossincráticas identificadas pelo *Portfolio Manager* conduziram a uma reclassificação de 2,4 mil milhões de euros do stage 1 para o stage 2 e à dotação de uma imparidade de overlay idiossincrático.

Operações objeto de moratórias legislativas e não legislativas e novos empréstimos concedidos ao abrigo de novos sistemas de garantia pública em resposta à atual crise económica causada pela pandemia Covid-19

Os quadros seguintes apresentam a caracterização das operações que à data de 31 de dezembro de 2020 foram objeto de moratória legislativa e não legislativa, bem como os novos empréstimos concedidos ao abrigo de novos sistemas de garantia pública.

O valor bruto dos empréstimos e adiantamentos abrangidos pela moratória é o seguinte:

	Valor bruto						Total
	Produtivos			Não produtivos			
	Dos quais: objeto de medidas de	Dos quais: Stage 2		Dos quais: objeto de medidas de	Dos quais: com probabilidade		
Empréstimos e adiantamentos objeto de moratória	8.004.249	294.628	910.217	545.727	450.657	525.377	8.549.976
dos quais: Particulares	4.981.154	235.313	480.080	139.891	126.294	130.999	5.121.045
dos quais: caucionados por imóveis de habitação	4.551.971	216.345	401.358	115.590	107.741	109.957	4.667.561
dos quais: sociedades não financeiras	3.023.095	59.315	430.136	405.836	324.363	394.378	3.428.931
dos quais: pequenas e médias empresas	1.992.188	46.157	370.691	252.725	198.296	241.661	2.244.913
dos quais: caucionados por imóveis comerciais	1.297.684	21.100	151.825	282.193	243.321	275.718	1.579.877

A imparidade dos empréstimos e adiantamentos abrangidos pela moratória é a seguinte:

	Imparidade						Valor bruto	Entradas para exposições não
	Produtivos			Não produtivos				
	Dos quais: objeto de medidas de	Dos quais: Stage 2		Dos quais: objeto de medidas de	Dos quais: com probabilidade	Total		
Empréstimos e adiantamentos objeto de moratória	50.396	16.489	37.641	223.478	181.246	216.352	273.875	24.157
dos quais: Particulares	19.427	9.224	15.549	49.475	45.513	45.576	68.902	6.126
dos quais: caucionados por imóveis de habitação	14.041	7.825	11.648	36.572	34.335	34.638	50.613	3.981
dos quais: sociedades não financeiras	30.969	7.266	22.092	174.003	135.733	170.776	204.972	18.031
dos quais: pequenas e médias empresas	26.180	7.001	20.470	106.401	85.218	103.374	132.581	9.596
dos quais: caucionados por imóveis comerciais	10.079	791	7.282	100.991	88.264	100.290	111.070	1.559

A repartição dos empréstimos e adiantamentos objeto de moratória legislativa e não legislativa e por prazo residual das moratórias, é a seguinte:

	Número de devedores	Valor bruto						
		Produtivos			Prazo residual das moratórias			
		Dos quais: moratória legislativa	Dos quais: Expiradas		<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 9 meses	> 9 meses <= 12 meses
Empréstimos e adiantamentos aos quais foi oferecida moratória	94.008	9.918.579						
Empréstimos e adiantamentos objeto de moratória	92.862	9.303.867	6.684.126	753.891	1.909.225	282.110	17.205	6.341.436
dos quais: Particulares		5.426.937	3.068.796	305.892	1.899.864	280.996	17.161	2.923.024
dos quais: caucionados por imóveis de habitação		4.951.592	2.997.252	284.031	1.813.146	3.958	179	2.850.276
dos quais: sociedades não financeiras		3.876.930	3.615.331	447.999	9.361	1.113	44	3.418.412
dos quais: pequenas e médias empresas		2.464.511	2.343.773	219.598	9.041	876	44	2.234.952
dos quais: caucionados por imóveis comerciais		1.724.109	1.659.676	144.233	3.781	590	-	1.575.505

Os empréstimos e adiantamentos concedidos ao abrigo de novos sistemas de garantia pública em resposta à atual crise económica causada pela pandemia Covid-19, é a seguinte:

	Valor bruto	Dos quais: reestruturados	Montante máximo da Garantias públicas recebidas	Valor bruto Entradas para exposições não produtivas
Empréstimos e adiantamentos objeto de moratória	1.331.672	-	1.069.839	233
dos quais: Particulares	36.090			43
dos quais: caucionados por imóveis de habitação	-			-
dos quais: sociedades não financeiras	1.295.582	-	1.039.263	190
dos quais: pequenas e médias empresas	877.449			150
dos quais: caucionados por imóveis comerciais	-			-

43. EVENTOS SUBSEQUENTES

À data de aprovação das presentes demonstrações financeiras consolidadas pelo Conselho de Administração do Banco, não se verificava nenhum acontecimento subsequente a 31 de dezembro de 2020, data de referência das referidas demonstrações financeiras, que exigissem ajustamentos ou modificações dos valores dos ativos e dos passivos, nos termos da IAS 10 – Acontecimentos após a data de balanço.

44. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 20 de abril de 2021.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em milhares de Euros)

Títulos emitidos	Moeda	Valor de emissão			Juro a pagar/ comissão a diferir	Correcções de Valor por operações de cobertura	Total	Taxa de Juro	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexante
		Emitido	Subscrito pelo Grupo	Balço							
Obrigações estruturadas											
OB.BST INDEX LINKED NOTES 2024 23/12/2024	EUR	8.227	-	8.227	97	250	8.574	Variável	20-dez-2019	23-dez-2024	cabaz indices
Total		8.227	-	8.227	97	250	8.574				
Obrigações hipotecárias											
Hipotecária XIV	EUR	750.000	750.000	-	(301)	-	(301)	0,754%	4-mar-2015	4-mar-2022	Tx Fixa
Hipotecária XVI	EUR	200.000	200.000	-	(40)	-	(40)	0,842%	24-fev-2016	24-fev-2022	Tx Fixa
Hipotecária XVII	EUR	750.000	750.000	-	(347)	-	(347)	0,902%	15-abr-2016	15-abr-2023	Tx Fixa
Hipotecária XVIII	EUR	750.000	750.000	-	(454)	-	(454)	0,652%	26-jul-2016	26-jul-2023	Tx Fixa
Hipotecárias XX - 1ª	EUR	750.000	750.000	-	(1.070)	-	(1.070)	1,201%	7-dez-2017	7-dez-2027	Tx Fixa
Hipotecárias XXI	EUR	1.000.000	1.000.000	-	(1.423)	-	(1.423)	1,481%	10-abr-2017	10-abr-2024	Tx Fixa
Hipotecárias XXII	EUR	1.000.000	-	1.000.000	158	-	1.000.158	0,875%	25-abr-2017	25-abr-2024	Tx Fixa
Hipotecárias XXIII	EUR	1.000.000	-	1.000.000	(6.055)	-	993.945	1,250%	5-jul-2019	5-jul-2029	Tx Fixa
Hipotecária XXIV	EUR	1.100.000	1.100.000	-	(2.021)	-	(2.021)	0,412%	5-jul-2019	5-jul-2029	Tx Fixa
Hipotecárias XXV	EUR	750.000	750.000	-	(759)	-	(759)	0,51%	27-mar-2020	27-mar-2025	Tx Fixa
Hipotecária XXVI	EUR	750.000	750.000	-	(1.535)	-	(1.535)	0,00%	28-out-2020	28-out-2030	Tx Fixa
Total		8.800.000	6.800.000	2.000.000	(13.847)	-	1.986.153				
Obrigações emitidas no âmbito de operações de titularização de crédito hipotecário											
Hipototta 4 - Classe A - Notes	EUR	436.257	319.250	117.007	(387)	-	116.620	Variável	9-dez-2005	30-dez-2048	Euribor 3m+0,12% (até ao reembolso antecipado a Dezembro de 2014); Euribor 3m+0,24% (após data de reembolso antecipado)
Hipototta 4 - Classe B - Notes	EUR	15.871	15.871	-	-	-	-	Variável	9-dez-2005	30-dez-2048	Euribor 3m+0,19% (até ao reembolso antecipado a Dezembro de 2014); Euribor 3m+0,40% (após data de reembolso antecipado)
Hipototta 4 - Classe C - Notes	EUR	50.125	50.125	-	-	-	-	Variável	9-dez-2005	30-dez-2048	Euribor 3m+0,29% (até ao reembolso antecipado a Dezembro de 2014); Euribor 3m+0,58% (após data de reembolso antecipado)
Hipototta 4 - Classe D - Notes	EUR	7.000	7.000	-	-	-	-	Variável	9-dez-2005	30-dez-2048	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Hipototta 5 - Classe A2 - Notes	EUR	399.270	322.776	76.494	(128)	-	76.366	Variável	22-mar-2007	28-fev-2060	Euribor 3m+0,13% (até ao reembolso antecipado a Fevereiro de 2014); Euribor 3m+0,26% (após data de reembolso antecipado)
Hipototta 5 - Classe B - Notes	EUR	26.000	26.000	-	-	-	-	Variável	22-mar-2007	28-fev-2060	Euribor 3m+0,17% (até ao reembolso antecipado a Fevereiro de 2014); Euribor 3m+0,34% (após data de reembolso antecipado)
Hipototta 5 - Classe C - Notes	EUR	24.000	24.000	-	-	-	-	Variável	16-mar-2007	28-fev-2060	Euribor 3m+0,24% (até ao reembolso antecipado a Fevereiro de 2014); Euribor 3m+0,48% (após data de reembolso antecipado)
Hipototta 5 - Classe D - Notes	EUR	26.000	26.000	-	-	-	-	Variável	22-mar-2007	28-fev-2060	Euribor 3m+0,50% (até ao reembolso antecipado a Fevereiro de 2014); Euribor 3m+1,00% (após data de reembolso antecipado)
Hipototta 5 - Classe E - Notes	EUR	31.000	31.000	-	-	-	-	Variável	22-mar-2007	28-fev-2060	Euribor 3m+1,75% (até ao reembolso antecipado a Fevereiro de 2014); Euribor 3m+3,50% (após data de reembolso antecipado)
Hipototta 5 - Classe F - Notes	EUR	6.000	6.000	-	-	-	-	Variável	22-mar-2007	28-fev-2060	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Azor Mortgages 1 - Classe B	EUR	12.377	9.055	3.322	285	-	3.607	Variável	25-nov-2004	20-set-2047	3mth Euribor + 0,76%
Azor Mortgages 1 - Classe C	EUR	9.000	2.500	6.500	391	-	6.891	Variável	25-nov-2004	20-set-2047	3mth Euribor + 1,75%

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em milhares de Euros)

Títulos emitidos	Moeda	Valor de emissão			Juro a pagar/ comissão a diferir	Correcções de Valor por operações de cobertura	Total	Taxa de Juro	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexante
		Emitido	Subscrito pelo Grupo	Balço							
Azor Mortgages 1 - Classe D	EUR	10.000	10.000	-	-	-	-	Variável	25-nov-2004	20-set-2047	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Azor Mortgages 2 - Classe A	EUR	74.685	74.685	-	-	-	-	Variável	24-jul-2008	14-dez-2065	3mth Euribor + 0,30%
Azor Mortgages 2 - Classe B	EUR	43.080	43.080	-	-	-	-	Variável	24-jul-2008	14-dez-2065	3mth Euribor + 0,8%
Azor Mortgages 2 - Classe C	EUR	6.750	6.750	-	-	-	-	Variável	24-jul-2008	14-dez-2065	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Atlantes Mortgage 2 - Classe A	EUR	99.053	-	99.053	(12.727)	-	86.326	Variável	5-mar-2008	18-set-2060	3mth Euribor + 0,33%
Atlantes Mortgage 2 - Classe B	EUR	12.332	12.332	-	-	-	-	Variável	5-mar-2008	18-set-2060	3mth Euribor + 0,95%
Atlantes Mortgage 2 - Classe C	EUR	5.027	5.027	-	-	-	-	Variável	5-mar-2008	18-set-2060	3mth Euribor + 1,65%
Atlantes Mortgage 2 - Classe D	EUR	10.295	10.295	-	-	-	-	Variável	5-mar-2008	18-set-2060	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Atlantes Mortgage 3 - Classe A	EUR	172.742	53.837	118.905	(9.232)	-	109.673	Variável	30-out-2008	20-ago-2061	3mth Euribor + 0,20%
Atlantes Mortgage 3 - Classe B	EUR	24.773	24.773	-	-	-	-	Variável	30-out-2008	20-ago-2061	3mth Euribor + 0,50%
Atlantes Mortgage 3 - Classe C	EUR	43.923	43.923	-	-	-	-	Variável	30-out-2008	20-ago-2061	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Atlantes Mortgage 4 - Classe A	EUR	193.401	-	193.401	(26.185)	-	167.216	Variável	16-fev-2009	30-dez-2064	3mth Euribor + 0,15%
Atlantes Mortgage 4 - Classe B	EUR	21.298	21.298	-	-	-	-	Variável	16-fev-2009	30-dez-2064	3mth Euribor + 0,30%
Atlantes Mortgage 4 - Classe C	EUR	58.974	58.974	-	-	-	-	Variável	16-fev-2009	30-dez-2064	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Atlantes Mortgage 5 - Classe A	EUR	156.332	156.332	-	-	-	-	Variável	21-dez-2009	23-nov-2068	3mth Euribor + 0,15%
Atlantes Mortgage 5 - Classe B	EUR	28.863	28.863	-	-	-	-	Variável	21-dez-2009	23-nov-2068	3mth Euribor + 0,30%
Atlantes Mortgage 5 - Classe C	EUR	49.926	49.926	-	-	-	-	Variável	21-dez-2009	23-nov-2068	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Hipototta nº13 Classe A	EUR	1.028.903	1.028.903	-	-	-	-	Variável	9-jan-2018	23-out-2072	3mth Euribor + 0,60%
Hipototta nº13 Classe B	EUR	484.000	484.000	-	-	-	-	Variável	9-jan-2018	23-out-2072	3mth Euribor + 1%
Hipototta nº13 Classe C	EUR	46.566	46.566	-	-	-	-	Variável	9-jan-2018	23-out-2072	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Hipototta nº13 Classe D	EUR	0	0	-	-	-	-	Variável	9-jan-2018	23-out-2072	
Atlantes Mortgage 7 - Classe A	EUR	122.749	122.749	-	-	-	-	Variável	19-nov-2010	23-ago-2066	3mth Euribor + 0,15%
Atlantes Mortgage 7 - Classe B	EUR	22.810	22.810	-	-	-	-	Variável	19-nov-2010	23-ago-2066	3mth Euribor + 0,30%
Atlantes Mortgage 7 - Classe C	EUR	47.535	47.535	-	-	-	-	Variável	19-nov-2010	23-ago-2066	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
		3.806.917	3.192.235	614.682	(47.983)	-	566.699				
Total		12.615.144	9.992.235	2.622.909	(61.733)	250	2.561.426				

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em milhares de Euros)

Títulos emitidos	Moeda	Valor de emissão			Periodificações	Total de	Taxa de juro	Maturidade	Reembolso antecipado a partir de:	
		Emitido	Readquirido	Balanço		Balanço				
Obrigações Perpétuas Subordinadas CPP 2001	EUR	54.359	50.084	4.275	20	4.295	Variável	1,30%	Perpétuas	23 de Fevereiro de 2011
Obrigações Perpétuas subordinadas BSP 2001	EUR	172.833	159.016	13.817	64	13.881	Variável	1,30%	Perpétuas	23 de Fevereiro de 2011
OB.BANCO SANTANDER TOTTA SA 7.5% 06/10/2026	EUR	7.599	-	7.599	135	7.734	Taxa Fixa	7,50%	Perpétuas	06 de Outubro de 2026
OB. BST 2030 TIER2	EUR	320.000	-	320.000	14	320.014	Variável	1,58%	Não Perpétuas	31 de Dezembro de 2025
		554.791	209.100	345.691	233	345.924				

RELATÓRIOS E PARECERES DA ATIVIDADE CONSOLIDADA





Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Banco Santander Totta, S.A. (“Grupo” ou “Banco”), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 54.403.409 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível aos acionistas do Banco de 4.111.356 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 257.749 milhares de euros), a demonstração de resultados consolidada, a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral individual consolidados, a demonstração das alterações no capital próprio consolidado e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Banco Santander Totta, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (“ISAs”) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Perdas por imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos

Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos apresentados nas notas 1.3 alínea c), 2, 9, 17 e 38 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco

A significativa expressão das rubricas de empréstimos e adiantamentos a clientes, e das perdas por imparidade que lhe estão associadas, cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do órgão de gestão do Banco no que respeita à identificação de clientes com aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento (*default*), bem como do correspondente montante de perdas por imparidade, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2020 o valor bruto do crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado ascende a 36.828.839 milhares de euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 993.646 milhares de euros.

As perdas por imparidade de crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado são apuradas pelo órgão de gestão em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa do total das perdas por imparidade de crédito, sendo que para a carteira remanescente a imparidade é apurada através de análise coletiva.

Para as exposições mais significativas classificadas em *stage 3*, avaliadas em termos do montante total das responsabilidades, o Banco desenvolve um processo de análise individual de quantificação de imparidade, em que o montante de imparidade é apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente individualmente, tendo por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa que poderão gerar no futuro para o cumprimento das suas responsabilidades; ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais, deduzido dos custos inerentes à sua recuperação e venda.

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação das políticas e procedimentos instituídos pelo Banco para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para o crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado, bem como dos seus controlos chave no que se refere à aprovação, registo e monitorização do risco de crédito, à concessão de moratórias e avales do Estado no contexto específico da pandemia Covid-19, e à atempada identificação, mensuração e registo das perdas por imparidade.

Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual do Banco, tendo por base os critérios definidos em normativo interno, com o objetivo de: (i) rever as conclusões e resultados obtidos pelo Banco na análise individual de quantificação de imparidade; (ii) obter o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito e de incumprimento; e (iii) avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pelo órgão de gestão. Neste processo, foi também confirmado que o perímetro de análise individual incluía todas as exposições que cumpriam com os critérios definidos pelo Banco na sua metodologia.

Assim, para uma amostra de exposições classificadas em *stage 3*, representativa da população de crédito sujeita a análise individual pelo Banco em 31 de dezembro de 2020, os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a documentação disponível sobre os processos de crédito; (ii) verificar a adequação dos planos financeiros utilizados para efeitos de determinação de imparidade com os respetivos contratos; (iii) analisar o suporte contratual e os colaterais mais relevantes e confirmar o registo dos mesmos a favor do Banco; (iv) analisar as avaliações mais recentes desses colaterais; (v) examinar os critérios para a

Matérias relevantes de auditoria

Para as exposições não abrangidas pela análise individual, o Banco desenvolveu modelos de análise coletiva para apuramento das perdas esperadas de imparidade, à luz dos requisitos da IFRS 9, nomeadamente a classificação das exposições por diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data da sua concessão, e não em função do risco de crédito à data de reporte (*stages* 1, 2 ou 3). Estes modelos internos baseiam-se na informação histórica interna de *defaults* e recuperações e, por forma a serem representativos do atual contexto económico, mas também a incorporar uma perspetiva de evolução económica futura, estes modelos utilizam informação prospetiva disponível *forward looking* como é exemplo (i) a taxa de crescimento do PIB; (ii) a taxa de desemprego; (iii) a evolução da taxa de juro; e/ou (iv) as perspetivas para o mercado imobiliário. Tendo por base estes dados macroeconómicos, são desenvolvidos cenários potenciais que permitem ajustar, com base numa probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada em cada segmento.

O contexto específico motivado pela pandemia Covid-19 originou um incremento de complexidade na identificação de aumentos significativos de risco de crédito e de indicadores de incumprimento (*default*), tendo em consideração as diversas medidas de apoio concedidas às famílias e às empresas, nomeadamente o lançamento de linhas de apoio à economia e a disponibilização da possibilidade de adesão à suspensão temporária do pagamento das prestações dos empréstimos (moratórias). Nestas circunstâncias, os modelos internos de análise de imparidade desenvolvidos pelo Banco foram adaptados de forma a incorporar novos critérios e outros julgamentos como sejam (i) a consideração de medidas temporárias de flexibilidade de não agravamento do *stage* e/ou marcação como reestruturadas das operações com moratórias aprovadas, em linha com as orientações dos supervisores nesta matéria, (ii) o desenvolvimento de análises individuais às exposições significativas dos setores mais afetados pela pandemia, de forma a identificar situações de deterioração significativa do risco de crédito; e (iii) a atualização dos cenários macroeconómicos para efeitos da determinação da perda estimada, tendo em consideração os potenciais efeitos económicos da pandemia Covid-19.

Tendo em conta o exposto, alterações nas metodologias ou nos pressupostos utilizados pelo

Síntese da abordagem de auditoria

classificação em situação de imparidade (*stage* 3), numa base individual; (vi) rever a incorporação de informação prospetiva (*forward looking*); (vii) análise crítica dos fluxos de caixa descontados subjacentes ao cálculo de imparidade; (viii) apreciar a evolução das exposições; e (ix) compreender a visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes, quanto à previsibilidade dos fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios, bem como sobre as perspetivas de cobrabilidade dos créditos.

Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pelo órgão de gestão, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pelo Banco, por forma a avaliar a existência de eventuais divergências.

Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, foram desenvolvidos um conjunto de procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam todas as variáveis de risco por comparação ao histórico de desempenho e de recuperações da carteira de crédito a clientes do Banco, nomeadamente: (i) revisão da documentação metodológica de desenvolvimento e de validação dos modelos; (ii) análise da documentação do exercício de *backtesting* dos parâmetros de risco e dos seus resultados; (iii) revisão e testes à segmentação da carteira; (iv) análise à definição de *default* do Banco e aos critérios aplicados na classificação de *staging*, em base de amostragem, incluindo os critérios adicionais estabelecidos e as análises setoriais desenvolvidas pelo Banco para os setores económicos mais afetados pela atual pandemia; (v) revisão e teste dos principais parâmetros de risco, bem como a informação prospetiva disponível e sua atualização por via dos efeitos económicos estimados da pandemia; (vi) análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizadas nas recuperações futuras incorporadas no apuramento da LGD (*Loss Given Default*), incluindo o teste das recuperações históricas incorporadas nesse apuramento, em base de amostragem; e (vii) recálculo da *Expected Credit Loss* (ECL) para a carteira de crédito, com referência a 31 de dezembro de 2020.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os empréstimos e adiantamentos a clientes e outras contas a receber, bem como as respetivas

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade da carteira de crédito a clientes e outras contas a receber, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o *timing* do seu recebimento e podem ter impacto relevante na determinação do montante de perdas por imparidades apurado em cada momento.

imparidades, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Provisões e passivos contingentes

Mensuração e divulgações relacionadas com provisões e passivos contingentes apresentadas nas notas 1.3 alínea i), 2, 17, 40 e 41 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco

Em 31 de dezembro de 2020 o saldo da rubrica do passivo "Provisões" ascende a 231.324 milhares de euros, e destina-se a fazer face a responsabilidades diversas, nomeadamente as relacionadas com benefícios pós-emprego específicos de alguns administradores do Banco, planos de reestruturação, processos judiciais em curso e outros riscos específicos decorrentes da atividade do Banco, bem como situações específicas associadas à aquisição de parte significativa da atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. ("Banif") e da totalidade do Banco Popular Portugal, S.A.

De entre os passivos contingentes divulgados nas notas 40 e 41 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de dezembro de 2020, destacam-se os seguintes:

- **Fundo de Resolução**

As medidas de resolução aplicadas em 2014 ao Banco Espírito Santo, S.A. - processo que deu origem à criação do Novo Banco, S.A. ("Novo Banco") – e em 2015 ao Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. criaram incertezas relacionadas com a eventual insuficiência de recursos do Fundo de Resolução para assegurar o cumprimento das suas responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos que contraiu para o efeito. Essas incertezas têm vindo a evidenciar maior relevância em função das responsabilidades e passivos contingentes assumidos resultantes, nomeadamente: (i) dos efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação; (ii) de

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos para esta matéria incluíram a identificação e a compreensão dos processos e controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere à aprovação, registo e monitorização destas matérias, bem como a apreciação das metodologias, dos dados e dos pressupostos adotados pelo órgão de gestão na avaliação e quantificação das contingências e no eventual reconhecimento de provisões.

Face à relevância e complexidade dos julgamentos requeridos do órgão de gestão, no âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos relativamente ao Fundo de Resolução: (i) monitorização das alterações de maior significado ao modelo simplificado de projeções de fluxos de caixa do Fundo de Resolução apresentado pelo Banco aquando da renegociação dos empréstimos concedidos, tendo por base as condições contratuais acordadas entre os bancos e o Fundo de Resolução; (ii) apreciação de eventuais comunicações públicas relevantes sobre as responsabilidades e passivos contingentes assumidos pelo Fundo de Resolução e/ou Estado Português; (iii) análise da evolução das exposições do Banco junto do Fundo de Resolução; e (iv) compreensão da visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira do Fundo de Resolução, e à previsibilidade de fluxos de caixa esperados das suas receitas regulares.

Relativamente ao processo instaurado pela Autoridade da Concorrência, os nossos trabalhos incluíram (i) a análise da avaliação do Banco quanto à natureza e situação do referido processo, que fundamenta a não constituição de provisões, e (ii) a apreciação da informação obtida junto dos advogados externos do Banco que acompanham o processo.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

processos judiciais instaurados contra o Fundo de Resolução; (iii) dos efeitos negativos de responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco e Banif, resultantes do processo de resolução, que tenham que ser neutralizadas pelo Fundo de Resolução; e (iv) do mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista do Novo Banco, poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e da evolução dos seus níveis de capitalização.

Analisámos também a informação disponível sobre os desenvolvimentos ocorridos após 31 de dezembro de 2020 sobre os litígios mais relevantes.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre provisões e passivos contingentes, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

- Autoridade da Concorrência

Em 2012 a Autoridade da Concorrência instaurou um processo de contraordenação contra um conjunto de bancos, onde se inclui o Banco Santander Totta, S.A., por alegadas práticas restritivas da concorrência. Em 9 de setembro de 2019, a Autoridade da Concorrência notificou os bancos da sua decisão, que aponta para a condenação dos mesmos, tendo sido aplicada ao Banco uma coima no montante de 36 milhões de euros. O Banco entende que não praticou a infração imputada, pelo que apresentou em 21 de outubro de 2019 recurso da referida decisão para o Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão. Em maio de 2020, por decisão do referido Tribunal, o Banco prestou caução da quantia relativa a parte da coima aplicada, a qual tem natureza provisória, dado estar pendente da decisão sobre a impugnação judicial apresentada pelo Banco.

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2020 refletem a expectativa do órgão de gestão de que não serão exigidas ao Banco, enquanto entidade participante do Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicados ao BES e ao Banif ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução. Adicionalmente, é também convicção do órgão de gestão do Banco de que a probabilidade de o processo instaurado pela Autoridade da Concorrência vir a terminar sem o Banco ter de pagar uma coima é mais elevada do que a de suceder o inverso.

Os passivos contingentes podem evoluir de forma diferente do originalmente esperado, de modo que estão sujeitos a revisão contínua para determinar se essa eventualidade de saída de recursos se tornou provável. Nestas circunstâncias, a avaliação destes passivos contingentes implica que o órgão de gestão do Banco empregue estimativas e julgamentos complexos quanto à probabilidade de materialização e quantificação dos montantes das responsabilidades que podem resultar dos litígios e contingências em que o Banco é parte envolvida e, nessa medida, esta foi uma matéria considerada relevante para efeitos da nossa auditoria.

Benefícios pós-emprego dos colaboradores

Mensuração e divulgações relacionadas com os benefícios pós-emprego dos colaboradores apresentadas nas notas 1.3 alínea j), 2, 19 e 35 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco

Em 31 de dezembro de 2020 as responsabilidades por serviços passados do Banco em relação aos seus administradores, colaboradores e pensionistas ascendem a 1.522.877 milhares de euros, abrangendo essencialmente benefícios por pensões de reforma e sobrevivência, invalidez, cuidados de saúde e subsídio por morte, previstos no Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") para o setor bancário.

Estas responsabilidades são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por atuário certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"). Estas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, a taxa de inflação, as tábuas de mortalidade e invalidez, as taxas de crescimento das pensões e dos salários, entre outros, definidos pelo órgão de gestão e ajustados às características dos benefícios e da população dos administradores, colaboradores e pensionistas, e ao comportamento atual e futuro dessas variáveis.

No caso concreto da taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais, esta é determinada com base nas taxas de mercado para entidades de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios irão ser pagos (euros) e com maturidade semelhante à duração do termo do pagamento dos benefícios do plano.

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e a compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco para assegurar que é correta e completa a informação recolhida e fornecida ao atuário independente para calcular as responsabilidades e as necessidades de financiamento do plano, bem como a adequabilidade do processo de apuramento do justo valor dos ativos do fundo.

Os trabalhos de auditoria incluíram reuniões com o órgão de gestão e com o atuário independente a fim de identificar as metodologias e as opções consideradas na definição dos principais pressupostos financeiros e atuariais adotados. Face à relevância dos julgamentos requeridos ao órgão de gestão, procedemos à avaliação da razoabilidade dos principais pressupostos, comparando-os com os dados que, de forma independente, nos foi possível obter.

Foi efetuada a revisão da conformidade: (i) do histórico da informação dos colaboradores utilizada para efeitos do cálculo das responsabilidades; (ii) do reconhecimento contabilístico de cortes ou liquidações dos planos, de custos respeitantes a serviços passados e de outras alterações de pressupostos e estimativas ocorridas ao longo do exercício; e (iii) do justo valor dos ativos do fundo, calculando-o, sempre que possível, de forma independente para uma amostra de ativos.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Neste contexto, alterações que se venham a registar de futuro nos pressupostos financeiros e atuariais assumidos podem originar impactos materiais nas responsabilidades líquidas bem como nos ativos detidos para fazer face a essas responsabilidades, pelo que este tema foi considerado uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Por último, analisámos o estudo atuarial elaborado pelo atuário independente com referência a 31 de dezembro de 2020, tendo para o efeito em conta os resultados dos procedimentos referidos acima.

Os procedimentos de auditoria incluíram a revisão das divulgações sobre as responsabilidades com benefícios pós-emprego dos administradores, colaboradores e pensionistas constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo – nível 3 da hierarquia de justo valor***Mensuração do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor e respetivas divulgações apresentadas nas notas 1.3 alínea c), 2, 6, 7, 8, 9 e 38 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco***

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do Banco e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2020 os saldos de balanço desses instrumentos financeiros ascendem a 136.555 milhares de euros de ativos e 29.977 milhares de euros de passivos.

Os instrumentos financeiros assim classificados são compostos por (i) instrumentos de dívida cujo modelo de negócio é "hold to collect and sale" ou negociação; (ii) derivados de negociação ou cobertura; (iii) instrumentos de capital próprio; e (iv) ativos e passivos sujeitos a correções de valor por via da contabilização de coberturas contabilísticas, nomeadamente para empréstimos a clientes, títulos de dívida e depósitos de clientes ao custo amortizado.

Para os instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, e quando não estão disponíveis dados observáveis de mercado, o Banco determina o respetivo justo valor através da utilização de modelos de valorização baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa, os quais envolvem um elevado grau de julgamento na definição dos pressupostos e inputs a utilizar.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e a compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco, subjacentes às metodologias adotadas e à seleção e apuramento dos principais pressupostos utilizados na determinação do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo, classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor.

Para uma amostra de instrumentos cuja mensuração tenha consistido substancialmente em dados não observáveis (nível 3), os nossos procedimentos incluíram igualmente a avaliação se os modelos desenvolvidos pelo Banco, assim como os dados e pressupostos utilizados, são razoáveis nas circunstâncias, tendo para o efeito comparado os dados passíveis de observação com a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes, sempre que disponível.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Neste contexto, alterações nos pressupostos utilizados nas técnicas de mensuração utilizadas pelo órgão de gestão podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco.

Outros saldos a receber relacionados com a medida de resolução aplicada ao Banif***Mensuração do saldo a receber relacionado com a medida de resolução aplicada ao Banif e respetivas divulgações apresentadas nas notas 1.3 alínea c), 9 e 13 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco***

No âmbito da medida de resolução aplicada ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) decorrente da deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 20 de dezembro de 2015 (“transação”), e tendo presentes os entendimentos e esclarecimentos subsequentes que foram comunicados ao Banco pelo Banco de Portugal, e o deferimento, por parte do Ministério das Finanças, do pedido de transmissão dos prejuízos fiscais do Banif, o Banco submeteu, em 29 de maio de 2018, uma declaração de substituição do Modelo 22 (IRC) referente ao exercício de 2015.

Posteriormente, por Despacho da Diretora Adjunta da Unidade dos Grandes Contribuintes, apenas foi reconhecido ao Banco o direito de utilizar prejuízos fiscais do Banif relativos aos exercícios de 2009 a 2014. Na sequência da decisão do Ministério das Finanças de 30 de junho de 2020 quanto ao indeferimento do recurso hierárquico apresentado pelo Banco relativamente ao referido Despacho, o Banco exigiu uma compensação no montante de 157.699 milhares de euros, em dinheiro ou em títulos do tesouro, no âmbito da transação e do acordo celebrado com as autoridades portuguesas envolvidas na medida de resolução aplicada ao Banif. No contexto da decisão agora conhecida, e tal como referido na Nota 13, o Banco procedeu à reclassificação desse montante para a rubrica de “Outros saldos a receber”.

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do Banco, e pela alteração significativa na forma e estratégia de recuperação do saldo em questão, esta constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos para esta matéria incluíram a identificação e a compreensão dos processos e controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere à aprovação, registo e monitorização destas matérias, bem como a apreciação dos pressupostos adotados pelo órgão de gestão quanto à sua forma de recuperação e respetivo montante.

Face à relevância dos julgamentos requeridos do órgão de gestão, no âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos: (i) reuniões com o órgão de gestão para análise da avaliação efetuada pelo Banco quanto à situação e evolução do referido processo; (ii) análise da documentação contratual associada à transação; (iii) apreciação das comunicações realizadas com a Autoridade Tributária e o Ministério das Finanças; (iv) apreciação da correspondência trocada com o Banco de Portugal; e (v) reuniões com os advogados externos e consultores legais do Banco e análise dos seus pareceres.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações quanto à situação do processo e à reclassificação do saldo realizada, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório consolidado de gestão e relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo irá preparar um relatório separado do relatório consolidado de gestão que inclui a demonstração não financeira consolidada, conforme previsto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, o qual deverá ser publicado no seu sítio na Internet no prazo legal.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores do Banco Santander Totta, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de maio de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2018, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 13 de dezembro de 2018 para o mandato compreendido entre 2019 e 2021.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 22 de abril de 2021.

- d) Declaramos que não prestamos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

22 de abril de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:


Aurélio Adriano Rangel Amado, R.O.C.



RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE AUDITORIA Exercício de 2020

1. Introdução

A Comissão de Auditoria do BANCO SANTANDER TOTTA S.A. (Banco) vem, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentar o relatório da sua ação fiscalizadora, em cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 423.º - F do Código das Sociedades Comerciais.

Sem prejuízo das demais competências, legal e estatutariamente previstas, compete à Comissão de Auditoria, designadamente:

- a) Acompanhar e fiscalizar a administração do Banco;
- b) Vigiar a observância das regras legais e societárias que regem a atividade do Banco;
- c) Acompanhar e fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira, incluindo a regularidade e exatidão dos livros, registos contabilísticos e documentos de prestação de contas, e apresentar recomendações para garantir a fiabilidade do mesmo;
- d) Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pelo Banco conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- e) Fiscalizar e monitorizar a eficácia das atividades no âmbito da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno, em articulação com as funções de controlo interno, analisando e acompanhando regularmente os relatórios de informação de risco preparados pelo Chief Risk Officer (CRO), os relatórios de seguimento da atividade do Compliance, elaborados pelo Chief Compliance Officer (CCO), o plano auditoria interna e a sua execução, elaborados pelo Chief Audit Executive (CAE);
- f) Proceder à avaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor no Banco e os seus sistemas de governo e controlo interno, no âmbito do relatório de autoavaliação anual previsto no Aviso n.º 03/2020 e na Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal, de 15 de Julho de 2020, bem como dar parecer sobre os relatórios anuais dos responsáveis da Função de Gestão Riscos, da Função de Conformidade e da Função de Auditoria Interna;
- g) Assegurar as funções previstas no supra referido Aviso n.º 03/2020 para os Órgãos de Fiscalização;
- h) Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores do Banco e outros, e efetuar a respetiva monitorização;
- i) Fiscalizar a atividade do Revisor Oficial de Contas (ROC) relativamente à revisão de contas e aos documentos de prestação de contas do Banco, e fiscalizar a independência do ROC, designadamente na prestação de serviços adicionais.

2. Atividades desenvolvidas em 2020

Em 2020, a Comissão de Auditoria realizou 16 reuniões, presencialmente ou por meios telemáticos, tendo sido elaboradas e aprovadas as respetivas atas. Atendendo ao modelo de governo adotado pelo Banco, no exercício de 2020 os membros da Comissão de Auditoria estão presentes, na sua qualidade de



membros do Conselho de Administração, nas reuniões deste órgão, incluindo aquela em que é apreciado e deliberado sobre o relatório de gestão, as contas e a proposta de distribuição de dividendos a submeter a aprovação da Assembleia Geral.

O ano de 2020 fiou marcado pela pandemia causada pelo SARS-CoV-2. A situação de pandemia decorrente do Covid-19 impactou a agenda da Comissão de Auditoria, de diferentes perspetivas, nomeadamente, na monitorização do Plano de Auditoria COVID-19 2020, que incluiu revisões e adaptações de compromissos que permitissem entender o impacto da pandemia nas demonstrações financeiras.

Além disso, durante o ano de 2020, a Comissão de Auditoria manteve o foco no provisionamento de risco de crédito por meio de apresentações de resultados trimestrais relevantes e análises do Auditor Externo. A Comissão analisou profundamente a carteira em moratória, em conjunto com as provisões líquidas e o custo do crédito estimados em 2020 e 2021, de forma a assegurar o seu conhecimento aprofundado da exposição de crédito do Banco e da suficiência e adequação das provisões constituídas.

Das atividades desenvolvidas pela Comissão de Auditoria, no exercício de 2020, destacam-se, entre outras, as seguintes:

a) Acompanhamento da gestão e da evolução do negócio do Banco

Foi feito o acompanhamento da gestão, das operações e da evolução dos negócios do Banco ao longo do ano, salientando-se, pela sua relevância, a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, a cibersegurança, a aplicação do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e IT. O acompanhamento foi efetuado mediante: a presença nas reuniões da Comissão Auditoria; a presença nas reuniões do Conselho de Administração; o acesso a toda a documentação produzida por este órgão e pelos comités em que este delegou competências, nomeadamente o comité de riscos e o comité de remunerações; o acesso à informação trimestral sobre a atividade e resultados e de outra documentação relevante; e os contactos mantidos com os responsáveis do Banco, tendo-se obtido todos os esclarecimentos solicitados.

b) Acompanhamento e fiscalização do processo de preparação e divulgação de informação financeira

A Comissão de Auditoria acompanhou, trimestralmente, o processo de preparação e divulgação de informação financeira do Banco, tendo obtido da área de Contabilidade e Controlo de Gestão os esclarecimentos necessários. Durante 2020, foi dada especial atenção ao impacto da pandemia causada pelo SARS-CoV-2 no património e resultados do Banco.

Foram apreciadas as políticas contabilísticas e as bases de mensuração utilizadas na elaboração da informação financeira anual, tendo em vista ajuizar da correção na avaliação do património e dos resultados, tendo sido dada especial atenção às seguintes áreas:



- Análise da carteira de crédito e imparidade de crédito (IFRS 9), nomeadamente a classificação dos créditos por stages, análise individual e coletiva, quantificação da perda por imparidade e divulgações;
- Fundo de Pensões - Plano de benefício definido (IAS 19), nomeadamente os pressupostos atuariais formulados;
- Locações (IFRS 16), nomeadamente o impacto no ativo, passivo e resultados, da adoção pela primeira vez da norma;
- Impostos diferidos (IAS 12), nomeadamente a recuperabilidade de ativos por impostos diferidos;
- Provisões e passivos contingentes (IAS 37), nomeadamente a avaliação da probabilidade de ocorrência da obrigação;
- Análise individual de imparidade de crédito;
- Reclassificação do modelo de negócio no que se refere à classificação de ativos financeiros;
- Análise periódica das moratórias;
- Ponto de situação do reporte regulatório;
- Provisões overlay;
- Vendas de crédito e imóveis; e
- Recomendações de controlo interno com impacto nas demonstrações financeiras.

A Comissão de Auditoria analisou também periodicamente os rácios de liquidez, de capital e de eficiência do Banco. Por último, a Comissão de Auditoria apreciou o Relatório de Gestão e as Contas com referência ao exercício de 2019, bem como a Certificação Legal de Contas e o Relatório Adicional da PriceWaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda (PwC).

c) Fiscalização da eficácia das atividades no âmbito da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno, abrangendo a gestão e controlo de riscos, compliance e auditoria interna

Neste âmbito, foi prestada especial atenção às políticas relacionadas com os sistemas de controlo interno, de gestão de risco, de cumprimento, autoavaliação do risco e anti-fraude, e auditoria interna.

Durante o exercício de 2020, a Comissão de Auditoria acompanhou a monitorização da eficácia do sistema de controlo interno. Apreciou os relatórios internos sobre a adequação e eficácia do sistema de controlo interno do Banco, tendo sido emitido o seu parecer nos termos do previsto no n.º 5 a) do artigo 25.º do Aviso do Banco de Portugal.

A Comissão de Auditoria acompanhou a atividade de gestão de riscos, apreciando a atividade desenvolvida pelo CRO, nomeadamente a refletida nos relatórios sobre a evolução dos principais indicadores de risco (Principais indicadores, Top Risks, Perfil de Riscos e Apetite de Riscos). Foi também apresentado pelo CISO o Plano de investimento e governance geral de cibersegurança, métricas e limites gerais de risco e o ponto de situação do controlo de acessos.

A Comissão de Auditoria acompanhou a evolução da atividade da área de Compliance, incluindo a aprovação de novos produtos. Observou-se o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis bem como das instruções emanadas pelo Banco de Portugal, não tendo sido detetadas situações



materiais de incumprimento. A Comissão de Auditoria apreciou ainda o Relatório de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, previsto no Aviso n.º 2/2018 do Banco de Portugal bem como no n.º 1 do artigo 8.º da Instrução n.º 5/2019 do Banco de Portugal, tendo emitido o respetivo parecer. Acompanhou também a implementação do RGPD.

A Comissão de Auditoria acompanhou, durante 2020, a atividade da auditoria interna, em particular: supervisionou a função de auditoria interna, velando pela sua independência e eficácia; foi informada sobre a execução do plano de auditoria interna, permitindo que a Comissão de Auditoria tivesse um controlo exaustivo sobre as recomendações da auditoria interna; foi informada sobre os relatórios emitidos pela auditoria interna, avaliou as conclusões das auditorias efetuadas e acompanhou os prazos e o grau de cumprimento das recomendações; apreciou a declaração anual de independência do responsável da função de auditoria interna, analisou o plano de auditoria interna para o período de 2021-2024, com base numa análise do risco, e propôs a sua aprovação pelo Conselho de Administração; aprovou o orçamento da auditoria interna, verificando que esta função conta com os recursos materiais e humanos necessários para o desempenho das suas funções; avaliou o desempenho do Chief Audit Executive (CAE); e foi informada dos resultados do processo de certificação externa da função de auditoria interna realizado pelo Instituto de Auditores Internos.

Em termos de governo, a Comissão de Auditoria aprovou, em dezembro de 2020, o seu plano plurianual de atividades para o período 2021/2024; emitiu o parecer relativo à política de partes relacionadas, antes da sua submissão ao Conselho de Administração; tomou conhecimento da lista de partes relacionadas; e aprovou a atualização ao seu Regulamento. Todas as atividades atrás mencionadas são decorrentes da implementação do Aviso n.º 03/2020 do Banco de Portugal.

A Comissão de Auditoria contou com a total colaboração e esclarecimento por parte dos responsáveis das áreas de controlo interno os quais estiveram presentes em várias reuniões da Comissão de Auditoria.

Ao longo do ano, a Comissão de Auditoria tomou regularmente conhecimento da correspondência trocada entre o Banco e as entidades de supervisão nacionais e europeias, tendo solicitado à Comissão Executiva e aos comités relevantes, os esclarecimentos necessários. Acompanhou ainda os relatórios de evolução das ações de mitigação das deficiências e de implementação de recomendações identificadas pelos supervisores.

d) **Fiscalização e monitorização da atividade do Revisor Oficial de Contas**

O Revisor Oficial de Contas (ROC) da PwC esteve presente em 13 das 16 reuniões realizadas pela Comissão de Auditoria.

A Comissão de Auditoria acompanhou a revisão legal das contas anuais, tendo realizado para o efeito reuniões com os representantes da PwC, para esclarecimento do planeamento, evolução e execução do plano de auditoria e sua implementação. Obteve do auditor externo a sua confirmação de que teve acesso a toda a informação necessária para o desenvolvimento da sua atividade.



A Comissão de Auditoria apreciou o Relatório Adicional da PwC, elaborado em cumprimento do estabelecido nos n.º 1 a 3 do artigo 24.º do Regime Jurídico de Supervisão e Auditoria, aprovado pela Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, tendo discutido com os representantes da PwC o seu conteúdo e tendo o mesmo obtido concordância da Comissão de Auditoria. Analisou, previamente à sua apresentação no Conselho de Administração, a Certificação Legal de Contas emitida pela PwC, sem reservas e com uma ênfase, a qual mereceu a concordância da Comissão de Auditoria. A Comissão de Auditoria analisou especificamente as matérias relevantes de auditoria, tendo obtido da PwC os esclarecimentos necessários.

Relativamente a outros relatórios produzidos pela PwC, a Comissão de Auditoria analisou: o parecer da PwC sobre a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e divulgação de informação financeira; os relatórios da PwC sobre a imparidade de crédito com referência a 31 de Dezembro de 2019 e 30 de Junho de 2020; e o Memorando sobre a Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo de Março de 2020.

A Comissão de Auditoria analisou o Plano de Auditoria Externa apresentado pela PwC; efetuou uma análise crítica aos procedimentos realizados pelos auditores e as respetivas conclusões, em relação ao fecho de contas do exercício de 2020, de acordo com o previsto na Carta Circular da CMVM aos órgãos de fiscalização das entidades de interesse público de 18 de Dezembro de 2020; e emitiu parecer positivo relativamente à Política de Seleção e Designação de Revisores Oficiais de Contas e de Sociedades de Revisores Oficiais de Contas e de Contratação de Serviços Distintos de Auditoria Não Proibidos.

A Comissão verificou e acompanhou a independência do ROC, nos termos legais, incluindo o previsto no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014. Obteve, do ROC, a declaração da confirmação de independência relativa ao exercício de 2019. Verificou a adequação para aprovar a prestação de serviços adicionais, para além dos serviços de auditoria, nos termos dos artigos 10.º e 11.º do artigo 77.º do Estatuto dos Revisores Oficiais de Contas. Atendeu, em particular, aos seguintes aspetos: os serviços em causa não são passíveis de enquadramento na lista de serviços proibidos e não constituem uma ameaça à independência e à objetividade do ROC no contexto dos trabalhos de revisão legal de contas; que os montantes de honorários para eles propostos não excedem os limites de honorários por serviços distintos de auditoria legalmente previstos; que os serviços distintos de auditoria contratados à PwC se justificam pela experiência no desenvolvimento de trabalhos similares, existindo condições para serem prestados com independência e objetividade. A Comissão de Auditoria concluiu que não existem razões objetivas que permitam questionar a independência do ROC. Os serviços adicionais aprovados foram os seguintes:

- Serviço de revisão limitada às contas do Grupo BST (Março e Setembro de 2020). Data de aprovação 23/03/2020;
- Serviço de emissão de carta de conforto tendo a emitir sobre (i) prospeto atualizado sobre o programa de obrigações hipotecárias e (ii) prospeto atualizado sobre o programa de Euro Medium Term Notes ("Arrangement Letter"). Data de aprovação 20/04/2020;
- Serviços de garantia limitada de fiabilidade sobre o cumprimento pelo Banco Santander Totta, S.A. de determinados requisitos legais e regulamentares aplicáveis às emissões de obrigações sobre o



setor público, em consideração o detalhe dos créditos ao setor público identificados pelo Banco para integrarem o património autónomo para efeitos da emissão de uma nova série de obrigações sobre o setor público, ao abrigo do novo Programa de emissões de obrigações sobre o setor público no valor de 3.500.000.000 euros do Banco. Data de aprovação 28/05/2020;

- Serviços de garantia limitada de fiabilidade sobre o cumprimento pelo Banco de determinados requisitos legais e regulamentares aplicáveis às emissões de obrigações hipotecárias, tendo em consideração o detalhe dos créditos hipotecários identificados pelo Banco para integrarem o património autónomo para efeitos da emissão da série 25 de obrigações hipotecárias, realizada em 27 de março de 2020 com um valor nominal de 750.000.000, ao abrigo do Programa de emissões de obrigações hipotecárias no valor de 12.500.000.000 euros do Banco, datado de 29 de maio de 2020. Data de aprovação 21/09/2020;
- Serviços de garantia limitada de fiabilidade relacionados com a verificação, por um auditor independente, do cumprimento, para os aspetos materialmente relevantes, dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis às emissões pelo Banco de obrigações hipotecárias, com referência a 31 de dezembro de 2020 – auditoria anual. Data de aprovação 21/09/2020;
- Serviços de garantia limitada de fiabilidade relacionados com a verificação, por um auditor independente, do cumprimento, para os aspetos materialmente relevantes, dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis às emissões pelo Banco de obrigações sobre o setor público, com referência a 31 de dezembro de 2020. Data de aprovação 21/09/2020;
- Serviço de garantia razoável de fiabilidade sobre a conformidade dos dados contidos no primeiro reporte respeitante à terceira série de operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (“TLTRO III”), preparado pelo Banco e submetido ao Banco de Portugal, com os padrões mínimos de exatidão e conformidade. Data de aprovação 19/10/2020;
- Serviço de garantia limitada de fiabilidade sobre a informação, remetida ao Banco de Portugal, relativa aos empréstimos bancários dados em garantia, bem como sobre a qualidade e rigor dos certificados trimestrais emitidos pelo Banco no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo (reporte de operações de política monetária). Data de aprovação 19/10/2020;
- Prestação de serviços para a emissão dos relatórios de procedimentos acordados sobre a validação dos reportes requeridos na Credit Protection Deed. Data de aprovação 19/10/2020;
- Serviço de acesso e consulta da base de dados Inforfisco pelo Banco Santander Totta, S.A.. Data de aprovação 19/10/2020;
- Serviço de garantia limitada de fiabilidade de verificação independente de informação de sustentabilidade, nomeadamente os indicadores GRI não financeiros, preparados pelo Banco Santander Totta S.A., relativa ao ano a findar em 31 de dezembro de 2020, para efeitos de divulgação da informação de sustentabilidade no Relatório de Banca Responsável 2020. Data de aprovação 19/10/2020;
- Serviço de auscultação a stakeholders e revisão da matriz de materialidade no âmbito do Relatório de Banca Responsável 2020. Data de aprovação 19/10/2020;
- Serviço de garantia limitada de fiabilidade com o objetivo de obter um grau de segurança limitado sobre o Relatório Anual de Fluxos Financeiros, preparado e reportado pelo Banco Santander Totta, S.A. à EG do IFRRU 2020. Data de aprovação 19/10/2020;



- Serviço de garantia razoável de fiabilidade sobre o cumprimento pelo Banco do sistema de controlo interno no âmbito específico da PBC/CFT & Sanções em vigor durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, por forma a apoiar o órgão de fiscalização na emissão do seu parecer sobre este sistema. Data de aprovação 10/12/2020; e
- Serviço de apoio ao Órgão de Fiscalização do Banco Santander Totta, S.A. ("Banco") e da Santander Totta S.G.P.S., S.A. ("ST SGPS") para efeitos do primeiro Relatório de Autoavaliação requerido pelo Aviso n.º 3/2020, a submeter ao Banco de Portugal até 1 de março de 2021. Data de aprovação 21/12/2020.

A Comissão de Auditoria acompanhou ainda os relatórios de evolução das ações de mitigação das deficiências e de implementação de recomendações identificadas pelos auditores.

e) **Comunicação de irregularidades**

A Comissão de Auditoria verificou periodicamente o adequado funcionamento do canal de irregularidades. A Comissão de Auditoria acompanhou também as reclamações recebidas pela área de Compliance. A informação detalhada sobre as reclamações recebidas e o respetivo processamento constam em relatório próprio, de acordo com previsto no n.º 7 do art. 116.º-AA, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras. Esse relatório foi aprovado pela Comissão de Auditoria, dando nota de que não foi comunicada qualquer irregularidade no ano de 2020.

f) **Implementação do Aviso n.º 03/2020 do Banco de Portugal**

Foram efetuadas várias apresentações à Comissão de Auditoria por responsáveis do Banco sobre a implementação do Aviso n.º 3/2020, tendo a PwC efetuado também uma apresentação sobre aquele tema. A Comissão de Auditoria teve formação sobre o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 em Janeiro de 2021.

A Comissão de Auditoria aprovou a proposta da PwC de prestação de serviços de garantia limitada de fiabilidade sobre determinadas matérias do sistema de controlo interno do Banco em vigor em 31 de janeiro de 2021, para apoio à Comissão de Auditoria do Banco ("Órgão de Fiscalização") no âmbito do seu primeiro Relatório de Autoavaliação requerido pelo Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal ("Aviso"), nos termos previstos no n.º 3 do artigo 56.º do referido Aviso.

g) **Outras situações**

A Comissão de Auditoria deu parecer favorável a quatro operações realizadas com partes relacionadas.



3. Aspetos finais

No contexto da sua atividade fiscalizadora, a Comissão de Auditoria não se deparou com quaisquer constrangimentos e não lhe foi reportada, nem verificou, qualquer irregularidade ou ato lesivo dos interesses do Banco, por parte dos seus acionistas, colaboradores ou outros.

A Comissão de Auditoria salienta a empenhada colaboração e apoio que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços do Banco.



PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020

No âmbito das suas competências, a Comissão de Auditoria apreciou o Relatório de Gestão e Contas consolidadas do Banco Santander, referentes ao exercício de 2020, preparadas pela Comissão Executiva, e a respetiva Certificação Legal de Contas emitida sem reservas, bem como o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, elaborados pelo Revisor Oficial de Contas, tendo concluído que:

- a) O Relatório de Gestão satisfaz os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- b) O Balanço, a Demonstração dos Resultados, as Demonstrações dos Resultados e do outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios e a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo às demonstrações financeiras consolidadas satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- c) A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no seu relatório não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis;
- d) O Relatório de Governo Societário segue as disposições legais aplicáveis.

Neste contexto, a Comissão de Auditoria considera que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras consolidadas do Banco Santander Totta, S.A. e o Relatório de Governo Societário estão de acordo com as disposições legais, contabilísticas e estatutárias aplicáveis e são adequados à compreensão da situação patrimonial do Banco no fim do exercício, e ao modo como se desenrolou a atividade.

Face ao exposto, somos de parecer que a Assembleia Geral do Banco Santander Totta, S.A approve:

- a) O Relatório de Gestão bem como os demais documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2020, apresentados pelo Conselho de Administração, tendo em conta os aspetos salientados na Certificação Legal de Contas sobre as demonstrações financeiras, emitida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Lisboa, 27 de Abril de 2021

COMISSÃO DE AUDITORIA

(Ana Isabel Morais)



(Daniel Traça)

(Isabel Mota)

(Manuel Olazábal)

(Manuela Ataíde Marques)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS



BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	31-12-2020	31-12-2019
ATIVO			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	4	4.488.667	3.433.318
Ativos financeiros detidos para negociação	5	889.141	1.058.658
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	6	1.527.600	1.557.026
Instrumentos de capital		398.770	409.520
Títulos de dívida		1.128.830	1.147.506
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	7	7.704.190	5.862.349
Instrumentos de capital		72.634	73.901
Títulos de dívida		4.491.485	5.788.448
Empréstimos e adiantamentos		3.140.071	-
Ativos financeiros pelo custo amortizado	8	41.391.076	41.934.093
Títulos de dívida		5.916.460	6.025.528
Empréstimos e adiantamentos		35.474.616	35.908.565
Derivados - Contabilidade de cobertura	9	23.719	56.246
Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas	10	564.537	564.537
Ativos tangíveis	11	327.437	369.871
Ativos intangíveis	11	35.407	29.548
Ativos por impostos	12	354.232	578.448
Outros ativos	13	91.367	151.667
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	14	51.460	44.043
TOTAL DO ATIVO		57.448.833	55.639.804
PASSIVO			
Passivos financeiros detidos para negociação	5	941.485	1.114.686
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado	15	50.983.169	49.622.161
Depósitos		45.013.542	42.495.812
Títulos de dívida emitidos		2.340.651	3.090.599
Outros passivos financeiros		3.628.976	4.035.750
Derivados - Contabilidade de cobertura	9	522.283	393.831
Provisões	16	231.696	222.098
Compromissos e garantias concedidos		58.447	53.249
Outras provisões		173.249	168.849
Passivos por impostos	12	347.186	349.353
Outros passivos	17	432.404	440.149
TOTAL DO PASSIVO		53.458.223	52.142.278
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Capital	18	1.256.723	1.256.723
Prémios de emissão	18	193.390	193.390
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital social	18	135.000	135.000
Outro rendimento integral acumulado	18	13.330	(204.544)
Rubricas que não serão reclassificados em resultados		(638.835)	(633.010)
Rubricas que podem ser reclassificados em resultados		652.165	428.466
Lucros retidos	18	926.752	477.872
Outras reservas	18	1.192.383	1.141.552
Ações próprias	18	(2.178)	(2.182)
Lucros ou prejuízos do exercício	18	275.210	499.715
TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS		3.990.610	3.497.526
TOTAL DO PASSIVO E DOS CAPITAIS PRÓPRIOS		57.448.833	55.639.804

O anexo faz parte integrante do balanço individual em 31 de dezembro de 2020.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

		(Montantes expressos em milhares de Euros)	
	Notas	31-12-2020	31-12-2019
Rendimentos de juros	20	1.117.297	1.220.304
Despesas com juros	20	(349.221)	(377.421)
MARGEM FINANCEIRA		768.076	842.883
Rendimento de dividendos	21	11.779	19.483
Rendimentos de taxas e comissões	22	493.848	492.368
Despesas de taxas e comissões	22	(106.081)	(102.380)
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	23	89.757	58.728
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	23	(12.956)	7.625
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	23	30.729	2.416
Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido	23	11.196	11.245
Outras receitas operacionais	24	5.458	6.595
Outras despesas operacionais	24	(4.686)	(5.544)
PRODUTO BANCÁRIO		1.287.120	1.333.419
Despesas administrativas	25	(512.225)	(537.739)
Despesas de pessoal		(321.443)	(341.926)
Outras despesas administrativas		(190.782)	(195.813)
Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	26	(35.624)	(32.647)
Depreciação	11	(51.757)	(49.132)
Provisões ou reversão de provisões	16	(66.964)	(856)
Compromissos e garantias concedidos		(5.198)	(89)
Outras provisões		(61.766)	(767)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados	16	(185.343)	9.680
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral		75	(86)
Ativos financeiros pelo custo amortizado		(185.418)	9.766
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros	16	(4.658)	(6.274)
Ganhos ou perdas outros, valor líquido	1.2 l)	(34.495)	(28.259)
Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas	27	464	16.794
LUCROS OU PREJUÍZOS DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS		396.518	704.986
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação	12	(121.308)	(205.271)
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		275.210	499.715

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados individual para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

	(Montantes expressos em milhares de Euros)	
	31-12-2020	31-12-2019
Lucros ou prejuízos do exercício	275.210	499.715
Outro rendimento integral	217.874	10.486
Rubricas que não serão reclassificadas em resultados		
Remensuração com planos de pensões de benefício definido		
. Valor bruto	(5.587)	(149.913)
. Impacto fiscal	-	22.596
Varição do justo valor dos instrumentos de capital próprio contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral		
. Valor bruto	(238)	138
. Impacto fiscal	-	-
Rubricas que podem ser reclassificadas em resultados		
Coberturas de fluxos de caixa		
. Justo valor	8.387	(84.954)
. Impacto fiscal	(2.600)	26.336
Instrumentos de dívida contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral		
Ganhos ou perdas de avaliação imputados ao capital próprio		
. Justo valor	(178.470)	284.618
. Impacto fiscal	55.220	(88.335)
Alteração do modelo de negócio (Nota 1.2 d))		
. Impacto inicial		
. Valor bruto	373.172	-
. Impacto fiscal	(115.683)	-
. Variação no justo valor		
. Valor bruto	121.265	-
. Impacto fiscal	(37.592)	-
Rendimento integral individual do exercício	493.084	510.201

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados e do outro rendimento integral individual
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Capital	Prêmios de emissão	Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital social	Outro rendimento integral acumulado		Lucros retidos	Outras reservas	Ações próprias	Lucros ou prejuízos do exercício	Total do capital próprio
				De justo valor	Por impostos					
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1.256.723	193.390	135.000	(260.015)	44.985	467.176	1.094.120	(2.140)	475.535	3.404.774
Aplicação dos resultados										
. Transferência para reservas	-	-	-	-	-	4.898	47.764	-	(52.662)	-
. Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	(422.873)	(422.873)
Aquisição de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	(42)	-	(42)
Incentivos de longo prazo com base em ações	-	-	-	-	-	-	(332)	-	-	(332)
Alienação de instrumentos de capital da carteira ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	5.799	-	-	-	5.799
Outros	-	-	-	-	-	(1)	-	-	-	(1)
Rendimento integral individual do exercício de 2019	-	-	-	49.889	(39.403)	-	-	-	499.715	510.201
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.256.723	193.390	135.000	(210.126)	5.582	477.872	1.141.552	(2.182)	499.715	3.497.526
Aplicação dos resultados										
. Transferência para reservas	-	-	-	-	-	448.884	50.831	-	(499.715)	-
Aquisição de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	4	-	4
Alienação de instrumentos de capital da carteira ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	(4)	-	-	-	(4)
Rendimento integral do exercício de 2020	-	-	-	318.529	(100.655)	-	-	-	275.210	493.084
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.256.723	193.390	135.000	108.403	(95.073)	926.752	1.192.383	(2.178)	275.210	3.990.610

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio individual para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em milhares de Euros)

Notas	31-12-2020	31-12-2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Rendimentos de juros e comissões	1.503.179	1.591.191
Despesas com juros e comissões	(400.629)	(447.067)
Despesas administrativas	(525.005)	(595.082)
Contribuições para os fundos de pensões	29 (19.400)	(176.573)
Resultados cambiais e outras receitas/despesas operacionais	(23.656)	(18.956)
Recuperação de créditos incobráveis	5.244	6.395
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos e passivos operacionais	<u>539.733</u>	<u>359.908</u>
(Aumentos) diminuições de ativos operacionais:		
Ativos financeiros pelo custo amortizado - Instituições de crédito	751.462	(74.541)
Ativos financeiros detidos para negociação	169.518	116.127
Ativos financeiros pelo custo amortizado - Clientes	(2.709.069)	1.140.561
Ativos e passivos ao justo valor através de resultados	41.187	211.211
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	(13.604)	2.543
Outros ativos	50.914	29.852
	<u>(1.709.592)</u>	<u>1.425.753</u>
Aumentos (diminuições) de passivos operacionais:		
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado - Instituições de crédito	2.084.066	(321.314)
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado - Clientes	421.268	1.750.132
Passivos financeiros detidos para negociação	(173.202)	(127.475)
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	(396.630)	(553.302)
Outros passivos	(6.733)	(38.362)
	<u>1.928.769</u>	<u>709.679</u>
Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	758.910	2.495.340
Impostos pagos	(192.108)	(39.184)
Caixa líquida das atividades operacionais	<u>566.802</u>	<u>2.456.156</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Dividendos recebidos	8.587	19.483
Aquisição ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.751	(1.058.454)
Alienação de ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.242.583	827.046
Rendimentos adquiridos ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	107.336	127.147
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis	(50.919)	(98.888)
Vendas de ativos tangíveis	12.319	29.653
Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas	-	(97.873)
Caixa líquida das atividades de investimento	<u>1.321.657</u>	<u>(251.886)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Emissão de dívida titulada e subordinada	320.000	-
Reembolso de dívida titulada e subordinada	(1.071.046)	(756.980)
Remuneração paga de dívida emitida	(37.754)	(38.522)
Dividendos pagos	18 -	(422.873)
Caixa líquida das atividades de financiamento	<u>(788.800)</u>	<u>(1.218.375)</u>
Aumento (Diminuição) líquida de caixa e seus equivalentes	<u>1.099.659</u>	<u>985.895</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período	3.389.008	2.403.113
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4.488.667	3.389.008

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS



NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Santander Totta, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco”) foi constituído em 1864, assumia anteriormente a denominação de Companhia Geral de Crédito Predial Português, S.A. (CPP) e encontra-se sediado em Portugal, na Rua do Ouro, nº 88, Lisboa. O Banco foi nacionalizado em 1975 e transformado em sociedade anónima de capitais públicos em 1990. Em 2 de dezembro de 1992 o seu capital foi reprivatizado, mediante uma oferta pública de ações efetuada em sessão especial da Bolsa de Valores de Lisboa.

A partir de dezembro de 2000, o Banco integrou o Grupo Santander, na sequência da aquisição por este do Banco Totta & Açores, S.A. (totta). Os principais saldos e transações mantidos com empresas do Grupo Santander durante os exercícios de 2020 e 2019 encontram-se detalhados na Nota 31. O Banco integra a consolidação do Banco Santander, S.A. (*ultimate parent*).

No dia 16 de dezembro de 2004 foi registada a operação de cisão/fusão do totta, ao abrigo da qual foram destacadas as participações financeiras detidas por este na Foggia, SGPS, S.A. e na Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., tendo o remanescente da sua atividade, em conjunto com o Banco Santander Portugal, S.A. (BSP), sido incorporado por fusão no CPP que alterou a sua designação para a atual.

Em 3 de maio de 2010 o Banco procedeu à fusão por incorporação do Banco Santander de Negócios Portugal, S.A. (BSN). A operação foi registada contabilisticamente com referência a 1 de janeiro de 2010.

Em 1 de abril de 2011, o Banco procedeu à fusão por incorporação da Totta Crédito Especializado – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Totta IFIC).

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), o Banco adquiriu a atividade bancária e um conjunto de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão desta entidade.

Na sequência da deliberação do Conselho Único de Resolução no que respeita à aplicação de uma medida de resolução ao Banco Popular Español, S.A., tomada no dia 7 de junho de 2017, através do instrumento de alienação da totalidade da atividade, com a transmissão da totalidade das ações representativas do capital social do Banco Popular Español, S.A. para o Banco Santander, S.A., este passou a deter, indiretamente, a totalidade do capital social e dos direitos de voto do Banco Popular Portugal, S.A. (BAPOP). Neste sentido, em 27 de dezembro de 2017, o Banco comprou a totalidade do capital e dos direitos de voto do BAPOP procedendo nessa data à fusão por incorporação.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, em todos os setores da economia, na sua maior parte sob a forma de concessão de empréstimos ou em títulos, prestando ainda outros serviços bancários no país e no estrangeiro.

O Banco dispõe de uma rede nacional de 434 balcões (497 balcões em 31 de dezembro de 2019). Tem ainda algumas filiais e escritórios de representação no estrangeiro e participações em empresas subsidiárias e associadas.

As demonstrações financeiras do Banco relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 20 de abril de 2021. Estas demonstrações financeiras estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, mas é convicção do Conselho de Administração que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

1. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

1.1. Bases de apresentação das contas

Em conformidade com o artigo nº 2 do Aviso nº 5/2015 do Banco de Portugal, a partir de 1 de janeiro de 2016 as entidades sujeitas à supervisão do Banco de Portugal, devem elaborar as demonstrações financeiras em base individual de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas, a exemplo do que já era anteriormente requerido para as demonstrações financeiras em base consolidada.

Desta forma, a partir de 1 de janeiro de 2016, as demonstrações financeiras individuais do BST foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia e efetivas à data de 01 de janeiro de 2020, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e pelo Aviso nº 5/2005, de 30 de dezembro, do Banco de Portugal.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2020, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2019.

No decorrer do exercício de 2020 o Banco procedeu à renomeação das suas demonstrações financeiras para dar cumprimento às orientações do Regulamento (EU 2017/1443 de 29 de junho de 2017).

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo.

Na preparação das demonstrações financeiras o Banco segue a convenção de custo histórico, modificada quando aplicável, pela mensuração ao justo valor de: - Ativos financeiros detidos para negociação; - Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados; - Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral; - Derivados.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas, implicando também o exercício de julgamento pela Gestão, quanto à aplicação das políticas contabilísticas do Banco. As áreas das demonstrações financeiras que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou as áreas cujos pressupostos e estimativas são significativos à preparação deste conjunto de demonstrações financeiras, encontram-se apresentadas na Nota 2.

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas numa base de continuidade, uma vez que o Conselho de Administração considera que o Banco dispõe de recursos necessários para continuar a operar. A avaliação efetuada pelo Conselho de Administração baseia-se num conjunto alargado de informação relacionada com as condições atuais e futuras, incluindo projeções sobre rentabilidade futura, fluxos de caixa, requisitos de capital e fontes de financiamento. As projeções efetuadas estão baseadas em diferentes cenários e incluem também o impacto na atividade do Banco da incerteza provocada pela pandemia Covid – 19.

No âmbito da aplicação das IFRS tal como aprovadas pela União Europeia, o Banco adotou com referência a 1 de janeiro de 2020 as seguintes normas, alterações e interpretações:

- **IFRS 3** (alteração), 'Definição de negócio'. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos 'testes de concentração' para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio.
- **IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7** (alteração), 'Reforma das taxas de juro de referência – fase 1'. Estas alterações fazem parte da primeira fase do projeto 'IBOR reform' do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do benchmark para as taxas de juro de referência. As isenções referem-se à contabilidade de cobertura, em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito 'altamente provável'; iii) avaliação prospetiva; iv) teste de eficácia retrospectivo (para adotantes da IAS 39); e v) reciclagem da reserva de cobertura de fluxo de caixa, e têm como objetivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura apurada deve continuar a ser reconhecida na demonstração dos resultados.
- **IAS 1 e IAS 8** (alteração), 'Definição de material'. Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de "material" e clarifica que a menção a informações pouco claras refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São ainda efetuadas clarificações quanto ao significado de "principais utilizadores das demonstrações financeiras", sendo estes definidos como 'atuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.
- **Estrutura concetual**, 'Alterações na referência a outras IFRS'. Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceptual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticáveis.

No âmbito da "Reforma das taxas de juro de referência – fase 1" e por forma a gerir e controlar a revisão das taxas de juro de referência (que incluem, entre outras, EONIA, LIBOR e EURIBOR: A EONIA será descontinuada em Janeiro de 2022, a LIBOR deverá ser descontinuada em Dezembro de 2021 e a EURIBOR continua como um índice válido), o Grupo Santander criou um grupo de trabalho, onde o Banco está inserido, para assegurar uma transição correta em todas as entidades e avaliar possíveis impactos.

Na sequência das normas e interpretações supra referidas não foram identificados impactos materiais.

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras encontram-se publicadas as seguintes normas e melhorias ainda não adotadas pelo Banco, em virtude da sua aplicação não ser ainda obrigatória ou de não terem sido aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

- **IFRS 4** (alteração), ‘Contratos de seguro – diferimento da aplicação da IFRS 9’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro. Em especial, a alteração efetuada à IFRS 4 adia até 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efetiva desta última com a da nova IFRS 17.
- **IFRS 16** (alteração), “Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2020). Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como “modificações” quando estejam cumpridos cumulativamente três critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2021; e iii) não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação. Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(ais) o evento ou condição que aciona a redução de pagamento ocorre. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento nos resultados transitados (ou outra componente de capital próprio, conforme apropriado) no início do período de relato anual em que o locatário aplica a alteração pela primeira vez.
- **IAS 1** (alteração), ‘Apresentação das demonstrações financeiras - classificação de passivos’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “covenant”. Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.
- **IAS 16** (alteração) ‘Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos.

- **IAS 37** (alteração) 'Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativo tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.
- **Melhorias às normas 2018 – 2020** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.
- **IFRS 3** (alteração) 'Referências à Estrutura conceptual' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente *versus* incluídos numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospetiva.
- **IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16** (alterações) 'Reforma das taxas de juro de referência - fase 2' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a adoção de isenções como: i) alterações na designação e documentação de cobertura; ii) valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa; iii) avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39; iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de referência alternativa, designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR.

- **IFRS 17 (nova)**, 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, as quais são reavaliadas a cada data de relato. A mensuração corrente pode ser efetuada pela aplicação do modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O modelo completo baseia-se em cenários de fluxos de caixa descontados ponderados pela probabilidade de ocorrência e ajustados pelo risco, e uma margem de serviço contratual, a qual representa a estimativa do lucro futuro do contrato. Alterações subsequentes dos fluxos de caixa estimados são ajustados contra a margem de serviço contratual, exceto se esta se tornar negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição.
- **IFRS 17 (alteração)**, 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração compreende alterações específicas em oito áreas da IFRS 17, tais como: i) âmbito; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações. Esta alteração também inclui clarificações, que têm como objetivo simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação.

Na sequência das normas e interpretações supra referidas não foram identificados impactos materiais.

1.2. Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anexas, foram as seguintes:

a) Especialização dos exercícios

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras. Assim, os gastos e rendimentos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) Transações em moeda estrangeira

As contas do Banco são preparadas na divisa do ambiente económico em que opera ("moeda funcional"), sendo expressas em euros.

As transações em moeda distinta da moeda funcional, e os correspondentes rendimentos e gastos, são registadas ao câmbio da data em que ocorrem. Em cada data de balanço, os ativos e passivos expressos em moeda distinta da moeda funcional são convertidos à taxa de câmbio oficial de divisas ("fixing" do Banco de Portugal).

Em 31 de dezembro de 2020, o câmbio das principais moedas distintas da moeda funcional era:
USD - 1,22710
GBP - 0,89903

c) Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

As empresas filiais são entidades nas quais o Banco detém controlo, ou seja, quando se verificam cumulativamente as seguintes condições:

- Poder sobre a entidade (o qual é evidenciado, geralmente, pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto);
- Exposição, ou direito, a retornos variáveis decorrentes do envolvimento com a entidade; e
- Capacidade de utilizar esse poder sobre a entidade para influenciar o montante dos retornos variáveis sobre a sua gestão corrente de modo a obter benefícios económicos das suas atividades.

As empresas associadas são entidades em que o Banco exerce influência significativa, mas não detém o controlo. Como influência significativa entende-se uma participação financeira (direta ou indireta) superior a 20% ou o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, mas sem existir controlo nem controlo conjunto sobre a mesma.

As empresas filiais e associadas são valorizadas ao custo de aquisição, sendo objeto de análises de imparidade. As perdas de imparidade são reconhecidas quando se verificam perdas/deteriorações de valor significativas, através da realização de testes de imparidade para a verificação da sua existência. Para além do reconhecimento da imparidade dos investimentos em filiais e associadas, o Banco reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações, ou caso tenha efetuado pagamentos em benefício destas entidades. Os dividendos recebidos das empresas filiais e associadas são registados como proveitos quando atribuídos.

As participações em empresas filiais e associadas em moeda estrangeira (ativos não monetários valorizados ao custo histórico) são convertidas à taxa de câmbio histórica da data da transação, conforme previsto na IAS 21.

O Banco aplica a Norma IFRS 3 – “Concentrações de atividades empresariais” nas aquisições de negócios.

d) Instrumentos financeiros

A classificação dos **ativos financeiros** segue três critérios:

- O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos;
- O tipo de instrumento financeiro isto é (i) instrumentos financeiros derivados, (ii) instrumentos de capital próprio ou (iii) instrumentos financeiros de dívida; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (que representem apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as categorias de ativos financeiros previstas para instrumentos financeiros de dívida são:

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (ii) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor - "Hold to Collect".
- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (ii) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral ("FVTOCI"), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor - "Hold to Collect & Sale".
- Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor através de resultados ("FVPL").

O Banco avaliou os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores entre os quais se destacam o seu plano de negócios e as atuais políticas de gestão do risco. Para o modelo de negócio "Hold to Collect", por forma a avaliar a frequência e materialidade das vendas, foram definidos thresholds quantitativos tendo por base a experiência passada. As vendas previstas para os ativos financeiros classificados neste modelo de negócio não ultrapassam os thresholds definidos pelo Banco.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes por definição, são classificados ao justo valor através de resultados. Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

Reclassificações entre carteiras de instrumentos financeiros

De acordo com a IFRS 9, caso a entidade altere o seu modelo de negócio, deverá proceder à reclassificação dos respetivos ativos de acordo com o seu novo modelo de negócio. De acordo com a referida norma, estas alterações devem ser pouco frequentes devendo cumprir com os seguintes requisitos, nomeadamente:

- A alteração do respetivo modelo de negócio deverá ser tomada pela Administração;
- A referida alteração deverá impactar significativamente nas operações da entidade; e
- A alteração deverá ser demonstrável a entidades externas.

Em março de 2020 a administração do Banco, em virtude dos eventos mencionados na Nota 8, tomou a decisão de descontinuar a atividade de concessão de créditos que requeiram financiamento estável e em grandes montantes e prazos, dentro desta atividade encontra-se o financiamento direto ao estado português. Esta decisão foi (i) devidamente documentada internamente, (ii) disseminada por toda a estrutura do Banco e (iii) e devidamente comunicada a todos os stakeholders. É entendimento da gestão, que os créditos impactados pela alteração do modelo de negócio têm um impacto significativo no Balanço do Banco, tal como pode ser demonstrado na Nota 7.

Face ao exposto, e uma vez cumpridos todos os requisitos definidos na IFRS 9, o Banco procedeu à reclassificação dos respetivos contratos, passando os mesmos a ser mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral, quando anteriormente eram mensurados pelo custo amortizado. A diferença entre o justo valor e respetivo valor de balanço na data da reclassificação, foi reconhecida em outro rendimento integral, conforme se apresenta:

	Mensuração	
	Custo amortizado	Ao justo valor através de outro rendimento integral
Crédito concedido	2.300.000	2.300.000
Juros a receber	49.478	49.478
Justo valor	-	373.172
Correções de valor de ativos objeto de cobertura	258.180	258.180

Venda de créditos

Os ganhos e perdas obtidos na venda de créditos a título definitivo são registados na rubrica da demonstração dos resultados "Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado". Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor de balanço desses ativos, líquido de perdas por imparidade.

Crédito titularizado não desreconhecido

O Banco não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica "Ativos financeiros pelo custo amortizado" e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito. Os juros e comissões associados à carteira de crédito titularizada são periodificados de acordo com o respetivo prazo das operações de crédito.

Os fundos recebidos pelas operações de titularização são registados, na data do recebimento na rubrica "Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado – outros passivos financeiros". Sendo posteriormente registados pelo custo amortizado, de forma coerente com o registo dos correspondentes ativos e as condições definidas na operação de titularização (Nota 15).

Desreconhecimento

Os ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rúbricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros rendimentos registados em resultados ao longo do período de vigência dessas operações.

As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Ativos financeiros pelo custo amortizado após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

Reconhecimento de rendimentos e despesas de taxas e comissões

Os rendimentos de taxas e comissões obtidos na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído.

Os rendimentos de taxas e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no exercício a que se referem.

Os rendimentos de taxas e comissões que integram a remuneração de instrumentos financeiros são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

O reconhecimento de despesas de taxas e comissões é efetuado de acordo com os mesmos critérios adotados para os rendimentos.

Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral

Os outros ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral incluem instrumentos de capital e de dívida que são registados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor, acrescidos dos gastos de transação, e subsequentemente mensurados ao justo valor. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são refletidos em rúbrica específica do capital próprio denominada "Outro rendimento integral" até à sua venda onde são reclassificados para resultados do período, com exceção dos instrumentos de capital que se mantêm em capital.

Os juros inerentes são calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva e registados em resultados na rúbrica de "Rendimentos de juros".

Os rendimentos de títulos de rendimento variável são reconhecidos na rubrica da demonstração dos resultados "Rendimento de dividendos" na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como rendimentos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

Ativos e passivos financeiros detidos para negociação e ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados

Os ativos financeiros detidos para negociação incluem títulos de rendimento variável em mercados ativos adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Os derivados de negociação com valor líquido a receber (justo valor positivo), bem como as opções compradas são incluídos na rubrica de ativos financeiros detidos para negociação. Os derivados de negociação com valor líquido a pagar (justo valor negativo), bem como as opções vendidas são incluídos na rubrica de passivos financeiros detidos para negociação.

Ativos e passivos financeiros detidos para negociação e ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados são reconhecidos inicialmente ao justo valor, com os gastos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados, nas rubricas "Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido" e "Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido", respetivamente.

O justo valor dos ativos financeiros detidos para negociação e transacionados em mercados ativos é o seu "bid-price" mais representativo, dentro do intervalo "bid-ask" ou a sua cotação de fecho à data do balanço. Se um preço de mercado não estiver disponível, o justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de "discounted cash flows". Quando são utilizadas técnicas de "discounted cash flows", os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes. Nos modelos de avaliação de preços, os dados utilizados correspondem a informações sobre preços de mercado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados que não sejam transacionados em bolsa, incluindo a componente de risco de crédito atribuído às partes envolvidas na operação ("Credit Value Adjustments" e "Debit Value Adjustments"), é estimado com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes, bem como a qualidade creditícia dos intervenientes.

Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado

Os passivos financeiros são valorizados inicialmente ao seu justo valor, o qual normalmente corresponde à contraprestação recebida, líquida de custos de transação e são posteriormente registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva, com exceção da exigência do reconhecimento das variações de justo valor dos passivos financeiros resultantes de alterações no risco de crédito da própria entidade, a serem reconhecidas em capitais próprios, ao invés de resultados tal como requerido anteriormente, a não ser que este tratamento contabilístico gere "accounting mismatch". Não são permitidas reclassificações subsequentes destas variações para resultados, nem mesmo aquando da recompra destes passivos.

Os passivos financeiros correspondem essencialmente a recursos de bancos centrais, de outras instituições de crédito, depósitos de clientes e emissões de obrigações.

Operações de venda com acordo de recompra

Os títulos vendidos com acordo de recompra são mantidos na carteira onde estavam originalmente registados. Os fundos recebidos são registados na data de liquidação, em conta específica do passivo, sendo periodificados os respetivos juros a pagar.

Transações em mercado secundário

O Banco efetua recompras de obrigações emitidas em mercado secundário. As compras e vendas de obrigações próprias são incluídas proporcionalmente nas respetivas rúbricas da dívida emitida (capital, juros e comissões) e as diferenças entre o montante liquidado e o abate, ou o aumento do passivo, são reconhecidas de imediato em resultados.

Contabilidade de cobertura

O novo modelo de contabilidade de cobertura da IFRS 9 visa não só simplificar o processo de criação e manutenção das relações de cobertura, mas também alinhar a contabilização destas relações com as atividades de gestão de risco de cada instituição, alargar a elegibilidade de um maior número de instrumentos cobertos e de cobertura, mas também tipos de risco.

A nova norma ainda não contempla regras para a contabilização de coberturas denominadas de macro-hedging, sendo que estas se encontram ainda a ser definidas pelo IASB. Em virtude desta limitação da IFRS 9, e no que se refere à contabilidade de cobertura, é permitido às instituições optarem por manter os princípios contabilísticos da IAS 39 (apenas para a contabilidade de cobertura) até à conclusão do projeto de macro-hedging pelo IASB. Neste enquadramento, o Banco decidiu continuar a aplicar a contabilidade de cobertura definida no âmbito da IAS 39.

O Banco utiliza instrumentos financeiros derivados, nomeadamente para cobertura do risco de taxa de juro, resultante de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que se qualificam para aplicação de contabilidade de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Banco.

Nos termos previstos na norma, a aplicação da contabilidade de cobertura só é possível quando se verificam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Existência de documentação formal da relação de cobertura e da estratégia de gestão de risco do Banco;
- Expectativa inicial de que a relação de cobertura seja altamente eficaz;
- A efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- A cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período do relato financeiro;
- Em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderiam em última análise afetar os resultados.

A contabilidade de cobertura apenas é aplicada a partir do momento em que todos aqueles requisitos são cumpridos. Do mesmo modo, se em algum momento a eficácia da cobertura deixar de se situar no intervalo entre 80% e 125% a contabilidade de cobertura é descontinuada

Cobertura de justo valor

Os ganhos ou perdas na reavaliação de um instrumento financeiro derivado de cobertura são reconhecidos em resultados. Caso a cobertura seja eficaz, os ganhos ou perdas resultantes da variação no justo valor do elemento coberto relativo ao risco que está a ser objeto de cobertura são igualmente reconhecidos em resultados.

Se um instrumento de cobertura se vence ou é terminado antecipadamente, os ganhos ou perdas reconhecidos na valorização do risco coberto como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados ao longo do seu período de vigência remanescente. Se o ativo ou passivo coberto é vendido ou liquidado, todos os valores reconhecidos na valorização do risco coberto são reconhecidos em resultados do exercício e o instrumento financeiro derivado passa a pertencer à carteira de negociação. Se a cobertura deixar de ser eficaz, os ganhos ou perdas reconhecidas como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados por resultados durante o seu período de vigência remanescente.

No caso de coberturas de risco de taxa de câmbio de elementos monetários, não é aplicada contabilidade de cobertura, sendo o ganho ou perda associado ao derivado reconhecido na demonstração dos resultados, assim como as variações cambiais dos elementos monetários.

Cobertura de fluxos de caixa

Como cobertura de fluxos de caixa entende-se a cobertura de uma exposição relativa à variabilidade de fluxos de caixa futuros, que pode ser atribuída a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido, ou ainda a uma transação futura altamente provável, e que possa afetar os resultados.

Neste sentido, o Banco contratou instrumentos financeiros derivados para cobertura dos fluxos futuros de juros de parte da sua carteira de crédito à habitação remunerada a taxa variável. Contratou ainda instrumentos financeiros derivados para a cobertura dos fluxos futuros provenientes da alienação de parte da sua carteira ao justo valor através de outro rendimento integral.

A aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa está sujeita aos requisitos genéricos anteriormente referidos para a contabilidade de cobertura e implica os seguintes registos:

- O ganho ou perda no instrumento de cobertura na parcela que seja considerada eficaz é reconhecido diretamente em rúbrica específica do capital próprio; e
- A parte não eficaz é reconhecida em resultados.

Adicionalmente, o ganho ou perda no instrumento de cobertura reconhecido em capitais próprios corresponde ao menor dos seguintes valores:

- A variação acumulada no justo valor do instrumento de cobertura desde o início da cobertura; e
- A variação acumulada no justo valor do elemento coberto, relativo ao risco que está a ser coberto, desde o início da cobertura.

Nesse sentido, e se aplicável, a parte não reconhecida em capitais próprios do ganho ou perda no instrumento de cobertura é refletida em resultados.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa deve ser descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz ou se for decidido terminar a designação da relação de cobertura. Nestes casos, o ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido separadamente no capital próprio, sendo refletido em resultados no mesmo período de tempo do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto. Caso o Banco realize a cobertura de uma operação que não se prevê vir a ser realizada, a quantia do derivado ainda reconhecida em Capital Próprio é imediatamente transferida para resultados, sendo o derivado transferido para a carteira de negociação do Banco.

Imparidade de crédito

A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas, seja aplicado a todos os ativos financeiros exceto os ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral.

O Banco aplica o conceito de perdas esperadas da IFRS 9 aos ativos financeiros pelo custo amortizado, instrumentos de dívida e empréstimos e adiantamentos mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral, exposições extrapatrimoniais, leasing financeiro, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados pelo justo valor.

Com exceção dos ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (designados por POCI) (que são descritos separadamente abaixo), as perdas por imparidade devem ser estimadas através de uma provisão para perdas num montante igual a:

- perda esperada por risco de crédito a 12 meses, ou seja, perda total estimada resultante dos eventos de incumprimento do instrumento financeiro que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de relato (denominada Stage 1);
- ou perda esperada por risco de crédito até à maturidade, ou seja, perda total estimada resultante de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo da vida do instrumento financeiro (referido como Stage 2 e Stage 3). Uma provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade é exigida para um instrumento financeiro se o risco de crédito desse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou se o instrumento financeiro estiver em imparidade.

A perda esperada por risco de crédito é uma estimativa ponderada pela probabilidade do valor presente das perdas de crédito. Esta estimativa resulta do valor presente da diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Banco sob o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber decorrentes da ponderação de múltiplos cenários económicos futuros, descontados à taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros.

O Banco mede a perda esperada individualmente, ou em base coletiva, para carteiras de instrumentos financeiros que compartilham características semelhantes de risco. A mensuração da provisão para perdas baseia-se no valor atual dos fluxos de caixa esperados do ativo usando a taxa de juro efetiva original do ativo, independentemente de ser medido individualmente ou coletivamente.

Ativos financeiros em imparidade

Um ativo financeiro encontra-se em imparidade quando um ou mais eventos que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro tenham ocorrido. Ativos financeiros com redução no valor recuperável de crédito são referidos como ativos classificados em Stage 3. O Banco adotou a definição interna de créditos em incumprimento como critério para identificação de créditos em Stage 3. A definição interna de créditos em incumprimento é regida por critérios objetivos e subjetivos e é utilizada para a gestão de risco de crédito do Banco e para o cálculo de capital regulamentar por métodos avançados de risco de crédito.

Ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (POCI)

Os ativos financeiros classificados como POCI são tratados de forma diferente uma vez que se encontra em situação de "impaired". Na reavaliação do ativo é aplicada a perda esperada até à maturidade. Para esses ativos, o Banco procede à sua classificação em Stage 3 pelo valor líquido da perda esperada. Os juros associados são calculados aplicando a taxa de juro efetiva ao valor líquido.

Aumento significativo do risco de crédito

O Banco monitoriza todos os ativos financeiros de forma a avaliar se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Se tiver havido um aumento significativo no risco de crédito, o Banco estimará a provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade (PDLT (life time)) e não em 12 meses.

O Banco utiliza sistemas de scorings e rating para a gestão interna de risco de crédito. Estas notações permitem avaliar o nível de risco das operações ou do cliente em cada momento e são consideradas nas decisões de aprovação e seguimento do risco de crédito. Os modelos baseiam-se em séries de dados que são considerados como preditivos do risco de incumprimento e que aplicam julgamentos, ou seja as notações de risco de crédito são definidas usando fatores qualitativos e quantitativos que são indicativos do risco de incumprimento. As notações consideram características atuais e eventos passados sendo estudada a sua significância para o nível de risco.

O Banco usa critérios diferentes para determinar se o risco de crédito aumentou significativamente por carteira de ativos, nomeadamente:

- Limites de variação relativa da PD acumulada para a maturidade residual da operação. Os limites de variação relativa são diferenciados por nível de PD na medida em que variações de risco nas operações de risco muito baixo podem não representar um acréscimo de risco significativo. De referir que clientes sem alteração da notação de risco de crédito podem ter uma degradação significativa (variação de PD acumulada acima do limite definido) por evolução do prazo residual (sensibilidade diferenciada ao tempo das operações) ou por alterações das perspetivas futuras quanto à economia.

- Independentemente do resultado da avaliação acima referida, o Banco presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial quando os pagamentos contratuais estão vencidos há mais de 30 dias ou quando as operações estão identificadas como créditos reestruturados por dificuldades financeiras.

Medição de perda esperada por risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade

Parâmetros de risco de crédito

Os principais conceitos usados para medir a perda esperada por risco de crédito são:

- probabilidade de incumprimento (PD);
- perda dado o incumprimento (LGD); e
- exposição no momento de incumprimento (EAD).

Estes conceitos são calculados através de modelos estatísticos desenvolvidos internamente e são ajustados para refletir informações prospetivas.

PD é uma estimativa da probabilidade de incumprimento em um determinado horizonte de tempo. Os modelos desenvolvidos estimam esta probabilidade em horizontes suficientemente largos para aplicação na maturidade residual dos ativos financeiros. O cálculo baseia-se em modelos de classificação estatística (rating e scoring) que discriminam o nível de risco das diferentes contrapartes. Os modelos de classificação (rating e scoring) são utilizados na gestão e baseiam-se em dados internos que compreendem tanto fatores quantitativos como qualitativos. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a PD.

A **LGD** é uma estimativa da perda total caso o ativo entre no estado de incumprimento (default). É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e aqueles que o Banco espera receber, levando em conta os fluxos de caixa das garantias existentes. Os modelos de LGD para ativos garantidos consideram a valorização das garantias, levando em conta gastos de venda, tempo de realização de garantias, nível de colateralização, etc. Os modelos de LGD para ativos não garantidos consideram tempo de recuperação, taxas de recuperação e gastos de recuperação. O cálculo é feito com base em fluxos de caixa descontados à taxa de juro efetiva original do empréstimo. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a LGD.

EAD é uma estimativa da exposição em uma data de incumprimento futura, levando em consideração as mudanças esperadas na exposição após a data de relato. A abordagem de modelização do Banco para EAD reflete as mudanças esperadas no saldo em aberto ao longo da vida da exposição do empréstimo permitidas pelos termos contratuais atuais, tais como perfis de amortização, reembolso antecipado total ou parcial e mudanças na utilização de compromissos não utilizados antes da entrada em incumprimento.

O Banco avalia a perda esperada para risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade considerando o risco de incumprimento durante o período contratual máximo sobre o qual a entidade está exposta ao risco de crédito. Contudo, para instrumentos financeiros como cartões de crédito, linhas de crédito e facilidades de descoberto que incluam um empréstimo e um componente de compromisso não utilizado, a capacidade contratual do Banco de exigir o reembolso e cancelar o compromisso não utilizado não limita a exposição do Banco a perdas de crédito ao período de aviso prévio contratual. Para tais instrumentos financeiros, o Banco mede a Perda Esperada para risco de Crédito para o período observado historicamente como vida média destes instrumentos.

Análise coletiva

Quando a perda esperada por risco de crédito é medida coletivamente, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns, tais como: tipo de instrumento, tipo de cliente, grau de risco de crédito medido pelo sistema de ratings ou scoring, tipo colateral; data do reconhecimento inicial, relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV).

Os agrupamentos são revistos regularmente para garantir que cada grupo é composto por exposições homogêneas.

Análise individual

O processo de quantificação da perda por imparidade através de uma análise individual é aplicado a clientes com exposição em Stage 3 (ativos em imparidade e em default) individualmente significativos (exposição acima de 0,5 milhão de Euros).

O processo envolve o cálculo de uma perda estimada, levando em consideração fluxos de caixa futuros previstos sob vários cenários diferentes, cada um deles utilizando fatores e circunstâncias específicos dos clientes, nomeadamente execução de garantias, nas situações em que os clientes não geram fluxos de caixa suficientes para o pagamento da dívida, ou projeção e desconto dos fluxos de caixa do negócio para os restantes clientes. O valor presente líquido dos fluxos de caixa é apurando considerando a taxa de juro efetiva original dos contratos.

Este processo de avaliação é atualizado no mínimo a cada trimestre, mas ocorrerá com mais frequência se houver mudanças nas circunstâncias que possam afetar os cenários, de fluxos de caixa.

Incorporação de informações prospetivas

O gabinete de estudos económicos do Banco modeliza cenários de previsões económicas para os distintos exercícios de planeamento do Banco, nomeadamente, orçamento, planeamento estratégico e ICAAP. Neste contexto são gerados diversos cenários macro- económicos, nomeadamente 2 cenários pessimistas, 1 cenário base e 2 cenários otimistas.

Para efeitos das perdas por imparidade é usado um cenário pessimista, o cenário base e um cenário otimista. O Banco aplica probabilidades aos cenários de previsão identificados. O cenário base é o resultado mais provável e consiste em informações usadas pelo Banco para o planeamento estratégico e orçamento. As estimativas são atualizadas pelo menos uma vez por ano e são sujeitas a exercícios de monitorização anual.

e) IFRS 16 - Locações

Método de mensuração do direito de uso e passivo de locação

A IFRS 16 define um conjunto de novos requisitos para a aplicação desta norma, nomeadamente quanto à classificação e mensuração de operações de locação na ótica do locatário. Enquanto locatário, o Banco procede ao registo de um ativo de direito de uso que se encontra reconhecido na rúbrica Ativos tangíveis e ativos intangíveis (Nota 11) e um passivo de locação que se encontra reconhecido na rúbrica Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizados – outros passivos financeiros – compromissos com rendas futuras (Nota 15), na data de entrada em vigor da respetiva operação:

- i. O passivo de locação é mensurado através do valor presente das rendas futuras a incorrer durante a vigência do contrato, utilizando uma taxa de desconto diferenciada por maturidade. São considerados na estimação do passivo os pagamentos fixos, variáveis que dependem de uma taxa ou índice, valores respeitantes ao exercício da opção de compra, quando o Banco está razoavelmente certo que irá exercer o seu direito.

O passivo locação é remensurado sempre que ocorra uma alteração contratual, sendo que no momento em que o passivo de locação é reavaliado, os efeitos da reavaliação são reconhecidos por contrapartida do direito de uso (ativo). Caso se verifique uma alteração do prazo do contrato ou uma alteração quanto à avaliação do exercício da opção deverá ser estimada uma nova taxa de desconto, e consequentemente remensurado o passivo.

- ii. O direito de uso é inicialmente mensurado ao custo pelo valor do passivo de locação, ajustado por alterações contratuais subsequentes, sendo depreciado pelo método linear até ao termo do contrato, e alvo de testes de imparidade.

f) Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo seu custo de aquisição (incluindo gastos diretamente atribuíveis), deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável.

A depreciação dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática, por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado dos bens, o qual corresponde ao período em que se espera que os ativos estejam disponíveis para uso e que se detalha de seguida:

	Anos de <u>vida útil</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Equipamento	4 a 10

As despesas de investimento em obras não passíveis de recuperação realizadas em edifícios que não sejam propriedade do Banco (arrendados) são depreciadas ao longo de um prazo compatível com o da sua vida útil esperada, ou do contrato de arrendamento, caso este seja inferior, o qual em média corresponde a um período de dez anos. Os gastos de manutenção e de reparação são reconhecidos na rúbrica de “Outras despesas administrativas”.

Sempre que exista uma indicação de que o ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável. Para este efeito, os balcões são considerados unidades geradoras de fluxos de caixa, sendo registadas perdas por imparidade nas situações em que o valor recuperável do imóvel, onde está localizado o balcão, através do seu uso nas operações ou através da sua venda é inferior ao seu valor líquido contabilístico. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração de resultados, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciável não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

Os critérios seguidos nas avaliações dos imóveis consideram normalmente o método de comparação de mercado e o valor constante da avaliação corresponde ao valor de mercado do imóvel no seu estado atual.

Os imóveis de serviço próprio do Banco que se encontravam em processo de venda são contabilizados na rubrica de "Outros ativos". Estes ativos foram transferidos pelo seu valor líquido contabilístico de acordo com a IAS 16 (custo de aquisição, líquido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas), sendo testados por imparidade à data de reclassificação e posteriormente sujeitos a avaliações periódicas para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

Os ganhos e perdas obtidos na alienação destes ativos são reconhecidos na rubrica "Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas".

g) Ativos intangíveis

O Banco regista nesta rubrica as despesas incorridas na fase de desenvolvimento de projetos relativos a tecnologias de informação implementados e em fase de implementação, bem como as relativas a software adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado das mesmas se repercute para além do exercício em que são realizadas.

Os ativos intangíveis são amortizados por duodécimos, ao longo do seu período de vida útil estimada, o qual em média corresponde a três anos.

Os programas informáticos desenvolvidos internamente são reconhecidos como ativos intangíveis quando, entre outros requisitos se verifica que são utilizáveis e passíveis de serem vendidos e para além disso são identificáveis e é possível demonstrar a sua capacidade de gerar benefícios económicos futuros.

h) Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda

O Banco regista na rubrica de "Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda" essencialmente os imóveis, os equipamentos e outros bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, quando estes se encontram disponíveis para venda imediata na sua condição presente e existe a probabilidade de alienação dos mesmos no período de um ano. Caso não cumpram estes critérios, aqueles bens são registados na rubrica "Outros ativos" (Nota 13).

O seu reconhecimento inicial é efetuado pelo menor entre o seu justo valor deduzido dos gastos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação, sendo testados por imparidade à data da reclassificação para ativos não correntes detidos para venda. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos gastos de venda e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos, assim determinadas, são registadas em resultados.

Se, numa data subsequente, os factos que levaram ao registo de perdas por imparidade deixarem de se verificarem por aumento do justo valor menos gastos de vendas, serão revertidas as perdas por imparidade até ao limite do valor que os bens teriam se não tivessem sido reclassificados para ativos não correntes detidos para venda.

Quando se trata de unidades operacionais descontinuadas, de acordo com as disposições previstas na norma IFRS 5 – “Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas”, o Banco não reconhece mais-valias potenciais nestes ativos.

i) Provisões

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço, de acordo com informação dos consultores legais e fiscais do Banco.

Desta forma, a rubrica do passivo “Provisões” inclui as provisões constituídas para fazer face, nomeadamente, a benefícios pós-emprego específicos de alguns membros do Conselho de Administração do Banco, planos de reestruturação aprovado pela Comissão Executiva, processos judiciais em curso e outros riscos específicos decorrentes da sua atividade.

j) Benefícios pós-emprego dos colaboradores

O Banco subscreveu o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o setor bancário, pelo que os seus empregados ou as suas famílias têm direito a pensões de reforma, invalidez e sobrevivência.

Para os colaboradores admitidos no Banco até 31 de dezembro de 2008, o plano de pensões existente correspondia a um plano de benefício definido, uma vez que estabelecia os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberia durante a reforma em função do tempo de serviço prestado e da respetiva retribuição à data da reforma, sendo as pensões atualizadas anualmente com base nas remunerações previstas no ACT para o pessoal no ativo. Para estes colaboradores, o Banco é responsável pelo valor integral das pensões previstas no ACT. Para cobertura das responsabilidades com este plano de benefício definido, o Banco dispõe de um Fundo de Pensões.

A partir de 1 de janeiro de 2009, os colaboradores admitidos no Banco passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo da cláusula 93º do ACT. O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do Banco (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efetiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à sua escolha.

Os empregados do ex-totta sempre estiveram inscritos na Segurança Social, pelo que a responsabilidade do Banco com o plano de benefício definido relativamente a estes colaboradores tem consistido no pagamento de complementos.

Em outubro de 2010 foi celebrado um acordo entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Setor Financeiro (FEBASE), para integração dos trabalhadores do setor bancário no Regime Geral da Segurança Social. Na sequência daquele acordo, foi publicado em 2011 o Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, que definiu que os trabalhadores do setor bancário que estivessem no ativo na data da sua entrada em vigor (4 de janeiro de 2011) passariam a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social, no que diz respeito à pensão de reforma por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção. Face ao caráter de complementaridade previsto nas regras do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

As responsabilidades por serviços passados reconhecidas a 31 de dezembro de 2010 não sofreram alterações com a publicação do acima referido Decreto-Lei, uma vez que a redução do valor das pensões a cargo do Banco relativa aos trabalhadores no ativo era aplicável aos serviços futuros dos colaboradores, com início em 1 de janeiro de 2011. Desta forma, o gasto do serviço corrente reduziu-se a partir dessa data, mas o Banco passou a suportar Taxa Social Única (TSU) de 23,6%. Por outro lado, o Banco mantém a seu cargo as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez e sobrevivência e os subsídios de doença.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto-lei estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no ACT. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para o SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das instituições.

Adicionalmente, os colaboradores da ex-Sucursal de Londres do Banco (atual escritório de representação) estão abrangidos por um plano de pensões de benefício definido, para o qual o Banco dispõe de um fundo de pensões autónomo.

Por outro lado, em fevereiro de 2010 foi aprovado um plano complementar de reforma de contribuição definida para um conjunto de diretivos do Banco, tendo para o efeito sido contratado um seguro.

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banif, o Banco assumiu as responsabilidades com pensões de um conjunto de trabalhadores do Banif.

Em 8 de agosto de 2016 foi publicado pelo Ministério do Trabalho no BTE um novo ACT. As alterações mais relevantes foram as seguintes:

- i) Alteração na fórmula de determinação da contribuição da entidade empregadora para o SAMS, a qual deixa de ser uma percentagem da reforma e passa a ser um valor fixo (89,01 euros por beneficiário e 38,52 euros no caso dos pensionistas); e
- ii) Introdução de um novo benefício denominado prémio fim de carreira (prémio na reforma). Este benefício, pelo facto de ser atribuído na data da reforma ou em caso de morte, é considerado como um benefício pós-emprego pelo que passa a integrar as responsabilidades com reforma.

Em 27 de dezembro de 2017, no âmbito da operação de compra e fusão do BAPOP, o Banco assumiu as responsabilidades com pensões de todos os trabalhadores desta entidade.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma são calculadas por peritos externos (Mercer (Portugal), Limitada), com base no método "Projected Unit Credit". A taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais é determinada com base nas taxas de mercado relativas a obrigações de empresas de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios irão ser pagos (euros) e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. Os benefícios pós-emprego dos colaboradores incluem ainda os cuidados médicos (SAMS), bem como o subsídio por morte e o prémio na reforma.

De acordo com a IAS 19 – "Benefícios aos empregados" as remensurações são registadas diretamente em capitais próprios (outro rendimento integral) e na rubrica de "Despesas de pessoal" da demonstração dos resultados são reconhecidas as seguintes componentes:

- Gasto dos serviços correntes;
- Juro líquido com o plano de pensões;
- Gastos com reformas antecipadas, correspondente ao acréscimo de responsabilidades pela passagem à situação de reforma; e
- Ganhos e perdas resultantes da alteração das condições do plano.

O juro líquido com o plano de pensões é calculado pelo Banco multiplicando o ativo/responsabilidade líquida com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma. Desta forma, o juro líquido representa o gasto dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma líquido do rendimento teórico dos ativos do Fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente: (i) os ganhos e perdas atuariais resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência), bem como as alterações de pressupostos atuariais; e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento teórico dos ativos do Fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida da demonstração do outro rendimento integral.

As responsabilidades com pensões de reforma, deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões, são registadas nas rubricas de “Outros ativos” ou “Outros passivos”, dependendo da existência de excesso ou insuficiência de financiamento. O reconhecimento de um excesso de justo valor dos ativos do plano sobre as responsabilidades descontadas depende da existência de uma redução de contribuições futuras, ou do reembolso de contribuições efetuadas.

O Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2005 determina a obrigatoriedade de financiamento integral pelo Fundo de Pensões das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados do pessoal no ativo.

k) Impostos sobre os lucros

O Banco está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC). Os impostos correntes são calculados com base no resultado tributável do Banco, apurado de acordo com as regras fiscais aprovadas, ou substancialmente aprovadas à data do reporte financeiro.

Na sequência da promulgação da Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro (Reforma do IRC) e da redação dada pela Lei do Orçamento de Estado para 2020 (Lei n.º 2/2020, de 31 de março), a tributação dos lucros das empresas para os exercícios de 2020 e 2019, é a seguinte:

- Taxa de IRC de 21% sobre o lucro tributável;
- Derrama municipal a uma taxa compreendida entre 0% e 1,5% sobre o lucro tributável;
- Derrama estadual a uma taxa variável sobre o lucro tributável de acordo com os escalões abaixo indicados:
 - Até 1.500 milhares de euros 0%
 - entre 1.500 milhares de euros e 7.500 milhares de euros 3%
 - entre 7.500 milhares de euros e 35.000 milhares de euros 5%
 - superior a 35.000 milhares de euros 9%.

Desta forma, as alterações acima referidas implicaram que a taxa de imposto utilizada pelo Banco no apuramento e registo de impostos diferidos fosse de 31%.

Com a publicação do Orçamento Suplementar para 2020 (Lei n.º 27-A/2020 de 24 de julho), os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 poderão ser utilizados nos doze períodos de tributação posteriores. Adicionalmente, a contagem do prazo de reporte dos prejuízos fiscais fica suspensa por dois períodos de tributação.

Assim, os prejuízos fiscais gerados entre o exercício de 2014 e 2016, inclusive, poderão ser utilizados nos catorze períodos de tributação posteriores, enquanto que os gerados entre 2017 e 2019, inclusive, poderão ser utilizados nos sete períodos de tributação posteriores.

A dedução dos prejuízos a efetuar em cada exercício não pode exceder 70% do respetivo lucro tributável (80%, no caso dos prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021), podendo o remanescente ser utilizado até ao final do prazo de reporte.

A Lei nº 98/2019, de 4 de setembro, aprovou um novo regime em matéria de imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras, estabelecendo também o regime aplicável às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação anteriores e ainda não aceites fiscalmente.

Sendo este novo regime de natureza optativa durante um período de adaptação de cinco anos com início em, ou após, 1 de janeiro de 2019, a adesão antecipada ao novo regime fiscal, aplicável em matéria de imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras, encontra-se dependente de comunicação dirigida ao Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, até ao final do décimo mês do período de tributação em curso (cfr. Nº 1 do artigo 4 desta lei). Neste sentido, o Banco aderiu ao regime definitivo consagrado nos artigos nº 2 e 3 deste diploma em 2019.

O Grupo Santander decidiu aplicar a partir do exercício de 2017 o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Segundo este regime, o lucro tributável/prejuízo fiscal do Grupo corresponde à soma do lucro tributável/prejuízo fiscal que vier a ser apurado pela sociedade dominante através da soma algébrica dos resultados fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada sociedade. As sociedades abrangidas por este regime são: Santander Totta, SGPS - a Sociedade dominante, e Taxagest, Banco, Santander Totta Seguros, TottaUrbe e Gamma - sociedades dominadas. O ganho obtido com aplicação do RETGS é alocado às entidades abrangidas de forma proporcional à matéria coletável de cada sociedade.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os créditos fiscais são igualmente registados como impostos diferidos ativos.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data da transação não afetem o resultados contabilístico ou fiscal.

O Banco não reconhece impostos diferidos ativos ou passivos para as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis associadas a investimentos em empresas subsidiárias e associadas, por não ser provável que a diferença se reverta num futuro previsível.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos quando se estimam que sejam recuperáveis e até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais aprovadas, ou substancialmente aprovadas à data do reporte financeiro, as quais constituem a melhor estimativa da taxa a vigorar, para o período em que se prevê que seja realizado o ativo ou incorrido o passivo.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são refletidos em resultados, com exceção dos impostos relativos a transações diretamente registadas em capitais próprios, nomeadamente, ganhos e perdas potenciais em Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral, em derivados de cobertura de fluxos de caixa, bem como os associados a desvios atuariais relativos a responsabilidades com pensões, os quais são registados igualmente em rubricas de capitais próprios.

A Administração revê periodicamente a posição assumida na preparação das declarações fiscais relativamente a situações em que a aplicação do regime fiscal está sujeita a interpretação, e avalia se é provável que a Administração Fiscal aceite o tratamento fiscal adotado. O Banco mensura os ativos / passivos decorrentes de posições incertas de impostos sobre o rendimento, considerando o valor mais provável ou o valor esperado, consoante o que seja mais adequado em cada circunstância.

l) Contribuição sobre o setor bancário e adicional de solidariedade sobre o sector bancário

O Banco está abrangido pelo regime de contribuição sobre o setor bancário definido na Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro.

Com a publicação da Lei nº 27-A/2020 de 27 de julho, o Banco passou a estar abrangido pelo adicional de solidariedade sobre o setor bancário, esta contribuição tem por objetivo reforçar os mecanismos de financiamento do sistema de segurança social.

m) Ações próprias

As ações próprias são registadas a débito em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação, a parcela de dividendos a distribuir por estas ações ficam retidos nos capitais próprios. As mais e menos-valias realizadas na venda de ações próprias, bem como os respetivos impostos, são registadas diretamente em capitais próprios não afetando o resultado do exercício.

n) Instrumentos de capital próprio

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação. As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

o) Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações ordinárias adquiridas pelo Banco e detidas como ações próprias.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras.

p) Prestação de serviços de mediação de seguros

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação aos rendimentos com a prestação do serviço de mediação de seguros - comissões. Assim, estes rendimentos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento. Os valores a receber são submetidos a análises de perdas por imparidade.

O Banco não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou despesa a reportar relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

q) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração de fluxos de caixa, o Banco considera como "Caixa e seus equivalentes" o saldo da rubrica "Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem", uma vez que os itens contabilizados nesta rubrica têm um período de vencimento não superior a 3 meses, e o seu risco de variação de valor é imaterial.

2. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras do Banco são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

Benefícios pós-emprego dos colaboradores (Nota 29)

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por peritos externos certificados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). Estas estimativas incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e demográficos, nomeadamente a taxa de desconto, tábuas de mortalidade e invalidez, crescimento das pensões e dos salários, entre outros. A taxa de desconto utilizada no apuramento das responsabilidades foi determinada por referência a taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco e de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. Os crescimentos de salários e pensões estimados têm em conta a atual situação nacional e as consequentes perspetivas de menores aumentos no futuro, ou mesmo de manutenção dos valores atuais. A tábua de mortalidade utilizada teve por base a recomendação do atuário.

Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Conselho de Administração do Banco quanto ao comportamento futuro das acima referidas variáveis.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos (Nota 32)

Na valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos são utilizados modelos ou técnicas de valorização. Consequentemente, as valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço.

O justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de “discounted cash flows”. Quando são utilizadas técnicas de “discounted cash flows”, os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes.

De modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização daqueles instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Determinação de perdas por imparidade (Notas 8, 16 e 32)

As perdas por imparidade em crédito concedido são calculadas conforme indicado na Nota 1.2. d). Deste modo, a determinação da imparidade através de análise individual corresponde ao julgamento do Conselho de Administração quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa do valor das garantias associadas aos respetivos créditos, com o conseqüente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. A determinação da imparidade através de análise coletiva é efetuada com base em parâmetros para tipologias de operações comparáveis, tais como: tipo de instrumento, tipo de cliente, grau de risco de crédito medido pelo sistema de ratings ou scoring, tipo colateral, data do reconhecimento inicial, relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV) e incorporação de informação prospetiva.

Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda e outros ativos (Nota 13 e 14)

Os imóveis, equipamentos e outros bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, são registados pelo valor acordado por via comercial ou judicial, deduzido dos gastos que o Banco estima incorrer com a sua venda, ou pelo seu valor de venda rápida, caso este seja inferior. Os imóveis são sujeitos a avaliações periódicas efetuadas por avaliadores independentes, os quais incorporam diversos pressupostos, nomeadamente acerca da evolução do mercado imobiliário e quando aplicável, expectativas quanto ao desenvolvimento de projetos imobiliários. Os pressupostos utilizados nas avaliações destes imóveis têm impacto na sua valorização e conseqüentemente na determinação da imparidade. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de gastos de venda) seja inferior ao valor pelo qual os imóveis se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade.

Impostos (Nota 12)

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e de matéria coletável futura. Adicionalmente, os impostos correntes e diferidos foram determinados com base na interpretação da legislação fiscal atual. Deste modo, alterações na legislação fiscal ou na sua interpretação por parte das autoridades competentes podem ter impacto no valor dos impostos correntes e diferidos. Para efeito da análise da recuperabilidade dos impostos diferidos ativos (prejuízos fiscais) o Banco apura projeções de lucros tributáveis baseados em pressupostos. Desta forma a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Banco.

Determinação do desfecho dos processos judiciais em curso e provisões de reestruturação (Notas 16 e 35)

O reconhecimento de uma provisão ocorre quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O desfecho dos processos judiciais em curso, bem como o montante da provisão correspondente à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço, é aferida de acordo com a opinião dos advogados/consultores legais do Banco e as decisões até à data dos tribunais, os quais no entanto poderão vir a não se concretizar. Relativamente aos planos de reestruturação foi considerado os encargos decorrentes da obrigação construtiva de reorganizar, com a definição das ações a desenvolver suportadas num plano formal detalhado com elementos mínimos de abordagem e quantificação e identificação dos fatores impactados.

3. DIVULGAÇÕES POR SEGMENTOS

Nos termos requeridos pela IFRS 8, as divulgações por segmentos operacionais são apresentadas de seguida de acordo com a informação tal como é analisada pelos órgãos de gestão do Banco (Comissão Executiva):

Corporate Investment Banking:

Inclui essencialmente a atividade do Banco nos mercados financeiros e com grandes empresas, sendo prestados serviços de assessoria financeira, nomeadamente de Corporate e Project Finance, assim como serviços de intermediação, guarda e liquidação de valores.

Banca de Retalho:

Refere-se essencialmente a operações de concessão de crédito e captação de recursos relacionadas com clientes particulares e negócios com faturação inferior a 10 milhões de euros, canalizadas pela rede de balcões e serviços disponibilizados por canais complementares.

Banca de Empresas:

São consideradas nesta área as empresas com faturação entre 10 e 125 milhões de euros. Esta atividade é suportada pela rede de balcões, centros de empresas e serviços especializados, incluindo diversos produtos, nomeadamente empréstimos, financiamento de projetos, de comércio, às exportações e ao imobiliário.

Atividades Corporativas:

Nesta área é considerada toda a atividade desenvolvida no Banco e que dá suporte às atividades principais mas que não está diretamente relacionada com as áreas de negócio de clientes, incluindo a gestão de liquidez, coberturas de balanço e financiamento estrutural do Banco.

As demonstrações dos resultados por segmento operacional em 31 de dezembro de 2020 e 2019 apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2020				
	Corporate				
	Investment Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	Total
Margem financeira	74.074	469.195	85.280	139.527	768.076
Rendimento de dividendos	-	-	-	11.779	11.779
Comissões líquidas	45.927	340.836	23.389	(22.385)	387.767
Resultado em operações financeiras	9.757	5.569	499	102.901	118.726
Outros resultados da atividade bancária	-	2.564	-	(1.792)	772
Produto bancário	129.758	818.164	109.168	230.030	1.287.120
Despesas administrativas	(23.387)	(451.242)	(37.597)	-	(512.225)
Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	-	-	-	(35.624)	(35.624)
Depreciações	(3.265)	(46.641)	(1.850)	-	(51.757)
	103.106	320.281	69.721	194.406	687.514
Imparidade e provisões, líquidas de anulações	(2.024)	(5.415)	5.138	(254.663)	(256.965)
Resultados de ativos não correntes detidos para venda	-	-	-	464	464
Outros resultados	-	-	-	(34.496)	(34.496)
Lucros ou prejuízos do exercício antes de impostos	101.082	314.865	74.859	(94.289)	396.518
Impostos	(31.336)	(97.643)	(23.207)	30.878	(121.308)
Lucros ou prejuízos do exercício	69.747	217.222	51.652	(63.411)	275.210

	31-12-2019				
	Corporate				
	Investment Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	Total
Margem financeira	78.535	517.472	94.740	152.136	842.883
Rendimento de dividendos	-	-	-	19.483	19.483
Comissões líquidas	48.673	334.871	25.010	(18.566)	389.988
Resultado em operações financeiras	21.925	6.545	1.842	49.702	80.014
Outros resultados da atividade bancária	-	2.292	-	(1.241)	1.051
Produto bancário	149.133	861.180	121.592	201.514	1.333.419
Despesas administrativas	(25.933)	(463.157)	(48.649)	-	(537.739)
Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	-	-	-	(32.647)	(32.647)
Depreciações	(2.727)	(45.073)	(1.332)	-	(49.132)
	120.473	352.950	71.611	168.867	713.901
Imparidade e provisões, líquidas de anulações	5.688	18.260	(11.690)	(9.708)	2.550
Resultados de ativos não correntes detidos para venda	-	-	-	16.794	16.794
Outros resultados	-	-	-	(28.259)	(28.259)
Lucros ou prejuízos do exercício antes de impostos	126.161	371.210	59.921	147.694	704.986
Impostos	(39.110)	(115.071)	(18.575)	(32.515)	(205.271)
Lucros ou prejuízos do exercício	87.051	256.139	41.346	115.179	499.715

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os ativos e passivos afetos a cada segmento de negócio, conforme informação utilizada pela Gestão do Banco para a tomada de decisões, apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2020				
	Corporate Investment Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	Total
Ativo					
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	3.140.071	3.140.071
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Crédito hipotecário	-	20.669.685	-	-	20.669.685
Crédito ao consumo	-	1.680.477	-	-	1.680.477
Outros créditos	3.414.431	6.313.914	8.054.962	-	17.783.307
Outros saldos a receber	-	52.810	-	1.197.797	1.250.607
Total de ativos afetos	3.414.431	28.716.887	8.054.962	1.197.797	44.524.148
Ativos não afetos					12.924.685
Total do ativo					57.448.833
Passivo					
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado					
Depósitos - clientes	1.331.592	29.068.985	5.938.512	338.382	36.677.471
Títulos de dívida emitidos	-	-	-	2.340.651	2.340.651
Total de passivos afetos	1.331.592	29.068.985	5.938.512	2.679.033	39.018.122
Passivos não afetos					14.440.101
Total do Passivo					53.458.223
Garantias e avais	180.289	520.765	914.296	-	1.615.350

	31-12-2019				
	Corporate Investment Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	Total
Ativo					
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Crédito hipotecário	-	19.653.605	-	-	19.653.605
Crédito ao consumo	-	1.706.797	-	-	1.706.797
Outros créditos	3.135.674	5.747.364	10.727.641	-	19.610.679
Outros saldos a receber	-	60.559	-	902.453	963.012
Total de ativos afetos	3.135.674	27.168.325	10.727.641	902.453	41.934.093
Ativos não afetos					13.705.711
Total do ativo					55.639.804
Passivo					
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado					
Depósitos - clientes	2.432.614	27.039.188	6.170.041	625.430	36.267.273
Títulos de dívida emitidos	-	-	-	3.090.599	3.090.599
Total de passivos afetos	2.432.614	27.039.188	6.170.041	3.716.029	39.357.872
Passivos não afetos					12.784.406
Total do Passivo					52.142.278
Garantias e avais	285.882	576.451	718.076	-	1.580.409

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o Banco não manteve atividade relevante em qualquer geografia distinta da atividade doméstica.

As políticas contabilísticas utilizadas na preparação da informação financeira por segmentos foram consistentes com as descritas na Nota 1.2 deste Anexo.

4. CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS Á ORDEM

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Caixa	336.121	354.664
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco Central Europeu	3.932.058	2.798.891
Outros depósitos á ordem em instituições de crédito		
Depósitos à ordem	220.488	279.763
	<u>4.488.667</u>	<u>3.433.318</u>

De acordo com a regulamentação em vigor as instituições de crédito estabelecidas nos Estados-Membros participantes estão sujeitas à constituição de reservas mínimas em contas mantidas junto dos Bancos Centrais Nacionais participantes. A base de incidência compreende todos os depósitos em bancos centrais e em instituições financeiras e monetárias que se situem fora da Zona Euro e todos os depósitos de clientes com maturidades inferiores a dois anos. A esta base é aplicado um coeficiente de 1% e abatido um montante de 100.000 de euros. O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. As reservas mínimas exigidas são remuneradas à RFI (nestas datas esta taxa é zero).

Para o excesso, o Conselho do BCE em 12 de setembro de 2019, decidiu introduzir um sistema de dois níveis para a remuneração de reservas excedentárias, que isenta uma parte da liquidez excedentária das instituições, ou seja, a parte das reservas que excede as reservas obrigatórias, da remuneração negativa à taxa de juro aplicável à facilidade permanente de depósito. O Conselho do BCE decidiu, nomeadamente, isentar um múltiplo das reservas obrigatórias das instituições e decidiu fixar em seis o multiplicador inicial «m» das reservas obrigatórias das instituições que é utilizado para calcular a parte isenta das reservas excedentárias das instituições em relação a todas as instituições elegíveis, e em zero por cento a taxa de juro inicial aplicável às reservas excedentárias isentas. O referido multiplicador «m» e a taxa de juro aplicável às reservas excedentárias isentas podem ser ajustados ao longo do tempo pelo Conselho do BCE.

5. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

As rubricas de ativos e passivos financeiros detidos para negociação têm a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Ativos financeiros detidos para negociação		
Derivados com justo valor positivo	889.141	1.058.658
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados com justo valor negativo	(941.485)	(1.114.686)
Saldo líquido do justo valor dos instrumentos financeiros derivados	<u>(52.344)</u>	<u>(56.028)</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, estão registados os seguintes derivados:

	31-12-2020				31-12-2019			
	Valor nocional	Ativo	Passivo	Líquido	Valor nocional	Ativo	Passivo	Líquido
Forwards								
Compras	401.114	6.820	6.736	84	348.012	3.363	3.215	148
Vendas	401.024				347.891			
Swaps								
Contratos de taxa de câmbio (<i>Currency Swaps</i>)								
Compras	1.084.783	512	3.335	(2.823)	1.769.065	94	8.255	(8.161)
Vendas	1.086.821				1.776.582			
Contratos de taxa de juro (<i>Interest Rate Swaps</i>)	24.591.151	813.698	863.545	(49.847)	23.480.600	976.999	1.025.500	(48.501)
Contratos sobre cotações (<i>Equity Swaps</i>)	705.726	26.014	25.869	145	731.745	21.611	21.342	269
Opções								
Contratos de taxa de juro (<i>Interest Rate Swaps</i>)								
Compras	7.961	309	311	(2)	72.416	540	540	-
Vendas	7.961				72.416			
Contratos sobre cotações (<i>Equity Swaps</i>)								
Compras	46.765	2.115	2.113	2	146.926	2.872	2.871	1
Vendas	46.765				146.926			
Contratos de garantia de taxa de juro (<i>Caps and Floors</i>)	961.240	39.673	39.576	97	1.073.415	53.179	52.963	216
	<u>29.341.311</u>	<u>889.141</u>	<u>941.485</u>	<u>(52.344)</u>	<u>29.965.994</u>	<u>1.058.658</u>	<u>1.114.686</u>	<u>(56.028)</u>

Em 31 de dezembro de 2020, as rubricas de ativo e passivo relativas a "Instrumentos financeiros derivados" encontram-se deduzidas dos montantes de, aproximadamente, 5.300 milhares de euros e 5.053 milhares de euros de "Credit Value Adjustments" e de "Debit Value Adjustments", respetivamente (7.120 milhares de euros e 7.141 milhares de euros em 31 de dezembro de 2019, respetivamente), de acordo com a metodologia descrita na Nota 32.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a quase totalidade dos instrumentos financeiros derivados de negociação encontravam-se cobertos "back-to-back" com o Banco Santander, S.A..

6. ATIVOS FINANCEIROS NÃO DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Instrumentos de capital		
Emitidos por residentes	398.770	408.894
Emitidos por não residentes	-	626
	<u>398.770</u>	<u>409.520</u>
Títulos de dívida		
Emitidos por residentes	967.556	974.559
Emitidos por não residentes	161.274	172.947
	<u>1.128.830</u>	<u>1.147.506</u>
	<u>1.527.600</u>	<u>1.557.026</u>

7. ATIVOS FINANCEIROS CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

	31-12-2020								
	Custo de aquisição	Juros a receber	Ajust. Por op. cobertura	Reserva de justo valor			Outros	Imparidade	Valor de balanço
				Reserva Positiva	Reserva Negativa	Total			
						(Nota 18)		(Nota 16)	
Instrumentos de dívida									
Emitidos por residentes									
De emissores públicos nacionais	3.527.984	62.248	58.098	463.036	(45)	462.991	36.676	-	4.147.997
Outros residentes									
Dívida não subordinada	1.603	-	-	-	(78)	(78)	-	(14)	1.511
Emitidos por não residentes									
De emissores públicos estrangeiros	309.246	1.416	-	31.315	-	31.315	-	-	341.977
	3.838.833	63.664	58.098	494.351	(123)	494.228	36.676	(14)	4.491.485
Instrumentos de capital									
Emitidos por residentes	70.596	-	-	480	-	480	-	-	71.076
Emitidos por não residentes	1.558	-	-	-	-	-	-	-	1.558
	72.154	-	-	480	-	480	-	-	72.634
Empréstimos e adiantamentos	2.300.000	31.153	314.480	494.438	-	494.438	-	-	3.140.071
	6.210.987	94.817	372.578	989.269	(123)	989.146	36.676	(14)	7.704.190
	31-12-2019								
						(Nota 18)		(Nota 16)	
Instrumentos de dívida									
Emitidos por residentes									
De emissores públicos nacionais	4.680.416	75.853	48.352	648.093	(56)	648.037	(2.860)	-	5.449.798
Outros residentes									
Dívida não subordinada	2.327	-	-	-	-	-	-	(89)	2.238
Emitidos por não residentes									
De emissores públicos estrangeiros	310.338	1.412	-	24.662	-	24.662	-	-	336.412
	4.993.081	77.265	48.352	672.755	(56)	672.699	(2.860)	(89)	5.788.448
Instrumentos de capital									
Emitidos por residentes	71.619	-	-	718	-	718	-	-	72.337
Emitidos por não residentes	1.564	-	-	-	-	-	-	-	1.564
	73.183	-	-	718	-	718	-	-	73.901
	5.066.264	77.265	48.352	673.473	(56)	673.417	(2.860)	(89)	5.862.349

Com o objetivo de colocar maior ênfase no desenvolvimento do seu core business (banca de retalho - hipotecas e PME), durante o primeiro trimestre de 2020, o Banco alterou o seu business plan tendo revisto a sua estratégia de financiamento e alocação dos seus recursos, o que implicará a descontinuação de atividades (através da venda ou do seu vencimento) que requeiram financiamento estável e em grandes montantes e prazos. Em virtude da referida alteração estratégica do Banco, e tendo em consideração o seu novo modelo de negócio ("hold to collect and sale") esta tipologia de crédito que anteriormente era mensurada pelo custo amortizado, passou a ser mensurada pelo justo valor através de outro rendimento integral, sendo que os respetivos impactos podem ser vistos na Nota 1.2 d).

As rubricas de emissores públicos apresentavam as seguintes características:

Descrição	31-12-2020				31-12-2019			
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias e outros	Valor de balanço	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias e outros	Valor de balanço
Emissores públicos nacionais								
. Com vencimento até três anos	22.217	185	929	23.331	-	-	-	-
. Com vencimento entre três e cinco anos	593.309	3.379	44.735	641.423	23.008	184	914	24.106
. Com vencimento entre cinco e dez anos	2.911.971	58.680	512.146	3.482.797	4.600.348	73.967	682.619	5.356.934
. Com vencimento a mais de dez anos	487	4	(45)	446	57.060	1.702	9.996	68.758
Emissores públicos estrangeiros								
. Com vencimento até três anos	1.503	4	17	1.524	-	-	-	-
. Com vencimento entre três e cinco anos	-	-	-	-	1.505	4	22	1.531
. Com vencimento entre cinco e dez anos	307.743	1.412	31.298	340.453	308.833	1.408	24.640	334.881
	<u>3.837.230</u>	<u>63.664</u>	<u>589.080</u>	<u>4.489.974</u>	<u>4.990.754</u>	<u>77.265</u>	<u>718.191</u>	<u>5.786.210</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Banco detinha na sua carteira Obrigações do Tesouro Portuguesas, nos montantes de 535.499 milhares de euros e 445.207 milhares de euros, respetivamente, utilizadas como colaterais em operações de financiamento (Nota 15).

8. ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO

A sub-rubrica Títulos de dívida tem a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Crédito titulado	5.877.476	6.006.116
Juros a receber	15.064	15.532
Correções de valor de ativos objeto de cobertura	36.021	11.532
Comissões associadas ao custo amortizado (liquidas)	(1.021)	(3.595)
	<u>5.927.540</u>	<u>6.029.585</u>
Imparidade para títulos de dívida (Nota 16)	(11.080)	(4.057)
	<u>5.916.460</u>	<u>6.025.528</u>

A sub-rúbrica Empréstimos e adiantamentos tem a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Empréstimos e adiantamentos - clientes		
A empresas		
Empréstimos	7.653.449	9.103.847
Créditos tomados - <i>factoring</i>	1.675.689	1.541.033
Locação financeira	1.086.733	1.124.396
Crédito em conta corrente	826.485	1.033.064
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	412.476	195.485
Descobertos	163.317	241.312
Outros créditos	47.957	52.146
A particulares		
Habitação	20.603.727	19.541.151
Consumo e outros	2.236.858	2.291.404
	<u>34.706.691</u>	<u>35.123.838</u>
Créditos e juros vencidos	451.255	504.040
Juros a receber	56.164	72.128
Correções de valor de ativos objeto de cobertura	21.143	207.607
Despesas com encargo diferido	108.086	94.969
Comissões associadas ao custo amortizado (liquídas)	(137.275)	(145.594)
	<u>499.373</u>	<u>733.150</u>
	<u>35.206.064</u>	<u>35.856.988</u>
Outros saldos a receber		
Contas margem	865.734	-
Cheques a cobrar	52.810	60.559
Devedores diversos e outras disponibilidades	337.054	195.452
	<u>1.255.598</u>	<u>256.011</u>
Empréstimos e adiantamentos - instituições de crédito		
Depósitos	-	4.443
Empréstimos	7.127	55
Outras aplicações	-	709.836
Juros receber	4	16
Comissões associadas ao custo amortizado	(7)	-
	<u>7.124</u>	<u>714.350</u>
	<u>36.468.786</u>	<u>36.827.349</u>
Empréstimos e adiantamentos		
Imparidade para empréstimos e adiantamentos - Clientes e outros saldos receber (Nota 16)	(994.044)	(918.755)
Imparidade para empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito (Nota 16)	(126)	(29)
Imparidade para empréstimos e adiantamentos (Nota 16)	<u>(994.170)</u>	<u>(918.784)</u>
	<u>35.474.616</u>	<u>35.908.565</u>

Em 31 de dezembro de 2019, a rúbrica "Empréstimos e adiantamentos – Instituições de crédito - Outras aplicações" inclui contas margem de 507.569 milhares de euros. Durante 2020 as contas margem foram reclassificadas para "outros saldos a receber", no montante de 865.734 milhares de euros.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram vendidas carteiras de crédito concedido a particulares e a empresas com um valor de balanço de 111.974 milhares de euros e 158.960 milhares de euros. Como resultado destas operações foram registados no exercício de 2020 e 2019 valias no montante de 3.299 milhares de euros e 4.386 milhares de euros, respetivamente (Nota 16).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rúbrica "Empréstimos e adiantamentos – A particulares - Habitação" incluía créditos afetos ao património autónomo das obrigações hipotecárias emitidas pelo Banco nos montantes de 10.278.006 milhares de euros e 9.345.054 milhares de euros, respetivamente (Nota 15).

O movimento ocorrido na imparidade de crédito durante os exercícios de 2020 e 2019 é apresentado na Nota 16.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o crédito e juros vencidos por prazo de incumprimento apresentavam o seguinte detalhe:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Até três meses	13.471	23.106
Entre três meses e seis meses	9.835	24.530
Entre seis meses e um ano	32.064	88.965
Entre um ano e três anos	194.677	207.774
Mais de três anos	201.208	159.665
	<u>451.255</u>	<u>504.040</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a divisão por *stage* da carteira de Ativos financeiros pelo custo amortizado tem o seguinte detalhe:

	<u>31-12-2020</u>			<u>31-12-2019</u>		
	Valor bruto	Perdas por Imparidade	Cobertura	Valor bruto	Perdas por Imparidade	Cobertura
Stage 1	36.753.727	(93.023)	0,25%	39.211.898	(66.050)	0,17%
Stage 2	4.252.383	(163.132)	3,84%	2.022.652	(72.855)	3,60%
Stage 3	1.390.216	(749.095)	53,88%	1.622.384	(783.936)	48,32%
	<u>42.396.326</u>	<u>(1.005.250)</u>		<u>42.856.934</u>	<u>(922.841)</u>	

A evolução ocorrida na exposição e na imparidade para os ativos financeiros pelo custo amortizado nos exercícios de 2020 e 2019, foi o seguinte:

	Ativos financeiros pelo custo amortizado				Imparidade			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo em 01-01-2019	39.978.128	1.962.197	2.035.149	43.975.474	80.196	96.651	933.049	1.109.896
Transferências:								
Stage 1 para 2	(925.665)	925.665	-	-	(4.544)	27.068	-	22.524
Stage 1 para 3	(81.163)	-	81.163	-	(13.261)	-	43.723	30.462
Stage 2 para 3	-	(107.057)	107.057	-	-	(7.736)	30.262	22.526
Stage 2 para 1	772.355	(772.355)	-	-	3.291	(37.561)	-	(34.270)
Stage 3 para 2	-	100.926	(100.926)	-	-	6.467	(33.142)	(26.675)
Stage 3 para 1	87.493	-	(87.493)	-	471	-	(9.420)	(8.949)
Write offs e vendas	-	-	(233.531)	(233.531)	-	-	(173.210)	(173.210)
Originação líquida de amortizações	(619.250)	(86.724)	(179.035)	(885.009)	(103)	(12.034)	(7.326)	(19.463)
Saldo em 31-12-2019	39.211.898	2.022.652	1.622.384	42.856.934	66.050	72.855	783.936	922.841
Transferências:								
Stage 1 para 2	(755.816)	755.816	-	-	(2.576)	16.815	-	14.239
Stage 1 para 3	(42.407)	-	42.407	-	(319)	-	9.694	9.375
Stage 2 para 3	-	(55.117)	55.117	-	-	(3.716)	21.766	18.050
Stage 2 para 1	466.874	(466.874)	-	-	1.432	(20.191)	-	(18.759)
Stage 3 para 2	-	49.114	(49.114)	-	-	3.963	(18.141)	(14.178)
Stage 3 para 1	4.731	-	(4.731)	-	51	-	(1.777)	(1.726)
Alteração modelo de negócio	(2.331.153)	-	-	(2.331.153)	-	-	-	-
Overlay idiosincrático (Nota 36)	(2.433.000)	2.433.000	-	-	-	57.000	-	57.000
Overlay macroeconómico (Nota 36)	-	-	-	-	39.400	46.700	47.300	133.400
Write offs e vendas	-	-	(133.327)	(133.327)	-	-	(91.621)	(91.621)
Originação líquida de amortizações	2.632.600	(486.208)	(142.520)	2.003.872	(11.015)	(10.294)	(2.062)	(23.371)
Saldo em 31-12-2020	36.753.727	4.252.383	1.390.216	42.396.326	93.023	163.132	749.095	1.005.250

9. DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

Tipo de instrumento financeiro	31-12-2020					
	Valor de balanço		Valor notional			Total
	Ativo	Passivo	Até 3 meses	Entre 3 meses a 1 ano	Mais de 1 ano	
Instrumentos derivados de cobertura						
Cobertura de Justo valor						
Swaps de taxa de juro (interest rate swaps)						
Passivos e crédito	250	85.727	441	329.362	2.752.466	3.082.269
Ativos financeiros pelo justo valor por outro rendimento integral	-	374.018	-	-	3.380.000	3.380.000
Swaps sobre cotações (equity swaps)	563	-	10.512	20.503	15.750	46.765
Cobertura de Fluxos de Caixa						
Swaps de taxa de juro (interest rate swaps)						
Fluxos de caixa	22.906	-	-	3.000.000	-	3.000.000
Forward sale	-	62.538	2.049.092	-	-	2.049.092
	23.719	522.283	2.060.045	3.349.865	6.148.216	11.558.126

Tipo de instrumento financeiro	31-12-2019					
	Valor de balanço		Valor nocional			Total
	Ativo	Passivo	Até 3 meses	Entre 3 meses a 1 ano	Mais de 1 ano	
Instrumentos derivados de cobertura						
Cobertura de Justo valor						
Swaps de taxa de juro (interest rate swaps)						
Passivos e crédito	2.187	244.164	4.004	111.244	4.340.124	4.455.372
Ativos financeiros pelo justo valor por outro rendimento integral	-	49.904	-	-	2.080.000	2.080.000
Swaps sobre cotações (equity swaps)	135	765	10.781	25.326	42.339	78.446
Cobertura de Fluxos de Caixa						
Swaps de taxa de juro (interest rate swaps)						
Fluxos de caixa	52.795	-	-	6.000.000	3.000.000	9.000.000
Forward sale	1.129	98.998	1.061.803	1.404.835	326.558	2.793.196
	56.246	393.831	1.076.588	7.541.405	9.789.021	18.407.014

O Banco realiza operações de derivados no âmbito da sua atividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados, satisfazendo as necessidades dos seus clientes, ou cobrindo posições de natureza estrutural (cobertura). O risco de taxa de juro implícito no âmbito das operações de securitização e das emissões de obrigações hipotecárias é igualmente gerido pelo Banco através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

O Banco transaciona derivados, nomeadamente sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro ou sobre uma combinação destes subjacentes. Estas transações são efetuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-the-counter*).

A negociação de derivados no mercado de balcão (OTC) baseia-se, normalmente, num contrato bilateral standard, que engloba o conjunto das operações sobre derivados existentes entre as partes. No caso de relações interprofissionais, um *Master Agreement* da ISDA – *Internacional Swaps and Derivatives Association*. No caso de relações com clientes, um contrato próprio do Banco.

Neste tipo de contratos, prevê-se a compensação de responsabilidades em caso de incumprimento (compensação essa, cuja abrangência está prevista no próprio contrato e é regulada na lei portuguesa e, para contratos com contrapartes estrangeiras ou executados sob lei estrangeira, nas jurisdições relevantes).

O contrato de derivados pode incluir igualmente um acordo de colateralização do risco de crédito que seja gerado pelas transações por ele regidas. De notar que o contrato de derivados entre duas partes enquadra por norma todas as transações em derivados OTC realizadas entre essas duas partes, sejam estas utilizadas para cobertura ou não.

De acordo com a norma, são igualmente autonomizadas e contabilizadas como derivados partes de operações, comumente designadas por “derivados embutidos”, de forma a reconhecer em resultados o justo valor destas operações.

Todos os derivados (embutidos ou autónomos) são reconhecidos contabilisticamente pelo seu justo valor.

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nocional). O valor nocional é o valor de referência para efeitos de cálculo dos fluxos de pagamentos e recebimentos originados pela operação.

O justo valor corresponde ao valor estimado que os derivados teriam se fossem transacionados no mercado na data de referência. A evolução do justo valor dos derivados é reconhecida nas contas relevantes do balanço e tem impacto imediato em resultados.

10. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2020		31-12-2019	
	Participação direta (%)	Valor de balanço	Participação direta (%)	Valor de balanço
Investimentos em filiais				
No país				
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	21,9%	5.929	21,9%	5.929
GAMMA - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.	100,0%	3.898	100,0%	3.898
Totta Urbe - Empresa de Administração e Construções, S.A.	100,0%	203	100,0%	203
Taxagest, SGPS, S.A.	99,0%	50	99,0%	50
No estrangeiro				
Totta (Ireland), PLC	100,0%	663	100,0%	663
		<u>10.743</u>		<u>10.743</u>
Prestações suplementares de capital				
Totta (Ireland), PLC		450.000		450.000
GAMMA - Sociedade de Titularização de Créditos, S. A.		4.035		4.035
TottaUrbe - Empresa de Administração e Construções, S.A.		99.759		99.759
		<u>553.794</u>		<u>553.794</u>
		<u>564.537</u>		<u>564.537</u>

Não ocorreu qualquer movimento durante o exercício de 2020. No exercício de 2019 o movimento foi o seguinte:

	2019			31-12-2019
	31-12-2018	Aumentos	Diminuições	
Investimentos em filiais	57.182	-	(46.439)	10.743
Prestações suplementares de capital	490.155	99.759	(36.120)	553.794
	<u>547.337</u>	<u>99.759</u>	<u>(82.559)</u>	<u>564.537</u>

Em 31 de dezembro de 2020, as empresas subsidiárias e associadas e os seus dados financeiros mais significativos, extraídos das respetivas demonstrações financeiras individuais, excluindo ajustamentos de conversão para IAS/IFRS, são os seguintes:

Empresa	Atividade	Sede	Percentagem de participação	Situação Líquida	Participação	Valor de Balanço	Diferença
Unicre-Instituição Financeira de Crédito	Emissão e gestão de cartões	Lisboa	21,9%	110.136	24.076	5.929	18.147
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	gestão de titularizações	Lisboa	100,0%	6.810	6.810	7.933	(1.123)
TottaUrbe - Emp.Admin. e Construções, S.A.	Gestão de propriedades	Lisboa	100,0%	127.726	127.726	99.963	27.763
Taxagest, S.G.P.S., S.A.	Gestão de participações sociais	Lisboa	99,0%	55.744	55.187	50	55.137
Totta (Ireland), PLC	Gestão de investimentos	Irlanda	100,0%	461.336	461.336	450.663	10.673

Na preparação das demonstrações financeiras do Banco, pelo facto de determinadas participadas não disporem ainda de demonstrações financeiras auditadas, foram consideradas demonstrações financeiras provisórias com referência a 31 de dezembro de 2020, as quais, de acordo com as respetivas entidades, apresentavam já valores bastante próximos dos definitivos. É convicção do Conselho de Administração do Banco que não existem ajustamentos materiais às demonstrações financeiras consideradas.

Durante o exercício de 2019, o Grupo procedeu à alienação da participação na Benim- Sociedade Imobiliária, S.A., e à liquidação das seguintes sociedades: - Banif International Bank, Ltd e - Primestar Servicing, S.A.. Foram ainda concedidas prestações suplementares de capital à TottaUrbe por 99.759 milhares de euros.

11. ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nestas rúbricas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 pode ser apresentado da seguinte forma:

	2020														
	31-12-2019				Abates e regularizações		Transferências de/para outros ativos		Transferências outros			31-12-2020			
	Valor	Depreciação	Imparidade (Nota 16)	Aquisições	Valor	Depreciação	Valor	Depreciação	Valor	Imparidade (Nota 16)	Depreciação	Valor	Depreciação	Imparidade (Nota 16)	Valor líquido
	Bruto	Acumulada			Bruto	Acumulada	Bruto	Acumulada	Bruto			Acumulada	Bruto		
Ativos tangíveis															
Imóveis															
. Imóveis de serviço próprio	402.435	(133.118)	(6.147)	4.110	(15)	-	(14.983)	4.339	-	(17.477)	(8.187)	391.547	(136.966)	(23.624)	230.957
. Despesas em edifícios arrendados	39.491	(33.318)	-	403	(1.846)	1.860	-	-	-	-	(1.494)	38.048	(32.952)	-	5.096
. Direitos de uso (IFRS 16) (Nota 15)	41.288	(6.190)	-	2.037	(6.169)	-	-	-	-	-	(6.145)	37.156	(12.335)	-	24.821
. Outros imóveis	175	(79)	-	-	-	-	-	-	(9)	-	(1)	166	(80)	-	86
	<u>483.389</u>	<u>(172.705)</u>	<u>(6.147)</u>	<u>6.550</u>	<u>(8.030)</u>	<u>1.860</u>	<u>(14.983)</u>	<u>4.339</u>	<u>(9)</u>	<u>(17.477)</u>	<u>(15.827)</u>	<u>466.917</u>	<u>(182.333)</u>	<u>(23.624)</u>	<u>260.960</u>
Equipamento	159.757	(96.539)	-	16.774	(5.987)	4.654	(193)	80	9	-	(14.188)	170.360	(105.993)	-	64.367
Outros ativos tangíveis	2185	(69)	-	-	-	-	-	-	-	-	(6)	2.185	(75)	-	2.110
	<u>645.331</u>	<u>(269.313)</u>	<u>(6.147)</u>	<u>23.324</u>	<u>(14.017)</u>	<u>6.514</u>	<u>(15.176)</u>	<u>4.419</u>	<u>-</u>	<u>(17.477)</u>	<u>(30.021)</u>	<u>639.462</u>	<u>(288.401)</u>	<u>(23.624)</u>	<u>327.437</u>
Ativos intangíveis															
Software	84.757	(55.443)	-	24.044	-	-	-	-	3.785	3.785	(21.736)	112.586	(77.179)	-	35.407
Outros ativos intangíveis	4.621	(4.387)	-	3.551	-	-	-	-	(3.785)	(3.785)	-	4.387	(4.387)	-	-
	<u>89.378</u>	<u>(59.830)</u>	<u>-</u>	<u>27.595</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(21.736)</u>	<u>116.973</u>	<u>(81.566)</u>	<u>-</u>	<u>35.407</u>

	2019																
	Transferências														Valor líquido		
	31-12-2018					Abates e regularizações		De/para outros ativos		Transferências			31-12-2019				
	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Imparidade	IFRS 16	Aquisições	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Depreciação	Valor Bruto	Depreciação Acumulada		Imparidade	
(Nota 16)								(Nota 11)					(Nota 16)				
Ativos tangíveis																	
Imóveis																	
. Imóveis de serviço próprio	416.162	(134.250)	(6.147)	-	11.430	(21.453)	10.508	(8.583)	3.078	4.879	(3.617)	(8.837)	402.435	(133.118)	(6.147)	263.170	
. Despesas em edifícios arrendados	44.288	(35.528)	-	-	532	(309)	252	(141)	133	(4.879)	3.624	(1.799)	39.491	(33.318)	-	6.173	
. Direitos de uso (IFRS 16) (Nota 15)	-	-	-	37.997	5.182	(1.891)	-	-	-	-	-	(6.190)	41.288	(6.190)	-	35.098	
. Outros imóveis	175	(71)	-	-	-	-	-	-	-	-	(7)	(1)	175	(79)	-	96	
	<u>460.625</u>	<u>(169.849)</u>	<u>(6.147)</u>	<u>37.997</u>	<u>17.144</u>	<u>(23.653)</u>	<u>10.760</u>	<u>(8.724)</u>	<u>3.211</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(16.827)</u>	<u>483.389</u>	<u>(172.705)</u>	<u>(6.147)</u>	<u>304.537</u>	
Equipamento	141.527	(88.335)	-	-	23.910	(5.490)	4.565	(113)	49	(77)	47	(12.865)	159.757	(96.539)	-	63.218	
Outros ativos tangíveis	2110	-37	-	-	48	-	-	-	-	27	(26)	-6	2.185	(69)	-	2.116	
	<u>604.262</u>	<u>(258.221)</u>	<u>(6.147)</u>	<u>37.997</u>	<u>41.102</u>	<u>(29.143)</u>	<u>15.325</u>	<u>(8.837)</u>	<u>3.260</u>	<u>(50)</u>	<u>21</u>	<u>(29.698)</u>	<u>645.331</u>	<u>(269.313)</u>	<u>(6.147)</u>	<u>369.871</u>	
Ativos intangíveis																	
Software	62.772	(36.480)	-	-	17.961	-	-	-	-	4.023	(21)	(18.941)	84.756	(55.442)	-	29.314	
Outros ativos intangíveis	4.875	(3.894)	-	-	3.715	-	-	-	-	(3.969)	-	(493)	4.621	(4.387)	-	234	
	<u>67.647</u>	<u>(40.374)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>21.676</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>54</u>	<u>(21)</u>	<u>(19.434)</u>	<u>89.377</u>	<u>(59.829)</u>	<u>-</u>	<u>29.548</u>	

12. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

Estas rúbricas têm a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Ativos por impostos correntes:		
IRC a recuperar	47.911	27.854
Ativos por impostos diferidos:	306.321	550.594
	<u>354.232</u>	<u>578.448</u>
Passivos por impostos correntes:		
Imposto a pagar	907	85.459
Passivos por impostos diferidos:	346.279	263.894
	<u>347.186</u>	<u>349.353</u>
Impostos diferidos	<u>(39.958)</u>	<u>286.700</u>

Os impostos na demonstração dos resultados têm a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Impostos correntes	(53.004)	(132.263)
Impostos diferidos	(68.304)	(73.008)
	<u>(121.308)</u>	<u>(205.271)</u>

O movimento ocorrido nos impostos diferidos ativos e passivos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, foi o seguinte:

	2020				Saldo em 31-12-2020
	Saldo em 31-12-2019	Outro rendimento integral	Resultados	Outros	
Provisões/Imparidade temporariamente não aceites para efeitos fiscais					
Imparidade de crédito concedido	131.955	-	(42.634)	-	89.321
Ativos recebidos em dação em pagamento	23.376	-	2.372	-	25.748
Outros riscos e encargos	32.532	-	8.570	-	41.102
Amortizações futuras não aceites em resultado de reavaliações legais	(406)	-	(143)	-	(549)
Valorizações temporariamente não aceites para efeitos fiscais					
Alteração da política contabilística relativa a pensões	32.443	-	(16.221)	-	16.222
Reformas antecipadas	39.802	-	947	-	40.749
Pensões de reforma	4.113	-	508	-	4.621
Transferência de responsabilidades com pensões para a Segurança Social	3.880	-	(323)	-	3.557
Outros	2.424	-	136	-	2.560
Valorização de instrumentos de capital	(5.219)	-	-	-	(5.219)
Ativos financeiros pelo justo valor através de outros rendimento integral	(224.779)	(98.055)	(2.814)	-	(325.648)
Cobertura de fluxos de caixa	16.436	(2.600)	-	-	13.836
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados	34.102	-	269	-	34.371
Gastos de incorporação	10.533	-	(3.971)	-	6.562
Prejuízos fiscais	185.508	-	(15.000)	(157.699)	12.809
	<u>286.700</u>	<u>(100.655)</u>	<u>(68.304)</u>	<u>(157.699)</u>	<u>(39.958)</u>

De modo a utilizar os impostos diferidos que transitaram do BANIF, o Banco apresentou, em 29 de maio de 2018, uma declaração Modelo 22 (IRC) de substituição, referente ao exercício de 2015. A apresentação daquela declaração foi motivada pelo apuramento do resultado do exercício de 2015 do BANIF e pelo deferimento, por parte do Ministro das Finanças, do pedido de transmissão ao Banco dos impostos diferidos do BANIF (cfr. Despacho n.º 138/2018/MF, de 9 de março de 2018). Sucede que, por Despacho da Diretora Adjunta da Unidade dos Grandes Contribuintes de 26 de novembro de 2019 (“Despacho da AT”), apenas foi reconhecido ao Banco o direito de utilizar impostos diferidos do BANIF, relativos aos exercícios de 2009 a 2014. Por discordar do Despacho da AT, o Banco apresentou, em 13 de janeiro de 2020, recurso hierárquico para o Ministro das Finanças. No dia 30 de junho de 2020, o Subdiretor-Geral da área de Gestão Tributária – Impostos sobre o Rendimento decidiu indeferir o recurso hierárquico apresentado. Uma vez que o Despacho da AT e o Despacho do Subdiretor-Geral apenas reconheceram ao Banco o direito de usufruir de impostos diferidos do BANIF num montante total de 92.301 milhares de euros, o Banco poderá exigir no âmbito do acordo com as autoridades portuguesas envolvidas no processo de resolução do Banif, uma compensação no montante de 157.699 milhares de euros, em dinheiro ou títulos do tesouro. Para dar cumprimento a esta decisão o Banco transferiu o montante em causa, desta rúbrica para a rúbrica outros saldos a receber (Nota 8).

	2019			Saldo em 31-12-2019
	Saldo em 31-12-2018	Outro rendimento integral	Resultados	
Provisões/Imparidade temporariamente não aceites para efeitos fiscais				
Imparidade de crédito concedido	133.602	-	(1.647)	131.955
Ativos recebidos em dação em pagamento	50.067	-	(26.691)	23.376
Outros riscos e encargos	43.645	-	(11.113)	32.532
Amortizações futuras não aceites em resultado de reavaliações legais	(694)	-	288	(406)
Amortizações de ativos intangíveis temporariamente não aceites para efeitos fiscais	20	-	(20)	-
Valorizações temporariamente não aceites para efeitos fiscais				
Alteração da política contabilística relativa a pensões	48.664	-	(16.221)	32.443
Reformas antecipadas	37.464	-	2.338	39.802
Pensões de reforma	4.045	-	68	4.113
Transferência de responsabilidades com pensões para a Segurança Social	4.203	-	(323)	3.880
Outros	2.252	-	172	2.424
Valorização de instrumentos de capital	(5.242)	-	23	(5.219)
Ativos financeiros pelo justo valor através de outros rendimento integral	(140.692)	(88.335)	4.248	(224.779)
Cobertura de fluxos de caixa	(9.900)	26.336	-	16.436
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados	17.399	-	16.703	34.102
Gastos de incorporação	17.738	-	(7.205)	10.533
Prejuízos fiscais	219.136	-	(33.628)	185.508
	421.707	(61.999)	(73.008)	286.700

Os dividendos distribuídos ao Banco por empresas subsidiárias e associadas localizadas em Portugal ou em Estado Membro da União Europeia não são tributados na esfera deste em resultado da aplicação do regime previsto no artigo 51º do CIRC que prevê a eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto nos casos em que existam prejuízos fiscais reportáveis, bem como qualquer outra dedução ou crédito de imposto, situações em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito.

O Banco foi objeto de inspeção fiscal até ao exercício de 2017, inclusive. Como resultado da inspeção, foi sujeito a uma liquidação adicional em sede de IRC e a diversas correções ao prejuízo fiscal utilizado naquele exercício. Em sede de Imposto do Selo, o Banco foi sujeito igualmente a uma liquidação adicional. As correções efetuadas à matéria coletável abrangeram diversas matérias e a maior parte são correções meramente temporárias.

Quanto às liquidações adicionais recebidas, o Banco procedeu ao pagamento dos valores liquidados. Não obstante, as liquidações adicionais foram na sua maioria objeto de reclamação graciosa e/ou impugnação judicial.

O Grupo Santander decidiu aplicar a partir do exercício de 2017 o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Este novo regime traduz-se na soma algébrica dos resultados fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada sociedade. As sociedades abrangidas por este regime são: Santander Totta, SGPS - a Sociedade dominante, e Taxagest, Banco, Santander Totta Seguros, TottaUrbe e Gamma - sociedades dominadas.

13. OUTROS ATIVOS

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Rendimentos a receber		
De colocação de fundos mobiliários	3.202	5.574
De operações de crédito	2	44
Outros serviços prestados	15.911	16.385
Outros	3.612	3.236
Despesas com gasto diferido	1.463	1.322
Promessas de dação, arrematações e outros ativos recebidos em dação em pagamento	148.613	158.152
Ouro, outros metais preciosos, numismática e medalhística	3.145	3.145
Outros	7.210	51.532
	<u>183.158</u>	<u>239.390</u>
Imparidade em ativos não financeiros (Nota 16)		
Promessas de dação, arrematações e outros ativos recebidos em dação em pagamento	(91.791)	(87.723)
	<u>91.367</u>	<u>151.667</u>

A rúbrica “Rendimentos a receber – De outros serviços prestados” inclui, essencialmente, comissões a receber de seguradoras pela comercialização dos seus seguros (Nota 28).

A rúbrica “Outros” inclui operações ativas/(passivas) a liquidar conforme se detalha de seguida:

	31-12-2020		31-12-2019	
	Outros ativos	Outros passivos	Outros ativos	Outros passivos
		(Nota 17)		(Nota 17)
Valores em trânsito e outras transações a regularizar	1.885	(21.511)	34.280	(25.858)
Transferências no âmbito do SEPA	30	(110.761)	130	(126.562)
Saldos a regularizar em ATM's	1.991	-	2.504	(6)
Outros	3.304	(79.820)	14.618	(39.440)
	<u>7.210</u>	<u>(212.092)</u>	<u>51.532</u>	<u>(191.866)</u>

O movimento ocorrido na rubrica promessas de dação, arrematações e outros ativos recebidos em dação em pagamento, durante os exercícios de 2020 e 2019, foi o seguinte:

	31 de dezembro de 2019					Transf. para ativos não		Transferências		Imparidade (Nota 16)			31 de dezembro de 2020		
	Valor		Valor			correntes detidos para venda		/ativos tangíveis					Valor		Valor
	Bruto	Imparidade	líquido	Entradas	Alienações	Capital	Imparidade	Capital	Imparidade	Dotações	Reposição	Utilização	Bruto	Imparidade	líquido
	(Nota 16)				(Nota 14)	(Nota 16)	(Nota 11)	(Nota 16)				(Nota 16)			
Ativos recebidos por dação em pagamento															
Imóveis	64.026	(28.142)	35.884	-	-	(12.670)	(1.348)	-	-	-	-	-	51.356	(29.490)	21.866
Promessas de Dação	1.976	(85)	1.891	193	-	(313)	-	-	-	(8)	30	-	1.856	(63)	1.793
Arrematações	16.474	(5.203)	11.271	6.322	-	(7.012)	-	-	-	(1.180)	68	-	15.784	(6.315)	9.469
Outros	33.453	(26.913)	6.540	4.454	(5.156)	(206)	-	-	-	(1.123)	1.014	1.079	32.545	(25.943)	6.602
Imóveis de serviço próprio para venda	42.223	(27.380)	14.843	144	(6.052)	-	-	10.757	(4.061)	(1.842)	669	2.634	47.072	(29.980)	17.092
	158.152	(87.723)	70.429	11.113	(11.208)	(20.201)	(1.348)	10.757	(4.061)	(4.153)	1.781	3.713	148.613	(91.791)	56.822

	31 de dezembro de 2018					Transf. para ativos não		Transferências		Imparidade (Nota 16)			31 de dezembro de 2019		
	Valor		Valor			correntes detidos para venda		/ativos tangíveis					Valor		Valor
	Bruto	Imparidade	líquido	Entradas	Alienações	Capital	Imparidade	Capital	Imparidade	Dotações	Reposição	Utilização	Bruto	Imparidade	líquido
	(Nota 16)				(Nota 14)	(Nota 16)	(Nota 11)	(Nota 16)				(Nota 16)			
Activos recebidos por dação em pagamento															
Imóveis	109.320	(52.155)	57.165	-	-	(45.294)	24.013	-	-	-	-	-	64.026	(28.142)	35.884
Promessas de Dação	11.435	(43)	11.392	40	-	(9.499)	-	-	(44)	2	-	-	1.976	(85)	1.891
Arrematações	22.574	(5.952)	16.622	13.279	-	(19.379)	-	-	(76)	825	-	-	16.474	(5.203)	11.271
Outros	39.966	(27.562)	12.404	3.524	(5.090)	(4.947)	-	-	(623)	1.272	-	-	33.453	(26.913)	6.540
Imóveis de serviço próprio para venda	44.589	(23.498)	21.091	188	(8.131)	-	-	5.577	(7.329)	641	2.806	-	42.223	(27.380)	14.843
	227.884	(109.210)	118.674	17.031	(13.221)	(79.119)	24.013	5.577	(8.072)	2.740	2.806	-	158.152	(87.723)	70.429

Em 31 de dezembro de 2020 a tipologia de imóveis da carteira de Ativos recebidos por dação em pagamento – imóveis, é a seguinte:

Tipologia	Nº imóveis	Valor		Valor líquido
		Bruto	Imparidade	
Terrenos urbanos	16	2.014	(877)	1.137
Terrenos rústicos	21	1.220	(862)	358
Edifícios construídos				
. Residenciais	339	30.922	(18.072)	12.850
. Comerciais	128	17.200	(9.679)	7.521
	504	51.356	(29.490)	21.866

O apuramento das perdas por imparidade são efetuadas de acordo com a metodologia descrita na Nota 14.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a forma de apuramento do justo valor dos ativos recebidos por dação em pagamento de acordo com os níveis definidos na IFRS 13 é nível 3.

14. ATIVOS NÃO CORRENTES CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA

O movimento ocorrido nesta rubrica nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, foi o seguinte:

	31-12-2019							Transferência de outros ativos			Outras Transf. Imparidade	31-12-2020		
	Valor		Imparidade (Nota 16)					Valor Bruto		Imparidade		Valor		
	Bruto	Imparidade	Entradas	Alienações	Dotações	Reposições	Utilizações	(Nota 13)	(Nota 16)	Bruto		Imparidade	líquido	
	(Nota 16)									(Nota 16)				
Imóveis	74.822	(31.224)	35.322 a)	(38.000)	(9.893)	7.750	12.514	20.201	1.348	(21.788) a)	92.345	(41.293)	51.052	
Equipamentos	2.047	(1.602)	697	(738)	(269)	126	147	-	-	-	2.006	(1.598)	408	
	76.869	(32.826)	36.019	(38.738)	(10.162)	7.876	12.661	20.201	1.348	(21.788)	94.351	(42.891)	51.460	

- a) No âmbito do contrato promessa de compra e venda realizado em novembro de 2018 com a Cerberus Capital Management (Projeto Tagus), em março de 2020 foi realizada a última escritura de venda, não tendo sido possível escriturar 269 imóveis que retornaram à carteira do Banco enquanto ativos não correntes detidos para venda, com um valor de aquisição de 32.426 milhares de euros e 21.788 milhares de euros de provisões.

Em 31 de dezembro de 2020 a tipologia de imóveis da carteira de Ativos recebidos por dação em pagamento – imóveis, é a seguinte:

Tipologia	Nº imóveis	Valor		Valor líquido
		Bruto	Imparidade	
Terrenos urbanos	197	17.374	(6.711)	10.663
Terrenos rústicos	89	20.584	(11.867)	8.717
Edifícios construídos				
. Residenciais	202	34.981	(11.379)	23.602
. Comerciais	147	19.406	(11.336)	8.070
	635	92.345	(41.293)	51.052

	31-12-2108							31-12-2019				
	Valor		Entradas	Alienações	Imparidade (Nota 16)			Transferencia para outros ativos		Valor		Valor líquido
	Bruto	Imparidade (Nota 16)			Dotações	Reposições	Utilizações	Valor Bruto (Nota 13)	Imparidade (Nota 16)	Bruto	Imparidade (Nota 16)	
Imóveis	46.277	(16.600)	994	(51.568)	(14.419)	13.724	10.084	79.119	(24.013)	74.822	(31.224)	43.598
Equipamentos	1.913	(1.568)	1.269	(1.135)	(953)	706	213	-	-	2.047	(1.602)	445
	48.190	(18.168)	2.263	(52.703)	(15.372)	14.430	10.297	79.119	(24.013)	76.869	(32.826)	44.043

Estes ativos são registados pelo valor acordado por via negocial ou judicial, deduzido dos gastos que o Banco estima incorrer com a sua venda, ou pelo seu valor de venda rápida, caso este seja inferior. Por outro lado, os bens recuperados na sequência da rescisão de contratos de locação financeira são registados no ativo pelo valor do capital em dívida à data da rescisão do contrato.

Os imóveis são sujeitos a avaliações periódicas efetuadas por avaliadores independentes. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de gastos de venda) seja inferior ao valor pelo qual os imóveis se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade. Se, numa data subsequente, os factos que levaram o Banco a registar perdas por imparidade deixarem de se verificar, o Banco irá reverter as perdas por imparidade, até ao limite do valor que os bens teriam se não tivessem sido reclassificados para ativos não correntes detidos para venda.

As avaliações destes imóveis são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) Método de mercado

O critério da comparação de mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtidos através de prospeção de mercado realizada na zona onde aquele se encontra localizado.

b) Método do rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizada para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

As avaliações realizadas aos imóveis acima referidos são executadas por entidades independentes e especializadas as quais se encontram credenciadas junto da Comissão dos Mercados dos Valores Mobiliários (CMVM).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a forma de apuramento do justo valor dos ativos não correntes detidos para venda de acordo com os níveis definidos na IFRS 13 é nível 3.

15. PASSIVOS FINANCEIROS CONTABILIZADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

A sub-rúbrica Depósitos tem a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Recursos do Banco Central Europeu		
Depósitos	6.781.961	3.033.002
Recursos de outros Bancos Centrais		
Depósitos	9.859	4.522
	<u>6.791.820</u>	<u>3.037.524</u>
Recursos de instituições de crédito no país		
Depósitos	150.867	162.909
Outros recursos	1.831	1.833
Juros a pagar	4	14
	<u>152.702</u>	<u>164.756</u>
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
Operações de venda com acordo de recompra	1.255.805	1.654.668
Depósitos	77.462	316.070
Outros recursos	5.023	902.760
Recursos a muito curto prazo	52.970	152.216
Juros a pagar	289	545
	<u>1.391.549</u>	<u>3.026.259</u>
	<u>1.544.251</u>	<u>3.191.015</u>
Depósitos de clientes		
Depósitos a prazo	14.533.423	17.002.709
Depósitos à ordem	21.384.336	18.214.832
Depósitos estruturados	38.643	217.162
Depósitos de poupança	686.479	800.057
Outros	27.421	19.629
Juros a pagar	6.932	12.514
Correções de valor por operações de cobertura	237	370
	<u>36.677.471</u>	<u>36.267.273</u>
Depósitos	<u>45.013.542</u>	<u>42.495.812</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de "Recursos de instituições de crédito no estrangeiro – Operações de venda com acordo de recompra", tem a seguinte composição por tipo de ativo subjacente às operações de reporte:

Tipo de subjacente	31-12-2020			
	Capital	Juros	Despesas com gasto diferido	Total
Obrigações do Tesouro - Portugal	535.640	(120)	(22)	535.498
Divida não subordinada	669.696	(145)	(116)	669.435
Obrigações emitidas por não residentes	50.872	-	-	50.872
	<u>1.256.208</u>	<u>(265)</u>	<u>(138)</u>	<u>1.255.805</u>

Tipo de subjacente	31-12-2019			
	Capital	Juros	Despesas com gasto diferido	Total
Obrigações do Tesouro - Portugal	445.207	(1.342)	(6)	443.859
Divida não subordinada	797.112	(137)	(44)	796.931
Obrigações emitidas por não residentes	413.878	-	-	413.878
	<u>1.656.197</u>	<u>(1.479)</u>	<u>(50)</u>	<u>1.654.668</u>

A sub-rubrica Títulos de dívida emitidos tem a seguinte composição:

	31-12-2020			31-12-2019		
	Emissões	Recompras	Saldo	Emissões	Recompras	Saldo
Obrigações hipotecárias						
Saldo início	8.050.000	(5.300.000)	2.750.000	7.700.000	(4.200.000)	3.500.000
Emitidas	1.500.000	-	1.500.000	1.100.000	-	1.100.000
Readquiridas	-	(1.500.000)	(1.500.000)	-	(1.100.000)	(1.100.000)
Reembolsadas	(750.000)	-	(750.000)	(750.000)	-	(750.000)
Saldo final	<u>8.800.000</u>	<u>(6.800.000)</u>	<u>2.000.000</u>	<u>8.050.000</u>	<u>(5.300.000)</u>	<u>2.750.000</u>
Juros a pagar	-	-	9.314	-	-	10.526
Comissões associadas ao custo	-	-	(23.161)	-	-	(25.372)
	<u>8.800.000</u>	<u>(6.800.000)</u>	<u>1.986.153</u>	<u>8.050.000</u>	<u>(5.300.000)</u>	<u>2.735.154</u>
Obrigações estruturadas						
Emitidas	8.227	-	8.227	8.227	-	8.227
Juros a pagar	-	-	97	-	-	3
Correções de valor por operações de cobertura	-	-	250	-	-	152
	<u>8.227</u>	<u>-</u>	<u>8.574</u>	<u>8.227</u>	<u>-</u>	<u>8.382</u>
Passivos subordinados						
Saldo início	572.099	(225.362)	346.737	572.099	(225.362)	346.737
Emitidas	320.000	-	320.000	-	-	-
Reembolsadas	(337.308)	16.262	(321.046)	-	-	-
Saldo final	<u>554.791</u>	<u>(209.100)</u>	<u>345.691</u>	<u>572.099</u>	<u>(225.362)</u>	<u>346.737</u>
Juros a pagar	-	-	233	-	-	326
	<u>554.791</u>	<u>(209.100)</u>	<u>345.924</u>	<u>572.099</u>	<u>(225.362)</u>	<u>347.063</u>
	<u>9.363.018</u>	<u>(7.009.100)</u>	<u>2.340.651</u>	<u>8.630.326</u>	<u>(5.525.362)</u>	<u>3.090.599</u>

Nos termos da lei, os detentores das obrigações hipotecárias possuem um privilégio creditício especial sobre o património autónomo, o qual constitui uma garantia da dívida à qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência do emitente.

As condições das obrigações hipotecárias e das obrigações de caixa encontram-se detalhadas no Anexo I e as dos passivos subordinados no Anexo II.

Entre maio de 2008 e dezembro de 2020, o Banco procedeu a vinte e seis emissões de obrigações hipotecárias ao abrigo do programa “€ 12.500.000.000 *Covered Bonds Programme*”. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as obrigações hipotecárias tinham um património autónomo constituído por:

	31-12-2020	31-12-2019
Crédito a clientes (Nota 8)	10.278.006	9.345.054
Juros de crédito	6.682	7.038
Derivados	(184.234)	(187.820)
	<u>10.100.454</u>	<u>9.164.272</u>

A sub-rúbrica, Outros passivos financeiros tem a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Passivos financeiros associados ativos transferidos		
Crédito a clientes	3.475.218	3.878.745
Juros e gastos diferidos	(46.473)	(52.802)
	<u>3.428.745</u>	<u>3.825.943</u>
Outros passivos financeiros		
Credores por outras operações sobre futuros	8.494	5.418
Sector público administrativo	30.467	31.208
Contribuições para outros sistemas de saúde	1.788	1.870
Credores por contrato de factoring	47.419	44.257
Fornecedores	2.240	4.978
Credores por valores a liquidar	15.310	16.251
Recursos cativos	1.019	3.369
Outros recursos	1.870	1.690
Cheques e ordens a pagar	63.975	64.639
Compromissos com rendas futuras (aplicação IFRS 16)	25.232	35.356
Outros	2.417	771
	<u>200.231</u>	<u>209.807</u>
	<u>3.628.976</u>	<u>4.035.750</u>

O detalhe das operações de securitização é apresentado na Nota 30.

Os compromissos com rendas futuras corresponde à adoção da IFRS 16, e apresenta o seguinte movimento durante os exercícios de 2020 e 2019:

	Passivo de arrendamento	Direito de uso (Nota 11)
Saldo em 01 janeiro 2019	37.997	37.997
Amortização 2019	(6.603)	(6.190)
Saídas	(1.220)	(1.891)
Entradas	3.238	3.238
Extensões e alterações de renda	1.944	1.944
Saldo em Dezembro 2019	35.356	35.098
Amortização 2020	(6.557)	(6.145)
Saídas	(5.604)	(6.169)
Entradas	1.617	1.617
Extensões e alterações de renda	420	420
Saldo em 31 de dezembro de 2020	25.232	24.821

Em 31 de dezembro de 2020 os cash flows contratuais são os seguintes:

Cash flows contratuais	
. Até 1 ano	3.801
. Até 2 ano	3.584
. Até 3 ano	3.372
. Até 4 ano	2.810
. Até 5 ano	2.621
. Mais de 5 ano	9.044
	25.232

16. MOVIMENTO NAS PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas Provisões nos exercícios de 2020 e 2019, foi o seguinte:

	2020					31-12-2020
	31-12-2019	Dotações	Reversões	Utilizações	Transf./Outros	
Imparidade para garantias e compromissos concedidos (Nota 19)	53.249	6.289	(1.091)	-	-	58.447
Outras provisões	168.849	69.138	(7.372)	(38.584)	(18.782)	173.249
	222.098	75.427	(8.463)	(38.584)	(18.782)	231.696

	2019					31-12-2019
	31-12-2018	Dotações	Reversões	Utilizações	Transf./Outros	
Imparidade para garantias e compromissos concedidos (Nota 19)	53.160	89	-	-	-	53.249
Outras provisões	232.211	21.707	(20.940)	(54.829)	(9.300)	168.849
	285.371	21.796	(20.940)	(54.829)	(9.300)	222.098

As Outras provisões apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2020	31-12-2019
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego	14.201	15.838
Reestruturação	69.308	62.278
Questões jurídicas e litígios pendentes	10.392	10.339
Outras provisões	79.348	80.394
	<u>173.249</u>	<u>168.849</u>

O movimento ocorrido na Imparidade nos exercícios de 2020 e 2019 foi o seguinte:

	2020							
	31-12-2019	Dotações de imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Utilizações	Outros/transferências	31-12-2020	Recuperações de incobráveis e outros	Valias na venda de créditos
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados:								
Imparidade para títulos de dívida (Nota 8)	4.057	7.023	-	-	-	11.080	-	-
Imparidade para empréstimos e adiantamentos (Nota 8)	918.784	489.637	(302.699)	(111.544)	(8)	994.170	(5.244)	(3.299)
Imparidade em ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7)	89	56	(131)	-	-	14	-	-
	<u>922.930</u>	<u>496.716</u>	<u>(302.830)</u>	<u>(111.544)</u>	<u>(8)</u>	<u>1.005.264</u>	<u>(5.244)</u>	<u>(3.299)</u>
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros								
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 14)	32.826	10.162	(7.876)	(12.661)	20.440	42.891	-	-
Ativos tangíveis (Nota 11)	6.147	-	-	-	17.477	23.624	-	-
Outros ativos (Nota 13)	87.723	4.153	(1.781)	(3.713)	5.409	91.791	-	-
	<u>126.696</u>	<u>14.315</u>	<u>(9.657)</u>	<u>(16.374)</u>	<u>43.326</u>	<u>158.306</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>1.049.626</u>	<u>511.031</u>	<u>(312.487)</u>	<u>(127.918)</u>	<u>43.318</u>	<u>1.163.570</u>	<u>(5.244)</u>	<u>(3.299)</u>
	2019							
31-12-2018	Dotações de imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Utilizações	Outros/transferências	31-12-2019	Recuperações de incobráveis	Valias na vendas crédito	
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados:								
Imparidade para títulos de dívida (Nota 8)	3.872	185	-	-	-	4.057	-	-
Imparidade para empréstimos e adiantamentos (Nota 8)	1.106.108	243.251	(244.129)	(187.840)	1.394	918.784	(4.687)	(4.386)
Imparidade em ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7)	3	86	-	-	-	89	-	-
	<u>1.109.983</u>	<u>243.522</u>	<u>(244.129)</u>	<u>(187.840)</u>	<u>1.394</u>	<u>922.930</u>	<u>(4.687)</u>	<u>(4.386)</u>
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros:								
Investimentos em filiais e associadas	80.673	-	-	(80.673)	-	-	-	-
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 14)	18.168	15.372	(14.430)	(10.297)	24.013	32.826	-	-
Ativos tangíveis (Nota 11)	6.147	-	-	-	-	6.147	-	-
Outros ativos (Nota 13)	109.210	8.072	(2.740)	(2.806)	(24.013)	87.723	-	-
	<u>214.198</u>	<u>23.444</u>	<u>(17.170)</u>	<u>(93.776)</u>	<u>-</u>	<u>126.696</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>1.324.181</u>	<u>266.966</u>	<u>(261.299)</u>	<u>(281.616)</u>	<u>1.394</u>	<u>1.049.626</u>	<u>(4.687)</u>	<u>(4.386)</u>

17. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Faturas em receção e conferência	86.469	135.200
Encargos a pagar relativos ao pessoal		
Férias e subsídios de férias	41.294	39.325
Prémio fim de carreira (BAPOP)	1.377	-
Outras remunerações variáveis	21.969	29.471
Outros gastos com pessoal	2.175	146
Receitas com rendimento diferido	9.032	1.616
Adiantamentos por alienação de imóveis recebidos em dação	946	184
Gastos de integração	6.024	7.019
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (Nota 29)		
Responsabilidades do Santander	1.123.784	1.131.980
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do Santander	(1.143.046)	(1.160.573)
Responsabilidades da sucursal de Londres	56.628	51.848
Valor patrimonial do Fundo de Pensões da sucursal de Londres	(48.718)	(44.654)
Responsabilidades do Banif	160.544	161.803
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do Banif	(93.369)	(101.126)
Responsabilidades do BAPOP	181.921	181.503
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do BAPOP	(186.718)	(185.459)
Outros (Nota 13)	212.092	191.866
	<u>432.404</u>	<u>440.149</u>

18. CAPITAIS PRÓPRIOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital social do Banco estava representado por 1.256.723.284 ações, com o valor nominal de 1 euro cada, integralmente subscritas e realizadas pelos seguintes acionistas:

	31-12-2020			31-12-2019		
	Número de ações	% de participação	Montante	Número de ações	% de participação	Montante
Santander Totta, SGPS, S.A.	1.241.179.513	98,77%	1.241.180	1.241.179.513	98,77%	1.241.180
Taxagest, SGPS, S.A.	14.593.315	1,16%	14.593	14.593.315	1,16%	14.593
Ações próprias	416.525	0,03%	416	417.583	0,03%	418
Outros	533.931	0,04%	534	532.873	0,04%	532
	<u>1.256.723.284</u>	<u>100,00%</u>	<u>1.256.723</u>	<u>1.256.723.284</u>	<u>100,00%</u>	<u>1.256.723</u>

No exercício de 2019 o Banco procedeu à aquisição de 10.453 ações próprias, pelo montante de 42 milhares de euros.

Nos termos da Portaria n.º 408/99, de 4 de junho, publicada no Diário da República – I Série B, n.º 129, os prémios de emissão, que ascendem a 193.390 milhares de euros, não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de ações próprias.

Os “Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital social” referem-se a prestações acessórias de capital concedidas pelo acionista Santander Totta, SGPS, S.A., as quais não vencem juros nem têm prazo de reembolso definido. Aquelas prestações poderão ser reembolsadas apenas por deliberação do Conselho de Administração do Banco, mediante prévia autorização do Banco de Portugal.

No exercício de 2019 o Banco procedeu à distribuição de dividendos no montante de 422.873 milhares de euros (montante líquido dos dividendos afetos a ações próprias), equivalente a um dividendo unitário de aproximadamente 0,336 euros por ação.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as reservas por rendimento integral tinham a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Outro rendimento integral - Valor Bruto		
De ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7)	989.146	673.417
De instrumentos de cobertura no âmbito de coberturas de fluxos de caixa	(44.631)	(53.018)
Remensurações de responsabilidades com pensões (Nota 29)		
Fundo Pensões Banco	(768.827)	(772.288)
Fundo Pensões ex-Sucursal de Londres	(16.573)	(13.447)
Fundo Pensões Banif	(43.248)	(36.753)
Fundo Pensões BAPOP	(7.464)	(8.037)
	<u>108.403</u>	<u>(210.126)</u>
Outro rendimento integral - Impacto fiscal		
Por diferenças temporárias resultantes da valorização pelo justo valor	(291.869)	(191.214)
Por remensurações	196.796	196.796
	<u>(95.073)</u>	<u>5.582</u>
	<u>13.330</u>	<u>(204.544)</u>

Os impostos diferidos foram calculados com base na legislação atualmente em vigor e correspondem à melhor estimativa do impacto da realização das mais e menos-valias potenciais incluídas nas reservas de reavaliação.

As reservas de reavaliação não podem ser utilizadas para a atribuição de dividendos nem para aumentar o capital social.

As rubricas de “Lucros retidos” e “Outras reservas” apresentam a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Lucros retidos	<u>926.752</u>	<u>477.872</u>
Outras reservas		
Reserva legal	511.836	461.864
Reserva de fusão		
Por incorporação totta e BSP	541.334	541.334
Por incorporação BSN	35.405	35.405
Por incorporação IFIC	90.520	90.520
Por incorporação BAPOP	(8.411)	(8.411)
Outras reservas	21.699	20.840
	<u>1.192.383</u>	<u>1.141.552</u>

Reserva legal

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de setembro, o Banco constitui um fundo de reserva legal até à concorrência do capital social ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferida para esta reserva uma fração não inferior a 10% do resultado líquido do exercício até perfazer o referido montante. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Reserva de fusão

Nos termos da legislação em vigor, a reserva de fusão é equiparada à reserva legal, podendo apenas ser utilizada para cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Outras reservas

Esta rubrica inclui as reservas de reavaliação, no exercício de 1998, ao abrigo do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro, o Banco reavaliou o seu imobilizado corpóreo, tendo aumentado o respetivo valor, líquido de amortizações acumuladas, em aproximadamente 23.245 milhares de euros, o qual foi registado em reservas de reavaliação. O valor líquido resultante da reavaliação efetuada só poderá ser utilizado para aumentos de capital ou cobertura de prejuízos, à medida do seu uso (amortização) ou alienação dos bens a que respeita.

Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados efetuando a divisão do resultado líquido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

	31-12-2020	31-12-2019
Lucro ou prejuízo do exercício	275.210	499.715
Número médio ponderado de ações ordinárias emitidas	1.256.723.284	1.256.723.284
Número médio ponderado de ações próprias em carteira	15.009.857	15.000.817
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação	1.241.713.427	1.241.722.467
Resultado por ação básico (em Euros)	0,222	0,402

Os resultados por ação básicos são coincidentes com os diluídos uma vez que não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, warrants ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.

19. CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Estas rúbricas têm a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Garantias e avales financeiros	648.264	563.170
Compromissos por crédito concedido		
Revogáveis	6.140.567	5.166.328
Irrevogáveis	767.978	1.545.592
	<u>6.908.545</u>	<u>6.711.920</u>
Outros compromissos concedidos		
Garantias e avales não financeiros	967.086	1.017.239
Outros compromissos irrevogáveis	900.216	-
Créditos documentários abertos	363.131	374.410
Fundo de Garantia de Depósitos	68.969	68.969
Sistema de Indemnização aos Investidores	7.507	6.817
	<u>2.306.909</u>	<u>1.467.435</u>
	<u>9.863.718</u>	<u>8.742.525</u>
Ativos dados em garantia		
Banco de Portugal	148.206	165.818
Fundo de Garantia de Depósitos	87.998	85.447
Sistema de Indemnização aos Investidores	8.516	9.114
Ativos dados em garantia por operações de política monetária	15.995.107	11.621.096
	<u>16.239.827</u>	<u>11.881.475</u>
Responsabilidades por prestação de serviços		
Depósito e guarda de valores	42.638.556	37.826.951
Valores recebidos para cobrança	175.502	161.128
	<u>42.814.058</u>	<u>37.988.079</u>

Os ativos dados em garantia por operações de política monetária, correspondem à pool de colateral que o Banco dispõe junto do Banco Central Europeu, para garantir a operativa de liquidez.

As garantias e os outros compromissos concedidos apresentam a seguinte exposição por stage:

	31-12-2020							
	Exposição				Imparidade (Nota 16)			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Compromissos por crédito concedido	7.203.757	596.264	8.740	7.808.761	4.618	658	13	5.289
Garantias financeiras	570.280	36.870	41.114	648.264	542	434	25.587	26.563
Outros compromissos concedidos	1.203.349	52.668	150.676	1.406.693	1.341	149	25.105	26.595
	<u>8.977.386</u>	<u>685.802</u>	<u>200.530</u>	<u>9.863.718</u>	<u>6.501</u>	<u>1.241</u>	<u>50.705</u>	<u>58.447</u>
	31-12-2019							
	Exposição				Imparidade (Nota 16)			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Compromissos por crédito concedido	5.936.905	768.621	6.394	6.711.920	3.941	1.403	9	5.353
Garantias financeiras	394.592	127.140	41.438	563.170	482	329	21.562	22.373
Outros compromissos concedidos	1.190.099	114.059	163.277	1.467.435	362	183	24.978	25.523
	<u>7.521.596</u>	<u>1.009.820</u>	<u>211.109</u>	<u>8.742.525</u>	<u>4.785</u>	<u>1.915</u>	<u>46.549</u>	<u>53.249</u>

Fundo de Garantia de Depósitos

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, foi criado em novembro de 1994 o Fundo de Garantia de Depósitos, com o objetivo de garantir os depósitos constituídos nas instituições de crédito, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. A contribuição inicial para o Fundo, fixada por Portaria do Ministério das Finanças, foi efetuada através da entrega de numerário e títulos de depósito, tendo sido amortizada em 60 meses a partir de janeiro de 1995. Exceto para o referido no parágrafo seguinte, as contribuições anuais regulares para o Fundo são reconhecidas como gasto no exercício a que dizem respeito.

Até 2011, conforme permitido pelo Banco de Portugal, o Banco procedeu ao pagamento de 90% da contribuição anual para o Fundo de Garantia de Depósitos, tendo assumido igualmente o compromisso irrevogável para com o Fundo de Garantia de Depósitos de liquidação da parcela correspondente a 10% da contribuição anual, se e quando for solicitado. O valor total não pago acumulado com referência a 31 de dezembro de 2020 e de 2019 relativamente ao qual foi assumido este compromisso ascende a 68.969 milhares de euros. Os ativos dados em penhor ao Banco de Portugal encontram-se refletidos nas rubricas extrapatrimoniais pelo seu valor de mercado. Nos exercícios de 2020 e 2019, o Banco procedeu ao pagamento de 100% da contribuição anual nos montantes de 48 milhares de euros e 50 milhares de euros, respetivamente (Nota 26).

Sistema de Indemnização aos Investidores (SII)

As responsabilidades para com o Sistema de Indemnização aos Investidores não são reconhecidas como gasto. Estas responsabilidades são cobertas através da aceitação de um compromisso irrevogável de proceder ao seu pagamento, caso tal venha a ser exigido, estando uma parte (50%) garantida por penhor de títulos do Tesouro Português. Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, estas responsabilidades ascendiam a 7.507 milhares de euros e 6.817 milhares de euros, respetivamente.

20. MARGEM FINANCEIRA

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Rendimentos de juros		
Juros de disponibilidades em Bancos centrais e em instituições de crédito	133	707
Juros de ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	11.458	18.306
Juros de ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	148.044	121.342
Juros de ativos financeiros pelo custo amortizado		
Empréstimos e adiantamentos- Instituições de crédito	1.575	9.892
Títulos de dívida	63.304	71.922
Empréstimos e adiantamentos- Clientes	593.322	696.328
Juros de recursos em Bancos Centrais e em Instituições de crédito	24.984	14.510
Juros de derivados de cobertura	274.477	286.293
Outros ativos	-	1.004
	<u>1.117.297</u>	<u>1.220.304</u>
Despesas com juros		
Juros de passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		
Depósitos - Instituições de crédito	(5.416)	(5.912)
Depósitos - Clientes	(19.712)	(48.524)
Títulos dívida emitidos	(41.373)	(49.377)
Juros de outros passivos financeiros	(27.500)	(30.754)
Juros sobre ativos de Bancos centrais e Instituições de crédito	(8.299)	(6.249)
Juros sobre ativos de Particulares	(925)	(585)
Juros de derivados de cobertura	(244.512)	(235.356)
Juros de passivos de locação	(565)	(649)
Outros	(919)	(15)
	<u>(349.221)</u>	<u>(377.421)</u>
	<u>768.076</u>	<u>842.883</u>

21. RENDIMENTO DE DIVIDENDOS

Esta rúbrica refere-se a dividendos recebidos e tem a seguinte composição:

	2020	2019
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	1.733	1.634
Outras	-	144
	<u>1.733</u>	<u>1.778</u>
Investimentos em associadas		
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	3.192	5.203
Totta (Ireland), PLC	6.853	12.490
VISA	1	12
	<u>10.046</u>	<u>17.705</u>
	<u>11.779</u>	<u>19.483</u>

22. RENDIMENTOS E DESPESAS DE TAXAS E COMISSÕES

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Rendimentos de taxas e comissões		
Por garantias prestadas	17.210	18.110
Por compromissos assumidos perante terceiros	4.304	669
Por serviços prestadas		
Gestão de cartões	103.189	114.505
Operações de crédito	48.612	53.341
Gestão de fundos mobiliários e imobiliários	27.078	27.877
Manutenção de contas	30.271	44.862
Anuidades	35.284	29.694
Cobrança de valores	11.846	11.965
Cheques	5.565	9.082
Depósito e guarda de valores	6.099	6.226
Transferência de valores	1.542	1.829
Outras	14.239	12.744
Por operações realizadas por conta de terceiros		
Sobre títulos	15.471	14.451
Outras	82	196
Por serviços de mediação de seguros (Nota 28)	100.783	101.680
Outras comissões recebidas	72.273	45.137
	<u>493.848</u>	<u>492.368</u>
Despesas de taxas e comissões		
Por garantias recebidas	4.311	5.032
Por serviços bancários prestados por terceiros		
Operações de crédito	2.739	7.402
Cobrança de valores	1.621	1.448
Cartões	64.132	66.894
Outros	5.195	4.363
Por operações realizadas por terceiros		
Títulos	3.390	2.348
Outras	7.015	6.181
Outras comissões pagas	17.678	8.712
	<u>106.081</u>	<u>102.380</u>

23. GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O detalhe destas rúbricas é o seguinte:

	2020	2019
Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos e passivos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	89.757	58.728
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	89.757	59.556
Instrumentos de dívida	89.757	59.301
Outros	-	255
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-	(828)
Outros	-	(828)
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	(12.956)	7.625
Instrumentos derivados	(12.956)	7.625
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	30.729	2.416
Instrumentos de capital	1908	5124
Títulos de dívida	28.821	(2.708)
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido	-	-
Derivados de cobertura	(202.144)	(217.714)
Elemento coberto	202.144	217.714
Diferenças cambiais, valor líquido	11.196	11.245

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os ganhos registados na rúbrica "Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral" foram justificados, essencialmente, pela alienação de obrigações de dívida pública.

24. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Outros receitas operacionais		
Rendimentos da prestação de serviços diversos	2.303	2.292
Rendas de locação operacional	227	582
Outros	2.928	3.721
	<u>5.458</u>	<u>6.595</u>
Outras despesas operacionais		
Encargos com clientes	(4.684)	(5.544)
Outras	(2)	-
	<u>(4.686)</u>	<u>(5.544)</u>

Na rúbrica "Encargos com clientes" são registados os gastos com fraude interna e externa.

25. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Esta rubrica tem o seguinte detalhe:

Despesas de pessoal	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Salários e vencimentos		
Órgãos de direção e fiscalização	4.684	5.953
Empregados	221.950	224.976
Remunerações variáveis	14.576	33.052
	<u>241.210</u>	<u>263.981</u>
Encargos sociais obrigatórios		
Encargos relativos a remunerações	61.144	60.707
Encargos com pensões e outros benefícios (Nota 29)	8.178	6.698
Outros encargos sociais obrigatórios	1.110	979
	<u>70.432</u>	<u>68.384</u>
Outros gastos com o pessoal		
Transferências de pessoal	1.247	1.356
Plano complementar de reforma (Nota 29)	537	559
Outros	8.017	7.646
	<u>9.801</u>	<u>9.561</u>
	<u>321.443</u>	<u>341.926</u>
Outras despesas administrativas	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Serviços especializados	78.805	70.058
Manutenção de <i>software</i> e equipamento informático	52.090	52.286
Outras operações de locação (leasings de curto prazo e baixo valor)	4.512	6.126
Comunicações	7.713	12.471
Publicidade e edição de publicações	12.418	13.486
Fornecimentos externos	9.629	11.644
Deslocações, estadas e representação	2.875	5.312
Conservação e reparação	3.616	4.118
Transportes	4.599	5.132
Seguros	2.219	1.176
Quotizações e donativos	6.600	7.080
Outros impostos	2.559	2.526
Outros	3.147	4.398
	<u>190.782</u>	<u>195.813</u>

Sociedade de revisores oficiais de contas

Os honorários faturados ou a faturar pela sociedade de revisores oficiais de contas e respetivas empresas da mesma rede nos exercícios de 2020 e 2019, excluindo o imposto sobre o valor acrescentado, foram os seguintes:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Auditoria e revisão legal das contas	1.350	1.284
Outros serviços de garantia de fiabilidade	998	796
Serviços de consultoria fiscal	-	-
outros serviços	<u>190</u>	<u>187</u>
	<u>2.538</u>	<u>2.267</u>

Os montantes acima correspondem aos contratados para o exercício, independentemente da sua data de faturação.

A rúbrica de Outros serviços de garantia de fiabilidade inclui os honorários relativos aos seguintes serviços:

- i) Avaliação da imparidade da carteira de crédito, de acordo com o requerido pela Instrução nº 5/2013 do Banco de Portugal;
- ii) Revisão do sistema de controlo interno, de acordo com o requerido pelo Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal;
- iii) Revisão limitada à informação financeira trimestral (1º e 3º trimestres de 2020) preparada para efeitos da consolidação do Banco Santander, S.A.;
- iv) Revisão dos procedimentos de salvaguarda de bens de clientes, de acordo com o requerido pelo Artigo 304.º – C do Código dos Valores Mobiliários;
- v) Verificação da informação relativa às obrigações hipotecárias, de acordo com o requerido pelo Artigo 34º do Decreto-Lei nº 59/2006, de 20.03;
- vi) Verificação da informação relativa a Operações de política monetária, de acordo com o requerido pela Instrução n.º 3/2015 do Banco de Portugal;
- vii) Revisão do sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, de acordo com o requerido no Aviso nº 2/2018 do Banco de Portugal;
- viii) Procedimentos de validação do Relatório Anual de Fluxos Financeiros para efeitos da certificação do IFRRU 2020; e
- ix) Apoio à Comissão de Auditoria do Banco no âmbito do seu primeiro relatório de autoavaliação requerido pelo Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal nos termos previstos no n.º 3 do artigo 56.º do referido Aviso.

A rúbrica de Outros serviços inclui os honorários relativos aos seguintes serviços:

- i) Emissão de comfort letter para a atualização dos prospets sobre o programa de obrigações hipotecárias e EMTN;
- ii) Revisão da informação apresentada no relato de sustentabilidade de 2020;
- iii) Acesso à base de dados Inforfisco contendo informação sobre legislação fiscal, doutrinas e decisões de tribunais; e
- iv) Procedimentos acordados de validação da informação dos créditos incluídos numa operação de titularização sintética.

26. CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Contribuições para o Fundo de Resolução		
Fundo de Resolução Nacional	(12.875)	(12.261)
Fundo Único de Resolução	(22.701)	(20.336)
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	(48)	(50)
	<u>(35.624)</u>	<u>(32.647)</u>

O Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de fevereiro, estabeleceu o regime de contribuições dos Bancos para o novo Fundo de Resolução, criado com a finalidade de prevenção, mitigação e contenção do risco sistémico. De acordo com o Aviso n.º 1/2013 e as Instruções n.º 6/2013 e n.º 7/2013, do Banco de Portugal, está previsto o pagamento de uma contribuição inicial e uma contribuição periódica para o Fundo de Resolução.

No âmbito do mecanismo único de Resolução as contribuições anuais serão transferidas para o Fundo Único de Resolução, de acordo com o artigo 3º, n.º 3 do acordo relativo à transferência e mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014. O Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, determina o valor da contribuição de cada instituição em função do perfil de risco de cada entidade. Em dezembro de 2015 o Banco pagou uma contribuição adicional para o Fundo de Resolução no montante de 13.318 milhares de euros, conforme carta recebida do Banco de Portugal em novembro de 2015. Nos exercícios de 2020 e 2019 e tal como previsto em carta do Banco de Portugal, o Conselho Único de Resolução (CUR) permitiu que para estes exercícios, as instituições bancárias optem pela utilização de compromisso irrevogável de pagamento, na proporção de 15% do valor da contribuição anual. A contribuição anual ascendeu a 26.707 milhares de euros e 23.924 milhares de euros, respetivamente.

27. LUCROS OU PREJUÍZOS COM ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2020</u>			<u>2019</u>		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Em ativos recebidos em dação	6.840	(6.807)	33	5.381	(932)	4.449
Em outros ativos não financeiros	468	(37)	431	12.387	(42)	12.345
	<u>7.308</u>	<u>(6.844)</u>	<u>464</u>	<u>17.768</u>	<u>(974)</u>	<u>16.794</u>

28. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS

Os rendimentos com a prestação de serviços de mediação de seguros referem-se essencialmente às comissões faturadas pela comercialização de seguros de vida e de não vida, tal como segue:

	2020			2019		
	Ramo Vida	Ramo Não Vida	Total (Nota 22)	Ramo Vida	Ramo Não Vida	Total (Nota 22)
Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A	39.772	-	39.772	46.522	-	46.522
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	36.811	-	36.811	34.020	-	34.020
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	-	22.783	22.783	-	19.724	19.724
Outras	-	1.417	1.417	-	1.414	1.414
	76.583	24.200	100.783	80.542	21.138	101.680

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Outros ativos – Rendimentos a receber – Outros serviços prestados" (Nota 13) inclui comissões a receber de seguradoras de acordo com o seguinte detalhe:

	2020	2019
Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A	9.706	10.653
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	3.063	3.407
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	2.025	1.766
Outras	12	11
	14.806	15.837

Estes montantes referem-se essencialmente às comissões apuradas e não liquidadas relativamente aos prémios de seguros comercializados durante o último trimestre de 2020 e 2019, respetivamente.

29. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO DOS COLABORADORES

Para determinação das responsabilidades por serviços passados do Banco (plano Santander e BAPOP) relativas a empregados no ativo e aos já reformados, foram efetuados estudos atuariais pela Mercer (Portugal), Limitada. O valor atual das responsabilidades com serviços passados, bem como os correspondentes gastos com serviços correntes, foram apurados com base no método "Projected Unit Credit".

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma, cuidados de saúde e subsídio por morte em 31 de dezembro de 2020 e 2019, assim como a respetiva cobertura, apresentam o seguinte detalhe:

	Santander		BAPOP	
	31-12-2020	31-12-2019	31-12-2020	31-12-2019
Estimativa das responsabilidades por serviços passados:				
- Pensões				
. Empregados no ativo	303.442	314.702	64.619	63.195
. Pensionistas	52.496	46.489	7.806	7.970
. Reformados e reformados antecipadamente	583.248	584.284	95.972	97.164
	939.186	945.475	168.397	168.329
- Cuidados de saúde (SAMS)	169.721	171.834	12.782	12.456
- Subsídio por morte	6.399	6.349	742	718
- Prémio na reforma	8.478	8.322	-	-
	1.123.784	1.131.980	181.921	181.503
Cobertura das responsabilidades:				
- Valor patrimonial do Fundo	1.143.046	1.160.573	186.718	185.459
Valor financiado em excesso / (não financiado) (Nota 18)	19.262	28.593	4.797	3.956
Desvios actuariais e financeiros gerados no ano				
- Alteração de pressupostos	-	150.685	-	26.378
- Ajustamentos de experiência:				
. Outros (Ganhos)/ Perdas atuariais	4.984	12.609	(80)	(11.924)
. (Ganhos)/ Perdas financeiras	(8.445)	(50.241)	(493)	(7.170)
	(3.461)	(37.632)	(573)	(19.094)
	(3.461)	113.053	(573)	7.284

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os principais pressupostos utilizados pelo Banco para a determinação das suas responsabilidades com pensões de reforma foram os seguintes:

Tábua de mortalidade	
. Feminina	TV 88/90 ⁽⁻¹⁾
. Masculina	TV 88/90
Taxa de rendimento dos ativos do fundo de pensões	1,10%
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	1,10%
Taxa de crescimento salarial	0,75%
Taxa de crescimento das pensões	0,50%
Taxa de inflação	0,45%

O Decreto-Lei nº 167-E/2013, de 31 de dezembro, veio alterar a idade normal de acesso à reforma do regime geral da Segurança Social para 66 anos (em 2019 a idade normal de reforma é de 66 anos e 5 meses), deixando contudo de ser aplicável o fator de sustentabilidade aos beneficiários que se reformem com aquela idade.

A taxa de desconto utilizada no apuramento das responsabilidades foi determinada por referência a taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco e de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

O movimento ocorrido nas responsabilidades por serviços passados no exercício de 2020 e de 2019, pode ser detalhado como se segue:

	Santander		BAPOP	
	31-12-2020	31-12-2019	31-12-2020	31-12-2019
Responsabilidades no início do exercício	1.131.980	972.776	181.503	163.111
Gasto dos serviços correntes	5.580	3.712	1.348	891
Gasto dos juros	12.023	19.609	1.634	3.382
(Ganhos)/perdas atuariais	4.984	163.294	(80)	14.454
Reformas antecipadas	21.682	23.891	785	2.673
Valores pagos	(54.946)	(53.794)	(3.889)	(3.665)
Contribuições dos empregados	2.481	2.492	620	657
Responsabilidades no fim do período	<u>1.123.784</u>	<u>1.131.980</u>	<u>181.921</u>	<u>181.503</u>

O gasto do exercício relativo a pensões inclui o encargo com os serviços correntes e o gasto dos juros, deduzido do rendimento esperado dos ativos do Fundo de Pensões. No exercício de 2020 e 2019, os gastos com pensões têm a seguinte composição (Nota 25):

	31-12-2020	31-12-2019
Gasto dos serviços correntes	6.928	4.603
Gasto dos juros	13.657	22.991
Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	<u>(13.657)</u>	<u>(22.991)</u>
Plano de benefício definido	6.928	4.603
Plano de contribuição definida	1.131	1.487
Plano da Sucursal de Londres	119	608
	<u>8.178</u>	<u>6.698</u>

Os colaboradores admitidos no Banco após 1 de janeiro de 2009 passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo da cláusula 93ª do ACT. O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do BST (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efetiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à escolha para onde o Banco transfere a sua contribuição.

Em 2021 o Banco espera efetuar uma contribuição de 11.129 milhares de euros para o plano de benefício definido do Santander e BAPOP.

Os crescimentos de salários e pensões estimados têm em conta a atual situação nacional e as consequentes perspetivas de menores aumentos no futuro, ou mesmo de manutenção dos valores atuais.

A duração média das responsabilidades com pensões dos colaboradores do Santander, BAPOP e Banif é de 15 anos, incluindo ativos e reformados.

O movimento ocorrido nos desvios atuariais nos exercícios de 2020 e 2019, foi o seguinte:

	Santander		BAPOP	
	31-12-2020	31-12-2019	31-12-2020	31-12-2019
Desvios no início do exercício (Nota 18)	772.288	659.235	8.037	753
(Ganhos)/perdas atuariais	4.984	163.294	(80)	14.454
(Ganhos)/perdas financeiras	(8.445)	(50.241)	(493)	(7.170)
Desvios no final do período (Nota 18)	768.827	772.288	7.464	8.037

O Fundo de Pensões do Santander é gerido pela Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. e o Fundo de Pensões do BAPOP é gerido pela Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A.. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o número de participantes dos Fundos era o seguinte:

	Santander		BAPOP	
	31-12-2020	31-12-2019	31-12-2020	31-12-2019
Empregados no ativo				
Plano de benefício definido	3.885	4.055	722	737
Plano de contribuição definida	460	389	119	125
Pensionistas	1.282	1.242	34	32
Reformados e reformados antecipadamente	5.773	5.731	157	147
	11.400	11.417	1.032	1.041

As principais alterações demográficas ocorridas nos exercícios de 2020 e 2019, foram as seguintes:

	Ativos				Reformados e			
	Plano de contribuição definida		Plano de benefício definido		reformados antecipadamente		Pensionistas	
	Santander	Bapop	Santander	Bapop	Santander	Bapop	Santander	Bapop
Número total em 31 de dezembro de 2018	340	142	4.242	788	5.689	133	1.175	31
Saídas:								
. De ativos	(18)	(16)	(45)	(40)	-	-	(2)	(1)
. Por mortalidade	(1)	-	(2)	-	(128)	(1)	(33)	-
Transferências	-	(1)	(142)	(11)	142	11	-	-
Entradas	68		2	-	28	4	102	2
Número total em 31 de dezembro de 2019	389	125	4.055	737	5.731	147	1.242	32
Saídas:								
. De ativos	(9)	(6)	(30)	(10)	-	-	(4)	-
. Por mortalidade	-	-	(4)	(1)	(118)	-	(42)	-
Transferências	-	-	(137)	(4)	137	5	-	(1)
Entradas	80	-	1	-	23	5	86	3
Número total em 31 de dezembro de 2020	460	119	3.885	722	5.773	157	1.282	34

O movimento ocorrido nos Fundos de Pensões do Banco durante os exercícios de 2020 e 2019, foi o seguinte:

	Santander		BAPOP	
	31-12-2020	31-12-2019	31-12-2020	31-12-2019
Valor do Fundo no início do período	1.160.573	979.892	185.459	163.475
Contribuições do Banco (monetárias)	14.470	162.133	2.401	14.440
Contribuições dos empregados	2.481	2.492	620	657
Rendimento líquido do Fundo				
Rendimento dos ativos apurados com a taxa de desconto	12.023	19.609	1.634	3.382
Rendimento do Fundo acima da taxa de desconto	8.445	50.241	493	7.170
Valores pagos	(54.946)	(53.794)	(3.889)	(3.665)
Valor do Fundo no final do período	1.143.046	1.160.573	186.718	185.459

As taxas de rendimento do Fundo de Pensões ascenderam em 2020 a 1,92% no Santander e 2,06% no BAPOP e em 2019 a 7,25% no Santander e 7,66% no BAPOP.

A política de investimentos e alocação do Fundo de Pensões prevê que a carteira de ativos seja constituída em obediência a critérios de segurança, rentabilidade e liquidez, através de um conjunto diversificado de aplicações, designadamente ações, obrigações, outros instrumentos representativos de dívida, participações em instituições de investimento coletivo, depósitos bancários, outros ativos de natureza monetária e terrenos e edifícios inscritos no registo predial.

Por outro lado, aquela política é orientada por critérios de diversificação de risco e rentabilidade, podendo a Sociedade Gestora optar por uma política mais ou menos conservadora, aumentando ou diminuindo a exposição a ações ou obrigações, de acordo com as suas expectativas sobre a evolução dos mercados e de acordo com os limites de investimento definidos.

A política de investimentos em vigor prevê os seguintes limites:

<u>Classe de ativos</u>	<u>Intervalos previstos</u>
Obrigações	40% a 95%
Imobiliário	0% a 25%
Ações	0% a 20%
Liquidez	0% a 15%
Alternativos	0% a 10%
Commodities	0% a 5%

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a composição dos Fundos de Pensões era como segue:

	Santander		BAPOP	
	31-12-2020	31-12-2019	31-12-2020	31-12-2019
Instrumentos de dívida:				
. Rating A	88.135	69.147	19.894	17.620
. Rating BBB	370.511	522.599	68.026	83.538
. Rating BB	13.764	3.999	3.476	808
. Sem rating atribuído à emissão ou ao emissor	67.857	62.640	10.937	7.965
Fundos de Investimento Imobiliário	125.008	123.925	913	1.246
Fundos de Investimento Mobiliário	352.167	245.157	72.747	62.478
Depósitos	53.779	67.828	7.382	9.592
Imóveis				
. Espaços comerciais	19.515	19.238	-	-
. Terrenos	1.149	1.142	-	-
Instrumentos de capital:				
. Ações portuguesas – cotadas	136	187	-	-
. Ações estrangeiras – cotadas	29.893	36.955	-	157
Instrumentos financeiros derivados				
. Opções cotadas	632	(149)	110	36
Outros	20.500	7.905	3.233	2.019
	<u>1.143.046</u>	<u>1.160.573</u>	<u>186.718</u>	<u>185.459</u>

A metodologia de apuramento do justo valor dos ativos e passivos acima referidos (com exceção dos depósitos e outros) adotada pelas Sociedades Gestoras, tal como preconizada na IFRS 13 (Nota 32), foi como segue:

	31-12-2020				31-12-2019			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Instrumentos de dívida	563.806	-	78.794	642.600	697.711	-	70.605	768.316
Fundos de investimento	424.914	-	125.921	550.835	279.349	-	153.457	432.806
Instrumentos de capital	30.029	-	-	30.029	37.299	-	-	37.299
Instrumentos financeiros derivados	742	-	-	742	(113)	-	-	(113)
Imóveis	-	-	20.664	20.664	-	-	20.380	20.380
	<u>1.019.491</u>	<u>-</u>	<u>225.379</u>	<u>1.244.870</u>	<u>1.014.246</u>	<u>-</u>	<u>244.442</u>	<u>1.258.688</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a carteira dos Fundos de Pensões incluía os seguintes ativos relacionados com empresas do Grupo Santander em Portugal:

	31-12-2020	31-12-2019
		a)
Imóveis arrendados	13.028	13.192
Titulos (incluindo unidades de participação em fundos geridos)	221.208	184.964
	<u>234.236</u>	<u>198.156</u>

a) O valor apresentado corresponde unicamente ao Fundo de Pensões do Santander.

Em 2010 foi contratado um seguro junto da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. para fazer face às responsabilidades de um novo plano complementar de reforma de contribuição definida atribuído a diretivos do Banco. A contribuição inicial para o novo plano foi de 4.430 milhares de euros. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o prémio pago pelo Banco ascendeu a 537 milhares de euros e 559 milhares de euros, respetivamente (Nota 25).

Este plano cobre as eventualidades de reforma, morte e incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual ou por invalidez.

Para todas as eventualidades, as prestações a receber pelos beneficiários serão iguais ao saldo acumulado constante no plano complementar na data em que estas se verifique. No caso de morte do beneficiário este montante será ainda acrescido de 6.000 euros.

Plano de pensões de benefício definido – ex-Sucursal de Londres

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma relativas ao plano de pensões que abrange os colaboradores da ex-Sucursal de Londres do Banco foram os seguintes:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
	100% S3NMA_Light/ 100% S3NFA_Light	92% of S3NMA/ 98% of S3NFA
Tábua de mortalidade		
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	1,2%	1,9%
Taxa de crescimento salarial	2,7%	2,2%
Taxa de crescimento das pensões	2,1%	1,8%
Taxa de inflação	2,7%	2,2%

As responsabilidades com o plano de pensões de benefício definido e a sua cobertura apresentavam o seguinte detalhe:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Estimativa das responsabilidades por serviços passados	56.628	51.848
Cobertura das responsabilidades:	48.718	44.654
Valor financiado em excesso / (não financiado) (Nota 17)	<u>(7.910)</u>	<u>(7.194)</u>

O movimento ocorrido nas responsabilidades por serviços passados nos exercícios de 2020 e 2019, pode ser detalhado como se segue:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Responsabilidades no início do exercício	51.848	44.509
Gasto dos serviços correntes	17	432
Gasto dos juros	921	1.252
(Ganhos)/perdas atuariais	5.036	7.384
Valores pagos	(1.194)	(1.729)
Responsabilidades no fim do período	<u>56.628</u>	<u>51.848</u>

O movimento ocorrido no Fundo nos exercícios de 2020 e 2019, foi o seguinte:

	31-12-2020	31-12-2019
Valor patrimonial no início do exercício	44.654	38.891
Rendimento líquido do fundo:		
· Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	819	1.076
· Rendimento do Fundo acima/(abaixo) da taxa de desconto	1.910	6.046
Contribuição do Banco	2.529	370
Valores pagos	(1.194)	(1.729)
Valor patrimonial no final do período	<u>48.718</u>	<u>44.654</u>

O movimento ocorrido nos desvios atuariais nos exercícios de 2020 e 2019, foi o seguinte:

	31-12-2020	31-12-2019
Desvios no início do exercício (Nota 18)	13.447	12.109
(Ganhos)/perdas atuariais	5.036	7.384
(Ganhos)/perdas financeiras	(1.910)	(6.046)
Desvios no final do período (Nota 18)	<u>16.573</u>	<u>13.447</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a carteira do Fundo de Pensões da Sucursal de Londres incluía os seguintes ativos:

	31-12-2020	31-12-2019
Instrumentos de dívida	25.299	27.486
Instrumentos de capital	20.771	17.446
Outros	2.648	(278)
Valor do Fundo	<u>48.718</u>	<u>44.654</u>

As responsabilidades com planos de pensões de benefício definido expõem o Banco aos seguintes riscos:

- Risco de investimento – o valor atualizado das responsabilidades é calculado com base numa taxa de desconto determinada com referência a obrigações denominadas em euros com elevada qualidade em termos de risco de crédito; se a rentabilidade do Fundo de Pensões for inferior a essa taxa de desconto, irá criar um défice no financiamento das responsabilidades.
- Risco de taxa de juro – uma diminuição da taxa de juro das obrigações irá aumentar as responsabilidades com pensões.
- Risco de longevidade – o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto a melhor estimativa à data da mortalidade esperada dos participantes antes e após a data de reforma. Um aumento da esperança de vida dos participantes do plano irá aumentar as responsabilidades com pensões.
- Risco de salário - o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto uma estimativa de salário futuro dos participantes. Assim, um aumento no salário dos participantes irá aumentar as responsabilidades com pensões.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, uma análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros reportada a esta data conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados do Santander e BAPOP:

	2020		2019	
	(Redução)/ Acréscimo		(Redução)/ Acréscimo	
	em %	em valor	em %	em valor
Alteração da taxa de desconto:				
. Acréscimo de 0,5%	(7,0%)	(91.485)	(7,1%)	(93.876)
. Redução de 0,5%	7,9%	103.384	8,0%	106.327
Alteração da taxa de crescimento salarial:				
. Acréscimo de 0,5%	5,3%	60.240	5,5%	71.731
. Redução de 0,5%	(5,3%)	(69.728)	(4,6%)	(60.419)
Alteração da taxa de crescimento das pensões:				
. Acréscimo de 0,5%	8,2%	106.602	8,4%	110.311
. Redução de 0,5%	(7,4%)	(96.595)	(7,6%)	(99.788)
Alteração da tábua de mortalidade:				
. Mais dois anos	(6,7%)	(88.061)	(6,7%)	(88.072)
. Menos dois anos	6,9%	89.421	6,8%	89.438

As análises de sensibilidade acima apresentadas poderão não ser representativas das alterações que possam vir a ocorrer no futuro no plano de benefício definido em virtude de estarem a ser consideradas isoladamente e algumas delas estarem correlacionadas.

Fundo de Pensões – Banif

Na sequência da medida de resolução aplicada ao Banif a 20 de dezembro de 2015, foram transferidos para o Banco um conjunto de colaboradores, bem como as correspondentes responsabilidades por serviços passados. Foram igualmente transferidas as responsabilidades com colaboradores reformados, reformados antecipadamente, pensionistas e ex-participantes com direitos adquiridos. Em 27 de janeiro de 2016 foi solicitada autorização à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões para que seja transferida para o Banco a posição do Banif como associado do Fundo de Pensões Banif, no plano de pensões de benefício definido, subpopulações A e B, e nos planos de pensões II e III de contribuição definida. O Banco de Portugal através de carta datada de 07 de junho de 2016 vem transmitir que as partes envolvidas deverão rever alguns dos termos do Contrato de Extinção da Quota-Parte do Fundo de Pensões. O processo encontra-se em apreciação final pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Os colaboradores do Banif estavam abrangidos por diferentes tipos de planos de pensões:

- a) O primeiro plano de pensões, de benefício definido, estava subdividido entre a população Banif e a população ex-Banco Banif e Comercial dos Açores (BBCA), com diferentes benefícios. Plano de pensões de benefício definido I – subpopulação BANIF: (i) pagamento de pensões de reforma por invalidez, invalidez presumível e sobrevivência, em regime de complementaridade da Segurança Social; (ii) pagamento futuro das contribuições obrigatórias relativas a cuidados médicos pós-emprego (SAMS). Para os empregados elegíveis para a pensão de reforma, a contribuição de 6,5% era efetuada sobre as pensões e para empregados associados a plano de contribuição definida, o benefício era alterado para capital único no momento da reforma, correspondente a 6,5% do capital constituído, tendo por base a contribuição inicial adicionada do valor das contribuições futuras. As contribuições futuras para o SAMS foram alteradas de acordo com as novas regras do ACT.
- b) Plano de pensões de benefício definido I – subpopulação ex-BBCA (fechado a novas adesões): (i) pagamento de pensões de reforma, invalidez, invalidez presumível e sobrevivência, de acordo com o ACT e os regimes introduzidos pelo Decreto-Lei nº 1 - A/2011 de 3 de janeiro e Decreto-Lei nº 127/2011 de 31 de dezembro; (ii) pagamento futuro das contribuições obrigatórias relativas a cuidados médicos pós-emprego (SAMS) e (iii) subsídio por morte, ambos nos termos do ACT.

O Banif tinha ainda dois planos de pensões de contribuição definida:

- c) Plano de pensões II – contribuição mensal do Banif de 4,5% da remuneração de incidência e de uma contribuição inicial realizada na data de constituição do Plano que integrava todos os colaboradores admitidos ao serviço do Banif antes de 1 de janeiro de 2007, com exceção dos integrados na sequência da fusão por incorporação do ex-BBCA, que não são abrangidos pelo Acordo Empresa. A contribuição inicial foi calculada em função: (i) das pensões complementares de velhice estimadas na avaliação de responsabilidades efetuada pelo Atuário Responsável do Plano de Pensões em 31 de dezembro de 2006; e (ii) do valor atual das contribuições futuras.
- d) Plano de pensões III – contribuição mensal do Banif de 1,5% da remuneração de incidência dos colaboradores admitidos ao serviço ativo após 1 de janeiro de 2007, que não tivessem falecido, passado à situação de reformado ou rescindido até à data de entrada em vigor do Acordo Empresa.

A estimativa de responsabilidades por serviços passados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, assumindo os pressupostos do Banco, apresenta o seguinte detalhe para o plano de pensões de benefício definido (considerando ambas as subpopulações Banif e ex-BBCA):

	31-12-2020				Total
	Responsabilidades				
	Pensões	SAMS	Subsídio por Morte	Prémio na reforma	
Ativos	20.612	8.597	124	1.140	30.473
Reformados e pensionistas	98.519	7.416	278	-	106.213
Reformados antecipadamente	14.398	3.264	204	-	17.866
Ex-participantes com direitos adquiridos	3.530	2.462	-	-	5.992
Total de responsabilidades por serviços passados	137.059	21.739	606	1.140	160.544
Valor patrimonial do Fundo de Pensões					93.369
Insuficiência de financiamento					(67.175)

	31-12-2019				Total
	Responsabilidades				
	Pensões	SAMS	Subsídio por Morte	Prémio na reforma	
Ativos	22.837	8.436	133	1.086	32.492
Reformados e pensionistas	84.462	6.918	229	-	91.609
Reformados antecipadamente	26.977	4.271	246	-	31.494
Ex-participantes com direitos adquiridos	3.714	2.494	-	-	6.208
Total de responsabilidades por serviços passados	137.990	22.119	608	1.086	161.803
Valor patrimonial do Fundo de Pensões					101.126
Insuficiência de financiamento					(60.677)

A carteira do Fundo de Pensões do Banif associada ao plano de pensões de benefício definido apresenta o seguinte detalhe por tipologia de ativo:

Ativo	31-12-2020		31-12-2019	
	Total	Peso relativo	Total	Peso relativo
Instrumentos de dívida	40.269	41,97%	47.884	46,14%
Fundo mobiliário	3.294	3,43%	4.381	4,22%
Fundo imobiliário	387	0,40%	1.160	1,12%
Imóveis	13.734	14,31%	13.722	13,22%
Instrumentos de capital	32.607	33,98%	31.733	30,58%
Outros	5.663	5,90%	4.894	4,72%
	95.954		103.774	
Património a transferir	(2.585)		(2.648)	
	93.369		101.126	

O valor do património a transferir corresponde ao montante dos ativos da carteira do Fundo de Pensões que irá ser afeto à cobertura das responsabilidades relativas aos colaboradores do Banif que não foram transferidos para o Banco.

30. OPERACÕES DE TITULARIZAÇÃO

Descrição das operações

Entre julho de 2003 e janeiro de 2018, o Banco procedeu à titularização de parte da sua carteira de crédito hipotecário, através de treze operações, cujo montante inicial total ascendeu a 25.450.000 milhares de euros. Nas operações mais antigas os créditos foram vendidos pelo seu valor nominal (contabilístico) a fundos de titularização de créditos denominados Fundos Hipototta FTC. Parte substancial das titularizações foram recompradas pelo Banco ao abrigo dos referidos acordos, mantendo-se vivos o Hipototta n.º 4 e Hipototta n.º 5. Em janeiro de 2018 o Banco concretizou uma nova titularização no montante de 2.266.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos (Gamma STC), tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Hipototta 13 classe A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade adquiridas pelo Banco.

Os Fundos Hipototta (n.º 4 e nº 5) são geridos pela Navigator – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A. (Navigator). O Banco continua a efetuar a gestão dos contratos de crédito, entregando aos Fundos Hipototta (n.º 4 e nº 5) todos os montantes recebidos ao abrigo dos mesmos. O Grupo Santander não detém qualquer participação direta ou indireta na Navigator.

Como forma de financiamento, os Fundos Hipototta (n.º 4 e nº 5) emitiram unidades de titularização, de montante idêntico às carteiras de crédito adquiridas, as quais foram integralmente subscritas pelos Fundos Hipototta (n.º 4 e nº 5) PLC com sede na Irlanda.

Por outro lado, os Fundos Hipototta (n.º 4 e nº 5) FTC entregam todos os montantes recebidos do Banco e da Direção Geral do Tesouro aos Fundos Hipototta (n.º 4 e nº 5) PLC efetuando a separação das prestações entre capital e juros.

Como forma de financiamento, os Fundos Hipototta (n.º 4 e nº 5) PLC emitiram obrigações com diferentes níveis de subordinação e de *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Em 31 de dezembro de 2020, as obrigações emitidas ainda vivas apresentam as seguintes características:

Hipototta nº 4 PLC							
Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso antecipado	Remuneração	
	Inicial	Atual	Fitch	Data de reembolso		Até ao reembolso antecipado	Após o reembolso antecipado
Classe A	2.616.040	436.257	A	setembro de 2048	dezembro de 2014	Euribor 3 meses + 0,12%	Euribor 3 meses + 0,24%
Classe B	44.240	15.871	A	setembro de 2048	dezembro de 2014	Euribor 3 meses + 0,19%	Euribor 3 meses + 0,40%
Classe C	139.720	50.125	BB-	setembro de 2048	dezembro de 2014	Euribor 3 meses + 0,29%	Euribor 3 meses + 0,58%
	<u>2.800.000</u>	<u>502.253</u>					
Classe D	14.000	7.000	NR	setembro de 2048	dezembro de 2014	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada	
	<u>2.814.000</u>	<u>509.253</u>					

Hipototta nº 5 PLC								
Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Data de reembolso antecipado	Remuneração	
	Inicial	Atual	S&P	Moody's			Data de reembolso	Até ao reembolso antecipado
Classe A1	200.000	-			fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,05%	Euribor 3 meses + 0,10%
Classe A2	1.693.000	399.269	A	Aa3	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,13%	Euribor 3 meses + 0,26%
Classe B	26.000	26.000	A	Aa3	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,17%	Euribor 3 meses + 0,34%
Classe C	24.000	24.000	A	A1	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,24%	Euribor 3 meses + 0,48%
Classe D	26.000	26.000	A	Baa2	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,50%	Euribor 3 meses + 1,00%
Classe E	31.000	31.000	BBB	Ba2	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 1,75%	Euribor 3 meses + 3,50%
	<u>2.000.000</u>	<u>506.269</u>						
Classe F	10.000	6.000	CCC-	Ca	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada	
	<u>2.010.000</u>	<u>512.269</u>						

As obrigações emitidas pelo Hipototta nº 4 PLC vencem juros trimestralmente em 30 de março, junho, setembro e dezembro de cada ano. As obrigações emitidas pelo Hipototta nº 5 PLC vencem juros trimestralmente em 28 de fevereiro, 30 de maio, agosto e novembro de cada ano.

O Banco tem a opção de reembolsar antecipadamente as obrigações nas datas acima indicadas. Para todos os Hipototta, o Banco tem a possibilidade de recomprar antecipadamente as carteiras de crédito ao valor nominal quando estas forem iguais ou inferiores a 10% do montante inicial das operações.

Adicionalmente, até 5 dias antes das datas de pagamento de juros em cada trimestre, os Hipototta têm a faculdade de efetuar amortizações parciais das obrigações emitidas das classes A, B e C, bem como das classes D e E no caso do Hipototta nº 5 PLC, por forma a ajustar o valor do passivo ao dos ativos (carteira de crédito).

As obrigações da classe D, no caso do Hipototta nº 4 e as obrigações da classe F do Hipototta 5, no que se refere, constituem o último passivo a liquidar.

A remuneração das obrigações dessas classes corresponde à diferença entre o rendimento das carteiras de crédito titularizado e o somatório de todos os gastos das operações, nomeadamente:

- Impostos;
- Despesas e comissões calculadas sobre o valor das carteiras (comissão de custódia e comissão de servicer, cobradas pelo Banco, e comissão de gestão, cobrada pelos Fundos);
- Juros das obrigações das restantes classes;
- Perdas por incumprimento.

Na data em que as titularizações foram contratadas, celebraram-se empréstimos subordinados entre o Banco e os Hipototta, que correspondem a facilidades/linhas de crédito em caso de necessidade de liquidez por parte dos Hipototta. Foram igualmente celebrados "Swap Agreements" entre o Grupo Santander e os veículos de titularização e entre o Banco e o Grupo Santander destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Registo contabilístico

Os créditos à habitação associados às operações de titularização não foram desreconhecidos do balanço, tendo o Banco registado no ativo os créditos concedidos e no passivo o valor recebido equivalente aos créditos titularizados (Notas 8 e 15).

Operações de titularização do Banif

Na sequência da medida de resolução aplicada ao Banif, o Banco adquiriu um conjunto de operações de titularização emitidas por esta entidade, tendo sido transferidos os correspondentes créditos titularizados e obrigações emitidas.

Atlantes Mortgage nº 2

Operação concretizada em março de 2008, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 2 Classes A, B, C e D com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 2						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	349.100	99.053	AA(sf)	AA	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 0,33%
Classe B	18.400	12.332	AA(sf)	A+	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 0,95%
Classe C	7.500	5.027	BBB(sf)	BBB+	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 1,65%
	<u>375.000</u>	<u>116.412</u>				
Classe D	16.125	10.295	NR	NR	setembro de 2060	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>391.125</u>	<u>126.707</u>				

Atlantes Mortgage nº 3

Operação concretizada em outubro de 2008, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 3 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 3						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	558.600	172.742	AA	AA (sf)	agosto de 2061	Euribor 3 meses + 0,2%
Classe B	41.400	24.773	NR	NR	agosto de 2061	Euribor 3 meses + 0,5%
	<u>600.000</u>	<u>197.515</u>				
Classe C	57.668	43.923	NR	NR	agosto de 2061	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>657.668</u>	<u>241.438</u>				

Atlantes Mortgage nº 4

Operação concretizada em fevereiro de 2009, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 4 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 4						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	514.250	193.401	A+	A+	dezembro de 2064	Euribor 3 meses + 0,15%
Classe B	35.750	21.298	NR	NR	dezembro de 2064	Euribor 3 meses + 0,3%
	<u>550.000</u>	<u>214.699</u>				
Classe C	74.250	58.974	NR	NR	dezembro de 2064	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>624.250</u>	<u>273.673</u>				

Atlantes Mortgage nº 5

Operação concretizada em dezembro de 2009, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 5 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 5						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	455.000	156.332	AAA	AA-	novembro de 2068	Euribor 3 meses + 0,15%
Classe B	45.000	28.863	NR	NR	novembro de 2068	Euribor 3 meses + 0,3%
	<u>500.000</u>	<u>185.195</u>				
Classe C	66.250	49.926	NR	NR	novembro de 2068	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>566.250</u>	<u>235.121</u>				

Atlantes Mortgage nº 7

Operação concretizada em novembro de 2010, na qual foi cedida uma carteira de crédito hipotecário residencial. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 7 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 7						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	357.300	122.749	A+	AA-	agosto de 2066	Euribor 3 meses + 0,15%
Classe B	39.700	22.810	NR	NR	agosto de 2066	Euribor 3 meses + 0,3%
	<u>397.000</u>	<u>145.559</u>				
Classe C	63.550	47.535	NR	NR	agosto de 2066	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>460.550</u>	<u>193.094</u>				

Azor Mortgage nº 1

Operação concretizada em novembro de 2004, em que foram cedidos créditos hipotecários originados no anterior BBCA (Banco Banif e Comercial dos Açores, S.A.). Os créditos cedidos foram adquiridos pela Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos (Sagres STC), que emitiu as obrigações Azor Notes, integralmente subscritas pela Azor Mortgages PLC, com sede na Irlanda. Para se financiar, a Azor Mortgages PLC emitiu obrigações com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração. Em dezembro de 2006, foram transferidos da Sagres para a Gamma STC as Azor Notes e os respetivos direitos de recebimento dos créditos e deveres de pagamento à entidade Azor Mortgages PLC.

Azor Mortgage nº 1						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Moody's		Até ao reembolso antecipado
Classe A	253.000	-	AA	A1	setembro de 2047	Euribor 3 meses + 0,3%
Classe B	19.000	12.377	AA	Aa3	setembro de 2047	Euribor 3 meses + 0,76%
Classe C	9.000	9.000	A	Aa3	setembro de 2047	Euribor 3 meses + 1,75%
	<u>281.000</u>	<u>21.377</u>				
Classe D	10.000	10.000	NR	NR	setembro de 2047	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>291.000</u>	<u>31.377</u>				

Azor Mortgage nº 2

Operação concretizada em julho de 2008, em que foram cedidos à Gamma STC créditos hipotecários originados do anterior BBCA. Para se financiar, a Gamma STC emitiu obrigações Azor Mortgages nº 2 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Azor Mortgage nº 2						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	253.500	74.685	AA (sf)	A (sf)	dezembro de 2065	Euribor 3 m + 0,3%
Classe B	46.500	43.080	NR	NR	dezembro de 2065	Euribor 3 m + 0,8%
	<u>300.000</u>	<u>117.765</u>				
Classe C	6.750	6.750	NR	NR	dezembro de 2065	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>306.750</u>	<u>124.515</u>				

Hipototta 13

Em janeiro de 2018 o Banco concretizou uma titularização no montante de 2.266.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Hipototta 13 classe A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade adquiridas pelo Banco.

Dívida emitida	Hipototta 13					
	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	1.716.000	1.028.903	NR	A+(sf)	outubro 2072	Euribor 3 m + 0,6%
Classe B	484.000	484.000	NR	NR	outubro 2072	Euribor 3 m + 1%
	<u>2.200.000</u>	<u>1.512.903</u>				
Classe C	66.000	46.566	NR	NR	outubro 2072	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>2.266.000</u>	<u>1.559.469</u>				
VFN	0,001	0,001	NR	NR	outubro 2072	Sem remuneração

Durante o exercício de 2019 foi liquidada a operação Atlantes Mortgage N° 1.

31. ENTIDADES RELACIONADAS

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transações no exercício de 2020 são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que direta ou indiretamente controlam o Banco	
Santander Totta, SGPS	Portugal
Banco Santander, S.A.	Espanha
Empresas que direta ou indiretamente são controladas pelo Banco	
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	Portugal
Fundo de Investimento Imobiliário Novimovest	Portugal
Taxagest, S.G.P.S., S.A.	Portugal
Totta (Ireland), PLC	Irlanda
Tottaurbe - Emp.Admin. e Construções, S.A.	Portugal
Empresas significativamente influenciadas pelo Banco	
Unicre-Instituição Financeira de Crédito	Portugal
Lusimovest - Fundo de Inv. Imobiliario	Portugal
Entidades de Finalidade Especial que, direta ou indiretamente, são controladas pelo Banco	
Hipototta NO. 4 PLC	Irlanda
Hipototta NO. 4 FTC	Portugal
Hipototta NO. 5 PLC	Irlanda
Hipototta NO. 5 FTC	Portugal
Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC	Portugal

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que direta ou indiretamente se encontram sob controlo comum pelo Banco	
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A.	Portugal
Banco Santander (México), S.A.	México
Banco Santander (Suisse), S.A.	Suiça
Banco Santander Brasil, S.A.	Brasil
Banco Santander Consumer Portugal S.A.	Portugal
Bank Zachodni WBK SA	Polónia
CACEIS	França
Consulteam - Consultores de Gestão, Lda	Portugal
Financeira El Corte Inglés, Portugal, S.F.C., S.A.	Portugal
Gesban Servicios Administrativos Globais	Espanha
Ibérica de Compras Corporativas	Espanha
Open Bank Santander Consumer S.A.	Espanha
Mafre Santander Portugal - Co de Seguros S.A.	Portugal
Portal Universia Portugal, Prestação de Serviços de Informática, S.A.	Portugal
PSA Gestao Comercio&Aluguer Veiculos,SA	Portugal
Retama Real Estate, S.L.	Espanha
Santander Asset Management SGFIM, S.A.	Portugal
Santander Back-Office Globales Mayorista	Espanha
Santander Bank & Trust Ltd.	Bahamas
Santander Bank,National Association	Estados unidos
Santander Consumer Bank AG	Alemanha
Santander Consumer Finance S.A.	Espanha
Santander Consumer, EFC, S.A.	Espanha
Santander Global Thechnology, S.L.	Espanha
Santander Investment, S.A.	Espanha
Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Portugal
Santander Securities Services, S.A.	Espanha
Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal
Santander UK plc	Reino Unido
UCI Mediação de Seguros, Unipessoal Lda.	Portugal
Union de Créditos Inmobiliários,SA	Espanha

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transações no exercício de 2019 são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que, directa ou indirectamente, controlam o Banco	
Santander Totta, SGPS	Portugal
Santusa Holding, S.L	Espanha
Banco Santander, S.A.	Espanha
Empresas que, directa ou indirectamente, são controladas pelo Banco	
Banif International Bank, Ltd	Bahamas
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	Portugal
Fundo Investimento Imobiliário Novimovest	Portugal
Taxagest, S.G.P.S., S.A.	Portugal
Totta (Ireland), PLC	Irlanda
Tottaube - Emp.Admin. e Construções, S.A.	Portugal
Primestar Servicing	Portugal
Empresas significativamente influenciadas pelo Banco	
Benim - Sociedade Imobiliária, SA	Portugal
Unicre-Instituição Financeira de Crédito	Portugal
Lusimovest - Fundo de Inv. Imobiliário	Portugal
Entidades Propósito Especial, directa ou indirectamente, são controladas pelo Banco	
Hipototta NO. 4 PLC	Irlanda
Hipototta NO. 4 FTC	Portugal
Hipototta NO. 5 PLC	Irlanda
Hipototta NO. 5 FTC	Portugal
Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC	Portugal
Atlantes Mortgage 1 PLC	Irlanda
Atlantes Mortgage 1 FTC	Portugal

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que direta ou indiretamente se encontram sob controlo comum pelo Banco	
Abbey National Treasury Services plc	Reino Unido
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A.	Portugal
Banco Santander (México), S.A.	México
Banco Santander (Suisse), S.A.	Suíça
Banco Santander Brasil, S.A.	Brasil
Banco Santander Consumer Portugal S.A.	Portugal
Bank Zachodni WBK SA	Polonia
Consulteam - Consultores de Gestão, Lda	Portugal
Financeira El Corte Inglés, Portugal, S.F.C., S.A.	Portugal
Santander Global Operation, S.A.	Espanha
Gesban Servicios Administrativos Globais	Espanha
Ibérica de Compras Corporativas	Espanha
Inbond Inversiones 2014, S.L.	Espanha
Open Bank Santander Consumer S.A.	Espanha
Popular Gestao de Ativos	Portugal
Popular Seguros - Companhia de Seguros S.A.	Portugal
Portal Universia Portugal, Prestação de Serviços de Informática, S.A.	Portugal
Santander Consumer Services, S.A.	Portugal
Retama Real Estate, S.L.	Espanha
Santander Asset Management SGFIM, S.A.	Portugal
Santander Asset Management, S.A. SGIC.	Espanha
Santander Back-Office Globales Mayorista	Espanha
Santander Bank & Trust Ltd.	Bahamas
Santander Bank, National Association	Estados Unidos
Santander Consumer Bank AG	Alemanha
Santander Consumer Finance S.A.	Espanha
Santander Consumer, EFC, S.A.	Espanha
Santander Global Thechnology, S.L.	Espanha
Santander Investment Securities, Inc	Estados Unidos
Santander Investment, S.A.	Espanha
Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Portugal
Santander Securities Services, S.A.	Espanha
Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal
Santander UK plc	Reino Unido
Santander Global Facilities, SL	Estados Unidos
UCI Mediação de Seguros, Unipessoal Lda.	Portugal
Union de Créditos Inmobiliários, SA	Espanha

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os saldos e as transações mantidas durante aqueles exercícios com entidades relacionadas apresentavam a seguinte composição:

	31-12-2020				
	Empresas que direta ou indirectamente controlam o Banco	Empresa que directa ou indirectamente são controladas pelo Banco	Empresas significativamente influenciadas pelo Banco	Empresa que directa ou indirectamente se encontram sobre controlo comum pelo Banco	Entidades de Finalidade Especial que, directa ou indirectamente são controladas pelo Banco
Ativos:					
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17.963	-	-	98.763	-
Ativos financeiros detidos para negociação	288.213	-	-	15.029	-
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	239.631	26.235	-	1.128.830
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Empréstimos e adiantamentos	791.509	74.203	45.792	2.899	2.100.039
Derivados - contabilidade de cobertura	813	-	-	-	-
Ativos intangíveis	-	-	-	3.048	-
Ativos por Impostos	33.287	-	-	-	-
Outros ativos	2.751	1.275	1	14.127	-
Passivos:					
Passivos financeiros detidos para negociação	(896.236)	-	-	(23.057)	-
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado					
Depósitos - Instituições de crédito	(6.489)	-	-	(2.416)	-
Depósitos - Clientes	(49.479)	(99.543)	(21.825)	(363.664)	(303.149)
Títulos de dívida emitidos	(340.321)	-	-	(12.868)	-
Outros passivos financeiros	-	(7.197)	-	(185)	-
Derivados - contabilidade de cobertura	(97.877)	-	-	-	-
Passivos por Impostos	-	-	-	-	-
Outros passivos	(2.314)	-	-	(9.080)	-
Demonstração de Resultados:					
Rendimentos de juros	(192.088)	(176)	(263)	(65)	15.016
Despesas com juros	213.028	-	-	2.335	-
Rendimento de dividendos	-	(6.853)	(3.192)	-	-
Rendimentos de taxas e comissões	(340)	(10.277)	(444)	(102.610)	-
Despesas de taxas e comissões	3.077	-	-	895	-
Ativos e passivos pelo justo valor através de resultados	92.719	-	-	(4.114)	25.807
Diferenças cambiais [ganhos ou perdas], valor líquido	(8.768)	-	-	-	-
Outras despesas operacionais	-	-	-	(227)	-
Despesas administrativas	7.872	249	-	43.989	-
Depreciação	-	-	-	1.130	-
Extrapatrimoniais:					
Garantias prestadas e outros passivos eventuais	54.890	2.595	22	190.658	-
Garantias recebidas	1	300.000	-	162	-
Compromissos assumidos por terceiros	114.170	700.216	1.971	106.882	-
Operações cambiais e instrumentos derivados	26.807.066	-	-	465.183	-
Responsabilidades por prestação de serviços	1.634.922	27.593	-	10.174.025	-

	2019			
	Empresas que direta ou indiretamente controlam o Banco	Empresa que directa ou indirectamente são controladas pelo Banco	Empresas significativamente influenciadas pelo Banco	Empresa que directa ou indirectamente se encontram sobre controlo comum pelo Banco
Ativos:				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	46.821	-	-	1.114
Ativos financeiros detidos para negociação	227.808	-	-	12.497
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	238.534	25.987	-
Ativos financeiros pelo custo amortizado				
Empréstimos e adiantamentos	584.160	127.717	55.713	98.886
Derivados - contabilidade de cobertura	2.322	-	-	-
Ativos intangíveis	-	-	-	1.479
Outros ativos	783	657	-	18.199
Passivos:				
Passivos financeiros detidos para negociação	(1.064.339)	-	-	(20.280)
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado				
Depósitos - Instituições de crédito	(717.174)	-	-	(4.422)
Depósitos - Clientes	(100.788)	(85.095)	(17.811)	(654.923)
Títulos de dívida emitidos	(343.684)	-	-	(12.677)
Outros passivos financeiros	-	(1.090)	-	(9)
Derivados - contabilidade de cobertura	(55.620)	-	-	-
Passivos por Impostos	(84.552)	-	-	-
Outros passivos	(8.118)	-	-	(10.518)
Demonstração de Resultados:				
Rendimentos de juros	(262.746)	(2.566)	(390)	(250)
Despesas com juros	284.754	21	-	10.617
Rendimento de dividendos	-	(12.490)	(5.203)	-
Rendimentos de taxas e comissões	(358)	(4.555)	(286)	(123.162)
Despesas de taxas e comissões	2.102	-	-	1.019
Ativos e passivos pelo justo valor através de resultados	69.655	-	-	8.984
Diferenças cambiais [ganhos ou perdas], valor líquido	2.649	-	-	(15)
Alienação de outros ativos	-	828	-	-
Outras despesas operacionais	-	-	-	(339)
Despesas administrativas	7.157	-	-	34.017
Depreciação	-	-	-	517
Extrapatrimoniais:				
Garantias prestadas e outros passivos eventuais	48.037	3.607	22	189.198
Garantias recebidas	1	300.000	-	162
Compromissos assumidos por terceiros	114.170	686.569	514	103.172
Operações cambiais e instrumentos derivados	25.394.502	-	-	482.186
Responsabilidades por prestação de serviços	3.596.890	34.593	-	5.822.454

As transações realizadas com entidades relacionadas são decorrentes do negócio normal e realizadas em condições de mercado.

ÓRGÃOS SOCIAIS

Conselho de Administração

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, os adiantamentos ou créditos concedidos aos membros dos órgãos sociais, considerados o pessoal chave da gerência do Banco, ascenderam a 945 milhares de euros e 735 milhares de euros, respetivamente. Os depósitos dos membros dos órgãos sociais foram atribuídos em condições de mercado. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as remunerações fixas e variáveis totalizaram 4.684 milhares de euros e 5.953 milhares de euros, respetivamente.

Relativamente aos benefícios pós-emprego, os membros do Conselho de Administração que têm vínculo laboral ao Banco estão integrados no plano de pensões do Acordo Coletivo de Trabalho para o setor bancário subscrito pelo Banco. As condições gerais deste plano encontram-se descritas na Nota 1.2. j).

Em Assembleia Geral de Acionistas do Banco de 30 de maio de 2007, foi aprovado o “Regulamento de atribuição complementar de reforma, por velhice ou invalidez”, aos membros executivos do Conselho de Administração do ex-totta que transitaram para membros executivos (comissão executiva) do Conselho de Administração do Banco em linha com o previamente definido no regulamento do ex-totta. Os membros do Conselho de Administração, cujo tempo de desempenho no cargo seja de pelo menos quinze anos consecutivos ou interpolados, terão direito a um complemento de reforma correspondente a 80% do vencimento anual bruto. Quando o desempenho do cargo for inferior a quinze anos, a fixação do montante do complemento de pensão de reforma será determinado pela comissão de vencimentos. Para este universo, atualmente está definido que o complemento de pensão de reforma será de 65% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a dez anos e 75% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a doze anos. Este plano de pensões de benefício definido é um plano complementar e dependente do regime geral da Segurança Social.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as responsabilidades com este plano ascendiam a 14.201 milhares de euros e 14.154 milhares de euros, respetivamente, e encontravam-se cobertas por uma provisão do mesmo montante registada na rubrica “Provisões – Pensões e outras obrigações de benefício definido pós - emprego”.

No que se refere aos benefícios de cessação de emprego, conforme previsto no Código das Sociedades Comerciais, sempre que, por vontade do Banco, o mandato de um membro dos órgãos sociais seja cessado antecipadamente, este reembolsará o membro do órgão social pelas remunerações futuras a que o mesmo tenha direito até ao fim do seu mandato.

32. DIVULGAÇÕES NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS IFRS 7 E IFRS 13

Justo Valor

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	31-12-2020			
	Justo valor	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	4.488.667	4.488.667	4.579.108
Ativos financeiros detidos para negociação	889.141	-	889.141	889.141
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	1.527.600	-	1.527.600	1.527.600
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	7.704.190	-	7.704.190	7.704.190
Ativos financeiros pelo custo amortizado	3.147.626	38.243.450	41.391.076	41.532.082
Derivados - Contabilidade de cobertura	23.719	-	23.719	23.719
	<u>13.292.276</u>	<u>42.732.117</u>	<u>56.024.393</u>	<u>56.255.840</u>
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	941.485	-	941.485	941.485
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado				
Depósitos	41.789	44.971.753	45.013.542	45.088.600
Títulos de dívida emitidos	8.574	2.332.077	2.340.651	2.199.822
Outros passivos financeiros	-	3.628.976	3.628.976	3.628.976
Derivados - Contabilidade de cobertura	522.283	-	522.283	522.283
	<u>1.514.131</u>	<u>50.932.806</u>	<u>52.446.937</u>	<u>52.381.166</u>

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
 ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 (Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2019			
	Justo valor	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
<u>Ativo</u>				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	3.433.318	3.433.318	3.448.750
Ativos financeiros detidos para negociação	1.058.658	-	1.058.658	1.058.658
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	1.557.026	-	1.557.026	1.557.026
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	5.862.349	-	5.862.349	5.862.349
Ativos financeiros pelo custo amortizado	4.652.197	37.281.896	41.934.093	42.608.301
Derivados - Contabilidade de cobertura	56.246	-	56.246	56.246
	<u>13.186.476</u>	<u>40.715.214</u>	<u>53.901.690</u>	<u>54.591.330</u>
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros detidos para negociação	1.114.686	-	1.114.686	1.114.686
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado				
Depósitos	104.695	42.391.117	42.495.812	42.507.255
Títulos de dívida emitidos	8.382	3.082.217	3.090.599	3.170.715
Outros passivos financeiros	-	4.035.750	4.035.750	4.035.750
Derivados - Contabilidade de cobertura	393.831	-	393.831	393.831
	<u>1.621.594</u>	<u>49.509.084</u>	<u>51.130.678</u>	<u>51.222.237</u>

Para as rubricas de Empréstimos pelo custo amortizado, depósitos de clientes e títulos de dívida emitidos, os ativos e passivos financeiros relativamente aos quais foi aplicada a contabilidade de cobertura foram considerados como mensurados pelo justo valor, embora apenas tenham sido objeto de correção de valor relativamente ao risco coberto.

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização para cada grupo de ativos e passivos financeiros, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	31-12-2020			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
<u>Ativo</u>				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	4.579.108	-	4.579.108
Ativos financeiros detidos para negociação	-	889.118	23	889.141
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	778	-	1.526.822	1.527.600
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	2.334.516	5.365.269	4.405	7.704.190
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-	3.729.617	37.802.465	41.532.082
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	23.719	-	23.719
	<u>2.335.294</u>	<u>14.586.831</u>	<u>39.333.715</u>	<u>56.255.840</u>
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros detidos para negociação	-	911.551	29.934	941.485
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado				
Depósitos	-	8.457.132	36.631.468	45.088.600
Títulos de dívida emitidos	-	1.862.237	337.585	2.199.822
Outros passivos financeiros	-	-	3.628.976	3.628.976
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	522.283	-	522.283
	-	<u>11.753.203</u>	<u>40.627.963</u>	<u>52.381.166</u>

	31-12-2019			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	3.448.750	-	3.448.750
Ativos financeiros detidos para negociação	-	1.058.658	-	1.058.658
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	754	-	1.556.272	1.557.026
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.627.955	2.228.001	6.393	5.862.349
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-	6.974.917	35.633.384	42.608.301
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	56.246	-	56.246
	<u>3.628.709</u>	<u>13.766.572</u>	<u>37.196.049</u>	<u>54.591.330</u>
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	-	1.083.461	31.225	1.114.686
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado				
Depósitos	-	6.335.062	36.172.193	42.507.255
Títulos de dívida emitidos	-	3.170.715	-	3.170.715
Outros passivos financeiros	-	-	4.035.750	4.035.750
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	393.831	-	393.831
	-	<u>10.983.069</u>	<u>40.239.168</u>	<u>51.222.237</u>

A valorização ao justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco compreende três níveis nos termos da IFRS 7 e da IFRS 13:

- Nível 1 – Instrumentos financeiros registados a justo valor com base em cotações publicadas em mercados ativos, compreendendo maioritariamente dívida pública, alguma dívida privada, alguns fundos de investimento e ações.
- Nível 2 – Instrumentos financeiros registados a justo valor mediante a utilização de preços transacionados em mercado que não estão ativos ou para as quais é necessário utilizar modelos ou técnicas de avaliação com inputs que podem ser observados no mercado, quer de forma direta (como os preços) quer indireta (derivadas dos preços). Nesta categoria estão incluídos alguns títulos da carteira de outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral mensurados com *bids* indicativos de mercado ou com base em modelos de valorização internos e os instrumentos financeiros derivados de cobertura e de negociação. De salientar que os modelos de valorização internos utilizados correspondem maioritariamente a modelos de atualização de *cash flows* futuros e a metodologias de valorização baseadas no modelo "Black-Scholes" para as opções e produtos estruturados. Os modelos de atualização de *cash flows* futuros ("método do valor presente") atualizam os fluxos contratuais futuros utilizando as curvas de taxa de juro de cada moeda observáveis em mercado, adicionadas do *spread* de crédito do emitente ou da entidade com *rating* similar.

Para os instrumentos financeiros derivados, são apresentadas de seguida as principais técnicas de valorização:

Instrumento financeiro derivado	Principais técnicas de valorização
Forwards	Método do valor presente
Swaps de taxa de juro	Método do valor presente
Swaps de divisas	Método do valor presente
Swaps sobre cotações	Método do valor presente
Opções de moeda	Modelo Black Scholes, Modelo Monte Carlo
Opções sobre cotações	Modelo Black Scholes, Modelo Heston
Opções taxa de juro	Modelo Black Scholes, Modelo Heath-Jarrow-Morton
Opções - outras	Modelo Black Scholes, Modelo Monte Carlo, Modelo Heath-Jarrow-Morton
Caps/Floors	Modelo Black Scholes, Modelo Monte Carlo, Modelo Heath-Jarrow-Morton

O Banco procede ao cálculo do "Credit Value Adjustment" (CVA) e do "Debit Value Adjustment" (DVA) para os instrumentos financeiros derivados de ativos financeiros detidos para negociação e derivados de cobertura numa ótica de exposição agregada por contraparte. Nesta é simulada a evolução da exposição conjunta de todos os derivados, com determinada contraparte, através de processos estocásticos. Esta evolução é agrupada em prazos temporais que representam as exposições esperadas futuras positivas e negativas (*Positive and Negative Expected Future Exposures*). A estas exposições é aplicado um fator de perda esperada e o fator de desconto do prazo respetivo. O CVA e DVA apurados para cada contraparte resultam então do somatório das perdas esperadas em cada prazo.

Adicionalmente, para efeitos de apuramento dos *Credit Value Adjustments* e dos *Debit Value Adjustments* aos instrumentos financeiros derivados, foram utilizados os seguintes *inputs*:

- Contrapartes com *credit default swaps* cotados – Cotações publicadas em mercados ativos;
 - Contrapartes sem *credit default swaps* cotados:
 - Cotações publicadas em mercados ativos para contrapartes com risco similar; ou
 - Probabilidade de default apurada tendo em conta o *rating* interno atribuído ao cliente (ver secção risco de crédito deste anexo) x *loss given default* (específica para clientes de *project finance* e 60% para outros clientes).
- Nível 3 – O Banco classifica neste nível os instrumentos financeiros que são mensurados através de modelos internos com alguns *inputs* que não correspondem a dados observáveis de mercado. Nesta categoria foram classificados, nomeadamente, títulos não cotados em mercados ativos para os quais o Banco utiliza extrapolações de dados de mercado e os derivados efetuados no âmbito das operações de titularização.

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros registados ao custo amortizado, os métodos de valorização utilizados consistiram em técnicas de valorização, nomeadamente através de atualização de fluxos de caixa futuros.

Os principais pressupostos utilizados no apuramento do justo valor, por tipo de instrumento financeiro, foram os seguintes:

- Os cash flows futuros das aplicações e recursos de instituições de crédito foram descontados utilizando as curvas de taxas de juro para o mercado monetário;
- Para efeitos do desconto dos fluxos futuros da carteira de crédito a clientes, o justo valor do crédito concedido foi determinado tendo em consideração o spread médio da produção efetuada no último trimestre do ano;
- Para os depósitos à ordem de clientes foi considerado que o justo valor era igual ao valor de balanço;
- No caso das responsabilidades representadas por títulos, foi efetuado o desconto dos cash flows futuros considerando as condições de mercado exigíveis para emissões semelhantes no final do ano;
- No caso dos passivos subordinados, para desconto dos cash flows futuros, foram consideradas taxas de juro de mercado praticadas em emissões semelhantes.

Nos exercícios de 2020 e 2019, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados no Nível 3 foi como segue:

	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	Total
Em 31 de dezembro de 2018	-	467.026	78.875	545.901
Aquisições	-	127	4.309	4.436
Alienações	-	-	(10.852)	(10.852)
Reembolsos	-	(131.240)	(774)	(132.014)
Reclassificações	-	1.216.819	(65.213)	1.151.606
Alterações de justo valor	-	3.629	48	3.677
Imparidade reconhecida no exercício	-	(89)	-	(89)
Em 31 de dezembro de 2019	-	1.556.272	6.393	1.562.665
Aquisições	-	10.155	3.054	13.209
Alienações	-	(3.160)	(4.078)	(7.238)
Reembolsos	-	(65.213)	(724)	(65.937)
Alterações de justo valor	23	28.768	(240)	28.551
Em 31 de dezembro de 2020	23	1.526.822	4.405	1.531.250

As curvas de taxas de juro para os prazos e moedas mais representativas utilizadas na valorização dos instrumentos financeiros foram as seguintes:

	31-12-2020		31-12-2019	
	EUR	USD	EUR	USD
Overnight	-0,53%	0,27%	-0,34%	2,09%
1 mês	-0,53%	0,27%	-0,34%	2,09%
3 meses	-0,52%	0,24%	-0,33%	1,91%
6 meses	-0,52%	0,20%	-0,33%	1,82%
9 meses	-0,52%	0,19%	-0,32%	1,78%
1 ano	-0,52%	0,19%	-0,32%	1,75%
3 anos	-0,51%	0,24%	-0,24%	1,67%
5 anos	-0,46%	0,44%	-0,11%	1,71%
7 anos	-0,39%	0,66%	0,02%	1,78%
10 anos	-0,26%	0,94%	0,21%	1,88%

Contabilidade de cobertura

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os derivados de cobertura e os instrumentos financeiros designados como elementos cobertos, apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2020					
	Elemento coberto			Valor de balanço	Instrumento de cobertura	
	Valor nominal	Valor líquido de imparidade	Correcções de justo valor		Valor nominal	Justo valor
Cobertura de justo valor:						
Ativos financeiros pelo custo amortizado	3.079.393	3.090.462	57.164	3.147.626	3.079.393	(85.641)
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.380.000	3.423.945	372.578	3.796.523	3.380.000	(374.018)
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado						
Depósitos- clientes	(41.353)	(41.552)	(237)	(41.789)	41.414	405
Titulos de dívida emitidos	(8.227)	(8.324)	(250)	(8.574)	8.227	322
Cobertura de fluxos de caixa:						
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.819.500	1.819.500	-	1.819.500	2.049.092	(62.538)
Ativos financeiros pelo custo amortizado	3.000.000	3.000.000	-	3.000.000	3.000.000	22.906
	11.229.313	11.284.031	429.255	11.713.286	11.558.126	(498.564)

	31-12-2019					
	Elemento coberto			Valor de balanço	Instrumento de cobertura	
	Valor nominal	Valor líquido de imparidade	Correcções de justo valor		Valor nominal	Justo valor
Cobertura de justo valor:						
Ativos financeiros pelo custo amortizado	4.423.905	4.433.058	219.139	4.652.197	4.423.419	(243.099)
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	2.080.000	2.129.252	48.352	2.177.604	2.080.000	(49.904)
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado						
Depósitos- clientes	(103.979)	(104.325)	(370)	(104.695)	102.172	368
Titulos de dívida emitidos	(8.227)	(8.230)	(152)	(8.382)	8.227	124
Cobertura de fluxos de caixa:						
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	2.516.500	2.516.500	-	2.516.500	2.793.196	(97.869)
Ativos financeiros pelo custo amortizado	9.000.000	9.000.000	-	9.000.000	9.000.000	52.795
	17.908.199	17.966.255	266.969	18.233.224	18.407.014	(337.585)

Cobertura de fluxos de caixa

Os períodos esperados para ocorrência dos *cash flows* que afetarão os resultados do período apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2020					
	Até 3 meses	De 3 meses e seis meses	De 6 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Swaps taxa de juro	4.027	4.157	14.722	-	-	22.906
	31-12-2019					
	Até 3 meses	De 3 meses e seis meses	De 6 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Swaps taxa de juro	5.957	13.049	17.604	16.185	-	52.795

Os ganhos e perdas reconhecidos nas demonstrações dos resultados nos exercícios de 2020 e 2019, com operações de cobertura de justo valor, apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2020			31-12-2019		
	Elemento Coberto	Instrumento de cobertura	Liquido	Elemento Coberto	Instrumento de cobertura	Liquido
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(161.976)	161.976	-	171.977	(171.977)	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	364.084	(364.084)	-	43.859	(43.859)	-
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado						
Depósitos- clientes	133	(133)	-	2.030	(2.030)	-
Títulos de dívida emitidos	(97)	97	-	(152)	152	-
	<u>202.144</u>	<u>(202.144)</u>	<u>-</u>	<u>217.714</u>	<u>(217.714)</u>	<u>-</u>

GESTÃO DE RISCOS

RISCO DE CRÉDITO

A gestão do risco de crédito no Banco abrange a identificação, medição, integração e avaliação das diferentes exposições creditícias e a análise da sua rentabilidade ajustada ao risco respetivo, tanto numa perspetiva global, como dentro de cada área de atividade.

A gestão do risco de crédito é assegurada por um órgão independente, a Área de Riscos, que é responsável nomeadamente pela gestão do sistema de vigilância especial de clientes, pela segmentação do risco de crédito em função das características dos clientes e dos produtos, e pelos sistemas de *scoring* (aplicáveis a operações de crédito à habitação, crédito ao consumo e cartões de crédito e negócios) e *rating* utilizados no Banco.

O risco de contraparte consiste no risco de crédito latente em transações nos mercados financeiros correspondendo à possibilidade de incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para o Banco. Os tipos de transações abrangidas incluem a compra e venda de títulos, a contratação de operações de venda com acordo de recompra, empréstimos de títulos e instrumentos derivados. Tendo em conta a elevada complexidade e volume de transações, bem como os requisitos necessários para um adequado controlo dos riscos consolidados em determinados segmentos de clientes, o perímetro de controlo é definido de acordo com os segmentos abrangidos.

O controlo destes riscos é efetuado numa base diária de acordo com um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados, a atualização de posições em tempo real, e que providencia a informação de disponibilidade de limites e exposição agregada, também em tempo real, para os diferentes produtos e maturidades. O sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal (a diversos níveis) a concentração de riscos por grupos de clientes/contrapartes.

O risco em posições de derivados (denominado Risco Equivalente de Crédito) é calculado como correspondendo à soma do valor presente de cada contrato (ou custo atual de substituição) com o respetivo Risco Potencial, componente que reflete uma estimativa do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada. O risco de crédito em posições de derivados é capturado através do apuramento do CVA/DVA.

Para determinados segmentos de clientes (nomeadamente clientes corporativos globais) destaca-se a implementação de limites por capital económico, incorporando no controlo quantitativo as variáveis associadas à qualidade creditícia de cada contraparte.

As análises de risco para clientes ou grupos económicos onde o Banco tem uma exposição superior a 500.000 euros são efetuadas por analistas de riscos que acompanham os clientes e suportadas por modelos de *rating* desenvolvidos pelo Banco e aprovados pelas entidades reguladoras. Estes modelos são de elaboração obrigatória. A atribuição de vários níveis de *rating* interno, que variam de 1,0 a 9,3, tem subjacente o grau de risco inerente ao cliente e uma probabilidade de *default* a um ano que o Banco monitoriza e calibra de forma constante e regular.

Em termos concretos o *rating* é determinado pela análise dos seguintes fatores, aos quais são atribuídos uma classificação de 1,0 (mínimo) a 9,3 (máximo), de acordo com a seguinte ponderação:

<u>Apartado</u>	<u>Ponderadores</u>
. Procura/Mercado;	20%
. Sócios/Gestão;	15%
. Acesso ao crédito;	10%
. Rentabilidade;	15%
. Geração de fluxos;	25%
. Solvência.	15%

O *rating* é calculado pelos analistas, tendo como suporte informação fornecida pelo cliente, informação geral sobre o setor e bases de dados externas. O *rating* final é introduzido em cada uma das áreas de valoração no sistema informático do Banco.

Desta forma, o sistema de *rating* interno do Banco pode ser interpretado da seguinte forma:

Rating 1,0 – 3,9: Cliente com probabilidade de *default* elevada;
Rating 4,0 – 6,0: Cliente com probabilidade de *default* moderada;
Rating 6,1 – 9,3: Cliente com probabilidade de *default* reduzida.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a exposição máxima ao risco de crédito e o respetivo valor de balanço dos instrumentos financeiros apresentava o seguinte detalhe:

	31-12-2020		31-12-2019	
	Valor de balanço	Exposição máxima	Valor de balanço	Exposição máxima
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	4.488.667	4.488.667	3.433.318	3.433.318
Ativos financeiros detidos para negociação	889.141	889.141	1.058.658	1.058.658
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	1.527.600	1.527.600	1.557.026	1.557.026
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	7.704.190	7.704.190	5.862.349	5.862.349
Ativos financeiros pelo custo amortizado	41.391.076	49.199.837	41.934.093	48.646.013
Derivados - Contabilidade de cobertura	23.719	23.719	56.246	56.246
	<u>56.024.393</u>	<u>63.833.154</u>	<u>53.901.690</u>	<u>60.613.610</u>
Garantias prestadas	1.978.481	1.978.481	1.954.819	1.954.819
Garantias prestadas (Nota 19)				
Garantias e avales financeiras	648.264	648.264	563.170	563.170
Garantias e avales não financeiras	967.086	967.086	1.017.239	1.017.239
Créditos documentários abertos	363.131	363.131	374.410	374.410
	<u>1.978.481</u>	<u>1.978.481</u>	<u>1.954.819</u>	<u>1.954.819</u>

A exposição máxima em "Ativos financeiros pelo custo amortizado" a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é a seguinte:

	31-12-2020	31-12-2019
Valor de balanço	41.391.076	41.934.093
Outros compromissos concedidos (Nota 19):		
Revogáveis	6.140.567	5.166.328
Irrevogáveis	1.668.194	1.545.592
Exposição máxima	<u>49.199.837</u>	<u>48.646.013</u>

De acordo com os requisitos definidos na instrução nº 4/2018 do Banco de Portugal, o Banco passou a publicar as "exposições não produtivas" (*Non Performing Exposures*) e as "exposições diferidas" (*Forborne exposures*).

Neste sentido em 31 de dezembro de 2020 e 2019 as exposições produtivas e não produtivas apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2020			31-12-2019		
	Valor de bruto	Imparidade	Cobertura	Valor de bruto	Imparidade	Cobertura
Exposições produtivas	41.006.110	(256.155)	0,6%	41.234.550	(138.905)	0,3%
Exposições não produtivas						
. Particulares	408.592	(210.498)	51,5%	478.437	(195.016)	40,8%
. Empresas	981.624	(538.597)	54,9%	1.143.947	(588.920)	51,5%
	<u>1.390.216</u>	<u>(749.095)</u>		<u>1.622.384</u>	<u>(783.936)</u>	
	<u>42.396.326</u>	<u>(1.005.250)</u>		<u>42.856.934</u>	<u>(922.841)</u>	

O grau de cobertura das exposições não produtivas líquidas de imparidade por garantias reais apresentava a seguinte composição:

	31-12-2020			31-12-2019		
	Valor de balanço	Colaterais	Cobertura	Valor de balanço	Colaterais	Cobertura
Exposições não produtivas						
. Particulares	198.094	180.684	91,2%	283.421	243.917	86,1%
. Empresas	443.027	314.480	71,0%	555.027	363.235	65,4%
	<u>641.121</u>	<u>495.164</u>		<u>838.448</u>	<u>607.152</u>	

Exposições diferidas

De acordo com a Instrução nº 04/2018 do Banco de Portugal as instituições devem proceder à identificação e marcação, nos respetivos sistemas de informação, dos contratos de crédito de um cliente em situação de dificuldades financeiras, sempre que se verifiquem modificações aos termos e condições desses contratos (nomeadamente, alargamento do prazo de reembolso, introdução de períodos de carência, capitalização de juros, redução das taxas de juro, perdão de juros ou capital) ou a instituição contrate novas facilidades de crédito para liquidação (total ou parcial) do serviço de dívida existente.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 as exposições diferidas tem o seguinte detalhe:

	31-12-2020			31-12-2019		
	Valor de bruto	Imparidade	Cobertura	Valor de bruto	Imparidade	Cobertura
Exposições produtivas	446.717	(19.038)	4,3%	568.508	(25.098)	4,4%
Exposições não produtivas						
. Particulares	255.007	(101.886)	40,0%	304.344	(123.671)	40,6%
. Empresas	738.656	(378.467)	51,2%	830.634	(439.479)	52,9%
	993.663	(480.353)		1.134.978	(563.150)	
	1.440.380	(499.391)		1.703.486	(588.248)	

Ativos onerados

Considera-se um ativo onerado, um ativo explícita ou implicitamente constituído como garantia ou sujeito a um acordo para garantir, colateralizar ou melhorar a qualidade de crédito em qualquer operação da qual não possa ser livremente retirado.

De acordo com os requisitos definidos na Instrução nº 28/2014, de 15 de janeiro de 2015, do Banco de Portugal, o Banco apresenta de seguida informação relativamente aos ativos onerados.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a composição dos ativos onerados e não onerados é a seguinte:

	2020			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Valor justo dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Valor justo dos ativos não onerados
Ativos				
Depósitos à ordem em bancos centrais e outros depósitos à ordem em instituições de crédito	-	-	4.152.547	-
Instrumentos de capital	-	-	471.404	471.404
Títulos de dívida	2.695.330	2.662.814	8.841.445	11.389.614
Empréstimos e adiantamentos	10.933.352	-	27.681.335	-
Outros ativos	-	-	2.673.420	-
	13.628.682	2.662.814	43.820.151	11.861.018

	2019			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Valor justo dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Valor justo dos ativos não onerados
Ativos				
Depósitos à ordem em bancos centrais e outros depósitos à ordem em instituições de crédito	-	-	3.433.318	-
Instrumentos de capital	-	-	483.420	483.420
Títulos de dívida	2.313.060	2.313.060	10.636.891	10.636.891
Empréstimos e adiantamentos	9.266.325	-	26.653.771	-
Outros ativos	-	-	2.853.019	-
	11.579.385	2.313.060	44.060.419	11.120.311

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os passivos associados a ativos onerados e os colaterais recebidos são os seguintes:

	2020	
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered</i> <i>bonds</i> próprias ou ABS onerados
Quantia escriturada dos passivos financeiros	8.037.903	10.230.399
Outros	212.476	287.687
	<u>8.250.379</u>	<u>10.518.086</u>
	2019	
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered</i> <i>bonds</i> próprias ou ABS onerados
Quantia escriturada dos passivos financeiros	5.630.717	7.240.455
Outros	603.000	693.445
	<u>6.233.717</u>	<u>7.933.900</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 as principais rúbricas do ativo apresentavam o seguinte detalhe por rating externo (rating interno para o crédito concedido), de acordo com a notação atribuída pela Standard & Poor's:

	31-12-2020	31-12-2019
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem		
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais		
Rating S&P		
AAA+ /AAA /AAA-	3.932.058	2.798.891
Não sujeito	336.121	354.664
	<u>4.268.179</u>	<u>3.153.555</u>
Outros depósitos à ordem		
Rating S&P		
AAA+ /AAA /AAA-	-	-
AA+ /AA /AA-	21.199	89.717
A+ /A /A-	50.566	126.097
BBB+ / BBB / BBB-	11.598	30.595
BB+ / BB / BB-	1.039	3.611
Sem rating externo	136.086	29.743
	<u>220.488</u>	<u>279.763</u>
	<u>4.488.667</u>	<u>3.433.318</u>
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		
Rating S&P		
AA+ /AA /AA-	21.827	-
A+ /A /A-	92.188	76.130
BB+ / BB / BB-	39.508	-
BBB+ / BBB / BBB-	37.197	34.288
Sem rating externo	938.110	1.037.088
	<u>1.128.830</u>	<u>1.147.506</u>
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral		
Rating S&P		
A+ /A /A-	341.977	336.412
BBB+ / BBB / BBB-	7.288.068	5.449.799
CCC+ / CCC / CCC-	-	-
Sem rating externo	1.525	2.326
	<u>7.631.570</u>	<u>5.788.537</u>

	31-12-2020	31-12-2019
Ativos financeiros pelo custo amortizado		
Títulos de dívida		
Rating S&P		
A+ /A /A-	1.762.167	1.878.056
AA+ /AA /AA-	118.503	448.094
AAA+ /AAA /AAA-	156.332	-
BBB+ / BBB / BBB-	658.175	425.318
Sem rating externo	3.232.363	3.278.117
	<u>5.927.540</u>	<u>6.029.585</u>
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito		
Rating S&P		
AA+ /AA /AA-	-	42.897
A+ /A /A-	-	652.523
B+ / B / B-	190	-
BB+ / BB / BB-	343	-
BBB+ / BBB / BBB-	3.031	18.877
Sem rating externo	3.560	53
	<u>7.124</u>	<u>714.350</u>
Empréstimos e adiantamentos		
Rating interno		
Risco de crédito reduzido	27.697.277	27.233.727
Risco de crédito médio	6.021.564	5.965.966
Risco de crédito alto	1.782.456	2.202.813
Sem rating	960.365	710.493
	<u>36.461.662</u>	<u>36.112.999</u>
	<u>42.396.326</u>	<u>42.856.934</u>

Para os casos em que o *rating* da agência Standard & Poor's não estava disponível, foram apresentados os *ratings* divulgados pelas agências Moody's ou Fitch.

RISCO DE LIQUIDEZ

A política de gestão de liquidez do balanço é decidida no órgão de 1º nível da estrutura organizacional responsável pelo *Asset and Liability Management (ALM)*, o Comité de Ativos e Passivos (ALCO), presidido pelo Presidente da Comissão Executiva, que integra os administradores responsáveis pelas áreas Financeira, Tesouraria, Comercial, *Marketing* e Internacional. As reuniões do Comité têm periodicidade mensal e nelas são analisados os riscos do balanço e decididas as opções estratégicas.

Para a área de *ALM* são definidos os seguintes limites de gestão de balanço:

- Limites orientados para o controlo do risco de taxa de juro, nomeadamente, a sensibilidade da margem financeira (NIM) e a sensibilidade do valor patrimonial (MVE) a variações não esperadas da taxa de juro; e
- Limites orientados para o controlo do risco de liquidez através dos indicadores, coeficiente de liquidez e iliquidez líquida acumulada.

A política de financiamento do Banco considera a evolução dos agregados do balanço, a situação estrutural dos prazos de vencimento de ativos e passivos, o nível de endividamento líquido interbancário face às linhas disponíveis, a dispersão dos vencimentos e a minimização dos custos associados à atividade de *funding*.

De referir que não é realizada pelo Banco qualquer análise de risco de liquidez para os instrumentos financeiros de negociação (*trading*).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os *cash flows* previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2020								
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Derivados	Total
Ativo									
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	556.610	-	-	-	3.932.057	-	-	-	4.488.667
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	889.141	889.141
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	3.377	10.126	36.055	147.389	1.056.621	398.770	-	1.652.338
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.299.742	620.270	74.873	270.190	300.190	4.801.198	72.634	-	7.439.097
Ativos financeiros pelo custo amortizado	162.742	2.027.201	5.545.150	10.145.757	7.335.100	20.190.217	-	-	45.406.167
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	23.719	23.719
	2.019.094	2.650.848	5.630.149	10.452.002	11.714.736	26.048.036	471.404	912.860	59.899.129
Passivo									
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	941.485	941.485
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado									
Depósitos - bancos centrais	9.859	-	-	6.593.892	-	-	-	-	6.603.751
Depósitos - instituições de crédito	672.437	857.756	64.727	3.706	-	-	-	-	1.598.626
Depósitos - clientes	21.688.760	5.969.677	6.185.832	1.208.346	1.601.815	19.108	-	-	36.673.536
Titulos de dívida emitidos	-	119	26.973	54.235	1.054.201	1.404.894	-	-	2.540.421
Outros passivos financeiros	10.055	69.676	317.570	609.007	517.216	2.220.803	-	-	3.744.327
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	522.283	522.283
	22.381.111	6.897.227	6.595.102	8.469.186	3.173.232	3.644.804	-	1.463.768	52.624.429
31-12-2019									
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Derivados	Total
Ativo									
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	634.427	-	-	-	2.798.891	-	-	-	3.433.318
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	1.058.658	1.058.658
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	2.416	7.252	19.367	20.260	1.098.216	409.519	-	1.557.030
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	427.295	615.212	1.302.158	453.793	150.741	2.692.994	73.901	-	5.716.094
Ativos financeiros pelo custo amortizado	164.590	2.348.618	4.688.342	9.370.281	5.916.598	24.449.188	-	-	46.937.617
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	56.246	56.246
	1.226.312	2.966.246	5.997.752	9.843.441	8.886.490	28.240.398	483.420	1.114.904	58.758.963
Passivo									
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	1.114.686	1.114.686
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado									
Depósitos - bancos centrais	4.522	-	2.406.429	618.686	-	-	-	-	3.029.637
Depósitos - instituições de crédito	1.241.750	818.069	116.443	552.801	299.892	300.000	-	-	3.328.955
Depósitos - clientes	18.336.440	6.815.393	7.206.652	2.493.161	1.428.846	6.111	-	-	36.286.604
Titulos de dívida emitidos	-	-	782.549	52.188	1.060.939	1.537.336	-	-	3.433.012
Outros passivos financeiros	10.217	56.353	195.548	490.749	445.193	2.667.558	-	-	3.865.618
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	393.831	393.831
	19.592.929	7.689.815	10.707.621	4.207.585	3.234.870	4.511.005	-	1.508.517	51.452.343

O apuramento dos *cash flows* previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pelo Banco na gestão e controlo da liquidez decorrente da sua atividade, nomeadamente:

- Os fluxos previsionais de ativos e passivos com remuneração variável associada à curva de taxa de juro são calculados considerando a curva de taxa de juro *forward*;

- Os instrumentos financeiros classificados como “não estruturais” foram considerados como exigíveis “à vista”, com exceção dos instrumentos de capital registados como Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral, que foram considerados com maturidade indeterminada. Ativos e passivos financeiros não estruturais correspondem a ativos não sujeitos a variações de taxa de juro (caixa, disponibilidades em instituições de crédito e instrumentos de capital classificados como como ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral), ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados e ativos e passivos detidos para negociação, cuja gestão tem por base o controlo quanto à exposição ao risco de mercado. Neste âmbito, o Banco considera o justo valor dos ativos e passivos detidos para negociação como o seu valor transacional exigível à vista;
- As operações referentes a linhas de crédito sem data de vencimento definida ou periodicamente renováveis, nomeadamente descobertos bancários e linhas de crédito em conta corrente, foram consideradas com uma maturidade média de 25 meses;
- Para os passivos subordinados foi considerada a data em que o Banco pode proceder ao reembolso antecipado das obrigações que constituem aquela rúbrica;
- Os fluxos previsionais referentes a depósitos à ordem foram considerados como exigíveis à vista.

RISCO DE MERCADO

O risco de mercado consiste genericamente na variação potencial do valor de um instrumento financeiro em virtude de variações não antecipadas de variáveis de mercado, tais como taxas de juro, taxas de câmbio, *spreads* de crédito, preços de instrumentos de capital, metais preciosos e mercadorias.

A metodologia padrão aplicada para a atividade de negociação do Banco consiste no Valor em Risco (VaR). Utiliza-se como base o padrão de Simulação Histórica com um nível de confiança de 99% e um horizonte temporal de um dia, sendo aplicados ajustes estatísticos que permitam incluir os acontecimentos mais recentes e que condicionam os níveis de risco assumidos.

O VaR calculado representa uma estimativa diária da perda potencial máxima em condições normais de mercado (individualmente por carteiras/áreas de negócio e para a globalidade das posições), dentro dos pressupostos definidos na construção do modelo.

Simultaneamente estão implementadas outras medidas que permitem um controlo adicional do risco de mercado. Para condições anormais de mercado procede-se à análise de cenários (*Stress Testing*), que consiste em definir cenários extremos para o comportamento de diferentes variáveis financeiras e obter o respetivo impacto potencial nos resultados. Em suma, a análise de cenários procura identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas e nas franjas de probabilidade de ocorrência não cobertas pelo VaR.

Paralelamente, é efetuado um acompanhamento diário das posições, sendo realizado um controlo exaustivo das mudanças que ocorrem nas carteiras, com vista a detetar as eventuais incidências que possam existir para a sua correção. A elaboração diária da conta de resultados tem assim como objetivo identificar o impacto das variações nas variáveis financeiras ou da alteração de composição das carteiras.

O Banco utiliza igualmente medidas de sensibilidade e posições equivalentes. No caso da taxa de juro utiliza-se o BPV – impacto estimado em resultados por movimentos paralelos nas curvas de taxa de juro. Para o controlo das atividades de derivados, devido ao seu carácter atípico, são realizadas diariamente medidas de sensibilidade específicas, nomeadamente o cálculo e análise de sensibilidades aos movimentos de preço do subjacente (delta e gamma), da volatilidade (vega) e do tempo (theta).

Existem limites quantitativos utilizados para as carteiras de negociação, que se classificam em dois grupos, em função dos seguintes objetivos:

- Limites dirigidos a controlar o volume de perdas potenciais futuras (VaR, Posições equivalentes e sensibilidades); e
- Limites dirigidos a controlar o volume de perdas efetivas ou a proteger níveis de resultados já alcançados durante o período (*Loss Triggers e Stop Losses*).

No que se refere ao risco estrutural de taxa de juro, a sua medição é feita através da modelação das posições de ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro de acordo com a sua estrutura de indexantes e de repreciação. Este modelo permite medir e controlar o risco originado pelo movimento da curva de rendimentos, nomeadamente o seu impacto na margem financeira e no valor patrimonial do balanço do Banco. Complementarmente, são calculados outros indicadores de risco, como o Valor em Risco (VaR) e a análise de cenários (Stress Test).

O risco de liquidez é medido e controlado através da modelização dos fluxos de pagamentos e recebimentos presentes e futuros, bem como pela realização de exercícios de análise de cenários que procuram identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas. Paralelamente, são calculados rácios sobre as posições de balanço que atuam como indicadores das necessidades de liquidez estrutural e de curto prazo.

RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresentava o seguinte detalhe:

	31-12-2020				
	Exposição a		Não remunerado	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
<u>Ativo</u>					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	3.932.057	556.610	-	4.488.667
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	889.141	889.141
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	1.128.830	398.770	-	1.527.600
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	6.137.230	1.603	1.565.357	-	7.704.190
Ativos financeiros pelo custo amortizado	9.117.080	32.339.948	(65.952)	-	41.391.076
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	23.719	23.719
	15.254.310	37.402.438	2.454.785	912.860	56.024.393
<u>Passivo</u>					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	941.485	941.485
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado					
Depósitos - bancos centrais	6.809.859	-	(18.039)	-	6.791.820
Depósitos - instituições de crédito	118.496	1.425.462	293	-	1.544.251
Depósitos - clientes	15.257.555	21.412.747	7.169	-	36.677.471
Títulos de dívida emitidos	2.335.826	18.092	(13.267)	-	2.340.651
Outros passivos financeiros	-	3.475.218	153.758	-	3.628.976
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	522.283	522.283
	24.521.736	26.331.519	129.914	1.463.768	52.446.937

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
 ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 (Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2019				
	Exposição a		Não remunerado	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Ativo					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	2.798.891	634.427	-	3.433.318
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	1.058.658	1.058.658
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	1.147.506	409.520	-	1.557.026
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	4.990.754	2.327	869.268	-	5.862.349
Ativos financeiros pelo custo amortizado	8.274.295	33.569.938	89.860	-	41.934.093
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	56.246	56.246
	13.265.049	37.518.662	2.003.075	1.114.904	53.901.690
Passivo					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	1.114.686	1.114.686
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado					
Depósitos - bancos centrais	3.079.382	-	(41.858)	-	3.037.524
Depósitos - instituições de crédito	227.251	2.963.205	559	-	3.191.015
Depósitos - clientes	17.857.533	18.396.856	12.884	-	36.267.273
Títulos de dívida emitidos	2.757.599	347.365	(14.365)	-	3.090.599
Outros passivos financeiros	-	3.878.745	157.005	-	4.035.750
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	393.831	393.831
	23.921.765	25.586.171	114.225	1.508.517	51.130.678

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro, por intervalos de taxas é o seguinte:

	31-12-2020						
	Intervalos de taxas					Não sujeito a risco	
	<1%	1%-3%	3%-5%	5%-10%	>10%	de taxa de juro	Derivados
Ativo							
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	3.932.057	-	-	-	-	556.610	-
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	889.141
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	1.128.830	-	-	-	-	398.770	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	224.346	1.753.332	4.136.155	25.000	-	1.565.357	-
Ativos financeiros pelo custo amortizado	20.501.488	17.296.808	2.004.074	1.329.119	325.539	(65.952)	-
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	23.719
	25.786.721	19.050.140	6.140.229	1.354.119	325.539	2.454.785	912.860
							56.024.393
Passivo							
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	941.485
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado							
Depósitos - bancos centrais	6.809.859	-	-	-	-	(18.039)	-
Depósitos - instituições de crédito	1.543.958	-	-	-	-	293	-
Depósitos - clientes	36.537.254	128.836	3.148	1.064	-	7.169	-
Títulos de dívida emitidos	1.000.000	1.346.319	-	7.599	-	(13.267)	-
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	522.283
	45.891.071	1.475.155	3.148	8.663	-	-23.844	1.463.768
							48.817.961

	31-12-2019						
	Intervalos de taxas					Não sujeito a risco	
	<1%	1%-3%	3%-5%	5%-10%	>10%	de taxa de juro	Derivados
Ativo							
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	2.798.891	-	-	-	-	634.427	-
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	1.058.658
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	1.147.506	-	-	-	-	409.520	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.832	2.781.249	2.179.123	28.877	-	869.268	-
Ativos financeiros pelo custo amortizado	17.354.595	17.930.244	4.848.988	1.265.294	445.112	89.860	-
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	56.246
	21.304.824	20.711.493	7.028.111	1.294.171	445.112	2.003.075	1.114.904
							53.901.690
Passivo							
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	1.114.686
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado							
Depósitos - bancos centrais	3.079.382	-	-	-	-	(41.858)	-
Depósitos - instituições de crédito	3.014.205	176.251	-	-	-	559	-
Depósitos - clientes	35.223.129	958.238	67.902	5.120	-	12.884	-
Títulos de dívida emitidos	2.082.363	1.015.002	-	7.599	-	(14.365)	-
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	393.831
	43.399.079	2.149.491	67.902	12.719	0	-42.780	1.508.517
							47.094.928

Instrumentos financeiros – não negociação

A metodologia de cálculo da sensibilidade do valor patrimonial é realizada através da simulação da variação do valor de mercado dos ativos e passivos, com base em deslocamentos de 100 *basis points* (*bp's*) na curva de taxa de juro *forward*. Esta metodologia assume os seguintes parâmetros e pressupostos:

- São identificados todos os ativos e passivos sensíveis a variações das taxas de juro, ou seja, cujo valor e respetiva contribuição para a margem financeira podem sofrer alterações decorrentes de variações das taxas de mercado;
- Os ativos e passivos são agrupados em agregados homogêneos de acordo com a sua exposição ao risco de taxa de juro;
- Para cada operação (contrato) sensível são calculados os fluxos futuros devidamente distribuídos pelas datas de repreciação (taxa variável) ou data de vencimento (taxa fixa);
- Por cada agregado definido anteriormente agrupam-se as operações por datas de repreciação/vencimento;
- Definem-se os intervalos temporais pretendidos para medição do gap de taxas de juro;
- Por cada agregado, agrupam-se os fluxos em função dos intervalos criados;
- Para cada produto considerado sensível, mas que não tenha prazo de vencimento definido estimam-se parâmetros de distribuição segundo modelos de comportamento previamente estudados; e
- Para cada intervalo é calculado o total dos fluxos ativos e passivos e por diferença entre os mesmos, o *gap* de risco de taxa de juro de cada intervalo.

O *gap* de taxa de juro permite fazer uma aproximação da sensibilidade do valor patrimonial e da margem financeira face a variações das taxas de mercado. Esta aproximação tem os seguintes pressupostos:

- Os volumes mantêm-se sempre no balanço e renovam-se automaticamente;
- Pressupõe variações paralelas na curva de taxas de juro, não considerando a possibilidade de movimentos concretos para diferentes prazos da curva de taxas de juro; e
- Não considera as diferentes elasticidades entre os vários produtos.

Na perspetiva da variação do valor patrimonial, as subidas das taxas de juro implicam uma diminuição de valor nos intervalos com *gaps* positivos e um incremento de valor nos *gaps* negativos. As descidas das taxas de juro têm um efeito contrário.

Pressupostos genéricos desta análise de sensibilidade de taxa de juro

- Evolução do balanço – assume-se um balanço estático, segundo o qual os montantes dos contratos que não têm uma data fixa de vencimento ou se pressupõe a sua renovação, são substituídos por novas operações do mesmo montante, de modo a que os saldos de balanço se mantenham constantes durante o período em análise;
- Vencimentos e repreciações – consideram-se as datas de vencimento e repreciação reais das operações. Os ativos e passivos cuja contribuição para a margem financeira e cujo valor patrimonial não se altera perante variações das taxas de juro são considerados não sensíveis;
- Indexantes – considera-se os indexantes definidos contratualmente e utiliza-se para simulação a curva *spot* da data de análise com a curva *forward* subjacente; e
- Características das novas operações “*New Business*” (Prazo, repreciação, volumes, *spread*, indexante, etc.) – utilizam-se as condições inscritas no orçamento para cada produto. Quando estas características começam a ficar fora de mercado para determinados produtos utilizam-se as condições médias praticadas no último mês ou as novas diretrizes comerciais para cada um dos produtos em causa.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros do Banco a variações positivas e negativas de 100 *basis points* (bp's) para o horizonte temporal de um ano correspondia a:

	31-12-2020		31-12-2019	
	Variação +100 bp's	Variação -100 bp's	Variação +100 bp's	Variação -100 bp's
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais	(2.135)	59.081	(207)	91.492
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	(126.378)	125.713	(109.363)	158.197
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	(424.279)	216.662	(190.639)	150.567
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(718.502)	441.060	(960.515)	995.080
	<u>(1.271.294)</u>	<u>842.516</u>	<u>(1.260.724)</u>	<u>1.395.336</u>
Derivados - Contabilidade de cobertura	315.581	(182.344)	277.543	(364.117)
Passivo				
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado				
Depósitos - bancos centrais	1.260	32.731	(19.139)	8.281
Depósitos - instituições de crédito	(1.230)	285	(4.861)	16.808
Depósitos - clientes	(1.141.750)	379.406	(987.713)	714.152
Titulos de dívida emitidos	(141.186)	54.304	(163.632)	140.634
Outros passivos financeiros	(25.080)	13.329	(39.173)	34.362
	<u>(1.307.986)</u>	<u>480.055</u>	<u>(1.214.518)</u>	<u>914.237</u>

Instrumentos financeiros - negociação

Os parâmetros básicos para o cálculo do VaR aplicáveis de forma geral são, além da própria metodologia de cálculo, os seguintes:

- Horizonte temporal: O período de tempo para o que se calculam as perdas potenciais numa carteira para a medição do VaR (diário) é de 1 dia.
- Nível de confiança: tanto o VaR (perda potencial) como o VaE (ganho potencial) são determinados com um nível de confiança de 99% (percentis 1% e 99%, respetivamente, da distribuição de perdas e ganhos). Para efeitos de análise de contraste também será calculado um VaR e um VaE a um nível de confiança de 95% (percentis 5% e 95%, respetivamente).
- Fator de decaimento exponencial: Permite ponderar exponencialmente o valor das variações nos fatores de mercado no tempo, dando um menor peso às observações mais afastadas no tempo. O fator de decaimento exponencial aplicado é determinado periodicamente por Risco de Mercado.
- Os valores do VaR utilizados correspondem ao maior entre os que forem calculados com o fator de decaimento em vigor e os que forem calculados com pesos uniformes;
- Moeda de cálculo: No processo de cálculo do VaR todas as posições são valorizadas em euros, o que garante que a moeda sem risco seja a moeda local. No entanto, os valores do VaR são reportados em dólares dos EUA (USD) com vista a permitir a agregação de diferentes unidades; e
- Janela temporal de dados de mercado: É utilizada uma janela temporal de 2 anos ou pelo menos 520 dados obtidos a partir da data de referência de cálculo do VaR voltando atrás no tempo.

O cálculo do VaR Percentil atribui a mesma ponderação ao conjunto das 520 observações consideradas. O VaR Weighted Percentil atribui uma ponderação significativamente superior às observações mais recentes relativamente à data de referência da análise.

A simulação histórica consiste em usar as variações históricas como modelo de distribuição de possíveis variações nos fatores de risco. Por esta razão, o período escolhido é suficientemente longo e significativo, de forma a que todas as interações entre os fatores de mercado, as suas volatilidades e correlações entre si, fiquem bem espelhadas no período histórico selecionado.

Por outro lado, a reavaliação completa da carteira exige uma avaliação de cada um dos instrumentos, utilizando a respetiva expressão matemática para se obter o valor de mercado de cada posição individual. Ao serem utilizadas formas de reavaliação são calculados e ficam recolhidos nos valores do VaR os efeitos não lineares implícitos em certos produtos financeiros em consequência de alterações nos fatores de mercado.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o VAR associado ao risco de taxa de juro correspondia a:

	31-12-2020	31-12-2019
VaR Percentil 99%	(1)	-
VaR Wei. Percentil 99%	-	-

Risco cambial

O perfil definido para o risco cambial é bastante conservador e é consubstanciado na política de cobertura seguida. A sua implementação é da responsabilidade da Área de Tesouraria, de modo a que os riscos envolvidos sejam pouco relevantes, sendo efetuada recorrendo sobretudo a *swaps* de divisa. Existem limites de risco estipulados para o risco cambial que são controlados pela área de Riscos de Mercado.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte detalhe por moeda:

	31-12-2020			
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	Total
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	4.306.676	28.489	153.502	4.488.667
Ativos financeiros detidos para negociação	886.711	1.748	682	889.141
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	1.527.600	-	-	1.527.600
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	7.704.138	52	-	7.704.190
Ativos financeiros pelo custo amortizado	40.728.227	623.866	38.983	41.391.076
Derivados - Contabilidade de cobertura	23.392	327	-	23.719
	55.176.744	654.482	193.167	56.024.393
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	939.042	1.749	694	941.485
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado				
Depósitos - bancos centrais	6.791.820	-	-	6.791.820
Depósitos - instituições de crédito	1.426.728	117.260	263	1.544.251
Depósitos - clientes	34.914.443	1.406.822	356.206	36.677.471
Titulos de dívida emitidos	2.340.651	-	-	2.340.651
Outros passivos financeiros	3.615.133	11.918	1.925	3.628.976
Derivados - Contabilidade de cobertura	507.163	14.654	466	522.283
	50.534.980	1.552.403	359.554	52.446.937

	31-12-2019			
	Euros	Dólares	Outras	Total
		Norte-Americanos	moedas	
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	3.204.362	80.043	148.913	3.433.318
Ativos financeiros detidos para negociação	1.055.836	2.570	252	1.058.658
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	1.557.026	-	-	1.557.026
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	5.862.292	57	-	5.862.349
Ativos financeiros pelo custo amortizado	41.463.519	432.851	37.723	41.934.093
Derivados - Contabilidade de cobertura	55.168	1.078	-	56.246
	53.198.203	516.599	186.888	53.901.690
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	1.111.864	2.570	252	1.114.686
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado				
Depósitos - bancos centrais	3.037.524	-	-	3.037.524
Depósitos - instituições de crédito	3.014.764	176.251	-	3.191.015
Depósitos - clientes	34.558.483	1.461.134	247.656	36.267.273
Títulos de dívida emitidos	3.090.599	-	-	3.090.599
Outros passivos financeiros	4.031.640	2.862	1.248	4.035.750
Derivados - Contabilidade de cobertura	390.888	2.723	220	393.831
	49.235.762	1.645.540	249.376	51.130.678

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o VaR associado ao risco cambial correspondia a:

	31-12-2020	31-12-2019
VaR Percentil 99%	(8)	(3)
VaR Wei. Percentil 99%	(6)	(2)

Risco de cotações de ativos

Instrumentos financeiros - negociação

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Banco não tinha risco associado a cotações de ativos no que se refere aos seus instrumentos financeiros de negociação, pelo que o VaR associado a este risco é zero.

Compensação de ativos e passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o valor dos instrumentos financeiros derivados, negociados em mercado de balcão, compensados por derivados financeiros relacionados, por tipo de contraparte, é o seguinte:

Contraparte	2020			
	Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash recebido como garantia	
Instituições Financeiras	(404.352)	-	52.986	(351.366)
Empresas do Grupo	(719.900)	-	583.014	(136.886)
	(1.124.252)	-	636.000	(488.252)

Contraparte	2019			
	Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash recebido como garantia	
Instituições Financeiras	(292.042)	-	371.927	79.885
Empresas do Grupo	(908.865)	-	301.500	(607.365)
	(1.200.907)	-	673.427	(527.480)

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o valor das operações de venda com acordo de recompra, por tipo de contraparte, é o seguinte:

Contraparte	2020			
	Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash entregue como garantia	
Instituições Financeiras	(1.255.805)	1.256.208	23.093	23.496
	(1.255.805)	1.256.208	23.093	23.496

Contraparte	2019			
	Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash entregue como garantia	
Instituições Financeiras	(1.654.668)	1.656.197	32.461	33.990
	(1.654.668)	1.656.197	32.461	33.990

33. GESTÃO DO CAPITAL

O Banco procura uma elevada solidez financeira consubstanciada na manutenção de um rácio de adequação de fundos próprios – relação entre os Fundos Próprios Elegíveis e os ativos ponderados pelo risco. A política de distribuição de resultados está condicionada pela manutenção de níveis de capital que permitam ao Grupo sustentar o desenvolvimento das suas operações dentro da sua política de riscos.

O Banco utiliza o método misto para o risco de crédito, nomeadamente o método avançado (IRB) para a maioria dos segmentos de crédito e o método padrão para operações manuais, carteira do Banif e carteira do BAPOP. O Banco utiliza o método padrão para cálculo do risco de mercado. Em junho de 2012, o Banco começou a usar o método padrão para efeitos de apuramento dos requisitos de risco operacional, tendo até então utilizado o método do indicador básico.

A partir de 1 de janeiro de 2014, passou a reportar os rácios de capital de acordo com o novo enquadramento regulatório do BIS III que, embora preveja um período de transição (phasing in), é mais exigente para o rácio core capital (ou Common Equity Tier I, CET1), em particular por via de deduções adicionais e ponderadores mais elevados no cômputo das posições em risco.

No dia 28 de junho de 2019, o Banco operacionalizou a primeira operação de securitização sintética originada pelo Banco. A operação tem como subjacente um portefólio de Corporates, PME, Câmaras Municipais e ENI's no montante de €2.4Bn, em relação ao qual o Banco compra proteção correspondente a uma tranche mezzanine com um attachment point de 1% e um detachment point de 8.5%. A tranche mezzanine, no montante de €181,3Mn, foi totalmente colocada junto de investidores institucionais estrangeiros, em formato de uma CLN com um prémio de 8,7%.

No quadro seguinte resume-se a composição do capital regulamentar e rácios prudenciais do Banco 31 de dezembro de 2020 e 2019 (BIS III – Phasing in):

	Valores em milhões de Euros	
	dez/20	dez/19
A - FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 1 (TIER I)	3.623	2.707
Capital Elegível (inclui instrumentos adicionais elegíveis em Tier I)	1.583	1.583
Reservas e Resultados Elegíveis (exc. Interesses Minoritários)	2.132	1.412
Deduções aos F.P. Base	(93)	(288)
B - FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 2 (TIER II)	93	408
Passivos subordinados c/venc. Indeterminado	26	347
Outros Elementos / Deduções aos F.P. Complementares	67	61
C - DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS		-
D - TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIOS ELEGÍVEIS (A+B+C)	3.715	3.116
E - POSIÇÕES EM RISCO	18.357	18.521
RÁCIOS		
TIER I (A/E)	19,7%	14,6%
CORE CAPITAL (CET1)	19,7%	14,6%
TIER II (B/E)	0,5%	2,2%
RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS (D/E)	20,2%	16,8%
LEVERAGE	6,5%	4,7%

Nota: os valores apresentados no quadro acima não são auditados

34. FUNDO DE RESOLUÇÃO

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ("RGICSF") e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Banco, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos seus passivos. Em 2020, a contribuição periódica efetuada pelo Banco ascendeu a 12.875 milhares de Euros, tendo por base uma taxa contributiva de 0,048%.

Medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A.

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do sector financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") uma medida de resolução, ao abrigo do n.º 5 do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. ("Novo Banco"), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução, enquanto acionista único, disponibilizou 4.900 milhões de Euros, dos quais 365 milhões de Euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 635 milhões de Euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.900 milhões de Euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Na sequência da aplicação da referida medida de resolução, a 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

A 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017, mediante a injeção pelo novo acionista de 750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, a concretizar num período de até três anos. Com esta operação cessou o estatuto de banco de transição do Novo Banco, tendo o Fundo Lone Star passado a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%, ainda que sem os correspondentes direitos de voto.

No dia 26 de fevereiro de 2018, a Comissão Europeia divulgou a versão não confidencial da decisão de aprovação do auxílio do Estado subjacente ao processo de venda do Novo Banco, a qual contempla um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e com a evolução dos níveis de capital do banco.

Este mecanismo é acionado anualmente, com base nas contas anuais do Novo Banco certificadas pelo respetivo auditor, estando prevista a possibilidade de apuramentos intra-anuais apenas no caso de incumprimento, pelo Novo Banco, dos requisitos prudenciais. Para efeitos deste mecanismo, são consideradas as diferenças de valorização dos ativos (positivas ou negativas) face ao seu valor contabilístico, líquido de imparidades, registado a 30 de junho de 2016 (cerca de 7,9 mil milhões de Euros de acordo com a informação prestada pelo Novo Banco). Assim, são consideradas perdas ou ganhos económicos, resultantes, por exemplo, da venda de ativos ou da reestruturação de créditos, mas também as imparidades, ou a sua reversão, registadas pelo Novo Banco, nos termos das normas de contabilidade, bem como os custos de financiamento associados à manutenção dos ativos no balanço do Novo Banco.

Ao abrigo do referido mecanismo, até esta data, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 2.978 milhões de Euros ao Novo Banco com referência às contas de 2017 a 2019, tendo para tal utilizado recursos financeiros próprios resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário, complementados por um empréstimo do Estado no montante de 2.130 milhões de Euros no âmbito do acordo-quadro celebrado entre o Estado Português e o Fundo de Resolução.

Este mecanismo vigora até 31 de dezembro de 2025 (podendo ser estendido até 31 de dezembro de 2026) e está limitado a um máximo absoluto de 3.890 milhões de Euros.

Medida de resolução aplicada ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

Em 19 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal deliberou declarar que o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (“Santander Totta”) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif por 150 milhões de Euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (“Oitante”), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. A Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de Euros, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2.255 milhões de Euros que visou cobrir contingências futuras e que foi financiado em 489 milhões de Euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de Euros diretamente pelo Estado Português.

A 21 de julho de 2016, o Fundo de Resolução efetuou um pagamento ao Estado, no montante de 136 milhões de Euros, a título de reembolso parcial antecipado da medida de resolução aplicada ao Banif, permitindo que o valor em dívida baixasse de 489 milhões de Euros para 353 milhões de Euros.

A esta data ainda não são conhecidas as conclusões do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do Banif a 20 de dezembro de 2015. Tal como referido acima para o BES, caso se venha a verificar que os credores assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o Banif tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

Responsabilidades e financiamento do Fundo de Resolução

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif e do acordo de venda do Novo Banco à Lone Star, o Fundo de Resolução contraiu os empréstimos referidos acima e assumiu responsabilidades e passivos contingentes resultantes de:

- efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;

- processos judiciais contra o Fundo de Resolução;
- garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante. Esta garantia está contragarantida pelo Estado Português;
- mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star.

Por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração, e outros termos e condições associados a esses empréstimos, por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução considerou estar assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, as presentes demonstrações financeiras refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiamento do Fundo de Resolução.

Eventuais alterações significativas relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas demonstrações financeiras do Banco.

35. AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA

Em 2012 foi aberto um processo de contraordenação pela Autoridade da Concorrência (“AdC”), por alegados indícios de infração ao Artigo 9.º da Lei 19/2012, de 8 de Maio (Lei da Concorrência).

No âmbito do citado processo foram efetuadas, em 6 de março de 2013, diligências de busca e apreensão nas instalações do Banco, e de outras instituições de crédito, tendo sido apreendida documentação indiscriminada, para verificação de eventuais indícios de infração ao supra citado preceito legal.

Em 3 de junho de 2015, o Banco, à semelhança de outras 14 instituições de crédito, foi notificado da nota de ilicitude emitida pela AdC relativa ao processo contraordenacional em apreço (Processo nº PRC 9/2012), sendo acusado de participar num intercâmbio de determinada informação comercial sensível entre concorrentes.

Em 9 de setembro de 2019, a AdC proferiu a decisão final, mantendo no essencial a tese apresentada na Nota de Ilícitude de 2015, ou seja, a presunção de conduta anti concorrencial a partir dos intercâmbios de informação entre concorrentes em Crédito Habitação, Crédito Consumo e Crédito Empresas. O Banco Santander Totta foi condenado numa coima de 35 milhões de euros, acrescida de uma coima de 650 mil euros aplicada ao BAPOP.

A coima aplicada, que poderia ascender a um limite máximo equivalente a 10% do volume de negócios anual da empresa infratora realizado no exercício imediatamente anterior à decisão, veio a ser aplicada por um montante correspondente a cerca de 2,02% daquele indicador (considerando não só a sanção aplicada ao Banco, mas também ao BAPOP).

Não obstante, em 21 de outubro de 2019, o Banco impugnou judicialmente a decisão final da AdC, encontrando-se o processo pendente junto do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.

Em dezembro de 2020, teve lugar audiência no Tribunal da Concorrência, tendo-se chegado a uma solução consensual entre AdC e os bancos recorrentes, incluindo o Banco, quanto ao valor da coima e modalidades das cauções a prestar, para obtenção de efeito suspensivo da decisão impugnada. Neste âmbito, o Banco apresentou uma garantia bancária no montante de 17.825 milhares de euros, emitida pelo próprio Banco, como forma de satisfazer a referida caução.

Em linha com o que tem sido a sua posição ao longo do processo, o Banco refuta veementemente todas as teses subjacentes à decisão da AdC, tendo a sua impugnação judicial junto do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão sido suportada, nomeadamente, em pareceres de eminentes Professores de Direito, que atestam a inexistência de qualquer ilícito nas condutas apontadas à instituição.

O Banco aguardará agora o julgamento e a subsequente decisão relativos à impugnação judicial apresentada, não prescindindo do exercício de todas as faculdades jurídicas e judiciais que assegurem a salvaguarda dos seus interesses.

Tendo em consideração o descrito acima, é convicção do Conselho de Administração do Banco de que as probabilidades do Banco não vir a ser condenado, no final do processo, a pagar uma coima são mais elevadas do que as de suceder o inverso, pelo que não foi registada qualquer provisão para este processo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020.

36. MORATÓRIAS E NOVOS SISTEMAS DE GARANTIA PÚBLICA

A atual crise económica causada pela pandemia Covid-19 veio acentuar os riscos existentes para o sistema financeiro, com especial relevância para os relacionados com risco de crédito. De salientar, neste contexto, a adoção de um conjunto significativo de medidas, excecionais e temporárias, de apoio às famílias e às empresas em situação de insuficiência de liquidez, associada ao abrandamento económico. Em particular, foram criados regimes de moratórias, de natureza legislativa e não legislativa, no cumprimento de obrigações creditícias perante o sistema bancário e obtenção de novos financiamentos (para as empresas) através da contratação de linhas protocoladas com garantia estatal (que garante o pagamento do capital em dívida em caso de incumprimento) numa percentagem que varia entre os 80% - 90% dependendo da dimensão da empresa, evitando, desta forma, disrupções imediatas nas posições de liquidez dos beneficiários.

A Autoridade Bancária Europeia, através das orientações EBA/GL/2020/02, veio detalhar as condições que os regimes de moratória devem cumprir para que exposições abrangidas não sejam automaticamente classificadas como reestruturadas por dificuldades financeiras do devedor ou em situação de incumprimento. No entanto, as referidas orientações reforçam também a necessidade de as instituições de crédito manterem, também durante o período em que as moratórias vigoram, uma monitorização tempestiva das suas exposições que lhes permita identificar eventuais indícios de que o devedor não tem condições para cumprir na íntegra as suas obrigações de crédito (unlikeliness to pay) e a sua consequente marcação.

Neste contexto, é determinante que as instituições de crédito, por um lado, desenvolvam uma estratégia apropriada para assegurar soluções sustentáveis para os devedores que, embora com dificuldades financeiras, permaneçam viáveis, contribuindo assim para preservar o valor económico do Banco a médio e longo prazo; e, por outro, adotem medidas que lhes permitam acompanhar e avaliar a evolução dos riscos incorridos e a atempada marcação das exposições em causa, por forma a mitigar os efeitos negativos que podem advir da cessação das moratórias ("cliff effects").

Desde o primeiro momento, o Banco teve uma posição liderante no apoio aos seus clientes afetados pela crise económica decorrente da crise sanitária Covid-19, quer ao nível da concessão de moratórias quer como Banco líder nas linhas protocoladas de apoio à economia.

Com a finalidade de estabelecer os critérios de admissão e classificação das operações de crédito de refinanciamento, renegociação, e/ou concessão de novos créditos, derivados dos impactos económicos, em particular na liquidez dos nossos clientes, em resultado da pandemia Covid-19 foi desenvolvida e aprovada nos órgãos próprios do Banco a Política Extraordinária de Admissão e Classificação de Riscos Covid-19.

Com efeito, dados os fortes impactos económicos da crise sanitária nas famílias e nas empresas, tornou-se necessário adotar medidas excecionais de apoio às mesmas obrigando à definição de uma Política específica que com carácter temporário e extraordinário definisse os critérios de admissão e classificação das operações de renegociação e/ou a concessão de novos créditos relacionados com as necessidades financeiras dos clientes decorrentes dos problemas de liquidez.

Esta Política incorporou as orientações, diretrizes e recomendações da Autoridade Bancária Europeia (EBA), do Banco Central Europeu (BCE), da Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA) e o International Accounting Standards Board (IASB) e foi aplicada da mesma forma às moratórias legislativas e não legislativas. Pese embora se admita a dificuldade de no curto prazo se proceder a uma análise detalhada, e por isso se reconheça não deverem existir impactos imediatos nas classificações de risco dos clientes, insiste-se na importância de efetuar uma análise individual das probabilidades reais do cliente não conseguir ultrapassar a situação derivada desta crise, assim como na importância de uma adequada medição de risco, esperando que as instituições priorizem avaliações individuais da probabilidade de pagamento dos devedores sempre que possível.

O contexto económico atual é caracterizado por um elevado nível de incerteza relativamente à duração e profundidade da pandemia, tanto a nível global, como em Portugal.

Apesar dos esforços das autoridades na mitigação dos impactos negativos na economia, as medidas de confinamento resultaram em reduções consideráveis da atividade económica e elevada incerteza na dinâmica de retoma.

Neste contexto, os processos utilizados no cálculo de imparidade requerem adaptações para considerar devidamente as alterações à capacidade dos clientes e, conseqüentemente, o impacto nas perdas esperadas com o crédito.

Para assegurar uma abordagem homogénea no setor, o BCE emitiu uma recomendação geral sobre IFRS9 no contexto da pandemia Covid-19 em 1 de abril de 2020 (SSM-2020-0154), indicando nomeadamente que os pressupostos e metodologias de modelização utilizados em situações normais podem ter lacunas no contexto atual de extraordinária incerteza, sendo necessário prestar particular atenção aos ajustes e overlays que serão necessários, devido à escassez de informação forward looking.

Dado o nível de incerteza, o BCE dá o grau de liberdade necessário a cada instituição para definir a velocidade de reversão de cada economia ao seu nível de crescimento potencial, desde que devidamente fundamentado.

Tendo em conta as orientações do supervisor supramencionadas, foi definido pelo Serviço de Estudos do Banco um cenário macroeconómico base Long Run (doravante cenário Covid).

Desta forma, o ajuste a realizar nesta fase do ciclo enquadrado na metodologia atual é a atualização da componente de Forward Looking nos modelos de PD e LGD, tendo por base o cenário Covid.

Em função da informação disponível e em linha com os cenários utilizados no Banco, para efeitos de cálculo do overlay macroeconómico, foi utilizado um cenário base.

Desde o início da pandemia Covid-19 foram identificados pelo Banco e pelas diversas autoridades competentes um conjunto de setores críticos sobre os quais existe uma preocupação acrescida relativamente ao seu futuro, derivado da incerteza que esta pandemia trouxe a toda a sociedade. Desde o início de abril, e cumprindo com as políticas instituídas no Banco e com as orientações do BCE e EBA, que durante período de vigência das moratórias, teria de existir um reforço da atividade de monitorização e acompanhamento dos clientes, com objetivo de identificar atempadamente eventuais indícios de que os devedores poderão não ter capacidade para cumprir as suas obrigações de crédito após término das moratórias. Esta monitorização e acompanhamento dos clientes está a ser efetuada, primeiro através da primeira linha de defesa (Área Comercial) e conjuntamente com a segunda linha de defesa (Área de Riscos).

Países e agentes económicos ligados aos setores mais expostos a movimentos internacionais e internos de pessoas e bens, foram, de imediato, considerados como os mais vulneráveis. Dentro deste universo situam-se os setores ligados às atividades turísticas e de lazer incluindo o setor da restauração e setores de transportes (especialmente transportes aéreos) e de comércio de bens e serviços, incluindo comércio automóvel. Numa segunda linha e eventualmente por impacto induzido pelo progressivo fecho das economias e redução do consumo interno e internacional, os setores industriais, têxtil e calçado, muito relevantes na economia portuguesa, também foram considerados de impacto potencial significativo.

Outros setores, pela sua tradicional relevância na estrutura produtiva nacional e no volume de exposição do setor bancário bem como pelo impacto sofrido na crise económica anterior, como são todas as exposições de "real estate" e setor da construção, foram igualmente elencados para monitorização especial.

Ao nível do segmento de particulares, o impacto negativo da pandemia nos rendimentos das famílias é substancial, mas os efeitos variam muito de caso para caso. O impacto no rendimento disponível depende em muito do número de pessoas do agregado que conta com rendimentos do trabalho, bem como da sua situação laboral (se são efetivos ou trabalhadores independentes) e do setor onde trabalham.

Após identificados dos setores de maior criticidade e alerta, foram elaborados estudos aos diversos portfólios de clientes, subdivididos em 4 capítulos:

- Enquadramento sectorial: breve enquadramento setorial baseado na recolha de informação disponível em fontes de informação oficial (Instituto Nacional de Estatística; Banco de Portugal; Pordata, etc);
- Análise do universo clientes encarteirados (clientes com gestor de risco): análise das principais métricas de risco e análise individual dos principais grupos económicos (através da análise da informação financeira disponível, complementada com “visitas virtuais” aos mesmos), estabelecendo um outlook / grau de preocupação com os mesmos;
- Análise do universo de clientes não encarteirados (clientes sem gestor de risco): foram analisadas as principais métricas de risco deste tipo de clientes (nível de classificação de operações (Stage 1; Stage 2 e Stage 3), nível de cobertura por garantias; tipo de produtos contratados, etc.)
- Conclusões / Políticas de Crédito a assumir: em função da análise anterior, foram definidas linhas orientadoras para a área comercial e de riscos na gestão futura do risco de crédito neste setor e com os clientes.

Em maio 2020, o Banco deu início ao desenvolvimento de um projeto de transformação *End to End*, designado por “Collections and Recoveries”, que visa a gestão massiva e antecipativa de clientes (não encarteirados), através do desenvolvimento de estratégias, processos e oferta comercial em ambiente omnicanal (canais de comunicação diferenciados em função da tipologia de cliente), constituindo uma abordagem avançada, que permitirá gerir eventuais impactos após o fim das moratórias neste segmento de clientes particulares e de micro e pequenas empresas.

A identificação de potenciais necessidades de imparidade dependerá da evolução da carteira do Banco e da envolvente específica em cada momento, não sendo possível apresentar à priori uma lista exaustiva de critérios que requerem uma análise de imparidade a segmentos ou subsegmentos. As situações idiossincráticas identificadas pelo *Portfolio Manager* conduziram a uma reclassificação de 2,4 mil milhões de euros do stage 1 para o stage 2 e à dotação de uma imparidade de overlay idiossincrático.

Operações objeto de moratórias legislativas e não legislativas e novos empréstimos concedidos ao abrigo de novos sistemas de garantia pública em resposta à atual crise económica causada pela pandemia Covid-19

Os quadros seguintes apresentam a caracterização das operações que à data de 31 de dezembro de 2020 foram objeto de moratória legislativa e não legislativa, bem como os novos empréstimos concedidos ao abrigo de novos sistemas de garantia pública.

O valor bruto dos empréstimos e adiantamentos abrangidos pela moratória, é o seguinte:

	Valor bruto						Total
	Produtivos			Não produtivos			
	Dos quais: objeto de medidas de reestruturação	Dos quais: Stage 2		Dos quais: objeto de medidas de reestruturação	Dos quais: com probabilidade reduzida de		
Empréstimos e adiantamentos objeto de moratória	8.004.249	294.628	910.217	545.727	450.657	525.377	8.549.976
dos quais: Particulares	4.981.154	235.313	480.080	139.891	126.294	130.999	5.121.045
dos quais: caucionados por imóveis de habitação	4.551.971	216.345	401.358	115.590	107.741	109.957	4.667.561
dos quais: sociedades não financeiras	3.023.095	59.315	430.136	405.836	324.363	394.378	3.428.931
dos quais: pequenas e médias empresas	1.992.188	46.157	370.691	252.725	198.296	241.661	2.244.913
dos quais: caucionados por imóveis comerciais	1.297.684	21.100	151.825	282.193	243.321	275.718	1.579.877

A imparidade dos empréstimos e adiantamentos abrangidos pela moratória, é a seguinte:

	Imparidade						Total	Valor bruto Entradas para exposições não produtivas
	Produtivos			Não produtivos				
	Dos quais: objeto de medidas de reestruturação	Dos quais: Stage 2		Dos quais: objeto de medidas de reestruturação	Dos quais: com probabilidade reduzida de			
Empréstimos e adiantamentos objeto de moratória	50.396	16.489	37.641	223.478	181.246	216.352	273.875	24.157
dos quais: Particulares	19.427	9.224	15.549	49.475	45.513	45.576	68.902	6.126
dos quais: caucionados por imóveis de habitação	14.041	7.825	11.648	36.572	34.335	34.638	50.613	3.981
dos quais: sociedades não financeiras	30.969	7.266	22.092	174.003	135.733	170.776	204.972	18.031
dos quais: pequenas e médias empresas	26.180	7.001	20.470	106.401	85.218	103.374	132.581	9.596
dos quais: caucionados por imóveis comerciais	10.079	791	7.282	100.991	88.264	100.290	111.070	1.559

A repartição dos empréstimos e adiantamentos objeto de moratória legislativa e não legislativa e por prazo residual das moratórias, é a seguinte:

	Número de devedores	Dos quais: moratória legislativa	Dos quais: Expiradas	Valor bruto				
				Prazo residual das moratórias				
				<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 9 meses	> 9 meses <= 12 meses	
Empréstimos e adiantamentos aos quais foi oferecida moratória	94.008	9.918.579						
Empréstimos e adiantamentos objeto de moratória	92.862	9.303.867	6.684.126	753.891	1.909.225	282.110	17.205	6.341.436
dos quais: Particulares		5.426.937	3.068.796	305.892	1.899.864	280.996	17.161	2.923.024
dos quais: caucionados por imóveis de habitação		4.951.592	2.997.252	284.031	1.813.146	3.958	179	2.850.276
dos quais: sociedades não financeiras		3.876.930	3.615.331	447.999	9.361	1.113	44	3.418.412
dos quais: pequenas e médias empresas		2.464.511	2.343.773	219.598	9.041	876	44	2.234.952
dos quais: caucionados por imóveis comerciais		1.724.109	1.659.676	144.233	3.781	590	-	1.575.505

Os empréstimos e adiantamentos concedidos ao abrigo de novos sistemas de garantia pública em resposta à atual crise económica causada pela pandemia Covid-19, é a seguinte:

	Valor bruto	Dos quais: reestruturados	Montante máximo da garantia que pode ser considerado	Valor bruto		
					Garantias públicas recebidas	Entradas para exposições não produtivas
Empréstimos e adiantamentos objeto de moratória	1.331.672	-	1.069.839	233		
dos quais: Particulares	36.090			43		
dos quais: caucionados por imóveis de habitação	-			-		
dos quais: sociedades não financeiras	1.295.582	-	1.039.263	190		
dos quais: pequenas e médias empresas	877.449			150		
dos quais: caucionados por imóveis comerciais	-			-		

37. EVENTOS SUBSEQUENTES

À data de aprovação das presentes demonstrações financeiras consolidadas pelo Conselho de Administração do Banco, não se verificava nenhum acontecimento subsequente a 31 de dezembro de 2020, data de referência das referidas demonstrações financeiras, que exigissem ajustamentos ou modificações dos valores dos ativos e dos passivos, nos termos da IAS 10 – Acontecimentos após a data de balanço.

38. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 20 de abril de 2021.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em milhares de euros)

Títulos emitidos	Moeda	Valor da Emissão			Juros a pagar e outros custos	Correcções de Valor por operações de cobertura		Total Balanço	Taxa de Juro	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexante
		Total	Readquirido	Balanço								
Obrigações estruturadas	EUR	8.227	-	8.227	97	250	8.574	1,12%	20-dez-2019	23-dez-2024	BST Index-linked note due 2024	
		8.227	-	8.227	97	250	8.574					
Obrigações Hipotecárias XIV	EUR	750.000	750.000	-	(301)	-	(301)	0,75%	4-mar-2015	4-mar-2022	Taxa Fixa	
Obrigações Hipotecárias XVI	EUR	200.000	200.000	-	(40)	-	(40)	0,84%	24-fev-2016	24-fev-2022	Taxa Fixa	
Obrigações Hipotecárias XVII	EUR	750.000	750.000	-	(347)	-	(347)	0,90%	15-abr-2016	15-abr-2023	Taxa Fixa	
Obrigações Hipotecárias XVIII	EUR	750.000	750.000	-	(454)	-	(454)	0,65%	26-jul-2016	26-jul-2023	Taxa Fixa	
Obrigações Hipotecárias XX	EUR	750.000	750.000	-	(1.070)	-	(1.070)	1,20%	7-dez-2017	7-dez-2027	Taxa Fixa	
Obrigações Hipotecárias XXI	EUR	1.000.000	1.000.000	-	(1.423)	-	(1.423)	1,48%	10-abr-2017	10-abr-2027	Taxa Fixa	
Obrigações Hipotecárias XXII	EUR	1.000.000	-	1.000.000	158	-	1.000.158	0,88%	25-abr-2017	25-abr-2024	Taxa Fixa	
Obrigações Hipotecárias XXIII	EUR	1.000.000	-	1.000.000	(6.055)	-	993.945	1,25%	26-set-2017	26-set-2027	Taxa Fixa	
Obrigações Hipotecárias XXIV	EUR	1.100.000	1.100.000	-	(2.021)	-	(2.021)	0,41%	5-jul-2019	5-jul-2029	Taxa Fixa	
Obrigações Hipotecárias XXV	EUR	750.000	750.000	-	(759)	-	(759)	0,51%	27-mar-2020	27-mar-2025	Taxa Fixa	
Obrigações Hipotecárias XXVI	EUR	750.000	750.000	-	(1.535)	-	(1.535)	0,00%	28-out-2020	28-out-2030	Taxa Fixa	
		8.800.000	6.800.000	2.000.000	(13.847)	-	1.986.153					
		8.808.227	6.800.000	2.008.227	(13.750)	250	1.994.727					

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em milhares de euros)

Títulos emitidos	Moeda	Montante			Periodificações	Total de Balanço	Taxa de juro	Maturidade	Reembolso antecipado a partir de:	
		Emitido	Readquirido	Líquido						
Obrigações Perpétuas Subordinadas BSP 2001	EUR	172.833	159.016	13.817	64	13.881	Variável	1,30%	Perpétuas	23 de fevereiro de 2011
Obrigações Perpétuas Subordinadas CPP 2001	EUR	54.359	50.084	4.275	20	4.295	Variável	1,30%	Perpétuas	23 de fevereiro de 2011
OB.BANCO SANTANDER TOTTA SA 7.5% 06/10/2026	EUR	7.599	-	7.599	135	7.734	Taxa Fixa	7,50%	Perpétuas	06 de Outubro de 2026
OB. BST 2030 TIER2	EUR	320.000	-	320.000	14	320.014	Variável	1,58%	31 de Dezembro de 2025	
		554.791	209.100	345.691	233	345.924				

RELATÓRIOS E PARECERES DA ATIVIDADE INDIVIDUAL





Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco Santander Totta, S.A. (“Banco” ou “Banco Santander Totta”), que compreendem o balanço individual em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 57.448.833 milhares de euros e um total de capital próprio de 3.990.610 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 275.210 milhares de euros), a demonstração de resultados individual, a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral individual, a demonstração das alterações no capital próprio individual e a demonstração dos fluxos de caixa individuais relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco Santander Totta, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (“ISAs”) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Perdas por imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado – Empréstimos e adiantamentosMensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos apresentados nas notas 1.2 alínea d), 2, 8, 16 e 32 anexas às demonstrações financeiras do Banco

A significativa expressão das rubricas de empréstimos e adiantamentos a clientes, e das perdas por imparidade que lhe estão associadas, cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do órgão de gestão do Banco no que respeita à identificação de clientes com aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento (*default*), bem como do correspondente montante de perdas por imparidade, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2020 o valor bruto do crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado ascende a 36.461.662 milhares de euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 994.044 milhares de euros.

As perdas por imparidade de crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado são apuradas pelo órgão de gestão em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa do total das perdas por imparidade de crédito, sendo que para a carteira remanescente a imparidade é apurada através de análise coletiva.

Para as exposições mais significativas classificadas em *stage 3*, avaliadas em termos do montante total das responsabilidades, o Banco desenvolve um processo de análise individual de quantificação de imparidade, em que o montante de imparidade é apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente individualmente, tendo por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa que poderão gerar no futuro para o cumprimento das suas responsabilidades; ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais, deduzido dos custos inerentes à sua recuperação e venda.

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação das políticas e procedimentos instituídos pelo Banco para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para o crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado, bem como dos seus controlos chave no que se refere à aprovação, registo e monitorização do risco de crédito, à concessão de moratórias e avales do Estado no contexto específico da pandemia Covid-19, e à atempada identificação, mensuração e registo das perdas por imparidade.

Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual do Banco, tendo por base os critérios definidos em normativo interno, com o objetivo de: (i) rever as conclusões e resultados obtidos pelo Banco na análise individual de quantificação de imparidade; (ii) obter o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito e de incumprimento; e (iii) avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pelo órgão de gestão. Neste processo, foi também confirmado que o perímetro de análise individual incluía todas as exposições que cumpriam com os critérios definidos pelo Banco na sua metodologia.

Assim, para uma amostra de exposições classificadas em *stage 3*, representativa da população de crédito sujeita a análise individual pelo Banco em 31 de dezembro de 2020, os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a documentação disponível sobre os processos de crédito; (ii) verificar a adequação dos planos financeiros utilizados para efeitos de determinação de imparidade com os respetivos contratos; (iii) analisar o suporte contratual e os colaterais mais relevantes e confirmar o registo dos mesmos a favor do Banco; (iv) analisar as avaliações mais recentes desses colaterais; (v) examinar os critérios para a classificação em situação de imparidade (*stage 3*),

Matérias relevantes de auditoria

Para as exposições não abrangidas pela análise individual, o Banco desenvolveu modelos de análise coletiva para apuramento das perdas esperadas de imparidade, à luz dos requisitos da IFRS 9, nomeadamente a classificação das exposições por diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data da sua concessão, e não em função do risco de crédito à data de reporte (*stages* 1, 2 ou 3). Estes modelos internos baseiam-se na informação histórica interna de *defaults* e recuperações e, por forma a serem representativos do atual contexto económico, mas também a incorporar uma perspetiva de evolução económica futura, estes modelos utilizam informação prospetiva disponível *forward looking* como é exemplo (i) a taxa de crescimento do PIB; (ii) a taxa de desemprego; (iii) a evolução da taxa de juro; e/ou (iv) as perspetivas para o mercado imobiliário. Tendo por base estes dados macroeconómicos, são desenvolvidos cenários potenciais que permitem ajustar, com base numa probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada em cada segmento.

O contexto específico motivado pela pandemia Covid-19 originou um incremento de complexidade na identificação de aumentos significativos de risco de crédito e de indicadores de incumprimento (*default*), tendo em consideração as diversas medidas de apoio concedidas às famílias e às empresas, nomeadamente o lançamento de linhas de apoio à economia e a disponibilização da possibilidade de adesão à suspensão temporária do pagamento das prestações dos empréstimos (moratórias). Nestas circunstâncias, os modelos internos de análise de imparidade desenvolvidos pelo Banco foram adaptados de forma a incorporar novos critérios e outros julgamentos como sejam (i) a consideração de medidas temporárias de flexibilidade de não agravamento do *stage* e/ou marcação como reestruturadas das operações com moratórias aprovadas, em linha com as orientações dos supervisores nesta matéria, (ii) o desenvolvimento de análises individuais às exposições significativas dos setores mais afetados pela pandemia, de forma a identificar situações de deterioração significativa do risco de crédito; e (iii) a atualização dos cenários macroeconómicos para efeitos da determinação da perda estimada, tendo em consideração os potenciais efeitos económicos da pandemia Covid-19.

Tendo em conta o exposto, alterações nas metodologias ou nos pressupostos utilizados pelo

Síntese da abordagem de auditoria

numa base individual; (vi) rever a incorporação de informação prospetiva (*forward looking*); (vii) análise crítica dos fluxos de caixa descontados subjacentes ao cálculo de imparidade; (viii) apreciar a evolução das exposições; e (ix) compreender a visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes, quanto à previsibilidade dos fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios, bem como sobre as perspetivas de cobrabilidade dos créditos.

Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pelo órgão de gestão, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pelo Banco, por forma a avaliar a existência de eventuais divergências.

Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, foram desenvolvidos um conjunto de procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam todas as variáveis de risco por comparação ao histórico de desempenho e de recuperações da carteira de crédito a clientes do Banco, nomeadamente: (i) revisão da documentação metodológica de desenvolvimento e de validação dos modelos; (ii) análise da documentação do exercício de *backtesting* dos parâmetros de risco e dos seus resultados; (iii) revisão e testes à segmentação da carteira; (iv) análise à definição de *default* do Banco e aos critérios aplicados na classificação de *staging*, em base de amostragem, incluindo os critérios adicionais estabelecidos e as análises setoriais desenvolvidas pelo Banco para os setores económicos mais afetados pela atual pandemia; (v) revisão e teste dos principais parâmetros de risco, bem como a informação prospetiva disponível e sua atualização por via dos efeitos económicos estimados da pandemia; (vi) análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizadas nas recuperações futuras incorporadas no apuramento da LGD (*Loss Given Default*), incluindo o teste das recuperações históricas incorporadas nesse apuramento, em base de amostragem; e (vii) recálculo da *Expected Credit Loss* (ECL) para a carteira de crédito, com referência a 31 de dezembro de 2020.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os empréstimos e adiantamentos a clientes e outras contas a receber, bem como as respetivas imparidades, constantes das notas anexas às

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade da carteira de crédito a clientes e outras contas a receber, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o *timing* do seu recebimento e podem ter impacto relevante na determinação do montante de perdas por imparidades apurado em cada momento.

demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Provisões e passivos contingentes

Mensuração e divulgações relacionadas com provisões e passivos contingentes apresentadas nas notas 1.2 alínea i), 2, 16, 34 e 35 anexas às demonstrações financeiras do Banco

Em 31 de dezembro de 2020 o saldo da rubrica do passivo "Provisões" ascende a 231.696 milhares de euros, e destina-se a fazer face a responsabilidades diversas, nomeadamente as relacionadas com benefícios pós-emprego específicos de alguns administradores do Banco, planos de reestruturação, processos judiciais em curso e outros riscos específicos decorrentes da atividade do Banco, bem como situações específicas associadas à aquisição de parte significativa da atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. ("Banif") e da totalidade do Banco Popular Portugal, S.A..

De entre os passivos contingentes divulgados nas notas 34 e 35 anexas às demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2020, destacam-se os seguintes:

- **Fundo de Resolução**

As medidas de resolução aplicadas em 2014 ao Banco Espírito Santo, S.A. - processo que deu origem à criação do Novo Banco, S.A. ("Novo Banco") – e em 2015 ao Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. criaram incertezas relacionadas com a eventual insuficiência de recursos do Fundo de Resolução para assegurar o cumprimento das suas responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos que contraiu para o efeito. Essas incertezas têm vindo a evidenciar maior relevância em função das responsabilidades e passivos contingentes assumidos resultantes, nomeadamente: (i) dos efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação; (ii) de

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos para esta matéria incluíram a identificação e a compreensão dos processos e controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere à aprovação, registo e monitorização destas matérias, bem como a apreciação das metodologias, dos dados e dos pressupostos adotados pelo órgão de gestão na avaliação e quantificação das contingências e no eventual reconhecimento de provisões.

Face à relevância e complexidade dos julgamentos requeridos do órgão de gestão, no âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos relativamente ao Fundo de Resolução: (i) monitorização das alterações de maior significado ao modelo simplificado de projeções de fluxos de caixa do Fundo de Resolução apresentado pelo Banco aquando da renegociação dos empréstimos concedidos, tendo por base as condições contratuais acordadas entre os bancos e o Fundo de Resolução; (ii) apreciação de eventuais comunicações públicas relevantes sobre as responsabilidades e passivos contingentes assumidos pelo Fundo de Resolução e/ou Estado Português; (iii) análise da evolução das exposições do Banco junto do Fundo de Resolução; e (iv) compreensão da visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira do Fundo de Resolução, e à previsibilidade de fluxos de caixa esperados das suas receitas regulares.

Relativamente ao processo instaurado pela Autoridade da Concorrência, os nossos trabalhos incluíram (i) a análise da avaliação do Banco quanto à natureza e situação do referido processo, que fundamenta a não constituição de provisões, e (ii) a apreciação da informação obtida junto dos advogados externos do Banco que acompanham o processo.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

processos judiciais instaurados contra o Fundo de Resolução; (iii) dos efeitos negativos de responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco e Banif, resultantes do processo de resolução, que tenham que ser neutralizadas pelo Fundo de Resolução; e (iv) do mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista do Novo Banco, poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e da evolução dos seus níveis de capitalização.

Analísamos também a informação disponível sobre os desenvolvimentos ocorridos após 31 de dezembro de 2020 sobre os litígios mais relevantes.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre provisões e passivos contingentes, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

- Autoridade da Concorrência

Em 2012 a Autoridade da Concorrência instaurou um processo de contraordenação contra um conjunto de bancos, onde se inclui o Banco Santander Totta, por alegadas práticas restritivas da concorrência. Em 9 de setembro de 2019, a Autoridade da Concorrência notificou os bancos da sua decisão, que aponta para a condenação dos mesmos, tendo sido aplicada ao Banco uma coima no montante de 36 milhões de euros. O Banco entende que não praticou a infração imputada, pelo que apresentou em 21 de outubro de 2019 recurso da referida decisão para o Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão. Em maio de 2020, por decisão do referido Tribunal, o Banco prestou caução da quantia relativa a parte da coima aplicada, a qual tem natureza provisória, dado estar pendente da decisão sobre a impugnação judicial apresentada pelo Banco.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 refletem a expectativa do órgão de gestão de que não serão exigidas ao Banco, enquanto entidade participante do Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicados ao BES e ao Banif ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução. Adicionalmente, é também convicção do órgão de gestão do Banco de que a probabilidade de o processo instaurado pela Autoridade da Concorrência vir a terminar sem o Banco ter de pagar uma coima é mais elevada do que a de suceder o inverso.

Os passivos contingentes podem evoluir de forma diferente do originalmente esperado, de modo que estão sujeitos a revisão contínua para determinar se essa eventualidade de saída de recursos se tornou provável. Nestas circunstâncias, a avaliação destes passivos contingentes implica que o órgão de gestão do Banco empregue estimativas e julgamentos complexos quanto à probabilidade de materialização e quantificação dos montantes das responsabilidades que podem resultar dos litígios e contingências em que o Banco é parte envolvida e, nessa medida, esta foi uma matéria considerada relevante para efeitos da nossa auditoria.

Benefícios pós-emprego dos colaboradores**Mensuração e divulgações relacionadas com os benefícios pós-emprego dos colaboradores apresentadas nas notas 1.2 alínea j), 2, 17 e 29 anexas às demonstrações financeiras do Banco**

Em 31 de dezembro de 2020 as responsabilidades por serviços passados do Banco em relação aos seus administradores, colaboradores e pensionistas ascendem a 1.522.877 milhares de euros, abrangendo essencialmente benefícios por pensões de reforma e sobrevivência, invalidez, cuidados de saúde e subsídio por morte, previstos no Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") para o setor bancário.

Estas responsabilidades são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por atuário certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"). Estas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, a taxa de inflação, as tábuas de mortalidade e invalidez, as taxas de crescimento das pensões e dos salários, entre outros, definidos pelo órgão de gestão e ajustados às características dos benefícios e da população dos administradores, colaboradores e pensionistas, e ao comportamento atual e futuro dessas variáveis.

No caso concreto da taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais, esta é determinada com base nas taxas de mercado para entidades de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios irão ser pagos (euros) e com maturidade semelhante à duração do termo do pagamento dos benefícios do plano.

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e a compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco para assegurar que é correta e completa a informação recolhida e fornecida ao atuário independente para calcular as responsabilidades e as necessidades de financiamento do plano, bem como a adequabilidade do processo de apuramento do justo valor dos ativos do fundo.

Os trabalhos de auditoria incluíram reuniões com o órgão de gestão e com o atuário independente a fim de identificar as metodologias e as opções consideradas na definição dos principais pressupostos financeiros e atuariais adotados. Face à relevância dos julgamentos requeridos ao órgão de gestão, procedemos à avaliação da razoabilidade dos principais pressupostos, comparando-os com os dados que, de forma independente, nos foi possível obter.

Foi efetuada a revisão da conformidade: (i) do histórico da informação dos colaboradores utilizada para efeitos do cálculo das responsabilidades; (ii) do reconhecimento contabilístico de cortes ou liquidações dos planos, de custos respeitantes a serviços passados e de outras alterações de pressupostos e estimativas ocorridas ao longo do exercício; e (iii) do justo valor dos ativos do fundo, calculando-o, sempre que possível, de forma independente para uma amostra de ativos.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Neste contexto, alterações que se venham a registar de futuro nos pressupostos financeiros e atuariais assumidos podem originar impactos materiais nas responsabilidades líquidas bem como nos ativos detidos para fazer face a essas responsabilidades, pelo que este tema foi considerado uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Por último, analisámos o estudo atuarial elaborado pelo atuário independente com referência a 31 de dezembro de 2020, tendo para o efeito em conta os resultados dos procedimentos referidos acima.

Os procedimentos de auditoria incluíram a revisão das divulgações sobre as responsabilidades com benefícios pós-emprego dos administradores, colaboradores e pensionistas constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo – nível 3 da hierarquia de justo valor***Mensuração do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor e respetivas divulgações apresentadas nas notas 1.2 alínea d), 2, 5, 6, 7, 8 e 32 anexas às demonstrações financeiras do Banco***

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras do Banco e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2020 os saldos de balanço desses instrumentos financeiros ascendem a 1.531.250 milhares de euros de ativos e 29.934 milhares de euros de passivos.

Os instrumentos financeiros assim classificados são compostos por (i) instrumentos de dívida cujo modelo de negócio é "hold to collect and sale" ou negociação; (ii) derivados de negociação ou cobertura; (iii) instrumentos de capital próprio; e (iv) ativos e passivos sujeitos a correções de valor por via da contabilização de coberturas contabilísticas, nomeadamente para empréstimos a clientes, títulos de dívida e depósitos de clientes ao custo amortizado.

Para os instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, e quando não estão disponíveis dados observáveis de mercado, o Banco determina o respetivo justo valor através da utilização de modelos de valorização baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa, os quais envolvem um elevado grau de julgamento na definição dos pressupostos e inputs a utilizar.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e a compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco, subjacentes às metodologias adotadas e à seleção e apuramento dos principais pressupostos utilizados na determinação do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo, classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor.

Para uma amostra de instrumentos cuja mensuração tenha consistido substancialmente em dados não observáveis (nível 3), os nossos procedimentos incluíram igualmente a avaliação se os modelos desenvolvidos pelo Banco, assim como os dados e pressupostos utilizados, são razoáveis nas circunstâncias, tendo para o efeito comparado os dados passíveis de observação com a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes, sempre que disponível.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Neste contexto, alterações nos pressupostos utilizados nas técnicas de mensuração utilizadas pelo órgão de gestão podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco.

Outros saldos a receber relacionados com a medida de resolução aplicada ao Banif***Mensuração do saldo a receber relacionado com a medida de resolução aplicada ao Banif e respetivas divulgações apresentadas nas notas 1.2 alínea d), 8 e 12 anexas às demonstrações financeiras do Banco***

No âmbito da medida de resolução aplicada ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) decorrente da deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 20 de dezembro de 2015 (“transação”), e tendo presentes os entendimentos e esclarecimentos subsequentes que foram comunicados ao Banco pelo Banco de Portugal, e o deferimento, por parte do Ministério das Finanças, do pedido de transmissão dos prejuízos fiscais do Banif, o Banco submeteu, em 29 de maio de 2018, uma declaração de substituição do Modelo 22 (IRC) referente ao exercício de 2015.

Posteriormente, por Despacho da Diretora Adjunta da Unidade dos Grandes Contribuintes, apenas foi reconhecido ao Banco o direito de utilizar prejuízos fiscais do Banif relativos aos exercícios de 2009 a 2014. Na sequência da decisão do Ministério das Finanças de 30 de junho de 2020 quanto ao indeferimento do recurso hierárquico apresentando pelo Banco relativamente ao referido Despacho, o Banco exigiu uma compensação no montante de 157.699 milhares de euros, em dinheiro ou em títulos do tesouro, no âmbito da transação e do acordo celebrado com as autoridades portuguesas envolvidas na medida de resolução aplicada ao Banif. No contexto da decisão agora conhecida, e tal como referido na Nota 12, o Banco procedeu à reclassificação desse montante para a rubrica de “Outros saldos a receber”.

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras do Banco, e pela alteração significativa na forma e estratégia de recuperação do saldo em questão, esta constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos para esta matéria incluíram a identificação e a compreensão dos processos e controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere à aprovação, registo e monitorização destas matérias, bem como a apreciação dos pressupostos adotados pelo órgão de gestão quanto à sua forma de recuperação e respetivo montante.

Face à relevância dos julgamentos requeridos do órgão de gestão, no âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos: (i) reuniões com o órgão de gestão para análise da avaliação efetuada pelo Banco quanto à situação e evolução do referido processo; (ii) análise da documentação contratual associada à transação; (iii) apreciação das comunicações realizadas com a Autoridade Tributária e o Ministério das Finanças; (iv) apreciação da correspondência trocada com o Banco de Portugal; e (v) reuniões com os advogados externos e consultores legais do Banco e análise dos seus pareceres.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações quanto à situação do processo e à reclassificação do saldo realizada, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão e relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;

- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Banco nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Banco irá preparar um relatório separado do relatório de gestão que inclui a demonstração não financeira, conforme previsto no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, o qual deverá ser publicado no seu sítio na Internet no prazo legal.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores do Banco Santander Totta, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de maio de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2018, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 13 de dezembro de 2018 para o mandato compreendido entre 2019 e 2021.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco em 22 de abril de 2021.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

22 de abril de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:


Aurélio Adriano Rangel Amado, R.O.C.



RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE AUDITORIA Exercício de 2020

1. Introdução

A Comissão de Auditoria do BANCO SANTANDER TOTTA S.A. (Banco) vem, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentar o relatório da sua ação fiscalizadora, em cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 423.º - F do Código das Sociedades Comerciais.

Sem prejuízo das demais competências, legal e estatutariamente previstas, compete à Comissão de Auditoria, designadamente:

- a) Acompanhar e fiscalizar a administração do Banco;
- b) Vigiar a observância das regras legais e societárias que regem a atividade do Banco;
- c) Acompanhar e fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira, incluindo a regularidade e exatidão dos livros, registos contabilísticos e documentos de prestação de contas, e apresentar recomendações para garantir a fiabilidade do mesmo;
- d) Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pelo Banco conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- e) Fiscalizar e monitorizar a eficácia das atividades no âmbito da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno, em articulação com as funções de controlo interno, analisando e acompanhando regularmente os relatórios de informação de risco preparados pelo *Chief Risk Officer* (CRO), os relatórios de seguimento da atividade do *Compliance*, elaborados pelo *Chief Compliance Officer* (CCO), o plano auditoria interna e a sua execução, elaborados pelo *Chief Audit Executive* (CAE);
- f) Proceder à avaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor no Banco e os seus sistemas de governo e controlo interno, no âmbito do relatório de autoavaliação anual previsto no Aviso n.º 03/2020 e na Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal, de 15 de Julho de 2020, bem como dar parecer sobre os relatórios anuais dos responsáveis da Função de Gestão Riscos, da Função de Conformidade e da Função de Auditoria Interna;
- g) Assegurar as funções previstas no supra referido Aviso n.º 03/2020 para os Órgãos de Fiscalização;
- h) Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores do Banco e outros, e efetuar a respetiva monitorização;
- i) Fiscalizar a atividade do Revisor Oficial de Contas (ROC) relativamente à revisão de contas e aos documentos de prestação de contas do Banco, e fiscalizar a independência do ROC, designadamente na prestação de serviços adicionais.

1. Atividades desenvolvidas em 2020

Em 2020, a Comissão de Auditoria realizou 16 reuniões, presencialmente ou por meios telemáticos, tendo sido elaboradas e aprovadas as respetivas atas. Atendendo ao modelo de governo adotado pelo



Banco, no exercício de 2020 os membros da Comissão de Auditoria estão presentes, na sua qualidade de membros do Conselho de Administração, nas reuniões deste órgão, incluindo aquela em que é apreciado e deliberado sobre o relatório de gestão, as contas e a proposta de distribuição de dividendos a submeter a aprovação da Assembleia Geral.

O ano de 2020 fiou marcado pela pandemia causada pelo SARS-CoV-2. A situação de pandemia decorrente do Covid-19 impactou a agenda da Comissão de Auditoria, de diferentes perspetivas, nomeadamente, na monitorização do Plano de Auditoria COVID-19 2020, que incluiu revisões e adaptações de compromissos que permitissem entender o impacto da pandemia nas demonstrações financeiras.

Além disso, durante o ano de 2020, a Comissão de Auditoria manteve o foco no provisionamento de risco de crédito por meio de apresentações de resultados trimestrais relevantes e análises do Auditor Externo. A Comissão analisou profundamente a carteira em moratória, em conjunto com as provisões líquidas e o custo do crédito estimados em 2020 e 2021, de forma a assegurar o seu conhecimento aprofundado da exposição de crédito do Banco e da suficiência e adequação das provisões constituídas.

Das atividades desenvolvidas pela Comissão de Auditoria, no exercício de 2020, destacam-se, entre outras, as seguintes:

a) Acompanhamento da gestão e da evolução do negócio do Banco

Foi feito o acompanhamento da gestão, das operações e da evolução dos negócios do Banco ao longo do ano, salientando-se, pela sua relevância, a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, a cibersegurança, a aplicação do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e IT. O acompanhamento foi efetuado mediante: a presença nas reuniões da Comissão Auditoria; a presença nas reuniões do Conselho de Administração; o acesso a toda a documentação produzida por este órgão e pelos comités em que este delegou competências, nomeadamente o comité de riscos e o comité de remunerações; o acesso à informação trimestral sobre a atividade e resultados e de outra documentação relevante; e os contactos mantidos com os responsáveis do Banco, tendo-se obtido todos os esclarecimentos solicitados.

b) Acompanhamento e fiscalização do processo de preparação e divulgação de informação financeira

A Comissão de Auditoria acompanhou, trimestralmente, o processo de preparação e divulgação de informação financeira do Banco, tendo obtido da área de Contabilidade e Controlo de Gestão os esclarecimentos necessários. Durante 2020, foi dada especial atenção ao impacto da pandemia causada pelo SARS-CoV-2 no património e resultados do Banco.

Foram apreciadas as políticas contabilísticas e as bases de mensuração utilizadas na elaboração da informação financeira anual, tendo em vista ajuizar da correção na avaliação do património e dos resultados, tendo sido dada especial atenção às seguintes áreas:



- Análise da carteira de crédito e imparidade de crédito (IFRS 9), nomeadamente a classificação dos créditos por *stages*, análise individual e coletiva, quantificação da perda por imparidade e divulgações;
- Fundo de Pensões - Plano de benefício definido (IAS 19), nomeadamente os pressupostos atuariais formulados;
- Locações (IFRS 16), nomeadamente o impacto no ativo, passivo e resultados, da adoção pela primeira vez da norma;
- Impostos diferidos (IAS 12), nomeadamente a recuperabilidade de ativos por impostos diferidos;
- Provisões e passivos contingentes (IAS 37), nomeadamente a avaliação da probabilidade de ocorrência da obrigação;
- Análise individual de imparidade de crédito;
- Reclassificação do modelo de negócio no que se refere à classificação de ativos financeiros;
- Análise periódica das moratórias;
- Ponto de situação do reporte regulatório;
- Provisões *overlay*;
- Vendas de crédito e imóveis; e
- Recomendações de controlo interno com impacto nas demonstrações financeiras.

A Comissão de Auditoria analisou também periodicamente os rácios de liquidez, de capital e de eficiência do Banco. Por último, a Comissão de Auditoria apreciou o Relatório de Gestão e as Contas com referência ao exercício de 2019, bem como a Certificação Legal de Contas e o Relatório Adicional da PriceWaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda (PwC).

c) Fiscalização da eficácia das atividades no âmbito da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno, abrangendo a gestão e controlo de riscos, *compliance* e auditoria interna

Neste âmbito, foi prestada especial atenção às políticas relacionadas com os sistemas de controlo interno, de gestão de risco, de cumprimento, autoavaliação do risco e anti-fraude, e auditoria interna.

Durante o exercício de 2020, a Comissão de Auditoria acompanhou a monitorização da eficácia do sistema de controlo interno. Apreciou os relatórios internos sobre a adequação e eficácia do sistema de controlo interno do Banco, tendo sido emitido o seu parecer nos termos do previsto no n.º 5 a) do artigo 25.º do Aviso do Banco de Portugal.

A Comissão de Auditoria acompanhou a atividade de gestão de riscos, apreciando a atividade desenvolvida pelo CRO, nomeadamente a refletida nos relatórios sobre a evolução dos principais indicadores de risco (Principais indicadores, *Top Risks*, Perfil de Riscos e *Apetite de Riscos*). Foi também apresentado pelo CISO o Plano de investimento e *governance* geral de cibersegurança, métricas e limites gerais de risco e o ponto de situação do controlo de acessos.



A Comissão de Auditoria acompanhou a evolução da atividade da área de *Compliance*, incluindo a aprovação de novos produtos. Observou-se o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis bem como das instruções emanadas pelo Banco de Portugal, não tendo sido detetadas situações materiais de incumprimento. A Comissão de Auditoria apreciou ainda o Relatório de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, previsto no Aviso n.º 2/2018 do Banco de Portugal bem como no n.º 1 do artigo 8.º da Instrução n.º 5/2019 do Banco de Portugal, tendo emitido o respetivo parecer. Acompanhou também a implementação do RGPD.

A Comissão de Auditoria acompanhou, durante 2020, a atividade da auditoria interna, em particular: supervisionou a função de auditoria interna, velando pela sua independência e eficácia; foi informada sobre a execução do plano de auditoria interna, permitindo que a Comissão de Auditoria tivesse um controlo exaustivo sobre as recomendações da auditoria interna; foi informada sobre os relatórios emitidos pela auditoria interna, avaliou as conclusões das auditorias efetuadas e acompanhou os prazos e o grau de cumprimento das recomendações; apreciou a declaração anual de independência do responsável da função de auditoria interna, analisou o plano de auditoria interna para o período de 2021-2024, com base numa análise do risco, e propôs a sua aprovação pelo Conselho de Administração; aprovou o orçamento da auditoria interna, verificando que esta função conta com os recursos materiais e humanos necessários para o desempenho das suas funções; avaliou o desempenho do *Chief Audit Executive* (CAE); e foi informada dos resultados do processo de certificação externa da função de auditoria interna realizado pelo Instituto de Auditores Internos.

Em termos de governo, a Comissão de Auditoria aprovou, em dezembro de 2020, o seu plano plurianual de atividades para o período 2021/2024; emitiu o parecer relativo à política de partes relacionadas, antes da sua submissão ao Conselho de Administração; tomou conhecimento da lista de partes relacionadas; e aprovou a atualização ao seu Regulamento. Todas as atividades atrás mencionadas são decorrentes da implementação do Aviso n.º 03/2020 do Banco de Portugal.

A Comissão de Auditoria contou com a total colaboração e esclarecimento por parte dos responsáveis das áreas de controlo interno os quais estiveram presentes em várias reuniões da Comissão de Auditoria.

Ao longo do ano, a Comissão de Auditoria tomou regularmente conhecimento da correspondência trocada entre o Banco e as entidades de supervisão nacionais e europeias, tendo solicitado à Comissão Executiva e aos comités relevantes, os esclarecimentos necessários. Acompanhou ainda os relatórios de evolução das ações de mitigação das deficiências e de implementação de recomendações identificadas pelos supervisores.

d) Fiscalização e monitorização da atividade do Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas (ROC) da PwC esteve presente em 13 das 16 reuniões realizadas pela Comissão de Auditoria.

A Comissão de Auditoria acompanhou a revisão legal das contas anuais, tendo realizado para o efeito reuniões com os representantes da PwC, para esclarecimento do planeamento, evolução e execução do



plano de auditoria e sua implementação. Obteve do auditor externo a sua confirmação de que teve acesso a toda a informação necessária para o desenvolvimento da sua atividade.

A Comissão de Auditoria apreciou o Relatório Adicional da PwC, elaborado em cumprimento do estabelecido nos n.º 1 a 3 do artigo 24.º do Regime Jurídico de Supervisão e Auditoria, aprovado pela Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, tendo discutido com os representantes da PwC o seu conteúdo e tendo o mesmo obtido concordância da Comissão de Auditoria. Analisou, previamente à sua apresentação no Conselho de Administração, a Certificação Legal de Contas emitida pela PwC, sem reservas e com uma ênfase, a qual mereceu a concordância da Comissão de Auditoria. A Comissão de Auditoria analisou especificamente as matérias relevantes de auditoria, tendo obtido da PwC os esclarecimentos necessários.

Relativamente a outros relatórios produzidos pela PwC, a Comissão de Auditoria analisou: o parecer da PwC sobre a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e divulgação de informação financeira; os relatórios da PwC sobre a imparidade de crédito com referência a 31 de Dezembro de 2019 e 30 de Junho de 2020; e o Memorando sobre a Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo de Março de 2020.

A Comissão de Auditoria analisou o Plano de Auditoria Externa apresentado pela PwC; efetuou uma análise crítica aos procedimentos realizados pelos auditores e as respetivas conclusões, em relação ao fecho de contas do exercício de 2020, de acordo com o previsto na Carta Circular da CMVM aos órgãos de fiscalização das entidades de interesse público de 18 de Dezembro de 2020; e emitiu parecer positivo relativamente à Política de Seleção e Designação de Revisores Oficiais de Contas e de Sociedades de Revisores Oficiais de Contas e de Contratação de Serviços Distintos de Auditoria Não Proibidos.

A Comissão verificou e acompanhou a independência do ROC, nos termos legais, incluindo o previsto no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014. Obteve, do ROC, a declaração da confirmação de independência relativa ao exercício de 2019. Verificou a adequação para aprovar a prestação de serviços adicionais, para além dos serviços de auditoria, nos termos dos artigos 10.º e 11.º do artigo 77.º do Estatuto dos Revisores Oficiais de Contas. Atendeu, em particular, aos seguintes aspetos: os serviços em causa não são passíveis de enquadramento na lista de serviços proibidos e não constituem uma ameaça à independência e à objetividade do ROC no contexto dos trabalhos de revisão legal de contas; que os montantes de honorários para eles propostos não excedem os limites de honorários por serviços distintos de auditoria legalmente previstos; que os serviços distintos de auditoria contratados à PwC se justificam pela experiência no desenvolvimento de trabalhos similares, existindo condições para serem prestados com independência e objetividade. A Comissão de Auditoria concluiu que não existem razões objetivas que permitam questionar a independência do ROC. Os serviços adicionais aprovados foram os seguintes:

- Serviço de revisão limitada às contas do Grupo BST (Março e Setembro de 2020). Data de aprovação 23/03/2020;
- Serviço de emissão de carta de conforto tendo a emitir sobre (i) prospeto atualizado sobre o programa de obrigações hipotecárias e (ii) prospeto atualizado sobre o programa de Euro



- Medium Term Notes ("Arrangement Letter"). Data de aprovação 20/04/2020;
- Serviços de garantia limitada de fiabilidade sobre o cumprimento pelo Banco Santander Totta, S.A. de determinados requisitos legais e regulamentares aplicáveis às emissões de obrigações sobre o setor público, em consideração o detalhe dos créditos ao setor público identificados pelo Banco para integrarem o património autónomo para efeitos da emissão de uma nova série de obrigações sobre o setor público, ao abrigo do novo Programa de emissões de obrigações sobre o setor público no valor de 3.500.000.000 euros do Banco. Data de aprovação 28/05/2020;
 - Serviços de garantia limitada de fiabilidade sobre o cumprimento pelo Banco de determinados requisitos legais e regulamentares aplicáveis às emissões de obrigações hipotecárias, tendo em consideração o detalhe dos créditos hipotecários identificados pelo Banco para integrarem o património autónomo para efeitos da emissão da série 25 de obrigações hipotecárias, realizada em 27 de março de 2020 com um valor nominal de 750.000.000, ao abrigo do Programa de emissões de obrigações hipotecárias no valor de 12.500.000.000 euros do Banco, datado de 29 de maio de 2020. Data de aprovação 21/09/2020;
 - Serviços de garantia limitada de fiabilidade relacionados com a verificação, por um auditor independente, do cumprimento, para os aspetos materialmente relevantes, dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis às emissões pelo Banco de obrigações hipotecárias, com referência a 31 de dezembro de 2020 – auditoria anual. Data de aprovação 21/09/2020;
 - Serviços de garantia limitada de fiabilidade relacionados com a verificação, por um auditor independente, do cumprimento, para os aspetos materialmente relevantes, dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis às emissões pelo Banco de obrigações sobre o setor público, com referência a 31 de dezembro de 2020. Data de aprovação 21/09/2020;
 - Serviço de garantia razoável de fiabilidade sobre a conformidade dos dados contidos no primeiro reporte respeitante à terceira série de operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas ("TLTRO III"), preparado pelo Banco e submetido ao Banco de Portugal, com os padrões mínimos de exatidão e conformidade. Data de aprovação 19/10/2020;
 - Serviço de garantia limitada de fiabilidade sobre a informação, remetida ao Banco de Portugal, relativa aos empréstimos bancários dados em garantia, bem como sobre a qualidade e rigor dos certificados trimestrais emitidos pelo Banco no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo (reporte de operações de política monetária). Data de aprovação 19/10/2020;
 - Prestação de serviços para a emissão dos relatórios de procedimentos acordados sobre a validação dos reportes requeridos na Credit Protection Deed. Data de aprovação 19/10/2020;
 - Serviço de acesso e consulta da base de dados Inforfisco pelo Banco Santander Totta, S.A.. Data de aprovação 19/10/2020;
 - Serviço de garantia limitada de fiabilidade de verificação independente de informação de sustentabilidade, nomeadamente os indicadores GRI não financeiros, preparados pelo Banco Santander Totta S.A., relativa ao ano a findar em 31 de dezembro de 2020, para efeitos de divulgação da informação de sustentabilidade no Relatório de Banca Responsável 2020. Data de aprovação 19/10/2020;
 - Serviço de auscultação a *stakeholders* e revisão da matriz de materialidade no âmbito do Relatório de Banca Responsável 2020. Data de aprovação 19/10/2020;



- Serviço de garantia limitada de fiabilidade com o objetivo de obter um grau de segurança limitado sobre o Relatório Anual de Fluxos Financeiros, preparado e reportado pelo Banco Santander Totta, S.A. à EG do IFRRU 2020. Data de aprovação 19/10/2020;
- Serviço de garantia razoável de fiabilidade sobre o cumprimento pelo Banco do sistema de controlo interno no âmbito específico da PBC/CFT & Sanções em vigor durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, por forma a apoiar o órgão de fiscalização na emissão do seu parecer sobre este sistema. Data de aprovação 10/12/2020; e
- Serviço de apoio ao Órgão de Fiscalização do Banco Santander Totta, S.A. ("Banco") e da Santander Totta S.G.P.S., S.A. ("ST SGPS") para efeitos do primeiro Relatório de Autoavaliação requerido pelo Aviso n.º 3/2020, a submeter ao Banco de Portugal até 1 de março de 2021. Data de aprovação 21/12/2020.

A Comissão de Auditoria acompanhou ainda os relatórios de evolução das ações de mitigação das deficiências e de implementação de recomendações identificadas pelos auditores.

e) Comunicação de irregularidades

A Comissão de Auditoria verificou periodicamente o adequado funcionamento do canal de irregularidades. A Comissão de Auditoria acompanhou também as reclamações recebidas pela área de *Compliance*. A informação detalhada sobre as reclamações recebidas e o respetivo processamento constam em relatório próprio, de acordo com previsto no n.º 7 do art. 116.º-AA, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras. Esse relatório foi aprovado pela Comissão de Auditoria, dando nota de que não foi comunicada qualquer irregularidade no ano de 2020.

f) Implementação do Aviso n.º 03/2020 do Banco de Portugal

Foram efetuadas várias apresentações à Comissão de Auditoria por responsáveis do Banco sobre a implementação do Aviso n.º 3/2020, tendo a PwC efetuado também uma apresentação sobre aquele tema. A Comissão de Auditoria teve formação sobre o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 em Janeiro de 2021.

A Comissão de Auditoria aprovou a proposta da PwC de prestação de serviços de garantia limitada de fiabilidade sobre determinadas matérias do sistema de controlo interno do Banco em vigor em 31 de janeiro de 2021, para apoio à Comissão de Auditoria do Banco ("Órgão de Fiscalização") no âmbito do seu primeiro Relatório de Autoavaliação requerido pelo Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal ("Aviso"), nos termos previstos no n.º 3 do artigo 56.º do referido Aviso.

g) Outras situações

A Comissão de Auditoria deu parecer favorável a quatro operações realizadas com partes relacionadas.



2. Aspetos finais

No contexto da sua atividade fiscalizadora, a Comissão de Auditoria não se deparou com quaisquer constrangimentos e não lhe foi reportada, nem verificou, qualquer irregularidade ou ato lesivo dos interesses do Banco, por parte dos seus acionistas, colaboradores ou outros.

A Comissão de Auditoria salienta a empenhada colaboração e apoio que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços do Banco.



PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020

No âmbito das suas competências, a Comissão de Auditoria apreciou o Relatório de Gestão e Contas individuais do Banco Santander, referentes ao exercício de 2020, preparadas pela Comissão Executiva, e a respetiva Certificação Legal de Contas emitida sem reservas, bem como o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, elaborados pelo Revisor Oficial de Contas, tendo concluído que:

- a) O Relatório de Gestão satisfaz os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- b) O Balanço, a Demonstração dos Resultados, as Demonstrações dos Resultados e do outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios e a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo às demonstrações financeiras individuais satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- c) A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no seu relatório não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis;
- d) O Relatório de Governo Societário segue as disposições legais aplicáveis.

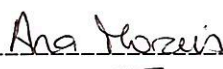
Neste contexto, a Comissão de Auditoria considera que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras individuais do Banco Santander Totta, S.A. e o Relatório de Governo Societário estão de acordo com as disposições legais, contabilísticas e estatutárias aplicáveis e são adequados à compreensão da situação patrimonial do Banco no fim do exercício, e ao modo como se desenrolou a atividade.

Face ao exposto, somos de parecer que a Assembleia Geral do Banco Santander Totta, S.A prove:

- a) O Relatório de Gestão bem como os demais documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2020, apresentados pelo Conselho de Administração, tendo em conta os aspetos salientados na Certificação Legal de Contas sobre as demonstrações financeiras, emitida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas;
- b) A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no seu Relatório de Gestão.

Lisboa, 27 de abril de 2021

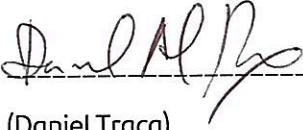
COMISSÃO DE AUDITORIA



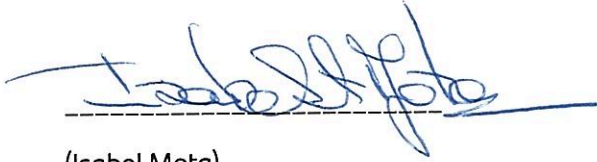
(Ana Isabel Morais)







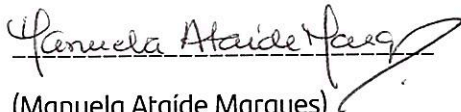
(Daniel Traça)



(Isabel Mota)



(Manuel Olazábal)



(Manuela Ataíde Marques)

RESUMO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO

O presente resumo destina-se a dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 60.º do Aviso n.º 3/2020, de 15 de julho de 2020, do Banco de Portugal.

Em cumprimento do disposto no Aviso n.º 3/2020, de 15 de julho de 2020 e da Instrução n.º 18/2020, de 15 de julho de 2020, do Banco de Portugal, e do Regulamento n.º 9/2020, de 16 de dezembro de 2020, da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, o Banco Santander Totta, S.A. (doravante designado por “Banco”) elaborou o Relatório de Autoavaliação sobre a adequação e eficácia da sua cultura organizacional e dos seus sistemas de governo e controlo interno incluindo as práticas e políticas remuneratórias, com referência a 31 de Janeiro de 2021.

O sistema implementado permite a prossecução dos principais objetivos neste domínio, nomeadamente:

- A existência de uma adequada e eficaz cultura organizacional assente em elevados padrões de exigência ética e de conduta dos seus colaboradores;
- A existência de uma estrutura organizacional que inclui os Órgãos sociais do Banco e respetivos comités, assegurando que a mesma está definida de forma integrada, objetiva, transparente e perceptível;
- A definição de uma estratégia, sustentável a longo prazo, para a atividade do Banco, para o seu perfil de risco e para o sistema de controlo interno;
- Controlo dos riscos da atividade da instituição, nomeadamente os riscos de crédito, de mercado, de taxa de juro, operacional, de liquidez e de financiamento, de modelo de negócio, de governo interno, bem como outros riscos, nomeadamente os riscos reputacional e de conformidade;
- Garantia da existência e segurança dos ativos;
- O cumprimento das normas prudenciais em vigor;
- A existência de uma completa, fiável e tempestiva informação contabilística e financeira, em particular no que respeita ao seu registo, conservação e disponibilidade;
- A prestação de informação financeira fiável, completa e tempestiva às autoridades de supervisão;
- A prudente e adequada avaliação dos ativos e das responsabilidades, nomeadamente para efeito da constituição de provisões;

Handwritten signature and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is cursive and appears to be 'C. Soares'. To its right are several initials, including 'M' and 'AY'.

- A adequação das operações realizadas pela instituição a outras disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, às normas internas, às orientações dos Órgãos sociais, às normas e aos usos profissionais e deontológicos e a outras regras relevantes para a instituição;
- A adequação das políticas de remuneratórias.

O Relatório de Autoavaliação inclui uma descrição da estratégia de negócio, da estrutura organizativa e das atividades subcontratadas.

Em termos de estratégia de negócio, o Banco é um banco comercial, cujo principal objetivo é apoiar o desenvolvimento das pessoas e das empresas, crescendo de forma sólida, sustentada e responsável com vista a atingir níveis sustentados de rendibilidade e de eficiência operacional num ambiente regido por fortes valores e padrões éticos e por uma cultura de riscos que promove a prevenção, gestão e monitorização de todos os riscos.

Tendo em conta as restrições colocadas em 2020 por força da situação referente à disseminação do denominado coronavírus – SARS-CoV-2 e das consequências daí decorrentes, o Banco tem vindo a demonstrar uma forte capacidade de geração de resultados, com um balanço solidamente capitalizado, traduzindo-se em rácios de solvabilidade e de liquidez muito confortáveis, face aos valores mínimos exigidos.

O rácio *Common Equity Tier 1 (CET 1) (fully implemented)* situou-se em 20,5% em finais de 2020, cumprindo todos os rácios de capital exigidos pelo Banco Central Europeu no âmbito do Processo de Análise e Avaliação pelo Supervisor (*SREP-Supervisory Review and Evaluation Process*).

A evolução dos volumes de negócio, registada em 2020 por comparação com o período homólogo, refletiu uma subida dos recursos e do crédito a clientes, enquanto o rácio de *Non Performing Exposure (NPE)*, calculado de acordo com a definição da EBA, situou-se em 2,6%, no final de 2020, traduzindo a qualidade dos ativos do Banco, sustentada numa política rigorosa de concessão de crédito, sendo acompanhado por uma cobertura por imparidade de 66,8%.

Apesar do atual enquadramento complexo e de elevada incerteza, o Banco mantém os objetivos já definidos, prosseguindo a sua estratégia de transformação, assente, essencialmente: i) na digitalização e otimização de processos, nomeadamente através de maior inovação nos canais digitais e o reforço do modelo de distribuição multicanal; ii) em incrementar as quotas de mercado e a vinculação dos clientes; iii) em manter um baixo custo do crédito e iv) em conservar uma posição de capital sólida e em linha com os novos requisitos regulamentares.

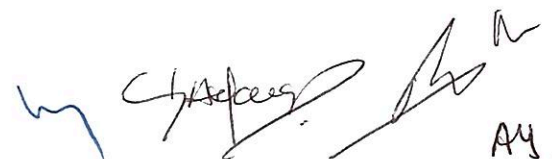
A nível da sua estrutura organizativa, o modelo de governo do Banco compreende os seguintes Órgãos sociais: Assembleia Geral, Conselho de Administração, Comissão de Auditoria e um Revisor Oficial de Contas. Os mandatos dos Órgãos sociais têm a duração ordinária de três anos.

O Conselho de Administração é responsável pela gestão e representação do Banco e por praticar todos os atos necessários ou convenientes à prossecução das atividades compreendidas no seu objeto social. Integra uma Comissão Executiva, um Comité de Riscos, um Comité de Remunerações e um Comité de Nomeações, cada um dispendo de Regulamento próprio, aprovado pelo Conselho de Administração.

A Comissão de Auditoria é composta por membros não executivos do Conselho de Administração e enquanto Órgão de fiscalização do Banco, estão-lhe atribuídas as competências previstas no artigo 423º-F do Código das Sociedades Comerciais, no artigo 18º dos Estatutos e no seu próprio Regulamento. Compete-lhe entre outras, aprovar o Plano e Seguimento da atividade da Auditoria Interna, fazer o seguimento da atividade dos auditores externos, aprovar a contratação de serviços não relacionados com auditoria e emitir parecer sobre o relatório e contas e propostas apresentados pelo Conselho de Administração e sobre o relatório de autoavaliação.

A Comissão Executiva é o Órgão responsável pela gestão corrente e representação do Banco, tendo-lhe sido delegados todos os poderes, com exceção daqueles que sejam reservados imperativamente por lei ou pelo contrato de sociedade ao Conselho de Administração, ou que o Conselho de Administração entenda reservar para si ou atribuir a outras Comissões ou Comités do Banco.

O Comité de Riscos é composto por membros não executivos do Conselho de Administração e tem como competências: 1) a monitorização da estratégia de risco e apetência pelo risco do Banco; 2) auxiliar o Conselho de Administração na supervisão da execução da estratégia de risco; 3) analisar se as condições



AY

dos produtos e serviços têm em consideração o modelo de negócio e estratégia de risco do Banco; e 4) examinar se os incentivos na política de remuneração têm em consideração o risco, o capital, a liquidez e as expectativas quanto aos resultados. Compete igualmente ao Comité de Riscos a supervisão do funcionamento da área de Cumprimento e Conduta do Banco.

O Comité de Remunerações é composto por membros não executivos do Conselho de Administração, tendo como competência geral a apreciação da política e práticas de remuneração, e dos incentivos criados para efeitos de gestão de riscos, capital e liquidez, observando os interesses de longo prazo dos acionistas, investidores e outros interessados no Banco, além do interesse público.

O Comité de Nomeações é composto por membros não executivos do Conselho de Administração, e tem como principais competências a identificação e recomendação de candidatos para o exercício de cargos nos Órgãos de administração e fiscalização, fixar objetivos de representatividade de género, avaliar a estrutura, dimensão, composição e desempenho dos Órgãos de administração e fiscalização assim como assegurar o cumprimento pelos membros respetivos dos deveres estabelecidos nas leis e regulamentos que lhes são diretamente aplicáveis.

Para a assessorar, a Comissão Executiva criou vários Comités internos que, para além de um ou dois administradores, são compostos por responsáveis de primeira linha de reporte do Banco e que cobrem as principais atividades desenvolvidas pelo Banco, dos quais se destacam: Comité ALCO (gestão de ativos e passivos), Comité de Análise e Resolução (relacionado com a Prevenção e Branqueamento de Capitais), Comité de Capital (supervisão, avaliação e autorização de todos os aspetos relacionados com capital e com a solvência do Banco), Comité de Banca Responsável, Sustentabilidade e Cultura (integração da Banca Inclusiva e Responsável e da Cultura no modelo de negócio), Comité de Controlo Interno e Cumprimento (seguimento e fiscalização das políticas de Controlo Interno, Cumprimento e Gestão de Riscos), Comité de Controlo de Riscos (supervisão e controlo de Riscos), Comité de Direção (acompanhamento geral da atividade do Banco), Comité Executivo de Riscos (Órgão máximo de decisão de Riscos), Comité de Comercialização e Comité de Seguimento (aprovação e seguimento de produtos e serviços) e Comité de Tecnologia de Informação e Cibersegurança (avaliar e/ou aprovar propostas de estratégia de TI, monitorizar o plano estratégico de TI, monitorizar o risco de Cibersegurança).

A estrutura orgânica do Banco tem como objetivo a racionalização e uniformização de processos e a obtenção de maiores sinergias ao nível dos serviços operacionais e técnicos.

As áreas do Banco encontram-se organizadas de modo *standard*, *agile* e *standard* com blocos *agile*. As áreas de modo *agile* incluem equipas multidisciplinares centradas na colaboração, que asseguram a conceção e implementação dos projetos.

Em termos de atividades subcontratadas algumas estão entregues a empresas do Grupo Santander e noutros casos a empresas externas. Das empresas do Grupo com atividades subcontratadas destacam-se as seguintes: *Gesban* (pagamentos a fornecedores e empregados do Banco); *Aqanima* (serviço de compras); *Santander Back-Office Globales Mayoristas* (bancos correspondentes e derivados); *Santander Global Operations* (gestão *Norkom*, cálculo de *KPIs* Informacionais de Risco de Crédito e Controlo de Gestão, operações com cartões, tratamento de transferências nacionais e internacionais, tratamento de processos de encerramento de contas, gestão da infraestrutura *Swift*, tratamento administrativo de processos de crédito – contratação e pós-venda e *Trade Finance*); *Santander Global Technology* (serviços de Tecnologia de Informação e Cibersegurança).

Das empresas externas com atividades subcontratadas destacam-se as seguintes: *Teleperformance Portugal* (atendimento telefónico a clientes do Banco, resposta a e-mails de clientes e rede comercial); *Hitachi* (tratamento administrativo de processos de crédito); *SIBS Processos* (tratamento de cheques e efeitos, aberturas de conta, habilitações de herdeiros, penhoras).

O Relatório de Autoavaliação inclui ainda a identificação e descrição das deficiências detetadas bem como das respetivas medidas corretivas e prazos de implementação definidos, e a avaliação dos Órgãos de administração e de fiscalização.

Na data de referência do Relatório de Autoavaliação, 31 de janeiro de 2021, foi identificado um conjunto de deficiências com impacto no sistema de controlo interno, sendo 60 classificadas como de risco F3 - Elevada e duas de risco F4 – Severa.

O seguimento das deficiências em aberto é acompanhado pela alta direção e em vários comités, nomeadamente no Comité de Controlo Interno e Cumprimento, com periodicidade bimestral, para se



garantir a correção tempestiva das situações identificadas de acordo com a política de governo interno do Banco.

Para efeitos do cumprimento do Aviso n.º3/2020, foi realizado um *gap analysis* do qual resultaram 3 insuficiências adicionais para as quais foram definidos os respetivos planos de ação e datas de implementação.

O Conselho de Administração concluiu que todas as medidas corretivas aprovadas bem como os prazos de implementação definidos refletem, de forma adequada, os processos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos. A Comissão de Auditoria concluiu pela adequada classificação das deficiências identificadas com o nível de F3 - Elevada e F4 - Severa e que o seu impacto não é passível de prejudicar a cultura organizacional, os sistemas de governo e controlo interno.

Em cumprimento do disposto no Aviso n.º 3/2020, de 15 de julho de 2020, do Banco de Portugal, em especial no Artigo 57.º, e no Regulamento n.º 9/2020, de 16 de dezembro de 2020, da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, na alínea b), n.º1, do Artigo 5.º, o Conselho de Administração do Banco Santander Totta, S.A. emitiu a sua opinião global sobre a adequação e a eficácia da cultura organizacional do Banco e dos seus sistemas de governo e de controlo interno, sobre as práticas e políticas remuneratórias implementados no Banco e as ações empreendidas para corrigir as deficiências detetadas no período de referência.

O Banco, por força da situação referente à disseminação do denominado coronavírus – SARS-CoV-2 e das consequências daí decorrentes, viu-se obrigado a implementar um conjunto de medidas e adaptações ao nível operativo e tecnológico, tendo acionado os instrumentos de que dispõe para a gestão do risco operacional, incluindo um Plano de Continuidade do Negócio (PCN).

Este plano foi acionado no sentido de assegurar as melhores condições de segurança a todos os trabalhadores, clientes e fornecedores com a responsabilidade de garantir a continuidade dos serviços financeiros e a manutenção da operativa bancária com a normalidade e fluidez possíveis, tendo sido implementadas um conjunto de medidas de mitigação dos riscos, de forma a assegurar o normal funcionamento da atividade.

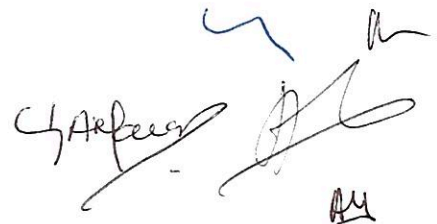
Durante este período, não obstante a situação de pandemia vivida e todas as consequências daí decorrentes, verificou-se ter sido mantido um adequado e eficaz sistema de controlo interno. No âmbito

da avaliação feita pelo Órgão de administração do Banco, o Conselho de Administração do Banco Santander Totta, S.A. concluiu que os impactos atuais ou potenciais das deficiências identificadas na lista de deficiências do Banco, tendo em conta o plano de mitigação e as medidas corretivas existentes para cada uma delas, não são passíveis de prejudicar a referida cultura organizacional, os sistemas de governo e controlo interno. Pelo exposto, concluiu que a cultura organizacional, os sistemas de governo e controlo interno, incluindo o funcionamento e a independência das funções de controlo, respondem de forma adequada e eficaz, em todos os aspetos materialmente relevantes, garantindo assim uma efetiva gestão dos riscos associados à atividade desenvolvida.

Em cumprimento do disposto no Aviso n.º 3/2020, de 15 de julho de 2020, do Banco de Portugal, em especial no Artigo 56.º, e no Regulamento n.º 9/2020, de 16 de dezembro de 2020, da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, na alínea a), n.º1, do Artigo 5.º, a Comissão de Auditoria do Banco Santander Totta, S.A. emitiu, em 26 de fevereiro de 2021, a sua opinião global sobre a adequação e a eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno do Banco, a qual, no âmbito das responsabilidades atribuídas a este Órgão, inclui a ponderação realizada por este, à data de referência, designadamente, acerca dos impactos atuais ou potenciais das deficiências que se mantinham em aberto.

Por todo o trabalho realizado, e com especial atenção aos relatórios das Funções de Gestão de Riscos, Cumprimento e Auditoria Interna, e sem prejuízo de qualquer deficiência identificada, é convicção da Comissão de Auditoria que o *Chief Risk Officer* (CRO), enquanto responsável pela Função de Gestão de Riscos, o *Chief Compliance Officer* (CCO) como responsável pela Função de Cumprimento e o *Chief Audit Executive* (CAE), como responsável pela Função de Auditoria Interna, continuam a desempenhar as suas funções de forma adequada, objetiva e independente relativamente às áreas funcionais sujeitas a avaliação, com total autonomia e liberdade não existindo qualquer situação ou constrangimento que a comprometa ou possa vir a comprometer, tendo acesso pleno a todas as atividades e a toda a informação necessária ao desempenho das suas competências, e dispondo igualmente através do seu responsável de acesso direto ao Órgão de Administração, e respetivos Comités, incluindo a Comissão de Auditoria.

Tendo em consideração a atividade desenvolvida pela Comissão de Auditoria durante o período de referência, ponderada toda a informação trazida ao seu conhecimento decorrente das atividades de monitorização pelas estruturas próprias do Grupo Santander Portugal e apoiada pelos serviços adicionais solicitados para o efeito ao Revisor Oficial de Contas, nada chegou ao conhecimento da Comissão de

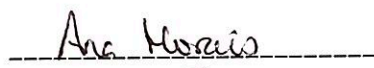
Handwritten signatures and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page. There are three distinct signatures and a set of initials.

Auditoria, para além das deficiências detetadas e anteriormente referidas, que indique que: 1) os processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros, incluindo os efetuados pelo Banco ao abrigo do Regulamento de Execução (UE) n.º 680/2014, da Comissão, de 16 de abril de 2014, não são fiáveis; 2) os processos de preparação de informação divulgada ao público pelo Banco ao abrigo da legislação e regulamentação aplicável, incluindo a informação financeira e prudencial no período de referência não são fiáveis; e 3) todos os deveres de divulgação ao público, que resultem de legislação e regulamentação aplicáveis e que respeitem às matérias previstas no Aviso, não tenham sido adequadamente cumpridos no período de referência.

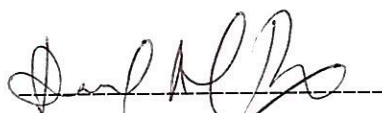
No âmbito da avaliação feita pelo Órgão de fiscalização do Banco, a Comissão de Auditoria concluiu que é sua opinião que os impactos atuais ou potenciais das deficiências identificadas na lista de deficiências do Banco, tendo em conta o plano de mitigação e as medidas corretivas existentes para cada uma delas, não são passíveis de prejudicar a referida cultura organizacional, os sistemas de governo e controlo interno. Pelo exposto, concluiu que a cultura organizacional, os sistemas de governo e controlo interno, incluindo o funcionamento e a independência das funções de controlo, respondem de forma adequada e eficaz, em todos os aspetos materialmente relevantes, garantindo assim uma efetiva gestão dos riscos associados à atividade desenvolvida.

Lisboa, 27 de Abril de 2021

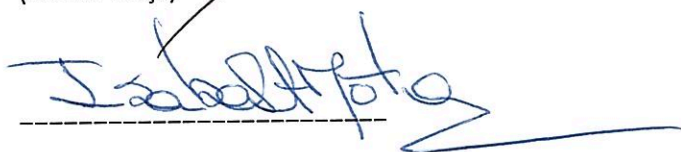
COMISSÃO DE AUDITORIA



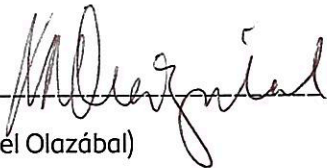
(Ana Isabel Morais)



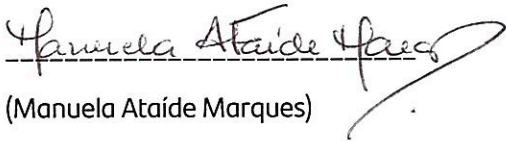
(Daniel Traça)



(Isabel Mota)



(Manuel Olazábal)



(Manuela Ataíde Marques)

